

Subscreve-se em Lisboa na loja do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 234 (cruz da Prata), e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia]

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - - 5,400  
Por trimestre - - - 3,000  
Avulso - - - - - 300

SEGUNDA FEIRA



2 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.



N.º 204.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

## INTERIOR.

Lisboa julho 1.

Em toda a parte o systema de confundir as cousas mais distinctas, e de pretender separar as mais intimamente ligadas e conexas, é adoptado e seguido pelos zeladores da má causa, pelos inimigos da civilização.

Não é so em Portugal que temos de lutar contra esta classe de sophistas; a propria Inglaterra a quem ja chamam um poeta

*Patria da lei, senhora da justiça,  
Couto da foragila liberdade,*

essa mesma Inglaterra tem mostrado sobejas vezes que o homem em toda a parte é o mesmo; que o erro e a malevolencia são cosmopolitas, fallam todas as linguas, e em todos os paizes, e em todos os idiomas tem o mesmo systema e a mesma phrase.

A decisão do parlamento britannico sobre a mensagem d'el-rei, decretando 500,000 libras (2:376.237.623 rs.) para se continuarem a manter as forças britannicas em Portugal, excitou em Inglaterra uma satisfação geral e decidida. Assim o asseveram as mais acreditadas folhas d'aquelle paiz, entre outras o *Evening-Mail*. Esta quantia excede sem dúbida, diz o mesmo jornal, todas as contingencias militares possiveis, mesmo para as mais activas operações de guerra com tão pequena força como 5 ou 6:000 homens, que não sóbe a mais o exército auxiliador. Mas no parlamento, e fóra d'elle, algumas pessoas, ou mal avisadas, ou mal intencionadas quizeram achar n'este voto de credito um motivo para receios e desconfianças.

A importancia d'esta somma, continúa o jornal inglez, é, segundo nossa opinião, calculada para inspirar confiança, e merece congratulação mui sincera. Se nenhum perigo existe ou ameaça presentemente o nosso alliado (Portugal) de nova aggressão da parte da casa de Bourbon, manifesto é, que nenhum pôde crear-se ou nascer da precauçõnaria e defensiva politica que dictou a mr. Canning a mensagem ao parlamento: e se houvesse motivo, como de facto evidentemente ha, para extrema desconfiança nos projectos da casa de Bourbon, perguntaremos n'este caso então, se uma preparação ampla, se uma provisão cautelosa contra as consequencias de futura hostilidade são para *acabar*, ou para *excitar* esses receios, de que tanto se fallou. A pertinacia com que se tem querido confundir em ambas as camaras do parlamento a indole toda d'esta questão sobre o real objecto do nosso auxilio dado a Portugal, e por consequencia da moralidade politica de nossa interferencia, justifica o voltarmos agora a este assumpto com um argumento, que estabelecerá decididamente o ponto da questão.

Insistiram principalmente algumas pessoas que nós eramos *injustos* em mandar nossas tropas para Lisboa, indicando que ellas foram para os fins politicos de sustentar um partido contra outro, não para o fim militar estabelecido por tractados, de proteger aquelle reino da conquista ou invasão estrangeira. Mas sendo um facto simples que Hespanha e seus alliados (quaesquer que elles sejam,) confundiram e incorporavam es-

tes dois objectos, facil explanação achamos ás pretensões em que se fundam os Bankes, os Humes e os London-derrys para dar uma falsa representação e interpretar abusivamente as intenções e medidas de mr. Canning.

Que a Hespanha animou e substancialmente intentou (ainda que não ostensivamente) invadir Portugal, conhece-o todo o mundo.

Se por tanto mais questões senão propussem, e este mero facto se deixasse, como elle está, confirmado e comprovado, o *casus foederis* manifestamente apparecia, e nada tinha que responder o ministerio.

Mas como o fim que a invasão castelhana se propõe é obvio na *superficie d'este assumpto*, e como aquelle fim é a absoluta destruição da livre constituição de Portugal, os impugnadores da politica adoptada pela Gran-Bretanha escolheram confundir as consequencias incidentaes da defeza de Portugal com os reaes principios e espirito d'ella; e como a conservação d'um governo livre succede estar assegurada pela conservação da independencia nacional — e como os constitucionaes triumpham sobre os rebeldes pela mesma razão ao mesmo tempo, e tão seguramente como a defeza de Portugal prospéra contra Hespanha — somos nós accusados de nos termos deixado dirigir por vistas e intenções tendentes a secundarios e domesticos resultados da nossa interferencia, em vez de olharmos á sua moral e *internacional* origem; e é taxada a Gran-Bretanha de se misturar em uma guerra civil — tudo pela perversa indifferença para com uma verdade altamente importante de que essa mesma guerra civil nada mais é que um subordinado e refalsado embuste para ajudar o inimigo estrangeiro.

Quanto a esta parte da questão, recommendámos que se pondere attentamente o habilitado discurso de sir James Mackintosh que transcrevemos (no lugar competente) no qual scientificamente se expõe o direito esse reforça por várias, justas e apropriadas observações. Quanto áquella parte do assumpto sobre a qual pouco se tem dicto ainda, isto é, quanto ao character e prospecto das negociações agora pendentes entre Portugal e Hespanha, e a respeito das quaes lord Dudley reconheceu serem a França e Inglaterra *partes interessadas*, não queremos nós embaraçar o governo d'el-rei, dando-nos a fomentar esperanças ou excitar receios. Uma cousa porém podemos nós dizer sem perigo e talvez com utilidade — que á França se não deve dar facil credito por sua deliberação em deixar a occupação d'Hespanha, nem a Fernando por suas resoluções a respeito dos direitos de Portugal; ao contrario alguma cousa mais do que *garantias escritas* se devem exigir da Hespanha (\*). São para se reflectir n'ellas estas observações do *Evening-Mail*.

Os que perguntaram ao ministerio britannico qual era o definitivo prospecto dos negocios de Portugal, e qual o termo em que se haviam de retirar as tropas inglezas, fin-

(\*) A este propósito recommendamos a leitura da excellente obra do sr. de Pradt sobre o mesmo assumpto, que traduzida em portuguez se está acabando d'imprimir, e brevemente sahirá á luz.

giram certamente ignorar a facil resposta d'essa pergunta. O periodo da evacuação depende dos conselhos dos gabinetes de Paris e Madrid. O governo inglez prudentemente se preveniu; não retira as suas tropas senão quando lhe derem o exemplo; procura evitar a occasião da guerra, mas conhece as probabilidades que ella tem, prepara-se e a espera sem a temer, sem a desejar, sem a desafiar.

Mr. Canning na sessão do parlamento do dia 8 de junho alludiu com alguma confiança ainda á probabilidade de amigaveis ajustes entre as potencias discordantes. Nós esperámos, diz o citado jornal a este respeito, que os termos d'este ajuste sejam taes, que possam garantir sua effectiva execução sem a mais leve referencia ou dependencia da boa fe da corte de Madrid.

Quanto a nós portuguezes, quanto á politica de nosso gabinete, são tão applicaveis estes principios, tão appropriadas estas reflexões que não julgamos dever acrescentar-lhe nada mais. O ministerio portuguez tem no gabinete de seu alliado alguma cousa mais do que um poderoso auxilio, tem um exemplo nobre, digno d'imitar; e se a nossa aliança com a Gran-Bretanha comunicar á administração portugueza uma farsa do illustrado patriotismo, uma porção d'aquella firme constancia, que anima e characteriza o governo inglez, será essa a maior vantagem, que podemos tirar de tão magnifica aliança.

*Idem.*

Fundeou n'este porto hontem pela tarde a galera portugueza *Almirante Pacheco*, vinda do Rio de Janeiro com 63 dias de viagem, por ella sabemos que S. M. o Sr. D. Pedro IV ficava de perfeita saude, assim como toda a Imperial Familia.

Segundo cartas de 23 de abril os exercitos do Sul tinham tomado posições, depois da sanguinolenta acção de 21 de fevereiro, em que os corpos beligerantes soffreram mutuamente consideravel perda. A cavallaria brasileira tinha feito junção com o resto da exercito Imperial, não se atrevedo o general republicano Alvear a arriscar novo ataque.

No Rio preparava-se nova expedição para reforçar o exercito Imperial, mas com a chegada de novos commissarios de Buenos Ayres sobre propostas de paz, não partia pelo em quanto a nova expedição, presumindo-se geralmente, que se arranjariam as differenças existentes com satisfação de ambas as partes contractantes.

O commercio recobra alento, e notava-se mais actividade n'aquella praça.

Logo que recebermos jornaes brasileiros, daremos o que offerecer interesse.

## EXTERIOR.

PARLAMENTO INGLEZ.

*Continuação das sessões.*

Mr. Canning levantou-se e propoz a leitura da mensagem de s. magestade, (veja-se o nosso n.º 202) o que executou o presidente da camara Sir A. Grant.

Mr. Bankes, *senior*, disse, que como tinha a desventura de haver differido da grande maioria, quando ha seis mezes se propoz

esta questão, e já que nada ocorreu desde então que o fizesse mudar de opinião, apresentaria mihi pequenas observações á commissão. Parecia-lhe, que segundo o discurso do seu muito honrado amigo o *casus foederis* não tinha ainda chegado, pelo que via n'este procedimento, e n'as circumstancias que se lhe haviam seguido o damno causado por um passo errado e precipitado. Era de opinião que a votação reclamada agora pelos ministros indicava que se queria duplicar ou triplicar as forças que existiam em Portugal.

O coronel Daviès defendeu a moção, e a politica geral do governo relativamente á Peninsula.

O coronel Lindsay ponderou, que a declaração do muito honrado (mr. Canning) devia ter fomentado a desconfiança nos outros paizes. Desejaria que s. s.<sup>as</sup> o informasse, se as tropas actualmente em Portugal, alli se conservavam para repelir uma invasão estrangeira, ou para sustentar a constituição? Aquella constituição não encontrava a geral approvação de todas as classes, e não devia ser imposta por bayonetas britannicas. Todavia como conhecia o geral sentir da camara, não se oppunha á proposta.

Sir James Mackintosh, expressou-se como segue. «Sr. presidente, não romperia hoje o silencio, que tenho guardado por tanto tempo, se por acaso não conhecesse que não devo deixar passar esta occasião de manifestar a minha completa approvação á politica seguida pelo governo, com relação ao auxilio prestado á nação portugueza. Desejo tanto mais fazer conhecer a minha opinião sobre tal assumpto, quanto em occasiões anteriores não pude manifesta-la. Obrando assim, não tomo a palavra para louvar o nosso procedimento no fiel desempenho de nossos tractados para com Portugal; mas sim levanto a voz, para vindicar e applaudir o prompto e vigoroso soccorro prestado ao nosso alliado, e a attilada politica do nosso gabinete que ha de um dia occupar um dos logares mais distinctos nas paginas da historia britannica.

Não direi que a mera observancia do tractado era digna de consideração. O desempenho de nossos deveres não merece gratidão nem applauso. Mas o que me torna agradecido para com o governo de s. magestade, — o que o constitue digno dos mais honrosos elogios — o que me leva a dar-lhe o mais sincero e cordial apoio, é a maneira prompta, energica e vigorosa com que este soccorro e auxilio foi dado a Portugal. N'esta carreira politica os ministros da coroa asseguraram a concurrencia de todos os partidos que dividiam a camara. Não direi que cada membro individualmente prestou o seu voto indistinctamente a tal medida, mas posso afirmar, que nenhum partido organizado da camara, a impugnou.

Um honrado membro que se acha no outro lado da camara disse, que quando nós prestámos o nosso consentimento em dezembro passado ao auxilio proposto, a nossa approvação foi filha da exaltação e do enthusiasmo em que nos achavamos então. Vejamos agora mais pausadamente, se se nos pedisse o nosso voto qual seria a nossa opinião, e se continuaríamos a sustentar os mesmos principios. Confesso que se esse voto foi adoptado em um momento de delirio, eu continuo tão amplamente, como n'aquella occasião, quando esta materia pela vez primeira se submetten á consideração da camara, a achar-me n'esse infeliz estado, e ainda me regosijo d'aquelle esforço de vigor e promptidão, que vindicou a honra da Inglaterra, defendendo seus interesses. Cobrimos-me de pejo pela minha patria — envorgonhar-me-a da sua ma fe, se não se tivesse feito exactamente o que os honrados membros allegam, que so podia ser feito em quanto durava o estado de delirio. Tampouco rebaterei o argumento de que o fim da última expedição fôsse para impor uma constituição á nação portugueza; esta asserção ja foi victoriosamente rebatida. O muito honrado propinante produziu razões tão convincentes que seria ocioso acrescentar cousa alguma, bastando referir-me áquellas declarações e genuina boa fe com que foram cumpridas.

Confio que a camara me desculpará, quando expressar a minha admiração por ouvir dizer, que não houve intervenção hespanhola em Portugal, pois nenhum exército hespanhol invadiu o paiz. Pensará acaso o honrado membro que assim raciocina, que a reunião de uma força na fronteira não indica desejos de invasão, e de intimidar a nação vizinha? Pensa por ventura, que algum Estado da Europa, possuindo força e espirito nacional para defender a integridade do seu territorio e vindicar o seu character, poderia tolerar a reunião de uma força militar nas suas fronteiras sem pedir uma explicação de quaes sejam suas intenções? Pôde algum versado na historia politica duvidar, que em taes circumstancias a segurança de um paiz se acha comprometida? Agora segundo todos os principios da lei nacional os direitos de Portugal, e aquelles de seu alliado são estritamente identicos. O que Portugal em taes circumstancias tem direito para fazer, obriga a Inglaterra a fazê-lo similhantemente. Sejam quaes forem os privilegios de Portugal, a Inglaterra os deve sustentar. Se Portugal tem motivos suficientes para fazer a guerra, a Inglaterra tem direito ao mesmo. Mal principiar Portugal as hostilidades, devemos prestar-lhe todo o auxilio e soccorro. Os seus direitos e todos os mais incidentes que d'elles dimanam, nos pertencem completa e formalmente.

Direi senhores, que nada é mais absurdo ou perigoso do que procurar estabelecer uma distincção entre os direitos de Portugal, e os deveres da Inglaterra. Não é menos absurda a asserção, que auxiliando Portugal contra as hostilidades e aggressões, nos cumpre fazer distincção entre as tropas hespanholas e os rebeldes portuguezes — e que devemos n'este conflicto vigiar que nenhum subdito portuguez seja prejudicado em sua pessoa ou propriedade. Pois nós seremos obrigados a fazer com que a nossa artilheria e bayonetas extremem os Hespanhoes d'entre os Portuguezes? (Ouçam!) Haverá algum n'esta camara que ainda duvide que todos os portuguezes rebeldes, sem excepção alguma, pelem por instigação hespanhola? Deveremos, quando a segurança do governo portuguez está ameaçada, parar sem attender á fe dos tractados so porque nenhum exército hespanhol atravessou a fronteira? E' esta uma questão tão clara e simples que nenhum membro da commissão pôde hesitar na resposta. Conheço que seriam inúteis e superfluas todas as observações, se acaso não se tivessem suscitado algumas reflexões inconsideradas. Não é pois verdade que se uma rebellião rompesse em alguma parte d'este imperio, e que se um exército estrangeiro invadisse parte do territorio britannico, acontecimento este que ja teve logar mais de uma vez — não é pois verdade, digo, que os alliados estrangeiros da Inglaterra deveriam prestar-lhe soccorro, quanto eoubesse em suas forças, para lhe assegurar a sua independencia? Não fallo de uma alliança como a que formámos com a Hollanda, pela qual aquelle alliado se obrigava a auxiliar-nos para manter a successão protestante; mas sim fallo de uma alliança com uma potencia estrangeira, que não fôsse especificada, mas sim de um character geral. Em tal caso não é necessario muito conhecimento das leis entre as nações para conhecer que um alliado não so pôde, mas até deve, ajudar a nação com quem formou alliança, para repellar as aggressões de seus inimigos. Direi mais: apontarei o periodo de 1823 pouco depois que o meu honrado amigo recebeu os sellos dos negocios estrangeiros. Referir-me-hei áquelle periodo, e aos papeis que se acham sobre a meza, e dizem respeito á negociação com a Hespanha, referir-me-hei á propria carta do muito honrado ministro, na qual explicitamente declara que por parte da Inglaterra não haveria intervenção alguma nos negocios domesticos de Portugal. Peço que a commissão recorde o estado em que se achava então Portugal, para d'elle fazer contraste com a sua actual situação.

Portugal achava-se em um estado de revolução democratica — Portugal achou-se em uma posição que era olhada pelos mais illustrados amigos da liberdade d'este paiz, com

sentimento e receio. E achase hoje por ventura Portugal em tal estado de revolução democratica? Qualquer differença de opinião que alli exista, sobre o character da constituição de 1826 estabelecida n'aquelle paiz, nos obriga presentemente a proteger Portugal, por quanto isso mesmo fizemos em 1823. Quanto se possa pensar da constituição actual ninguem poderá dizer que ella é produzida por uma revolução democratica. Em 1823 não interviemos para proteger a revolução; similhantemente não interviemos em 1826 para dar ao povo portuguez uma forma particular de governo. A expedição que mandámos não foi para introduzir uma constituição, mas para defender o paiz. Obrando assim não somos nós obrigados, nós que sustentámos a politica actual do governo de sua magestade, a approvar a constituição de Portugal? Confesso que receio pronunciar a minha opinião sobre materia tão complicada. O honrado e brioso official que no primeiro periodo da sua carreira tanto se illustrou, ha de saber por propria experiencia, a dificuldade de avaliar a propriedade de uma constituição particular para qualquer povo em particular. Sabe Deus a dificuldade que nós mesmos encontrámos em ajuizar quaes sejam as instituições mais apropriadas para o nosso paiz e quanto mais fallio será o nosso juizo em materia tão complicada ácerca de uma nação estranha. Este é o unico ponto importante que mencionou em seu discurso o muito honrado membro. Porém segundo ja disse não interviemos na constituição portugueza — não queremos tão pouco ter preponderancia em seus negocios internos — e sim somente nos importa defender Portugal contra os inimigos de sua segurança e independencia. Deverá pois em taes circumstancias dizer-se-nos que o complemento de antigos e solennes tractados, pôde offender as grandes potencias continentaes? Desejo fallar d'ellas com todo o respeito, e com a mesma prudencia que tenho guardado em todo este discurso. Mas deve isto ser motivo para a Inglaterra hesitar, e deverá um parlamento britannico pôr em dúvida se deve ou não manter a boa fe com os seus alliados? Devemos esperar que se nos impute traicão, pelo receio que a nossa boa fe possa offender os monarchas despoticos da Europa? Se é verdade que este paiz não se atreve a cumprir os seus solennes deveres, então digo que não é so a independencia de Portugal que se acha compromettida, mas tambem as liberdades inglesas se acham em perigo, não existindo ja nem o orgulho nem o espirito público que caracterizava esta nação. Se os nossos concelhos podem ser influidos por qualquer maneira, pela vontade de um príncipe potentado ou povo então achar-se-ha a Inglaterra *cielo peritura*, e a sua melhor salva guarda destruida.

Pelas razões que apontei não entrarei na enumeração das particularidades do tractado. Intendo que elle deve ser mantido religiosamente, e quando mesmo fôsse feito com o imperador de Marrocos devíamos cumpri-lo inviolavelmente. Se alguém me perguntar se me regosijo pela observancia de um tractado qual é este, responderei que sim, porque tal observancia auxilia e anima o estabelecimento de instituições livres. Regosijo-me porque vejo que da sua observancia nasce solidez e força para a causa sagrada da liberdade.

Aqui o orador enumera as vantagens que resultam a Inglaterra da sua politica geral e pela ascendencia que adquiriu por haver mandado as suas tropas a Portugal; e prosegue: «Desde a administração de lord Chatham, desde o glorioso momento da guerra dos sete annos a Inglaterra nunca ganhou tanta elevação como no momento em que mandou a expedição para Portugal. Tanto n'esta camara como fóra d'ella ha pessoas que quizeram oppor-se a este passo, mas seja-me licito assegurar-lhes que elle foi da maior importancia. (Applausos.) Na minha opinião, posto que fôsse dado em ponto pequeno influir grandemente na tranquillidade geral da Europa. . . . Poucas observações farei ácerca da politica do governo que apoio. Muito se tem dito relativamente a coluios, mas quanto a mim não vejo objec-

ção alguma válida nas abstracções que se offerecem. A frivolidade d'ellas desmente-se pelos factos, mais de um terço dos annos que illustraram nossa historia, foi effeito de bem combinados coluioes administrativas. A revolução foi promovida por uma administração de coluio, e opposta por outra que não tinha direito a tal nome. O tractado de Utrecht, e a confirmação da successão protestante foi obra de um coluio. O desmembramento d'este imperio pela perda das suas colonias da America do Norte não foi obra de uma administração coluada. Foi uma administração coluada, quem reuniu os preclaros nomes de Godolphin, Marlborough, Somers, e Devoushin, que dirigiram com energia a nau do Estado no reinado da rainha Anna, facilitando a successão protestante, e estabelecendo no throno a casa de Hanover. Houve outro coluio de mais recente data o do immortel conde de Gnahtam. Elle formou um coluio com aquelles contra quem tinha por longo tempo contendido de um modo altivo, acrimonioso, e pessoal; e aquelle coluio reclama, e com justiça reclama, toda a glória da guerra dos sete annos. (Ouçam, ouçam.)

*Aqui continúa o orador a mostrar a propriedade do espirito de partido d'aquelles que se querem exclusivamente applicar Whigs e Tories, provando que um Whig dotado de razão, e um Tory moderado é uma e a mesma cousa. Declara os motivos por que julga dever sustentar o ministerio; elogia a sua politica, e conclue nos seguintes termos:* Segundo o que acabo de expor não posso recusar o meu voto a um governo que tem marcado tão habil linha de proceder. Quando contemplo os acontecimentos d'estes ultimos tres annos — tres annos teem decorrido desde a invasão da Hespanha pela França — quando examino estes acontecimentos, tomando em consideração o reconhecimento da independencia da America do sul — o auxilio concedido ultimamente a Portugal — e a mudança que oppera silenciosa a favor do progresso das ideias liberaes no continente europeu — quando contemplo tudo isto, confesso que não posso encontrar em toda a historia da Gran-Bretanha, nenhuns outros tres annos de paz, que possam comparar-se, pelo que toca a politica externa com os ultimos tres annos decorridos. (Ouçam!) Repito, deixando de parte as bellieas operações e seus resultados, por quanto agora tracta-se de um estado de perfeita tranquillidade, não encontro, mesmo no reinado da rainha Isabel, serie alguma de tão importantes acontecimentos, occorridos em igual periodo, e filhos todos de politicas negociacões. (Ouçam, ouçam!) senhores, desvanço-me e exulto por prestar a minha coadjuvação a uma administração que tanto tem feito a bem do paiz, e adquirido grande renome pelo esplendor e utilidade das suas medidas, e desafio seus opposentes, que osem negar esta verdade, e a inscreverem seus nomes nas listas da opposição, para comigo disputarem este ponto! (Applausos.) Devo pedir desculpa á camara, por ter talvez detido em demazia sua attenção, (Ouçam.) Mas intendi que depois de tão dilatada ausencia do parlamento, devia expôr a minha opinião acerca da questão de Portugal, assim como sobre as medidas que o governo de sua magestade julgou acertado adoptar relativamente áquelle paiz — obrando assim, manifestei a minha plena approvação d'estas medidas, e por consequencia a minha intenção de lhes prestar toda a força que possam receber da minha humilde coadjuvação. (Vivos applausos.)

Depois de fallar mr. Hume que foi impugnado por mr. Canning, foi approvada a proposta dos ministros.

*Ilhas Jónicas. — Sante maio 12.*  
[ Extracto de uma carta particular. ]  
Ibrahim pachá, partindo de Modon e Navarino com o seu exercito composto de 6 a 7 mil homens ao todo, apresentou-se a 14 de abril nas visinhanças de Pirgos, Ayogorgi, Amenococi, &c., surprehendendo, e passando á espada os habitantes desprevenidos. Alguns d'elles conseguiram fugir-se nos ilhotas das Securas, e outros

na pequena ilha de Tigane, e no mosteiro de Scandia.

Os infelizes que se refugiaram em Tigane em número de 6 a 700, foram aprisionados. Havia entre elles muitas mulheres e crianças. Foram conduzidos a Patras, onde choram a falta da protecção do consul de França mr. H. Pouqueville, que tão eficazmente os patrocinava, e tantos serviços prestava á sua nação.

Os refugiados de Scandia aproveitaram-se das sombras da noite para ganhar as altas montanhas costeando o Alpheu.

Maeri, e muitos bravos defensores de Missoloughi tinham-se retirado para Castel Tornese; porém como esta pequena praça estava apinhada de gente, sahiram d'ella para irem occupar as montanhas Negras. Castel Tornese (chamado Komoutzi pelos Gregos) tem uma guarnição de 600 homens juntos e mainotas; mas esta cercação de perto pelas tropas de Ibrahim, e será difficil fazer-lhe chegar soccorros. Ibrahim não acharia meios de fazer subsistir o seu exercito senão fosse abastecido por uma companhia composta de Gregos de Scio, de um Napolitano, e, com pejo o dizemos, de um Francez.

(Constitutionnel.)

Paris maio 27.

O ministerio e a camara dos deputados.

Se o estado presente afflige a França, o futuro ainda mais a aterra; o descontentamento que cresce todos os dias, a irritação apoderando-se de todos os animos; os cidadãos feridos nos seus mais sagrados direitos, illegalmente prezos, illegalmente detidos; a mocidade franceza a mais querida esperanza da patria, tractada como suspeita, ameaçada, acutilada; o producto dos impostos n'uma decadencia espantosa; os arsenaes, as fabricas sem actividade; os operarios reduzidos á miseria e mendicidade; taes são os funestos resultados de cinco annos d'uma administração que a França ainda hoje se ve condemnada a supportar.

Esta administração anti-nacional continuará na França? Quanto tempo deve ella ainda persistir em opprimi-la e arruina-la? Quando deixaremos de soffrir no estado interno, e de sermos aviltados no externo? Eis o que todos perguntam com anxiedade. A experiencia tem mostrado quanto é difficil resolver estas duas questões importantes e decisivas para a salvacão do throno e bem estar da nação. Tantas esperanças teem sido perdidas, tantas promessas teem sido violadas impunemente, que ja nada se pôde esperar: existe uma apathia e fraqueza tão contrária ao character nacional, que bem depressa, mudando de natureza, deve em última analyse, augmentar a irritação a ponto de desespero, e conduzir a nação gradualmente ás mais tristes catastrophes.

Examinemos contudo, debaixo de alguns pontos qual é a situação d'esse ministerio cujo peso se torna cada dia mais oppressivo.

O ministerio fundou a sua existencia na lei da *septennialidade*, que a despeito da Carta, ponde fazer triumphar. Os pretextos que offerecia em apoio d'esta violação do pacto fundamental, eram algum tanto especiosos; era necessario regularisar o systema constitucional, redigir, discutir e fazer, aceitar as leis organicas que fazem a sua essencia; em uma palavra era necessario tirar da Carta constitucional, fundada por Luiz XVIII e jurada por Carlos X, todas as consequencias que deviam dar-lhe vida e realidade. Um tal trabalho exigia tempo e meditações, a renovação por quinta parte, feita todos os annos podia pôr obstaculos e retardar, pelo seu movimento perpétuo, os dias de socego exigidos para esta acção perigosa que a theoria do governo representativo promette á liberdade practica d'uma monarchia constitucional. A favor d'esta liberdade real, fez-se violencia ás doutrinas declaradas inviolaveis, e á vista da Carta appareceu a *septennialidade*.

Quaes dos fructos promettidos recolhemos? Se o *Jury* foi reorganizado sobre bases rasoaveis e protectoras dos cidadãos, deve-se não ao ministerio, mas á camara dos pares. Quanto ás outras leis organicas, não ha questão: não se espera ha quatro annos a

lei de organização dos conselhos administrativos e dos departamentos (*des conseils des communes et des departemens*); a lei que definir e assegurar aos Francezes a responsabilidade dos ministros; aquella enfim cuja precisão se torna bem sensivel, e que deveter por objecto constituir regularmente a camara dos pares, em camara de justiça. Esta nomenclatura de leis promettidas e não dadas, que serviram de pretexto para a *septennialidade*, podia ser mais extensa; porém basta para o seguimento das nossas reflexões.

Tiremos esta conclusão, á qual não é possível subtrahir-se, que o ministerio nada tem feito de quanto prometteu, e que não resultou nenhuma vantagem para a França da violação manifesta da Carta, se bem que n'esta violação se consentiu na boa fe das promessas do ministerio, e para se obterem mais de pressa resultados que a lei devia ter consolidado.

Más, dirão, tende paciencia, esperai, esperai; — tudo chega a tempo para quem sabe esperar. —

*Tout vient à point qui sait attendre.*

Apenas tem decorrido quatro annos, ainda restam tres que são sobejos. Aqui não examinaremos se o ministerio exigirá inconstitucionalmente 7 annos consecutivos de trez guas eleitoraes, não para consolidar a Carta, mas para a destruir; tractaremos das palavras e não das acções. Faltam-lhe tres annos, dentro dos quaes deve cumprir as suas promessas. Tres annos diz o ministerio! E se os poderes da camara dos deputados cessarem realmente no fim da proxima sessão, o que farão os ministros para cumprir sua palavra? Evidentemente haveria impossibilidade material, da sua parte e por sua culpa. E' provavel e esta probabilidade é uma certeza, e se firma n'uma questão de consciencia e não de opinião, pois que os membros da camara actual consideraram como sem vigor, não fim da proxima sessão, os poderes que receberam de seus constituintes. Estes poderes foram-lhes concedidos o muito por cinco annos; pois que são anteriores á lei de *septennialidade*; por tanto acabam de direito no fim dos 5 annos. Isto não carece de discussão; em nenhum tempo, em nenhum lugar, os mandatarios fôsem quaes fôsem, nunca tiveram o direito, elles mesmos, de prolongar ou ultrapassar o mandato que receberam por um tempo determinado.

Lembre-mos que o honrado mr. Benjamin Constant foi o primeiro a submeter á camara esta observação essencial; quando se discutia a *septennialidade*; se bem nos lembra, declarou positivamente, que os seus poderes eram limitados a cinco annos, e que, passado este termo a sua consciencia não lhe permitteria continuar no seu exercicio. Um outro deputado, unindo-se a semelhante respeito, á opinião de mr. B. Constant; fallou na tribuna, pela maneira seguinte.

« Não quero tractar nem das palavras dos actuaes ministros d'Estado, quando occupavam ainda os bancos da opposição, nem da obrigação contrahida por mr. de Corbière na sessão de 1824, nem da responsabilidade em que incorremos nós mesmos; nós que *amphions* os nossos poderes, para dar á França instituições que estejam em harmonia com as fórmulas do nosso governo.

*Bu venho unicamente declarar legalmente que não tomo parte n'esta responsabilidade; aproveito a occasião; porque julgo que as minhas funções legaes expiram como ao proximo.*

*Discurso de mr. de Turekheim na sessão de 19 de maio.*

A' vista de taes antecedencias, depois de se haverem emittido principios tão conformes com a honra e probidade, não devemos ter como certo que todos os deputados nomeados nas ultimas elleições geraes julgarão do seu dever deixarem de se congregar passados os cinco annos, isto é acabada a sessão do anno que vem?

E' pois evidente que o ministerio não tem tempo para cumprir as suas promessas e o que é para ella mais importante, é que não pode sobreviver á sua ominosa existencia senão pela maioria da camara actual, e que em

consciencia elle não tem senão um anno de vida legislativa. Qual será a sorte do ministerio quando a camara se dissolver, suppondo, contra toda a creença, que seremos condemnados a soffre-lo ainda até esse periodo? Será necessario que elle se resigne por força a novas elleições, e a uma renovação integral. Porém está acaso em circumstancia de soffrer uma tal experiencia! Ninguem o duvide, seria fazer uma injustiça á França suppor que um chamamento feito aos eleitores, apesar de todas as fraudes e de todas as iniquidades electoraes, podesse produzir um resultado favoravel para o ministerio.

Se somos bem informados, a congregação e o partido jesuitico, por quem obra e respira o ministerio, teria desejado aconselhar uma dissolução; ter-se-ia determinado a esta medida extrema julgando-se ainda com bastante força para dictar os votos e dirigir a escolha; em quanto por outro lado, suppunha que no anno proximo ja não seria tempo. Com tudo depois de maduras reflexões, receberam n'este anno o que temiam para o anno proximo, e entregaram os negocios á Providencia.

Do que fica dicto conclue-se que se, por desgraça, a França não se liberta hoje dos flagellos ministeriaes que a despedaçam ella o conseguirá no anno de 1828. Ainda um anno de espera e de supplicio! Não nos entreguem os desalento.

» Deus não abandona a França.  
(Constitutionnel.)

Italia — Trieste junho 2.

Um navio que sahiu de Syra em 19 de maio, trouxe a dolorosa noticia para todos os amigos da Grecia, que os Gregos tinham soffrido uma completa derrota juncto ás muralhas do Acropolis, e que este baluarte da Grecia moderna, este monumento da immortalidade da antiga Grecia estava perdido; 3:000 Gregos pereceram no campo da batalha, entre elles Karaiskaki, e a maior parte dos Mesolonghistas. A guarnição d'Athenas estava a ponto de fazer saltar a praça. A maior confusão reinava entre os Gregos.

Idem — De outro correspondente.

Cartas de Syra de 19 de maio não permitem duvidar que o corpo de exercito grego mandado em socorro do Acropolis, e que comprehendia tudo o que a nação podia fornecer, fôsse completamente batido. O Seraskier, consideravelmente reforçado pelas tropas regulares chegadas de Constantinopla, cercou o corpo grego, que não pdeu abrir-se passagem senão depois de immensa carnagem, e de haver perdido mais de 3:000 homens. Entre os mortos ficou o bravo Karaiskaki. O Acropolis ainda não se rende, mas discute-se a capitulação. Duas fragatas, uma franceza, e outra ingleza, assim como a corveta austriaca a Carolina estavam na enseada d'Athenas para intervir no arranjo da capitulação, e assegurar o salvamento da guarnição. (\*)

As cartas de Constantinopla de 10 de maio nada dizem de novo. Parece que a frota sahida dos Dardanellos chegou a Navarino sem encontrar obstaculo.

Escrevem de Smyrna que lord Cockrane trabalha em pôr o governo grego no pe europeu, e em fazer cessar as piraterias.

(Gazeta d'Augsbourg.)

(\*) É mui difficil conhecer a verdade através de tantas noticias a maior parte contradictorias, como são quasi todas as que vem pelo mar. Entre tanto eis-aqui a explicação que nos parece mais provavel.

Ninguem contesta o desembarque de lord Cockrane e do general Churc nas costas da Attica. Vê-se pela proclamação de lord Cockrane que se deu um combate pelos marinheiros que desembarcaram do lado de Munchia, e que estes obtiveram consideravel vantagem sobre os Turcos. As tropas de terra desembarcadas da parte do Pireo uniram-se aos marinheiros, e avançaram conjunctamente na direcção de Athenas. O Observador Austriaco participa que na batalha de 23 as tropas gregas, sustentadas pelos canhões do navio americano o Hellas, e da frota grega expugnaram o mosteiro de Sancto Espiridião, situado entre o Acropolis,

COMMERCIO.

Lisboa junho 30.

O mercado conservou-se estacionario no decurso da semana, e sendo as transacções de pouca ou nenhuma monta nos titulos de credito, os preços não soffreram alteração.

As apolices dos mil contos foram procuradas, e effectuaram-se algumas negociações a 96, porém como a este preço houvesse poucos vendedores é de presumir que subam.

O papel-moeda sustentava o preço que temos notado em nossos numeros anteriores, mas tendo-se hontem e hoje apresentado maiores quantias a rebater, para compra de peças, subiu alguma cousa, e as últimas vendas fizeram-se a 14,90.

O preço dos titulos de credito até esta data foi o seguinte na forma da lei.

	Compra.	Venda.
Apolices do 1.º empréstimo ..	99	100
" 2.º " ..	98	99
5.ª caixa 5 por cento ..	81	82
" 4 " ..	65	66
Titulos de atraso ..	86	87
Acções do banco 740\$000 .....	760\$000	

BANCO DE LISBOA.

30 de junho 1827.

Compra.

Papel moeda .....	a 85	.....	por 100
Ouro .....		.....	1\$880
Oncas hespanholas .....		.....	1\$800
Patacas ditas .....		.....	\$870
Diets brazlicas .....		.....	\$855
Apolices de 4 e 5 por 100, ditas do 1.º 2.º e 8.º empréstimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.			

Venda.

Papel moeda .....	a 85,4	.....	por 100
Apolices { de 4 por 100 .....	65	.....	lei
{ " 5 " ..	82	.....	
Todos os mais objectos, letras e portarias do commissario por convenção.			

Rebate.

Titulos da patriarcal ..	12		
Recibos da armada, brigada e officias marinheiros, 5			} por 100
Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria - 5			

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10\$000 rs. papel cada um.

e o Pireo, na extremidade da mesma cidade de Athenas. A noticia d'estas vantagens rapidamente se espalhou por toda a parte. Ja se acreditava que os Gregos eram senhores de toda a cidade, protegida por esta fortaleza temporaria. D'aqui veio o boato que se espalhou de estar o Acropolis livre de bloqueio, boato que nós mesmos acreditamos, na fe de uma correspondencia ordinariamente mui veridica.

Comtudo, noticias posteriores annunciam que os Gregos não marcharam no dia 22, como se pensava, sobre o campo de Reschidpachia. Este ataque devia ser decisivo, porque o Acropolis estava no maior perigo, e a tomada do forte de Sancto Espiridião tornava mais difficil a os Turcos a sua defeza emprehendida em uma cidade descuberta; mas talvez que os Gregos não se achassem com bastantes forças para tentar um passo tão decisivo, estando occupada pelos Turcos a parte elevada da cidade. As noticias d'hoje annunciam que foram os Turcos que atacaram, e que depois da derrota dos Gregos, o Acropolis, sem esperança, fôra obrigado a capitular. É mui possivel que parte d'esta noticia seja verdade; os lances da guerra são variaveis; mas quanto á capitulação do Acropolis, não cremos n'ella. Favier não é dos homens que capitulam; elle ou morre, ou triumpha. A sua intrepidez e admiravel perseverança são bem conhecidas; e pôde-se estar certo que não tem feito nada que não seja honroso. Elle sabe como são as capitulações turcas, e tinha sobre a guarnição grega toda a ascendencia da força de character reunida á habibilidade militar. Favier, e os valentes que comanda ou se abrião caminho valorosamente, succumbirão como heroes. (Nota do Constitutionnel.)

Estiva para a semana que principia em 2 a 8 de julho.

	réis.	
Preço do trigo do meio .....	757	
Cantaro de azeite .....	3\$187	
Canada nas tendas .....	285	
Pão de arratel na fórmula .....	46	
Dicto .....	em metal .....	43

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa junho 30.

Tagus, esc. ingl., cap. G. W. Wharton, em 12 d. de Liverpool com fazendas, a H. James.

Piedade, hiat. port. mest. J. C. de Mello, em 29 d. da Terceira com trigo, a J. D. Damazio.

Desoito de novembro, esc. port., cap. J. P. Dultra, em 39 d. do Pará com algodão, arroz, cacau, e salsaparrilha, a J. P. Dultra.

Fortaleza, hiat. port., mest. P. da Matta Rebello, em 22 d. do Fayal com milho e 1 passageiro.

Bixaria Triumphante, brig. port., cap. J. A. de Araujo, de S. Jorge, em 13 d. com aduella e milho, a A. F. Lisboa.

Prudencia, esc. port., cap. P. J. Rebello, em 17 d. de S. Jorge com milho, a A. F. Lisboa.

Porduka Sophia, galiot. prus., cap. J. C. Mohr, em 16 d. da Madeira em lastro e 1 passageiro, a Torladas.

Duque de York, barc. de vapor ingl., cap. J. Mowl, em 5 d. de Gibraltar com 40 passageiros, amendoa, e azogue.

Mercurio, gal. port., cap. M. P. de Mattos, em 71 d. da Bahia com assucar, tabaco, arroz, couros, e 18 passageiros.

Almirante Pacheco, gal. port., cap. J. da S. Amora, em 68 d. do Rio de Janeiro com 14 passageiros, aguar-ardente, café, e outros generos, a B. A. de Andrade.

Ave Maria, cab. port., mest. V. Vaz, em 16 d. de Almaria com esparto a A. Pedro.

S. José, brig. sard., cap. J. Rovich, em 60 d. de Genova com trigo.

Sahidos.

Providencia, chal. ingl., cap. J. Noye, com fructa para Glasgow.

Pomona, chal. hol., cap. J. Haasnoot, com assucar e fructa para Amsterdam.

ANNUNCIOS.

Indice geral alphabetico dos 9 tomos do Diarios das extinctas côrtes constituintes e ordinarias, impresso em folio, mesmo formato dos Diarios. Vende-se por 960 rs: na logea de Orcl defronte da igreja dos Martyres n.º 20 em Lisboa, e em Coimbra na logea do mesmo na rua das Fangas n.º 14.

O barco de vapor inglez Duque de York, ha de sahir de Lisboa para Londres e Portsmouth a 3 de julho futuro ás 6 horas da tarde. As pessoas que pretenderem ir de passagem, ou carregar no mesmo podem dirigir-se ao escriptorio no largo do Corpo Sancto n.º 8.

Vende-se, ou arrenda-se uma fazenda situada na Ponte do Cacem, na estrada da villa de Cintra termo da mesma, acima da fábrica do papel, e se denomina a — quinta da Gorda — e se compõe de pomar d'espinho e caroço, vinhas, olival, e terras de semear: quem a pretender comprar ou arrendar, poderá dirigir-se á mesma quinta, aonde achará todas as informações necessarias.

A logea da venda do Portuguez, muda-se para a rua Bella da Rainha (vulgo rua da Prata) n.º 234.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na loja do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 234 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - - 5,400  
Por trimestre - - - 3,000  
Avulso - - - - - 1,060

TERÇA FEIRA

ANNO

3 DE JULHO,

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.



N.º 205.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

## INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

N.º 75.

Secretaria d' Estado dos negocios da guerra, em 26 de junho de 1827.

CONSTANDO a Sua Alteza a Senhora Infanta Regente o criminoso desleixo de alguns officiaes de ordenanças, que permittem que os desertores do exercito vivam impunemente nos seus districtos, não cumprindo obrigação alguma d'aquellas, que a lei lhes impoem para conseguirem a prisão de taes desertores, manda a mesma Augusta Senhora que os generaes das provincias, logo que qualquer desertor lhe for apresentado, participem pelo ministerio da guerra quem o prendeu, e o districto em que foi preso, para que S. Alteza possa determinar o castigo conveniente ás ordenanças, que os tiverem acontado nos seus districtos. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

Para o general da corte.

2.ª Direcção — 3.ª Repartição.

III.º e exc.º sr. — Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que v. exc. faça responder em conselho de guerra n'esta capital o tenente do regimento de cavallaria n.º 10 D. Christovão Manuel de Villena, afim de justificar a sua conducta politica e militar, á vista do conselho de investigação, summario, e informação do general conde de Villa Flor, datado de 22 do corrente mez, o que tudo remetto incluso a v. exc. para servir de base ao conselho. O que participo a v. exc. para sua intelligencia e execução. Deus guarde a v. exc. Sítio d'Alfarrobeira, em 26 de junho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Senhor conde de Sampayo.

1.ª Direcção — 3.ª Repartição.

III.º e exc.º sr. — Sendo presente á Senhora Infanta Regente o conselho de investigação feito ao capitão de ordenanças de Loulé, Claudio Francisco Palermo, de que tratava o officio de v. exc. de 16 de junho corrente: manda S. Alteza, em nome d'El-Rei que v. exc. faça julgar em conselho de guerra o referido capitão de ordenanças, servindo de base e corpo de delicto o predicto conselho de investigação, o qual v. exc. achará incluso. Deus guarde a v. exc. Sítio d'Alfarrobeira em 30 de junho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Senhor conde d'Alva.

A portaria de 28 do corrente, do gabinete, é dirigida ao governador da praça d'Albrantes, Antonio d'Azevedo Coutinho, como se ve da cópia n.º 1, e que por engano da imprensa deixou de se declarar na Gazeta de Lisboa n.º 152.

A portaria de 23 do corrente, da 2.ª repartição da 1.ª direcção, é dirigida a Antonio d'Azevedo Coutinho, e não a Antonio de Rezende Coutinho, como se declara na Gazeta n.º 152, tendo dependido este engano da pouca clareza da letra de quem escreveu a cópia n.º 2.

Ministerio dos negocios do reino.

Para Joaquim José Ferreira Gordo.

III.º e reverendissimo sr. — Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que v. illustrissima, com a brevidade possivel, remetta a esta secretaria d'Estado uma relação historico-statistica da Real bybliothecca pública, desde a sua fundação, acompanhada dos convenientes mappas demonstrativos, indicando as alterações que tiver experimentado, e quaes as providencias de que necessitar para seu progressivo melhoramento. O que tudo a mesma Senhora manda communicar a v. illustrissima para sua devida intelligencia, e execução. Deus guarde a v. illustrissima. Sítio de Bemfica, em 23 de junho de 1827. — O visconde de Santarem. [Gar. de Lisb. n.º 154.]

Lisboa julho 2.

Hoje pelas 5 horas e meia da tarde os habitantes d'esta capital tiveram a satisfação de ver a Serenissima Senhora Infanta Regente: esta satisfação foi tanto maior quanto foi a primeira vez que S. A. appareceu passeando pelas ruas da capital depois da sua prolongada enfermidade. Em todos os logares por onde Sua Alteza passou foi recebida com aclamações de jubilo e enthusiasmo.

Idem.

Apezar do muito que no seculo presente, e nos fins do passado se tem escripto sobre a natureza, e origem dos poderes, parecidos que nada se disse tão arrazoadamente, como os principios propostos por Cicero no seu *Tractado da Republica*, em que lhe dá por origem a soberania da justiça. Sendo as obras phylosophicas e politicas d'este grande genio tão pouco conhecidas, como são vulgares suas cartas e orações, pensámos ser util dar em nosso jornal um succinto extracto de sua opinião e modo de raciocinar sobre um objecto de tamanha transcendencia.

« *Republica* (diz o orador romano) *est res populi* e assim é realmente quando é regida com prudencia, e justiça, quer seja por um rei, quer seja por um pequeno número de grandes, ou pela totalidade do povo. Se porém o rei for injusto, o que suppõe um tyrano, ou os grandes, o que torna sua alliança uma facção, ou o povo, e então não pôde ser qualificado senão pelo mesmo nome de tyrano, não so fica a republica corrompida, mas cessa logo de existir, porque não pôde ja ser a causa do povo, uma vez que esteja em poder d'um tyrano, ou d'uma facção, e porque o povo deixou de ser povo tornando-se injusto, pois o que merece este nome é uma aggregação formada sob a sancção do direito, e ligada pelos vinculos do interesse commum.»

Sancto Agostinho nos conservou este magnifico trecho no seu livro da *Cidade de Deus*; porém o mesmo Cicero n'aquella parte da sua *Republica*, deparada modernamente reorduz muitas vezes estes principios fundamentaes especialmente fallando da queda dos governos, e das causas, que a promovem.

« Tanto (diz elle) que um rei começa a ser injusto logo desaparece o governo monarchico, e degenerando em tyrania, cessa ao mesmo tempo este poder que é o peor de to-

dos, quando tyranico, e o mais visinho do melhor, quando justo. Se os grandes ganham a preponderancia sobre elle, então o Estado fica na segunda das tres formas por mim apontadas, e comprehende uma especie de authoridade real, isto é paternal, pela reunião dos principaes cidadãos, que vigiam com zelo pelos interesses do povo. Pelo contrario se o povo espontaneamente baniu, ou immolou um tyrano, mostra-se mais moderado, porque satisfeito de ver a sua obra completa, procura com todo o empenho manter a ordem pública, que elle proprio, por meio de sua razão estabeleceu. Mas se o povo chega ao excesso de ferir um rei justo, ou a despojá-lo do throno, ou se acaso, o que mais vezes acontece, chega a derramar o sangue dos grandes, e a prostituir todo o Estado a seus furoros, e caprichos, então não ha mar tempestuoso, nem incendio ateadado, que não sejam menos terriveis, e mais facéis de apagar do que a violencia d'essa multidão desenfreada, e insolente.»

Os excessos da revolução da França, e os crimes d'aquella epocha lamentosa, que recordamos com horror, são em nosso parecer o melhor commentario d'esta passagem do consul orador, que continúa:

« E' n'estas circumstancias que se realisa o que Platão escreve com tanto siso, e que passo a traduzir sem embargo da difficuldade que esse trabalho offerece. Quando o povo chega a inflamar-se com a sede insaciavel da independencia, e conduzido por perversos instigadores leva aos beigos a taça cheia da liberdade extreme, então se os seus magistrados e chefes, lhe não são vilmente submissos e fracos, se lhe não apresentam torrentes de desenfreada liberdade, elle os prende, os crimina, os accusa; chama-lhes dominadores, reis, tyrannos; e então aquelles, que pretendem obedecer aos chefes do Estado são o alvo das furias, e dos tormentos d'aquelle mesmo povo que lhes chamava escravos voluntarios, ao passo que enche de applausos e de honras, aquelles, que nas magistraturas affectam igualdade popular, ou que em sua vida privada trabalham por extinguir todas as distincções entre o magistrado, e o simples cidadão. Ora em uma republica por esta maneira regida, é força que a liberdade trasborde; que cada familia se veja em seu interior desprovida de toda a força reguladora; que o pae se tema do filho, que o filho não respeite o pae; que toda a decencia pública falleça, e que não se faça differença entre cidadão e estrangeiro para a independencia ser completa; que o merito receie elevar-se, e desça á lisonja; que os discipulos zombem do mestre; que os mancebos arroguem autoridade sobre os velhos, e que para se lhe não tornarem odiosos, e insuportaveis, os velhos tomem parte nos passatempos juvenis. Resulta d'esta ordem de cousas que os escravos se desmandam, e que as mulheres usurpam os direitos dos maridos, e para dizer tudo em uma palavra, os cidadãos se tornam tão desconfiados e mimosos, que se alteram com o menor ensaio de authoridade, não podem soffrer cousa alguma, e chegam em breve a desprezar as leis para completamente livrar-se de tudo o que é sujeição.»

« D'este excesso de soltura, com o nome de

liberdade, faz Platão nascer a tyrannia como de sua fonte materna. Assim como o excessivo poder dos grandes traz consigo a ruína d'elles, a nimia liberdade do povo depressa o reduz á mais vergonhosa escravidão. Por este modo podemos comparar o poder a uma pella, que uns poucos de jogadores disputam, e que passa successivamente dos reis aos tyrannos, dos tyrannos aos aristocratas, dos aristocratas ou a facções, ou outra vez aos tyrannos, sem que possa manter-se por muito tempo a mesma constituição politica.

«Debaixo d'estes principios reconheceu Cicero tres especies de governo rasoneis, e tres funestas, que são o contraposto das primeiras; decidindo porém que nenhum d'aquelles primeiros governos pôde correr parellas, com outro, que elle lhes prefere como mais perfeito que cada um d'elles, porque reúne em si as diferentes formas, e vantagens de todos por um prudente equilibrio.

«Aprez-me (diz elle) que n'um Estado, haja um principio eminente, e real, e que outra porção do poder se reparta, e seja exercida pela influencia dos grandes, deixando-se certos objectos á disposição, e arbitrio do povo. Uma constituição similhante apresenta um grande character de igualdade, condição indispensavel para a existencia de um povo livre, e offerece muita estabilidade. Os elementos de que acima fallei são facéis de corromper, quando isolados, e tendem para aberrar de sua esphera caído no extremo opposto; de modo que ao rei succede o despota, aos grandes a oligarchia faciosa, e ao povo o tumulto e a anarchia, accrescendo a isto que algumas vezes estes elementos, ou formas de governo são deslocados, e digãmo-lo assim expulsos uns pelos outros. Porém na combinação d'elles todos, ficam de tal modo confundidos, que se por grandes vícios dos chefes do Estado poderá virificar-se a sua dissolução, porque em uma ordem de cousas, em que cada um ve assegurados os seus direitos, e não depara com precipicio que o ameaça falta motivo para revoluções; & non subest quò precipitet ac decidat.....

Este eloquente publicista para tornar as suas ideias mais sensiveis, serve-se de uma comparação tão exacta como formosa.

«Assim como (observa o orador) as variadas consonancias da lyra, ou da flauta, e as inflexões do canto e da voz devem formar uma harmonia composta de sons distinctos, em que a menor alteração, ou dissonancia ofenderia um ouvido delicado, e pelo contrario a habil direcção das vozes mais dissimilhanes produzem um todo harmonico, e encantador, assim um Estado prudentemente composto da reunião de tres ordens entre si desiguales se afina pela consonancia dos mais diversos elementos; o que na musica se chama harmonia, é o mesmo a que se dá o nome de união no Estado social, e a união é o mais seguro abôno da pública tranquillidade, que não pôde conservar-se sem justiça.»

Eis aqui as ideias de Cicero sobre a melhor forma de governo; e que dirão agora aquelles que chamam ao governo representativo invenção revolucionaria, e demagoga vendo-o preferido a todos os systemas de governo ha dezanove seculos, por um dos homens mais sabios da antiguidade, pelo mais illustre defensor da liberdade, pelo grande philosopho, pelo profundo politico e pelo incomparavel cidadão da antiga Roma? Quem não dará mais peso á opinião, e autoridade de Cicero, que presidiu tão gloriosamente á administração de um imperio, de que os maiores que hoje existem foram insignificantes provincias, á de homens que nem sequer leram os seus escriptos, e para quem é novo tudo o com que não foram creados? Que dirão os fanaticos, que não cessam de clamar que a religião se compromette com o systema representativo, quando em breve lhes mostrarmos que esses principios, que elles condemnann se acham approvados nos livros dos padres da igreja primitiva que elles nunca leram, nem são capazes de entender! Desenganem-se os Portuguezes, a ignorancia, é o verdadeiro inimigo da religião, da Carta, e da bem tegra-

da liberdade, e por isso a ignorancia encontra apologistas em todos os conspiradores, em todos os rebeldes, e nos miseraveis sycofantas que para terem cabimento anceiam pelo reino das trevas.

#### Monforte de Rio Livre junho 26.

Estes povos conservam-se em agitação, o que é causado por grande número de rebeldes que existe na raya do reino visinho, commettendo nas povoações indefezas toda a qualidade de excessos. Hontem uma partida d'estes infames vieram á povoação de Tinheira, cercaram a casa do reitor, e depois de haverem commettido as maiores violencias, retiraram-se para o seu antigo valhaçouto protestando que em breve voltariam a mata-lo por ser constitucional e negro. Em quanto estes malvados não forem mandados internat á uma distancia, pelo menos de 40 leguas, não teremos sosiego.

### EXTERIOR.

#### CAMARAS FRANCEZAS.

#### Concluem os extractos das sessões até 13 do passado.

A camara dos pares reuniu-se á uma hora.

Na abertura da sessão declarou validos os titulos do conde de Chabrilan, chamado por uma ordem real de 23 de dezembro de 1823 ao pariato do conde de Saint-Vallier, fallecido em 13 de março.

O marquez de Mortemart deu conta do projecto de lei relativo á aquisição da parte do palacio Bourbon occupada pela camara dos deputados.

Abriudo-se immediatamente a discussão, foi o projecto adoptado pela maioria de 93 votos contra 21. Os oradores que se ouviram na discussão foram o marquez de Marbois, o conde Roy, o barão Munier, o conde de Tournon, e os ministros da fazenda, e do interior.

A camara pronunciou depois, sobre o relatorio da sua comissão especial, o addiamento d'uma proposta feita pelo marquez de Orvillers para o melhoramento das estradas, e que havia sido tomada em consideração.

Em ultimo lugar occupou-se a camara do projecto de lei relativo á inscripção das pensões militares, o qual foi adoptado pela maioria de 86 votos contra 11, apoz uma discussão em que fallaram o conde de Marcellus, o conde Roy, relator, e os ministros da fazenda, e da guerra.

Na camara dos deputados progredindo a discussão sobre o resto do budget relativamente ao ministerio da fazenda, mr. C. Perrier faz algumas observações para elucidar a sua opinião no meio de vivos applausos. (Veja-se o nosso n.º 202).

O ministro da fazenda. — Observarei, ácrea das inculpações que se fazem á administração que os seus adversarios se postão em mau terreno; por quanto, se porque os productos dos impostos diminuem, se quer attribuir esta diminuição ao andamento da administração, devia-se igualmente reconhecer que á mesma administração é devido o augmento de mais de 80 milhões que sobreveio aos productos depois que ella está á frente dos negocios. (Approvação no centro. — Murmurijs na esquerda.) Logo cumpre que nos imputem os augmentos, assim como nos imputam as diminuições, se d'isto nos querem fazer responsaveis.

Pelo que diz respeito ás contas que vos apresentámos, perguntarei em que base se estribão ellas. Ouço muitas asserções, mas nada vejo que as fundamente. Perguntamos d'onde provirão os 5 milhões de que se ha mister! São o resultado das contas anteriores. Dizem-nos que hão de desaparecer como os 18 milhões, como os 14 que promettemos precedentemente. Mas esses 18 milhões, e esses 14 eram saldos de receita que tinhamos; tiveram um destino: e exigi-los agora, seria o mesmo que se nos perguntassem o anno que vem: Onde estão os 5 milhões que vos authorizámos a empregar na aquisição do palacio Bourbon?

É inutil fallar-nos incessantemente no budget de 1827; porque sobre as receitas de 1825 é que calculamos as despesas de 1827; e porque estas receitas nos fallaram o meio

de fazermos um abatimento de 19 milhões, que está fóra das avaliações, e que havemos de lucrar, se as receitas de 1827 equivalem ás de 1825. Eis aqui, srs., como se pôde responder ás objecções que nos fazem de apresentarmos uma situação ficticia. É tão facil entrar no verdadeiro estado da questão, que ninguem pôde ser enganado por declamações a que se entregam, sem terem prova alguma da dissimulação, ou dos erros que attribuem á administração. Estas vagas accusações, srs., podem deteriorar o credito, e alterar a confiança, e penso que se não devem jamais produzir n'esta tribuna sem se poderem indicar com exactidão os factos sobre que se firmam.

Mr. Casimir Périer pede a palavra para um facto pessoal. — O sr. ministro da fazenda, diz o honrado membro, fallou em declamações, e disse que senão deviam enunciar factos que senão podessem provar, e os quaes meramente se estribavam em vagas allegações. Peço-vos um momento de attenção para vos mostrar que é sobre contas positivas, sobre as contas e as palavras do proprio sr. ministro da fazenda que eu estabeleci os meus raciocinios.

Perguntei ao ministro: Onde ireis buscar os 5 milhões necessarios para a aquisição do palacio Bourbon? Respondeu-me: Ao excedente das receitas de 1826. A isto repliquei: Raciocinando por analogia, não os podeis haver d'ahi, visto que esses cinco milhões hão de desaparecer nas contas definitivas, como atégora tem desaparecido todos os excedentes de receita quando as contas são definitivamente fechadas.

Como pôde o sr. ministro da fazenda equiparar as despesas de 1827, mesmo com as receitas de 1825, se pela tabella comparativa que nos submetteu temos ja nos productos do primeiro trimestre um abatimento de 2.500.000 francos em referencia aos de 1825? Estes calculos são da vossa propria commissão, e é uma observação esta a que o sr. ministro ainda não respondeu. Segundo as declarações da commissão, resulta que ha um deficit nas nossas finanças, e esta questão é certamente uma d'aquellas que se devem esclarecer na tribuna, e que se podem examinar sem ser increpado de fazer declamações. A camara tomará, á vista das observações que lhe faço, o partido que lhe convier, mas era do meu dever submitter-lhas.

Como, senhores! Será preciso recordar-vos incessantemente que no 1.º de fevereiro vos apresentaram o budget; que a 13 de abril ainda vos entretinham com a prosperidade das finanças; e que passados 15 dias vos vieram dizer que haviam errado em todos os pontos? E quando vos citámos estes factos incontestaveis, então nos vindes increpar de nos entregarmos á declamações contra a vossa administração! Respondei-nos, se o podeis, com algarismos, com razões, com factos concludentes, como os que allegamos contra vós. (Murmurijs no centro.)

Dizeis que se deve desconfiar de nós; que não avançamos mais que allegações arriscadas sobre os resultados da vossa administração; mas eu tambem vos podia dizer que devemos desconfiar d'aquelles que querem fazer-nos crer em uma prosperidade imaginaria; e direi, servido-me das proprias expressões de mr. de Corbière: desgraçada França, não des attenção áquelles que procuram illudir-te ácerca de tuas pretendidas riquezas! Desgraçada França, desconfia dos que procuram hallucinar-te com palavras enganosas, fallando-te de apparentes prosperidades, e que na realidade só querem ferir-te no coração, destruindo, ou corrompendo as tuas instituições. (Bravos na esquerda.)

Tendo fallado pró e contra o projecto de lei mais alguns deputados, é a final posto á votação, e approvado por 204 votos contra 69, assim como o foram igualmente as outras verbas d'este ministerio, com as alterações propostas pela commissão, fundando assim a discussão do orçamento geral.

Paris maio 30.

(Correspondencia particular.)

Pelo ultimo correo remetti o principio das notas em mr. Chaumette Des-fossés,

o ministro dos negocios estrangeiros do Perú; agora envio a continuacão, e d'ellas se vê que a maneira por que o agente francez procurou justificar a fórma da sua commissão, offendeu o ministro ainda mais do que os proprios termos da mesma commissão. Suscitar dúvidas ácerca da estabilidade do governo peruviano era um meio improprio para dissipar as suspeitas de um governo tanto mais desconfiado, e exigente em cortezania quanto é certo ter algumas razões para duvidar das intenções benevolas do governo francez ácerca das antigas colonias da Hespanha.

Para provar que o título de inspector geral do commercio não era desusado, nem contrário aos usos da chancellaria franceza que os agentes diplomaticos fôsem munidos de patentes dadas pelo ministro dos negocios estrangeiros, e não pelo mesmo Soberano, mr. Chaumette Des-fossés informou o ministro Peruviano de que tinha sido em 1811 revestido d'este título, e encarregado das funcões que lhe são inherentes juncto do governo prussiano, e que a sua commissão fôra assignada pelo duque de Bassano. Não era com effeito dar grande testemunho de consideração á republica do Perú o dizer-lhe que se pretendia tracta-la do mesmo modo que Napoleão tractava a Prussia em 1811: por isso o sr. de Pando corrigiu esta indecencia com uma reprehensão apenas adocada pela polidez da linguagem. Maravilhou-se de que o governo de sua magestade christianissima quizesse regular-se, nas suas relações com o Perú, pela conducta de um conquistador que se julgava assás poderoso para se dispensar de toda a decencia para com os reis, e as nações.

Podia-se julgar excessivo o melindre do governo peruviano, se se não tractasse mais que de uma controversia de etiqueta; mas não se poderá desconhecer a gravidade dos interesses comprometidos n'esta contenda. Pouco emporta o titulo que apraz ao ministro dar a seus agentes diplomaticos; mas é mui importante para a republica do Perú o ser reconhecida como potencia independente, e tem razão para se offender de que se não veja na sua situação relativamente á Hespanha mais do que um estado de cousas transitório. As explicações de mr. Chaumette tem todo o character de uma escusa: uma so palavra era bastante para cortar todas as difficuldades, e esta palavra, illudida com tanto cuidado no contexto da commissão dada por mr. de Damas, não foi mencionada na tão verbosa nota do seu agente. Esta proxima correspondencia diplomatica entre os dous governos podia traduzir-se n'este breve dialogo. — Reconheceis a republica do Perú na qualidade de Estado independente, ou não? —

Eis aqui a continuacão das peças officiaes.

N.º 7. — *Lima 26 de dezembro de 1826.*

A s. s.ª mr. de Pando, ministro das relações exteriores da republica do Perú, &c.

« O abaixo assignado, tendo recebido o officio que s. s.ª o sr. ministro das relações exteriores da republica do Perú se serviu dirigir-lhe em data de 23 do corrente, não pôde deixar de manifestar a viva mágoa que sentiu. A conta que deve dar da sua missão ao governo de sua magestade christianissima lhe impõe o dever de submitter a s. s.ª algumas observações sobre os resultados de um passo, que provocaria grande responsabilidade, e cujas graves consequencias seria impossivel calcular. »

« Se a commissão do abaixo assignado, constante do seu titulo de inspector geral do commercio francez, não é assignada do punho do rei, e em consequencia de um uso que não pôde ser desconhecido na repartiçõ de s. s.ª o ministro das relações exteriores. A assignatura do sr. barão de Damas, ministro dos negocios estrangeiros de França, declarando que me nomeia por ordem expressa do rei, não podia ser objecto de discussão por pouco que disposições benevolas suprissem o conhecimento exacto dos usos da chancellaria franceza. Entretanto, lembrando-se que s. s.ª podia, por acaso, fazer verbalmente algumas observações a este respeito, o abaixo assignado tinha-se munido da commissão que recebeu quando o chefe do go-

vérno imperial se dignou nomea-lo em 1811, seu consul na Prussia. Esta patente so é assignada por s. exc. o duque de Bassano, então ministro das relações exteriores de França, e rubricada por mr. D'Hernand, então chefe dos consulados, e fallecido em 1822 inspector geral do commercio francez na Europa, e apresenta uma perfeita similhança com a commissão actual do abaixo assignado, de inspector geral do commercio no Perú. O abaixo assignado far-se-ha um dever de mostrar a s. s.ª este documento, que teve a honra de apresentar em 23 do corrente a s. exc. o sr. general vice-presidente de Sancta Cruz, porque este alto funcionario lhe fallou da falta da assignatura do rei na commissão actual. O que é certo é, que a patente de consul não deu logar, ha 15 annos, á minima observação da parte do governo prussiano, quando s. m. el-rei da Prussia concedeu o seu *cumpra-se*. »

« Do mesmo modo recentemente mr. De-la-forést, inspector geral do commercio francez no Chili, e portador de uma commissão inteiramente similhante á do abaixo assignado, como mostra a cópia juncta, apresentou-a em 18 de outubro último a s. exc. o presidente provisório d'esta republica. O governo do Chili mostrou, é verdade, alguma hesitação; porém a sua benevolencia para com a França lhe fez logo pôr nobremente de parte a ideia da apparencia de alguma falta de formalidade, e francamente correspondeu ao primeiro passo official de uma nação illustre, e poderosa, annunciando pelo decreto juncto de 18 de outubro último, o reconhecimento do character público de mr. De-la-forést. »

« Quanto á objecção de que a commissão de inspector geral do commercio francez no Perú não é dirigida ao governo da republica peruviana, o abaixo assignado deve confessar que ao tempo da sua nomeação, o governo francez, instruido de que a constituição do Perú ia soffrer grandes mudanças, e receiando que em um seculo de inconstancia como o nosso estas modificações podessem estender-se até uma nova denominação do governo do Perú, julgou dever limitar-se aos termos de *authoridades locais*, como applicaveis a toda a especie de governo. Este erro é consequencia natural da separação de mais de 4000 legoas, e não pôde de maneira alguma suggerir a ideia, mesmo a mais remota, de que o governo do rei tivesse o pensamento de fazer uma coisa desagradavel ao governo do Perú; mas o abaixo assignado está mui certo das intenções do seu governo, para deixar de se convencer de que elle ha de reparar esta falta logo que for sabedor do desejo do gabinete peruviano a este respeito. »

« O abaixo assignado está informado pela voz pública das boas intenções que os cidadãos do Perú tem constantemente manifestado aos Francezes que veem ao seu paiz; e ousa crer que estas boas relações, em reciproco interesse dos povos, poderão estender-se ainda, e que o governo peruviano se poupará ás desagradaveis miudezas de uma multidão de negocios, e reclamações, admitindo como representante dos interesses francezes um inspector geral do commercio, tão profundamente entusiasta como elle das eminentes qualidades de sua ex.ª o libertador presidente vitalicio, e dos meritos que distinguem a nação peruviana; e seria realmente com grande mágoa que o abaixo assignado se veria obrigado a renunciar um cargo cujas obrigações lhe seriam summamente agradaveis. »

« O abaixo assignado toma a liberdade de submitter uma última reflexão ao juizo de sua s.ª o ministro das relações exteriores da republica peruviana. O governo de sua magestade christianissima ja tem manifestado desde muitos annos, por uma serie de bons officios, assim para com os navios de el-rei, como em outras occasiões, o desejo de ser util á nação peruviana. Mas quando este mesmo governo, pondo de parte as fortes considerações de politica, de vinculos de familia, e de visinhança, se decidiu a mandar para uma distancia immensa um agente superior de commercio, não poderá deixar de alligir-se vivamente da maneira precipi-

tada com que se respondeu a uma demonstração que affiança tão positivamente os seus bons sentimentos para com o Perú. »

« O abaixo assignado ousa liçõesgear-se de que estas considerações maiores modificação as rigorosas determinações de sua s.ª o ministro das relações exteriores da republica do Perú, e o convidar a receber, em tão importante objecto, as últimas ordens do governo peruviano. Se tão fundadas representações ficarem sem effeito, logo que o abaixo assignado for disso instruido, como o titulo honorifico de que se acha revestido lhe não permite residir em Lima senão com as prerogativas, e consideração official que competem ao seu character público, verse-ha obrigado, com bastante desgosto, a apartar-se dos mares do Perú para ir dar conta da sua missão ao governo de sua magestade christianissima. »

« O abaixo assignado roga a sua s.ª o ministro das relações exteriores da republica do Perú queira aceitar benignamente a nova expressão dos seus respeitosos sentimentos. — Assignado — Chaumette Desfossés, inspector geral do commercio francez no Perú. »

N.º 8. — *Lima 27 de dezembro de 1826.*

« O abaixo assignado, secretario d'Estado da repartiçõ das relações exteriores da republica peruviana recebeu hontem a carta que mr. Chaumette Desfossés se dignou escrever-lhe com o fim de lhe expor algumas razões que na sua opinião são assás poderosas para induzir o governo do Perú a reconhecer-lo na qualidade de agente acreditado de sua magestade christianissima: e em resposta lhe assegura que lhe é mui sensivel não seguir a sua opinião n'este assumpto; porque nada lhe seria mais agradável, se os seus deveres lho permittem, do que propor ao seu governo uma deviaçõ da linha de procedimento que elle particularmente trouxe a este respeito. O abaixo assignado desejára evitar uma discussão desagradavel; mas as instancias de mr. Chaumette Desfossés lhe impoem a obrigação de percorrer rapidamente os diversos pontos mencionados na sua carta. »

« Seu demorar-se absolutamente no titulo concedido a mr. Chaumette Des-fossés, desusado nas relações que existem entre as nações da Europa, e somente conhecido porque a França o adoptou para alguns de seus agentes nas escalas do Levante, o abaixo assignado observa que a mesma ignorancia attribuida ás autoridades d'este paiz relativamente aos usos da chancellaria franceza, devia induzir esta a afastar-se um pouco d'esses usos para evitar consequencias facéis de prever, quando se propunha estabelecer relações com uma nação nova, mais susceptivel por isso mesmo de reparar nas faltas de formalidade, ou de etiqueta, e que tem maior precisão de se fazer digna da ordem que os seus esforços lhe adquiriram, e de não se aviltar entrando na carreira politica. Seja permittido ao abaixo assignado observar que esta ignorancia não é tão grande como se quer suppor, e que um ministro que tem parte na administração do Perú passou a maior parte da sua vida em várias côrtes da Europa, onde successivamente desempenhou todos os empregos da diplomacia, e que 20 annos de experiencia, e habito dos negocios devem ter-lhe feito conhecer sufficientemente os usos da chancellaria franceza, para que fique persuadido de que não differem essencialmente dos que estão adoptados nas chancellarias das outras potencias. »

« Esta persuasão não pôde ser destruida pelo facto de ter mr. de Chaumette obtido em 1811 uma commissão de consul de França na Prussia, somente assignada pelo ministro das relações exteriores. Ninguem ignora que o chefe que então dominava em França, altivo com a sua immensa preponderancia calcava aos pés as formalidades, e usos mais universalmente recebidos; e cumpre dizer que o seu exemplo não devia ser citado como digno de imitar-se, mórmente por um empregado de sua magestade christianissima, se todavia um exemplo isolado pôde servir de regra, ou facilitar a violação das regras que devem ser geralmente observadas, e respeitadas. E por outro lado, recordando

Os acontecimentos d'essa epocha, quem pôde ignorar os motivos a que se deve attribuir a excessiva condescendencia de que o gabinete Prussiano julgou então que era prudente usar? »

« O exemplo citado por mr. Chaumette Desfossés da admissão no Chili de mr. Della-forést, na qualidade de inspector geral do commercio francez não é mais convincente. Cada Estado é senhor n'este objecto de observar a conducta que lhe parecer mais analogo a seus interesses, e é o unico juiz que pôde pronunciar sobre o decoro, e dignidade de suas medidas. Mas o Peru não se julga obrigado a seguir a mesma vereda que seus visinhos, e para o uso da sua independencia não reconhece outros guias que não sejam os principios sancionados pelo direito das nações, e firmados na razão, na justiça, e na honra. »

« Este governo faltaria gravemente á nação, a cuja frente se acha collocado; faltaria ao que deve a si mesmo, se fosse capaz de aceitar como satisfactoria a explicação que dá mr. Chaumette Desfossés sobre a causa que motivou a singular redacção da patente que apresentou. Não se pôde conceber como, no mez de fevereiro último, o governo francez possesse saber, o que se ignorava n'este paiz, que a sua constituição devia experimentar grandes mudanças; e cumpre dizer que foi mui graciosamente que lhe deram informações erroneas para lhe persuadirem que as modificações da constituição podiam estender-se até uma nova denominação do governo do Peru. Nunca existiram motivos para suppor que o Peru desejasse nem mesmo alterar o governo republicano que adoptou. O abaixo assignado folga de ter esta occasião para rectificar as opiniões erroneas que possam ter-se formado em França sobre este assumpto. Isto é tanto mais importante, quanto, segundo as asserções de mr. Chaumette Desfossés, o desagradavel inconveniente de ter sido nomeado inspector geral do commercio em Lima e suas dependencias, e autorizado a communicar a sua patente ás autoridades locais, produziu uma opinião tão equívoca, que fez olvidar que debaixo de qualquer denominação politica que se estabelecesse, havia sempre um governo a que era preciso dirigir-se. »

« O gabinete de s. m. christianissima, informado agora por uma pessoa de confiança do verdadeiro estado das cousas, poderá manifestar d'uma maneira positiva, regular, e não sujeita a interpretações absurdas para com o Peru, os sentimentos favoraveis de que mr. Chaumette Desfossés dá uma segurança tão positiva como agradável. »

« O governo não teme que o gabinete de s. m. christianissima ache precipitada a conducta que lhe dictam suas mais sagradas obrigações, e não creia tão pouco que possam d'ahi resultar as graves consequencias que prevê mr. Chaumette Desfossés. Quanto mais illustre e poderosa é a França, tanto mais garantias offerece para não violar os direitos d'outrem, e acatar o principio fundamental do direito das gentes, que garante a consideração e o respeito a toda a nação independente, por pequena, e fraca que pareça. »

« Aqui deve terminar-se uma correspondencia que não teria objecto. O abaixo assignado so tem a affirmar que o governo do Perú mais que nenhum outro lamenta que circumstancias, ou vistas particulares tenham induzido o gabinete de sua magestade christianissima a privar o Perú da satisfação de entreter desde ja relações sinceras de amizade e estima entre as duas nações: elle repete o que ja teve a honra de dizer a mr. Chaumette Desfossés, que o governo com muito prazer verá chegar o dia em que isto possa realizar-se de uma maneira legitima e honrosa. Entretanto, forma os mais puros votos pela prosperidade da nação franceza, tão illustre como generosa; e os subditos de sua magestade christianissima podem estar seguros de achar n'este paiz protecção, socção, e cordialidade. »

« O abaixo assignado reitera a mr. Chaumette Desfossés a segurança da sua distincta consideração. — Assignado — José Maria de Pando. — A mr. Chaumette Desfossés. »

N.º 9 — Lima 28 de dezembro de 1826.

« Senhor ministro, parecendo-me o officio que v. s.ª me fez a honra de dirigir hontem a noite proprio a exonerar-me de responsabilidade para com o meu governo; so me resta pedir-lhe que me conceda um passaporte que me possa servir para ir a terra pelo espaço de 24 horas, afim de arranjar os ultimos objectos necessarios para a minha longa viagem. Atégora não obtive mais que um simples bilhete de licença para desembarcar, expedido pelo commandante de Cahau. »

« Rogo a v. s.ª queira aceitar a segurança, &c. — Assignado — Chaumette Desfossés. — A s. s.ª mr. de Pando, ministro das relações exteriores da republica do Perú. » N.º 10. — Resposta. — Lima 28 de dezembro de 1826.

« O secretario d'Estado da repartição das relações exteriores da republica Peruviana tem a honra de remetter incluso um passaporte a mr. Chaumette Desfossés para poder residir n'esta capital, ou em outra parte, embarcar, ou desembarcar com toda a liberdade quando queira, sem que possa ser inquietado, ou incommodado por autoridade alguma, e antes pelo contrario deverá ser tractado com toda a consideração de que é digno por suas raras qualidades pessoais. »

« O abaixo assignado reitera a mr. Chaumette Desfossés a expressão da sua distincta consideração. — Assignado — José Maria de Pando. »

## COMMERCIO.

### NOTICIAS MARITIMAS.

#### Navios entrados.

Lisboa julho 1.

*Dous Amigos*, brig. port., cap. M. V. da Silva, em 12 d. da Terceira com milho, trigo, fava, tremoços, e 1 passageiro, a J. D. Damazio.

*Sancto Christo*, hiat. port., mest. M. S. dos Sanctos, em 17 d. de S. Miguel com milho, trigo, e 4 passageiros.

*Idem 2* — *Miranda*, brig. port., cap. J. F. X. Ferreira, em 60 d. da Bahia e Ceará com assucar, algodão, aguardente, couros, e vaquetas, a A. J. de Miranda Junior.

*Conceição*, esc. port., cap. M. de Almeida e Silva, em 46 d. da ilha do Fogo com milho, a J. J. de Sá.

*Infante D. Sebastião*, cor. marit., comd. F. de Paulo Tavares, em 10 d. do Fayal com 3 prezos, e malas para o correio.

#### Sahidos.

*Idem 1*. — *Bramble*, cut. de guer. ingl., comd. T. Favel, com mala para Falmouth.

*Sophia*, brig. nap., cap. J. Lovalle, com café, assucar, e cacau para Trieste.

*Three Friends*, esc. ingl., cap. C. Greck, com sal para Gibraltar.

*Vrouw Maartie*, galiot. hol., cap. J. Sponjenberg, com sal e frutta para Vlaardingen.

*Idem 2*. — *Treze de maio*, cor. marit., comd. P. A. Caminha, com mallas para as Ilhas.

*Restaurador Lusitano*, barc. de vap. port., comd. L. G. Possollo, com mala e 142 passageiros para a cidade do Porto.

*Livramento*, hiat. port., mest. J. da Luz, com assucar, sal, e telha para a Madeira.

## ANNUNCIOS.

Na rua nova dos Martyres n.º 29, juncto ao largo do Real Theatro de S. Carlos abre-se no dia quatro do corrente um armazem de vinhos, e casa de pasto; o público encontrará alli vinhos puros, e comer com asseio pelo preço mais modico que for possivel, o trem da cozinha é todo de ferro afim de não prejudicar a saude.

Nos dias 6, 9, e 11 do corrente se ha de pôr a lanchos duas propriedades de casas sitas na rua de Sancta Martha n.º 136 a 139, cuja arrematação se ha de fazer pelas 11 horas da manha: até ás 2 da tarde na rua dos Capellistas n.º 85, 1.º andar.

« Ainda ha alguns exemplares das tres

« orações funebres recitadas por exequias de » Senhor D. João VI, que Deus haja; no » Porto, Braga, e Barcellos, pelo author » do Velho Liberal do Douro. Todos tres » custam 240 rs., e cada um em separado » 100 rs., na logea de Antonio Pedro Lopez, rua do Ouro n.º 138.

As irmans herdeiras do falecido José Antonio Carlos de Torres da villa de Mertola respondem ao annúncio do Portuguez n.º 191 ractificando o que ja deram em n.º 174. Não ha motivo de vinganças particulares, ha sim o direito á herança que o supposto filho do falecido intitulado José Antonio Carlos illegalmente está possuindo. Os documentos de que elle tanto blazona ter em diferentes partes, uns não estão legaes, e outros não se verifica a sua existencia sobre os quaes se está disputando na mesma causa de Loule. Respondem as herdeiras aos quatro artigos do dicto annúncio, abreviadamente, e com mais extensão será nas causas pendentes, tudo documentado. Ao 1.º que na occasião do casamento do falecido em 1812 elle não foi contemplado nem reconhecido filho. Pela escriptura de dote, ou arras se faz ver que não existia filho algum d'entre ambos antes do casamento. No casamento do supposto filho não é notado o pae, senão por uma nota á margem illegal, e sem authorização, ou despacho da camara ecclesiastica; e até porque fazendo-se nascido em 1802, a que se diz sua mãe, n'este anno procedeu a livramento de pronúncia allegando bom comportamento, e honestidade, de tudo ha documentos para se apresentarem nas causas correntes. Ao 2.º que da justificação, e assento de baptismo aberto em Mortola, não existem os autos originaes na camara ecclesiastica de Beja, nem ha noticia de semelhante mandado da mesma, além de que, a dicta camara não podia reconhecer um filho ilegitimo de um cavalleiro tirando o direito a quem tocasse sem haver notificação da parte, visto não ter sido perfilhado por provisão do desembargo do Paço; que assim mesmo aquelle recto tribunal sempre deixaria o direito salvo a quem pertencesse: o que se sabe por certidão é que o supposto filho nascera em Mertola, que fora baptizado occultamente, sem testemunhas, que fora remetido para Sancta Barbara de Padrois, onde foi exposto da roda, e que o parroco o tornara a baptizar *sub conditione* por não conhecer a letra do bilhete, e lhe pozera os Sanctos Oleos. Ao 3.º que a escriptura de 24 de julho de 1818 nada prova ser elle o verdadeiro filho, nem a provisão do desembargo do Paço para a emancipação, porque aquelle tribunal defferio em boa fé suppondo haverem todas as circumstancias da lei, de mais a escriptura é assignada por duas testemunhas de cruz. Ao 4.º a cada passo se está vendo pessoas ricas adoptarem em sua casa, por não terem filhos, engeitados, orphãos, ou afilhados, criarem-nos, educarem-nos, em vista de os deixarem felizes merecendo-lho, e sendo gratos á educação, e depois por sua ingratião serem banidos, e desprezados como succedeu ao dicto supposto filho, o que é notorio, e publico, sem que tudo isto lhe dê direito algum. As herdeiras á sombra da lei, e da Carta, sublime dadiwa do nosso adorado Soberano o Sr. D. Pedro IV. nada temem da rectidão dos sapientissimos magistrados que hajam de sentenciar esta causa; e protestam nada mais responder em diarios.

Manuel José Pereira Coimbra com fabrica de plumas, flores, e penachos para militares, do largo do Passeio n.º 57 mudou-se para a rua dos Capellistas n.º 42 ao fundo da rua do Ouro, onde se acha sortimento de todas as qualidades de fazendas, que gradualmente forem saindo das ultimas, e melhores modas de Paris.

Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 5 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se á logea do Portuguez a fim de não experimentarem falha na remessa.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. Com licença.

Subscree-se em Lisboa na loja da Rainha n.º 234 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia]

no se recebe franca.]

{ Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - - 5,400  
Por trimestre - - - 3,000  
Avulso - - - - - 500 }

QUARTA FEIRA



4 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.



N.º 206.

VOL. III.



Portuguez.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

2.ª Direcção — 1.ª Repartição.

SENDO presente á Senhora Infanta Regente o seu officio n.º 163 do corrente anno, manda Sua Alteza, em nome d'El-Rei, que v. s.ª faça debitar o encargo do fornecimento á tropa do Alemtejo, pelos trezentos arrateis de pão offerecidos pela camara de Alter do Chão, cujo generoso donativo a mesma Senhora Infanta Regente houve por bem aceitar como pura manifestação dos leaes sentimentos da referida camara a bem dos direitos de S. M. Fidelissima o Sr. D. Pedro IV. O que v. s.ª fará que seja presente á camara de Alter do Chão para sua intelligencia.

Deus guarde a v. s.ª Sítio d'Alfarrobeira, em 30 de Junho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Sr. Domingos José Cardoso.

[Gaz. de Lisb. n.º 155.]

Lisboa julho 3.

Recebemos jornaes do Porto que alcançam até 25 do passado. A Borboleta produz uma serie de factos contra a authoridade legitima do Senhor D. Pedro IV acontecidos em diversas terras do reino, tão crimosos da parte de seus autores como escandalosos da parte das authorities que os vêem e ostentaram, ao menos com culposos desleixo.

Contêm além d'isto a Borboleta diversas felicitações de algumas terras do reino, dirigidas a S. A. a Serenissima Senhora Infanta Regente por occasião do restabelecimento da sua preciosa saude.

O que segue é o que achámos de mais interesse nas referidas folhas.

Porto junho 10.

O batalhão de voluntarios Reaes de D. Pedro IV querendo dar um público testimonho do contentamento de que se achavam possuidos pelo restabelecimento da saude da Serenissima Senhora Infanta Regente, fizeram celebrar no domingo 10 de junho na parochial igreja de S. Nicolau uma pomposa festividade em acção de graças por tão fausto motivo.

O excellentissimo sr. bispo assistiu á missa de círculo, celebrada pelo illustrissimo chantre do cabido d'esta cathedral Thomaz da Rocha Pinto: concorreu o excellentissimo general, e seu estado maior; o illustrissimo chanceler interino, e corpo da relação, provisor, vigario geral, e curia ecclesiastica; officialidade dos corpos; consules aqui residentes; prelados das ordens religiosas; parochos; dignidades, e pessoas conspicias; de cuja longa enumeração se pôde prescindir; dizendo-se que o convite foi geral, e a concorrência tal, que mal podiam caber os concurrentes que pretendiam entrar sem serem convidados.

Orou no fim da missa o reverendissimo fr. Faustino de S. Guilberto da ordem dos eremitas descalços de S. Agostinho, desempenhando com eloquencia e satisfação geral a

oração gratulatoria debaixo do seguinte thema:

*Non moriar, sed vivam, et narrabo opera Domini.*

O qual assim traduziu:

*Ainda d'esta vez não morrerei; continuarei a viver; e entre os muitos favores que tenho recebido do Senhor, contarei esse pelo mais assignalado.*

Psalm. 117 v. 17.

No fim entoou-se o *Te Deum* solemne; e o brilhante corpo dos voluntarios formado em frente da igreja, deu no acto da benção com o Sanctissimo Sacramento, tres descargas de fuzilaria.

Braga 16.

Vi duas cartas vindas da Rioga escriptas em uma villa chamada *Nabarrete*, as quaes se achavam em contradicção entre si: uma dizia que os Hespanhoes os tractavam admiravelmente e lhes pagavam bem; e outra pelo contrario que os tractavam pessimamente, e que ignoravam o destino que teriam: o que é certo, é conservarem-se elles nas mesmas posições, e estarem commandados por officiaes hespanhoes. Pelas fronteiras do Minho ignoro que haja cousa alguma que mereça a pena de publicar-se.

Chaves 19.

Os rebeldes refugiados na Galliza foram mandados reconcentrar 6 leguas para dentro; isto é facto certo, e os militares que ainda alli estavam, mandados para os depositos. Dizem que o governador de Monte-Rei fora chamado a Madrid a responder sobre a causa por que alli os tem consentido.

Valença 20.

Torno a repetir-lhe, que com certeza foram mandados para o interior da Hespanha os guerrilhas que estavam em S. Gregorio e igual ordem tiveram todos os que estavam nos diferentes logares da fronteira: os desertores foram para Lugo, e os paizanos disseram-lhes que pedissem passaportes para onde mais lhe conviesse, com tanto que fosse mais de 6 leguas distante da raia. Eu desconfio de tanta condescendencia da parte de quem tão pouca tem tido, mas por agora nada sei de positivo respeito á razão por que se deram ordens tão apertadas, se bem que julgo será para ver se nos adormecem.

Melgaço 22.

Hoje receberam o governador d'esta praça um officio do commandante do cantão da ponte das Vargeas, para mandar receber uma arma pertencente a um desertor de caçadores n.º 12, que alli se tinha dirigido. Vai amanhan o tenente Caldas do 21 receber a tal arma! O Vasconcellos ainda alli se conserva em companhia do Pessanha, e de sua mulher, que veio de Braga visita-lo alli, e para esse fim foram 3 rebeldes esperada para a acompanharem. Destina brevemente a sua retirada para Braga!

Ha dias chegaram ao abbade de Padrenda muitas caldeiras para ranchos, e alguns barris de polvora, e cartuchame: ignora-se o seu destino. A guerrilha do Vellozo está da parte da Galliza de noite, e de dia anda dispersa pelos povos portuguezes imme-

diatos. Elles não perdem as esperanças, e no entanto vão protegendo a evasão das recrutas.

Valença 23.

Os destacamentos do regimento 21 hão por vezes batido os rebeldes guerrilhas em S. Gregorio, tem amedrontado, e aterado estes infames fillos espurios da patria, que dilaceram, e desejam sepultar no abysmo de uma perfeita anarchia.

O tenente rei governador d'esta praça acaba de receber um officio do governador das armas d'esta provincia do theor seguinte.

Illustrissimo senhor. — Tenho presente o officio de v. s.ª que dirigiu a este governo das armas em 13 d'este mez, dando conta do resultado da diligencia dos destacamentos de Valença, Melgaço, e Arcos, que sahiram a encontrar os rebeldes na raia secca, d'esta provincia, resultando d'esta diligencia a apprehensão de sete guerrilhas, e a entrega de treze armas, feita pelo coronel hespanhol D. Ignacio Pereira, o que tudo é devido, como v. s.ª informa, ao capitão do regimento n.º 21, Antonio Manuel de Meireles, ao qual v. s.ª fará constar que mereceu plenamente a minha approvação a maneira por que se houve n'esta diligencia, bem como que julgo por boa preza em seu favor, o cavallo, praça do cadete de cavallaria n.º 6 João Feio. Deus guarde a v. s.ª Governo das armas do Minho em 13 de junho de 1827. João Antonio Teixeira de Sampaio, coronel governador interino. — Illustrissimo senhor Antonio d'Azevedo e Cunha.

Deve notar-se que este capitão não foi nomeado para a diligencia de que tracta o officio supra, por lhe pertencer, mas sim por propria escolha do excellentissimo general marquez de Angeija, e como o referido capitão é bem conhecido tanto pelo general, como por todo o exercito, por sua bravura e discernimento, quando aquelle o nomeou já contava com o bom desempenho da diligencia a que o mandava.

Tivemos a honra de nos ser confiada, com faculdade de ser publica, a seguinte exposição:

O illustrissimo e excellentissimo marquez d'Angeija falleceu em consequencia d'uma peripneumonia adinamica, que motivando abundantissima expectoração purulenta terminou pela gangrena e morte em o dia 19 de molestia, á 1 hora da tarde no dia 23 de junho de 1827.

Costumado este excellentissimo marquez a padecer do pulmão soffreu com uma constante paciencia, e exemplar resignação mais filha do seu amavel genio os tormentosos padecimentos d'uma similhante molestia, grave pela sua natureza, e afflictiva pela continua, e diaria consumpção do pulmão, que em copiosa supuração se convertia, e se expulsava. Em toda a marcha, e progresso da molestia conservou em perfeito estado as funcções intellectuaes, fazendo ver a grandeza do seu talento, e instrução que tinha, as ideias de verdadeiro catholico que professava, porque ao mesmo passo que elle observava, e conhecia o triste progresso da sua molestia, e baldados todos os esforços, e diligencias mais activas da medicina, se

lembrava com toda a serenidade d'espírito das provas decisivas de religião, pedindo e recebendo os sacramentos todos com clara demonstração, e publicidade de christão, edificando assim uns, e excitando em outros sentimentos do mais puro affecto, e inextinguível saudade. Braga 23 de junho de 1827. — João José da Costa. — Medico Assistente.

Consta que a excellentissima viuva, e mais familia chegam á esta cidade (Porto) a horas d'embarcar no paquete de vapor, que deve sair para Lisboa amanhã 26 do corrente pelas 2 horas da tarde.

(Borboleta.)

O *Imparcial* de 26 de junho dando esta mesma noticia acrescenta que por morte d'este illustre patriota ficara encarregado interinamente do governo das armas o coronel Saupain, de infantaria 9; e termina assim: «N'elle (marquez d'Angeija) perdeu a nação um illustre fidalgo, parente da casa Real, e distincto militar, que mais se havia pronunciado em favor das novas instituições. Nunca esqueceremos as notaveis palavras que nos disse no dia 17 de fevereiro d'este anno, na occasião em que o visitámos nesta cidade: — *Ou a Carta ha de ir avante, e o Senhor D. Pedro ser obedecido, ou eu perderei a vida em sua defesa.* —

## EXTERIOR.

Paris maio 7.

Discurso de mr. Hyde de Neuville.

Os homens que ha treze annos combatem a favor dos principios que constitue o direito público dos Francezes, que abraçaram esta causa para obedecer á voz da sua consciencia e seguir as luzes e dictames de sua razão, veem cada dia augmentar e engrossar as suas fileiras com os campões da antiga monarchia.

Este resultado é consequencia inevitavel da natureza das cousas. Uma ordem politica que favorece um pequeno numero de homens á custa de todos os outros, não pôde ser desejada, apoiada e defendida senão por esse pequeno numero de felizes: uma ordem politica em que todos são protegidos contra todos e contra alguns, deve ter por partidistas aquellos mesmos que n'ella conseguem particulares vantagens, logo que lhes venham a ser tiradas essas vantagens pela applicação que se lhes faz das maximas e maneira de governar do regimen que ja não existe. A experiencia é um habil mestre; tarde ou cedo as suas lições sempre aproveitam aos espiritos rectos e aos homens de boa fe. Mr. Hyde de Neuville é um d'estes homens; a sessão que acabou lhe offereceu frequentes occasiões para desinvolver os principios que sempre professou, mas que circumstancias menos favoraveis lhe não haviam permitido manifestar tão clara e francamente. Este honrado deputado da Nièvre acaba de fazer imprimir com um prefacio e notas o discurso por elle pronunciado na sessão de 17 de maio passado, sobre a lei de finanças de 1826.

Lembrados estão todos que foi este discurso quem attrahiu sobre mr. Hyde de Neuville a colera ministerial e o fez victima d'uma medida sem exemplo na diplomacia. *Pôr em grandes apertos, sem ao mesmo tempo preder de vista as mais pequenas attentões,* é um crime que os nossos ministros não perdoam a ninguém; *ver o abysmo em que nos pretendem despenhar, diz-lo, gritar com isto, preferir antes desagradar a el-rei do que deixar de o servir,* é ainda mais grave delicto; mas então o que elles absolutamente não perdoam é a ousadia de ter, desde 10 de outubro de 1812, fallado, n'uma Carta a Luiz XVIII, em Carta, em boussola, em catholicismo real, proprio para inspirar confiança nos Francezes, e ter proclamado em 1827 na tribuna nacional, que os povos ja não querem ser escravos, e que os reis tem bastante juizo para o conhecer. Se mr. Hyde de Neuville tem ainda motivo para se admirar é menos em razão da medida que o priva do seu ordenado do que da epocha da sua desgraça. Se mrs. de Villèle, de Corbière, e de Peyronnet tivessem sido ministros em 1812, de certo que mr. Hyde de

Neuville não teria sido representante do rei de França, nem juncto ao presidente dos Estados unidos da America, nem juncto ao rei de Portugal edos Algarvos.

(Constitutionnel.)

Madrid maio 29.

Cartas recebidas hoje d'Aranjuez asseveram d'uma maneira positiva que o duque de S. Carlos fóra nomeado nosso embaixador para Paris, e que mesmo esta manha tinha sido admitto para agradecer a sua magestade este favor o qual não deve senão ao ciume que a sua presença causa a Calomarde.

As mesmas cartas annunciam haver-se decidido em conselho de ministros que a presidencia do conselho de Castella será dada a um arcebispo ou a um bispo.

Mr. Lamb está ha dias em Aranjuez aonde asseguram que negocia com bom resultado afim de obter do nosso governo que insista juncto ao gabinete de França para que este faça retirar as suas tropas; ha mesmo quem assevere que ja se fez partir uma segunda representação ou reclamação para este effeito, mais terminante ainda do que a outra de que foi portador o conde d'Ofalia.

Um tenente coronel, antigo chefe de perdidas realistas, acaba de levantar o estandarte da revolta em Puycerda; este novo bando carlista segue a mesma linha que seguiram todos os outros. Segundo uma correspondencia apanhada a um almocreve no caminho de Puycerda para Girona, collige-se que o cabido d'esta cidade é o principal apoio d'esta tropa, e que paga e fornece os individuos que a compoem.

Esta reprodução continúa de partidas, as quaes o marquez de Campo Sagrado, capitão general de Barcelona, não tem força para impedir, segundo elle mesmo confessa, parece causar grande cuidado; porque em um conselho de ministros que teve lugar em Aranjuez se assentou que se destacaria do exercito de observação, parte da brigada commandada pelo general O'Donnel, e que esta seria mandada para Catalunha e para o baixo Aragão.

No mesmo conselho em que esta questão se decidiu, tractou-se de mandar para a Havana uma expedição de cinco mil homens, com os quaes o general Vivés em um relatório dirigido ao governo pretende que se poderia tentar com alguma esperanza de bom exito um golpe de mão sobre o Mexico. O projecto d'esta expedição não achou senão um mui pequeno numero de conselheiros que lhe fossem favoravel.

O cardeal Justiniani, antes de partir d'aqui, tinha sondado o terreno para uma negociação assaz espinhosa, e era para que os breves e bullas do papa para os novos Estados americanos, não continuassem de hoje em diante a estar sujeitos ao *exequatur* da nossa cõrte. Este peditório da cõrte de Roma acaba de ser feito officialmente, porque sua sanctidade não quer por mais tempo renunciar ás avultadas propinas que recebia dos fieis d'America. (\*)

O novo corregedor de Madrid, mr. Gil, declarou mui positivamente a sua magestade que não lhe permitindo a sua consciencia assistir aos espectaculos nem ás festas de touros, se dava por dispensado de presidir, como era obrigado em razão do seu cargo, a estes divertimentos publicos, e até agora tem guardado a sua palavra.

[Corresp. particular no Constitutionnel.]

Odessa maio 29.

Chegaram aqui mais de 60 navios vindos de Constantinopla, o último dos quaes deixou aquella capital a 25. Segundo cartas particulares recebidas, consta ter havido no principio do mez perto dos muros do Acropolis diversos ataques sanguinolentos, entre o exercito grego ás ordens de Cockrane, Church, e Karaiskaki, e o exercito turco que sitiava a fortaleza debaixo do commando do Saraskier, Redschid-pacha. Segundo

(\*) Este pedido da cõrte de Roma tendo sido rejeitado pela cõrte de Madrid, o papa não se embarçou com isso, e procedeu a nomeação e investidura dos bispos na America.

o boletim grego, o bravo Karaiskaki, e oitocentos Gregos pereceram; a perda dos Turcos foi mui grande na proporção. As cartas dos Gregos affirmam, que Athenas se conservava em seu poder, e consequentemente o Acropolis ainda resistia. As dos Turcos dizem que a victoria foi completa, e que poucas esperanças ficam aos do Acropolis. Esperámos ultteriores informações para formarmos juizo sobre este acontecimento memorando.

(Allgemeine Zeitung.)

Trieste maio 31.

Um navio chegado de Smyrna em 18 dias, trouxe a noticia de que o Seraskier, irritado pela destruição da guarnição de S. Spiridião, fez decapitar todos os Gregos que estavam em seu poder.

Segundo as noticias de Zante, parece que os Gregos que se achavam no caminho por onde Ibrahim-pacha devia passar, foram obrigados a procurar um asylo nas montanhas para evitarem a morte.

O que se conta do furor dos Arabes é horrivel, e ja a 25 d'abril mais de 2:000 mulheres e crianças tinham sido estranguladas; um grande numero que tinha fugido na direcção da costa foi embarcado a bordo de vasos inimigos; alguns conseguiram chegar a Zante, donde foram conduzidos para Calamo.

As cartas da fronteira da Polonha dizem que o gabinete russo declarára ás outras cõrtes europeas, que as tropas russas occupariam a Moldavia e a Valachia logo que a frota turca largasse dos Dardanellos.

[Gazeta d'Augsburgo.]

Paris junho 2.

As cousas e não as palavras, diz um jornal do ministerio, lembrando que a divisa, *res non verba*, era o do general Hoche. Sim, não tem dũvida que na guerra no meio das batalhas á frente do inimigo, é necessario obrar e não fallar; mas n'uma assembleia deliberante, de que se tracta, senão de cousas que se decidem pela palavra?

A lei que, segundo a definição d'um publicista, é a regra da acção, não é outra cousa mais do que a palavra escripta, a palavra consagrada pelo consentimento d'aquelles que tem por dever regular as acções publicas e dizer quaes das acções particulares estão sujeitas a esta regra?

Segundo o orgão ministerial, que acabámos de citar, é impossivel responder d'uma maneira mais victoriosa a todas as arguições feitas este anno, e professar principios mais sabios, do que, *os que patentearam os conselheiros da coroa na discussão do organamento, porque os seus principios são fundados em cousas, ao mesmo tempo que do lado da opposição não se encontram sendo paizões em seus discursos.*

Antes de admittir esta distincção de má fe que nem mesmo tem subtiliza, devemos convir nos termos da discussão.

Em que cathgoria pondeis vós a obra de Luiz XVIII? A Carta é uma palavra, ou uma cousa?

As promessas Reaes, os juramentos de Reims, são palavras ou cousas?

E a opposição, que se firma sobre estes juramentos e sobre esta Carta, não se firma senão em palavras? Explieai o vosso pensar; mostrai que nós não o entendemos, que vós queis tudo quanto se prometteu, tudo quanto se jurou.

Faltam leis monarchicas, dizeis vós; má de que monarchia se tracta? E' da monarchia segundo a Carta, na qual a pessoa do rei é inviolavel e sagrada, mas onde os ministros são responsaveis e podem ser accusados julgados e punidos? Não, esta monarchia á imitação da de Inglaterra, é uma republica no vosso pensar. De que leis e de que monarchia fallais vós? Recusai resposta a esta pergunta. O silencio a explicará de uma maneira bem clara: a França inteira vos intende.

Exerce uma censura assidua, sobre todos os erros legislativos, politicos ou religiosos que tendessem a diminuir a força do throno pelas mãos d'aquelles que se achassem instituidos para o defender, é um principio de opposição nobre e honrado disse um de-

putado que vós citais. Nós estamos dispostos a adoptar este principio, uma vez que se tracte do throno alveitado sobre os alicerces lançados por Luiz XVIII., do throno sobre o qual o seu successor não se assentou senão depois de o ter escorado, com os mais sagrados pinhoes, com um juramento real pronunciado á face dos altares, e com a mão sobre os evangelhos. Sim todo o erro que tender a abalar este throno deve ser atentamente vigiado. Mas é unicamente a esta vigilancia que vós reduzis a censura da opposição? Os actos que tendem a roubar á camara heriditaria as suas prerogativas, e o seu direito imprescriptivel, de ser parte essencial do poder legislativo, a corromper o principio e os direitos da camara electiva, a mudar a fórma do governo do rei, e a violar um ou muitos dos artigos da Carta onde o direito público dos Francezes está reconhecido e consagrado; estes actos estão, segundo vós, fóra dos limites da opposição constitucional.

Madrid junho 4.

(Correspondencia particular.)

A negociação que mr. Offalia estava encarregado de seguir em Paris para a retirada das tropas francezas, achava-se essencialmente ligada com a que o nosso governo segue com Portugal, e de que depende a evacuação dos dous exercitos francez e inglez. O público começa já a bruxulear algumas das pretensões do nosso governo para com o de Portugal, entre as quaes ha uma fundamental que consiste em propôr que o Imperador D. Pedro consinta na modificação de alguns dos artigos da Carta; não posso indicar ao certo quaes elles sejam; mas acredita-se dizerem respeito aos direitos das duas camaras, e á liberdade da imprensa. Mediante esta concessão, o nosso governo consente em reconhecer a Carta, em retirar o seu exercito, e mesmo em dissolvê-lo.

Quanto ao mais, o nosso governo não é o unico que deseja que se faça alguma modificação na Carta portugueza; por quanto parece que, mais ou menos directamente, o gabinete das Tuilleries deseja auxillar as vistas do nosso; e até creio poder assegurar que as difficuldades que elle põe em retirar o seu exercito, tem por fim obter a concessão d'este ponto, e que uma vez obtida esta, o governo francez evacuará as nossas praças fortes. Com tudo, ainda mesmo que esta negociação, que prosegue com muita actividade, seja bem succedida, creio tambem poder afirmar que os dous exercitos inglez, e francez não deixarão Portugal, e Hespanha antes do principio de 1828 ao mais cedo, (\*) e pelo que se diz, só depois de termos um systema de governo que offereça garantias e mais estabilidade.

Dous regimentos de cavallaria, e tres de infantaria ligeira dos que faziam parte do exercito de observação, partiram para a Catalunha, e continúa-se a dizer que se mandarão para alli até 8,000 homens.

O marquez de Zambrano, ministro da guerra, acha-se perigosamente enfermo, e ja estão em campo intrigas de toda a sorte para fazer dar o seu logar ao general Carabajal, uma das principaes columnas dos apostolicos.

A impurificação do general Zayas, que tantos serviços prestou a Madrid em 1823, foi geralmente mal recebida por todos os partidos, e parece que os nossos ministros julgaram dever mostrar algum respeito ao juizo que o público fazia sobre a purificação d'este general; porque depois de lhe ser denegada em primeira, e segunda instancia, el-rei por sua propria authoridade acaba de o declarar purificado, segundo se diz.

Paris junho 5.

A sessão da camara dos deputados pôde considerar-se como acabada; a sessão do primeiro de junho foi consagrada ao relatório da comissão de petições, e a maior parte dos requerimentos de que n'esta sessão se fez menção tiveram o mesmo destino dos precedentes; o maior número d'elles foi posto de parte para se passar á ordem do dia; alguns outros foram remetidas a diferentes ministros.

Fazer e appresentar petições ás camaras é um direito que pertence a todo o cidadão francez: a Carta o consagrou (art. 53.) O direito de petição é o direito o mais natural dos homens reunidos em sociedade debaixo d'uma fórma de governo qualquer que ella seja. Não ha governo algum que possa deixar de o reconhecer e admittir; nos confins da Azia se exerce este direito em governos completamente despoticos; não foi mister que a Carta o reconhecesse; ella tão somente regulou o exercicio d'elle e o modo. No exercicio d'este direito convem distinguir os interesses particulares dos interesses geraes; para os cidadãos é um direito natural; para as camaras, é um direito politico, por isso que elle lhes dá os meios d'exercer a alta inspecção que lhes compete sobre a execução das leis.

O legislador quiz que não houvesse em todo o reino um so indivíduo victima d'alguma injustiça, d'algum detrimento ou lesão nos seus interesses particulares, que não tivesse prompto recurso contra qualquer authority de quem tivesse a queixar-se, e o direito de appresentar as suas reclamações perante um poder que acima de todas as authorities secundarias, podesse em certo modo fazer entrar a todos no círculo dos seus deveres.

Petição e queixa são as mais das vezes uma e mesma cousa; e quando a queixa se faz ouvir, quando é justa, quando é conhecida, o legislador nunca pôde consentir em que a oppressão que a causa continue impunemente.

A remessa que a camara faz d'uma petição ou d'uma queixa aos ministros estabelece duas cousas: uma que a queixa é fundada, outra que deve ser tomada em consideração para se proceder conforme as leis. Quando os ministros guardam silencio e não fazem caso d'estas queixas, não ultrajam ao mesmo tempo a humanidade na pessoa do queixoso, e a nação franceza na pessoa dos seus mandatarios?

Todos reconhecem que o direito de petição é um direito natural, mas em que consiste o gozo d'este direito? Será por ventura em fazer d'elle o objecto de relatórios hebdomadarios, nos quaes o relator faz uma análise mais ou menos extensa das queixas ou petições dos cidadãos, e que termina sempre por uma d'estas duas proposições: a ordem do dia ou remetida a um ministro?

Na sessão de 4 de janeiro de 1819, mr. Dumouillet propoz que a camara pedisse conta aos ministros das petições que lhes tinham sido enviadas; porque, dizia elle, se não se hão de dar esclarecimentos ás camaras, então reduz-se a nada a sua intervenção, e não são de facto senão escriptorios de corrcio. O exercicio do direito de petição, favoravel a todos e por todos reclamado, não tem sido até hoje mais do que uma prolongada illusão. Não acontece hoje o mesmo que acontecia então! Que quer dizer petições remetidas aos ministros das quaes elles nenhuma conta dão ás camaras, nem jornal algum ministerial se digna fallar? Ou para melhor dizer, no estado actual da legislação, que significa pelo que toca ás garantias pessoas e aos interesses privados, o direito de petição ou de queixa? Pelo que respeita aos interesses geraes, como as camaras podem pedir a el-rei que apresente uma lei, indicar o que lhes parece conveniente que a lei contenha, e chamar, por meio de proposições ou mensagens a sollicitude do monarcha sobre aquellas medidas que reclama o bem do Estado, e como este direito comporta o outro de observar os vicios da legislação, de vigiar a admittição e seus agentes, a competencia das camaras em materia de peti-

ções, fica sufficientemente justificada, e o fim do legislador no estabelecimento d'este direito claramente indicado: mas este fim não se consegue, se as camaras advertidas de que são necessarias medidas para reprimir certos abusos, não obtêm dos ministros alguma satisfação sobre as petições que denunciam este abuso; se petições taes como a do mr. conde de Montlosier, que diz respeito aos mais prestantes interesses do Estado, não são tomadas em consideração pelos ministros nem d'ellas fazem caso, apezar de que a camara alta as tome em grande consideração e as remetta solememente ao presidente do concelho dos ministros.

(Constitutionnel.)

[Correspondencia particular.]

Recebemos cartas de Toulon em data de 8 de junho, en'ellas nos affirmam que n'aquelle mesmo dia pelas tres horas da manhan uma divisão composta da nau *Provence*, e das fragatas *Auroré* e *Cybelle*, e da chalupa *Volcan*, e a fragata *Torche*, debaixo do commando de mr. Collet, que igou a sua bandeira a bordo da nau, fez-se de vela em commissão. Suppõe-se que vai a Argel pedir uma satisfação pelos insultos que o consul francez tem soffrido da parte d'esta regencia. Uma segunda divisão que deverá ser composta da nau *Scipion*, e da fragata *Marie Therese*, &c. está prompta a dar á vela á primeira ordem.

O cavalheiro de Neuman, conselheiro da legação chegou a Vienna de volta do Brazil onde tinha sido mandado para induzir o Imperador D. Pedro a mandar para Lisboa a Princeza D. Maria da Glória. Esta missão era resultado de uma combinação politica, que abortou completamente pela energia e firmeza do Imperador do Brazil, que recusou absolutamente prestar ouvidos ás proposições de mr. de Neuman, e insistiu em que seu irmão partisse para o Rio de Janeiro.

Paris junho 9.

Subscrição para a publicação dos discursos de mr. Benjamin Constant na camara dos deputados.

As nações livres são agradecidas. Mais de 30 annos tem decorrido desde o dia em que mr. Benjamin Constant pegou na penna para propagar e defender os principios constitucionaes. Meditações profundas, estudos continuos, e sempre dirigidos ao estabelecimento da liberdade na nossa bella França, tem constituído este escriptor um dos primeiros publicistas dos nossos tempos. Todos lhe reconhecem sabedoria em suas doutrinas, uma fecundidade inexgotavel de recursos, um espirito mui elevado, uma ajustada dialectica, e a mais admiravel facilidade em produzir felizmente as suas ideias.

Verdadeiro modelo da discussão parlamentar, sempre prompto para o ataque ou para a defeza, mr. Benjamin Constant, considera a sua vida como a continuação de um combate que não tem treguas. Athleta infatigavel, não deixa jamais a causa commum; a imprensa, o jury, a liberdade das eleições, e a sua renovação em cinco annos segundo a Carta, a igualdade de cultos, a economia nas finanças, as garantias individuais; em uma palavra todos os direitos promettidos aos Francezes e que lhes são roubados, acharam n'elle um defensor valoroso. Não se pôde apontar medida alguma oppressiva contra a qual não tenha reclamado com tanta intrepidez como severança, desde o escandaloso amalgame que confundiu os escriptores estimaveis com os vis criminosos, até ao licenciamento da guarda nacional, e aos insultos militares feitos a uma mocidade generosa, que bastava uma palavra da razão e de justiça para aquietar.

E' principalmente desde que a minoria constitucional, de cujos gloriosos esforços participa, se acha reduzido a um tão pequeno número na camara legislativa, que mr. Benjamin Constant tem augmentado a sua energia e talento. Pôde dizer-se que elle ainda este anno se tem distinguido mais no meio da lucta desigual que sustenta com os seus dignos collegas, contra o ministerio

(\*) Não sabemos com que fundamento apresenta o *Constitutionnel* esta enfiada de conjecturas, qual d'ellas mais singular. No barullo diplomatico em que se acham os negocios da Hespanha, seria temeridade querer formar juizo seguro sobre tão melindrosa materia, nem nós nos atrevemos a arrisca-lo. O tempo, breve deverá acclarar esta intrincada questão, que péza gravemente na balança europea, cujo fiel se inclina, pelo em quanto, sem força opposta que lhe faça ganhar equilibrio.

acusado de todos os meios de sedução e sustentado pela força da votação. Parece que uma união cada vez mais íntima com os desejos de trinta milhões de homens, profundamente indignados á vista do manifesto projecto de nos roubarem o gozo dos nossos mais sagrados direitos, e de novo submettem ao jugo da ignorancia e da superstição, lhe tem dado uma mais sublime eloquencia. Esta eloquencia deve ainda crescer, com os combates, perigos, e apuros de toda a especie que nos prepara a conjuração formada contra a Carta, obra e dádiva de Luiz XVIII. Os inimigos dos principios constitucionaes são facciosos, que cegos não suspendem seus passos senão ás bordas do abysmo, para onde correm. Até chegar a tal extremidade, a lucta constitucional não pôde cessar um so momento, e podemos dizer, sem receio de sermos desmentidos, que mr. Benjamin Constant é necessario á causa da liberdade.

Por estas considerações, um grande número de eleitores de Paris e dos departamentos, querendo offerecer um tributo legítimo ao talento e denodo de um mandatorio fiel resolveram fazer imprimir e espalhar por França, por meio de uma subscrição, os discursos de mr. Benjamin Constant na camara dos deputados.

Dous volumes em 8.º grande bastarão para reunir estes elementos de um verdadeiro curso de politica applicada a tantos objectos diferentes, e a todas as precisões da França. O resultado da subscrição será applicado á compra de uma propriedade que será para mr. Benjamin Constant, um testemunho da gratidão pública pelos honrosos trabalhos que tem prestado á França, e a todos os povos que trilham debaixo dos seus auspícios, a carreira da liberdade.

Os senhores Casimir Périer, Davilliers, senior, e J. Lafitte, tem efficaçamente concorrido para a execução de um projecto tão digno dos bons cidadãos que conceberam esta generosa ideia; elles receberam as subscrições que lhes foram remetidas.

Subscreve-se no escriptorio do *Constitutionnel*; em casa de Ambrosio Dupont e comp. livreiros, rua Vivienne n.º 16, e J. Pinard, impressor, rua d'Anjou-Dauphine n.º 8. O preço da obra é de 14 francos pagos ao receber o primeiro volume, que se publicará no 1.º de julho proximo; e o segundo em outubro. [ *Le Constitutionnel.* ]

Paris junho 12.

As fragatas *la Vestal*, commandante o conde d'Oisonville, e *la Constance*, commandante mr. Lenormant de Kergrist, sahiram a 9 do corrente de Brest. Estas duas fragatas vão reunir-se diante de Argel á divisão naval ás ordens de mr. Collet.

— A *Gazeta de Augsburgo* refere como boato que precisa confirmação, que o imperador da Russia escreveu ás côrtes aliadas que as suas tropas occuparão a Moldavia e a Valachia, no caso que a esquadra turca passe os Dardanellos. [ *Etoile.* ]

Idem 13.

Annunciamos na nossa folha de 11 de junho, na fe de um dos nossos correspondentes de Madrid, que mr. Stefani estava incumbido de uma compra consideravel de espingardas para a Hespanha. Por informações ultteriores sabemos que o projecto da compra é verdadeiro, mas que não é mr. Stefani o encarregado d'ella.

Uma carta de Toulon annuncia que reina muita actividade na marinha real; armam-se quasi todas as embarcações. Presume-se que estes armamentos não temem so por objecto vingar o insulto feito pelo dey de Argel ao consul geral de França.

Os jornaes de Tolosa queixam-se do tempo calamitoso que continúa a reinar n'aquellas regiões. Desde 19 de maio, epocha da inundação do Garona, não tem quasi cessado de chover. Nos primeiros dias de junho cahiu neve em St. Gaudens, circumstancia mui rara n'aquelle paiz, no periodo de similhante mez. Infelizmente este mau tempo é mui damnoso a todas as produções da terra.

A camara de appellações de policia correctional julgou esta manha, que as formalidades do depósito, e indicação previa do

nome, e residencia do impressor, imperiosamente prescriptos pela lei de 22 de outubro de 1814, eram applicaveis aos escriptos publicados por meio da lithographia. O tribunal, condemnando em 4,000 francos de multa o senhor Ducarme, que publicára uma obra d'esta natureza, consagrou esta doutrina, visto que diz a principal consideração da sentença, que a lei na sua generalidade não faz distincção entre os diversos modos de impressão.

[ *Journal des Débats.* ]

COMMERCIO.

Paris junho 17.

O mercado não offerece variação nos fundos de maior monta, os preços actuaes são os seguintes:

Papeis de credito 5 por cento dos de 22 março 101 f. 30 c.; dictos 3 por cento 69 f. 90; acções do banco 2046 f.

BANCO DE LISBOA.

8 de julho 1827.

Compra.

Papel moeda ..... a 85 ..... por 109  
Ouro ..... " 1,880  
Oncas hespanholas ..... " 15,800  
Patacas dictas ..... " 880  
Dictas braziliicas ..... " 855  
Aplices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.º 2.º e 3.º empréstimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

Venda.

Papel moeda ..... a ..... 85,5 por 100  
Aplices { de 4 por 100 ..... 65 ..... lei  
          " 5 " ..... 82 ..... "

Todos os mais objectos, letras e portarias do commissariado por convenção.

Rebate.

Titulos da patriarchal - - - 12  
Recibos da armada, brigada e officias marinheiros, 5 } por 100  
Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria - 5 }

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10,000 rs. papel cada um.

Lisboa julho 3.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

	Compra	Venda
Papel moeda.....	15	14,75
Peças.....	7,8720	7,8740
Oncas hespanholas.	14,8100	14,8300
Patacas dictas.....	892	895
Dictas braziliicas....	875	880
Ouro por octava..	1,8900	1,8920
Soberano.....	4,8320	4,8360

Cambios de Lisboa em 4 de julho de 1827.

Amsterdã ..... 40  
Hamburgo ..... 37  
Londres ..... 49 e 3 quartos  
Cadiz .....  
Madrid .....  
Genova ..... 557  
Lionne .....  
Veneza .....  
Paris ..... 563  
Trieste.....

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa julho 3.

*Abrão*, brig. nap., cap. V. Garjula, em 60 d. de Barleta e Gibraltar com cevada, ao consul.

*Flor do Mar*, esc. port., cap. V. J. da Silva Rodovaiho, em 10 d. da Terceira com trigo, milho, aguadente, e 1 passageiro.

Sahidos.

*Traveller*, brig. ingl., cap. J. Metkerell, com sal para a Terra Nova.

A sahir.

*Santo Christo*, hiat. port., mest. Manuel Soares Sanctos, a 14 de julho para S. Miguel.

ANNUNCIOS.

Domingo se publicou o XVIII número do *Chronista*, em o qual se continhem, além da *Chronica* da semana, um artigo com es-

te titulo *Do espirito d'ordem no Estado*, o no qual se tracta do regimen constitucional, e se refutam alguns sophismas contrarios.

Na parte scientifica, o artigo sobre prisões merece a attenção de todos os que se interessam no melhoramento e reforma da causa pública.

O segundo volume dos *Novos annaes* publicados em Paris é chegado ha dias, e se acha na alfandega, esperando despacho. Logo que saia será entregue aos senhores assignantes, e se achará á venda nas logeas annunciadas.

Está-se imprimindo, traduzida em Portuguez do original francez do sr. abbae De Pradt a interessantissima obra d'este habilitissimo politico e elegante escriptor, que se intitula — *Das garantias que se devem pedir á Hespanha*. Neste importante escripto se tracta a mais importante questão da actual politica europea, e a que de mais perto interessa ao nosso paiz. O mysterio dos discursos parlamentares das camaras de Inglaterra, e ainda de França, se torna claro e patente com a leitura d'esta obra. — Achar-se-ha por estes dez dias á venda na logea de livros de Jorge Rey e nas mais do costume em Lisboa e Porto.

O proprietario da edição da vida do general Mina, tendo noticia que vai publicar-se uma nova edição, somente com o designio de lhe causar damno, e sem respeito á Constituição politica da monarchia, que garante o direito de propriedade, annuncia que d'hoje em diante se vende cada exemplar a 40 rs. na sua logea da rua Augusta n.º 199.

No sitio d'Ameixoeira ao lado do Lumiar ha para allugar umas casas com boas accomodações para uma familia, e tem cavalharice, e logar para uma sege, quem as pretender allugar dirija-se ao dicto sitio, e procure na quinta de Sancta Anna ao caseiro, com quem tractará de ajuste.

Um sugueto de boa conducta, e approvado pela juncta da directoria geral dos estudos, que pelo espaço de muitos annos se tem occupado na educação da mocidade com applauso dos paes de seus discipulos se propoe a ensinar por casas particulares a ler, e escrever o caracter de letra ingleza, arithmetica, grammatica portugueza, e traduzir o francez: as pessoas que quizerem utilizar-se do seu prestimo deixem seus nomes, e moradas na logea do Portuguez.

Na botica de Antonio Carvalho, no Rocio juncto ao Arco do Bandeira n.º 66, continúa a venda das aguas das Caldas da Rainha, e tambem ferreas, da Venda Seca, da Cabeça, e da Camara &c.

Na rua do Ouro n.º, 41 1.º andar, lavam-se veos de filo, e xailes de todas as qualidades. Tem agua imperial, para lavar o rosto, e outras dictas, para tirar todas as qualidades de nodas, e sardas; blanquet para o rosto, e perfumes de todas as qualidades; tudo por preços commodos.

Na rua de S. Francisco da Cidade n.º 44 ha para vender queijo parmezio de superior qualidade por 300 rs. o arratel.

THEATRO.

Quarta feira 4 do corrente mez de julho, dia de grande galla, por ser o anniversario do natalicio da Serenissima Senhora Infanta D. Isabel Maria, nossa muito benigna, e amavel Regente; no theatro nacional da rua dos Condes, se ha de representar um novo elogio dramatico, intitulado — *As Quatro Estações* — rematando com a apparição da Real Effigie, perante a qual, se cantará o hymno constitucional. Seguir-se-ha outro novo drama em 3 actos, que tem por titulo — *Luiza e Leopoldo*, ou o *Pae sentenciando sua filha*. — Principiará ás 8 horas e tres quartos.

Subscreve-se em Lisboa na loja do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 234 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10\$060  
Por semestre - - 5\$400  
Por trimestre - - 3\$000  
Avulso - - - - - \$060

QUINTA FEIRA

5 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.



N.º 207.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

N.º 77.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 29 de junho de 1827.

Publicam-se ao exercito os decretos abaixo transcriptos:

ATTENDENDO ao que me representou o marechal de campo reformado Luiz do Rego Barreto, pedindo-me ser reintegrado na effectividade d'este posto, do qual foi extraordinariamente privado por decreto de 4 de junho de 1824; e reconhecendo a justiça da sua reclamação; os seus bons servicos, e constante fidelidade: hei por bem, em nome d'El-Rei, reintegra-lo na effectividade de marechal de campo. O conselho de guerra o tenha assim intendido, e faça executar com os despachos necessarios. Sítio da Alfaroqueira, em 27 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, promover ao posto de tenente general, o marechal de campo Luiz do Rego Barreto. O conselho de guerra o tenha assim intendido, e faça executar com os despachos necessarios. Sítio da Alfaroqueira, em 28 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Tendo-me requerido Roberto Mackintosh ser reintegrado em capitão de cavallaria, posto que occupava no exercito de Portugal, quando foi despedido do mesmo exercito no anno de 1820, por occasião da medida tomada com os officiaes britannicos, e allegando, além dos servicos que prestou na guerra peninsular aonde foi gravemente ferido, achar-se naturalizado, e casado em Portugal, e não ter ao presente patente alguma no servico britannico: hei por bem, em nome d'El-Rei, tomando em consideração não só os servicos que prestou, mas tambem as suas actuaes circumstancias, reintegra-lo no posto de capitão do estado-maior do exercito. O conselho de guerra o tenha assim intendido, e faça executar com os despachos necessarios. Sítio da Alfaroqueira, em 19 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Por decreto de 19 do corrente.

Desonerado do governo da praça d'Abrantes, o brigadeiro Antonio de Azevedo Coutinho.

Governador da praça d'Abrantes, o brigadeiro e governador da praça de Peniche, João de Vasconcellos e Sá.

Governador da praça de Peniche, o brigadeiro Antonio Feliciano Telles de Castro e Apparecio.

Major e governador da praça de Villa Real de Sancto Antonio, o capitão do regimento de artilheria n.º 2, Francisco Antonio de Sequeira.

Major e governador da praça de S. João do Registo da barra de Villa Nova de Portimão, o capitão do regimento de artilheria n.º 2, Lazaro Moreira Landeiro Camizão.

Para ter exercicio de ajudante da praça de Castro Marim, o segundo tenente da extincta artilheria fixa da mesma praça, João Velho de Sarre.

Reformado na fórma da lei, o coronel do exercito, Gonçalo Christovão Teixeira Coelho de Mello Pinto de Mesquita.

Reformado na fórma da lei ficando com exercicio de governador da praça de Chaves, o coronel do exercito, Joaquim de Sousa Quevedo Pizarro.

Secretario aggregado ao governo das armas do partido do Porto para entrar em effectivo logo que houver vagatura, o official da mesma secretaria Joaquim Nogueira Gandra, continuando a perceber os mesmos vencimentos que tem.

Demittido, o official da secretaria do governo das armas do reino do Algarve, João de Souza e Carvalho.

Regimento de cavallaria n.º 1.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 4, João de Sá Nogueira.

Regimento de cavallaria n.º 3.

Reformados na fórma da lei, o capitão Pedro Nunes da Silva Raposo, e o tenente graduado em capitão, Manuel de Bastos Castelo Branco.

Regimento de cavallaria n.º 5.

Capellão, o capellão do regimento de artilheria n.º 2, o padre Antonio José Penedo.

Demittido, o capellão, o padre José Maria da Silveira.

Regimento de cavallaria n.º 6.

Tenente, o tenente do extincto regimento de cavallaria n.º 2, João Ribeiro de Souza.

Quartel mestre, o quartel mestre supernumerario do regimento de cavallaria n.º 4, João Bento de Campos.

Regimento de cavallaria n.º 7.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 4, Joaquim Fermino Herculano.

Regimento de cavallaria n.º 9.

Quartel mestre, o sargento quartel mestre, João Baptista da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 10.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, Visconde de Torre Bella.

Regimento de cavallaria n.º 11.

Major, o major do regimento de cavallaria n.º 9, José da Fonseca.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, Frederico Augusto Barrucho.

Regimento de infanteria n.º 2.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infanteria n.º 3, Manuel Pereira de Campos.

Regimento de infanteria n.º 3.

Alferes, o alferes do batalhão expedicionario destacado em Angola, Antonio Maria da Fonseca.

Regimento de infanteria n.º 5.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 13, Joaquim José de Sancta Clara.

Regimento de infanteria n.º 6.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 9, Antonio de Souza Cirne.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infanteria n.º 3, Thomaz Cary de Araujo.

Alferes effectivo, o alferes aggregado, Thomé Gonçalves.

Demittido, o capellão o padre José Moreira da Rocha.

Regimento de infanteria n.º 7. Tenente, o tenente do exercito, Carlos Maria Correia de Lacerda.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 23, Ayres Nepomuceno de Mello, e o alferes aggregado ao regimento de infanteria n.º 19, Felipe Luiz Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 9.

Ajudante, o ajudante com a patente de tenente do regimento de infanteria n.º 15, João Jeronymo de Loureiro.

Regimento de infanteria n.º 12.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 23, Antonio Teixeira de Figueiredo.

Regimento de infanteria n.º 13.

Para ter exercicio de quartel mestre, o pagador com as honras, e soldo de capitão, João Pereira de Mattos.

Regimento de infanteria n.º 15.

Alferes effectivo, o alferes aggregado, Carlos Manuel de Seixas.

Regimento de infanteria n.º 18.

Tenente, o tenente de infanteria com exercicio de ajudante no regimento de milicias de Castello Branco, Antonio José Manço.

Quartel mestre, o quartel mestre supernumerario com as honras, e soldo de capitão do regimento de infanteria n.º 9, Antonio José da Silva.

Reformados na fórma da lei, o capitão Placido Pinto Henriques, e o alferes Antonio Gonçalves Lopes.

Regimento de infanteria n.º 19.

Reformado na fórma da lei, o capitão graduado em major, Manuel José de Paiva.

Regimento de infanteria n.º 20.

Quartel mestre, o quartel mestre supernumerario com as honras, e soldo de capitão do regimento de infanteria n.º 1, Manuel Felipe de Abreu.

Demittido pelo requerer allegando motivos attendiveis, o alferes Joaquim Antonio da Silva Fontoura de Madureira.

Regimento de infanteria n.º 21.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, Joaquim Victorino de Almeida Baralha.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infanteria n.º 3, José Antonio Pereira d'Éça.

Ajudante, o ajudante com a patente de tenente do regimento de infanteria n.º 23, José Freire da Fonseca Pêgo.

Capellão, Frei Manuel de Sancta Tecla.

Regimento de infanteria n.º 23.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 12, Antonio da Silveira Mourão.

Regimento de infanteria n.º 25.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infanteria n.º 7, José Roberto Botelho de Gouveia.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infanteria n.º 7, Diogo Gomes de Leiros.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 7, Francisco Maria Pereira Pailla.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 7, Joaquim Justiniano Lopes.

Regimento de infanteria n.º 26.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do

regimento de infantaria n.º 12, Vicente Freire Corte Real.

Tenentes, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Bernardo da Silveira de Azevedo; tenente do regimento de infantaria n.º 19, Vicente Thomaz de Velasco; e o tenente do batalhão de caçadores n.º 10, Manuel Martins Taveira.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Francisco José Ribeiro, e os alferes do regimento de infantaria n.º 16, João Izidoro Alveluz Spinola, e Joaquim Maria Alveluz Spinola.

Alferes aggregado, o alferes aggregado ao regimento de infantaria n.º 12, Manuel Antonio de Carvalho.

Batalhão de caçadores n.º 2.

Maior, o maior do batalhão de n.º 4, Romão José Soares.

Batalhão de caçadores n.º 8.

Tenente, o tenente do batalhão expedicionario destacado em Angola, João Manuel de Torres.

Batalhão de caçadores n.º 11.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão das companhias provisórias de Cabo Verde, Pedro Paulo da Silveira.

Quartel mestre, o quartel mestre do batalhão expedicionario destacado em Angola, Manuel Joaquim Cardozo.

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 9, Francisco de Mello Vaz Pinto.

Regimento de artilheria n.º 4.

Capellão, o padre Cypriano Rodrigues de Faria.

Companhia de veteranos de Setúbal.

Alferes, o segundo tenente de artilheria reformado, João da Matta.

Companhia de veteranos de Aveiro.

Capitão de veteranos, ficando addido a esta companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 10, Vicente José da Almeida.

Companhia de veteranos de Juramenha.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Francisco de Borja Delicado.

Tenente de veteranos, ficando addido a esta companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, José Maria Alcantara.

Batalhão de caçadores-moçambicos de Lisboa oriental.

Graduado em coronel, o tenente coronel, Gaspar Pessoa d'Amorim da Vargem.

Regimento de milicias do Porto.

Demittido pelo requerer, o tenente coronel, Carlos Leão Vieira de Mello.

Regimento de milicias d'Aveiro.

Graduado em capitão de milicias, o ajudante José Leite Pereira da Motta.

Regimento de milicias da Maia.

Demittidos por terem sido julgados incapazes de servir por uma juncta de saude, o alferes Antonio Monteiro Guimarães, Francisco de Souza Coelho, José Diogo Dias de Freitas e Vasconcellos, José Francisco Pires, e José Estanislau de Leão Torres.

Regimento de milicias de Penafiel.

Reformado na conformidade da lei, pelo requerer, o coronel Joaquim Pereira de Menezes Souto Maior.

Demittidos por terem sido julgados incapazes de servir por uma juncta de saude, o capitão José de Vasconcellos Carneiro e Menezes, e os alferes Iguácio Coelho da Motta, e Joaquim de Souza Vieira.

Regimento de milicias de Braga.

Reformado na conformidade da lei, o ajudante Manuel José de Araújo Pereira.

Regimento de milicias de Alcaer.

Alferes, o alferes do regimento de milicias de Évora, Francisco Pereira Salgado. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. — O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

Ministerio dos negocios da fazenda.

Para o ministro da marinha.

Rogo a v. ex.ª queira ter a bondade de me informar circunstanciadamente qual é a importância total da dívida corrente, por que é responsável o ministerio da marinha a cargo de v. ex.ª; esperando do zelo e actividade de v. ex.ª toda a brevidade possível relativamente a este assumpto. Deus guarde a v. ex.ª secretaria d' Estado dos negocios da fazenda, em 3 de julho de 1827. — Ilus-

trissimo e excellentissimo sr. Antonio Manuel de Noronha. — Manuel Antonio de Carvalho.

Para o ministro da guerra.

Rogo a v. ex.ª queira ter a bondade de me informar circunstanciadamente qual é a importância total da dívida corrente, por que é responsável o arsenal Real do exercito: esperando do zelo e actividade de v. ex.ª toda a brevidade possível relativamente a este assumpto. Deus guarde a v. ex.ª secretaria d' Estado dos negocios da fazenda, em 3 de julho de 1827. — Ilustrissimo e excellentissimo sr. João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Manuel Antonio de Carvalho.

Para o thesouro publico.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'el-Rei, que pelo thesouro se satisfaça com a maior brevidade possível aos seguintes quesitos:

1.º Que dinheiro entrou nos cofres do thesouro no mez de junho proximo passado, designando-se especificadamente quanto pertence a cada uma das classes da receita.

2.º Quaes são as rendas do Estado, que actualmente estão contractadas, por quanto cada uma; por que tempo, e em que estado está a cobrança de cada uma d'ellas.

3.º Quaes são as rendas do Estado, que estão por administração, quem as administra, quanto produzem, e em que estado está a sua cobrança.

4.º Se os lançamentos do anno de 1826 tem entrado todos no thesouro, como determina a lei; e no caso de faltarem alguns, declarar quaes são os magistros omissos.

5.º Em que estado está a cobrança das rendas publicas, especialmente pelo que pertence ás correções e provedorias, para com conhecimento de causa se proceder contra os culpados nos termos que dispõem as leis. Sítio da Alfaroqueira, em 3 de julho de 1827. Manuel Antonio de Carvalho.

Para o commissario en-chefe do exercito.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'el-Rei, que v.ª s.ª com a maior brevidade possível dirija á secretaria d'Estado dos negocios da fazenda uma nota, que contenha o que por essa repartição se está devendo, da dívida corrente até ao fim de junho proximo passado. O que v.ª s.ª assim cumprir. — Deus guarde a v.ª s.ª Sítio da Alfaroqueira, em 3 de julho de 1827. — Senhor Domingos José Cardozo. — Manuel Antonio de Carvalho.

Para o thesoureiro geral das tropas.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'el-Rei, que o thesoureiro geral das tropas dirija á secretaria d'Estado dos negocios da fazenda, sem a menor perda de tempo, um mappa circumstanciada do que se está devendo até ao fim de junho proximo passado ás classes seguintes: — officiaes sem emprego — officiaes reformados — monte pio — pensões militares; o que assim cumprirá. — Sítio da Alfaroqueira, em 3 de julho de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.

O illustrissimo e excellentissimo senhor Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e ultramar, transfere as suas audiencias para os dias das quintas feiras de cada semana, em logar das sextas em que as costumava dar. [Gazeta de Lisboa n.º 156.]

Lisboa julho 4.

Hoje anniversario de S. A. a Serenissima Senhora Infanta Regente, enbandeiraram as embarcações surtas no Tejo e houve as descargas do estylo. Os theatros celebraram do melhor modo que lhes foi possível este dia festivo. Grande concurso de pessoas se dirigiu ao sítio d' Alfaroqueira a comprimentar S. Alteza.

Idem.

Fondeou esta manha no nosso portó a fragata ingleza Pyramus, capitão J. Sartorius com 12 dias de viagem.

Logo depois da sua chegada espulhou-se a noticia que ella trouxera ordens para que parte da esquadra aqui mencionada partisse para o Mediterraneo, em consequencia de se ter declarado a guerra á Turquia por cau-

sa dos Gregos. Não sabemos o grau de credito que tuos rumores merecem, porém em quanto a nós não nos admiraria muito verlos em poucos dias confirmados.

Idem.

Porque razão (dizia Denophonte) haverá de prooar-se aquelle, que contra o justo e honesto, se vai sempre após de sua vontade ou interesse particular? — E como poderá contradictar-se o dictame do sábio Grego, ou negar-se que a sociedade não tenha obrigação de sustentar illésos os direitos individuaes de todos os seus membros? E' manifesto e incontestavel que, em virtude do acto de associação politica e civil por o qual se uniram muitos homens e formaram uma nação, cada um e todos os membros d'essa grande sociedade, cada um e todos os cidadãos reciprocamente se obrigaram a concorrer para o proveito commum. E' manifesto e incontestavel que a sociedade tem o direito de obviar a todos os perigos, extirpar todas as causas de ruina, e em todos os medos prover á sua geral conservação e tranquillidade. E' logo tambem manifesto e incontestavel que não podem manter-se os direitos individuaes de quem infringe as leis e os direitos geraes da sociedade, e que esta pelos depositarios do poder póde o deve reprimir e castigar quem quer, que mal cumprindo as obrigações contrahidas pelo acto de associação, concorre para perturbar e arruinar o corpo politico que deveria defender e conservar.

Até aqui quanto basta para provar a quem o duvide, que existe direito na sociedade para punir os que perturbam e infringem suas leis. Vejamos agora se entre nós existia ou não a necessidade de exercer tal direito.

Quem attento tiver observado a perversidade dos inimigos da pública tranquillidade, reconhece que elles tem, em razão directa da impunidade, empregado meios vergoçhosos, e com o maior afinc procurado engrossar o seu partido que cada dia se torna mais criminoso. Cartas pregoeiras de noticias absurdas e aterradoras se espalham, leem, e copiam quasi em publico. Proclamações sediciosas provocando a rebelião se distribuem nas cidades, e vulgarizam pelos correios. Boatos insinuando esperanças extravagantes soam por toda a parte, e até onde menos deviam soar, em menoscabo do governo, e das novas instituições. Medias, aneis, engastes onde sacrilegamente se mistura o divino com o profano se vendem, e trazem publicamente, para servir de pedra de toque ás opiniões de quem com elles se adorna. Emissarios conhecidos por conspiradores entulham os passeios, logares publicos, cafes, theatros e todos os sitios onde ha reuniões. Logeas, onde seus donos se deviam dedicar a um tráfico honesto servem para ajuntamentos ao concentrado espirito anti-constitucional, e alli se ventillam questões de alta politica, se distribuem e recebem as ordens do dia para circularem pela cidade. Clubs combinados se fazem a cada momento, quando é necessario alentar o atrevimento dos sectarios: promessas de cooperação estrangeira, arteiros embustes, certeza de nenhum castigo, e a perdidã asserção insinuada com requinte de maldade de que até algumas autoridades estão de accordo no plano ominoso e tacitamente o protegem, eis as terribes armas manejadas pela seducção! E com effeito como é possível que homens rudes, não cahissem n'este laço quando uma ninia moderação, ou antes um desleixo nunca visto parecia coincidir com estas ideias, não havendo exemplo de castigo, nem com os convencidos de segunda e terceira rebelião. Quem não attribuiria tal proceder com réos de lesa-majestade em primeira cabeça, ou a intelligencia com os conspiradores, ou a proceder duvidoso, ou a receio, ou a pouca força na causa d'El-Rei?...

Longe de nós clamar por sangue, por vinganças, por patibulos, como iniquamente fazem os inimigos da pública tranquillidade. Longe de nós reprovar amnestias, quando ellas aproveitam aos illudidos. Não é esse, nem nunca foi, o espirito que ha constantemente presidido á redacção d'esta folha, mas entre amnestiar e castigar a esmo, existe um meio termo de sábia resolução que

é o unico conveniente para a manutenção da pública tranquillidade. Esse justo meio termo é o que nos cabe hoje elogiar, por quanto se ha muito se houvesse empregado, quantas victimas se haveriam poupado!

Com mágoa lamentámos o duro castigo que soffreram 19 hallucinados soldados que segundo dissemos em nosso n.º 200, conceberam um louco e temerario projecto, tal era o de fugir para Hespanha no escasso número de vinte e tantos homens. Não podemos negar compaixão áquelles miseráveis pelo fructo amargo que colheram de seus erros, e quanta indignação excita em nossos peitos os malvados autores de seu crime que por infernaes sugestões conseguiram seduzi-los! Mas ao passo que nos penalisa o castigo, não podemos deixar de conhecer que este acto de rigor tão prompto como necessario aproveita a outros, que se suspendem na beira do precipicio! Oxalá que a maldade não continue a involver mais victimas em semelhante desgraça sem proveito mesmo para seus fins.

É tempo que esses homens illudidos se desenganem, e abram os olhos por uma vez, conhecendo que nada podem, não dizemos ja decidir, porém mesmo influir na grande questão portugueza, que só depende da politica europea, e de transacções diplomaticas. No seculo em que vivemos os princípios são a norma de todo o direito público. Ora segundo estes os corpos armados são essencialmente passivos, e toda a acção militar ou popular se considera revolucionaria. Como queriam pois estes mentecaptos obrar sem chamar sobre si a animadversão das potencias colligadas para manter o equilibrio, e a paz continental! Se estas breves reflexões não bastam para convencer os miopes politicos, que cegos por seu furor, e deslumbrados por suas doutrinas perniciosas só encaram os objectos pelo lado que melhor lisonjeia suas paixões, passemos a factos que podem authorizar nossa asserção.

Que fructo tiraram os rebeldes de tantas invasões em Portugal! De que lhes serviu o apoio decedido que encontraram em uma facção inimiga do genero humano? Serviu para trazer a Portugal um exercito alliado, que pelos tractados devia auxiliar-nos quando ameaçados por estranha invasão. Serviu para retalhar e dividir este reino fomentando partidos que sem a rebellião não teriam existido. Serviu para comprometter familias e povoações inteiras obrigando-as agora a andarem foragidas por paizes estranhos sem patria, sem asylo e sem consideração. Mas concedamos por um momento que vingam novas tentativas, que se consegue reunir forças, e que a facção apostolica, as põe de novo em campo. De que aproveita tudo isso? Que poderão esses bandos rebeldes, contra um exercito aguerrido e fiel, contra um exercito britannico auxiliador! Se quando eramos sos os repellimos, melhor o fariamos hoje com triplicados meios.

Inutil nos parece para tão palpavel verdade apresentar mais demonstrações. A todos nós que compomos a familia portugueza cumpre conservar a tranquillidade, respeitar a lei estabelecida por autoridade legitima, e não precipitar a patria nos funestos resultados de uma resolução imprudente, que qualquer que ella seja por mais justa por mais sagrada, não pôde, empregando-se meios revolucionarios, deixar de trazer consigo muitas consequências fataes, a ruina de muitas familias, o derramamento de sangue innocente, a assolação geral, e uma eterna mancha no character e brio portuguez. Bastante temos ja que gemer sobre os erros, e crimes de uma opinião desvairada, para que havemos provocar novas calamidades, e promover novos escandalos! Todos somos Portuguezes, e não devemos odiar-nos como inimigos, dilacerar-nos como tigres. A causa pública está primeiro que os nossos interesses e opiniões particulares. Extinga-se de uma vez o fogo da discordia accendido entre nós por espiritos inquietos e revoltosos, que para seus peculiares intuitos de elevação e grandeza, sacrificam as vidas dos incautos, os bens dos innocentes, a segurança pública, e o respeito da religião, amalgamando-a sacrilegamente com seus planos de rebeldia. Extinga-se de uma

vez todo esse rancor de opiniões, que serve para perpetuar nossas desventuras. Prompto e vigoroso castigo contra os que obrarem em opposição com a ordem estabelecida, e se pouparão criminosos. Casos ha em que a piedade é crime. As rebelliões são como o fogo, que se logo não se apaga, torna-se em grande incendio e devora quanto achá em seu caminho. Mais criminosos que os transfusos são esses entes immoraes, esses homens indiguos que atraçoando sua consciencia alimentam o fogo da discordia, embaiando a credulidade com sophismas cavilozos, e com doutrinas subversivas. E' contra tães monstros que temos sempre clamado, e clamaremos por serem os unicos autores de nossos infortunios domesticos. Fugalmente, a politica europea é quem ha de decidir em última instancia a nossa sorte futura. O systema politico que hoje rege o mundo civilizado torna absolutamente inutil a nossa intervenção e quantos esforços poderíamos fazer. Triste condição é ésta por certo; mas é a sorte de todos os pequenos Estados que como o nosso se acham enfraquecidos em todos os seus recursos, accrescendo ainda para nosso maior mal acharmo-nos divididos pela multiplicidade de diversos e encontrados interesses; guardemos pois tranquillos o resultado da grande questão; se isto não é o mais airoso para nós pelo menos é o que mais nos convem por enquanto.

## EXTERIOR.

### Constantinopla maio 26.

Ha dias que não se falla aqui senão em victorias. Todas as prticipações mencionam uma grande vantagem que Redschid pacha ganhou sobre Cockrane, cuja pomposa proclamação de 12 de abril ainda não esqueceu, e sobre os generaes Church, e Karaiskaki: mas como os tropeços expostos ante o serrallo não passam de 1,000 a 1,200 orelhas, das cabeças de 6 capitães gregos, de 3 canhões e uma bandeira, os Gregos aqui residentes consideram como muito exagerado o que se conta d'esta victoria. Cartas de alguns consules referem que a perda dos Gregos não subiu a mais de 1500 homens com pouca differença, e que a dos Turcos devia ser muito consideravel em proporção. Os Gregos estabelecidos aqui pensam que os combates de 5 e 6 de maio não são decisivos, firmando-se em que a guarnição do Acropolis rejeitára todas as propostas de capitulação. Pelo que toca ás negociações diplomaticas, estão sempre no mesmo estado.

Outra carta de Constantinopla na mesma data. — O gran-senhor continúa a desinvolver uma actividade insolita no nosso governo, e a tomar medidas efficazes assim para conservar a tranquillidade como para o adiantamento da civilisação entre os seus vassallos.

Um firman de sua alteza impõe a obrigação a todos os grandes do imperio dedarem a melhor educação a seus filhos, sob pena de incorrerem no desagrado soberano. Devem ser instruidos na historia, na geografia, nas linguas franceza, italiana, &c., e adornar sua memoria com os conhecimentos indispensaveis ás pessoas que se destinam a preencher elevadas funcções publicas. O gran-senhor manda vir de Paris professores de Astronomia, e de outras sciencias abstractas.

Descobriu-se uma nova conspiração entre os fautores dos janizaros perto d'esta capital: estes conspiradores foram presos e decapitados immediatamente.

Reina grande actividade em o nosso arsenal. O gran-senhor não se contenta so com expedir ordens, mas tambem vigia na sua execução. Não cessa de correr incognito de dia e noite a capital, e os estabelecimentos publicos. E' por extremo severo, mormente com as pessoas que se occupam em fallar de politica, e em censurar os actos do seu governo.

### Noticias da Grecia, extrahidas dos jornaes Alemães.

O Observador Austriaco contém o seguinte artigo datado de Smyrna a 20 de maio.

Tendo-se mudado o plano de ataque formado pelos chefes gregos depois da tomada

lica no oriente do bosque das oliveiras, entre este e o monte Hymeto, embarcaram 33 homens nos portos de Phalero, e do Pireo, e desembarcaram antes de amanhecer no promontorio Colias, onde se achavam lord Cockrane e o general Church para fazerem as disposições necessarias após o desembarque das tropas.

Apenas os Gregos teriam caminhado meia hora na planicie quando foram atacados pela cavallaria turca, e por um corpo de infantaria regular, recentemente chegado de Constantinopla ao campo do Seraskier. O combate so durou das 8 até ás 10 horas da manhã, terminando pelo completo desbarate dos Gregos, que perderam perto de 23 homens, entre elles 7 generaes, e alguns canhões e bandeiras. O restante dispersou-se pelas montanhas. Lord Cockrane foi surpreendido pela fuga precipitada dos Gregos, e pela cavallaria turca que os perseguia, de sorte que se deitou ao mar para ganhar a nado uma embarcação fundeada a pouca distancia da costa.

Dous dias antes, em 4 de maio, outro infortunio tinha affligido os Gregos. Haviam perdido um de seus principaes e mais distinctos cabos, o general Karaiskaki num combate insignificante ao oeste do bosque das oliveiras: foi ferido por uma bala ao ventre, e morreu na noite seguinte, apesar de todos os socorros que se lhe prestaram a bordo da goleta do general Church.

O Acropolis ainda se sustentava a 16 de maio, mas era vivamente bombardeado havia dias pelo Seraskier. Os commandantes gregos d'esta fortaleza, em que tambem se achava o coronel Fabrier, haviam recusado as propostas de capitulação que tinham sido feitas a 11 de maio pelo Seraskier, em consequencia da mediação dos officios da marinha franceza, estacionados nas paragens do Attico.

Lord Cockrane havia-se ultimamente dirigido a Poros para ahí juntar quantos navios Gregos podesse a fim de ir ao encontro da esquadra turca sahida dos Dardanelles, que parece dirigir-se a Negroponto; porém a maior parte das embarcações de propriedade particular dos capitães, ja havia dado á vela da enseada de Poros quando chegou lord Cockrane.

Ibrahim pacha, tendo recebido de seu pae a ordem restricta de se juntar ao Seraskier Redschid pacha, havia-se posto em marcha para Patras e Corintho: uma parte das suas tropas, segundo as ultimas noticias, ja havia chegado ás vizinhanças d'esta cidade.

### Trieste junho 5.

Uma carta de Zante datada em 18 de maio annuncia o seguinte:

A 14 d'este mez chegou um Tartaro a Preveza, e annunciou que nos primeiros dias de maio havia o Seraskier alcançado uma victoria completa sobre os Gregos; ainda não sabem as particularidades d'ella; consta somente que o general Karaiskaki foi do número dos mortos.

A ésta fatal noticia accresce outra, e vem a ser, que Castel Torneso, situado em frente de Zante, rendeu-se depois de haver resistido algumas semanas, e de ter em vão esperado socorros.

Ibrahim pacha, a quem os sitiados se renderam, não se contentou com levar prisioneiros os homens capazes de pegar em armas em número de 500, mas tambem se apoderou de 1500 mulheres e raparigas que fez conduzir a Patras. Grande número d'estes infelizes preceram á fome.

### Odesa (Russia) maio 29.

Mais de 60 navios que sidiram de Constantinopla em 25 do corrente entraram n'este porto. Segundo as cartas que se receberam por ésta via tem havido sanguinolentos combates nos primeiros dias d'este mez junto aos muros do Acropolis entre o exercito libertador commandado por Cockrane, Church, e Karaiskaki, e o de Seraskier pacha, em consequencia dos quaes perderam a vida o bravo Karaiskaki, e 300 Gregos, sendo tambem a perda dos Turcos muito consideravel em proporção.

Cartas da Grecia annunciam por outro lado que Athenas ainda está em poder dos Gregos, e que o Acropolis continúa a def-

ender-se; porém como as relações dos Turcos dizem que a victoria declarou-se completamente a favor de Redschid pachá, e que já não ha esperanças de salvamento para o Acropolis, é prudente esperar outras notícias.

*Florença junho 9.*

[ *Carta particular.* ]

Ha mais de 2 dias que estamos sem notícias directas da Grecia, o que principia a causar-nos inquietação; será acaso este silencio o precursor de grandes desventuras, como o foi outr'ora? Não posso dar-vos novas algumas d'este paiz.

Segundo cartas de Constantinopla em data de 15 de maio, o gran-senhor tinha novamente posto em actividade o officio de inspector dos estudos publicos, que havia muito tempo estava em inação tal que se podia considerar como abolido. Em virtude d'estas disposições, as duas imprensas do governo estabelecidas em Suctari, e que tinham sido creadas pelo sultão Selim III vão ter emprêgo, com o fim de imprimir os livros necessarios para a instrução da mocidade. D'aqui a poucos annos nenhum vassallo ottomano poderá ser empregado nem no civil, nem no militar sem que pelo menos saiba ler e escrever.

Negil-effendi, historiographo do imperio, recebeu ordem para continuar a trabalhar nos annos da monarchia que foram começados em tempo do sobredito sultão Selim III, afim de pôr em dia os acontecimentos memoraveis d'estes últimos annos. Este trabalho deve ser feito com toda a celeridade, e exactidão possíveis. Foi igualmente ordenado a Ali-effendi, homem muito instruido, e que seguiu alguns estudos em Paris, que continuasse o seu tractado de geographia, de que ja publicára um volume no reinado do sultão Selim III. Estes dous escriptores estão autorizados pelo governo para se associarem os colaboradores de que houverem mister, e para exigirem todas as informações que lhes possam ser uteis na indagação da verdade, e formação das obras de que estão incumbidos.

Por uma ordem de policia, os viandantes que andarem pelas ruas de Constantinopla deverão trazer de noite uma lanterna accesa: esta medida foi occasionada pelo grande número de ladrões que abundam n'este capital desde algum tempo.

*Barcelona junho 12.*

[ *Correspondencia particular.* ]

O subdelegado da marinha de Manacor, ilha de Maiorca, informou o commandante d'este districto maritimo, que acabava de entrar no porto uma chalupa guarnecida de 5 homens, pertencente á equipagem do chavero de Iviza *Sancto Antonio*. Declararam que a 25 de maio, dia da sua chegada, fora tomada a sua embarcação, que ia carregada de madeira, em frente do cabo de Péra, por um bergantim que julgavam insurgente, sem poderem informar que força tinha, e a que nação pertencia: que o pirata mandára para os capturar um grande escaer guarnecido de 15 a 20 homens commandados por um individuo que fallava Hespanhol: que o idioma dos outros variava muito, e entre elles se achavam pretos que presumiram ser colombianos: que nenhuma bandeira se tinha visto no bergantim; e que era de construcção alongada, e pintado de negro.

Este depoimento foi publicado em Barcelona a 7 do corrente, noticiando-se mais que um capitão entrado em 29 de maio, data da noticia communicada de Maiorca, declarára que tinha sido perseguido na vespera, nas alturas da Dragonera por um bergantim, que julgou ser o mesmo que havia capturado o cabique de Iviza *Sancto Antonio*, e se conservava cruzando á vista d'esta ilha. Outro cabique do patrão Corominas de Maiorca foi igualmente capturado por um corsario que julgou ser colombiano: aquelle dirigia-se para as costas da península; e ha razões para annunciar que levava a seu bordo prataria de igreja e grandes sommas em ouro: entre os passageiros ia uma senhora de distincção que levava consideraveis rique-

zas: ésta ficou inteiramente roubada. A preza foi, segundo todas as apparencias, conduzida a Tanger.

Passou-se ordem para serem fusilados tres Carlistas, que haviam sido apprehendidos com as armas na mão, e estavam encarcerados nas prisões de Figueiras: eram homens obscuros. A sua execução deve ter tido lugar. Receia-se que semelhante catastrophe, quando se proclama por toda a parte uma amnestia, produza mui funestas consequencias.

Uma prolongada sêcca occasionou tal miseria entre a classe laboriosa na provincia de Murcia, que por falta de dinheiros publicos a administração viu-se obrigada a recorrer a subscripção para dar pão aos indigentes.

O contingente para o recrutamento do exercito não será fornecido na Catalunha por meio do sorticamento. Em consequencia de uma excepção em favor d'esta provincia, será supprido por via de alistamentos voluntarios, porém com a condição formal de que os alistados em cada povoação hão de ser em proporção igual ao contingente determinado. Toda e qualquer contravenção será punida com a multa de 300 libras catalans, e 30 dias de cadeia, sem prejuizo de outras penas que devam ser applicadas segundo a gravidade das circumstancias.

#### VARIEDADES.

##### *As duas cidades de Paris.*

Centro de commercio, de sociabilidade, de corrupção, de loucura, de divertimento, de leviandade, e de vicio, Paris, palacio real do mundo, é de um foco para onde convergem todos os raios da civilização, é um tribunal a que todas as nações correm a submeter-se.

Morada habitual da cõrte, theatro em que a turba dos cortezaos, dos funcionarios, e dos ricos apresenta sua vida como em espectáculo, Paris tem visto com frequencia corromper-se e mudar o character, naturalmente imitador, de seus habitantes.

O genio do parisiense, facil a todas as impressões, por muito tempo se evaporou em bons ditos, em caricaturas: elle não era humano e corajoso, sensivel, generoso senão por capricho, ou por impulso; descuidado do futuro, contentava-se com viver de um dia para outro, consolava-se de um vexame com um epigramma, de um tributo com uma satyra. Champfort dizia n'esse tempo e com razão: «a França é uma monarchia absoluta, que se tempera com cantigas.»

Paris affirmoseada, regenerada ha 30 annos pelas artes, ja mal se reconhece. As pessoas que nos governam, e que pela maior parte passaram esses 30 gloriosos annos no solo estrangeiro, estranharam no seu regresso o novo aspecto de Paris; mas não viram que o character parisiense soffria uma revolução não menos completa.

Entretanto em a nova cidade de Paris tudo mudou de face: o quadro, delineado em grande pelo observador Mercier, carece hoje de verdade; o retrato gracioso levemente esboçado por Mr. Jouy tem mais similitude. A physionomia variou com os costumes: ganhou-se em força o que se perdeu em estimo. O cidadão tem mais luzes, sem tanta desenvoltura, e falso talento; caminham em frente a politica, á litteratura, as modas, e as artes; a critica litteraria é mais vasta, mais liberal; começa-se a ir ao theatro buscar impressões, e não regras; falla-se de politica com dignidade; comprehendem-se os direitos individuaes, e usa-se d'elles; sabe-se servir a liberdade, e defender-se ja sendo preciso; mas sabem-se respeitar as leis.

Centro dos negocios publicos, sede do governo, theatro de nossas importantes discussões parlamentares, Paris pôde ser considerada como o órgão da opinião pública. A sua população franca e generosa raras vezes se deixa enganar; e se os governos que tem sabido ligar os seus interesses aos da patria acharam n'ella o mais poderoso, e fiel auxiliar, também ella tem sabido mostrar energia e força quando se tracta de resistir á oppressão, ou de responder ao insulto.

Composta de todos os povos, que se fundem, e amalgamam a ponto de formarem um so povo particular, Paris, sem a imaginação activa do meio dia, sem a reflexão concentrada do norte, tem no seu character peculiar, um mixto de doçura e impetuosidade, de paciencia e cohera que a guarda de uma longa servidão, e baldará constantemente as intrigas; e previsões dos que esperarem senhorcar o instinto de brio, e da liberdade que a anima.

#### COMMERCIO.

##### NOTICIAS MARITIMAS.

##### *Navios entrados.*

*Lisboa julho 4.*

*Pyramus*, frag. de guer. ingl., comd. J. Sartorius, em 12 d. de Spetshead.  
*Novo Viajante*, brig. port., cap. J. F. Jorge, em 129 d. de Macau com chá, canhas e outros generos, a J. G. d'Oliveira.  
*Voltiguer*, brig. hol., cap. M. Kundsén, em 20 d. de Antuerpia com fazendas a F. Schultz.

##### *Salidos.*

*Carolina*, brig. ingl., cap. William Stellyer, com sal para a Terra Nova.  
*Jarriet*, brig. esc. ingl., cap. James Churchward, com sal para a Terra Nova.  
*Anna Maria*, esc. din., cap. André S. Spelman, com vinho e assucar para Hamburgo.  
*Sacra Familia*, bomb. sard., cap. Benedicto F. Rizzo, com couros para Gibraltar.  
*Duque de York*, barco de vapor ingl., cap. Isaac Mowle, com os 17 passageiros que conservou a bordo, e mais 19 que tomou aqui, entre estes o exc. conde de Villa Real, embaixador para Londres.

#### ANNUNCIOS.

Publicou-se o folheto intitulado = O Cidadão Constitucional, ou direitos do homem social, justificados pelos abusos do despotismo. = Seu author eruditamente, e em poucas paginas, em a maior evidencia mostra, que os conhecimentos humanos tendem com a maior rapidez, para o systema de governos representativos, e quanto é de balde que trabalham os que pretendem fazer retrogradar ou oppor barreiras a esta tendencia. = Vende-se por 120 réis nas logeas de Romão José da Silva, aos Martyres n.º 42 = Caetano Antonio de Lemos, rua do Ouro; e nas mais do costume.

Tendo noticia o editor da tragedia de Voltaire, intitulada Bruto, vertida em portuguez, que um certo individuo que tem contrahido o hábito indecoroso de reimprimir quaesquer obras, sem nenhuma consideração ou respeito, vai publicá-la, previne o público que encontrará á venda a 2.ª edição por 60 rs. na sua logea da rua Augusta n.º 199.

Na rua da Prata, largo de S. Nicolau, com frente para a travessa da Victoria n.º 22 primeiro andar, ha para vender marrafas de seda, chegadas novamente de França por preço muito commodo.

Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 5 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se á logea do Portuguez a fim de não experimentarem falha na remessa.

As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calcada dos Clerigos n.º 24 e 25.

##### *Errata.*

No n.º 206, pag. 642, col. 2.ª no mappa do banco de Lisboa, onde diz venda do papel-moda 35.5 por cento, leia-se 35.05.

#### LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na loja do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - 5,400  
Por trimestre - - 3,000  
Avulso - - - - - 8060

SEXTA FEIRA

6 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.



VOL. III.



# Portuguez.

N.º 208.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

## INTERIOR.

### GOVERNO.

*Ministerio dos negocios da guerra.*  
N.º 73

*Secretaria d' Estado dos negocios da guerra, em 2 de julho de 1827.*

*Por decreto de 19 do mez passado.*

*Regimento de voluntarios Reaes de milicias a pe de Lisboa oriental.*

Capitão da companhia de granadeiros, o capitão da 1.ª companhia, Joaquim Antonio da Silva Carvalho.

Capitão da 1.ª companhia, o tenente da 7.ª companhia, João Carlos da Silva.

Capitão da 2.ª companhia, o tenente da mesma companhia, Zelerio José Romão.

Capitão da 6.ª companhia, o tenente da mesma companhia, Francisco Xavier de Carvalho.

Capitão da 3.ª companhia, o alferes da 7.ª companhia, Francisco Carlos Botelho Meniz.

Tenente da companhia de granadeiros, o alferes da mesma companhia, Antonio Pedro da Silva Arouca.

Tenente aggregado á companhia de granadeiros, o alferes da mesma companhia, José Bernardo da Costa.

Tenente da 1.ª companhia, o tenente aggregado, Bernardo Francisco da Silva Couto Caldeira.

Tenente da 2.ª companhia, o alferes da 1.ª companhia, José Mauricio.

Tenente da 4.ª companhia, o alferes da 5.ª companhia, Militão José Antunes.

Tenente da 5.ª companhia, o alferes da 1.ª companhia, Agostinho José Freire.

Tenente da 6.ª companhia, o alferes da 3.ª companhia, João Martins de Medeiros Chaves.

Tenente da 7.ª companhia, o sargento Manuel Antonio Vieira.

Tenente da 3.ª companhia, o alferes da 7.ª companhia, José Dionizio Cardozo.

Alferes da companhia de granadeiros, o alferes da 2.ª companhia, Pedro Antonio Nolasco.

Alferes da 1.ª companhia, os furriels Francisco Xavier de Oliveira, e Antonio Euzébio Gomes Seabra.

Alferes da 2.ª companhia, o ansepeçada Francisco Joaquim de Jesus.

Alferes da 5.ª companhia, o sargento Sebastião de Almeida, e o cabo de esquadra, Domingos Theodoro Correia.

Alferes da 6.ª companhia, o cabo de esquadra, José Pedro da Silva.

Alferes da 7.ª companhia, o ansepeçada João Ferreira Lage, e o soldado David Antunes de Souza Brito.

Alferes da 3.ª companhia, o sargento Antonio Alves de Azevedo, e o soldado Francisco Xavier Maria da Silva.

Reformados na conformidade da lei, o coronel José Felix Falcão da Frota; os tenentes Francisco Borja Baptista, Antonio Joaquim da Silva, Manuel Joaquim da Silva, e José Luiz de Sequeira, e o alferes José Antonio da Madre de Deus.

Demittido, o alferes Sebastião José de Oliveira.

### *Regimento de milicias do termo de Lisboa Oriental.*

Tenente coronel, o capitão da companhia de granadeiros graduado em major, João Luiz da Fonseca.

Capitão da companhia de granadeiros, o tenente da mesma companhia graduado em capitão, José Maria de Abreu.

Tenente da companhia de granadeiros, o tenente da 2.ª companhia, Sebastião José da Silva.

Tenente da 2.ª companhia, o tenente aggregado á mesma companhia, Gonçalo José Pereira da Victoria.

Tenente da 8.ª companhia, o alferes da 4.ª companhia, Januario Antonio de Souza.

Alferes da 4.ª companhia, o alferes aggregado á mesma companhia, Antero José de Moraes.

Reformados na conformidade da lei, o tenente Luiz Carlos da Silva, e o alferes aggregado, João Capristano Mendes Peres

### *Regimento de infantaria de voluntarios Reaes do commercio.*

Capitão da 3.ª companhia, o tenente da 2.ª companhia, Francisco Manuel Correia Lopes.

Capitão da 7.ª companhia, o tenente da mesma companhia, Marciano Albino Pacheco.

Capitão da 8.ª companhia, o tenente da companhia de granadeiros, Manuel Rodrigues Roza.

Tenente da companhia de granadeiros, o tenente da 4.ª companhia, João Pinheiro Leal.

Tenente da 2.ª companhia, o alferes da 7.ª companhia, Camillo Soares La Rocha.

Tenente da 4.ª companhia, o alferes da 6.ª companhia, Jacinto Gonçalves Correia.

Tenente da 5.ª companhia, o alferes da mesma companhia, José Joaquim Alberto.

Tenente da 6.ª companhia, o tenente da 8.ª companhia, Antonio José de Seixas.

Tenente da 7.ª companhia, o alferes da mesma companhia, Francisco Joaquim Xavier.

Tenente da 5.ª companhia, o alferes da 4.ª companhia, José Alvares da Cunha.

Alferes da companhia de granadeiros, o porta-bandeira, João Paulino Vergolino de Almeida.

Alferes da 4.ª companhia, o porta-bandeira, José Pedro Vicente, e o furriel Antonio Nicolau Affonso Redondo.

Alferes da 5.ª companhia, o sargento Alipio Correia Lopes.

Alferes da 6.ª companhia, o sargento Eloy Antonio Bastos.

Alferes da 7.ª companhia, o sargento Francisco Rodrigues de Carvalho, e Clemente José Monteiro.

Alferes da 8.ª companhia, o sargento Manuel Caetano Dias, e o furriel José Antonio da Costa Araujo.

Reformados na conformidade da lei, os capitães Francisco Martins de Carvalho, José Ricardo Gonçalves, José Antonio Rodrigues Sette, e tenentes Pedro Antunes da Silva, Joaquim Ferreira Leal; e os alferes Agostinho Antonio Jorge, José Manuel de Almeida Marques, e Antonio Gonçalves do Valle.

### *Batalhão de caçadores nacionaes de Lisboa Occidental.*

Capitão da 8.ª companhia, o tenente da 4.ª companhia, Joaquim José Falcão.

Tenente da 4.ª companhia, o alferes da mesma companhia, João Marques Rezo Faneiro.

Tenente da 5.ª companhia, o alferes da 2.ª companhia, José Antonio Moreira.

Tenente da 3.ª companhia, o alferes da 1.ª companhia, Domingos de Oliveira Roza.

Alferes da 1.ª companhia, Antonio Gouveia de Brito.

Alferes da 2.ª companhia, Manuel Joaquim Rodrigues.

Alferes da 4.ª companhia, Joaquim José Pires.

Alferes da 3.ª companhia, o furriel Luiz Thomaz de Carvalho.

Reformado na conformidade da lei, o ajudante Mathias José do Carmo.

### *Batalhão de artilheiros nacionaes de Lisboa occidental.*

Tenente da 2.ª companhia, o alferes da 5.ª companhia, João Gonçalves Dias.

Alferes da 2.ª companhia, o sargento Joaquim Raymundo Monteiro.

Alferes da 4.ª companhia, o sargento Joaquim José Ferreira.

Alferes da 5.ª companhia, Manuel Gonçalves Dias Neiva.

Reformados na conformidade da lei, o tenente João Mathias de Barros.

Demittido por motivo de molestia, o tenente Anacleto Elezeario da Silva.

Demittidos, os alferes Luiz Daly, e Antonio Lopes Vieira.

### *Regimento de milicias de Setubal.*

Capitão da 1.ª companhia, o tenente da 2.ª companhia, Victorino Carlos de Almeida.

Capitão da 3.ª companhia, o tenente da mesma companhia, Izidoro Antonio Vianna.

Capitão da 7.ª companhia, Rodrigo Salazar Moscozo.

Tenente da companhia de granadeiros, o alferes da mesma companhia, João José da Motta de Carvalho.

Tenente da 1.ª companhia, o alferes da 2.ª companhia, Antonio Ignacio.

Tenente da 2.ª companhia, João Xavier Peixoto.

Tenente da 3.ª companhia, o alferes da 1.ª companhia, Francisco de Paula e Souza.

Tenente da 6.ª companhia, João Vicente.

Tenente da 7.ª companhia, Manuel da Costa Alves.

Tenente da 8.ª companhia, Manuel de Sá Pereira.

Alferes da companhia de granadeiros, Estevão Antonio de Oliveira, e o soldado Jeronymo Alexandre da Cunha.

Alferes da 1.ª companhia, Antonio José Pacheco, e o soldado Manuel José Nunes de Meirelles.

Alferes da 7.<sup>a</sup> companhia, Antonio da Veiga Marques, e Belchior Ferreira.

Alferes da 3.<sup>a</sup> companhia, Manuel Joaquim Martins.

Reformado na conformidade da lei, o tenente Joaquim José Maria Liverio.

Demittido por motivo de molestia, o capitão Sebastião Antonio Peixoto.

Demittidos, o tenente José Bento de Mesquita; e os alferes João Anastacio da Motta, e Antonio Lopes Buzio.

#### Regimento de milicias de Alcaçer.

Tenente coronel, o capitão da 3.<sup>a</sup> companhia, João Alexandre Guerreiro Barradas.

Tenente coronel aggregado, o capitão Jacinto Paes de Mattos Moreira.

Capitão da companhia de granadeiros, o capitão da 5.<sup>a</sup> companhia, José Gregorio Branco.

Capitão da 3.<sup>a</sup> companhia, Manuel de Sande Monroy Abelha.

Capitão da 5.<sup>a</sup> companhia, o alferes da companhia de granadeiros, José da Fonseca Longo.

Capitão da 6.<sup>a</sup> companhia, o capitão de ordenanças, Antonio Manuel de Almeida.

Capitão da 7.<sup>a</sup> companhia, o alferes da mesma companhia, Manuel Alberto.

Tenente da companhia de granadeiros, o alferes da 5.<sup>a</sup> companhia, José da Costa.

Tenente da 2.<sup>a</sup> companhia, Joaquim Diogo de Arredondo.

Tenente da 4.<sup>a</sup> companhia, o tenente da mesma companhia, Ignacio José Corvo.

Alferes da companhia de granadeiros, João Maria de Castro.

Alferes da 1.<sup>a</sup> companhia, o sargento Sebastião Gonçalves.

Alferes da 2.<sup>a</sup> companhia, Joaquim José Carneiro, e o alferes de ordenanças, Sebastião Gonçalves.

Alferes da 3.<sup>a</sup> companhia, o porta-bandeira, José Patricio.

Alferes da 4.<sup>a</sup> companhia, João da Costa, e Antonio Caetano Figueira.

Alferes da 5.<sup>a</sup> companhia, Manuel Lourenço.

Alferes da 6.<sup>a</sup> companhia, Joaquim Espada.

Alferes da 7.<sup>a</sup> companhia, Manuel Maria de Azevedo, e Francisco Netto Pratas.

Alferes da 8.<sup>a</sup> companhia, Fernando José Caldeira, e Francisco Vaz Garcia da Motta.

Reformados na conformidade da lei, o tenente coronel Manuel Marques de Oliveira Cabeça; o capitão graduado em major, Vicente Anastacio de Miranda; e os tenentes João Rebello Ferreira Mira, e Antonio Julio da Fonseca Barboza.

Demittidos pelo requererem allegando motivos attendiveis, os alferes Miguel Vaz Pereira, e José Netto Ferreira.

#### Regimento de milicias de Lagos.

Capitão da 6.<sup>a</sup> companhia, o tenente da 2.<sup>a</sup> companhia, João José Teixeira de Seixas Braga.

Tenente da 2.<sup>a</sup> companhia Joaquim Bernardo de Medonça.

Tenente da 7.<sup>a</sup> companhia, o alferes da mesma companhia, José Paulo Serpa.

Alferes da companhia de granadeiros, o alferes da 4.<sup>a</sup> companhia, Antonio Silvestre Judice.

Alferes da 2.<sup>a</sup> companhia, José Judice de Sequeira Samora.

Alferes da 4.<sup>a</sup> companhia, o alferes da 2.<sup>a</sup> companhia, José João Barata.

Alferes da 7.<sup>a</sup> companhia, Felipe Alistão Telles Moniz, e Francisco Pedro Negroão.

Demittidos pelo requererem allegando motivos attendiveis, os alferes Manuel Nunes de Semideiro, e José da Encarnação Tavares.

Regimento de milicias de Castello Branco.

Tenente coronel, o capitão da 8.<sup>a</sup> companhia, Domingos Ferreira de Moncada.

Quartel mestre, o soldado Marcellino José de Almeida.

Capitão da 3.<sup>a</sup> companhia, o tenente da 2.<sup>a</sup> companhia, Fortunato José Nunes de Miranda.

Capitão da 4.<sup>a</sup> companhia, o alferes da mesma companhia, Francisco de Mattos.

Capitão da 6.<sup>a</sup> companhia, o tenente gra-

duado em capitão da 3.<sup>a</sup> companhia, José Antonio Cardozo.

Capitão da 8.<sup>a</sup> companhia, o tenente da companhia de granadeiros, Antonio Sotero de Sousa Falcão.

Tenente da companhia de granadeiros, José Francisco Buarque.

Tenente da 3.<sup>a</sup> companhia, Antonio de Torres.

Tenente da 4.<sup>a</sup> companhia, Antonio Pimenta da Fonseca.

Tenente da 8.<sup>a</sup> companhia, o alferes da mesma companhia, Manoel Joaquim de Castro.

Alferes da 2.<sup>a</sup> companhia, Francisco José Nunes.

Alferes da 3.<sup>a</sup> companhia, o alferes do corpo de Malta, Luiz Ribeiro Buit.

Alferes da 4.<sup>a</sup> companhia, José Duarte.

Alferes da 6.<sup>a</sup> companhia, Luiz Rodrigues Delgado.

Alferes da 7.<sup>a</sup> companhia, Nicolau Rodrigues.

Alferes da 8.<sup>a</sup> companhia, Francisco Rodrigues Ferreira, e o alferes de ordenança, Joaquim de Oliveira Morgado.

Reformados na conformidade da lei, os tenentes Vicente Manuel Ventura, João Xavier Coelho, e Joaquim José Faustino Curado.

Demittidos, os alferes Antonio Manuel Caetano, e Manuel Rodrigues de Almeida.

— João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

— Está conforme o original. — o chefe da 1.<sup>a</sup> direcção, Pinto.

[ Gaz. de Lisb. n.º 157. ]

#### Lisboa julho 5.

Hontem para solemnizar o anniversario de Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, o general em chefe das forças britannicas Sir W. Clinton, fez reunir na emminencia fronteira ao sitio da *Alfarroba* as forças inglezas que se achavam na capital. A meia hora depois do meio dia mandou o general um dos seus ajudantes participar a Sua Alteza que n'aquelle sitio se achava a divisão das guardas e uma brigada de artilheria de 12 peças, pedindo licença a Sua Alteza para dar uma salva Real e desfilar com as tropas em continencia: concedida a licença com aquella affabilidade que tanto distingue e caracteriza a immortal Regente d'estes reinos, deram-se as respectivas salvas de artilheria e descargas de fuzilaria na melhor ordem possível.

O general mandou fazer as continencias do estylo, apparecendo Sua Alteza em uma das janellas da sua residencia. A tropa desfilou depois para os quartéis pela estrada de Bemfica commandada por sir Henry Bouvier. A firmeza e accio d'esta divisão excede todo o elogio.

#### Idem.

No número 31 d'este jornal publicamos os seguintes annuncios:

Um cidadão distincto d'esta capital offerece aos primeiros seis paizanos ou milicianos que voluntariamente assentarem praça até ao dia 12 do corrente em alguns dos corpos de primeira linha uma mezada de 2\$400 rs. que se lhes continuará por espaço de 6 mezes em pagamentos semanaes adiantados. As pessoas que se alistarem devem apresentar-se no escriptorio do — Portuguez —, rua Augusta n.º 2, com documento por onde legalmente conste haverem sentado praça. O pagamento será feito, n'este mesmo escriptorio, aos proprios ou ás pessoas que elles authorizarem.

A direcção da empresa formada para a redacção d'este diario, seguindo tão nobre exemplo offerece do mesmo modo e com as mesmas condições ás 12 pessoas que immediatamente depois d'aquellas 6 assentarem praça uma prestação mensal de 1\$200 rs. pagos da mesma forma.

— Em consequencia do primeiro d'estes annuncios compareceram os seguintes soldados, a cada um dos quaes se pagou a quantia de 14\$400 rs. na forma declarada.

Gregorio Thaumaturgo, e José Maria de Carvalho, que assentaram praça no regimento de infantaria n.º 4, sendo paizanos — Antonio Rodrigo, que assentou praça no mesmo regimento, passando do de voluntarios

Reaes de milicias a pé de Lisboa occidental — Manuel José Brandão, e Joaquim Pereira Lobo, que assentaram praça no regimento de infantaria n.º 5, passando do de voluntarios Reaes de milicias a pé de Lisboa oriental — Pompeu José do Carmo, com praça no regimento d'infanteria n.º 10, tendo passado do mesmo regimento de milicias.

E na conformidade do segundo annuncio se pagou a cada um dos 10 soldados abaixo designados a somma de 7\$200 reis, não se tendo satisfeito a mesma quantia aos dous ultimos, e sim somente algumas parcelas por conta, por não se haverem apresentado para a cobrança.

Feliciano Antonio Falcão, Bernardino José de Moraes, José dos Reis, e Constantino José Alves, que eram paizanos, e assentaram praça no regimento d'infanteria n.º 4. — José Antonio da Trindade, que assentou praça no mesmo regimento, passando do de milicias d'Evora. — José Maria Ribeiro, Paulino de Oliveira, e Christiano da Silva, com praça no dicto regimento, tendo passado do de voluntarios Reaes de milicias a pé de Lisboa oriental. — José Rodrigues, João Caetano da Silva, Manuel Gomes, e Manuel Patricio Beça, que passaram do mesmo regimento de milicias, os dous primeiros para o regimento d'infanteria n.º 5, e os dous ultimos para o d'infanteria n.º 16.

#### Resumo estatístico do hospital Real de S. José, no mez de junho de 1827.

Saldo do cofre que passou do mez de maio.....	reís 4:232\$402
Recetta de junho.....	3:220\$330
Productos do papel-moeda rebatido.....	2:669\$415
	15:122\$647
Despesa de junho.....	11:163\$338
Papel-moeda rebatido n'este mez.....	3:139\$400
Saldo para o mez de julho.....	799\$364
	15:122\$647

Enfermos existentes no principio de maio 1:200

Entrados no mez de junho..... 817

2:047

Curados..... 319

Fallecidos (incluidos 16 nas primeiras 48 horas da sua entrada, e 39 cacheticos)..... 148

Existem..... 1:090

2:047

N.B. A razão comparativa dos entrados e fallecidos, mesmo comprehendendo os 16 e 39 mencionados, é de 100 para 17,47; isto é proximoamente a sexta parte de fallecidos.

#### Extrahimos do Imparcial de 30 do passado o seguinte.

Dizem que deve chegar a esta cidade brevemente o general J. C. de Mello, com destino para Lisboa; ficando interinamente encarregado do governo das armas da provincia de Tras-os-Montes o coronel José Benedicto. O regimento de infantaria n.º 18 teve ordem para marchar a Mirandella, que é agora a sede do governo militar da provincia transmontana, o que effectuará amanhã, deixando bastante pezar a esta cidade pela boa disciplina de todos os officiaes e soldados.

Os voluntarios transmontanos, armados no Porto, tiveram ordem do general Mello para entregar as armas ao major J. B. de Lima, como publicamos em o n.º 46; e supposto esta ordem fôsse cumprida em parte, entregando elles as armas a seu commandante, como a maior parte d'ellas eram suas, podemos considerar este corpo ainda armado, e que ainda pôde fazer mui relevantes serviços, como os havia feito os mezes passados: o certo é que n'aquelles districtos se tem conservado a paz, e não osaum os revoltosos dar sediciosos gritos. Oxalá se organisassem em outros logares de Tras-os-Montes iguaes coxpos de voluntarios, com-

postos de cidadãos conhecidamente affectos ao Rei e à Carta, que não teriam havido scenas tão escandalosas, como se tem representado n'esta provincia.

As cartas de pessoas de conceito da nossa raia do Minho e Trás-os-montes, asseveram que as autoridades de Galliza tem dado as ordens mais terminantes para prender, desarmar, e internar os nossos rebeldes que faziam correrias em Portugal para roubar e incommodar as povoações inermes da fronteira; chegando a ponto de darem busca em algumas casas particulares aonde aquelles rebeldes se achavam homiziados, e entregarem as armas apprehendidas ás autoridades portuguezas: o mais singular é ser o célebre coronel das milicias de Orense, D. Ignacio Pereira, o encarregado d'esta commissão; aquelle mesmo que mais se havia pronunciado a favor dos rebeldes, dando-lhes toda a qualidade de auxilio. Parece que o gabinete de Madrid tem a respeito de Portugal tomado medidas razoaveis; mas nós estamos tão acostumados a ver, n'estes ultimos mezes, tantas incongruencias no proceder d'aquelle gabinete, que duvidamos de sua boa fe, em quanto o tempo não nos desenganar melhor.

Consta-nos que o tenente coronel Aragão, d'infanteria 6, que se acha preso no castello da Foz, por não querer aproveitar-se do indulto da amnestia, visto achar-se implicado nos desastres da praça d'Almeida, hoje melhor aconselhado requerera a soltura, aproveitando-se da sobredicta amnestia.

Continuam a adirmar-nos de Lisboa que o novo ministerio representará a S. A. a Senhora Infanta Regente a necessidade que havia de convocarem-se as camaras extraordinariamente para tractarem de certos e determinados objectos, e isto é, de algumas leis regulamentares. Esperava-se que S. A. annuaria a tão justa e necessaria representação, e até accrescentão que a reunião teria logar no 1.º de outubro, de maneira que aos tres mezes da sessão extraordinaria devem seguir-se immediatamente os tres mezes da sessão ordinaria.

Esta medida é de urgencia extrema (\*): a Carta por ora so é conhecida entre o povo por vivas e cantigas; pela lei gravosa do seillo; amnestia a favor dos rebeldes; e pelos ralhos dos periodicos, de que ninguem faz caso; visto que ainda continúa a antiga administração em todas as estações publicas, por falta das leis regulamentares da Carta, que so lhes podem dar as necessarias garantias. Eis a verdadeira causa porque o emprestimo dos 1000000 esfriou a ponto que ja se fazem transacções com rebate de 4 por cento, que vem a produzir o juro de 6 um quarto por cento, quando ha tantos capitais (ao menos n'esta cidade) que, por empenhos, os offerecem aos particulares com o juro de 5 por 100: ora, isto devia ser o contrario se o governo merecesse confiança; é melhor confiar o dinheiro a um corpo moral, porque não está sujeito ás vicissitudes dos individuos em particular.

#### THEATRO DE S. CARLOS.

*Cenerentola — Alessandro — Mahometh — o tambor salva tudo.*

Que ausencia do theatro! Ja a gente tem saudades. Maldita seja a politica que todo o tempo leva. Um desalfoço, um descanso de meia hora, ainda que ralhem as sérias cabelleiras de todos os estadistas dos cafes

(\*) Ja no n.º 188 d'este jornal tivemos occasião de tractar, posto que de passagem, d'este assumpto e de mostrar que uma convocação extraordinaria de côrtes para certos e determinados objectos seria a mais necessaria medida que o governo actualmente podesse tomar; promettemos então que mais d'espago voltariamos a esta materia, e o faremos; porque cada vez estamos mais convencidos de que sem esta medida nem o credito nacional se pôde melhorar, nem o ministerio adquirir aquella força moral de que necessita para reprimir as facções e saber da grande crise diplomatica em que se acha elle e a nação sem comprometter a dignidade, honra e interesses de Portugal. No entanto folgámos de ver que o *Imparcial* coincide perfeitamente com as nossas ideias a este respeito, e tanto mais quanto estamos certos de que elle não faz mais do que publicar a geral opinião dos bons cidadãos do Porto.

de Lisboa. A politica faz mal, derrama o espirito, irrita o estomago, desinvolve a atrabiliis; é um estimulante que muito carece de correctivo. — Um dos prazeres britannicos é ler meia duzia de columnas de jornal depois de jantar, mas para conservar as boas cores de John Bull, não é o *leading-article*, não são os objectos de politica os que se leem a estas horas; são as aneddotas, *deaths, births & marriages, Fashionable world, &c. &c.* — Ora pois á moda da nossa antiga e fiel alliada, um artigo para depois de jantar.

*Una volta c'era un rè  
Ch' à siar solo s'annojo,  
Cerca, cerca, e alfin trovò.  
Era una vez um rei  
Que d'estar so s'enfadou  
Busca, busca, e emfim achou.*

O que achou elle! Uma menina muito bonita, muito innocente, e muito aperrada pelo papá e pelos manos, que a faziam *galla borralheira* e a amofinavam.

Ora, o principe era o sr. Piacenti, a *gata borralheira*, a senhora Georgi, o papá o senhor Inson. Juntando-lhe o senhor Tori, criado do principe, e mais duas senhoras, cujos nomes não lembram, mas da menina, fica a *Cenerentola*, tal e qual como se representou no Real theatro de S. Carlos com pouco interesse para a empresa, menos credito para a companhia, e menos satisfação ainda do publico.

O sr. Piacenti não pôde n'esta peça fazer valer sua bella voz, que n'outras lhe supple tudo o mais que lhe falta; ficou inteiramente descoberto o vazio e a immobibilidade de sua acção. *Dandine il cameriere* (sr. Tori) é o unico de quem se pôde dizer bem, porque unicamente elle entrou em seu papel e o desempenhou. Não fallaremos dos outros; e no-lo devem agradecer.

Não podemos deixar de desculpar o barão de Montefiascone por esconder e negar por sua filha a pobre *gata borralheira*, coitadinha. Seus tons agudos tão pouco entoados e sem modulação nenhuma não deviam convidá-lo a apresentá-la ao principe; e tem a gente dó do pobre velho quando elle diz (ainda que o sr. Inson o faz muito sensabormente)

*Che terza figlia  
Me vai figliuolo?*

O principe também não era certamente apaixonado de musica, e não attendeu em sua escolha senão a *Vinnocensa e la bella*.

E'sta peça ja tão vista entre nós, e tão bem desempenhada n'este theatro, não agradou ao publico assim representada; valeu-lhe para não ficar a casa inteiramente vazia vir de sociedade com a dança de *Mahometh*, a qual foi muito applaudida, e geralmente com razão. O argumento é tirado da mui conhecida tragedia de Voltaire. Zopiro é excellenté; não se podem expressar melhor affectos e paixões tão violentas. *Mahometh* é exagerado e desengonçado de mais. O impostor de Meça devia ser mais composto, mais concentrado na expressão de seu odio, menos franco, mais refalsado. *Mahometh* foi um tyranno, mas não tyranno como Nero; quiz ser sancto e propheta; e não se passa por sancto e propheta fazendo-as tão calvas. Particularizando, aquelle tremer e sacudir da taça do veneno (que a devia ter entornado) aquellas exagerações de gesto, de braços, de passos, tudo é demaziado. *En se donnant un peu moins la torture*, *Mahometh* fazia muito bom papel.

Seid tem pouco natural; pôde talvez melhorar-se; mas pelo amor de Deus, os effeitos do veneno, ha de senti-los no estomago, no coração, e do *diaphragma para cima*, e não como elle faz que todo se queixa do *abdomen*, e faz suspeitar que em vez de propinação de cicuta, o propheta lhe receitasse alguma dose de rhuibarbo ou jalapa.

Palmyra foi muito applaudida, menos por nós que não gostámos de exagerações *acastellanadas*. A senhora Barufaldi com menos força e mais graça, menos saltos e mais natureza, deixa mais atraz a sua nova competitora. O publico ha de vir por fim a fazer justiça, e confirmar este julgado. A platinha deslumbra-se as primeiras vezes com meia duzia de *tours de force*; mas vem

depois a reflexão, e não permanece no agrado senão o que é verdadeiro e natural.

Voltando á dança em geral; diremos que tem algumas scenas longas de mais; e que precisavam cortar-se. No último acto o compositor desviou-se infelizmente de seu modelo.

A bella tragedia de Voltaire seria intolleravel se *Mahometh* depois de tantas abominacões, triumphante e ditoso ficasse riudo de suas victimas e gosando de suas atrocidades: mais propriamente deveria então chamar-se a esta peça *o crime em triumpho*. Seu apaixonado critico, Laharpe assim mesmo censura o despeixo de *Mahometh*, e apertur dos remorsos e afflicção do tyranno, o achou pouco moral. O mesmo Voltaire conheceu esse defeito, e todo se esforçou por deixar *Mahometh* inconsolavel com a perda de *Palmyra* e com ver frustrado seu fim e perdido todo o fructo de seus crimes. Com muita arte e natureza o poeta o fez exclamar:

..... Ah trop chere victime  
Je me vois arracher le seul prix de mon crime.  
Deses jours pleins d'appis detestable enemi,  
Vainqueur et tout puissant c'est moi qui suis puni.

H est done des remords! ó fureur! ó justice!  
&c.

Porém *Mahometh* criminoso, scelerado, e triumphante, em cima d'um andar e um espectáculo pouco moral e que aconselhámos ao compositor o emmende por dar á sua aparatosa composição mais interesse e lhe tirar a repugnancia que o coração humano não pôde deixar de sentir quando os quadros de suas maldades são tão carregados e enús. Muito mau é o homem; mas não gosta que o retratem tanto ao natural.

Na dança — *O tambor salva tudo*, há alguns gruppos muito bonitos e que o publico applaudiu com razão. Tem muito bicho; e *gli animali batanti* do Coreographo italiano não tiveram a fortuna ou a graça dos *animali parlanti* do poeta seu compatriota. Muito melhorada no baile, muito ninguada no canto o theatro de S. Carlos começa pois esta sua nova epocha sem muitas esperanças, mal agoirado dos *dilettanti*.

Sentia-se grandemente a falta da senhora Varesi, lamentava-se tristemente a da senhora Sicard, de cuja saude senão podia consolar boa parte do publico, e geralmente não se calculavam bons futuros para a empresa. Quando o conquistador dos Indios veio com os seus Macedonios em auxilio do empresario, e as forças combinadas de Grecia e Italia seguraram ainda por esta vez a conquista, e a invasão do theatro estrangeiro em Portugal.

*Alessandro nell' India* é uma das melhores composições de Pacini. O dueto de Cleofide e Poro, a cavatina de Cleofide, o adagio e último alegre do final do 1.º acto; o terceto e rondó de Poro no 2.º são bellas e felizes inspirações da mais agradável e popular de todas as bellas artes.

Poro (sr.ª Peralia) bem se ve que perdeu a batalha e a coroa; canta como vencido. D'elle e de Alexandre (sr. Piacenti) se pôde dizer que se dão melhor com o clima d' Africa do que com o da Asia: *Zadig* e *Jarba* eram outra gente, e nada se parecem com Poro ou Alexandre. Todavia não queremos dizer, de Alexandre sobre tudo, que não cantasse assim mesmo muito bem, e não agradasse ao publico.

Más a victoria ficou toda por esta vez á vencida. Cleofide (sr.ª Tuvo) joyen rainha de 17 annos, cuja voz é pouco forte porém muito afiada, junta a uma grande execução, muita graça e perfeição em tudo o que canta. No 1.º acto a cavatina *se fosse à me vicino logo preveniu em seu favor*; veio o 2.º, e no terceto, o andante *ciell d'una misera*, a cabaleta *suspende il fulmine* excitaram a admiração e deram mui vantajosa ideia da joven virtuosa.

No principio do adagio do rondó conhece-se que a sr.ª Tuvo está cansada, e parece impossivel que logo depois do terceto o possa cantar sem nenhum intervallo sem descanso nenhum.

É impossivel que o compositor da peça a organizeasse por este modo que parece feiço para matar uma primeira dama. Se estamos bem informados, entre o terceto e o

rondó da 1.ª dama, havia outro rondó do tenor, o qual o não quiz cantar. O tenor é primeiro tenor *assoluto*, e aqui se ve que o *absolutismo* para nada é bom.

O público ainda se não fartou, nem satisfaria tão cedo de ouvir este rondó da senhora Tuvo, que ella canta com uma graça uma execução que difficilmente se iguala. As variações, que não são de Pacini, más de um nosso compatriota de quem se devem conceber as maiores esperanças, foram igualmente executadas com grande primor. Difficuldades feitas sem affectação; *trilo* que ha tanto não ouvimos, e sobre tudo delicadissima deducção que é um dos maiores feitiços da arte, tudo se reune para fazer da senhora Tuvo uma excellentecantora, cujos precoces talentos hão de por certo aperfeiçoar-se cada vez mais.

Pedir-lhe-hemos que se não descuide inteiramente da acção e de ajudar com o gesto e arte mimica as vivas sensações que excita com seu canto.

Das Indias onde nos transportaram Metastazio e Pacini, para a Allemanha, onde temos de ir com Morlacchi ver *Tebaldo e Isolina*, é comprida a viagem, e repousaremos aqui, que não temos andado pouco. Brevemente daremos cópia de nós e de nossa viagem ás terras germanicas, paiz classico do *romantismo* que é agora a moda e a mania do tempo.

P. S. Esquecia-nos pedir aos actores que figuram de Indios no *Alexandre* que se lembrem que estão na India verdadeira, na India oriental, e não nas Indias de Oeste, não na America, e se não vistam de plumas que não é proprio de modo nenhum.

**EXTERIOR.**

Marselha junho 12.

(Correspondencia particular.)

Eis-nos em guerra com o muito honrado dey de Argel, mas não julgamos que isto seja por interesses meramente nacionaes: bastantes ha nas reclamações a favor da casa de Bacry, por motivo da qual levámos a liberdade até a excessão, em fim tempo em que a França era mui feliz em conceder indemnizações a quantos se apresentavam. Tracta-se hoje de sustentar a honra da bandeira romana, que os barbaros captivam e insultam todas as vezes que a occasião l'ho permite, escravidão dos vassallos do successor dos apostolos. N'outro tempo os Marselhezes applaudiriam, e achariam mui justo que so a bandeira franceza possesse navegar com segurança no Mediterraneo. Como estão mudados os tempos, e quanto é grande a ingratição dos Argelinos, para os quaes se construíram aqui inda ha poucos annos duas embarcações de grande força, com as quaes nos podem dar que fazer, e que provavelmente vão bater-se contra as nossas fragatas que sahiram de Toulon!

**COMMERCIO.**

Londres junho 20.

Os consolidados subiram mais meio por cento. Este acrescimo attribue-se principalmente ao proceder franco e patriótico que o ministerio manifestou hontea á noite na camera dos *communs*, o qual causou geral admiração, e augmentou muito a pública confiança, que viu seus esforços a bem da patria.

Os fundos britannicos são bastante procurados, e muito capital ha longo tempo estagnado, por falta de recursos nacionaes, torna agora a entrar em circulação. A esta causal podemos tambem juntar o descredito geral em que tem calado os emprestimos estrangeiros e outras associações especulativas, que os especuladores agora abandonam para empregarem seus fundos nos papeis do governo, onde se julga o capital seguro, sem que importe o pequeno interesse que offerecem.

Tal é o estado do nosso mercado ao presente, porém isto não o livra de mudanças repentinas, como sempre tem acontecido, quando occorrem difficuldades politicas, ou o governo prosegue em nova carreira. A experiencia te a mostrado, a tal respeito, que

por um e outro lado se chega aos extremos. Os preços actuaes são os seguintes:

*Fundus inglezes.*

Reduzidos 3 por cento 35 e 3 quartos; dictos 3 e meio por cento 92 e 1 outavo; dictos 4 por cento (1826) 101 e 3 quartos; consolidados 3 por cento 86 e 1 quarto; dictos 3 e meio por cento 92 e 1 quarto; annuidades a longo prazo 19; obrigações da India 35; letras do thesouro 51.

*Fundus estrangeiros.*

Obrigações brazileiras 59 e 3 outavos; colombianas 29 e 1 outavo; suecas 62 e 1 quarto; mexicanas (1825) 70 e 1 quarto; russas 92 e 7 outavos; hespanholas 11 e 3 quartos; gregas 15 e meio.

Preço corrente dos seguintes generos na praça de Lisboa, na semana finda em 30 do corrente junho.

Por báltoação.

Cacau arroba	2,050 a 2,100
Salsa parrilha.....	11,000 a 14,000
Café do Rio.....	2,850 a 3,050
Gomma copal.....	2,100 a 2,200
Pexuri..... lb.	220 a 230
Rotim.....	145 a 150
Ipecaacuanha.....	800 a 850
Ourocú.....	240
Cravo grosso.....	200 a 210
" Girofle.....	600 a 650
" Pimenta.....	110
Algodão do Pará.....	130 a 140
" Maranhão.....	157 a 160
" Pernambuco.....	185 a 190
" Bahia.....	140 a 150
" Ceará.....	170 a 175
Anil de Bengalla.....	1,400 a 2,000
Dicto do Brazil.....	900 a 950
Couros secos de 26 a 28 arrateis.....	175 a 176
" de 22 a 24.....	160 a 165
" de 18 a 20.....	150 160
Oleo de copaiib. (p. b. de 4 alm.).....	21,000 a 22,000
<i>Liere de frete, e captivo de direitos.</i>	
Assucar branco de Pern. arroba	2,400 a 2,450
" Bahia.....	2,300 a 2,400
" Rio.....	2,400 a 2,500
" dicto velho.....	2,250 a 2,300
" mascavado.....	1,750 a 1,800
Tabaco em solos.....	1,400
Seliffes (o milheiro).....	75,000 a 85,000
Aguard. da Bahia (pipa attestada)	40,000
" do Rio.....	45,000 a 46,000
Canella da China..... lb.	250 a 260
Chá hysson.....	820 a 1,000
" uxim.....	650 a 800
" perola.....	900 a 1,200
" sequim.....	400 a 450
" seuchon.....	300 a 350
" Sauló.....	250 a 300
" Canfú.....	200 a 250
" Boi.....	160 a 200

*Captivo de fretes e direitos.*

Vaquetas Pernambuco (c. u.)	1,500 a 1,400
" Maranhão.....	1,100 a 1,300
" Bahia.....	950 a 1,200
Attanados do Rio por lb.	140 a 145
Dictos do Maranhão.....	140 a 145
<i>Lieres á balança per baldeação, ou para o consumo.</i>	
Couros salgados Pern. lb.	120 a 125
" Maranhão.....	115 a 120

*Despachados.*

Coussoeiras d'oleo..... duzia	30,000 a 40,000
" Gorubú.....	35,000 a 40,000
" vinhatio..... taboa	8,000 a 10,000

N. B. Houve no decurso da semana algumas vendas em algodão do Maranhão e Ceará, com tudo para partidas grandes ha difficuldades em obter o preço marcado.

No assucar e couros fizeram-se suas vendas, e estes são os generos que mais prompta sahida tem hoje no mercado.

TERREIRO PUBLICO.

Preços correntes desde 28 de junho, até 4 de julho de 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Cen-teio.
R. e I.	Estran-geiro.	R. e I.	Estran-geira.	R. e I.	E	
840	800	360	360	560		
820	700	340	340	480		
800	620					
780						480
760						
740						
720						
700						

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa julho 5.

Mars, esc. ingl., cap. J. Evans; em 17 d. de Liverpool com fazendas, a H. James.

Sahidos.

Canning, esc. ingl., cap. W. Penfold; com sal para a Terra Nova.

Flor da Amizade, esc. port., cap. A. J. da Silva, com pedra para cal para S. Miguel.

ANNUNCIOS.

Vida do general Mina: para que os pobres a possam ler, 30 rs. em broxura, vende-se na logea dos pobres n.º 27 E.

Variações para rebecca com acompanhamento de pianno compostas por J. L. O. Cos-soul professor de rebecca e violoncello, vendem-se no armazem de muzica de viuva Waltmann e filho, rua direita de S. Paulo n.º 18, e nos mais armazens de musica.

Em casa de Carlos Detati rua do Ouro n.º 230 primeiro andar vendem-se as seguintes peças de musica para pianno forte.

1.ª Grande fantasia com variações sobre o dueto de Rossini; *nó matilde non morrai.*

2.ª Nova symphonia de Rossini composta ultimamente em Paris.

3.ª Rondó e dueto na ópera d'Asteartea, ambas arranjadas para pianno forte so.

4.ª Terceto na ópera de Dido, de Mercadante.

5.ª Novo hymno constitucional composto por S. M. o Senhor D. Pedro Imperador do Brazil e Rei de Portugal.

Vende-se um cavallo hespanhol andaluz legitimo de bella estampa, magnifica qualidade, novo e sem defeito, quem o precisar pôde dirigir-se á Boa-Vista largo do Conde Barão n.º 18, que alli encontrará quem l'ho faça mostrar, e pôde tractar de ajuste.

Na travessa da Palha n.º 129 segundo andar, com frente para a travessa da Victoria se acha estabelecida uma aula de educação na qual se ensina primeiras letras, grammatica portugueza, franceza, latina, e arithmetica: o dicto professor se obriga a ensinar as primeiras letras, dando os livros necessarios, papel, e pennas, pelo preço de 300 réis, e as mais linguas pelo que convençionar.

Tambem recebe pensionistas pela mezada de 12:300 réis metallicos.

Quem tiver os conhecimentos precisos, para uma logea de venda de soffra, por grosso e miudo, tendo bom abonador, e se quizer ajustar, appareça na rua Augusta, n.º 176.

Na rua do Alcerim n.º 2, ha para vender uma carroagem de jornada, de quatro molas muito boas; que serve para bois ou bestas cavallares.

Achou-se um cão da Terra Nova, quem o tiver perdido, o poderá vir reclamar na rua do Ouro n.º 72 primeiro andar, dando d'elle os signaes competentes.

As pessoas que desejarem pôr algum aviso n'este jornal o farão entregar na logea do — Portuguez — até ás 7 horas da tarde para que possa sahir no dia seguinte; alias so poderá ter logar a sua publicação no outro dia immediato.

Errata essencial.

No n.º 207 — pag. 645 — no fim da 2.ª columna faltaram as duas linhas seguintes: " do convento do Pireo de maneira que a acção principal devia ter logar na planice que

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na loja do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 284 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondência

no se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - - 5,400  
Por trimestre - - - 3,000  
Avulso - - - - - 500

SABBADO

7 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.



VOL. III.



# Portuguez.

N.º 209.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

## INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.  
N.º 79

Secretaria d' Estado dos negocios da guerra, em 3 de julho de 1827.  
Empregados da repartição do commissario, que na conformidade do decreto de 13 de maio de 1825, lhes compete a medalha concedida pelo serviço de campanha, que fizeram durante a guerra peninsular. O numero notado adiante do nome de cada um indica na 1.ª columna os annos de serviço de campanha, que lhes são contados; e na 2.ª o numero da medalha designada por este tempo de serviço.

João Evangelista Garcez	5	1
Manuel Pereira Guimarães	5	1
Vicente Ferrêira Maia	5	1
Domingos Manuel Annes Coutinho	4	1
Domingos Teixeira Leite de Sampaio	4	1
Fidelis Antonio Lopes Cordeiro	4	1
João Antonio de Miranda	4	1
Ignacio Virgolino Pereira de Souza	4	1
Manuel Antonio de Carvalho	4	1
José Antonio Gonçalves	3	2
Joaquim José Rodrigues Leite	3	2
Joaquim Pedro da Silva	3	2
José Ribeiro de Almeida	3	2
Antonio Pedro Lobo	2	2
Antonio Pedro Pereira Bandeira	2	2
Domingos Joaquim de Almeida	2	2
Francisco José de Paiva	2	2
Francisco de Paula Freire	2	2
Francisco Pereira Ribeiro	2	2
Joaquim Antonio Teixeira Marinho	2	2
Joaquim da Cruz Rebelo	2	2
José Francisco de Meirelles Freire	2	2
João de Figueiredo Maio e Lima	2	2
Joaquim de Magalhães Menezes	2	2
Jacome da Silva Areias	2	2
José de Souza Monteiro	2	2
José Valentim Lopes	2	2
Luiz José Ribeiro	2	2
Miguel José Martins Dantas	2	2
Manuel Pereira Cardozo	2	2
Sebastião Coutinho de Santana	2	2
Severiano José da Cruz	2	2
Thomaz de Aquino e Souza	2	2
João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.		

— Está conforme o original. — O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, houve por bem, e por decretos datados em 27 de junho do corrente anno, despachar os ministros abaixo declarados para os lugares seguintes:

Chancellor da relação e casa do Porto, o doutor Manuel Ignacio Pereira Cabral.  
Desembargador da relação de Goa, o bacharel Francisco Theodoro Infante da Cunha.  
Corregedor do cível da cidade, o bacharel João de Mello Soares e Vasconcellos.  
Juiz da India e Mina, o bacharel João Nepomuceno Benevides, fazendo o lugar de desembargador da relação do Porto.

Corregedor do crime do bairro de S. José, o bacharel Carlos Cardoso Moniz de Castello-Branco Bacellar.

Corregedor do crime do bairro de Romalares, o bacharel Sebastião Antonio de Sande e Vasconcellos de Carvalho.

Reconduzido no lugar de corregedor do crime do bairro de Alfama, o desembargador Bernardo Antonio da Motta e Silva.

Juiz do crime do bairro da Ribeira, o bacharel José Maria Serrão Diniz com o predicamento de 1.º banco.

Juiz do crime do bairro de Andaluz, o bacharel Diogo Antonio Correia de Sequeira Pinto com o predicamento que lhe competir.

Provedores.

Da comarca de Coimbra, o bacharel José Correia Godinho da Costa.

Da comarca de Miranda, o bacharel Francisco José de Sousa Saraiva.

Da comarca de Portalegre, o bacharel Antonio José Barboza Pereira Couceiro Murreca.

Reconduzido no lugar de provedor da comarca de Castello-Branco com o predicamento, que lhe competir, o bacharel José de Vasconcellos Azevedo Athaide Menezes.

Corregedores.

Da comarca d'Evora, o bacharel Luiz Ribeiro de Sousa Saraiva.

Da comarca de Tavira, o bacharel Simão Antonio de Liz Lemos e Sousa.

Da comarca de Ourique, o bacharel Antonio Teixeira de Sousa Pinto.

Da comarca de Castello-Branco, o bacharel Bento Ferreira Cabral Paes do Amaral.

Da comarca de Arganil, o bacharel Antonio Carlos Borges Pereira Ferraz, com o predicamento que lhe competir.

Da comarca de Torres Vedras, o bacharel Fernando da Costa Cardoso Pacheco e Ornellas.

Da comarca de Leiria, o bacharel Francisco Arraes de Vilhena, para n'elle completar o tempo que lhe falta do triennio de juiz de fóra de Setubal, que serve com o predicamento de correição ordinaria.

Superintendentes.

Das tres camaras, o bacharel Agostinho de Mendonça Falcão, com o predicamento de 1.º banco.

Dos tabacos e alfandegas do Alemtejo, o bacharel Francisco de Assiz Pereira Rosa de Ferrari.

Juizes de fóra.

Da cidade de Tavira, o bacharel Possidonio Cabral de Faria e Serpa.

Do cível da cidade de Coimbra, o bacharel Francisco Xavier Pereira Leite Lobo.

Da villa de Ourique, o bacharel Antão Fernandes de Carvalho.

Da villa de Setubal; o bacharel Antonio Gomes das Neves e Mello.

Da villa de Guimarães, o bacharel Basilio Cabral Teixeira.

Restituído ao lugar de juiz de fóra de Arganil para n'elle fazer a recondução, de que tinha mercê, deferindo S. A. a proposta do reverendo bispo de Coimbra conde de Arganil, o bacharel Antonio Xavier Cerveira e Sousa.

Da villa de Almodovar, o bacharel José Julio Cezar Augusto de Sequeira.

Da villa de Pedrinha, o bacharel José

Maria de Albuquerque Pinto Tavares Castello-Branco, com o predicamento que lhe competir.

Da villa de Estremoz, o bacharel Franco de Paula de Mendonça Corte Real.

Das villas de Sortelha e Belmonte, o bacharel José Maria Pinto de Mendonça Arraes.

Da ilha do Fayal, o bacharel Antonio de Oliveira Amaral Machado.

Da villa de S. Tiago de Cacem, o bacharel Antonio Guerreiro Faleiro.

Da ilha das Flores, o bacharel Antonio Pereira Simões.

Da villa de Cantanhede, o bacharel Antonio Alexandrino de Moraes e Sousa.

Da villa do Cartaxo, o bacharel José Maria Pinto de Almeida Carvalhaes.

Da villa de Palmella, o bacharel Francisco de Paula Sanches de Sousa Miranda.

Da villa de Mertola, o bacharel Silverio da Silva Castro.

Da villa de Cabeço de Vide, o bacharel João Amato Mendes de Carvalho.

Reconduzido no lugar de juiz de fóra da cidade de Elvas, fazendo n'elle o de desembargador da relação do Porto, o bacharel Silvino Luiz Teixeira de Aguiar.

Reconduzido no lugar de juiz de fóra da villa da Praia com predicamento que lhe competir, o bacharel Pedro Jacome de Calheiros e Menezes.

Reconduzido no lugar de juiz de fóra da villa do Nordeste com o predicamento que lhe competir, o bacharel Ignacio Machado de Faria e Maia.

Mercê de beca honoraria.

O superintendente das tres comarcas, Agostinho de Mendonça Falcão.

O corregedor do cível da cidade, José dos Reis Duarte.

Dicto João Manuel de Oliveira.

O corregedor da ilha de S. Miguel, Francisco Luiz Antas Coelho, que serve o dicto lugar com o predicamento de 1.º banco.

O provedor da comarca de Coimbra, José Correia Godinho da Costa.

O juiz do crime do bairro do Mocambo, José Luiz Rangel de Quadros.

O bacharel Isidoro Manuel de Queiroz, auditor da guarnição da corte, mercê de predicamento de correição ordinaria.

Para ter exercicio na casa da supplicação do lugar de desembargador da relação do Porto, Antonio Pedro Simões.

[Gaz. de Lisb. n.º 158.]

Lisboa julho 6.

No lugar competente d'esta folha publicamos um extracto da parte official do *Moniteur*, que parece ser um laconico manifesto da França contra o proceder do dey d'Argel. O proceder do dey tem todos os visos de ingratição, por quanto a França manifesta ha tempos para com todas as regencias africanas, certas atencções que mereciam ser retribuidas por outra maneira. Esquece acaso que os vasos de guerra francezes foram ainda ha pouco empregados em levar aquella regencia uma porção avultada de patacas hespanholas, preço da contribuição annual que paga a Hespanha? Não figura ella até no orçamento para o anno futuro de 1825, e não lhe envia a França por ventura em

periodos marcados certos presentes que parecem assemelhar-se a um tributo? Como prova de nimia condescendencia da parte do governo francez para com as nações barbarescas, bastará recordar, que á cerimonia da sagração de sua magestade christianissima assistiu como representante da trunfa mauritana, o enviado de Tunis.

Pessimo politico se mostra hoje o dey de Argel, obrando como acaba de fazer, no momento em que as potencias christians teem sido tão generosas e condescendentes para com os governos musulmanos, a ponto de se encarregarem de disciplinar seus soldados, de construir e armar os seus navios, de dirigir sua politica, e de formar até seus planos de campanha! Tudo isto esqueceu o dey, e preferiu antes ceder á sua tendencia para a piratagem, do que dar ouvidos a uma politica menos africana. Com effeito foi o principio das desavenças com a França, o insulto feito a um navio de S. Sanctidade, e depois o procedimento havido contra o consul francez, que, segundo dizem, experimentou a sandalia argelina.

Por esta vez o ministerio francez não seguiu o caminho da tolerancia, e o dey pagará sem dúvida sua ousadia, vindo de novo bombardear Argel. Parece-nos todavia que tal acontecimento pouco cuidado dará ao dey, por quanto mediante um ajuste razoavel, talvez não teria dúvida em largar elle mesmo fogo á cidade dos verdadeiros crentes, poupando assim á França, além do trabalho, alguns milhares de francos nos gastos da expedição.

#### Penaguão 24.

Os officiaes de milicias ja voltaram de Chaves; responderam na commissão militar, e veem satisfeitos: continuaremos a ter o regimento de Villa Real com os mesmos elementos de novembro passado.

#### Melgaço 26.

O guerrilheiro Vasconcellos está ja de marcha para Orense.

#### Chaves idem.

Hontem aqui entraram presos 12 guerrilheiros que foram apanhados no logar de Ervões pelo ajudante de cavallaria, e uma escolta de caçadores.

#### Valença 27.

Agora mesmo se publicou uma ordem para as milicias serem rendidas pelo batalhão de caçadores 12, que deve aqui chegar passado amanhã.

#### Guimarães 28.

Recollheu-se a Braga o destacamento de caçadores 12 commandado pelo capitão Vidal, que aqui estava.

#### Villa Real idem.

Estes dias teem havido pelas aldeias vizinhas desordens entre os mesmos apostolicos, de sorte que ha ja 4 devassas n'estes 3 dias. Se assim continuarem vão-se debellando mutuamente, o que nos será conveniente.

As cartas d'Hispanha divergem: as do interior lamentam a sua sorte, e as da fronteira basofeiam de mais. (Borboleta.)

### EXTERIOR.

#### Londres junho 7.

O navio *Lady Flora* chegou a Portsmouth vindo de Bengalla. Saliu de Calcutta a 23 de junho, e de Sangor a 11 de fevereiro. As noticias que traz adiantam mais alguns dias do que as que recebemos ha 15 dias. Lord Amherst e sua familia tinham chegado a Agra, e achavam-se de perfeita saude. Tencionava visitar a famosa cidade de Bhurtpore. Não se haviam recebido mais noticias de Rangoon, segundo podíamos colligir. Em Calcutta sentia-se falta de numerario, e houve uma repentina fluctuação no mercado, do que se ressentia bastante o commercio. Nos meados de janeiro tinha-se alli nas vizinhanças sentido um tremor de terra.

O *Allgemeine Zeitung* do 1.º do corrente menciona, que o imperador e a imperatriz d'Austria voltaram para Vienna a 25

do passado. O imperador deu audiencia de manhan e de tarde, e depois foi para Luxemburgo.

Uma das folhas da manhan falla d'um boato que corria em toda a parte, « ainda que nós não podemos dizer que o ouvimos em parte alguma » — que o conde Grey ia a ser nomeado governador general da India! Várias circumstancias (ajunta) se mencionam que o teem demorado, e que por fim trouxeram este arranjo. *Nenhuma d'estas acreditamos, nem julgamos proprio repetir.* Damos acima o boato, que tem corrido, acrescentando que esperamos não seja verdadeiro.

N'outra folha, tambem da manhan, se assevera que lord W. Bentinck está nomeado governador do cabo da Boa Esperança, em logar de s. exc. lord C. Somerset. Este boato é igualmente destituido de fundamento.

[ *The Courier.* ]

#### Bruxellas junho 7.

O navio *Fortuna*, que ultimamente chegou do Rio de Janeiro, diz-se que foi mandado pelo governo brasileiro: a sua carga é parte das grandes consignações que aquelle governo tem destinado para pagamento dos juros do emprestimo contrahido em Inglaterra. [ *Morning Chronicle.* ]

Idem 8.

( *Extracto de uma carta particular.* )

Sua magestade ainda não fez a sua annual jornada á Hollanda como se esperava. Suppõe-se geralmente, que el-rei espera que volte de Berlim o principe Frederico seu filho, que foi assistir á celebração das nupcias de seu cunhado, o principe Carlos da Prussia. O principe Frederico, parece que foi encarregado por seu augusto pae de propor ao rei da Prussia alguns arranjos acerca da navegação do Rheno, que é ponto de controversia entre as duas côrtes, tendo dado logar á muitas queixas, as medidas adoptadas pelo governo dos Paizes-Baixos, contra o commercio e navegação d'aquella parte da Allemanha situada nas margens d'aquelle rio. [ *Journal des Débats.* ]

#### Paris junho 9.

O tribunal de policia correccional profiriu hoje julgado, na causa do *Courrier Français* e do *Constitutionnel*. Estes jornaes foram condemnados por haverem deffamado a administração e um empregado publico: o editor do *Courrier* foi condemnado em 15 dias de prisão e 400 francos de multa, e o do *Constitutionnel* em 15 dias de prisão e 150 francos de multa. Em quanto ao segundo, não se julgando sufficientemente provada a inculpação nos mencionados artigos offerecidos, foram os jornalistas absolvidos, e o author condemnado nas custas.

O *Journal des Débats* menciona, que o governo de sua magestade foi o primeiro dos da Europa que assentiu inteiramente ás conferencias, que o imperador Alexandre pretendia ha 4 annos estabelecer em Petersburgo para libertar a Grecia, e que a medida agora adoptada pelos gabinetes europeus foi proposta pela França em 1823. Porque motivo se ataca então continuamente o proceder da França acerca dos negocios do Oriente? Não é desde hontem somente, que o governo de sua magestade participa no interesse que a Europa toma pela causa dos Gregos. Não é desde hontem somente que elle tomou medidas de precaução para defender, não só os seus subditos, mas tambem os das outras nações, contra os effeitos de pirataria, a que esta guerra deu logar, e que a sua protecção no Archipelago tem sido dada a todas embarcações que lhi a hão pedido.

As negociações que se tractam em Constantinopla e Londres não esfriam; por este modo o governo de sua magestade christianissima tem-se constantemente occupado dos negocios do Oriente, e conservado n'estas negociações a attitudo que a sua dignidade e interesses pedia. ( *Etoile.* )

Idem 11.

E' sem fundamento algum que a nossa diplomacia tem sido accusada de frouxa, para com o dey d'Argel. A expedição saida ha pouco de Toulon, e que publica hoje o *Monitor* parecem justificar a soejamente.

« Ha mezes, diz o *Monitor*, que o proedimento do dey d'Argel contra o commercio e navegação franceza deve ao governo d'elrei grandes motivos de descontentamento. Varios navios francezes tinham sido visitados pelos corsarios argelinos, e até um d'aquelles foi roubado; varias outras infracções detractadas patenteavam a malevolencia e má fe do dey. Finalmente cartas escriptas em Argel no dia 30 de abril, annunciam que em uma audiencia concedida ao consul geral e encarregado de negocios de França, o dey perdendo todo o respeito devido ao character de que se achava revestido este agente, passou a maltracta-lo gravemente.

« Esta manifesta violação do direito das gentes não devia ficar impune; uma divisação naval saiu de Toulon, para exigir a prompta satisfação d'este insulto, e dos outros gravames feitos ao pavilhão francez. » [ *Monitor.* ]

#### Londres junho 11.

Com satisfação observamos que todas as relações nas *folhas provincianas*, quer sejam dos districtos agricolas, quer manufactureros, são o mais libongeiros possivel.

Os primeiros districtos offerecem esperanças de uma formosa e abundante colheita; os segundos novo alento e actividade. Sentimos não ter espaço para publicarmos todas as noticias recebidas, porém as duas que transcrevemos dão uma ideia do todo.

#### Do Bolton Express.

A crescente e formosa novidade por todo o paiz é quasi sem exemplo. Escrevem-nos de Dublin, que os lavradores em alguns logares estão ja ceifando o centeio para evitar que o colmo cresça muito. As cartas de Escocia dizem, que as novidades teem uma apparencia excellente, e promettem abundante cafra. De Yorkshire, Worcester, e Buckingham temos iguaes noticias. Aqui tambem são optimas, e dão esperanças de compensar sufficientemente a escacez do anno passado. As campinas das margens do Crol, teem todas as apparencias de uma famosa estação de feno; de facto em algumas porções achiava-se ja tão crescido que foi ceifado.

#### Do Glasgow Chronicle.

Os beneficos effeitos do novo alento que recobrou o nosso commercio são tão visiveis que não só aqui se experimentam, mas até nos contornos. Em Calton e Bridgeton todos os moinhos de algodão, de tecer, e mais casas de trabalho laboram com bastante actividade; e como os tecelões tambem se acham empregados, bem poucas são as pessoas ociosas que se veem pelas ruas; na verdade, fallando genericamente, pôde-se dizer que, a população d'aqui e a circumvisinha n'estes dous annos nunca teve tanto que fazer.

Consta-nos que as mesmas tinturarias, a pequena distancia da cidade, se acham ao presente mui occupadas, e do mesmo modo estiveram os mezes passados. Uma grande quantidade de fazendas foram tintas em algumas d'ellas para os districtos manufactureros da Inglaterra, onde depois são acabadas. Com estas encomendas se occuparam algumas tinturarias durante a primavera, quando aqui havia pouco que fazer n'esse ramo. As tinturarias de algodão tambem teem tido bastante que fazer. O augmento que tiveram os salarios dos tecelões, ainda que diminuto, deve-se com tudo considerar de grande consequencia, visto o grande número de pessoas empregadas n'este ramo: o dinheiro gyra e tem augmentado consideravelmente o trafico, e mais que tudo o bom espirito, que o desalento de não achar que fazer ha tanto tempo, ia reduzindo a um estado de desespero.

Este quadro de nossa situação interna é realmente satisfactorio, e não será menos o saber, que as nossas relações externas não offerecem motivo algum que possa interromper a publica tranquillidade. O que obscurecia o horizonte politico de Portugal, em breve será arranjado de modo tal que assegure consequencias beneficas, provavelmente além d'aquellas, que foram contempladas quando se viu a necessidade de enviar tropas para aquelle paiz. A melhor intelligencia

subsiste entre nós e nossos alliados sobre todos os assumptos em que communmente interressão, e podemos afoutamente asseverar, que ou se contemple a nossa situação interna, ou se extenda a vista além do que nos diz immediatamente respeito, o futuro é de premissas encantadoras para este paiz.

(The Courier.)

Paris junho 11.

*Antinomias ministeriaes.*

A estação em que vamos a entrar promete ser fértil em acontecimentos de grande monta, e talvez em resultados favoráveis para a humanidade e para a liberdade. Quanto não é para lastimar que n'este novo impulso dado aos negocios geraes da Europa, a França nenhum melhoramento possa esperar no seu regimen interno. Em quanto o reino for condemnado a suportar a administração e as influencias que o avexam á 5 annos, que outra cousa pôde esperar senão, novos males e novas calamidades? Se o nosso ministerio parece por fim determinado a sair da sua prolongada lethargia nos negocios externos, se fatigado por fim e aborrecido da altive e do desprezo dos governos estrangeiros parece disposto a abandonar tão aviltadora inercia, foi necessario para isso que soffresse primeiro os ultrages d'um dey d'Argel, e para que o publico acredite que o ministerio cessa de se mostrar surdo ás vozes supplices dos desgraçados Hellenos, esperou que a Russia e a Inglaterra lhe dessem o exemplo d'alguns sentimentos d'humanidade a favor d'uma causa sagrada á qual a moral, a religião, e a honra o obrigava primeiro que a nenhum outro, a prestar auxilio. E tal a falta de vigor e a incerteza da sua marcha que essa pouca vontade de mostrar alguma energia deixa bem ver o constrangimento com que o fazia, e mostra que se lembra de fazer algum bem porque já não pôde fazer tanto mal.

Seja com tudo dicto com franqueza: se, como tudo o faz crer, as altas potencias concordam na intenção e na vontade de pôr um termo ás torrentes de sangue christião que se derramam no Oriente para vergonha eterna da Europa, é difficil que esta determinação tardia mesmo como vem, não tenha uma favoravel influencia no Occidente. A politica d'um Estado, ninguém o ignora, estabelece para si principios contrarios; generosa em um paiz, em outro pôde ser tyrannia; mas ainda que acostumados a ver renovarem-se frequentemente estas contradicções, quando vemos violadas as palavras e os contractos os mais sagrados, não é tão facil recuar á vista de factos positivos; e além d'isso apezar de quantos subterfugios se possam imaginar, apezar das mais machavelicas combinações, principios ha dos quaes nascem e se deduzem forçadas consequencias; a politica tem certo nexo, e certas induções que bem se deixam conhecer algumas vezes, e as quaes nem sempre se podem evitar.

Por outro lado é verdade que mr. de Villele é nisto grande mestre; ninguém esquece ainda que mr. de Villele era pessoalmente opposto á guerra da Hespanha na origem d'ella e que fez demittir tres de seus collegas que se tinham pronunciado por esta guerra, e pouco depois todos vimos como elle se tornou o mais decidido campeão d'essa mesma guerra. Desde então não tem mr. de Villele cessado de felicitar o governo por esta empreza á qual elle não quiz ao principio associar-se, e no excesso do seu zelo o sr. presidente do conselho não só se tem glorificado por haver aconselhado a guerra de Hespanha, mas até não tem deixado escapar nenhuma occasião de se vangloriar dos seus felizes resultados.

E assim que mr. de Villele, sem fallar da famosa protestação que em Toulouse fez contra a Carta, se gaba de haver restabelecido em Hespanha o systema absoluto, ao mesmo tempo que esgota todo o seu cabedal, de palavras somente, para provar o ardente amor de que está possuido para com o governo constitucional em França.

Com taes antecedencias que admiração se fia se as nossas embarcações voassem para fazer renascer a Grecia de suas cinzas e sal-

var os Hellenos da ferocidade dos Turcos, ao passo que por uma cruel e absurda compensação se meditasse e tramasse para a nossa bella patria a ruina das instituições que só podem fazê-la feliz e próspera? Estaremos ainda guardados para ver este novo phenomeno, um governo libertando um povo generoso da dominação d'uma potencia barbara, e accurvando uma grande nação ao jugo estranho, esgotar os thesouros do Estado para conquistar a independencia da Grecia e submeter a França á mais vergonhosa servidão! O ministerio emfim ha de ser tão insensato que deseje ao mesmo tempo a liberdade em Athenas e queira a escravidão em Paris!

(Constitutionnel.)

Londres junho 12.

Sabemos por um individuo que acaba de chegar a Inglaterra, que a esquadra russa composta de nove naus de linha e nove fragatas estava prompta para poder saber á primeira voz. Viu algumas embarcações de guerra em Cronstadt a 23 de maio com o panno envergado, e suppunha-se allí que toda a esquadra daria á vela até ao fim do mez. Corria que ia cruzar unicamente no mar negro para exercicio; porém todos sabem que as suas operações serão dirigidas contra a Turquia no caso as cousas se não arranjam.

(New Times.)

Paris junho 14.

*Resposta ás novas calumnias ministeriaes.*

Persuadiam-se algumas pessoas que o ministerio, publicando o cathalogo dos processos e condemnações criminaes que tiveram logar nos primeiros quatro mezes d'este anno, não tinha outro fim mais que o de prestar ao historiador do nosso tempo um documento interessante, e preciosas informações aos legisladores encarregados de reformar os nossos codigos. Esta intenção parecia louvavel: eis senão quando agora se ve claramente que a administração se empenha em defamar o seu proprio acto, revelando os motivos que o dictaram; e que por uma incomprehensivel inercia pretende transformar o seu relatorio sobre a administração de justiça em um instrumento de accusação, e fazê-lo servir ao triumpho de suas paixões politicas!

Um longo artigo inserido no *Monitor*, e cuidadosamente repetido na *Estrella*, contém uma serie de induções contra as últimas liberdades que nos restam, contra a moralidade da nação, contra a mocidade franceza: n'elle até se forma o processo á justiça, e se calumnia a magistratura que a administra. Se as opinões enunciadadas neste artigo tivessem o menor fundamento, estaria a França inteira abandonada a uma licença, a uma desmoralisação sem exemplo.

O artificio do escriptor ministerial, para chegar ao seu fim, é soffrivelmente grosseiro. Umaz vezes argumentando com a natureza de alguns delictos, conclue do particular para o geral: outras, olvidando que as quantidades moraes não se calculam como as quantidades mathematicas, estabelece entre o número das condemnações e a moralidade do povo uma especie de escala de proporção; e este número, infinitamente pequeno em certas classes de delictos, desmente a conclusão que anticipadamente tirou, suppre ao que os factos lhe negam, com a addição arbitraria dos crimes presupostos que poderiam ficar impunes. Ajunta d'este modo a um número conhecido outro incognito, e não preve que o vago dos calculos sobre que raciocina necessariamente ha de passar para fundar seus argumentos.

Intentou, por exemplo, accusar a imprensa de desenfreiamento: objecta-se-lhe que so tiveram logar cinco processos por delictos committidos por meio da publicação: que ha de elle responder? Que a esses cinco delictos deve-se ajuntar a quantidade innumerable dos que ficaram sem repressão; e supõe que uma asserção gratuita, destituida de provas, pôde destruir um facto positivo.

Tracta-se acaso de defamações? Se se lhe dá credito, os delictos d'este genero multiplicam-se em uma proporção assombrosa; é um latrocínio cujo progressos vão sempre crescendo; mas as provas, não es dá; contém-

ta-se com dizer que, ou por desprezo do defamador, ou por temor do escandalo, o homem de bem offendido remette-se ao silencio. Esta observação pôde ser justa em si mesma; mas em boa logica, pôde-se allegar, como prova da existencia e progressos da diffamação a propria ausencia dos processos d'este crime!

O escriptor ministerial, observando que grande número de crimes tem sido inspirados por vergonhosos resentimentos de familia, dirige a si proprio esta pergunta: «é possível que um espirito de acrimonia, e ciúme perturbe secretamente as familias? Então quem diffundi esse espirito! quem o propaga?» Julgamos poder-lhe responder: esse espirito de acrimonia e de ciúme é menos filho das dissensões politicas que do empenho do ministerio em despertar as paixões avidas, suscitando a fatal questão do direito de primogenitura; das manobras de uma sociedade religiosa, cujos membros se insinuam nas familias, introduzem n'ellas a inquietação, e a desconfiança; e roubam os filhos a seus paes, cubicam as heranças, e fazem n'uma palavra succeder por toda a parte o odio á amizade, a desordem á harmonia. Se com effeito existe o mal, é allí que se deve ir procurar.

Um facto doloroso, que tambem se pretende transformar em arma politica, o augmento do número das condemnações, de um vigesimo, ha um anno, reverterá, se bem se reflectir, em opprobrio da administração que nos governa. E com effeito, por que motivo os espiritos imparciaes attribuem esta multiplicação de crimes á completa estagnação dos negocios, á languidez que soffre a industria, á inquietação geral que restringe os consumos, tudo causas de miseria pública? Se no último anno se cometeram mais crimes que nos precedentes, foi porque n'esse anno houveram mais obreiros sem trabalho, mais infelizes sem asylo, sem vestido, e sem pão. Não é a educação que necessita reforma, não são as instituições constitucionaes que precisam mudança; é o systema anti-social do ministerio; são as medidas que desalentam a industria, e inquietam os productores. Dai trabalho aos cidadãos pobres, economisai os impostos para alliviar as classes indigentes, e diminuireis o número dos crimes, e simplificareis o trabalho das junctas criminaes.

Más a indução mais falsa, e ao mesmo tempo mais perfida que contém o artigo do *Monitor*, é a que se pretende tirar da frequencia das condemnações recentemente pronunciadas contra mancebos, e mesmo contra creanças. Pôde-se acaso tirar d'esses crimes committidos, quasi sem excepção por creanças nascidas na classe indigente, por mancebos sem educação, alguma consequencia contra a mocidade illustrada, cujo espirito e razão se formam pelo estudo; e que, se adopta com calor as ideias de liberdade, é tão conspicua por seus costumes, applicação, e desejo de adiantar seus conhecimentos? Por que olvido de toda a especie de lealdade, por occasião de roubos, de gatunices, de homicidios, inspirados pela miseria, e ignorante cubia, se pronunciam as palavras de *paixões politicas atizadas por instigadores feroces, que substituem ao salutar ensino da infancia, o odio á authoridade, a sede de dominio, a raiva contra as barreiras moraes, e sociaes?* Que relação ha entre obscuros réos, instruidos no crime pelo exemplo, guiados por um estúpido instincto, e esta mocidade que alguns publicistas tem justamente proclamado *respectavel*, porque seus talentos precoces, seu espirito illustrado, suas inclinações solidas são, comparativamente ao passado, um phenomeno digno de toda a *atención* do philosopho? Digno é de lástima o logico cego, cujo senso não repugnou a semelhante comparação, e que julgou tão mal de seus leitores para ousar apresentar-lha. Nada se deve esperar de um ministerio que lança mão de semelhantes sustentáculos, e que pensa soffocar com o absurdo apparatus de tão miseraveis argumentos, o sentir da consciencia pública.

Idem 15.

*Societude denominada catholica — Doutrinas ultramontanas.*

Talvez que ainda não explicassemos suffi-

cientemente o que é esta *sociedade catholica*, cuja desgraça annunciámos, mas que ainda prospera se nos referirmos aos termos ambíguos d'uma carta dirigida a mr. Michand por um certo M. L. . . . e inserida na *Quotidiana* de 14 do corrente. Na verdade, esta carta, sem data, responde a outra de 8 de maio; e encerra, como já dissemos, mais d'um sentido duvidoso, e mais d'uma phrase equivocada. Eis-aqui o que o não é:

A *sociedade catholica* foi approvada em França pela maioria dos prelados: ella tem nas dioceses direções, muitas das quaes são presididas pelos bispos: jacta-se de ter por correspondentes, e protectores, não somente a maior parte dos prelados do reino, mas também magistrados, e pares de França; o sr. duque de Rivière é o seu presidente; o padre sancto a julgou digna de receber as suas felicitações publicas, e a effusão das suas graças. Ella distribue *trezentos mil volumes* cada anno; tem um gabinete de leitura destinado a fornecer livros espirituaes para o estabelecimento de S. Sulpicio; e está em relação com mais de mil curas, capellães, ou directores de estabelecimentos christãos. Entre os livros enviados aos subscriptores da sociedade acha-se o *Memorial Catholico*, apresentado por ella como « um compendio de boas doutrinas, digno de concorrer para o grande objecto que se propõe, para a consolidação da fe, e melhoramento dos bons costumes. » Ora, este compendio acaba de reproduzir ainda ha mui pouco tempo, em um artigo de 19 paginas, a doutrina dos auctores dos *crimes da imprensa*, e do *mal á propos do jubileé* sobre a questão do poder supremo temporal, que decide em favor do papa.

A revelação d'este pensamento secreto do jesuitismo, da congregação, e de todas as associações adherentes a esta monarchia sacerdotal, é uma indiscrição que tem dado lide á *sociedade catholica*. M. L. . . ., mesmo escrevendo para a defender, não se explica claramente sobre esta doutrina; elle desejára que nos contentassemos com algumas distincções vagas, com algumas falsas evasivas jesuíticas que permitem dizer sim, e não, clamar: *viva o rei! e viva a liga!* segundo os tempos, e as pessoas. « Dizem que a sociedade domina os seus protectores, exclama M. L. . . . Ei-la pois tão formidável como essa congregação com que a identifica o *Constitutionnel!* Então tambem se deve dizer que ella domina o rei, seu primeiro protector, e o papa que a accumula de graças! Singular independencia é a que se refugia para a sombra das autoridades augustas que governam a terra, que se glorifica de seus beneficios, que está sujeita ás suas vontades, e que não tem outro pensamento mais que o de cumprir todos os seus desejos! » Escobar não teria esquivado melhor a questão da supremacia do chefe da igreja no poder temporal dos reis. »

O que vexa a *sociedade catholica*, depois do indiscreto artigo do *Memorial* acerca da *necessidade de illustrar a questão do poder supremo sobre a christandade*, é a concórdia, e unidade de doutrina entre os escriptores do *Memorial*, e os da sociedade, concórdia que não escapa ao membro da camera dos deputados correspondente da *Quotidiana*: « com uma receita superabundante, diz este deputado, é facil á *sociedade catholica* gratificar os escriptores do *Memorial catholico*. » Em resposta contenta-se M. L. . . . com dizer: « a accusação é de tal natureza que não tenho ânimo para lhe oppor uma justificação. » Os livros da sociedade estão cheios d'estas commodas justificações.

Caminhar por todos os meios á invasão do poder, e dos bens é o fim que se propõem não todos os membros, mas todos os chefes, todos os directores d'estas associações, que debaixo de nomes religiosos não occultam senão ambições, e avarezas inteiramente profanas. A politica estrangeira as protege, porque tem necessidade d'ellas, porque ellas impedem a França de se occupar dos negocios geraes da Europa, e dos seus interesses externos. Quando os gabinetes de Vienna, Berlim, e S. Petersbourg cuidaram na divisão da Polonia, pizeram o governo de França ás mãos com as corpora-

ções, e congregações religiosas. Um paiz não pôde sustentar ao mesmo tempo muitas ordens regulares, e muitos soldados: haja vista á Hespanha; a sua desorganisação social, a sua fraqueza, as suas miserias, obra das junctas apostolicas, são a fortuna que nos preparam as nossas junctas denominadas catholicas, e para a qual puxam as nossas prosperidades, que vão descahindo com tremenda rapidez. No prefacio de um livro intitulado: *Enciclopedia monastica*, mr. Ch. Chabot mostra os progressos que em França tem feito ha tres annos o espirito de recrutamento, e de invasão que se nota no clero francez. Em 1825 o número de ecclésiasticos, e religiosos era de 220,053; em 1827 é de 223,277: d'esta fórma no espaço de 2 annos teve o augmento de 3,224. As despesas do clero subiam em 1825 a 27,298,000 francos; em 1826 abonaram-se para estas despesas 29,855,000 francos; e em 1827, 32,335,000 francos, o que prefaz um augmento de 5,037,000 fr. em dous annos. Segundo esta progressão, o clero francez não tardará em remontar-se ao tempo de prosperidade, e de deficit, em que as rendas da igreja subiam a 130 milhões, e as do reino a 550; jem que o Cardeal de Rohan dizia que não comprehendia como um homem de bem podesse viver sem ter 1,500,000 libras de renda.

## COMMERCIO.

### NOTICIAS MARITIMAS.

#### Navios entrados. Lisboa julho 6.

*Falcon*, gal. ingl., comd. lord Yorborough, em 20 d. de Portsmouth em lastro e 4 passageiros.

*Egerton Castle* brig. ingl., cap. L. Harvey, em 18 d. de Londres a Morongh Walsh.

*Sisters*, esc. ingl., cap. G. Howard, em 14 d. de Londres com tabaco para o Real contracto e 1 passageiro.

*Lealdade*, hiat. port., mest. P. Antonio, em 12 d. de Cork com manteiga, a Dou-rado.

#### Sahidos.

*Hoppet*, gal. suéc., cap. H. Martin, com sul para o Baltico.

*Zephiro*, brig. sard., cap. G. Pietranera, com algodão para Barcelona.

## ANNUNCIOS.

Publicou-se o número 43 do *Velho Liberal do Douro* (primeiro da assignatura do 3.º trimestre d'este anno) com o titulo: *agricultura, e queixumes de um grulesco contra os apostolicos*. Este periodico continua semanalmente. As pessoas que desejarem receber em suas respectivas moradas os numeros que se forem publicando, ou quizerem que se lhes remittão pelo correio, terão a bondade de subscrever na imprensa da rua dos Fanqueiros n.º 129 B. Preço da assignatura por trimestre 960 réis. Igualmente se vende no Porto na logea de *Vicente Pacheco Pereira*, rua das Flores n.º 102.

Sabiu á luz grammatica da lingua franceza, ou novo methodo para se aprender com muita facilidade a fallar e escrever o idioma francez por meio do portuguez. O author proeurou desinvolver os principios geraes da lingua franceza com a maior clareza possivel, e, desejando tornar-se util aos seus concidadãos, incluiu n'esta obra um interessante cathalogo de Homonymos seguido de algumas regras sobre a orthographia, um vocabulario em que se substituiram termos modernos a termos antigos, que se acham nos vocabularios das outras grammaticas, alguns dialogos familiares, e varias observações importantes tiradas dos melhores auctores francezes. Preço 480 rs. em brochura. Vende-se na logea de J. Henriques, rua Augusta n.º 1; na de F.-A. Ivane, rua do Ouro n.º 287; na de C. A. de Lemos, na mesma rua n.º 112, e na de F. X. de Carvalho, aos Martyres.

Sabiu á luz quadras paródicas, offereci-

das á Serenissima Senhora Infanta Regente; obra digna de todo o apreço; pelo que n'ella contém. Vende-se por 120 réis nas logeas de Caetano Antonio de Lemos rua do Ouro; de Carvalho, defronte da rua de S. Francisco; e de João Henriques, rua Augusta n.º 1.

Os *Luziadas*, poema de Luiz de Camões. Vende-se na logea dos pobres, rua dos Capellistas n.º 27 E: em papel fino 200 réis, mais ordinario 180 réis em brochura.

Bruto, tragedia de Voltaire, traduzida por Camara, para que os ricos a queiram ler; 50 réis em brochura. Vende-se na logea dos pobres, rua dos Capellistas n.º 27 E.

A galera nova = *Mercurio* = capitão Miguel Pereira de Mattos, chegada ultimamente da Bahia, sahirá para o Porto até 20 do corrente julho: quem n'ella quizer carregar, ou ir de passageiro poderá fallar com o dicto capitão, ou seu consignatario Francisco Pedro de Sousa, na praça, ou em sua casa, travessa d'Assumpção n.º 17, 1.º andar.

Terça feira 10 do corrente, pelas 8 horas da manhan no sitio do Caramujo, e armazem que foi do fallecido José Ferreira se ha de continuar o leilão de vinhos, licores, mil e tantos frascos proprios para frascueiras, vasilhame, e mais utensilios do dicto armazem.

O tenente coronel João Pereira de Menezes, e sua mulher tem justo e contractado com José Pinto da Costa e mais herdeiros dos fallecidos José Pinto da Costa, e sua mulher Anna Joaquina Roza, uns armazens, quintal e casas em que os dictos fallecidos viveram, sito tudo no logar do Remiro, da freguezia de villa nova da Gaia; tem requerido os dictos pelo juiz de fóra do civil, escriptão Joaquim Antonio de Lemos, morador na rua Nova do Almada da cidade do Porto, citando a toda e qualquer pessoa que tenha, ou prezuma ter direito aos dictos armazens, venham deduzir esse mesmo direito em o dicto juizo e referido cartorio no prefixo prazo de trinta dias, pois que passado este serão julgadas as dictas propriedades livres e desembaraçadas, e a nada responsaveis, bem como dizimos a Deus; e para que em tempo algum se não possa allegar ignorancia se faz o presente annúncio, &c.

No dia 23 de junho trocou-se em Villa-Nova da Rainha com algum dos passageiros, que iam no barco de vapor, uma mala de lona com cadeado de ferro, quem a tiver e quizer destrocá, deverá deixar o seu nome, e direcção em casa de José Midosi na rua da Prata n.º 194 primeiro andar.

### THEATROS.

Domingo 8, terça feira 10, e quinta feira 12 do corrente mez de julho, no theatro nacional da rua dos *Cowles*, se ha de representar um novo drama de grande espectaculo, e dividido em 2 actos, que tem por titulo = *Jocko*, ou o *Macaco do Brazil*. Este character pantomimico será executado por mr. Gourdsult, o mesmo que o tem desempenhado nos theatros de França, com grande acceitação e concurrencia. Finalizará o espectáculo com uma nova força intitulada = o *Estulante industrioso*, ou o *Velho amortalhado*.

Sabbado 7 de junho no theatro do Bairro Alto, em beneficio de madame Colotti haverá um grande e variado espectáculo, onde pela primeira vez terá a honra de se apresentar ao illustre publico d'esta capital José Crosati, recentemente chegado da Russia, o qual executará difficilissimos, e nunca vistos jogos, implorando ao mesmo tempo o acolhimento e protecção de tão respeitavel publico.

As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 234 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs 10,000  
Por semestre - - - 5,400  
Por trimestre - - - 3,000  
A vulto - - - - - 1,060

SEGUNDA FEIRA

ANNO

9 DE JULHO.

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.



N.º 210.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.  
Extracto da ordem do dia n.º 80.  
Secretaria d' Estado dos negocios da guerra, em 5 de julho de 1827.

A Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, ordena que o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Antonio Joaquim de Moraes Rezende passe a ter exercicio de ajudante no batalhão de caçadores nacionaes de Lisboa occidental, na conformidade dos §§. 4.º, e 5.º do artigo 27 do regulamento para a organização do exercito de 21 de fevereiro de 1816, e do decreto de 19 de agosto de 1825.

Declara-se que a João Nogueira Gandra, e a José Luiz Pinto de Queiroz compete a medalha n.º 2, por deus annos de campanha, sendo officiaes da secretaria do governo das armas do partido do Porto, na conformidade do decreto de 13 de maio de 1825.

Ministerio dos negocios do reino.  
Para o administrador geral da impressão Regia.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o administrador geral da impressão Regia remetta, com a brevidade possivel, a esta secretaria d'Estado dos negocios do reino uma relação historico-estatistica do mesmo estabelecimento, acompanhada dos convenientes mappas demonstrativos, notando as alterações, que tiver experimentado, e quaes as providencias de que necessitar para seu progressivo melhoramento. O que tudo a mesma Senhora lhe manda participar para sua devida intelligencia e execução. Sítio de Bemfica, em 5 de julho de 1827. — O Visconde de Santarem.

Para o director do Real jardim botânico e musco.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o director do Real jardim botânico e musco remetta, com a possivel brevidade, a esta secretaria d'Estado dos negocios do reino uma relação historico-estatistica dos mesmos estabelecimentos, acompanhada dos convenientes mappas demonstrativos, notando as alterações que tiverem experimentado, e quaes as providencias de que necessitarem para seu progressivo melhoramento. O que tudo a mesma Senhora lhe manda participar para sua devida intelligencia e execução. Sítio de Bemfica, em 5 de julho de 1827. — O Visconde de Santarem.

[Gaz. de Lisb. n.º 159.]

Lisboa julho 8.

Pouca probidade e poucos costumes, diz Montesquieu, são necessarios para sustentar os governos despoticos. D'uma parte a força da lei, e da outra o braço do imperante regula tudo ou tudo contém. Mas em um Estado representativo, é preciso uma nova moeda, e é esta a virtude.

No governo absoluto quem faz as leis julga-se superior a ellas, e por isso se necessita menos moralidade do que no governo representativo, onde o que faz executar a lei

reconhece que lhe é inferior e subdito. Quando o monarcha absoluto, por negligente ou mal aconselhado, deixa de fazer executar a lei, pôde com facilidade reparar este mal; basta uma simples mudança de conselheiros, ou uma apparente emenda d'esta negligencia. Mas quando em um governo representativo as leis não se executam, semelhante falta annuncia a corrupção de costumes, e a nação assim desmoralisada está irremediavelmente perdida.

Milhares de exemplos nos apresenta a historia que podem comprovar esta verdade, passaremos a citar alguns, principiando pelo que copiamos d'um dos mais celebres historiadores inglezes.

Quando no seculo passado procurou aquella nação estabelecer entre si o governo democratico, baldados esforços fizeram por longo tempo, porque a todos os que tinham tomado parte na revolução faltava virtude, a sua ambição estava estimulada, e irritada pelas vantagens que Cromwel havia conseguido, e que eram so devidas á sua ousadia; o espirito d'uma facção so era reprimido pelo de outra facção, o governo mudava a cada momento, e o povo embaido corria apoz da democracia e não a podia encontrar. Foi necessario, depois de tantos movimentos, choques, e partidos, procurar descañon aquelle mesmo governo que fora prescripto.

Assim quando Sylla offereceu aos Romanos a liberdade estes não quizeram aceita-la, porque ja não podiam com ella, não lhes restando mais do que um resquicio d'aquella antiga virtude que tanto os havia enobrecido, e diminuindo desde então, em vez de acordarem do profundo lethargo em que jaziam, foram cada vez mais escravos sob o jugo de Cesar, Tiberio, Caio, Claudio Negro, e Domiciano, e os golpes que tentaram para recobrar seus direitos como observa um grande publicista, somente se dirigiram aos tyrannos, e nunca contra a tyrannia.

Os politicos gregos, que viviam no centro dos governos livres da antiguidade, não reconheciam outra força que os podesse sustentar senão os bons costumes e a virtude. Os politicos de hoje occupam-se exclusivamente com manufacturas, commercio, finanças, riquezas e luxo, desprezando a interessante questão da moral pública, sem a qual não pôde existir qualquer Estado. E' este o objecto mais sagrado, e da primeira necessidade para uma nação que quer reformar-se, sendo certo que sem costumes o não pôde conseguir, pois estes influem sobre a forma do governo. Qualquer alteração essencial, que soffre a constituição do Estado, vai affectar por uma gradação imperceptivel as ideias civis e a moral pública, até penetrar no sanctuario da vida domestica, corrompendo ou melhorando os costumes sociaes e particulares, que servem de fundamento ao espirito geral da nação. Pelo contrario, quando alguma causa, estranha á constituição e ás leis altera os costumes, n'aquelle momento resentem-se da mudança as bases primordias do Estado. Isto é evidente, porque, assim como a existencia politica das sociedades depende de principios moraes, e é moral toda a força dos imperios, necessita-se uma reciprocidade perfeita entre as ideias e os sentimentos dos particulares com a opi-

nião pública, eixo sobre o qual gyra toda a grande machina do governo.

Interessa por tanto conhecer, quando apparece um povo cujas ideias politicas estejam corrompidas como os seus sentimentos moraes, quaes foram as causas, ou a causa primaria que deu logar a todas as outras. A explicação d'estes phenomenos historicos não pôde deixar de ser muito util ás nações que querem sinceramente sanar seus males. Portugal em as epochas anteriores, apresenta n'esta parte uma irregularidade que muito deve ser atendida. As nossas ideias politicas estavam pervertidas; os nossos costumes, se bem que não eram os peiores da Europa, estavam corrompidos no grau proporcional á nossa opulencia, adquirida pela conquista da America, e pelo longo dominio do poder arbitrario; existiam com tudo em nossos corações sentimentos de moral, e o germen da virtude se conservava, bem como o fogo debaixo das cinzas, disposto sempre a recobrar o seu imperio, apenas cessassem as causas que produziam o seu amortecimento. Não houve forças bastantes para totalmente destruir o character portuguez, e ao menos conservámos a honra e a constancia, que são os principios elementares da nossa existencia moral. A melhor prova que podemos apresentar d'estas verdades, é a singelez e pureza de costumes dos habitantes dos nossos campos, que visinhos ás grandes povoações não foram corrompidos nem envelecidos. Igualmente o comprovam os modêlos de patriotismo, que nos ultimos vinte annos decorridos apresentamos como para admiração e exemplo de nossos vindouros. Em uma palavra, cheios dos vicios da servidão e da opulencia, e faltándonos as ideias politicas, conservámos as virtudes fundamentais do nosso character, o amor ao justo, e o odio á perversidade.

Se indagarmos quaes foram as fontes da nossa corrupção, acharemos duas causas essenciaes de perversão; uma foi o estabelecimento do poder arbitrario sem restricção; outra a accumulção de riquezas pelo descobrimento e conquista da America. A primeira foi interna, e originada dos vicios da nossa constituição, e preparada de antemão pelas vicissitudes da nossa monarchia; a segunda foi estranha e accidental. Cada uma d'ellas haveria bastado para corromper a nação mais virtuosa do universo. Que estrago tão horrivel não deveriam ter ellas produzido nos costumes dos nossos antepassados! E que montão de males acarretou sobre nós a reunião d'estas duas causas tão fataes!

Não acontece o mesmo quando uma nação se enriquece por meio da ruina dos outros Estados, e no contro da devastação. O crime e a injustiça, que commette um povo despojando outro, vem prestes a paga-lo pela corrupção e vicios que as riquezas roubadas necessariamente produzem. Estas condições a gozar em torpe ocio o que se adquiriu entre os horrores da guerra, e desfallecem o amor ao trabalho, que é a salvaguarda das virtudes publicas. Se a Hespanha e a Sicilia fossem tão ricas como Carthago, e Coryntho a liberdade romana haveria caído dous seculos antes.

O nosso Portugal offerece outro exemplo funesto d'esta verdade. O descobrimento da America, que em um seculo de illustração

e sob um governo com justa divisão de poderes; nos teria proporcionado colonias próprias para o nosso commercio, avivando e enriquecendo as nossas manufacturas e a agricultura nacional, não nos serviu senão para adquirir montes de ouro, accumulando-os em poucas mãos, sem que nos fossem o uso que d'elle deviamos fazer. Todos os germes de corrupção foram então desenvolvidos por tão funesto presente do novo mundo. O governo e os que participavam de seus favores enriqueceram-se por uma maneira monstruosamente desigual, e em prejuizo da massa geral da nação; e elegeram á opulencia todos os que, instigados pela sede do ouro, deixaram o seio pacífico da sua patria para ir busca-lo entre a devastação e ruina de um povo innocente e indefez. Assim tornou-se logo desigual a nossa riqueza, não so para connosco, senão tambem para com as outras nações, de quem approvamos a industria, recebendo-a e preferindo-a, so para gozar com mais descargo e indolencia. Posto isto que admiração nos deve causar que os Portuguezes se entregassem ao ocio, ao fausto, á dissipação, ao amor dos prazeres, e que seus animos preocupados olvidassem os interesses publicos, caindo no profundo e lethargico somno da servidão?

Más digamo-lo com verdade, apesar de tudo isto conservámos sempre certo amor á virtude, e á honradez primeva, que é considerada como phenomeno por muitos historiadores, por nossos contemporâneos, e até pelos estrangeiros inimigos de nossa glória. Se é preciso demonstra-lo abram-se os livros dos escriptores que com tanta acrimonia falam contra nós, e em que a drede se procura offuscar nossa glória; alli não se nos nega lealdade, constancia, honra e patriotismo. Más dir-se-ha, como é possível que no meio dos vicios cortezãos, dos vicios causados pela servidão e pela opulencia, se tenha quasi conservado intacto o espirito público que animou sempre a massa geral da nação? Eis aqui o que nos cumpre indagar, sabendo a origem d'este tão raro phenomeno.

Parece-nos poder affirmar que a causa principal é talvez o pouco tracto e mistura que temos tido com as nações estrangeiras. Vimos, não ha dúvida, entre nós um exercito invasor, mas mui pouco nos familiarizámos com os individuos que o compunham. Tivemos por sete annos um exercito auxiliador, mas com verdade podemos dizer, que prestando seu nobre proceder, suas nobres qualidades, nunca nos identificámos com elle em tão longo lapso de tempo. Este resultado não pôde nascer de outra causa senão de um fundo de character que é peculiar aos habitantes da peninsula. Os povos conquistados perdem em pouco tempo o character que os distinguia na epocha da sua independencia, para adoptar os usos, costumes, e até as ideias e sentimentos da nação dominadora. A elevação dos Felippes ao throno portuguez não foi resultado de uma conquista, pois contribuímos nós mais do que os Hespanhoes para firmar na cabeça de Felipe II a coroa que lhe offerecemos, e que seus successores conservaram até 1640, quando por voto unanime dos Portuguezes passou ao Senhor D. João IV, primeiro Rei da casa de Bragança. A rivalidade entre as duas nações desenvolveu-se desde então, e nasceu do imprudente systema que Philippe IV poz em practica, dando os principaes postos e logares do Estado a Hespanhoes, e excluindo dos empregos os nacionaes: esta foi uma das causas que preparou aquella revolução, sem que pelo espaço de 60 annos possesse sequer amortecer o espirito nacional.

Assim vemos que nem mesmo esta especie de dominação pode influir no character portuguez, que em todas as epochas tem constantemente triunfado.

Um dos males que mais nos devia fazer arrecear a dominação estranha, era a perda do nosso pondero nacional, que necessariamente teria sido o effeito da conquista; e então, digamo-lo assim, os nossos costumes ficariam irremediavelmente pervertidos. Felizmente afastámos tão triste scena pelo nosso valor, e fundo de moral.

Más se as causas politicas pouco tem influído sobre os nossos costumes, poderemos

porventura dizer que as causas moraes tem deixado de exercer a mais decidida influencia? As esperanças de continuar na manutenção de um luxo prejudicial, causa indirecta de nossas desventuras, assim como a crença de remotas vantagens fornecidas pelo Brazil, devem cessar de todo. O momento de olhar para a nossa situação é chegado. Roma caiu apenas os Gregos e Asiaticos corromperam seus costumes austeros, que tanto a distinguam. Já que em nós mesmos existe este fundo de character nacional, que nos fez triumphar de nossos inimigos, aproveitemo-lo em quanto é tempo. Para o conseguir, basta corrigir as causas que produziram a corrupção: o cidadão portuguez é bom, é honrado, é amante do seu paiz: dê-se-lhe justa e bem regrada liberdade civil e politica; dê-se-lhe instrução; proporcione-se-lhe meios de subsistencia, e será inacessível á corrupção.

## EXTERIOR.

Vienna junho 1.

O observador Austriaco d'este dia dá os promenores seguintes dos acontecimentos que tiveram lugar em Salamina e visinhanças d' Athenas desde o dia 25 de abril até 2 de maio.

A 25 ao romper do dia, tomaram-se todas as disposições para atacar por mar e terra os Turcos intrincheirados defronte de Athenas, e os Gregos debaixo do commando de lord Cockrane do general Church e do fallecido Karaiskaki, tomaram as posições que lhe foram destinadas, seis brigues gregos entraram no Pireo. Reschid-pacha tinha tirado a artilheria do convento de S. Spiridião, situado a pequena distancia da costa oriental do Pireo, e alli deixou uma guarnição de 300 homens.

Ao meio dia principiou-se a ouvir o estrodo da artilheria da parte do poente da cidade, onde tudo estava em movimento. O convento, fraca fortificação, meio arruinado e destruido pelo tempo e fogo de artilheria de 6 de fevereiro, parecia ser o alvo de todos os ataques. As embarcações de guerra, entre as quaes se achava a galeota de lord Cockrane, com bandeira ingleza, dirigiram o seu fogo sobre o convento que era atacado ao mesmo tempo por uma bateria de terra. Este fogo durou desde o meio dia até ás 6 horas da tarde; fizeram-se muitas brechas; e se os Gregos tivessem feito um ataque de baioneta, os Turcos não teriam resistido; porém o ataque não se verificou: da parte da terra houve durante o dia alguns tiros de peça entre os Gregos e os Turcos fortificados nas alturas da parte de traz do Pireo. Expulsos foram obrigados a retirarem-se para as suas fortificações do bosque das oliveiras. A perda entre mortos e feridos foi insignificante neste dia.

No dia seguinte 26 de manhan renovou-se o fogo, porém com pouca actividade, até ao meio dia que as embarcações de guerra ás quaes se tinha reunido a fragata *Hellas*, abriram as baterias contra o convento; mais de 400 tiros derribaram uma grande parte do edificio e enteraram debaixo das ruínas um grande número dos seus defensores. Com tudo a guarnição defendeu-se com o maior valor, reparando ás brechas, á medida que iam abrindo, e fazendo um fogo vivo que não permitiu aos Gregos de Karaiskaki, tentarem o assalto. O fogo cessou ás 6 horas da tarde, sem que os Turcos acampados nas alturas, fizessem movimento algum para livrar o convento. Lord Cockrane e o general Church, tendo presenciado o valor da guarnição, queria o primeiro conceder-lhe uma capitulação honrosa; mas esta medida desagradou aos Gregos, de maneira que ao amanhecer do dia 27 renovou-se o fogo. Perto de 1500 tiros se dispararam sobre o convento, em cujas ruínas ainda de tarde tremulava a bandeira turca. Os Turcos tinham feito durante á noite várias propostas de capitulação que foram rejeitadas; porém o valor que tinham mostrado no dia 27 fez com que o general Church lhes concedesse as propostas que tinham feito, e no dia 28 rendeu-se o convento: os Turcos da planicie reuniram-se ao grosso do exercito no bosque das oliveiras, e as posições abandonadas pe-

lo inimigo foram occupadas pelos Gregos.

O general Church deu como garantia da execução da capitulação alguns refens, que eram filhos e parentes de varios capitães gregos: a cavallaria recebeu ordem para escoltar os Turcos até á praia afim de serem embarcados e conduzidos a bordo da armada; porém estas medidas não poderam proteger os Turcos contra o furor de alguns individuos.

Um Grego rompeu por entre as alas, para arrancar a espingarda a um Turco; este resistiu e a espingarda disparou-se, sem com tudo offender o Grego: foi este o signal para a desorde me mortandade; muitos Gregos caíram sobre os Turcos quasi mortos de fome e canção e os assassinaram; até alguns refens perceram debaixo dos golpes d'estes furiosos. Em vão o general Church, indignado com esta atrocidade, quiz pôr termo á desordem; apenas pôde salvar alguns d'estes infelizes entre elles o chefe da guarnição, que foi conduzido para bordo d'uma corveta de guerra. Vasso, que tinha vilmente abandonado este chefe, no ataque de 9 de fevereiro, é, segundo dizem um dos principaes motores d'esta scena de sangue.

O coronel Gordon, que, depois dos acontecimentos de fevereiro, não tinha voltado para o serviço grego, senão pelas instantias repetidas da commissão do governo d'Engina, partiu immediatamente depois da mortandade da guarnição de St. Spiridião. O general Church declarou igualmente que abandonaria o exercito, se os culpados não fossem punidos. Já estão 10 presos, mas o número é muito maior.

Lord Cockrane sahiu do Pireo a 29 de abril, abordo da sua galeota, e os outros vasos o segairam. A esquadra é de 30 velas, deve reunir-se em Poro. Parece que este movimento teve lugar em consequencia da noticia que se espalhou da esquadra egypcia ter sahido d'Alexandria.

Esperava-se um ataque dos Gregos contra os Turcos na noite de 29 para 30 d'abril, porém não se realisou.

No 1.º e 2.º de maio notavam-se grandes movimentos no campo grego; era tempo de atacar para não deixar succumbir o Acropolis, que estava reduzido á última extremidade: já a 21 d'abril os sitiados tinham communicado ao campo grego que não poderiam conservar-se mais de 10 dias. Quatro mil homens se dirigiram para o lado de Ajomato, para atacar os Turcos no bosque das Oliveiras, em quanto outros corpos deviam atacar pela frente; porém os Turcos estavam tão bem intrincheirados em todos os pontos, que parecia quererem esperar o ataque a pe firme. Com effeito reunidas as forças gregas, teve lugar o ataque simultaneo, mas, como já publicámos em nossos números anteriores, foi fatal para a Grecia, que perdeu mui denodados capitães, entre estes o bravo Karaiskaki. Todavia a perda dos Turcos, não podia ser menor, como brevemente sabemos por noticias mais circumstanciadas e exactas do que aquellas que as folhas allemãs publicam. [Constitutionnel.]

Londres junho 9.

Os papeis de credito brazileiros soffreram uma baixa mui consideravel, que se attribue a noticias desastrosas de que não temos conhecimento. Os valores gregos pelo contrario subiram um por cento, por causa da intervenção das potencias europeas nos negocios d'este desgraçado paiz. (Globe and Traveller.)

Pelo discurso que mr. Canning pronunciou na occasião da mensagem de S. M. vemos, e este factó era ja sufficientemente notorio, que o perigo da violação do territorio portuguez pela Hespanha não está ainda dissipado a ponto de induzir o governo de S. M. a mandar regressar as tropas inglezas. Ao menos é satisfactorio saber-se que tal é o sentir dos ministros acerca das relações entre a Hespanha, e Portugal; e como mr. Canning disse que havia mui fortes probabilidades de um arranjo amigavel entre estas duas potencias, expresaremos somente o desejo de que os termos d'este arranjo sejam taes que a sua effectiva execução possa ficar segura, sem que de Caneira alguma se

descance somente na boa fé do gabinete de Madrid. (Times.)

#### Paris junho 11.

É muito para notar que os jornaes ministeriaes não tenham achado um só argumento sizoado para oppor ás nossas observações sobre a renovação da camara dos deputados, depois de acabarem os cinco annos para que ella foi eleita. A maior parte limitou-se a contestar a conclusão sem entrar no exame dos motivos; é certo que para isto seria necessario pôr de parte a Carta e o código civil, destruir o direito eleitoral; seria necessario sustentar que um poder electivo pôde legitimamente deixar de reconhecer o direito d'eleição; que os mandatarios podem sem irregularidade exceder as forças dos seus mandados; seria mister enfim pronunciar abertamente a anniquillação do governo representativo, que até o seu nome deriva do direito que todos reconhecem nos cidadãos para nomear os seus representantes. Isto seria ao mesmo tempo muito criminoso e muito absurdo sem que façamos valer de novo o principio social da não-retroacção das leis, repetiremos como uma verdade incontestavel, que adopte-se ou não se adopte a doutrina do mandato, uma camara de deputados não existe senão pela eleição de seus committentes; este é o seu principio de vida; é o que dá ás suas palavras o privilegio de inviolabilidade, aos seus votos um poder real, e aos seus actos um character de legalidade. Supprima-se este principio, teremos apenas uma agglomeração d'individuos sem autoridade e que mesmo não tem nome sob um governo constitucional, uma especie d'assembleia cuja reunião seria perante as leis um acto criminoso.

Levaram-nos a mal o havermos dicto, que um *budget* não poderia ser legalmente votado por uma tal aggregação de cidadãos; e com tudo é esta um asserção d'evidencia mathematica. Como querem, e como é possível que d'aquillo que é nada perante a lei possa resultar alguma cousa? Do nada, nada se faz. Também nos lançam em rosto o termos exposto as consequências e a sorte provavel d'um *budget* votado por esta maneira; se o não houvéssemos feito, teríamos sido, e com justa razão, taxados de covardes. Esta exposição é com effeito de direito constitucional; o governo representativo deixaria d'existir se os publicistas não tivessem a faculdade, e não fôsse mesmo de seu rigoroso dever o dizer como e quando as leis são bem ou mal votadas, distinguir o que é lei e o que o não é, e determinar por consequencia o ponto em que começa, e o ponto em que deve acabar a obediencia legal.

Más a renovação necessaria da camara dos deputados, depois de findos os cinco annos, não é somente um dever prescripto pelas leis, e além d'isto para a propria camara uma questão que interessa a sua honra e dignidade. Seria conforme á decencia pública e á dignidade d'uma assembleia que fosse ella mesma a authora do seu poder, e que a sua existencia fôsse obra do seu proprio voto? E não seria isto uma anomalia pouco propria para lhe conciliar o respeito de que necessita e a consideração de que tão coisa se mostra? Estamos capacitados de que a maior parte dos deputados fizeram estas mesmas reflexões muito antes de nós. Não duvidamos que uma assembleia franceza escrupulose de conservar poderes que acabaram e de os exercer em menoscabo da Carta. Independentemente dos justos motivos de delicadeza, os membros da camara pensam necessariamente nas proximas eleições; não queriam por certo apresentar-se aos seus committentes sob a pretenção d'uma usurpação de direitos, e temeriam comprometter antecipadamente a sua futura reeleição, expondo-se a legitimas represalias da parte dos eleitores cujos poderes não tinham reconhecido.

E de mais que triste figura não faria uma assembleia que prolongando illegalmente as suas funções parecesse declarar publicamente que receia expor-se á sorte e eventualidade d'uma reeleição! A maioria da camara actual repete a cada passo que a opinião da França é a seu favor; que essa opinião anima os seus actos, e lhe agradece os seus tra-

balhos; bem: logo porque havia ella temer o juizo nacional que se pronuncia nos collegios electoraes? Este receio só por si seria fatalissimo á sua consideração; seria um mal que nenhum artigo de regulamento, nenhuma commissão permanente ou temporaria poderiam remediar.

Uma última reflexão completará o nosso pensamento. Uma assembleia que chegada ao termo de sua existencia, em vez de se apresentar francamente a seus concidadãos, trabalhasse por se perpetuar usando de meios artificiaes, provaria só por esta acção que é inimiga d'esse mesmo regimen em virtude do qual ella existe, por isso que por tal modo pretensão quebrar a principal mola e mais importante da máquina constitucional. Esta assembleia viria então a estar collocada no estado d'uma conspiração flagrante contra a ordem de cousas cuja guarda e conservação lhe foi encarregada; ora de que autoridade podem ser revestidos actos emanados d'uma conspiração; e qual é a administração que pense poder dar a estes actos um character legal. Um ministerio que não recuasse á vista d'uma ideia tão criminoso seria o flagello do throno ainda mais que da nação.

#### Idem junho 14.

A quotidiana abandonou decididamente a causa dos catholicos de Irlanda. Agora cita como seus unicos oráculos os jornaes inglezes o *John Bull*, o *Standard*, o *Morning-post*, e abraça com calor a causa dos Eldons, dos Peels, dos Wellingtons, implacaveis adversarios da emancipação, e infatigaveis sustentaculos da dominação anglicana.

Affirma-se que as últimas entrevistas que o rei de Saxonia Frederico Augusto teve com seus irmãos, e sobrinhos tiveram por objecto principal o recomendar-lhes que vivessem sempre em boa harmonia, e vitassem entre si toda a discussão sobre a differença de suas religiões; e que jamais se afastassem dos principios de tolerancia que está sabio e pio monarcha havia professado durante a sua vida.

#### Idem junho 14.

O pateo dos bichos do jardim das plantas de Paris possuirá brevemente uma *giraffa* viva. E' presente do bachá do Egypto. Este formoso animal, cujo transporte se fez com muitas precauções, sob a inspecção do naturalista mr. Geoffroy de Saint Hilaire, e pelo cuidado de quatro guias, que a tem tractado desde os desertos da Arabia, chegou de Marsella a Lião ha poucos dias. Durante a sua estada n'esta última cidade, fizeram-lhe dar alguns passeios; tem mostrado muita docilidade e brandura; entre tanto no último passeio que deu, achando-se na praça de Luiz o Grande, assistiu-se com os movimentos e pullos repetidos do cavallo de um *gendarme*, e deitou a fugir a galope, arrastando consigo os seus guias, dos quaes um so a não largou, e conseguiu socegar o animal. Os cavallos dos *gendarmes* derribaram várias pessoas, entre as quaes se aponta mr. Geoffroy de Saint Hilaire, que foi ferido na cabeça. A' noite, quando ella entrava na estallagem de *Provença*, um cavallo espantado atirou-se ao meio da multidão, derribando uma mulher octogenaria, assim como um rapaz. Ante hontem devia partir de Lião para Paris.

(Le Constitutionnel.)

#### Toledo 22 de junho.

#### [Correspondencia particular.]

Todas as cartas de Madrid, tanto de realistas como de liberaes, concordam em asseverar que as negociações principiaram em Madrid, e Lisboa para um proximo arranjo, e que os numerosos correios que tem passado estes dias eram portadores das condições. Parece que o primeiro ponto estabelecido é que a Hespanha reconheça o novo governo de Portugal, e que depois se tractará dos mais quesitos, e nomeará cada governo o seu embaixador, porque hoje não ha nas duas côrtes senão encarregados de negocios. Como a Inglaterra, e a França interveem n'esta negociação, parece que não estão de accordo em tudo o que nos diz respeito, segundo escreve um sujeito que sabe quanto se passa,

pois diz que a Inglaterra solicita que se ponha em pé o decreto de 30 de setembro de 1823, por ser o meio mais facil, e melhor para arránjar as cousas de um modo estavel. A França parece que opina que semelhante passo não convem dar-se desde logo, porque poderia encontrar muitas difficuldades, por ser um decreto promulgado no tempo das côrtes; e que seria melhor dar uma amnestia ampla, e por um decreto convocar as antigas côrtes. Parece que tanto o embaixador de Inglaterra como os encarregados de negocios de França, e Portugal pediram novas instrucções aos seus governos. El-rei dizem que se acha mui disposto para tudo, uma vez que o auxiliem, como lhe tem offerecido.

Sem embargo de estar o governo tomando informações sobre o espirito da Catalunha, e Aragão por ordem expressa de s. m.; elle mesmo mandou um capitão de cavallaria para observar individualmente tudo o que se passava: este capitão chegou a Aranjuez de volta da sua missão, e parece que lhe fez uma pintura pouco agradável do espirito da baixa plebe, o que provém da preponderancia que tem o clero tanto secular como regular sobre aquelles infelizes. Esta relação dizem que indignará s. m., o qual dissera — que elle daria remedio, de forma que se lembrassem do seu nome, e poder.

#### Irún junho 22.

#### [Carta particular.]

Sabbado último chegou aqui o novo nuncio do papa juncto á nossa corte de Madrid, monsignor Tiberi, arcebispo d'Athenas, e aqui passou a noite, bem como o dia seguinte, domingo; e na segunda feira pela manhã quando ja tinha tudo prompto para continuar a jornada para o seu destino, intimou-se-lhe a ordem que acabava de chegar de Madrid por um correio extraordinario, de voltar para traz. Soubese depois que ella emanara directamente d'el-rei, e que o correio que a trouxera havia seguido este caminho, na esperança de encontrar a. exc. — O nuncio não pôz difficuldade alguma em voltar para Bayonna, onde sabemos que vai esperar a resposta dos officios que d'alli enviou á sua corte, mas não era difficil ler na sua phisionomia que estava mui vexado, e que esta medida d'um rei que é catholico nada tinha de orthodoxa. A quem se deve agora attribuir este procedimento da parte d'el-rei Fernando? Uns dizem que depois da partida do nuncio precedente monsignor Giustiniani, havia-se descoberto que s. eminenca entrara em alguns colloquios tendentes a pôr a corôa das Hespanhas na cabeça do infante D. Carlos, e que o gabinete de Madrid tendo pedido satisfação ao papa, não queria ter nenhuma relação com a corte de Roma em quanto ella a não desse. Outros affirmam, e nós inclinamo-nos mais a este lado, que aquella determinação fôra tomada para fazer sentir a s. sanctidade a injustiça que praticára em nomear bispos para as nossas ex-possessões da America. Seja como for, é sempre uma prova de que Fernando VII não sofre a minima falta, e que provavelmente fará outro tanto ao embaixador de França quando este chegar aqui em caminho para Madrid, por causa do tractado que os ministros de Carlos X concluíram com o Mexico, e que reconhece sem dvida alguma o poder republicano n'aquelles paizes, e a não autoridade do nosso rei. Estes rasgos não são perfeitamente conformes ao pacto de familia dos Bourbons; porém o meio do nosso rei se vingar de Carlos X, e de seus ministros, seria dar uma constituição á Hespanha, a qual atacaria a França pelo flanco; então ver-se-ia como a corte das Tuilleries fazia todas as concessões possiveis: ella não teme cousa alguma tanto como ter por vizinhos monarchas constitucionaes.

#### Madrid junho 25.

#### [Correspondencia particular.]

Affirma-se que o governo francez vai mandar um embaixador para juncto do nosso soberano, e aponta-se o Barão de Rayneval, ou o Marechal Oudinot.

A molestia que soffreu o Marquez de Zambrano ministro da guerra, e que pôz sua via

da em perigo, teve por causa a terrível reprehensão que lhe deu el-rei, primeiramente por occasião das desordens da Catalunha, e depois por motivo do desleixo e abandono em que se achavam os officiaes do exercito da fe (os feodas) que em 1823 tiveram vontade de fazer uma campanha. Estas increpações deram logar a um decreto, que nos apressaremos a transmitir logo que seja publicado, o qual honra estes officiaes, o que elles não merecem, mas tira-lhes o direito a toda a especie de soldo, o que elles merecem bem. E de esperar que este decreto não será do gosto d'estes senhores, que antes querem mais algum dinheiro que honra: vamos pois ver boas cousas. Entretanto o sr. Zambrano vingou-se das queixas dos senhores feodas que não se julgavam assás honrados, e satisfz ao mesmo tempo aos mandatos de seu amo.

A diligencia de Barcellona para Madrid foi atacada ha dias na Catalunha por uma guerrilha de 30 homens bem armados. Fizeram sahir os passageiros que iam dentro, e perguntaram-lhes: quem quereis vós, 7.º ou 5.º? Os passageiros que o postilhão havia prevenido logo que viu estes homens, responderam; quereimos 5.º Então os 30 homens soltaram gritos de alegria, não fizeram mal nenhum aos passageiros, deram-lhes de beber assim como ao conductor, e postilhão, e não lhes impozeram outra condição mais do que trocar-lhes em moeda hespanhola algum dinheiro francez que traziam. Feito este cambio mandaram entrar os passageiros no coche, desejando-lhes boa jornada, e foram-se muito contentes gritando: viva Carlos V.

A diligencia que parte d'aqui para França ia tambem sendo atacada ha dias a 4 legoas de Madrid, se não voltasse para traz. Mandaram-se d'aqui soldados da guarda Real e voluntarios realistas para perseguir os agressores, mas quando estes chegaram ja elles tinham fugido.

Madrid acaba de ser assebrada por um suicidio, crime que felizmente é aqui mui raro. O seguinte foi o que deu motivo a este.

Um ecclesiastico que vivia com uma linda moça a quem chamava sobrinha, deu-a em casamento a um ourives, pondo-lhe gratuitamente uma logea de mercaderia que deu em dote á moça, para assegurar d'este modo a subsistencia dos novos esposos. O noivo descobriu passados alguns mezes que sua mulher não era sobrinha do seu pretendido tio, e descobriu o que ella tinha sido. Desesperado matou-se com um tiro em sua propria casa, e achou-se-lhe ao pe do corpo um escripto em que dizia, que tinha dado fim a seus dias para não matar quem o havia enganado, o que infelizmente teria feito a primeira vez que o encontrasse.

A festa dos illudidos, de que temos fallado, faz, segundo parece, tantos progressos na Catalunha, que o nosso governo acaba de tomar medidas para dispersar as guerrilhas que alli andam.

Affirma-se que o govêrno passou ordens ao capitão general de Galliza para suspender o effeito dos decretos reaes concernentes aos perseguidos por opiniões, e que ordenava que se internassem a 15 leguas da costa os officiaes indefinidos. O govêrno sendo outrozím informado do escandaloso contrabando que se faz nas costas de Galliza, ordenou a formação d'um cordão, que será composto de empregados das alfandegas, e de tropas de linha desde Vigo até Santander.

**COMMERCIO.**

Lisboa julho 7.

Os titulos de credito sustentaram-se sem variação pelo decurso da semana nos preços notados, e houve em todos elles algumas negociações.

As apolices dos mil contos foram procuradas, e subiram quasi um por cento, as últimas transacções effectuaram a 96 e meio e 97.

O papel-moeda conservou no preço que temos notado, e fizeram-se suas vendas a este preço. O ouro conserva o preço notado nos nossos pumeros antecedentes, e não hou-

ve compradores, como na semana passada, para effectuar remessas para fóra do reino, parecendo este metal offerecer perspectiva de alguma baixa.

O preço dos titulos de credito até esta data foi o seguinte na forma da lei.

	Compra.	Venda.
Apolices do 1.º empréstimo ..	99	100
" " 2.º " " ..	98	99
5.ª caixa 5 por cento ..	81	82
" " 4 " " ..	65	66
Titulos de atraso ..	86	87
Ações do banco 740\$000 ..	750\$000	

**BANCO DE LISBOA.**

7 de julho 1827.

Compra.

Papel moeda .....	a 35	por 100
Ouro .....		13880
Oncas hespanholas .....		13800
Patacas dictas .....		880
Dictas brazílicas .....		855
Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.º 2.º e 3.º empréstimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.		

Venda.

Papel moeda .....	a 35	por 100
Apolices { de 4 por 100 .....	65	lei
" " { " 5 " " .....	82	"

Todos os mais objectos, letras e portarias do commissariado por convenção.

Rebate.

Titulos da patriarchal ..	12	} por 100
Recibos da armada, brigada e officias marinheiras, ..	5	
Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria ..	5	

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10\$000 rs. papel cada um.

Estiva para a semana que principia em 9 a 15 de julho.

	reis.
Preço do trigo do meio .....	753
Cantaro de azeite .....	35300
Canada nas tendas .....	295
Pão de arratel na forma .....	46
Dicto .....	em metal 43

**NOTÍCIAS MARITIMAS.**

Navios sahidos.

Lisboa julho 7.

*Albion*, nau de guer. ingl., comd. Ommaney, ignora-se para onde.  
*Genoa*, nau de guer. ingl., comd. Bathrust, ignora-se para onde.  
*Acriel*, brig. ingl., cap. J. Allen, com sal, vinho, e fructa para Halifax.  
*Jonge Johan Jorge*, galiot. hol., cap. G. Meizon, com sal e fructa para Vlaardingen.

A sahir.

*Prudencia*, esc. port., cap. Pedro José Rebello, a 13 de julho para o Maranhão.  
*Dous Amigos*, brig. port., cap. Manuel Victor da Silva, a 14 de julho para a Terceira.  
*Paquete dous Amigos*, brig. esc., cap. Felicissimo Coelho de Avellar, a 15 de julho para a Terceira e S. Miguel.  
*Fortaleza*, hiat. port., mestr. Pedro da Matta Ribeiro, a 20 de julho para a Terceira.

**ANNUNCIOS.**

Materia medica, e formulario pharmaceutico para uso dos hospitales do exercito portuguez, redigida de ordem superior por uma commissão nomeada ad hoc, acha-se á venda na logea de João Henriques, juncto ao Terreiro do Paço.

Esta obra é dividida em 3 partes; a 1.ª encerra a materia medica; a 2.ª as preparações officinaes, com um appendix das substancias e respectivos preparados ultimamente introduzidos na chimica, e com o methodo de imitar as aguas mineraes mais notaveis com observações acerca da escolha dos medicamentos, e a respeito da colheita, excisção, e conservação das plantas; 3.ª o formulario pharmaceutico para uso dos hospitales do exercito. Termina a obra diferentes tabellas, sendo uma tabella, além de outras de igual interesse, a synonymia da

nomenclatura chimica, hoje mais geralmente adoptada.

O *Periodico dos pobres*, publicado pelo mesmo redactor que desde o seu principio até agora tem redigido esta folha, vende-se de hoje em diante na logea de Francisco Antonio Ivane, rua do Ouro n.º 237 defronte do Senado.

Na logea do papel rua direita do Loreto n.º 78 se acha actualmente o deposito (unico e legitimo n'esta capital) do verdadeiro Rob-anti-siphlytico de mr. De Lafeteur.

Fornecimento para o exercito britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento das tropas britannicas que se acham agora, ou que se acharem aquarteladas em Lisboa até Cascaes e cinco leguas d'alli distantes norte do Tejo, pelo espaço de seis mezes a datar de 10 de agosto de 1827, ou por taes quantidades que sejam exigidas pelo commissariado britanico, mandarão as suas propostas em carta faxada com as amostras de cada genero abaixo mencionada á secretaria do deputado commissario geral n.º 93 rua de S. Domingos á Lapa, no dia 16 do corrente mez de julho, antes do meio dia; — declarando por extenso os preços de cada genero, a saber: —

Pão de trigo — carne de vaca fresca — cevada — palha — lenha, por arratel peso inglez — (101 e meio arrateis de cujo peso vem a ser equivalente a 100 arrateis peso poreuguez.) vinho do termo, por cada ração (sendo o almude igual a 35 rações) — e azeite doce por cada ração de duas onças de sobredito peso inglez. — Todos os generos devem ser da melhor e approvada qualidade. — As distribuições em Belem serão feitas em armazens providos pelo commissariado porém no caso que hajam tropas acantonadas em outras e diversas partes de Lisboa Cascaes &c., o contractor se ha de obrigar a fornecer os necessarios armazens em sitios convenientes — e começarão os fornecimentos na tarde do dia 9 de agosto. As propostas deverão ser feitas conforme o modelo que se acha na dicta secretaria — e deverão ser por todos os generos especificados n'este aviso. — O pagamento deverá ser feito em Lisboa na forma da lei mensalmente. — Os individuos que concorrerem para este fornecimento deverão comparecer pessoalmente no dicto dia 16 do corrente pelas 3 horas da tarde, afim de saborem a decisão. — Aquella a quem se acceptar a proposta, apresentará duas fianças idoneas para se ultimar o contracto. Deve-se entender que o commissario geral, e o contractor poderão mutuamente terminar o contracto antes do fim de seis mezes, dando a noticia de um mez de parte a parte.

Secretaria do commissariado britanico em Lisboa aos 6 de julho de 1827.

Quem quizer tomar de arrendamento por sublocação o subsidio litterario, da Villa e termo de Almada, de Azeitão, e Cezimbra por tempo de 3 annos que principiarão em 1827 vá fallar com Domingos José de Miranda em Lisboa na travessa da Parreirinha a S. Francisco da Cidade n.º 11.

Errata.

Em o n.º 203 do *Portuguez* pag. 649 e 650 sahiram por negligencia da revisão tão notaveis erros e que tanto desfiguram o sentido, que rogamos aos nossos leitores queiram restituir o texto por este modo.

Pag. 649, col. 2.ª

Fashionable world — *leia* — Fashionable world.

Pelos manos que a faziam — *leia* — Pelas manos que a faziam.

Pag. idem col. 3.ª

De cuja saude senão podia consolar boa parte do público — *leia* — de cuja saude se não podia consolar boa parte do público.

O conquistador dos Indios — *leia* — o conquistador das Indias.

Faltas de virgulação, trocas de letras, e outros erros corrigirá facilmente o leitor pelo sentido.

das 28 de junho de 1827. — (Assignado) José Gonçalves. — Sr. D. Luiz José Maldonado d'Éga. Cópia do 2.º officio do commandante militar de Alcaniças.

III.º sr. — O presente escripto que tenho a honra de dirigir a v. s.ª, lhe fará conhecer os meus invariáveis desejos de manter illesas as relações de amizade que reinam entre ambos os governos de S. M. Catholica, e S. M. Fidelissima, e a minha decisão em manter a tranquillidade em a fronteira do meu commando. O zelo infatigavel das tropas do meu commando, conseguiu surprender ás 9 da manhã deste dia em o povo de Santa Annas proximo á raia, 7 dos individuos que entraram em Constantim, e tiveram a sorte de resgatar ao cabo Domingos da Costa, e os soldados Ignacio José, e Domingos Correia, como v. s.ª verá pelo escripto incluso. Aquelles sahiram presos para o interior do reino, para serem julgados os que o merecerem; e estes ficam inteiramente livres em esta villa e tractados conforme é devido. Pelo cabo Domingos da Costa, soube que o sargento, e mais soldados prisioneiros em Constantim, conseguiram fugir, e ignora a sua paragem; que as armas e mais effectos, bem como os cartuchos embalados, e todo o mais roubo em o dicto ponto, o distribuiram entre varios paisanos portuguezes, que foram n'aquella partida; á excepção do que pertence ao cabo, e soldados referidos, que tem tudo em seu poder. Sinto infinito não ter sido possível recobrar uns, e outros effectos para ter o gosto de devolve-los a v. s.ª segundo o offerecido. Todos temos superiores, sem cujas ordens não podemos oppor; v. s.ª não ignora que n'este ponto dependo do sr. commandante general da linha, que deve achar-se em Samora; e v. s.ª não tomará a mal que espere as suas ordens para lhe remetter o cabo, e os soldados, que aqui ficam; pois me acho absolutamente sem alguma instrução que me possa guiar, nem previna casos de semelhante natureza.

Repito que esta detenção momentanea é somente até receber ordens que espero mui breve, e as communicarei a v. s.ª sem detenção; esperando que no entanto fará v. s.ª presente ao seu governo a boa disposição que encontrou em os fieis vassallos de S. M. Catholica, para manter inalteraveis as relações, e convenções existentes entre ambas as potencias.

Deus guarde a v. s.ª muitos annos. Alcaniças 29 de junho de 1827. — O coronel commandante do acantonamento, Manuel Cezineros. — Sr. tenente coronel commandante do 2.º de linha, e governador de Miranda.

[ Borboleta. ]

Escrevem-nos d'Abrantes em data de 4 de julho o seguinte.

Hontem de manhã (tres) chegou a esta praça o brigadeiro João de Vasconcellos e Sá, governador de Peniche, e tomou o governo interino d'esta praça, em virtude das portarias de S. A. S. O antigo governador Antonio de Azevedo Coutinho marchou esta madrugada para Lisboa, a dar conta da sua conducta a respeito da fuga de D. Alonso Barrantes, que se evadiu da prisão na madrugada de 25 do passado junho.

Acham-se presos como cúmplices na fuga d'aquelle Hespanhol, o alferes Lara, e o tenente Roza do 3.º d'infantaria, o primeiro por ser official da guarda do dicto preso, e o segundo por estar n'aquella noite de estado maior á praça; entretanto um e outro estão innocentes, e são meras victimas da falta de providencia na boa guarda do referido preso, do qual não houve mais noticias, e se julga ter passado o Tejo, pois não foi encontrado na estrada de Lisboa por onde ao principio se dirigiu, á sahida d'esta praça.

Não sei se o novo governador é bom ou é mau, mas o que lhe posso dizer é que os apostolicos não gostaram da sua vinda.

## EXTERIOR.

Paris junho 10.

Sobre a legislatura de 1827.

Depois de examinar os diversos trabalhos da camara dos deputados durante a legislatura de 1827, devem-se offerecer algumas reflexões sobre o espirito geral da assembleia. Guardando respeito ás suas intenções, e com toda a attenção devida á sua dignidade, nada nos pôde inibir de manifestar constitucionalmente a nossa opinião sobre a utilidade, legalidade, e até sobre a moral das suas doutrinas, e dos seus actos. Nós não encon-

brimos a averção com que ollhamos para o projecto de lei sobre a policia da imprensa; e porque reccariamos dizer, que adoptando-se esse projecto, por muito emendado que fôsse, a maioria da camara conheceu mal a Carta e as precisões da nação?

O espirito manifestado n'estas discussões era de tal natureza, que inspirou justas inquietações, augmentadas pela tolerancia com que a camara ouviu certos oradores, e pelo rigor com que ella tractou certos outros. Que diremos nós que não seja resultado do acto, pelo qual a sabedoria Real retirou a lei sobre a imprensa? Este facto não mostra a condemnação d'esta lei, não é uma confissão solenne da necessidade de sua rejeição, e, por conseguinte, uma especie de improbação da maioria que a votou?

Sem querer antepor uma camara á outra, e procurar na conducta d'esta argumentos contra aquella, é difficil de evitar a impressão que produz o contraste notado entre estas duas assembleias. Aquí o socêgo, urbanidade nas discussões, nenhuma interrupção, todas as questões debatidas com sangue frio, examinadas com uma razão luminosa; a discussão so finda depois de terem fallado os oradores inscriptos na lista. Allí, as deliberações violentas, em algumas esquecidos os respeitoos devidos entre homem e homem, exclamações tumultuosas, a voz dos oradores confundida com os clamores confusos, gritos a votos! a votos! proferidos violentamente; muitas vezes a discussão interrompida, fechando-se a sessão grosseiramente!..... Não entra em nosso pensar o dizer que as leis sejam votadas com menos consciencia em uma camara, do que na outra, mas entre estas duas formas de proceder tão differentes, é permittido preferir o comportamento da camara dos pares, e achallo mais proprio e mais digno de uma grande assembleia.

Por exemplo, não escaparam a alguns deputados que não duvidámos diferem da maioria dos seus collegas, algumas phrases que não se encontram no dicionario da urbanidade franceza? Não ouvimos nós um dia, ao acabar de uma sessão, que sem duvida lhe havia parecido muito longa, um honrado membro dizer á opposição: *Basta basta; amanhã palrares!* E a outro, vendo-se desmentido no momento que se levantavam alguns membros de opposição esquerda, dirigir-lhes estas palavras pouco polidas: *Vá! Elles são só seis!* Expressão provocadora, que foi tão nobremente rebatida por mr. Cazimir Perier: *Nós não somos mais do que seis n'este circulo; na França somos trinta milhões!* Vimos os escriptores apostolicos criminal esta boa resposta; não se lembrando de que a opposição deve estar persuadida de que ella representa a opinião pública, e que tem direito a dize-lo. Conceder o contrário seria condemnar-se asi mesma.

Esta animosidade na discussão, estas interrupções nunca se manifestaram mais violentas do que em algumas questões de importancia, incidentalmente movidas por algum orador, particularmente quando se tractou da scena horrorosa do funeral do Duque de la Rochefoucauld-Liancourt, e das scenas não menos desagradaveis das desordens das escholas. Ainda que não desejámos comparar as duas camaras, a força das cousas ahí nos conduz a nosso pezar; sabe-se que sendo notorios os insultos feitos ao veneravel la Rochefoucauld, a nobre camara dos pares mostrou um sentimento unanime de dor e de indignação, que ordenou ao seu grande referendario lhe fizesse uma exposição d'estes tristes acontecimentos, e que depois d'esta exposição só espucou uma inquirição por esperar o resultado das diligencias judicarias. Que fazia entretanto a camara dos deputados? Apenas suportava algumas explicações. Dirão que mr. la Rochefoucauld fazia parte da camara hereditaria, e que por consequencia os deputados nada tinham com estecaso; mas antes de elle pertencer á classe dos pares não pertencia por ventura este illustre cidadão, á França e á humanidade inteira? E a afronta que não duvidaram fazer á sua corporação, não era uma calamidade pública, um insulto á patria, á nação?

Questões de summa importancia, e ao mesmo tempo muito delicadas, se podiam ter suscitado na camara dos deputados na sessão em que mr. Benjamin Constant, fallou das desordens das escholas de medicina. Podia-se perguntar, se acaso foi leal ou parlamentar, accusar de conspirador um deputado que fazia o seu dever, designando os actos que lhe pareciam culpaveis? Havia direito para chamar perturbador a um representante inviolavel, e quando orava a favor de uma mocidade arguida, proclama-lo seu cúmplice? Que seria da liberdade da tribuna se taes clamores se soffressem? E como se conciliaria com a independencia dos deputados um systema de calumnias que tenderia a impor silencio e a atterrar! Nós não recciamos dizer-lhe: esta horrivel novidade faz recordar bastante, assembleias e tempos que ja não existem; e que é para desejar que para o futuro as lições da historia previnam a sua volta.

Examinando o espirito e a tendencia da camara dos deputados este anno, exame que nós cuidadosamente incluímos nos limites constitucionaes, não tivemos deixar de mencionar o abandono que o ministerio tem experimentado. A separação mais importante é sem dúvida a de mr. Gautier cidadão recto, que recusou o seu voto desde que conheceu as vistas dos ministros, e cuja nobre conversão se assignalou por um eloquente discurso. Um grande número de deputados, que até aqui occupavam o centro, tem emigrado menos ostensivamente, para o lado esquerdo, desistindo de sustentar uma administração que excede todos os limites. Seria difficil fazer conhecer a maior parte d'estes honrados membros, mas nós podemos deixar de designar os nomes de mr. Martin de Villers, deputado de uma pequena cidade de do Sena inferior, que chegando a Paris prevenido a favor dos nossos homens d'Estado, não tardou muito que não abrisse os olhos, e seguisse a estrada que lhe indicava uma consciencia illustrada pelas mais fieis intenções. Quanto aos mais que abandonaram o ministerio, podemos ajuizar, lembrando-nos de que 134 espheras negras foram lançadas na urna, contra o projecto de lei sobre a imprensa, e ultimamente 69 contra o orçamento. Não offerece esta urna uma nova resposta no deputado que reduziu a seis pessoas o partido da opposição?

O que explica bem estas deserções repetidas do ministerio, o que as augmentará na seguinte legislatura, é o acto de colera de demittir de seu emprêgo um honrado orador, por ter fielmente desempenhado a procuração dada pelos seus constituintes. O desfavor de mr. Hyde de Neuville é uma das violencias que deve fazer uma duradoura impressão na assembleia franceza. Dizendo publicamente aos deputados que sustentam o ministerio: — Vos não conservareis os vossos empregos senão em quanto votardes por nós, e se obrardes pelo contrário perdereis vossos cargos! — Dizendo isto a actual administração não lhes tira até as apparencias da liberdade e não os torna suspetos á seus concidadãos? Em França, onde se é sensível á honra, não pôde durar por muito tempo um Estado tão vacillante. Quando a collocam os honrados membros na alternativa de comprometter a sua honra ou os seus ordenados, não se pôde entreter por muito tempo um combate entre a consciencia e o interesse?

Ainda nos faltaria, se este artigo não fôsse ja tão extenso, mencionar os diversos talentos que se tem distinguindo este anno na tribuna nacional. Veríamos, se possessemos, avaliar os serviços feitos pelo lado esquerdo, numericamente tão fraco, intellectualmente tão forte, dotado de uma nobre preserverança, dando todos os dias as maiores provas de um affecto tão estimavel, quanto destituido de esperanças de bom resultado. Que diríamos de mr. Casimir Perier, cuja elloquencia, tão solida pelos profundos pensamentos e tão brilhante pela exposição; orador dotado de uma igual porção de espirito e senso? Que elogios não faríamos a mr. Royer — Collard, que nunca se mostrou tão profundo, tão luminoso como n'este anno, em que a academia franceza quiz honrar-se com a sua admisión? A mr. Benjamin Const

tant, igualmente forte na discussão de todas as matérias, sempre sobre a brecha, parece renovar continuamente com admirável fecundidade, as fórmulas de sua eloquencia e artificios de sua linguagem, mostrando-se por assim dizer, sempre igual e sempre novo?

Esqueceremos mr. M. Sebastiani, Dupont (de l'Eure) Mechin, Labbey de Pompières, e esses dous deputados novos, que chegados apenas nos últimos dias da legislatura, souberam encher de bons discursos e uteis serviços o curto espaço que lhes coube. M. M. Lalitte e Bignon; um que tão fortemente contribuiu para a redução do orçamento, sendo o primeiro a mostrar o deficit da receita; o outro que tão claramente mostrou a situação ou antes a vergonha exterior da França, devida á incapacidade e á fraqueza do ministerio? N'esta serie de nomes devemos figurar mrs. de Beaumont, Aijer, de Cambon, Gauthier, Hyde de Neuville Bourdeau, de Pressac, de Loyval e muitos outros. Quanto aos oradores ministeriaes, sentimos mui pouco a falta de tempo, que nos impede fazer-lhes justiça. Que teriamos a dizer do talento notorio de mr. Duden, das doutrinas economicas de mr. de Saint-Chamans, das luzes de mr. Sallobéry, e do espirito de mr. Clausel Coussergues? Apesar de nossa boa vontade, ser-nos-ia impossível sustentar que estes senhores fizeram grande figura na tribuna, sendo certo aliás que muito contribuíram para dar passo de gigante á eloquencia constitucional. Julgamo-nos mui felizes por não termos espaço sufficiente para enumerar seus nomes.

(Le Constitutionnel.)  
Idem.

(Correspondência particular.)

As notícias de Alemanha annunciam que o imperador Nicolau e o grão-duque Miguel, seu irmão, saíram de Petersbourg a 19 de maio para irem passar a grande revista de cavallaria, que mencionamos. Tudo induz a crer que a Russia vai finalmente tomar parte activa contra os Turcos, e por este meio auxiliar os Gregos. O ajudante de campo general Paskewitch tomou o commando em chefe do exército da Georgia: até 6 de maio nada havia occorrido que fosse importante. O general havia reconhecido pessoalmente a fortaleza de Sardar-abar, novamente construida, e actualmente occupada pelos Russos; e tinha mandado algumas tropas na direcção de Erivan. Este general propunha-se continuar as suas operações offensivas logo que recebesse os combos de víveres que esperava de Djelal Ogloa.

Até agora não era a Suedia comprehendida entre as potencias que resolveram interpor sua mediação nos negocios dos Gregos com os Turcos: com tudo escreve-se o seguinte de Stockholmo em data de 25 de maio: «As severas que se deu ordem para que uma nau de 74, duas fragatas, e algumas embarcações ligeiras estejam prontas até ao meio de julho; e conjectura-se que estas embarcações devem reunir-se á esquadra russa; que se está equipando em Cronstadt, e que se destina para o Mediterraneo: o que se diz nos circulos diplomaticos faz crer que esta expedição tem por fim pôr termo aos infortúnios da Grecia.» Isto é o que ha de mais interessante quanto a noticias estrangeiras: voltemos agora aos negocios de França.

Não ha fumo sem haver fogo: logo, que é isto que se prepara?

Dizem uns, que a Carta ha de ser modificada; outros, que ha de ser retirada! Que el-rei ha de ir visitar o campo St. Omer, e que no meio de um exército francez se hão de arrancar ao povo francez as garantias concedidas pelas declarações de Luiz XVI, e de Luiz XVIII, essas garantias sancionadas pela Carta que jurou o Conde de Artois, e que tambem jurou Carlos X; essas garantias com que se crearam seis mil milhões de dvidas, com que se levantaram mil milhões de impostos, com que a França antiga, e a França moderna se reanimaram na esperança de uma nova prosperidade. O ministerio assalariado escrevinhadores que todas as manhas repetem: *Delenda est Carthago*. Os jesuitas proclamam que el-rei se jurou a felicidade da França, que a Carta não

é mais que o instrumento d'ella, e que se este instrumento não preenche o seu objecto, el-rei deve renuncialo.

Entre estes terroristas ha alguns que não creem na completa retirada da Carta, e annunciam su uma reforma.

Dizem elles, que um grande conselho real substituirá as duas camaras; que votará o imposto, que registrará os decretos, e que apresentará as suas humildes representações: que se comporá de 24 pares, unicos que serão conservados, do presidente das côrtes reaes, e de uma parte do tribunal supremo, em uma palavra, forjam uma carta nova, firmada sobre o exército, sobre soldados *mousquetaires*, pardos, brancos, encarnados, e pretos; sobre penitentes negros, brancos, pardos; sobre congreganistas, sobre jesuitas, sobre ministros, e seus folliculários. Tudo isto são boatos, que enojam e causam dó.

Ja que fallei nos jesuitas, vou contar um caso a tal respeito: um certo abbadé *Mouchy*, disse ha poucos dias no pulpito, que não havia *salvação para o rei, nem para a França se a Carta não fôsse abolida*. Levado perante o tribunal correccional, defendeu-se como jesuita, e so foi condemnado em cem francos de multa; em quanto um pobre homem chamado *De-la-pierre*, accusado por ter digito, em uma occasião de embriaguez, que os *padres eram uns mandriões, que ganhavam o seu dinheiro a dormir*, foi condemnado em um mez de prisão!

Porém a noticia mais interessante, e cuja authenticidade posso affirmar é a seguinte, que de proposito guardei para rematar esta carta.

E' certo que mr. de M..... é quem governa a França; que d'elle emanão as instrucções anti-constitucionaes; que elle é quem propõe os golpes d'Estado de que se falla, e finalmente, que se corresponde directamente com el-rei! E el-rei, e os nossos ministros não veem o interesse que tem as outras potencias em embulhar a França com os seus soberanos legitimos, nem sabem que o filho de Napoleão ainda vive, que é maior ja ha mezes, e que alguém quer sem dvida estabelecer-lo de facto! Tem olhos, e não veem o que o Francez mais destituído de comprehensão voria, se conhecesse todas estas particularidades?.....

## COMMERCIO.

### NOTICIAS MARITIMAS.

#### Naveios entrados.

Lisboa julho 3.

*Concordia*, esc. ingl., cap. J. Langdon, em 15 d. de Swansea, com carvão de pedra, a H. James.

*Idem 9. Restaurador Lusitano*, bare. de vap. port., comd. L. G. Possollo, em 22 h. da cidade do Porto com malla, encomendas, e 50 passageiros.

*Felicidade*, liat. port., mest. J. J. Vicente, em 11 d. de Cork com manteiga e 5 passageiros, a Dourado.

*Huskisson*, esc. ingl., cap. J. Mitchell, em 19 d. da Terra nova com bacalbau, a Gorland.

*Veloz*, brig. port., cap. M. dos Sanctos, em 5 d. de Gibraltar e 7 de Faro com quina, vinho, fazendas, e 16 passageiros.

#### Sahidos.

Idem 8.

*Redemptor*, brig. aust., cap. L. Karovieh, com assucar, aveia, e outros generos para Trieste.

*Hardware*, brig. ingl., cap. R. Bulley, com sal e fructa para Liverpool.

*Gemeos*, brig. franc., cap. P. M. Lesot, com sal e encomendas para o Havre.

*Cumberland*, esc. ingl., cap. N. Harvey, com fructa para Londres.

*Sandwich*, paq. ing., comd. A. Schuyler, com malla para Falmouth.

#### Idem 9.

*Hondernening*, galiot. hol., cap. J. P. Midel, com sal para Riga.

*Sacramento*, esc. port., cap. J. Vasques, com vinho e pedras para cal para a Terceira.

## ANNUNCIOS.

*A logea de venda do Portuguez, mudou-se para a rua Bella da Rainha (velgo rua da Prata) n.º 234.*

Os bordadores, as senhoras que bordam, e as que tem casa, ou collegio de educação de meninas, e as mais pessoas que quizerem assignar pela quantia de 600 rs. por mez, para receberem 12 até 15 desenhos de melhor gosto e moda (estampados em bom papel) para bordados de ouro, de colorido, de tapete, de branco, e para filós: remeterão as suas assignaturas, e moradas á logea de livros de Antonio Marques da Silva, rua Augusta n.º 199. Todos os sabbados serão entregues o n.º de riscos correspondente á semana, e a assignatura será paga á entrega dos primeiros riscos de cada mez.

O director da escola normal e da officina Regia lithographica annuncia ao publico terem estes estabelecimentos trocado por ordem superior os locaes, indo o primeiro para o Thezouro Velho n.º 19 A, e o segundo para a rua Augusta n.º 200.

Participa-se aos senhores carregadores do liate Livramento mestre J. da Luz que sahio para a Madeira, que no dia 3 do corrente foi arribado a Cozimbra, desarvorado por causa do mau tempo.

Na casa franceza de Mademoiselle Justine & companhia rua nova do Almada n.º 70 primeiro andar se fazem toda a qualidade de objectos, de moda na última perfeição, e bom gosto, como bonnés, vestidos, toucas, toucados chapéus de todos os feitios, chapéus de palha d'Italia para senhoras, e para meninas; apromptam-se igualmente encomendas para a capital, e para as provincias, enxovaes para casamentos, e tudo por preços mui commodos, e com a maior promptidão.

Na rua do Ouro juncto ao Rocio logea n.º 150 ha uma partida de prezuntos chegados proximoamente de Lamego, e de muito boa qualidade, e se vendem em quanto os dictos durarem a 140 réis o arratel, e tambem na dicta logea se vende toucinho do Alem-tejo a 100 réis o arratel metal.

Quem quizer arrendar a commenda (que é de vinhos) denominada do Aprestimo em Aldegalga de Ribatejo, dirija-se ao procurador Almeida, morador na rua dos Retrozeiros n.º 44 no terceiro andar, o qual está authorisado para tractar do seu ajuste, com as seguranças necessarias, entrando ja a colheita do presente anno.

Na rua da Prata n.º 65 ha para vender batatas novas chegadas proximoamente da Ilha, da mais propria e verdadeira para doce de mui superior qualidade.

Domingos Ardisson & Irmão, proprietarios da fabrica de papel erecta juncto ao Moinho da Fonte no termo de Torres Novas, precisam para a dicta fabrica, de um mestre que saiba manufacturar papel de todas as qualidades; aquellos que se acharem nestas circunstancias, poderão dirigir-se ao seu armazem de papel sito no Chiado n.º 23, para tractar de seus ajustes.

Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 15 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se á logea do Portuguez a fim de não experimentarem falta na remessa.

As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Futschy, celtada dos Clerigos n.º 24 e 25.

## LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na loja da Portuguez, rua da Bella da Rainha n. 233 (antigo rua da Prata), e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - - 5,000  
Por trimestre - - - 3,000  
Avulso - - - - - 1,000

TERÇA FEIRA

ANNO

10 DE JULHO.

DE 1827.

VOL. III.



# Portuguez.



N.º 211.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

## INTERIOR.

### GOVERNO.

#### Ministerio dos negocios da guerra.

##### 2.ª Direcção. — 3.ª Repartição.

**I**LL.º e exc. sr. — Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que v. exc.ª passe as suas ordens para que seja julgado em conselho de guerra o capitão graduado em maior do regimento n.º 6 de infantaria, José Maria de Magalhães, pelo excesso praticado contra os prèzos da relação do Porto no dia 13 de junho proximo passado; excesso que v. exc.ª participou por este ministerio em seu officio de 31 do mesmo mez, e o desembargador que serve de chanceller da relação e casa do Porto, na parte semanal do dia 24; cujos documentos devolve a v. exc.ª para a formação do determinado conselho.

Deus guarde a v. exc.ª Sítio d'Alfaroibeira, em 3 de junho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Sr. Thomaz Guilherme Stubbs.

##### 1.ª Direcção. — 3.ª Repartição.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que v. exc.ª passe as suas ordens para que a qualquer voluntario, que queira entrar no serviço da 1.ª linha, se lhe assente praça nos regimentos de cavallaria n.º 1 ou 4.

Deus guarde a v. exc.ª Sítio d'Alfaroibeira em 7 de julho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Sr. Conde de Sampaio.

#### Repartição da saúde.

##### Para o conde de Sampaio, Manuel.

**III.**º e exc. sr. — Contando no dia 8 do mez findo apenas 25 dias de praça, o soldado da 4.ª companhia do batalhão de caçadores de Lisboa occidental, Manuel Pedro da Silva, como mostra o incluso mappa n.º 2, e devendo o mesmo soldado ter sido inspecionado no apuramento antes de assentar praça, visto pertencer ás molestias chronicas, e visíveis a leção exposta no mappa n.º 1, e nos 3 documentos inclusos, o que tudo acompanhou o officio de v. exc.ª n.º 1231, manda a Senhora Infanta Regente, em nome de El-Rei, que v. exc.ª expresse as suas ordens para que, comparecendo novamente a citada praça, se proceda immediatamente a conferencia composta de todos os facultativos assignados no referido incluso mappa n.º 1, e do facultativo ou facultativos que inspecionaram a dicta praça no acto do apuramento, enviando v. exc.ª por este ministerio, com todas as inclusas correspondencias, o resultado da conferencia, no qual deve ser explicito o motivo da divergencia das duas inspecções precedentes, bem como o final juizo da actual, cumprindo que v. exc.ª mande proceder de modo identico, quando de futuro se offiereçam casos analogos, sendo essa circumstancia notada no officio com que v. exc.ª dirigir a este ministerio similliantes correspondencias, e informando v. exc.ª de que assim se fica intendendo para devida execução.

Deus guarde a v. exc.ª Sítio d'Alfaroibeira, em 6 de julho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

#### Repartição da saúde.

**II**llustrissimo e excellentissimo senhor — declarando os facultativos assignados no mappa n.º 1, apresentar leção vizível e incuravel, que altera os órgãos da respiração, o soldado da 5.ª companhia do batalhão de caçadores de Lisboa occidental, Joaquim Viagas de Mattos, o qual, em vista do competente mappa n.º 2, conta apenas quarenta dias de praça; e devendo o mesmo individuo ter sido inspecionado no acto do apuramento, visto apresentar quatro documentos, nos quaes a supradicta leção é notada: manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, restituir a v. exc.ª toda a mencionada correspondencia, que acompanhou o officio de v. exc.ª n.º 1043, afim de v. exc.ª fazer proceder a nova inspecção composta dos facultativos assignados no indicado mappa n.º 1, e do facultativo, ou facultativos da inspecção do apuramento, voltando tudo a este ministerio com o resultado da nova inspecção, a qual deve ser processada com a exactidão, e clareza exigida no aviso que, sobre identico assumpto, é expedido a v. exc.ª em data de hoje, afim de ser presente á mesma Serenissima Senhora onde está o vicio, e qual é o motivo da irregularidade, que se descobre na marcha do serviço em similliantes objectos.

Deus guarde a v. exc.ª, sítio da Alfaroibeira, em 6 de julho de 1826. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Senhor Conde de Sampaio, Manuel.

#### Ministerio dos negocios do reino.

##### Para o provedor da comarca de Portalegre.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o provedor da comarca de Portalegre remetta com a maior brevidade possivel a esta secretaria d'Estado dos negocios do reino, relações historico-estatisticas de todas as casas de misericordias das cidades e villas da sua respectiva provedoria, assim como dos mais estabelecimentos pios, que lhes forem annexos, ou estiverem em administração separada, como são hospitaes de enfermos, casas de expostos, e quaesquer outros de beneficencia pública, seja qual for a sua denominação; sendo tudo acompanhado dos convenientes mapps demonstrativos em que se indiquem o estado das suas rendas, despezas annuaes, dividas activas e passivas, notando-se as alterações que tiverem experimentado, e quaes as providencias de que necessitarem para o seu progressivo melhoramento, para cujo effeito ha Sua Alteza por bem autorizar o sobredito provedor para exigir das competentes autoridades os referidos esclarecimentos, os quaes enviará á dicta secretaria d'Estado á proporção que os for recebendo: o que tudo assim lhe manda participar para sua intelligencia, e devida execução; devendo dar parte pelo proximo correio da recepção d'esta ordem. Sítio de Benfica, em 7 de julho de 1827. — O visconde de Santarem.

Na mesma data e conformidade se escreveu aos mais provedores das comarcas do reino. [Gaz. de Lisb. n.º 160.]

#### Lisboa julho 9.

Antes de hontem S. Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, veio do sítio

da Alfaroibeira para o Real palacio d'Ajudá, sua residencia habitual. A saúde de Sua Alteza ganhou novo vigor com os ares do campo. Hontem domingo pelas 5 horas da tarde dirigiu-se Sua Alteza á Real capella da Patriarchal, onde foi tributar ao Altissimo acção de graças pelas suas melhoras. Um solenne *Te Deum* cantado pelos musicos da capella Real, seguiu aquelle acto religioso a que assistiram grande parte da Corte, os ministros de Estado, e varios membros do corpo diplomatico. O castello de S. Jorge, torres da marinha, e embarcações de guerra salvaram, tanto no comêço, como no fim do *Te Deum*.

#### Miranda 29.

No dia 29 do corrente, pela 1 para as 2 horas da madrugada, foi o destacamento de Constantim de 15 soldados com 1 sargento do batalhão d'infanteria 2 surpreendido por um esquadrão de cavallaria, de 40 soldados portuguezes, e alguns hespanhoes, e muitos paisanos. A empreza foi boa de fazer, para surprender a guarda que era de 3 soldados e 1 cabo! Como esta guarda estava fóra do povo, em uma capella, aproximaram-se a ella cousa de 18 soldados de cavallo e guerrilhas. A sentinella gritou: quem vem lá! — Camaradas, responderam; e como la estão todas as noites a passar contrabandistas hespanhoes, a sentinella ficou de boa fe, porque não pensava que fosse guerrilhas, e mesmo porque na vespera tinham sido os destacamentos rondados pelo capitão Antonio Silvestre e não havia novidade como mesmo participou ao tenente coronel. Os taes de cavallo iam-se aproximando á sentinella, e então desfechou com elles, e tornou a carregár para fazer fogo, mas a arma faltou. Metteram a todo o galope, e lhe deram duas cutiladas no alto da cabeça que lhe abriram toda, e uma grande coronhada com o couce da arma no peito que lhe deixaram as costellas dentro. Depois de surpresa a guarda marcharam ao povo, aonde os soldados e sargento não estavam junctos, mas cada um em casa do seu patrão, e não ouviram o tiro. O povo da terra, que bem sabia a sua chegada n'essa noite, estava á espera; e foram alguns curiosos que andaram a ensinar as casas aonde estavam de quartel. Todos foram surpreendidos, e o sargento ainda quiz fazer alguma resistencia, pelo que lhe deram uma cutilada na mão esquerda.

Foram a casa d'um estalajadeiro muito rico, e constitucional, e o fizeram levantar da cama e abrir as portas, trazendo-o pela praça em fralda de camisa, e lhe deram um tão grande saque que o deixaram a pedir, além de muita pancada, e na mulher, dizendo-lhe que traziam ordem para o matar. O Dordaz, a muitos rogos, v. excellencias e arranjos que o estalajadeiro lhe fez, o deixou ficar vivo, e a mãe do mesmo estalajadeiro lhe fizeram outro tanto: nada lhe deixaram: foram as duas casas unicas roubadas. Em quanto elles andavam entretidos com os roubos, lhes fugiram 2 soldados, dizendo que iam buscar as moxilas. Outro soldado pegou em duas armas e fugiu com ellas. Como o destacamento que está em Alfaroibeira fica para a retaguarda uma legoa,

vieram dar parte ao destacamento. O tenente Ayres que era o commandante mandou logo tocar a caixa o rebate, fez reunir o destacamento de 40 praças, e 1 sargento e foi tomar posição no caso de ser atacado, officinando tambem logo ao destacamento de Paradella, para que no caso de ser atacado, se retirasse em boa ordem, fazendo fogo ate Infantes. Este destacamento, era de 15 praças com o sargento. Este bravo official officiou logo junctamente ao dicto coronel e mandou um soldado a toda a pressa dar parte. Chegou aqui a noticia ás 4 para 5 horas da manha. O tenente coronel mandou logo tocar a generala, e officiou ao general por um soldado do batalhão, pois aqui o major das ordenanças não tem homens da posta! Parece que tudo estava de convenção n'esta cidade! Marchou o tenente José Alves com 20 soldados, pela estrada de Paradella, reforçar o destacamento que alli estava, com ordem de que no caso de fogo se retirasse a Infantes. Marcharam mais 70 soldados commandados pelo capitão Antonio Silvestre sobre a estrada de Constantim, o tenente coronel marchou com 16 soldados commandados pelo porta-bandeira José Francisco Leote como guarda avançada. Os soldados marchavam com o maior gosto, todos se offereciam para ir na avançada; não levavam senão bornel, e pólvora: em menos de uma hora passámos o povo de Pena Branca, aonde o tenente coronel recebeu outro officio do tenente Ayres, em que noticiava se lhe tinham apresentado ja 8 soldados, um que tinha ficado acutilado, e os outros tinham ido prisioneiros com o sargento. O tenente coronel lendo o officio ficou muito contente por terem fugido os soldados, e por outra parte ficou muito sentido da falta da sentinella, e protestou que se se topasse com elles não daria quartel a nenhum, mesmo ao Dordaz, e iguaes recommendações fez aos soldados.

É superior a todo o elogio a presença de espirito do batalhão, nenhum soldado queria ficar a traz, todos sahiram á frente. Chegámos a Infantes: o tenente Ayres estava com o destacamento em armas, e tinha dado todas as providencias necessarias: ja ali estava o soldado que tinha fugido com as 2 armas. O encarregado do fornecimento deu á sua custa um beberete aos soldados: o tenente Manuel Gomes ficou alli com 20 soldados, e um sargento, e o resto marchou sobre Constantim: o tenente coronel adiantou-se a ver se ainda os topava, mas ja se tinham retirado, havia uma hora, e era bem facil o pillarem-se alguns, se aqui estivesse alguma cavallaria, porque sempre leva tempo a marchar 3 leguas, se bem que não levaram mais de 2 horas. Quando chegámos, ainda estava o soldado vivo, mas não fallava, nem abria os olhos; o tenente coronel quando o viu n'aquelle estado vieram-lhe as lagrimas aos olhos, e disse que a pena que tinha era de não poder vingá-lo, mas que protestava que a morte do seu soldado havia de ser vingada. Os soldados ainda mais desejosos por se baterem, mordiam-se de raiva. No mesmo instante chegou o doutor juiz de fora com a sua algada, e officiou-se logo para o governador e corregedor de Alcaniças para entrega dos soldados prisioneiros, e das armas.

O tenente coronel mandou marchar toda a força costeando a raia, e um soldado do regimento de 21, se veio apresentar. Chegando a uma capella que está em um alto monte, que faz a divisão com a Hespanha, o tenente coronel mandou ficar todos os soldados por de traz da capella, e d'alli mandou os officios a Alcaniças. Não tardou uma hora que não viesse uma escolta de 6 soldados, um cabo, e um sargento ter connosco, fallaram com o tenente coronel, e disse o sargento que por alli não tinham passado, e que o Dordaz no dia 29 tinha recebido ordem para ir para Palencia, e em consequencia d'esta ordem, que elle se levantaria com as guerrilhas vindo pizar os povos da raia antes de partir; esteve conversando mais em alguns objectos com o tenente coronel, e se retiraram, e nós fizemos o mesmo.

Tornámo-nos a recolher ao povo de Cons-

tantim a comer alguma coisa, determinando o tenente coronel que ficassem alli 40 soldados, e um sargento com o tenente Ayres, e uma caixa, e marchou com o resto do batalhão costeando pela raia até Paradella. Tendo andado mais de uma legoa chegou um paizano chamado João Calhões, de S. Martinho, este foi dos maiores guerrilhas, que aqui houve, e agora está o maior constitucional; mas o seu comportamento é digno de ser publico, para que os constitucionaes saibam que ainda nos guerrilhas ha homens de sentimentos, que se arrendem.

Chegando o dicto João Calhões ao tenente coronel lhe disse, que o Dordaz com a sua guerrilha tinha ido a S. Martinho em procura do encarregado do fornecimento, e como o não acharam lhe roubaram toda a casa, e se retiraram, para Villanhoso, aonde estavam mandando matar uma vitella para as rações, pois tinha tenção de ficar alli.

O tenente coronel consultou com os officios se se devia ir em seu seguimento: assentaram que sim, e os soldados não quizeram ouvir outra coisa: vamos a elles, gritaram todos, e disse um d'elles: a meu tenente coronel, o batalhão de infantaria n.º 2 que v. s.ª tem a honra de commandar está prompto a acompanhá-lo para toda a parte em defeza da Carta constitucional dada pelo melhor dos Reis, o Senhor D. Pedro IV., que viva e viva... O entusiasmo não tem parallelo! Mandou o tenente coronel o capitão Antonio Silvestre a Paradella fazer marchar a força sobre a estrada de Constantim, e para não destacar muitos officios, até foi o empregado do fornecimento com um officio a Infantes ao tenente Manuel Gomes para que marchasse com o destacamento sobre a estrada de S. Martinho, e que fizessem alli alto até se reunir todo o batalhão. Foi tambem o alferes Leote a Constantim ao tenente Ayres para que fizesse marchar o destacamento a reunir-se com o de Infantes, e que alli fizesse tambem alto. Reunido todo o batalhão, continuou-se a marcha. Antes de entrar em S. Martinho mandou o tenente coronel fazer alto, e dividiu todo o batalhão em 2 columnas para cada uma entrar pelo seu lado sem o povo dar credito. Chamou-se por algumas pessoas mais capazes que o guia conhecia, para se lhe perguntar se Dordaz com a sua guerrilha se achava dentro do povo. Responderam que se tinha retirado para Villanhoso. Em quanto se faziam estas perguntas chegou João Calhões de observar o seu destino, e disse que Dordaz se tinha retirado para Sancta Annas de Hespanha, so, e de tarde; e a guerrilha ja de noite. Mandou o tenente coronel postar uma estrada de Alcaniças uma escolta de 10 soldados, com 1 sargento; outra da mesma força na estrada de Villanhoso, no centro outra, e na de Vimoso outra, e no seu quartel a sua guarda: os mais soldados a quartéis, e que no caso que tocasse o rebate, o ponto de reunião seria no largo. Ao romper da aurora foram escoltas á descuberta obra de 300 passos para a frente, e não havendo novidade, ás 8 para 9 horas, seguiu o batalhão a estrada de Malhadas sem novidade; e ali assistiu á missa, e continuou a seguir a estrada de Miranda, aonde se encontrou um dos soldados sorprendidos em Constantim, que tinha fugido ao entrar na Hespanha, e elle deu a noticia de que o sargento ja tinha fugido. O Dordaz tinha tenção de ir a Vimoso, mas recebeu algum encontro: aqui temos o retalho da historia de um brigadeiro feito capitão de ladrões.

#### Cópia do officio dirigido ás autoridades hespanholas.

Ill.ª sr. — Uma guerrilha composta de Hespanhoes, e Portuguezes infames, commandados pelo Dordaz, e que sahiram dessa villa, hoje antes de romper o dia cahiram sobre o povo de Constantim, sorprenderam a guarda, acutilando a sentinella; roubando depois algumas casas do mesmo povo, levando prezos 1 sargento, 1 cabo, e 5 soldados armados e equipados, e além d'isso levando mais 4 armas, e armamentos, e capotes, e 400 cartuchos embalados. E sendo todo este procedimento em opposição ás convenções estabelecidas ultimamente entre o governo de S. M. Fidelissima o Sr. D. Pedro IV., e o de S. M. Catholica; cumpre-me rogar v. s.ª se sirva dar as suas ordens, para que dentro de 24 horas depois da re-

cepção d'este, me sejam entregues o sargento, o cabo, e os 5 soldados, e todos os objectos de armamento, e equipação roubadas, como acima fica dicto; ou álias, visto que v. s.ª consente que o terreno portuguez seja invadido hostilmente por gente sabida da villa da sua jurisdicção, me achei no dever de obrar em reprezalia com todo o Hespanhol, que passar a este reino, como justa vingança que tal attentado mereca, até que v. s.ª cumpra o que exijo a bem da harmonia, e convenção que existem entre os nossos governos, ou mesmo tomarei mais severas medidas, passando de tudo a dar parte ao governo de S. M. Fidelissima. Espero a resposta no tempo acima marcado, e sêbre a raia d'este povo. Constantim 28 de junho (ás 8 horas do dia) de 1827. — Ill.ª sr. governador militar da villa de Alcaniças. — Luiz José Maldonado d'Esca.

#### Cópia da resposta.

Acantonamento de Alcaniças — Ill.ª sr. Como ás 9 da manha d'este dia sube com maior sentimento o punivel attentado que fizeram ao povo de Constantim alguns perversos hespanhoes, e portuguezes entrando n'elle com violencia, commettendo os excessos que v. s.ª me noticia, pelo seu escripto d'esta data; possuido do mais justo enfado por semelhante proceder, despachei ao momento duas partidas d'infanteria em perseguição d'aquelles malvados, recorrendo á raia, na direcção de Sancta Annas, aonde sube se tinham dirigido com ordem de prende-los, e serem trazidos a este acantonamento, para que soffram o castigo de que se acham feitos credores. Todas estas medidas estavam ja tomadas quando tive a honra de receber o officio de v. s.ª, o que lhe partecipo para que se convença da minha resolução em manter illizas as relações e harmonia que existem entre os dous governos; e a disposição em que me acho de reentregar a v. s.ª, quanto pertence á sua nação, e pertença á tropa do seu commando, para que possa adquirir em obsequio d'esta reciprocidade que se observa, o mesmo posso assegurar a v. s.ª que Carlos Dordaz se fez sahir d'esta para Palencia no dia 22 último, o que praticou; sem que este nem outro algum Hespanhol, ou Portuguez armado sahisse d'esta villa, de baixo de algum mando para offender a luza nação, nem invadir uma so linha do seu territorio, nem consentirei em quanto existam as relações de amizade que felizmente reinam entre ambas as potencias, portanto deve v. s.ª convencer-se de que a quadrilha que entrou no povo de Constantim, não sahiu d'este povo, nem teve a menor noticia de semelhante reunião, antes sim estão expedidas as ordens mais restrictas, para que os emigrados portuguezes sejam mandados a distancias determinadas por S. M. Catholica. A reprezalia, e vingança com a qual v. s.ª me ameaça, seria justa sempre que por parte do governo hespanhol, fossem commettidas taes aggressões, e do que v. s.ª com razão se queixa, porém como é tudo o contrario, so deve attribuir-se á perversidade de alguns malvados; cujas pequenas reuniões clandestinas não pôde evitar estreita vigilancia. Debaixo d'este objecto espero attendêr v. s.ª a todo o acto que poder alterar, a tranquillidade da fronteira, e dar motivos de sentimentos a ambas as Magestades, Catholica, e Fidelissima, seguro de que se tomam todas as medidas para que semelhantes attentados não tornem a repetir-se. Com este objecto mando reforçar o povo de Mobeiros para que por aquella parte se impessa toda a especie de invasão, ou transitio de pessoa armada. Em prova de tudo o referido mando em qualidade de prezos, á praça de Samora, dous paizanos, e um militar da sua nação, que hoje se me apresentaram, e que por si quebrantaram a hospitalidade recebida, e tiveram parte no dicto attentado. De tudo dou parte para seu pontual conhecimento.

Deus guarde a v. s.ª muitos annos. Alcaniças 28 de junho de 1827. — Do coronel commandante do acantonamento Manuel Ceizinosos — Sr. commandante do 2.º de linha e governador da praça de Miranda.

#### Cópia do officio do corregedor de Alcaniças.

Alcaidaria mór, e subdelegação da policia de Alcaniças — Recebo o officio que v. s.ª se serviu remetter-me em data de hoje, e como acabo de chegar de fora ignoro quanto n'elle me partecipa. Sem embargo disso achando-se n'este ponto um coronel commandante militar d'esta linha, poderá v. s.ª dirigir-se a elle para tudo o que me insinua, pois em iguaes casos tenho dado passaportes aos Portuguezes que querem voltar a seu paiz; apesar d'isto posso assegurar a v. s.ª que ao brigadeiro Dordaz se lhe deu passaporte ha uns 4 dias para retirar-se a Palencia, cuja direcção tomou; constando-me que d'esta villa não sahiu Hespanhol nem Portuguez com animo de fazer hostilidades nesse reino: de resto, em cumprimento das ordens do meu soberano não tolerarei nos limites das minhas attribuições contravenção alguma a seus mandatos.

Deus guarde a v. s.ª muitos annos. — Alcaniças

Subscrive-se em Lisboa na loja da Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia]

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - - 5,400  
Por trimestre - - - 3,000  
Avulso - - - - - 200

QUARTA FEIRA

11 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.



Vol. III.



# Portuguez.

N.º 212.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

## INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.  
Repartição da saude.

EM vista da communicacão que o medico do hospital regimental da praça de Chaves, Paulo de Moraes Leite Velho, dirigiu a este ministerio, por onde consta que o dom abade do mosteiro Benedictino de Refoios de Basto cedera a beneficio do Estado a importancia dos medicamentos fornecidos da botica d'aquelle mosteiro para os doentes do hospital regimental, que alli foi estabelecido provisoriamente desde 20 de dezembro proximo passado até 7 de março do corrente anno para tractamento das tropas leaes a Sua Magestade o Sr. D. Pedro IV: manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que v. s.ª faça chegar ao conhecimento do dicto dom abade, que lhe foi mui agradável o referido donativo, como testemunho dos generosos sentimentos d'um prelado religioso e subdito fiel.

Deus guarde o v. s.ª Sr. João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Sr. João Antonio Teixeira de Sampaio.

[Gaz. de Lisb. n.º 161.]

Lisboa junho 10.

Hoje sendo o dia aprazado para lançar no mar o novo bergantim de guerra D. Pedro, teve lugar este acto pelas 5 horas da tarde, depois de ter chegado ao arsenal Real da marinha Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, acompanhada por suas Serenissimas Irmãs.

A companhia das guardas marinhas, um batalhão de infantaria de voluntarios Reaes do commercio, e outro da brigada Real da marinha formavam allas, e distinguiam-se pelo seu garbo militar.

Sua Alteza parecia estar totalmente restabelecida, e em seu semblante se divisava mostras de contentamento; manifestando iguaes sentimentos suas Augustas Irmãs as Senhoras Infantas D. Maria da Assumpção e D. Anna de Jesus. A saluda da varanda que se achava preparada para Sua Alteza e Real Familia, presenciar semelhante acto, os espectadores proromperam em gritos de alegria, e amudados vivas que se repetiram por muitas das ruas da cidade que atravessou Sua Alteza, regressando para o Real palacio d'ajuda.

Item.

Finalmente parece ter chegado o momento em que as potencias christans quizeram prestar ouvidos aos clamores da humanidade, a voz dos seus desvalidos irmãos os mal fadados Helenos. Se se póde acreditar o numero infinito de noticias que circulam pela Alemanha, pela Inglaterra e pela França, a Russia cansada de tantas tergiversações, de tantos insultos e respostas evasivas dadas pela Partia Ottomana, resolveu recorrer aos unicos meios que póde empregar com efficacia contra um governo, que falta a todas as promessas, que illude todos os tractados, e que so pelo emprego da força os cumprirá, medando a sua barba politica.

A terrivel lueta em que se achá empenhada a nação grega tem occupado a attenção da Europa n'estes ultimos seis annos, e occupará no viadouro a penna dos historiadores. A Grecia victima da mais tyranica e humilhadora oppressão, excita a commiseracão do mundo civilizado: a humanidade pede em alta voz desde muito tempo, a liberdade da terra classica da illustração, de sua beneficitora, em quanto a Europa reclama esta parte importante e preciosa de territorio que sempre lhe pertenceu.

Abandonados e entregues a si proprios, tem os malfadados Gregos sustentado a lide mais desigual, de que ha memoria nos fastos do universo. Quantos nobres e assignalados exemplos de heroicidade apresenta a Grecia! Quantas victimas christans immoladas pelo alfange turco! Cidades, villas, povoações, aldeias tudo é preia de barbaros, que embotam o gume dos duros ferros, sem poderem sequer desalentar o valor grego. Os defensores de Ipsarea, Scio, Missolonghi e Athenas preferem antes sepultar-se em suas ruínas, do que capitular com desdouro! Tanto valor, tanta heroicidade perdida em quanto a politica, e a desconfiança nos justos esforços chegou a desconhecer sua verdadeira natureza!

Tempo houve, oh vergonha da civilização, em que a malevolencia se atreveu a caluniar e desfigurar as intenções de uma nação opprimida, envenenando até a mais nobre empreza que homens podiam tentar, e que em nada carecia de desculpa. Não tinha a insurreição grega sufficiente motivo na tyrania otomana! Não era acaso de esperar que a desesperação, levada ao ultimo apuro, empregasse as armas para recobrar uma independencia legitima! Quaesquer que fossem a occasião, o pretexto, e as circumstancias da explosão, sempre era evidente que no geral descontentamento se encontrava a faísca que mais tarde ou mais cedo, devia incendiar toda a Grecia.

Ainda todos se recordam do energico manifesto d'esta nação heroica ás potencias christãs; com que verdade e com que energia se declarava n'aquelle importante documento historico, os motivos e a necessidade absoluta da insurreição: «O levantamento d'esta nação, dizia o manifesto, não é uma rebeldia, nem uma insurreição: nem menos é uma initação pueril e sem objecto, ou uma emanacão material ou moral d'essas convulsões politicas, cujo caracter equivoquo tem suscitado aos homens cordatos mui serias reflexões. As horribéis vexações que a Grecia estava soffrendo assaz provavam, que nós não pertenciamos a uma potencia protectora e legal, e que a legitimidade a si propria se deshonraria, se quizesse pôr em paralelo a sua causa com o proceder d'esses barbaros inexoraveis, não suavizados com o nosso anniquillamento politico, e enfurecidos ao minimo assómo de civilização. Nenhum juramento, nenhum tractado, nos ligava ao poder absoluto fundado sobre a força, e que, semelhante a mais mortifera epidemia, infectava a atmosphera da nossa devastada patria.

Era chegado o tempo de alguma esperanca posto que debil e remota, não de transformar a monarchia nacional e reverenciada,

nem de sacrificar um estado supportavel, inda que defeitoso, aos phantasmás de uma perfeição imaginária; porém sim de despedaçar os ferros de nossos tyranos, de repellar força com força, e de substituir um estado legal e invariavel a uma existencia precaria, sem leis nem protecção.

E que maior ou mais funesto desastre podia tener-se do que esse em que estavam submergidas a maior parte das provincias gregas! Uma ominosa administração, digna filha do governo avaro do terceiro Mahomet, modelo de roubos e saqueios, que punha diariamente em almoeida, e extorquia ao povo opprimido até a última gota de sangue. Em vão por toda a parte se erguia o queixume dos infelizes, pois que resoava sem penetrar a região d'onde emanava o poder que os opprimia. Já a desesperação, nascida da tardança do soccorro, começava de apresentar á miseria de algumas provincias a inudança de religião como unico meio de conseguir tranquillidade, fazendo desaparecer os sagrados direitos que o evangelho tinha adquirido sobre a piedosa gratidão da nação grega. E preferia a Europa ver este monstruoso perjurio? Poderia ella approvar o triumpho do alcorão contra as sagradas escripturas, e o da barbaridade contra a civilização?

Foi pois necessario tomar armas, para, ao menos morrer com honra. E não haja ninguém de se enganar na solução d'este grande problema: em politica tem cada illusão o seu castigo, que e tanto mais rigoroso, quanto são mais importantes os interesses e os tempos que se desconhecem. Alli tudo nasce e procede da força das coisas: os homens, os sitios, e as palavras não são nada. Dado o primeiro passo, benté que fosse de um modo violento, era indispensavel o continuar, sob pena de ser anniquillado.

A revolução, que foi popular em seus motivos, inda mais o devia chegar a ser por acontecimentos que sobrevieram. O horrivel destino de quanto a nação grega possuia em homens distinctos e familias celebres, a destruição das igrejas e das escolas, os effeitos de uma vingança feroz, tudo patenteou o abysmo em que a nação cairia se tivesse a cobardia de sujeitar-se. Que garantia para sua segurança podia ella esperar d'aquelles que despresam todos os Gregos, e dos violadores de todas as leis? A Grecia, animada por sua situação, que a privava de todo o apoio legal e de toda a protecção, viu-se reduzida por força do primeiro movimento, á alternativa de perecer ou de ser livre. Debil e falta de tudo, estaria ja perdida, se a divina providencia não a houvera milagrosamente protegido chamando de novo a Europa expectadora para vir em auxilio dos opprimidos, e manifestar o seu poder amparando os fracos.

Em uma serie de annos e de miserias, a Grecia, abandonada de todo o resto do mundo, encravando a vista em seu illustre tempo passado, movida por sua propria miseria, percorreu uma gloriosa e difficil carreira, e deu aos povos christãos, e ás almas sensiveis que dirigem seus destinos, o espectáculo de um povo que combate por sua liberdade, decedido n'esta lueta a vencer ou a morrer.

Serão baldados tantos esforços? Será perdido tanto valor? E chegarão por ventura a desaparecer de todo, os immortaes monumentos dos seculos mais illustres da antiguidade? Oxalá não se verifique tão triste presagio, e quando uma fria politica vier em socorro dos Gregos, a flor da christandade não tenha de todo perecido! Mui sublimemente e atilada é a diplomacia, porém tractados e proteções outorgadas a nações que teem cessado de existir são tão uteis, como proveitosos os remedios que se applicam a um doente depois que exalou o último suspiro.

**EXTERIOR.**

*Rio de Janeiro.  
Artigo de officio.*

Por cartas imperiaes de 7 do corrente mez houve Sua Magestade o Imperador por bem nomear ao barão de Bagé para presidente da provincia do Pará, havendo por demittido do mesmo cargo a José Felix Pereira de Burgos; a D. Manuel Xavier Botelho, para presidente da provincia do Maranhão, havendo por demittido do mesmo cargo a Pedro José da Costa Barros; a João José Lopes Mendes Ribeiro, para presidente da provincia de S. Paulo, havendo por demittido ao visconde de Congonhas do Campo; e a Ignacio José Vicente da Fonseca, para presidente da provincia de Sergipe d'El-Rei.

*Rio Grande de S. Pedro do Sul.*

Illustrissimo e excellentissimo senhor. — No dia 20 do corrente encontrei o inimigo nas visinhanças do Passo do Rozario pelas 6 horas da manhã, e desde logo começou o fogo. O marechal barão do Serro Largo fazia a vanguarda com uma brigada de 560 homens, por elle escolhidos, e, segundo sua expressão, todos de fazer pe. Longe porém de fazer pe, ou a menor resistencia a 4 esquadrões inimigos, fugiram sem dar um tiro ou tirar pela espada, e em tal debandada que causaram alguma desordem no 5.º regimento destinado a sustenta-los; e teriam calado sobre o quadrado dos batalhões 10 e 18 se não fizessem fogo sobre elles. Alguns d'estes tiros mataram ao marechal. Esta desordem, expondo a divisão do brigadeiro Calado a ser flanqueada, obrigou o referido brigadeiro a occupar-se em repellir, como fez, os repetidos ataques do inimigo por este lado, deixando por isso de cooperar com a primeira divisão aonde a victoria duas vezes se declarou a nosso favor, mas aonde também tivemos a desgraça de ver arrear o regimento n.º 24; entretanto que o inimigo, por sua superioridade numerica, não so mandava reforços a todos os pontos atacados, mas destacava esquadrões que nos flanqueavam pela direita e esquerda, lançando fogo nos campos ao mesmo tempo. Os lanceiros do Uruguay (Guananis) e os conductores também se portaram mal, lançando-se sobre as nossas bagagens, que roubaram.

Com taes acontecimentos, com as tropas fatigadas, com seis horas de continuado fogo, e o inimigo dispondo cercar-nos, forçoso foi retirar-me, posto que até então tivessemos vencido em todos os ataques feitos ou recebidos. Os cinco batalhões fizeram prodigios de valor; a elles se deve a respeitavel attitude que o exercito pôde conservar na retirada: eu so perdi uma peça de artilheria por causa dos conductores, e 242 homens, entre mortos e prisioneiros. O número dos extraviados é maior; mas deixei esquadrões de cavallaria para os receber na garupa, e assim se vão reunindo. Estando com a cavallaria mal montada, e com a infantaria caçada, procuro algum ponto menos exposto, em que possa receber os socorros indispensaveis de calçado, fardamento, munições de guerra e cavallos; quanto a mim, so pôde ser o Passo de S. Lourenço em Jacui; a pluralidade dos officiaes foi de opinião que S. Sepé era preferivel por causa do sustento da gente e dos cavallos, concluindo porém todos que nós deviamos occupar o Passo de S. Lourenço, logo que o inimigo avançasse. Ora, estando o inimigo unicamente distante de quatro marchas, e devendo a passagem do rio Jacui occupar-

nos um ou dous dias, vem a ser manifesta contradicção demorar-se em S. Sepé. Recebendo em tempo os socorros de que preciso, espero tirar-me da lucta.

Não devo omitir o quanto brilharam na acção os regimentos de cavallaria de Luna-rejo e 20, assim como uma parte da brigada do coronel Bento Gonçalves. Na relação junta achará v. exc.º o número dos mortos, feridos e prisioneiros. Em outro officio darei conta a v. exc.º dos officiaes que mais se distinguiram; porque supposto tivéssemos de abandonar o campo da batalha, os heroes que tanto se illustraram durante onze horas de combate, vinte quatro de marcha sem descanso, e quarenta e oito sem coirer, são na minha opinião, tão dignos das boas graças de S. M. Imperial como se nos seus esforços tivessem acompanhado a victoria.

Deus guarde a v. exc.º — Vacacahy 25 de fevereiro de 1827. — Illm.º e exm.º sr. Conde de Lages. — Marquez de Barbacena.

*Relação dos mortos, feridos, e prisioneiros.*

Marechal de campo .....	1
Majores .....	2
Cirurgiões môres .....	1
Capitães .....	4
Tenentes .....	2
Alferes .....	3
Inferiores .....	6
Cabos e soldados .....	151
<b>Total .....</b>	<b>170</b>

*Feridos.*

Tenentes coroneis .....	3
Ajudantes .....	1
Capitães .....	3
Tenentes .....	3
Alferes .....	5
Inferiores .....	6
Cabos e soldados .....	71
<b>Total .....</b>	<b>92</b>

*Prisioneiros.*

Cirurgiões môres .....	2
Capitães .....	1
Inferiores .....	2
Cabos e soldados .....	67
<b>Total .....</b>	<b>72</b>

Transcrevendo estas noticias observa o *Imparcial*, que a acção do dia 20 de fevereiro, que teve logar no Rio Grande entre o exercito imperial e o da republica, não foi tão precaria para aquelle exercito como a quizeram inculcar as gazetas de Buenos-Ayres. Esta mesma observação, posto que não conheciamos o total da perda brasileira, ja nós haviamos feito em nossos numeros anteriores, ajuizando assim pela contradicção que encontrámos, entre as noticias dadas pelas folhas de Londres e Paris, e algumas cartas particulares.

Segundo a mesma folha que copiamos confirma-se a noticia por nós publicada, e recebida pelo último navio *Almirante Pacheco*, de negociações entabuladas entre S. M. Imperial e o governo argentino. E' provavel que a mediação britannica possa levar a um feliz resultado similhantes negociações, fazendo cessar as hostilidades entre duas potencias beligerantes, que ambas necessitam dos bens da paz para consolidar seus reciprocos governos nascentes.

*Presburgo junho 1.*

Em o dia 29 do passado celebraram as duas camaras da dieta a 23.ª sessão. Começou-se na dos deputados pela rectificação do projecto dos artigos acerca da incorporação dos districtos situados na outra margem do Sava. Este projecto foi remetido á camara dos magnates. Passou-se depois a deliberar sobre os casos particulares, que dizem respeito ás relações pecuniarias ja discutidas pela commissão, e depois de se remetter á camara dos magnates, receberam-se as observações que está fez sobre os mencionados artigos. No dia seguinte adoptaram-se estes artigos, primeiro na commissão, e depois na 23.ª sessão da dieta, que os mandou para a primeira camara. O último leram-se os outros artigos particulares, e o projecto de representação acerca da *Lusitica*; todo

este projecto foi communicado á camara dos magnates, depois de ter soffrido algumas emendas.

No fim da sessão convieram as duas camaras em todos estes assumptos. Em consequente examinou-se hontem pela manhã um projecto de representação para submeter a sua magestade A. os artigos da lei sobre as relações pecuniarias entre particulares: este projecto foi ventilado e rectificado na dieta, e depois mandado para a camara dos magnates, que o remetteu á dictadura.

[ *Gazeta de Madrid.* ]

*Paris junho 10.*

( *Correspondencia particular.* )

Falla-se mais que nunca de censura. Diz-se que se hão tomado todas as disposições, e que o ministerio so espera a votação do orçamento para despedir as camaras, e suspender a liberdade d'imprensa. Pretextos não faltarão para fundamentar a consideração do decreto. Pôde ser que se não valham da jurisprudencia dos tribunaes: mas a guerra com Argel, as reclamações da Austria contra o contágio moral dos escriptos francezes; os receios da policia de Vienna; que teme que so a presença de alguns Francezes infecte do espirito revolucionario os Estados de sua magestade imperial; são motivos e circumstancias bastantemente graves para se metter a imprensa no lazareto.

Tambem se diz que os nossos ministros tractam de supprimir, com um golpe de autoridade, varios jornaes politicos, cajas impertunas reclamações caçam a administração, os funcionarios, e seus patronos.

Todos os ministros se debatem contra os odios que accenderam, o desprêzo que os cobre, a indignação que os apoquentas: cobrem que vão cahir, querem retardar a queda, e a censura é a divindade que invocam em seu socorro.

Elles, aborrecidos, e desprezados pela França inteira, sem credito em Estado algum do norte, execrados pelos apostolicos de Hespanha, amaldiçoados pelos constitucionaes, mettidos a ridiculo no parlamento inglés, maldicados na America do norte, vendo os seus consules, rejeitados na America do sul, não podendo fazer executar os seus tractados pela pequena republica de Haity, não podendo fazer respeitar os seus agentes pelo mesquinho despotismo de Argel; e até não podendo oppor-se ás instrucções jesuiticas; offerecem ao mundo o extravagante espectáculo de aventureiros enthronizados no poder, sem talento, sem credito, sem força e sem consideração, deixando cahir um povo, que a Europa por vinte annos saudou com o titulo de *grande*, no lameiro dos pequenos Estados que so vivem pelo consentimento das altas potencias.

A posição dos ministros ainda é mais ridicula no interior; ludíbrio dos ataques populares, não podendo conciliar seus inimigos pela razão, nem vence-los pela força; procurando seduzi-los pela corrupção, ou fugir-lhes pela astucia, não podem resistir nem a sublime razão da camara dos pares, nem á severa justiça das curias reaes, nem a qualquer reunião que seja, politica, judicial, scientifica, ou litteraria. A camara dos deputados também se lhes esquivas; essa camara que foi obra sua, essa camara que pretendiam fazer solidaria de suas vexações, de seus absurdos, mostrou na última sessão secreta um aspecto singular que desvendou os olhos dos nossos ministros.

Os deputados, fallando á porta fechada, com suas familias, e sob o sigillo da amizade, mostraram-se mui anti-ministeriaes: via-se em seus rostos e palavras uma especie de aborrimto do systema actual, um não sei que de cansaço da administração de mr. de Villèle, um não sei que odio mal disfarçado contra o ministerio.

Os males são grandes e os tempos criticos: que remedio buscará mr. de Villèle? A censura.

A segurança de Paris está confiada a homens que sabiram das galdes; a segurança dos ministros será confiada a outros miseraveis fugidos d'essas espulcraes litterarias que mr. de Villèle organisou com o titulo de *jeunes ministeriaes*.

— Que fará esta censura? Tudo o que pôde fazer: infamias, que multiplicarão os odios, que os fãrão mais duráveis, mais gerzes, e vibrarão profundo golpe na estabilidade de tudo o que existe, porque desde o momento em que se estabelece a censura, fica o governo responsável por tudo o que acontecer.

Porém deixemos por um pouco a censura, e o ministerio, saiamos d'esta miseria, e occupemo-nos por alguns instantes da politica estrangeira, para fazermos digressão, pois não faltarão occasiões em que tractemos dos infortunios da nossa França, tanto presentes como futuros.

Ninguém ignora que os negocios do ministerio hespanhol acham-se na mais dolorosa situação possível; quando a casa arde por todos os lados, cuida em apossar-se da do visinho. Tracta-se de embarcar para a America 50,000 homens, (parte dos quaes são estrangeiros) e á testa d'elles um general hespanhol que se offerceu para conquistar em dous mezes a nova Hespanha. Porém estas fanfarronadas não assustam ninguém; o estado actual da America repulsa invencivelmente a dominação hepanhola, fundada no fanatismo e na ignorancia. Um axioma, consagrado pela experiencia de todos os povos, quer que uma nação cujo governo está solidamente estabelecido ha' longo tempo, que possui uma esquadra, um exercito, fazenda, e em uma palavra, tudo o que constitui uma nação soberana, livre, e independente, não pôde ser considerada como propriedade de um governo que não possui esquadras, nem exercito, nem fazenda, e que, entregue ao poder estrangeiro, e a divisões intestinas, está na impossibilidade evidente de recuperar a sua conquista. O exemplo dos Estados-Unidos foi para as colonias esparzidas no terreno da outra America um vehiculo decisivo e irresistivel. Quando ha' 40 annos, a Hespanha ciosa do poder britanico, se uniu á França para concorrer á emancipação das colonias inglezas, pôde-se dizer que fez, indubitavelmente, o seu testamento politico, e assignou desde então a perda das suas proprias.

A nomeação pela curia romana dos bispos e arcebispos das novas republicas do Sul é o acto decisivo do seu reconhecimento pela Europa, e a confirmação irrevogavel da sua emancipação. E' sta nomeação teve logar em consequencia de requerimentos feitos pelos novos Estados ao Padre Sancto, requerimentos que ja haviam sido apresentados sem maior importancia, e com a insinuação de que, no caso de negativa, se proveriam os bispos por meio de concilios nacionaes. A negociação foi dirigida com grande finura e habilidade por varios enviados, encarregados de instruções importantes, e entre outros por um moço francez, a quem a independencia americana deve ja numerosos servicos. A sancta séde, conhecendo a difficuldade da sua posição, procurava ha' tempos entender-se sobre este assumpto com a Hespanha, e obter do seu ministerio que não pozesse obstaculo algum ás nomeações que se propunha fazer. Entretanto os enviados americanos sollicitavam do Sancto Padre o pronunciar-se sem demora, ameaçando retirar-se no caso de novas delongas. Fernando VII pela sua parte recusava admitir conciliação alguma: Leão XII viu que se não tomasse um partido decisivo, deixava fugir a occasião mais opportuna de estender o seu poder espirital no mundo novo. As negociações interrompidas foram pois renovadas, com o fim unico de subtrahir ao *cumpra-se* de Fernando nas bullas e breves que dizem respeito aos negocios das antigas colonias. Por este meio poderia o papa prover ás urgencias do clero ultramarino, sem parecer que affrontava o poder hespanhol. Este *meio termo*, que conciliaria até certo ponto os desejos da America e as exigencias da Hespanha, não foi admittido pelo gabinete de Madrid. A espadã cujo punho está no Vaticano, não poderá estender-se a toda a parte: a Hespanha, a fiel Hespanha lhe faltarã. Quem pôde calcular os effeitos d'este scisma? Prescindindo de semelhante disputa, a America proseguirá na sua gloriosa carreira; obteve o que queria; os principios que dirigem as republicas obtiveram mais uma sanção — a sanção

do governo pontificio — que mais lhe falta para a sua glória!

*Idem 12.*

*Continuação do systema de embrutecimento posto em prática pelos jesuitas.*

Nunca se publicaram tantos milagres como no tempo do ministerio actual, bem que o maior de todos seja elle mesmo. Alguns homens mantendo-se no poder a despeito da opinião geral que os repulsa, consolidando-se na razão directa da impopularidade que se aprazem de accumular sobre si, dizendo consigo mesmo; á imitação do homem de Horacio: *Se o povo me apupa, eu me clogio, olhando para as peças de ouro que tenho na barra!* Este é certamente um dos mais estupendos milagres de que faz menção a historia dos governos representativos.

Ja fallámos na cruz apparecida em Poitou, com o certificado dos *gendarmes*, e pela qual o senhor bispo de Chalons fez uma precissão geral; tambem fallámos do menino prodigioso de Champagne, &c. Agora porém ha' cousa ainda mais admiravel.

Um pequeno impresso, da dimensão costumada n'estas especies de publicações, nos chegou de Rennes, onde se vende por cinco centimos, assim na cidade como nos mercados proximos, com acompanhamento de algumas medalhas de chumbo. Tem por titulo: *Milagroso successo acontecido vespera do Espirito Sancto, na villa de Bolbequet a 13 de maio de 1826, departamento do Loira, districto de Sancto Estevão na Floresta.* Aqui deve fazer-se uma observação, e é, que geralmente estas relações destinadas a alimentar a curiosidade, são impressas a grande distancia do logar onde aconteceu o pretendido milagre. A que dizia respeito ao menino dos arredores de Reims foi impressa em Castres; e esta que nos communica com tanta certeza o milagre da Floresta, o foi em Rennes.

Ora pois, na villa de Bolbequet ha' uma capella conhecida pelos moradores de mais de 25 leguas em redondo, onde descança a reliquia de St. Main, e as de alguns outros santos. Todas as pessoas que alli vão com devoção, acham-se curadas da lepra, que se chama o *mal de St. Main*; da *enxaqueca*, dos *malles de pelle*, e de outras molestias contagiosas. Ao pé d'esta capella ha' uma árvore mui antiga, e de grandeza extraordinaria. Como esta árvore fizesse mui sombria a capella, e embaraçasse a entrada da porta, os administradores da municipalidade resolveram deita-la abaixo, e vende-la em beneficio do culto da capella. A árvore foi adjudicada, e no dia seguinte um estanceiro a mandou cortar pelos seus trabalhadores; mas qual foi a geral admiração ao soar o primeiro golpe de machado!

Deixaremos agora fallar o author da legenda de Rennes, conservando fielmente a pureza do texto, pois o estylo é mui digno do assumpto, para que se possa alterar:

"Aves, como nunca se viram semelhantes, chegaram aos ramos d'esta árvore, dando espantosos pios, e mesmo picando nas cabeças, e hombros dos trabalhadores, que olhando uns para os outros diziam: "E' cousa pasmosa, e admiravel; ordinariamente, quando se corta uma árvore, as aves voam para os campos, estas veem resistir-nos. Pozeram-se a olhar vendo-as voltar em redor da árvore: divisaram um arco-iris que ia cercando a pouco e pouco a árvore e a capella, aonde appareciam alguns raios luminosos. Viram a árvore dividir-se em duas: mas qual foi seu espanto quando divisaram uma imagem, tão brilhante como o sol; então prostraram-se de joelhos, e fizeram a sua oração; d'ahi voltaram á villa, para dar conta do que tinham visto."

Segue o discurso dos obreiros ao comprador da árvore.

"Senhor, nós não podemos continuar a obra que nos mandastes fazer. Vimos signaes nos astros, e aves que no-lo prohibiram. Tende o incommodo de vir áquelle sitio, e vereis a verdade. M. C. . . poz-se a caminho para se transportar ao sitio, e algumas pessoas que estavam da mesma villa para dar graças de graças áquelle de quem depende a nossa existencia. Logo que divisaram a luminosa imagem, prostra-

ram-se de joelhos, e fizeram oração. M. C. . . chegou-se á árvore, e zombando dos obreiros disse-lhes: E' um ardid que empregaram para me metter medo, e para que a árvore não seja cortada; podeis trabalhar, que não vos ha de acontecer nada, e vos hei de pagar o dinheiro que ajustámos. Os obreiros responderam-lhe: Ainda que nos desseis 6 francos por cada golpe de machado, não lhe poriamos mais. M. C. . . cortai-a vos! M. C. . . todo encolerizado, maltratando os seus obreiros, lhes disse: Deem ca o machado: sou capaz de trabalhar oito dias e oito noites para que a árvore fique cortada. Logo que deu o primeiro golpe de machado, tremeu a terra debaixo de seus pés, levantou-se uma grande tempestade á roda da árvore e da capella; e elle ficou immovel sem poder continuar a obra. Teve necessidade dos seus obreiros para o levarem para sua casa como morto. Chegando a casa, deitaram-no sem sentidos, e em 24 horas morreu, sem ter tempo de pedir a Deus perdão de seus peccados."

N'uma palavra, o curã transportou-se alli no dia seguinte em precissão, cantou missa, e diviso-se ainda um raio luminoso que não se podia encerrar. Este prodigio milagroso durou por espaço de 2 minutos, e depois desapareceu. Mas «Qual foi a admiração do cura ao ver uma carta que era impossivel tocar!» Todavia, acabada a missa, pegou n'ella, beijou-a, e leu-a ao povo depois de lhe deitar a benção. Ora, esta carta de que fazemos menção, é attribuída ao creador Omnipotente. Segue um cantico de cuja frioleira, e sensaboria é facil formar ideia, e tal como se pôde esperar do talento de um poeta da congregação.

Perguntámos agora: quaes são as publicações que mais do que estas prejudicam a religião? Julga-se acaso fazer o povo verdadeiramente religioso, entretendo-o com tão pueris superstições? Pensa-se que o ensino da moral christan, d'essa moral tão pura que tem civilisado ameteado do mundo, e que é a moral eterna, não fôsse mais saudavel do que simillhantes peloticas? Infelizmente o jesuitismo não é d'este sentir: tudo para os olhos, nada para a alma; tudo para a credulidade, nada para a razão. Nós porém, sem nos atarrarmos com as matilhas de Bolbequet, não cessámos de dar golpes na árvore do jesuitismo, e vivamente anhelámos por vê-la cabir, e desaparecer da nossa bella França, ainda que todos os fochos e aves do sinistro agouro que n'ella se acoutam, arrancassem pios cem vezes mais espantosos, que os que deram os heroes d'este milagre. (Le Constitutionnel.)

*Negocios da Grecia.*

*Salamina maio 15.*

Antes de deixar as aguas de Athenas para se transportar a Poros, lord Cockrane, pensando provavelmente que a queda do Acropolis devia ser consequencia inevitavel dos acontecimentos do dia 6, escreveu na manhã de 7 ao capitão Leblanc, commandante da fragata franceza *Juno*, uma pequena carta convidando-o a interessar-se para com o Seraskier a favor da guarnição d'esta fortaleza. Mr. Leblanc consentiu n'isto, e escreveu immediatamente a Reschid pacha pedindo-lhe uma conferencia sobre este objecto. Lord Cockrane havia dado á vela para Poros, sem participar o que acabava de fazer ao general Church, em cujas attribuições, na qualidade de general em chefe das tropas de terra, entrava uma simillhante proposta. Mr. Leblanc, conhecendo a incivilidade de tal procedimento, transportou-se a Phaléra para conferenciar com o general Church a este respeito. Este, ainda que se mostrou sentido, não recusou todavia a proposta. A carta do commandante francez foi pois enviada em 9 de maio, ao campo do Seraskier, que se mostrou benignamente disposto, e respondeu no dia seguinte «que os principios da Porta, e os preceitos do islamismo ordenavam que se desse perdão ás rajás rebeldes, quando elles se submettessem; que a resistencia demasiadamente prolongada do Acropolis, sem esperanza de livramento, era uma obstinação sem objecto; mas que, em attenção ás relações amigáveis

veis que existem entre a França, e a Sublime Porta, consentia em usar de todas as considerações possíveis para com os sitiados. » *Artigos de capitulação offerecida á guarnição da fortaleza de Athenas, por s. ex.ª o Seraskier de Romelia, Reschid Mehemmed pacha.*

Art. 1.º O coronel Fabvier conservará as suas armas, e se retirará livremente com as suas bagagens.

Art. 2.º As tropas da guarnição deporão as armas, e poderão retirar-se para onde bem lhes parecer. Aquelles que são vassallos do gran senhor, e quizerem servir no seu exercito poderão ser admittidos nas fileiras de sua ex.ª o Seraskier, conservando o posto, e o soldo que tinham no corpo a que pertenciam.

Art. 3.º Sua ex.ª o Seraskier encarregar-se de prestar os cavallos e carros necessarios para o transporte dos doentes e feridos, assim como qualquer outro objecto que seja preciso.

Art. 4.º A guarnição será conduzida por um caminho desviado dos postos turcos ás praias do mar, ao mesmo sitio em que desembarcaram as tropas gregas na noite de 6 para 6 de maio.

Art. 5.º Sua ex.ª o Seraskier concederá á columna durante a sua marcha uma escolta de cavallaria, e lhe prestará toda a segurança até ao logar do embarque.

Sua ex.ª o Seraskier obriga-se sob sua palavra de honra a observar exactamente todos os artigos da presente capitulação.

Artigo adicional: Sua ex.ª o Seraskier consente além d'isto, para garantia da observancia fiel da capitulação, nos refens que serão consignados a bordo da fragata franceza a *Juno*, nas mãos do commandante francez, que os fará reconduzir ao quartel general de sua ex.ª o Seraskier logo que a capitulação tiver a sua inteira execução.

Feita na presença de sua ex.ª o Seraskier de Romelia, Reschid pacha, em 11 de maio de 1827. — O capitão de mar e guerra, Leblanc, commandante da fragata do rei de França a *Juno*.

Mr. de Reverseaux, acompanhado de alguns officios do Seraskier, dirigiu-se com estas propostas de capitulação para as muralhas do Acropolis. O general Church tinha dado uma carta dirigida por elle ao coronel Fabvier cuja entrega o Seraskier não quiz permittir. Assim que os parlamentarios chegaram ao pé da fortaleza, fizeram logo fogo sobre elles; e passou-se algum tempo antes que mr. de Reverseaux podesse conseguir caminhar algumas palavras com o coronel Fabvier, que appareceu sobre a muralha, e bradou ao seu compatriota que elle não commandava na cidadella, onde se achava por acaso. A proposta de capitulação foi mandada para a fortaleza, e no outro dia foi dirigida ao capitão Leblanc a seguinte resposta pelos commandantes gregos do Acropolis:

« Nós vos agradecemos o trabalho que quizeses tomar por nosso respeito. A capitulação proposta pelo Kiutaiier, e que nos foi apresentada por vossa mediação, falla de vassallos da Porta; aqui não ha nenhum: somos Hellenos, resolvidos a viver livres, ou a morrer. »

« Se o Kiutaiier quer possuir as nossas armas, não precisa mais que vir buscalas pela força. »

« Temos a honra de vos saudarmos. — Acropolis de Athenas, 30 de abril (12 de maio) de 1827. — Assignados — Nicolau Kriesioti, States Katziokojanni, Dion Eumorphoulo, J. Mammuri, Geram. Phota, Nicol Zachariza, S. Vlach, Mitros Lekka. »

O capitão Leblanc levou esta resposta na manhã de 13 a Phalera, ao general Church, que tendo ouvido na noite de 12 para 13 canhonear vivamente o Acropolis, tinha d'ahi inferido que a mediação dos officios francezes não produzira resultado favoravel. Nesta conjunctura decidiu-se o general a ficar ainda em Phalera, que provavelmente teria deixado, se a guarnição do Acropolis houvesse accedido as propostas da capitulação.

Frankfort junho 16.

(Correspondencia particular.)

Segundo as noticias directas de S. Peters-

bourg, o exercito russo da Georgia prosegue em suas victorias contra os Persas. O ajudante de campo general Benkendorff entrou na provincia de Erivan, levando adiante de si a cavallaria inimiga. A 23 de abril este general avançou sobre a cidade de Erivan, apoz varios combates pareias, recalcou as tropas persas que occupavam as immedições da praça, que elle acommetten. Os primeiros tiros de peça que disparou da montanha de Heraclio incendiaram a casa do Sardar, e algumas outras partes da cidade.

Hassan-Khan, á testa da cavallaria, occupava uma posição pouco distante do campo dos Russos.

O novo governador da Georgia o ajudante de campo general Paskevitch devia brevemente pôr-se em marcha para Erivan. O corpo de exercito russo da esquerda, ás ordens do general major Pankratief estava acampado proximo ás margens do Araxe. Em 24 de abril tinha este general feito um reconhecimento na direcção de Mazalane, ameaçando tambem o flanco e a retaguarda do corpo do exercito de Hassán Khan que deve ter retrocedido sobre Nakitschevan.

O rei de Prussia acaba de publicar um decreto para a organização dos Estados provinciais da Saxonia prussiana.

O conde Capo d'Istria, recentemente nomeado presidente do governo da Grecia, chegou a Petersbourg.

Mr. Stratford Canning, embaixador de Inglaterra em Constantinopla, passou por aqui encaminhando-se para Londres.

Um dos nossos jornaes contém o seguinte artigo:

« Aquelles que para o futuro morrerem de ataques nervosos, ou de apoplexia devem attribuir a culpa a si mesmos, por quanto o nosso chymico Barth acaba de fazer um aparelho magnetico preservativo d'estes insultos, em quanto se traz suspendido ao peito: o preço é de dous florins. » (540 rs.) (\*)

O principe de Massignano, filho de Luciano Bonaparte, passou por esta cidade ha poucos dias vindo de Roma. S. A. dirige-se á Hollanda.

A noticia transcripta em um jornal ministerial francez, de que as grandes potencias tinham resolvido obrar de commum accordo em beneficio dos Gregos, fez grande impressão nos fundos publicos de todas as nações que negociam com a nossa praça, não tanto por causa do socorro que se prestava áquella infeliz nação, como porque se via neste procedimento uma perfeita harmonia entre todas as potencias; más ai! Que isto não foi mais que um sonho: bem depressa se soube que o sobredito tractado não era mais que um artigo de gazeta que se havia mandado de Londres ao jornal ministerial, para-fazer acreditar em França que mr. de Villele e Canning estavam d'accordo. As negociações so dizem, pelo que parece, respeito á Russia.

Um jornal Alemão refere que, segundo o *Observer de Malaca* rebentou uma grande revolução no imperio da China; que o chefe da insurreição é um mahometano chamado Chang-Kik-Urb; que segundo a carta da sociedade litteraria de Cantão, a sede principal da revolta existe entre o 78.º grau de longitude ouest, e o 40.º de latitude norte.

Escrevem das fronteiras da Russia em data de 30 de maio: « A grande esquadra russa de Cronstadt está proxima a fazer-se á vela para o Mediterraneo, com o fim de obrar de accordo com a Inglaterra a favor dos Gregos, em virtude do protocolo de 4 de abril de 1826. Uma frota Sueca está tambem prompta em Carlescrowm para se reunir a esta expedição. »

Uma communicação dirigida em 22 de fevereiro á confederação suissa, pelo ministro dos negocios estrangeiros do Brazil, annuncia que o Imperador D. Pedro está disposto a entrar em relações de commercio com a Suissa, e que consente em reduzir os direitos de entrada nos objectos manufacturados na Suissa de 24 a 15 por cento, e em ordenar o *cumpra-se* logo que for nomeado um consul.

(\*) Abstemo-nos de os notos a tão singular asserção, até ultiores informaes que communicaremos a nossos leitores.

## COMMERCIO.

### NOTICIAS MARITIMAS.

#### Navios entrados.

Lisboa julho 10.

*Boa Vista*, esc. port., cap. R. Pauem, em 21 d. de Antuerpia com carvão de pedra.

*Soborbo*, brig. dinam., cap. J. E. Ginge, em 38 d. de Genova com trigo, a P. M. Schaeffer.

#### Salidos.

*Cinco Irmãos*, brig. nap., cap. O. Giacomelli, com algodão para Barcellona.

*S. do Carmo e Almas*, brig. esc. port., cap. J. F. dos Sanctos, com sal e encomendas para a Terceira.

#### A sair.

*Restaurador Lusitano*, barc. de vap. port., comd. L. G. Possollo, a 15 de julho para a cidade do Porto.

*União*, barc. port., mest. Antonio Ribeiro, a 17 de julho para a Terceira.

*Espirito Sancto*, hiat. port., mest. José Diniz Pereira; a 26 de julho para a Terceira.

## ANNUNCIOS.

*A logea davenda do Portuguez, mudouse para a rua Bella da Rainha (vulgo rua da Prata) n.º 234.*

### Fornecimento para o exercito britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento das tropas britannicas que se acham agora, ou que se acharem aquarteladas em Lisboa até Cascaes e cinco leguas d'alli dantes norte do Tejo, pelo espaço de seis mezes a datar de 10 de agosto de 1827, ou por taes quantidades que sejam exigidas pelo commissariado britanico, mandarão as suas propostas em carta fexada com as amostras de cada genero abaixo mencionado á secretaria do deputado commissario geral n.º 93 rua de S. Domingos á Lapa, no dia 16 do corrente mez de julho, antes do meio dia; — declarando por extenso os preços de cada genero, a saber: —

Pão de trigo — carne de vaca fresca — cevada — palha — lenha, por arratel peso inglez — (101 e meio arrateis de cujo peso vem a ser equivalente a 100 arrateis peso poreuguez.) vinho do termo, por cada ração (sendo o almude igual a 35 rações) — e azeite doce por cada ração de duas onças de sobredito peso inglez. — Todos os generos devem ser da melhor e approvada qualidade. — As distribuições em Belem serão feitas em armazens providos pelo commissariado porém no caso que hajam tropas acantonadas em outras e diversas partes de Lisboa Cascaes &c., o contractador se ha de obrigar a fornecer os necessarios armazens em sitios convenientes — e começação os fornecimentos na tarde do dia 9 de agosto. As propostas deverão ser feitas conforme o modelo que se acha na dicta secretaria — e deverão ser por todos os generos especificados neste aviso. — O pagamento deverá ser feito em Lisboa na forma da lei mensalmente. — Os individuos que concorrerem para este fornecimento deverão comparecer pessoalmente no dicto dia 16 do corrente pelas 3 horas da tarde, a fim de sabermos a decisão. — Aquella a quem se acceptar a proposta, apresentará duas fianças idoneas para se ultimar o contracto. Deve-se entender que o commissario geral, e o contractador poderão mutuamente terminar o contracto antes do fim de seis mezes, dando a noticia de um mez de parte a parte.

Secretaria do commissariado britanico em Lisboa aos 6 de julho de 1827.

No número 211 se annunciou equivocadamente a arribada a Cezimbra do hiate Livramento; aquelle annúncio, que está assignado pela pessoa que o entregou na administração do Portuguez, fica de nenhum effeito pelo presente; por quanto se verificou não ser exacta a arribada do referido hiate.

LISBOA. Na Imprensa de Portuguez. Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia]

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - - 5,400  
Por trimestre - - - 3,000  
Avulso - - - - - 5060

SEXTA FEIRA



13 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.



N.º 214.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justica.

Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, conformando-se á proposta e parecer do eminentissimo e reverendissimo cardeal patriarcha, capellão mor, houve por bem fazer mercê das seguintes igrejas, que são do Real padroado, aos ecclesiasticos abaixo declarados:

A igreja abbadia de São Martinho de Britello, no archiepiscopado de Braga, a José Manuel Pires da Silva, presbytero secular.

A igreja abbadia de Sancta Marinha de Chorense, do mesmo archiepiscopado, a Agostinho Alves, presbytero secular.

A igreja reitoria de São João Baptista de Marzagão, do mesmo archiepiscopado, a Venceslau de Almeida, presbytero secular.

A igreja abbadia de Sant'Iago de Milheiros, do bispado do Porto, a João de Almeida Magalhães e Souza, presbytero secular.

A igreja vigiaria de São Thomé da villa de Penalva d'Alva, do bispado de Coimbra, a José Mendes Neutel, presbytero secular.

A igreja vigiaria de Sancto André do Ervedal, do mesmo bispado, a Antonio Francisco Gonçalves, presbytero secular.

A igreja vigiaria de Castellões, do bispado de Vizeu, a José Nunes Ballas, presbytero secular.

Ministerio dos negocios da guerra.

2.ª direcção. — 1.ª repartição.  
Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, communicar a v. ex.ª, em resposta ao seu officio n.º 1:299, a decisão do requerimento, que o acompanhou, do soldado do batalhão de caçadores de Lisboa oriental, João José de Sa, que ficam expedidas as convenientes ordens á thesouraria, e ao commissariado para cessar o abono que compete a esta praça pelo serviço em que se acha, por quanto houve Sua Alteza por bem aceitar semelhante offerta a beneficio do Estado, segundo os desejos do referido soldado, ao qual v. ex.ª fará que conste o quanto é bisogno á mesma Senhora Infanta Regente um acto tão benemerito.

Deus guarde a v. ex.ª Sítio da Alfaroqueira, em 7 de julho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Senhor Conde de Sampaio.

[Gaz. de Lisb. n.º 163.]

Lisboa junho 12.

Hoje pelas 11 horas da manhã Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, e suas augustas irmãs, embarcaram no arsenal Real da marinha a bordo da galiota para Villa Nova: Sua Alteza dirige-se ás Caldas da Rainha onde tenciona fazer uso das aguas thermaes.

Idem.

As folhas recebidas pelo paquete Duque de Kent cegun, as de Londres até 30, e as de Paris até 26 do passado. Entre as noticias de interesse, encontramos confirmada a

morte do bravo Grego Karaiskaki, que teve logar no último conflicto sangüinolento da Attica; seu corpo foi conduzido a Napoli para alli ser sepultado com todas as honras funebres. Athenas resistia, e lord Cockrane havia obtido algumas vantagens navaes; o seu barco de vapor *Perseverança* de conserva com a fragata *Hellas*, tinham aprisionado 5 navios turcos carregados com mantimentos e munições, e posto a pique uma curveta de guerra.

Em Londres haviam-se recebido os diários Fluminenses até 25 de abril; continham as participações officias do marquez de Barbacena, commandante das forças Imperiaes no Rio Grande de S. Pedro do Sul. O Diario de 25 annuncia a proxima reunião das duas camaras. No Courier de 30 lêem-se alguns extractos da Gazeta de Malaca, que diz achar-se o *governo celestial* (da China) em grande penuria; pelo que o tribunal dos redditos publicos tinha determinado um augmento de tributos. Daremos em nossos numeros subsequentes os extractos mais interessantes do que merecer publicação.

As folhas francezas de 25 confirmam a noticia da censura a que alladimos hontem em nosso número 213. Segundo os decretos que publica o *Monteur*, e que nossos leitores encontrarão no logar competente d'este jornal, foi instalado aquelle tribunal no dia 24, contra os desejos e expectação geral dos Parisienses, que duvidavam, como nós mesmos duvidámos da adopção de uma medida, que pôde tornar-se perigosa no estado de irritabilidade em que se achavam os animos. Esperemos porém que em um paiz illustrado como a França, a censura affastará os perigos exercendo-se com a maior moderação e acerto possível, outorgando protecção aos escriptos que defendem as publicas liberdades francezas, e obstando á publicação dos que as atacam virtualmente com suas produções desregradas. Apresentaremos sobre esta grave materia, logo que nos seja possível, algumas reflexões sizadas dos jornalistas francezes, bem como offerecemos algumas que nossa pouquidade nos suscite.

Idem.

Damos em logar competente d'esta folha a prometida discussão sobre a lei dos cereaes que foi apresentada ás camaras, quando lord Liverpool fazia parte da administração britanica. A lei foi rejeitada na camara dos lords, e adoptada a emenda proposta por lord Wellington pela maioria de 11 votos, como apontámos no extracto das discussões. Ocioso seria interpor juizo sobre a adopção de uma emenda opposta ao projecto da lei que propoz o ministerio, e de que era fracção o proponente da emenda, por quanto salta ao nosso fraco entendimento que a lei devia ser boa ou má quando a propoz a antiga administração; se era boa, boa é ainda porque em nada mudaram as circumstancias agricolas e commerciaes da Inglaterra, se era má, má era então quando lord Wellington formava parte integrante d'aquella administração, e então cumpria-lhe rejeitar o projecto, e offerece-lo expurgado e despido d'esses erros, que como membro do parlamento encorpou, e que como ministro não divisou. Multatrazados na estrategia pala-

ciana não queremos atinar com os verdadeiros motivos da rejeição; nem profundar tão delicada materia, que offerece amargos reflexões ao homem pensador. Notaremos somente, que na votação nominal se admittiram votos por procuração (*by proxies*), contra a practica da camara; em semelhantes casos. Talvez esta e outras ponderosas considerações decidiram o ministro do interior, a requerer se não procedesse a terceira leitura da emenda por quanto era da intenção do ministerio retirar a lei.

Na camara dos comuns annunciou similhantemente mr. Canning, que os ministros de sua magestade tencionavam pedir que a camara se formasse em comissão geral sobre a referida lei, propondo como emenda: — "Que os cereaes e farinha de produção estrangeira; que se acham em depósito no reino unido, ou que possuão ser alli introduzidos até ao 1.º de julho proximo inclusivamente, sejam admitidos a consumo até ao 1.º de maio de 1828, ficando sujeitos aos mesmos direitos fixados pelo *bill*, actualmentem na presença dos pares, tal qual era antes da emenda."

Sobre similhante adopção, que motivou nova emenda administrativa, diz o *Courier*, que aquella veio viciar todo o principio sobre que se estribava a lei, e produzir uma fluctuação perigosa no mercado. Inda mais energeticamente se explica mr. Canning ponderando; "que não entraria na discussão do que se havia feito fora da camara relativamente á lei dos cereaes, porém que se contentava com dizer, que não podia haver facção mais criminosa, e mais perversa do que a que se servia de uma questão ligada com os interesses viciaes do paiz, so com o fim de excitar o odio politico dos partidos."

Não nos atreveremos a desmentir o grande e sizado homem d'Estado que tal assevera, porque ninguem melhor que elle sabe d'onde proveio o mal, e contentar-nos-hemos com observar, quanto interessa aos homens publicos, não descansar á sombra de passados louros, e precorrer sempre aquella nobre carreira, que lhes fez grangear a estima pública; antepondo sempre a suas paixões particulares, o bem da patria; pois a fama e opinião adquirida por muitos annos de bom serviço, perde-se em um so momento, quando o homem publico deslumbrado por seu valimento ou presumido credito, se julga superior ao julgado d'aquelle inexoravel tribunal que tão alto o collocou.

Villa-Viçosa julho 9.

Na noite de 7 para 8 um sargento com um furriel de cavallaria 5, e 40 tantos soldados do mesmo regimento sublevaram-se no quartel, e surprehenderam o official da guarda e o cadete de dia, e depois de ferir o primeiro se apossaram dos arreios e armamento. O official e cadete conseguiram escapar, e partiram a avizar o coronel e officiaes do corpo para ver se podiam obstar á rebellião. Todavia não foi possível conseguilo por quanto os soldados rebeldes apenas montados deitaram patrullhas, que impediram a reunião dos officiaes e cadetes, que todos dignos e briosamente se conduziram. O capitão Calça e Pina não tendo podido ganhar o seu cavallo, dirigiu-se a pe aos soldados

da sua companhia, e lhes bradou, o que é que faziam? Os soldados fizeram fogo sobre elle, e o feriram na mão direita; «gritando morrido estes officiaes que nos tem enganado! Já sabemos a verdade, e por isso vamos para Hespanha!» Vendo os officiaes que era impossível restabelecer a ordem recorreram ao destacamento do regimento d'infanteria 13, que se achava no castello, e dirigindo-se aos revoltosos houve um tiroteio, ao qual não quizeram resistir, pondo-se em precipitada retirada. Dos rebeldes ficaram dous acutilados que se acham no hospital, além d'outro que morreu juncto ao Guadiana.

Fez-se participação immediatamente ao general Caula, que mandou para aqui mais força do regimento 13 commandada pelo major José Pedro, e espera-se algum destacamento do regimento 20. Não existe dúvida que a tropa foi comprada, e ha quem viu entrar para receber dinheiro em casa de um certo fulano F. . . . um dos amnistiados da última rebelião, muitos dos soldados que fugiram para Hespanha. Duas rebeliões em uma villa dentro de tão pouco tempo, e em corpos diversos, prova sobejamente que o mal é endêmico e que o foco do subórno existe aqui mesmo: todos conhecem o espirito dos homens influentes, e seu commum sentir, para não entrar em dúvida quanto aos aucthores de taes attentados.

O total dos rebeldes fugidos é de 41 praças; dirigiram-se a Badajoz onde foram instantaneamente desarmados, e os cavallos e armas guardadas em depósito para serem entregues ao governador d'Elvas, a quem o general S. Juan acaba de dirigir para esse effeito um officio.

## CORRESPONDENCIA.

Vizeu 1.º de julho de 1827.

Sr. redactor: aproveitando-me do bem merecido conceito do seu estimavel jornal, rogo-lhe por muito favor queira n'elle dar lugar a estas minhas patrióticas reflexões.

São assás conhecidos de todos os Portuguezes os grandes serviços que aos rebeldes prestaram os beneficiados de todas as cathedraes das provincias invadidas, com mui pequenas excepções. A cathedral de Vizeu não foi surda ao som terrível da trombeta apostolico-rebelde: oito grandes beneficiados d'ella saíram a scena politica. O provisor e governador do bispado, o juiz dos casamentos e desembargador da mesa synodal, tres dignidades do cabido, e tres conegos capitulares preenchem este número. A muitos outros faltou o tempo ou a occasião; e posto que não haja dúvida sobre os seus sentimentos, todavia não appareceram em público. Foram emfim pronunciados aquell'outros pseudo-descendentes de Melchisedech, e ainda que tarde e a mais horas se procedeu a sequestro em seus beneficios e bens. . . . mas que sequestrados? Nada se achou; porque depois da pronuncia correram longos dias sem que o escriptivo se promptasse a fazê-los.

Taes quaes se fizeram ficaram subsistindo mesmo pelo decreto de 13 d'abril proximo passado quanto aos beneficiados; porém de que serve a disposição litteral d'aquelle decreto para apostolicos que so conhecem a authoridade vandálica!

Alguns dos beneficiados, que deslustraram para sempre a cathedral de Vizeu, atrevidamente se apresentaram na sé, tomaram suas cadeiras, e até um d'elles (o mestre eschola) celebrou a missa solemne do dia 29 de junho! Este descaramento fez tal impressão nos animos dos cidadãos, que para os tranquilizar foi necessario que o digno juiz de fora, que ainda serve o lugar do corregedor, officiasse ao governador do bispado pedindo-lhe esclarecimentos sobre a authoridade com que aquelles ex-beneficiados ouzaram intruzar-se no beneficio sequestrado? Teve boim resultado esta correspondencia, que obrigou o governador a convocar um acto capitular, em que se determinou que fossem despedidos aquelles conegos até ordem superior.

Porém estes revolucionarios amnistiados affectam que por ordem ou conselho superior se apresentaram nos beneficios; e levam a impudencia até a querer sustentar que os

sequestrados se lhes devem relaxar nos beneficios, porque sustentam não terem sido suspensos, por não ter havido procedimento pelo juizo ecclesiastico! Ignorarão por ventura estes homens, e seus altos directores, que nos crimes de rebelião é competente o juizo civil, ao qual se incumbiu o conhecimento e inquirição do crime de rebelião contra seculares, ecclesiasticos e militares? Atrever-se-hão a dizer que não foram suspensos, elles, a quem se suspenderam todas as funcções e direitos não só sobre os seus beneficios, e bens patrimoniaes, mas até sobre o uso da propria liberdade? Veio o decreto de 13 d'abril, concedeu amnistia aos que não tinham qualidades aggravantes, mas determinou no artigo final que aquelles a quem aproveitasse, e que tivessem beneficio, officio, ou bens da Coroa, ficariam privados até nova graça, e os productos de taes bens continuariam a ficar sequestrados: ora, todos estes beneficiados d'outro tempo se livraram pelo indulto: logo elles mesmos se applicaram esta disposição do decreto.

Os officios, beneficios, e bens da Coroa são destinados para premiar aquelles que melhor servem a nação; e por tanto erro fóra restitui-los em nome d'El-Rei D. Pedro IV. a individuos que poucos mezes antes o haviam declarado usurpador e illegitimo, investindo-se contra elle de *authoridade soberana*; (*quidquid dicant*); porque o auto da camara declarava a juncta suprema e independente até que a Rainha assumisse a regencia do reino na ausencia do Infante D. Miguel.)

Más não deve admirar que os ex-beneficiados fação diligencias, e procurem pretextos para entrar na posse de seus antigos beneficios que tantas saudades hão de causar-lhes: o que é verdadeiramente espantoso e admiravel é que da relação venha uma sentença de perdão (a do arcebispo de Vizeu) em cujo cumprimento se manda ao juiz da culpa não só dar-lhe baixa, mas relaxar-lhe o sequestrado que em consequencia da mesma se havia feito; e isto sem vir mandado no acordão!!!! Pois o sr. governador actual não ignora isto; porque o mesmo amnistiado não conseguindo aqui o cumprimento n'esta parte, pediu esclarecimentos ao governador da relação, o qual reenviou a decisão para o corregedor da comarca; deixando impune o escriptivo que escreveu (com pena d'ouro talvez) aquella addicção ao respeitavel acordão.

E será isto feito por inadvertencia ou de proposito? É verdade que o commendador d'Abreiro, que em Oliveira do Conde foi mui gostoso e triunfante assignar o auto de rebelião que n'aquelle conselho se fez, sendo pronunciado e preso por esse delicto capital, teve conselho d'um desembargador da relação do Porto (*si vera fama*) para não querer gosar do indulto, e que antes justificasse em como fóra forçado pela tropa rebelde a assignar aquelle auto. Entretanto sabe toda a provincia, e o mesmo governo, que a tropa rebelde não chegou a Oliveira do Conde, e menos a Alvarelos, aonde rezidia o commendador; mas que importa mentir ao governo, á nação e ao mundo inteiro para não perder uma commenda!!! O commendador deu a sua justificação aqui; veremos o resultado, que provavelmente é ficar o erario privado dos rendimentos d'aquelle commenda!

Se taes pretensões forem attendidas e os beneficiados forem reintegrados, que se ha de replicar aos militares perdoados, que quizerem entrar nos logares que occupavam no tempo da revolta? Estes ao menos ainda teem o especioso pretexto de haverem seguido as bandeiras, e a voz do seu commandante, a que são obrigados pelo seu juramento; más por ventura poderão allogar outro tanto os ecclesiasticos? Será esse o preceito de Jesus Christo — *Regnum meum non est ex hoc mundo* —? Tanto os militares como os beneficiados são igualmente incluídos no artigo final do decreto supra citado de 13 de abril; e por tanto, ficando aquelles como devem ficar, paizanos; justo é que estes sejam ex-beneficiados; e o producto de seus beneficios, (que monta a muitos annos de réis) applicado para as extraordinarias despesas, que sua revolta causou, e causará. . . .

Sirva-se sr. Redactor despertar com a publicação d'esta carta a opinão publica adormecida sobre objecto de tão alta transcendencia; e por isso lhe ficará muito obrigado seu attento leitor. — Um portuguez. — Segue-se o reconhecimento.

## EXTERIOR.

## PARLAMENTO INGLEZ.

Extractos das sessões até 22 de junho.

Na sessão de 12 reclamando lord Goderich a leitura das diversas emendas que se haviam apresentado contra a lei dos cereaes, levantou-se lord Colchester e impugnou o projecto proposto pelo ministerio, por quanto intendia que a adoptar-se a lei ficaria a Grã-Bretanha dependendo para sua subsistencia de soccorro estrangeiro, ao passo que se prejudicava o agricultor nacional.

Depois de algumas observações sobre o aumento do preço regulador para se permitir a importação do trigo estrangeiro, pediu o conde Grey nova redacção do artigo, marcando-se que a emenda seria objecto de uma lei especial para o futuro.

Entrou em discussão a emenda proposta pelo duque de Wellington, que consistia em augmentar o preço regulador para o trigo estrangeiro ser admittido, para armazendar quando valesse entre 62 e 66!

O visconde Goderich tomou a palavra e observou, que a emenda era inadmissivel, e prejudicial aos interesses do paiz, achando-se em opposição manifesta com o parecer da commissão, que havia sido approvado pelo parlamento. Em um longo discurso mostrou que a lei proposta era fundada nos principios que estabeleceu lord Liverpool, e por elle mesmo offerecida antes de seu impedimento, e apresentada agora, sustentada e defendida pelo actual ministerio. O orador fez observar que a asserção do duque de Wellington ácerca da pretendida approvação dada á sua emenda, pelo presidente do tribunal de commercio, (mr. Huskinson) não era exacta, por quanto o presidente não commum sentir do ministerio, e conhecia a inconveniencia da emenda offerecida pelo nobre duque, e os males que ella podia acarretar aos agricultores, e commerciantes. O ministro depois de mais algumas observações concluiu pela maneira seguinte: — "Quantos da minha consciencia se acham interessados da n'esta medida, não conheço outro desver que não seja expressar minha opinião pelo modo mais claro que eu posso, e nunca consentirei que por outra maneira se discutam assumptos que tem por buze interesses de tamanha transcendencia, como os que esta lei envolve. Ha 13 annos que me dedico ao estudo de questões da tal natureza e posso assegurar ao nobre duque, não obstante o que se haja dicto em contrario, que não encontro outro meio de conciliar os interesses do paiz, diverso do que offerece o projecto proposto pelo ministerio. Se eu conhecesse que a emenda não produzia os mais perniciosos resultados, se se me demonstrasse que ella apresentava alguma vantagem — nenhuma consideração de ser taxado de inconsistente — nenhum receio da tempestade que se formaria contra mim — me faria hesitar em adoptar semelhante emenda, mas estou convencido tal não é o facto, e por isso é do meu dever requerer a esta camara a rejeição da emenda."

O duque de Wellington disse: que sendo elle quem havia proposto esta clausula a suas senhorias, occuparia a attenção da camara com algumas observações para explicação das circumstancias e razões que o induziram a assim obrar. Que não tinha nada a dizer quanto aos sentimentos que suas senhorias acabavam de ouvir do seu nobre amigo, nem tão pouco entraria em critica verbal sobre a carta do seu honrado amigo para justificar a má intelligencia a que podesse ter sido induzido. Sentia não ter comprehendido o sentido da carta do honrado membro, o presidente da juncta do commercio, más que se considerava justificado no que tinha feito: "O nobre visconde que acaba de falar, disse o duque, parecia não ter

do não ter intendido o fim que me propuz com aquella clausula. O meu fim era pôr alguma peia ao systema de *armazenagem*, e tal peia que podesse evitar as fraudes nas regulações, ás quaes está sujeita a lei, ficando como se acha ao presente. Recorrendo ás minutas da commissão, suas senhorias verão os fundamentos da minha opinião, sobre a qual não me resta dúvida alguma, nem a terá qualquer que os examine, pois ha de tirar a mesma conclusão. O systema parece ser, que os proprietarios de trigo que prestam fiança podem comprar o grão inglez que houver no mercado, levantando assim o regulador, para depois tirarem dos armazens tanto quanto lhes seja necessario para seus fins. Foi pelo desejo de acabar com tal practica que propuz a emenda. (Ouçam, ouçam, ouçam!) Este fim não se podia ter d'outro modo, e como era um mal muito grande, julguei que seria util acabar com elle. — Estes foram os motivos que me obrigaram a propor a emenda. O meu nobre amigo, o secretario das colonias, tinha na sua mão o poder adoptar o antigo systema de *armazenagem*. Por que o não fez elle então, quando eu podia retirar a clausula? O meu nobre amigo disse, que o systema de *armazenagem* que fôra estabelecido em 1793, existiu mesmo em 1791; agora perguntarei a suas senhorias se o principio que então existia tem comparação com o que se propõe agora! No anno de 1791, o trigo *armazenado* era não so sujeito ao direito alto, baixo, médio, mas, quando sob fiança, não era permitido subir do armazem, até que pagasse um novo direito de 2 e meio *shelings* por *bushel*. A exação do direito sobre a cevada era calculado, assim como sahia do armazem, para evitar a fraude dos especuladores em fixar as regulações. — O nobre duque concluiu dizendo que estava prompto a retirar a sua clausula, uma vez que suas senhorias adoptassem o principio de 1791.

Lord Holland admirava-se que o nobre duque propozesse tal condição, a menos que a sua intenção fosse destruir o originario principio do *Bill*; porém parecia que o nobre duque rejeitou a ideia de haver proposto esta clausula mais com o fim de pôr algum obstaculo ao andamento do *Bill*, do que com vistas de prejudicar o resultado da medida pois esta medida, cujo principio em certo tempo approvou, como medida de governo, quando elle duque era ministro, claramente o tornava agora responsavel. Elle (Lord Holland) confessava, que em materias de legislação, era completamente leigo. Que não podia ver a utilidade ou formosura d'aquella affeição platonica, que separava o principio de uma medida dos fins do seu resultado. Que o seu espirito não era um d'aquelles espiritos abstractos que podiam dividir a alma e espirito de uma medida do seu corpo e substancia. Ao contrario, que coincidia em sentimento, com o que se lembrava haver lido em um dialogo entre a alma e o corpo.

*This distinction, so nice, can be scarce understood; those who wish to divide us can mean us no good.* (Applausos e risadas.)

Assim parecia que o nobre duque e outros, que são affeccionadamente tractaram o *Bill* na sua infancia, pondo-o immediatamente no berço, agora, no excesso do seu amor, haviam determinado dar tantas sopas á criança, que pareciam querer po-la em risco de morte prematura. (Applausos e risadas) Como não ficaria eu admirado vendo o nobre duque (que acarinhou este *Bill* com tanta sollicitude paterna, antes de sua introdução na camara) propor uma clausula, que desde o começo do *Bill* foi sempre atacada por elle mesmo pela maneira a mais franca e guerreira. Suppor agora que elle contém as sementes d'aquelles principios de commercio livre, cuja adopção o nobre lord denunciou como uma revolução, não menos perigosa do que aquella que excluia os bispos de ter assento n'esta camara seria temeridade! (Applausos) Como não ficaria admirado, digo, vendo o nobre lord, que durante várias discussões, que tiveram lugar na administração de lord

Liverpool propor uma clausula totalmente opposta ás opiniões que professou e que ha muito deviam fazer adoptar a medida. — Por certo que até o mesmo nobre duque ficará admirado e assustado, quando se recordar que elle foi um d'aquelles, que em quanto empregado, patrocinou o *Bill*, e agora ve a sua clausula approvada e apoiada por outro nobre lord, bem conhecido, declarando, e resolute inimigo do *Bill* (Applausos) Nem podiam os receios do nobre duque ter sido de todo desvanecidos, quando viu a clausula recommendada pelo nobre lord da fita verde (Lauderdale), que sempre se oppoz ao *Bill* como uma medida, cuja adopção teria o effeito de prostrar a Inglaterra aos pés do resto do mundo; e se isto não era sufficiente para o nobre duque suspeitar a tendencia de sua clausula, seguramente o nobre duque deve estar convencido da sua inconsistencia com o principio do *Bill*, logo que viu a extraordinaria alegria que o resultado da clausula produziu n'aquelles que mais se tinham declarado contra o *Bill*. Elle (lord Holland) esperava, que quando o nobre duque viu estes signaes, teria retirado a sua clausula em lugar de persistir em sustentala. Porém a clausula do nobre duque é quasi inconsistente com as resoluções sobre que o *Bill* se funda.

Algumas outras reflexões se offereceram na discussão, e sendo sustentada a proposta de lei pelo marquez de Lansdowne, e impugnada por lord Redesdale passou-se á votação, e votaram a favor da emenda do duque de Wellington 85 dos *Lords* que assistiram á sessão, 43 por procuração, total 133 votos pró: contra a emenda e a favor da proposta do ministerio 78 *lords* dos que se achavam presentes, e 44 por procuração, total 122; ficando approvada a emenda pela maioria de 11 votos.

Paris junho 25.

DECRETOS DE EL-REI.

Carlos, &c.

A todos os que as presentes virem, saude. Attendendo ao artigo 4 da lei de 17 de março de 1822:

Temos decretado e decretámos o seguinte:

Art. 1.º As leis de 31 de março de 1820, e 26 de julho de 1821 ficam em vigor desde hoje.

2.º O nosso ministro e secretario de Estado do interior está encarregado da execução do presente decreto.

Dado em o nosso palacio de St. Cloud, a 24 do mez de junho do anno do Senhor de 1827, e terceiro do nosso reinado. — Carlos.

Pelo rei.

O ministro secretario de Estado da repartição do interior — Corbière.

O ministro secretario de Estado da repartição da fazenda, presidente do conselho — Jh. de Villele.

O guarda sellos, ministro da justiça — Du Peyronnet.

Carlos, &c.

A todos os que as presentes virem, saude.

Attendendo ao nosso decreto de hoje, que manda pôr em vigor as leis de 31 de março de 1820, e 26 de julho de 1821, relativas á publicação dos jornaes, e escriptos periodicos:

Temos decretado e decretámos o seguinte:

Art. 1.º Haverá em Paris, juncto do nosso ministro secretario de Estado da repartição do interior, uma secretaria encarregada do exame previo de todos os jornaes e escriptos periodicos.

2.º Esta secretaria será composta de seis censores, que serão nomeados por nós, sobre proposta do nosso ministro secretario de Estado do interior.

3.º Todos os numeros de jornal ou escripto periodico deverão, antes de impressos, ser rubricados por esta secretaria, que authorizará a sua publicação, na conformidade do art. 5.º da lei de 31 de março de 1820.

4.º O trabalho d'esta secretaria será dirigido pelo sr. de Los Meix, chefe da repartição das sciencias, bellas artes, e bellas letras no ministerio do interior.

5.º A rubrica da secretaria será dada pe-

lo sr. Delige, que nomeámos para este effeito secretario da secretaria da censura.

6.º Nos departamentos, os prefeitos nomearão, segundo as urgencias, um, ou mais censores encarregados do exame previo dos jornaes que ahí forem publicados.

7.º Um conselho de nove membros nomeados por nós sobre proposta do nosso guarda sellos, ministro e secretario d'Estado da justiça, será encarregado da inspecção da censura.

8.º A secretaria da censura em Paris dirigirá uma vez cada semana, um relatório de suas operações, ao conselho de inspecção. Os censores dos departamentos lhe darão conta dos seus trabalhos uma vez cada mez.

9.º Quando houver lugar, em execução do art. 6.º da lei de 31 de março de 1820, á suppressão provisoria de um jornal, ou escripto periodico, sera esta prohibida por nós, sobre o relatório do nosso guarda sellos, ministro e secretario d'Estado da justiça, depois que este tiver tomado parecer com o conselho de inspecção. O mesmo se praticará quando houver lugar, em execução do art. 7.º da dicta lei, a pronuncia de suspensão, ou suppressão de um jornal, ou escripto periodico depois de competente julgado.

10.º O nosso ministro secretario de Estado da repartição do interior, e o nosso guarda sellos, ministro secretario de Estado da repartição da justiça, são encarregados, cada um na parte que lhes toca, da execução do presente decreto.

Dado em o nosso palacio de S. Cloud, aos 24 dias do mez de junho do anno do Senhor de 1827, e terceiro do nosso reinado. — Carlos.

Pelo Rei.

O ministro e secretario de Estado da repartição do interior — Corbière.

Carlos, &c.

A todos os que as presentes virem, saude. Attendendo ao artigo 7.º do nosso decreto de hoje, concernente á execução das leis de 31 de março de 1820, e 26 de julho de 1821, relativas á publicação dos jornaes, e escriptos periodicos:

Segundo o relatório do nosso guarda sellos, ministro secretario de Estado da repartição da justiça,

Temos decretado e decretámos o seguinte:

Art. 1.º São nomeados membros do conselho encarregado da inspecção da censura, instituida pelo art. 7.º do nosso decreto de hoje, os senhores visconde de Exaud, do conselho d'Estado, par de França, presidente do conselho de inspecção; marquez de Herbouville, par de França, vice presidente; conde de Breteuil, par de França, regedor honorario; de Frenilly, membro da camara dos deputados e conselleiro d'Estado; Olivier (do Sena), membro da camara dos deputados; de Maquillé, membro da camara dos deputados; bañão Cuvier, conselleiro d'Estado; de Guilbermy, presidente da junta de contabilidade, e conselleiro d'Estado em serviço extraordinario; de Broë, do conselho d'Estado, advogado geral no tribunal Real de Paris.

2.º O nosso guarda sellos, ministro secretario d'Estado da repartição da justiça, está encarregado da execução do presente decreto.

Dado em o nosso palacio de S. Cloud aos 24 dias do mez de junho do anno do Senhor de 1827, e terceiro do nosso reinado. — Carlos.

Pelo Rei.

O guarda sellos, ministro secretario d'Estado da repartição da justiça — De Peyronnet.

Carlos, &c.

A todos os que as presentes virem, saude:

Attendendo ao art. 1.º do nosso decreto de hoje, concernente á execução das leis de 31 de março de 1820, e 26 de julho de 1821, relativas á publicação dos jornaes, e escriptos periodicos:

Segundo o relatório do nosso ministro secretario d'Estado da repartição do interior.

Temos decretado e decretámos o seguinte:

Art. 1.º São nomeados membros da secretaria da censura instituida em Paris pe-

lo nosso decreto de hoje, os senhores Leva-cher-Duplessis, antigo advogado nos nossos conselhos; Fouquet, archivista da corôa; Couvret de Beauregard, antigo sob-prefeito; Pain (José), litterato; Rio, professor de historia; Caix, professor de historia.

2.º O nosso ministro secretario d'Estado da repartição do interior é encarregado da execução do presente decreto.

Dado em o nosso palacio de St. Cloud aos 21 dias do mez de junho do anno de Senhor de 1827, e terceiro do nosso reinado — Carlos.

Pelo rei.

O ministro secretario d'Estado da repartição do interior — Corbière.

*Prefeitura de policia.*

(Circular dirigida a todos os escriptores publicos.)

Paris junho 25.

Senhor, um decreto d'el-rei, com data de 21 d'este mez, inserido no boletim das leis, número 170, manda pôr em vigor as leis de 31 de março de 1820, e 26 de julho de 1821, relativas á censura dos jornaes, e escriptos periodicos, ou semi-periodicos. Como o seu jornal se acha n'esta cathogoria, deverá, em execução do decreto precitado, depositar desde hoje 25 de junho, duas provas de cada número da sua folha no ministerio do interior. A secretaria da censura estará aberta esta tarde das duas até as quatro horas, e esta noite das sete até ás nove.

Receba, senhor, a segurança da minha consideração. — O conselheiro de Estado, prefeito de policia, Delavau.

[ *Moniteur.* ]

**COMMERCIO.**

TERREIRO PUBLICO.

Preços correntes desde 5 até 11 de julho, de 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Cen- teio.
R. e l.	Estran- geiro.	R. e l.	Estran- geira.	R. e l.	E.	R. e l.
840						
820	800	360	360	540	560	560
800	760		340	500		
780	700		320	480		E.
760	600		300			480
740			280			
720			260			
700			240			
680						

*Cambios de Lisboa em 12 de julho de 1827.*  
 Amsterdam ..... 40 e 1 quarto  
 Hamburgo ..... 37  
 Londres ..... 49 e 3 quartos  
 Cadiz .....  
 Madrid .....  
 Genova ..... 557  
 Liorne .....  
 Veneza .....  
 Paris ..... 565 a 568  
 Trieste .....

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa julho 12

*Duque de Kent*, paq. ingl., comd. E. Lawrence, em 6 d. de Falmouth com malla e 4 passageiros.  
*Victoria*, gal. rus., cap. C. V. Born, em 4 d. de Helsingfors com madeira, a Torladas.  
*Marquez Pauluses*, esc. rus., cap. J. F. Beyer, em 5 d. de Vivero em lastro, a Torladas.  
*Christiania*, esc. ingl., cap. T. Arudell, em 6 d. de Castello Novo com carvão de pedra e 4 passageiros, a H. James.  
*Esperanca*, esc. franc., cap. J. Ferret; em 6 d. de Morlaix com papel e fazendas, a Lequin.  
*La Santa*, brig. nap., cap. J. Cafiero, de Palermo, Traconi, e ultimamente em 9 d. de Gibraltar com cevada, fava, e vinho.  
*Duque de Marlborough*, paq. ingl., comd. J. Bull, em 5 d. de Falmouth com malla e um passageiro.  
 N. B. Este paquete entrou mui tarde, e

como não se derão hoje as folhas não se sabe o que traz.

*Sahidos.*

*Laurianna Maria*, brig. dinam., cap. T. H. Bichel, com sal, e fructa para Copenhague.  
*Aspacur*, brig. sard., cap. B. Valarino, com couros, assucar, e outros generos para Genova.  
*Sr.º do Monte do Carmo*, esc. port., cap. J. Francisco, com pedra para cal, e encomendas para S. Miguel.  
*Bom Fim*, hiat. port., mest. A. J. Raimundo, com sal para Corek.  
*Piedade*, bare. port., mest. J. C. de Mello, com pedra para cal para a Terceira.

ANNUNCIOS.

Madama Sardin, modista de Sua Alteza Serenissima a Senhora Infanta D. Isabel Maria, Regente d'estes Reinos, em nome d'El-Rei, tendo tido sempre em vistas o estabelecimento, prosperidade, e bem ser de suas filhas, vem de ceder nellas com permissão da mesma Serenissima Senhora a sua casa de modas, e estabelecimento. Tendo a mesma Serenissima Senhora Infanta Regente transferido para sua filha Cecilia Gerard, o titulo de sua primeira e unica modista, conforme o tinha permitido a ella, conservando-lhe porêm Sua Altera Serenissima a sua protecção e mercês com que sempre a honrou.

Madama Sardin pois previne o publico, que do principio do presente mez de julho a sua casa de modas estabelecida na ruada Horta Secca n.º 16, continúa, debaixo do nome e firma de Sardin, filhas, e companhia: que as suas successoras continuarão a preencher todas as encomendas que se lhe fizerem, tanto para esta capital, como para as provincias do Reino, assim como para o Imperio do Brazil.

Cecilia Gerard, modista de Sua Alteza Serenissima a Senhora Infante Regente, e Athanasia Sardin, modista de Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta D. Anna de Jesus, successoras de sua mãe madama Sardin, rogam a todas as pessoas que até agora toem honrado aquella casa, lhes continuem a mesma protecção na certeza que ellas se não pouparão a trabalho algum para satisfazerem ao que se lhes ordenar, com a maior perfeição e promptidão, e que na sua casa encontrarão todos os artigos de modas, os mais modernos, e de melhor gosto.

Publicou-se uma grammatica portugueza em analogia com as linguas de que toma origem, principalmente latina e grega, composta por Jaulino Lopes Arneiro. Vende-se por 480 réis em Lisboa, na logea de Desiderio Marques Leão, no largo do Calhariz n.º 12.

Annunciam ao publico os redactores da *Folhinha Constitucional, Ecclesiastica, Historica e Civil*, que a mesma, assim da porta, como da algebeira, para o anno intercalar de 1828 se vai imprimir quanto antes em bom papel, e typo; consideravelmente augmentada sobre a precedente, e na qual haverá o maior cuidado na correção, para evitar alguma lacuna, que talvez na d'este anno se encontre pela pressa com que foi escripto o original afim de sahir á luz em tempo competente: inda agora adorna-da mais, além dos retratos de S. M. Fidelissima o Sr. D. Pedro IV, e de sua Augusta Filha a Senhora D. Maria II, com o da nossa amada e sábia Regente a Serenissima Senhora Infanta D. Izabel Maria, copiado do mais bem lithographado. E constando aos redactores, que ha emprehedores da mesma obra, só com o fiecto de os empregar em seu útil trabalho, pois se não funda este em sordido lucro; máis na coadjuvação de levar ávante (no que está da sua parte) as liberdades patrias concedidas tão generosamente á nação portugueza pelo excelso Rei o Senhor D. Pedro IV, os mesmos redactores desdenham protestam contra o A. ou AA. que se servem do titulo supradicto, e forma de redacção, empregados

pelos redactores em suas folhinhas dos annos de 1823, e 1826, em tudo fórma diversa da que se havia seguido até elles lançarem mão de similhante composição; declarando outro sim, que cedo se achará a sua folhinha á venda nas logeas do costume encadernada, e broxada por diversos modos, e na logea da rua da Prata n.º 45 aonde somente se aviam as encomendas por grosso das folhinhas constitucionaes, e mesmo por encadernar, como para este anno aconteceu. — Annunciar-se-ha n'este mesmo jornal, e por editaes quando a venda começar.

*Fornecimento para o exercito britamico.*

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento das tropas britannicas que se acham agora, ou que se acharem aquarteladas em Lisboa até Cascaes e cinco leguas d'alli distantes norte do Tejo, pelo espaço de seis mezes a datar de 10 de agosto de 1827, ou por taes quantidades que sejam exigidas pelo commissariado britanico, mandarão as suas propostas em carta faxada com as amostras de cada genero abaixo mencionado á secretaria do deputado commissario geral n.º 93 rua de S. Domingos á Lapa, no dia 16 do corrente mez de julho, antes do meio dia; — declarando por extenso os preços de cada genero, a saber: —

Pão de trigo — carne de vaca fresca — cevada — palha — lenha, por arratol péso inglez — (101 e meio arrateis de cujo péso vem a ser equivalente a 100 arrateis péso poreuguez.) vinho do termo, por cada ração (sendo o almude igual a 36 rações) — e azeite doce por cada ração de duas onças de sobredicto péso inglez. — Todos os generos devem ser da melhor e approvada qualidade. — As distribuições em Belem serão feitas em armazens providos pelo commissariado porém no caso que hajam tropas acantonadas em outras e diversas partes de Lisboa Cascaes &c., o contractador se ha de obrigar a fornecer os necessarios armazens em sitios convenientes — e começação os fornecimentos na tarde do dia 9 de agosto. As propostas deverão ser feitas conforme o modelo que se acha na dicta secretaria — e deverão ser por todos os generos especificados n'este aviso. — O pagamento deveser feito em Lisboa na fórma da lei mensualmente. — Os individuos que concorrerem para este fornecimento deverão comparecer pessoalmente no dicto dia 16 do corrente pelas 3 horas da tarde, afim de saberem a decisão. — Aquella a quem se aceitar a proposta, apresentará duas fianças idoneas para se ultimar o contracto. Deve-se entender que o commissario geral, e o contractador poderão mutuamente terminar o contracto antes do fim de seis mezes, dando a noticia de um mez de parte a parte.

Secretaria do commissariado britanico em Lisboa aos 6 de julho de 1827.

Na rua dos Retrozeiros n.º 31 terceiro andar se acha estabelecida uma aula, das linguas Franceza, Ingleza, e primeiras letras.

Na rua do Principe n.º 2 se vende atum excellente da pesca d'este anno a 60 réis o arratol, desde as 3 horas da tarde por diante todos os dias.

Na rua da Prata n.º 65 ha para vender toucinho da ilha curado ao fumeiro, de mui superior qualidade, a 100 réis por arratol, metal.

*A logea da venda do Portuguez, mudouse para a rua Bella da Rainha (oulgo rua da Prata) n.º 234.*

*Os senhores subscriptores cujas assignaturas foudam a 15 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se á logea do Portuguez a fim de não experimentarem falha na rennessa.*

*As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calçada dos Cierigos n.º 24 e 25.*

Subscreve-se em Lisboa na loja do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (cuzlo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia]

ao se recebe franco.]

Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - - 5,400  
Por trimestre - - - 3,000  
Avulso - - - - - 300



SABBADO

14 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



# Portuguez.



N.º 215.

## DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

### INTERIOR.

#### GOVERNO.

#### Thesouro publico.

Na conformidade do artigo 7.º do decreto de 9 de março do corrente anno, se remetteram pela contadoria geral do Rio e Bahia para a thesouraria geral dos juros, em 11 do corrente mez de julho, as folhas seguintes: juncta d'administração do tabaco, e almoxarifado das tres casas do anno de 1814; almoxarifados da casa dos cinco, da fructa, e do paço da madeira dos annos de 1817 e 1818; alfandega de Villa Nova de Portimão, e almoxarifados de Abrantes, de Cintra, da Portagem, de Santarem, do Sal da Villa de Setubal, da Tabola da mesma villa, das Sizas do Termo, e de Torres Vedras do anno de 1819; almoxarifados do Algarve, da Guarda, de Lamego, e de Píñhel dos annos de 1819 e 1820; e almoxarifados de Coimbra, de Ponte de Lima, e de Villa Real do anno de 1820.

[Gaz. de Lisb. n.º 164.]

#### Lisboa julho 13:

Corria hoje nos circuitos mais bem informados, o ex. Pedro de Mello Breyner, se achava nomeado regedor das justicas, e o genro do general Caula o desembargador Leitão, intendente geral da policia.

Pessoa de todo o credito nos assegurou que se expediram ordens ao bispo de Villavieja para se recolher ao seu antigo convento, em consequencia dos ultimos acontecimentos que tiveram logar n'aquella villa.

#### Idem.

Tivemos, pelo paquete duque de Marlborough que fundeou hontem á noite no nosso porto folhas inglezas até 5, e francezas até 2 do corrente.

No dia 2 fez-se por commissão o encerramento de ambas as camaras do parlamento, havendo o lord chancellor pronunciado o discurso que transcrevemos em logar competente. Os papeis hamburguezes copeiam um artigo datado em 15 de junho de Stockolmo annunciando o embarque de 17 mil homens de tropas abordo da esquadra russiana que seromptava em Cromstadt para o Archipelago.

O Acropolis tinha finalmente capitulado no dia 2 de junho, escapando toda a brava guarnição grega do aliange turco. O coronel Fabvier e varios phyllohelenos que se achavam na fortaleza tiveram licença de se relatarem para onde bem quizessem: os soldados gregos foram mandados para suas cazas.

As folhas francezas mencionam a chegada no dia 11 a Argel da goleta *La Torche*. Tendo feito entrega das instrucções que levava a mr. Deval consul de França, este dirigiu-se a bordo da goleta, a qual levantou ferro, e poz-se ao largo fóra do alcance das baterias. O dey foi informado d'esta noticia, e ficou desesperado por ter permitido ao consul licença de ir a bordo. No dia seguinte appareceu a divisão naval do commando do almirante Collet, o qual offician-do ao dey recebeu resposta arrogante. A familia do consul francez ficou em Argel de baixo da protecção de um agente europeu.

O jornal das duas Sicilias annuncia que sua magestade o rei de Napcles nomeou o duque de Calabria commandante em chefe do seu exército.

A Estrella folha diaria de Paris acabou no dia 1.º de julho, e segundo annuncia seu redactor passa a incorporar-se com a gazeta de França, para formarem d'ora em diante um so jornal. O jornal de Paris não continúa, e segundo dizem alguns jornaes, outras folhas periodicas vão acabar.

Deparámos com outras noticias de menos interesse que daremos em nossos numeros seguintes.

A' saída do paquete chegavam noticias da America, e corria o boito de ter soffrido o almirante Brown commandante das forças navaes de Buenos Ayres uma derrota, ficando ferido gravemente. Acrescentavam que a esquadra Imperial brasileira havia mettido a pique uma das embarcações da esquadra republicana, aprisionando duas, e causando grave damno no resto da flotilha. Transcrevemos esta noticia, segundo nos foi communicada sem responder por sua authenticidade.

#### Idem.

O livre arbitrio não exclue a necessidade moral: cousas ha que physicamente se podem fazer ou deixar de fazer, que d'este ou d'aquelle modo podem ser feitas, e a respeito das quaes moralmente cessa todavia a liberdade da escolha.

Em politica são mais extensos ainda estes principios. Muitas vezes um governo, perfeitamente livre de toda a necessidade physica e moral, sente todavia o imperio das circumstancias, e árbitro pela lei que o authoriza e pela força que o garante, apesar d'isso não escolhe, não vacilla: tem o bem publico diante os olhos, e o lado onde o ve é o lado necessario o forçado para o qual se inclina sua decisão. N'isto se differença uma administração zelosa e patriótica da que so é recta. Esta não perderá talvez o Estado, mas tambem não o salvará n'uma crise: aquella nem o perderá nem o deixará perder.

Acaso acharão mui abstractas estas distincções, tachá-las-hão de subteis. Não é assim. Taremos um exemplo que será de clareza e demonstração.

Pela constituição d'estes reinos é perfeitamente livre ao governo d'El-Rei (n'este, assim como em outros muitos casos inteiramente absoluto, e mais absoluto do que nunca o foi nenhum de seus augustos predecessores) o convocar ou deixar de convocar côrtes extraordinarias (art. 74): mas apesar d'esta completa liberdade, pôde haver circumstancias em que os conselheiros e ministros da Coroa sejam obrigados stricta e conscienciosamente a aconselhar e propor esta medida.

Não temos por mui difficil nem longo demonstrar que taes são as circumstancias em que actualmente nos achámos. Se esta opinião fóra somente nossa ou de um número qualquer de individuos, nem a emitiriamos nunca (ou pelo menos o faríamos de leve e timidamente) nem a desenvolveríamos tanto: porque nos parece o extremo da ridicula presumpção que particular, um jornalista se ponha a dar conselhos ao governo

a torto e a direito. Mas em um governo representativo os jornaes devem ser órgãos da opinião — e o flagello do espirito de partido, seja elle qual for esse partido, — vem dizer ao governo o que elle por outro modo não ouviria, i. e. as opiniões, os pensamentos, as ideias sensatas que circulam, que o censuram ou louvam, que pedem uma providencia, ou repugnam a uma medida: n'este caso as funções de jornalista tomam um character respeitavel e solemne: o governo pôde attender ou desprezar suas reflexões; mas nem a elle nem a si mesmo fica o direito de criminar ou insultar o jornalista, nem ainda quando se enganasse, quando errasse em seus juizos e conceitos. As folhas que são de profissão ministeriaes devem responder, contrariar, (e embora, se elles praz, *invectivar* ainda) as opiniões dos jornaes independentes, mas com decencia, limitando-se ás *cousas*, e produzindo argumentos — não insultos. Por este modo podem dar força ao governo, e accreditá-lo; pelo methodo que desgraçadamente se segue em *algumas partes*, tiram-lha e deshonram-no.

Más voltando a nosso primario assumpto, dizemos que não insistiríamos sobre esta opinião quanto á convocação de côrtes extraordinarias, se ella fósse tão somente nossa ou de um pequeno número. Porém ella é hoje tão geral no reino, em todas as classes, em membros de ambas as camaras, e ainda do gabinete, que nenhum escrupulo nos resta de a enunciar e desenvolvermos, nenhum espinho nos fica de que se morda a prudencia, por lhe darmos assim fórma e consistencia.

Um periodico semanal de Lisboa, o *Chronista* publicou no domingo passado algumas reflexões mui judiciosas a este respeito:

« Não basta, diz elle, que um edificio tenha uma formosa fachada: se os repar-timentos interiores não correspondem á sua belleza exterior, a obra é incompleta. Não basta tambem que o corpo social tenha uma Carta na qual estejam consignados os seus elementos constitutivos; se as leis organicas não são conformes áquelles elementos, falta a harmonia das partes secundarias com os principios fundamentaes, e ficam estes sem se desenvolverem devidamente. E' pois absolutamente preciso que se procure consummar a obra da nossa regeneração politica, dando vida ao corpo social com a sancção das leis regulamentares que lhe faltam, sem o que, a Carta so não é mais do que uma palavra vazia de sentido.

« Os tres mezes que assignala a Carta para a duração das sessões ordinarias de ambas as camaras são o tempo strictamente calculado para attender á expedição dos negocios que occorrem no decurso do anno. Quem olhar para o que tem acontecido na última legislatura e meditar sobre a sua marcha, facilmente se persuadirá de que sendo tantas as questões urgentes que se agitam, tantos os expedientes que se accumulam, tanto o que se divaga nas materias pela amplitude que tem as camaras em geral e cada individuo em particular, haveriam de passar muitos annos antes que visemos discutidas as leis organicas que são immediata

consequencia da Carta, se houvessem ellas de ser obra das sessões das côrtes ordinarias. Assim o previa sabiamente o nosso augusto legislador e Rei o Sr. D. Pedro IV, e a isso proveu no art. 2.º tit. 5.º

« Esta simples exposição é sufficiente para demonstrar a necessidade de convocar algumas vezes) côrtes extraordinarias afim de que se occupem n'aquelles objectos de terminados que a sabedoria do governo julgar opportuno designar. Limitadas por esta forma as camaras ao circulo que o governo lhes marca, não se podem desviar para outros assumptos, e o ministerio conserva na sua mão a facultade de as dirigir convenientemente. Ao governo toca pois tomar uma sábia iniciativa; porque sendo os corpos numerosos pouco aptos para andar velocemente por si mesmos, deve o governo ser o agente que lhes dá movimento impellido uniformemente todas as partes da machina do poder legislativo. Quando concorrem duas camaras e o poder executivo para a formação das leis, deve uma d'estas tres entidades ser o regulador dos actos das duas outras; e com effeito o governo roune mais dados, adquire pela observação dos negocios que maneja todos os dias, um conhecimento profundo das verdadeiras necessidades do Estado; possui os meios de colligir as informações que quizer sobre qualquer objecto: elle é pois quem deve preparar os trabalhos, propor os projectos de lei, tomar uma iniciativa salutar, e encaminhar as discussões com a sua influencia, adoptando aquellas emendas que achar realmente uteis, e empregando a força do raciocinio para refutar as que forem incongruentes. A posição do governo a respeito das camaras deve ser tal, que as possa dirigir para um centro commun, guardando a marcha dos negocios, das questões, neutralizando as opiniões, congruando-as, accordando as duas seções do corpo legislativo entre si, pondo-as em harmonia, e evitando por este modo que o que uma adoptar para interesse do Estado não seja por desintelligencia rejeitado na outra.»

Convimos perfeitamente com as opiniões do *Chronista* — sobre os objectos, que elle julga deverem ser marcados pelo governo para as tarefas legislativas das côrtes extraordinarias: a publicidade dos processos, a *descumulação* das autoridades administrativa e judiciaria, a divisão do territorio, a lei da liberdade de imprensa são com effeito as mais urgentes para se consolidar a constituição e se fazer amar a Carta. A's pessoas que quizerem profundar este assumpto, recomendamos a leitura d'aquelle artigo do *Chronista*.

A natureza da nossa folha não permite entrar tão profundamente no exame d'estas questões; por isso o declinamos; e porque o temos por mui bem tractado em uma publicação mais feita para isso por seu periodo, e extensão, nenhum pesar nos fica da nossa impossibilidade.

Más ha um ponto que não tocou o redactor do *Chronista*, e que temos por mui transcendente; vem a ser — Se o governo pôde bem administrar o Estado segundo a Carta, e conservar-se na opinião, sem convocar as côrtes extraordinarias, e promover de accordo com ellas as medidas necessarias e urgentissimas para o governo do Estado.

Em nossa confusa legislação, tanto as leis administrativas como as fiscaes, como as civis e criminaes, estão na maior parte em contradição com a Carta constitucional. Certo é que todas estas leis foram implicitamente revogadas pela Carta constitucional em tudo quanto a ella se oppõem: más onde a opposição não é clara é manifesta, como ha de o governo instituir-se juiz e interpretar leis, quando não é legislador? Além disso o edificio da nossa administração e organização está, é certo, mui arruinado, e em muitas partes sustentado por escoras, cestas escoras, ou muitas d'ellas, são abusos que se oppõem á Carta: como hade o governo, authorisado pela mesma Carta, para remover essas escoras abusivas, más impossibilitado também por ella de lhe pôr outras novas;

como hade o governo, dizemos, governar sem leis, ou com más leis? A alternativa é terrivel; e nem um ministerio, composto dos *homens de Plutarcho*, é capaz por estemodo de bem governar, de adquirir e conservar a força moral da opinião, que nem um governo absoluto dispensa, e sem a qual não existe o representativo. Segundo o nosso costume em outras muitas cousas e occasiões, deixaremos a questão n'este ponto, sem nos metermos a tirar conclusões que o zelo e bom conselho dos ministros d'El-Rei saberão tirar, e que nossos leitores tirarão igualmente, seguindo suas opiniões e desejo.

Elvas julho 11.

As armas e os cavallos pertencentes aos rebeldes do 5.º de cavallaria que fugiram para Olivença no dia 8, foram hoje entregues em Porto Real de Gaya ao tenente coronel Braga de cavallaria 3, e ja entraram n'esta Praça.

#### CORRESPONDENCIA.

Evora 7 de julho de 1827.

Srs. redactores do Portuguez.

Estando no dia 3 em Alcaccer, vi entrar na cadeia d'aquella villa a Antonio Brito de Mello, filho do juiz da alfandega de Setubal, a Sebastião Feião de Mello, ex-cadete de 16, a um sargento, e 5 soldados do 7.º de infantaria, todos presos na aldeia de Sancta Suzana, na occasião em que marchavam para Hespanha; foram apanhados por uma escolta de cavallaria 5, de 8 homens, commandados pelo digno alferes Pedro Maria de Sousa Soares de Castello-Branco; este bravo official não tinha instrucções algumas a tal respeito, e andava na estrada para prender saltadores, más chegando a Porto Carvalho teve alli noticia, de terem ficado n'aquelle sitio uns 14 homens, que diziam ir para o Silveira, seguir-os pelas pizadas, e a 2 legoas os encontrou; retiravam-se á serra de Sancta Suzana, e como todos levavam armas fizeram fogo, más apezor do grande matto que embaraçava os cavallos, elle conseguiu apanhar os 8, ficando um morto, e escapando-se 5.

Não seria facil explicar o enthusiasmo com que o commandante da escolta, se portou na praça de Alcaccer, dando vivas ao nosso legitimo Rei, e á Carta, sendo acompanhado dos seus soldados, e poucas pessoas da terra.

Tambem ouvi dizer ao dicto alferes Castello-Branco que era muito digno de louvores o prior de Sancta Suzana, Antonio Marques, pela sua conducta.

Esta noticia é digna de transcrever-se, muito mais na occasião em que uma grande parte do regimento 5 acaba de fugir, em quanto estes seus camaradas conservam o enthusiasmo do seu commandante.

Terei occasião de dizer-lhe alguma cousa a respeito d'esta cidade, que é uma segunda Villa Viçosa. — Seu constante leitor.

#### EXTERIOR.

Paris junho 5.

Sobre os negocios da Grecia.

Será possível que as grandes potencias europeas comecem a escutar em favor dos desgraçados Hellenos, os conselhos d'uma politica generosa, a linguagem da razão, e as vozes da humanidade? Se houvermos de dar credito aos rumores que geralmente se tem espalhado, ás noticias que transpiram em Allemanha e circulam pela Inglaterra e França, a Russia, cansada por fim de soffrer os ultrages sem conto que a Porta-Otomana lhe tem feito tomou a positiva e invariavel resolução de recorrer aos unicos meios que pôde empregar com efficacia contra um governo excentrico de todos os outros governos, que falta a todas as promessas, que illude todos os tractados, e que só pela força poderá ja agora ser constrangido a abraçar as ideias europeas.

Parece fóra de toda a dâvida que o imperador Nicolau está determinado a dar immediato seguimento ao tractado de 8 de abril de 1826, concluido em S. Petersburgo entre a Russia e a Inglaterra e a qual adheriram

as outras potencias. Segundo as estipulações d'este tractado ficou a Russia exclusivamente, e sem intervenção de mais ninguém encarregada de regular os negocios da Moldavia e da Valachia; pelo que toca aos negocios da Grecia, convencionou-se que teria logar a interferencia das outras potencias; e como a Porta, segundo o seu costume, nada cumpriu na realidade do que tinha prometido nas conferencias d'Ackermann; parece ter chegado o momento de se pôr em execução a convenção de 8 de abril.

São tantas as vezes que nos temos lisongeado com a esperanza da cooperação das potencias n'um sentido favoravel á Grecia, e tantas vezes nos enganaram estas esperanças que ja agora só as acções poderão dar algum pézo ás palavras. A volta do sr. Capod'Istria a S. Petersburgo, o qual se achava fóra dos negocios diplomaticos desde o momento em que os Gregos haviam sido abandonados á ferocidade dos Musulmanos, seria um facto de alta importancia, ainda quando este antigo ministro não tornasse a entrar officialmente nos conselhos do gabinete nocoivota. O sr. Capod'Istria foi chamado a S. Petersburgo no momento em que acabava de ser nomeado presidente do governo central da Grecia, onde nascera: esta combinação de datas e circumstancias não deixa também de ser um facto essencial.

Repetimos, que todas as noticias que recebemos d'além do Rheno e ainda as das margens do Newa, são unanimes em dizer que depois de tanto se haver conferenciado e negociado, se vai por fim passar ás vias de facto. Hoje mesmo deparámos com um artigo na Gazeta d'Angsburgo (abaixo transcrevemos o artigo de que se faz menção) no qual se diz que o imperador da Russia está resolvido a começar as operações activas a quinze d'este mez, e que isto mesmo se havia ja participado aos diversos gabinetes.

Por outro lado, vemos uma esquadra russa no Mediterraneo; a França armando as suas naus em Toulon; o *Moniteur* annuncia-nos que estes vasos ja se fizeram de vela para ir castigar o dey d'Alger; más esta expedição durará por ahí tres ou quatro semanas quando muito, e pôde bem ser que estas forças maritimas depois de haverem desempenhado a sua missão nas costas da Barbaria se achem reunidas a outras nos mares da Grecia e juncto aos Dardanellos. Ainda agora mesmo, algumas embarcações se a promptam em Brest, e háo nos podêmos capacitar de que este novo preparativo seja destinado, como o commercio temia, para demonstrações hostis contra a illa de S. Domingos: é verdade que o nosso ministerio é capaz de tudo; más como pôde passar pela ideia a alguém, que tão longe leve elle a cegueira que pretenda renovar a expedição do general Lecler e todos os flagellos que apez de si nos acarretou? Não é antes mais natural concluir que a esquadra de Brest está destinada para augmentar, no caso de necessidade, as nossas forças nos mares do Levante, no momento em que a Russia parece estar irrevogavelmente decidida a obrar de um lado, e por terra, sobre as margens do mar negro, em quanto que por outro lado a sua esquadra do Mediterraneo pôde achar-se no Archipelago com poucos dias de navegação.

Pelo que toca a Inglaterra, todos os mares estão cobertos com os seus navios e a Grecia tem ella forças tanto más consideráveis quanto lord Cockrane bem depressa se vai achar á testa d'uma grande quantidade de navios pequenos cujo número cresce diariamente. Lord Cockrane, como todos sabem, obra independentemente do governo britânico; más lord Cockrane é inglez, e em qualquer situação que um inglez se ache serve sempre a sua patria e por ella se sacrifica.

Em quanto ás forças navaes da Austria, nem vale a pena de d'ellas fallemos. Mr. de Metternich não ve com bons olhos os preparativos que por toda a parte se fazem contra o seu magnanimo aliado o Gran-Turco; más se as mais potencias estão definitivamente resolvidas a isto, que remedio terá elle senão conformar-se; bastante lhe fica que fazer em observar os movimentos dos Russos na Moldavia e na Valachia,

Para voltarmos á França, ainda quando ella quizesse persistir no seu systema de neutralidade, não pôde, vindo tudo o que se prepara e tudo que se faz, deixar de se apresentar n'aqueles lugares para estar prompta para o que possa acontecer. Acaso seriamos condemnados a ser meras testemunhas e estereis espectadores da libertação dos Hellenos, projectada e consummada sem n'isso tomarmos parte alguma? N'esta nova cruzada, que por esta vez merecerá o nome de sancta, veremos unicamente os descendentes de S. Luiz inactivos e apathicos? Ninguem o poderia supportar; e de esperar, pelo contrário que a França não será a última que se decida a favor da nobre causa da humanidade; e se a verdade que a causa sagrada dos Hellenos eessou de encontrar nos gabinetes em que se pesam os destinos dos povos corações frios e aridos, acharemos na sua tardia intervenção alguma consolação que suavise as terribes lembranças dos ultimos cinco annos; se não se pôde apagar a lembrança do passado, permita o Ceo que o futuro se lhe não assemelhe!

#### Augsbourg junho 1.

Uma gazeta allemã contém, debaixo da rubrica de Ratisbonne, a noticia seguinte, que é de grande importancia se se verificar.

«Um correio de Constantinopla, mandado a Londres pelo embaixador inglez, acaba de passar por aqui com a noticia de que a 29 d'abril os Turcos haviam sido completamente derrotados pelos Gregos nas planicies d'Athenas, e que tinham soffrido perdas enormes (falla-se em dez mil homens); depois de haverem sido rechazados de todos os seus entricheiramentos, abandonaram artilheria e bagagens.

O lord commissario em chefe inglez das filhas Jonias expediou igualmente um correio para Londres com a mesma noticia.»

Lê-se em outras folhas o seguinte:

«O interessante problema dos negocios da Grecia parece estar perto de uma definitiva solução. Diz-se que uma grande potencia europea dirigiu aos seus alliados uma circular na qual, depois de desinvolver os principios da sua politica, que tende tão somente para a conservação da paz geral, dá a entender que a última declaração da Porta não deixa quasi esperanza alguma de que ella se resolva a prestar ouvidos ás vozes da justiça, e da humanidade, em quanto a isso a não obrigarem por medidas coercivas; que a occasião parece ter chegado, mas que apezar d'isso deixará ainda que seus alliados façam uma unica tentativa, mas que ella deseja que se fixe um termo preceptório para que a Persia faça uma declaração definitiva, parecendo-lhe que o dia 15 de junho é um espaço bastante longo. Acabado este prazo, fará retirar o seu embaixador de Constantinopla, e tomará as medidas que ja annunciou, em conformidade das decarações feitas aos gabinetes alliados.»

[Constitutionnel.]

#### Lydo junho 19.

(Correspondencia particular.)

Uma espantosa catastrophe acaba de assolar a aldeia de Gousselin, departamento do Isère, a 4 legoas de Grenoble, no valle do Gresivandau.

No dia 14 do corrente ás 10 horas da noite, precipitou-se uma nuvem d'agua de immenso volume n'as montanhas ao pé das quaes jaz situada esta aldeia: em um momento arrancou as árvores, e destacou uma porção de rochedos que arrastou consigo sobre a aldeia. Todas as casas foram derribadas, ou sepultadas no cascalho; habitantes, e gados, tudo pereceu. A relação d'este terrivel acontecimento faz subir as victimas a um número, que nos parece exagerado. Escrevem-nos que mais de 60 pessoas haviam sido tiradas mortas dos entulhos, no dia immediato á catastrophe, e ainda se temia que houvesse perecido maior número d'ellas.

O corregedor do districto, acompanhado de algumas pessoas distinctas da mesma aldeia, transportou-se áquelles sitios no dia 18, para prestar soccorros, e evitar roubos.

#### França — Marselha junho 20.

Partiram de Toulon uma nau, duas fra-

gatas, uma corveta, e um correio; sabe-se positivamente que este correio ha de voltar logo que se tiver conferenciado com o consul de França, e que se conhecerem as verdadeiras intenções do dey. Não obstante a partida d'esta divisão, os armamentos de embarcações de guerra, e o recrutamento de maruja não tem affrouxada em Toulon. A direcção dos viveres principalmente está em grande actividade.

Até hoje não consta que nenhum Francez ao presente em Argel, tenha soffrido o menor insulto, nem que os corsarios argelinos tenham feito preza alguma. As desavenças so tiveram lugar entre o Dey, e mr. Deval, consul dos governos de França, e de Roma. Sempre nos persuadimos que o negocio terminará com dinheiro.

Ha muito tempo que não entram no nosso porto fazendas do Egypto. O lazaretto acha-se atulhado de algodões d'este paiz, que se vendem com difficuldade.

#### Outra carta da mesma data.

Um capitão francez que sabiu de Alexandria no comboyo da *Galathée*, a 5 de maio último, declarou que as embarcações de guerra francezas, a fragata *Syrena*, a gabarra *Hecla*, a goleta *Eslafela*, os brigues *Couracero*, e *Loiret* estavam n'aquelle porto. Em Marselha tem causado especiação a noticia d'esta reunião de tantos vasos francezes em Alexandria, ao passo que em outras partes as nossas embarcações mercantes estão sem protecção contra os piratas de todas as nações. Dizia-se n'aquella residencia do pacha, que estas forças tinham sido para alli conduzidas com o unico objecto de proteger as propriedades francezas caso houvesse ataque da parte de Cockrane; mas aquelles que reflectem na amizade do nosso governo para com Mehémet, estão persuadidos que é a elle mesmo que se tracta de defender, abrindo-se Alexandria com as nossas embarcações. Tambem sustentam, que os Gregos nunca atacarão Alexandria, em quanto no seu ancoradouro tremular o pavilhão francez.

Abordo da fragata *Guerreira*, construida n'este porto para o pacha, e chegada a Alexandria em 23 de abril, achava-se um antigo official de marinha francez, chamado Letailier, o qual, dizem, ha de ter um commando na frota egypcia.

Os algodões chegam difficilmente do interior do Egypto a Alexandria. Principeiava-se a espalhar que a França tinha algumas desavenças com Argel.

Varios mancebos egypcios ricamente vestidos acham-se ao presente em Marselha; dirigem-se para o collegio dos effendis estabelecido em Paris.

Continuam os armamentos em Toulon, d'onde acabam de sahir as fragatas *Maria Thereza*, e *Bellona*. Tudo faz presumir que dentro em umavez haverá no Mediterraneo forças navaes de todas as nações. Disse um capitão que avistára a 7 de junho na altura do Cabo de Gata, algumas embarcações que suppunha pertencerem aos Estados-Unidos. Falla-se tambem da proxima chegada d'uma divisão sueca.

Seria bem singular que as potencias concordassem entre si, que todas as que não tem estabelecimento no Mediterraneo, tivessem uma ilha debaixo do seu dominio, para servir de estação aos seus navios: este projecto nada teria de extraordinario, á vista do que se passa.

#### Madrid junho 22.

No mez de novembro de 1825, naufragou no cabo d'Agde, em França o *faluche* hespanhol, *Santo Christo del Grao*, vindo de Valencia, tendo-se salvado a tripulação pelos extraordinarios e arriscados esforços de um pescador chamado João Marnocier e pelos soccorros e auxilios prestados por sua esposa, por nome Gabriella Broulbert, que ministrou aos naufragados, com as mais sinceras demonstrações de compaixão, tudo aquillo de que necessitavam em tão apurada e afflicta situação, exercendo estes actos de humanidade com as expressões mais consoladoras. Desejando el-rei nosso senhor manifestar a este por elle e beneficio, assim como igualmente a Francisco Cannac antigo

sargento das guardas Walonas e commandante do referido ponto de Agde, a sua gratidão pela conducta louvavel e generosa que tiveram com os infelizes naufragados, houve por bem conceder ao dicto Francisco Cannac a cruz da Real ordem militar de S. Fernando da primeira classe, e a Marnocier e sua mulher a somma de 600 reales por uma vez, mandando que pelo seu embaixador em Paris se recomendassem áquelle governo os agraciados.

Encarregado o vice-consul de Hespanha em Agde de dar execução ás ordens de s. m., determinou fazê-lo com toda a magnificencia digna da Real graça, e com effeito reuniu para este fim no dia 18 de abril último, pelas 3 horas da tarde, os agraciados, o commissario da marinha, o inspector das alfandegas e outras mais pessoas de distincção, que ouviram com a mais respeitosa attenção o discurso que pronunciou o dicto vice-consul, annunciando as recompensas que s. m. concedia a Cannac e Mornocier e a sua mulher, por terem salvado a tripulação valenciana. Distribuidos os premios deram vivas os concorrentes a s. m. o senhor D. Fernando VII., a toda a Real familia, á augusta dinastia dos Borbons, sendo estes vivas acompanhados de lagrimas de prazer, mostrando-se os agraciados summamente reconhecidos á generosa magnanimidade do nosso augusto monarcha.

[Gazeta de Madrid.]

#### Paris junho 24.

O boletim das leis n.º 163 publicado antehontem contém cinco decretos Reaes, que authorisam o estabelecimento de cinco comunidades de freiras, e outros 71 decretos que authorisam a accitação de doações ou legados feitos a seminarios, fábricas, ou hospicios.

Cartas de Bayona de 18 de junho contém o seguinte:

Hoje ao meio dia menos um quarto passou um correio de gabinete vindo de Madrid para Paris. A's 6 horas e meia da noite chegou o nuncio de s. sanctidade, que tendo saído ha dias d'esta cidade para se transportar a Madrid na qualidade de embaixador, voltou para traz, de sorte que não passou de Irun. Ignora-se o motivo d'este precipitado regresso, sobre o qual se formam muitas conjecturas. (\*)

O seguinte é o extracto de uma carta particular de Bruxellas, recebida em Londres a 14 de junho.

#### Bruxellas junho 11.

O embaixador de el-rei dos Paizes Baixos, o barão de Fagel chegou aqui domingo último á noite vindo de Paris; e no outro dia pela manha ás 5 horas foi sua excellencia a palacio, onde teve uma longa audiencia d'el-rei.

Suppõe-se que a chegada inesperada do barão de Fagel tem por objecto os negocios da Grecia, e que talvez se tracte de empenhar o governo dos Paizes Baixos em unir-se á causa commum, e mandar uma divisão da sua esquadra a tomar parte activa nas medidas que vão ter lugar para proteger os Gregos contra a marinha turca, e egypcia. Os sentimentos de el-rei dos Paizes Baixos são decididamente a favor dos Gregos, e os seus subditos veriam com enthusiasmo um procedimento tendente a proteger este desgraçado povo.

[Jornal do Norte.]

Escrevem de Petersbourg em data de 6 de junho o seguinte:

«Sahirá em poucos dias do porto de Cronstadt uma esquadra que se diz composta de 9 naos de linha, tres fragatas, e dous brigues, á qual devem juntar-se os dous navios que em outubro último se mandaram para o Mediterraneo, e que se esperam diariamente de Toulon. Esta frota deve dar á vela para o Archipelago sob o commando do almirante Senjavin, com ordens secretas; o

(\*) Ja annunciámos em nossos numeros anteriores, a causal d'este regresso, que teve lugar em consequencia de um correio de Madrid expellido a sua excellencia, participando-lhe a desintelligencia que existia entre aquelle gabinete, e a corte de Roma, por ter s. sanctidade reconhecido os bispos das republicas da America do Sul.

imperador ha de passar-lhe revista esta semana. (*Gazeta de Augsborg.*)

A academia Real das bellas artes nomeou, na sua sessão de hontem sabbado, por maioria absoluta de votos mr. Pradier, estatuario, para o logar que ficara vago por fallecimento de mr. Lemot. MM. Ramey, Laitié, e Spercieun obtiveram muitos votos.

[ *Constitutionnel.* ]

Paris junho 24.

Escrevem de Trieste que as cartas de Sira de 23 de maio asseguravam que o general Church reuniu 4 mil homens no Pireo, onde se havia intrincheirado; fóra esta gente tinha mais uns 5 mil homens, que mandou para os desfiladeiros, afim de interceptarem os combois de víveres que veem de Negroponto para os Turcos. Lord Cockrane achava-se prompto para dar á vela de Paros com a fragata *Hellas* e outras embarcações. O barco de vapor tinha aprezado 5 navios turcos carregados de víveres e munições, e metido a pique uma curveta.

A tripulação, composta de europeus de diferentes nações, pediu em Paros a sua parte das prêzas na conformidade do seu contracto feito em Marselha com lord Cockrane; porém havendo-lha este negado, deixaram o serviço grego, e desembarcaram em Sira. Ibrahim-pacha continuava suas devastações ao longo da costa da Arcadia: no castello de Chiavenza haviam-se refugiado 8 mil pessoas, e recusado as proposições de capitulação que lhes tinham sido offerecidas.

Tambem consta que o consul inglez estabelecido em Tripoli, tinha mandado um navio a Malta participar a sua desintelligencia com o dey. [*Etoile.*]

Vienna junho 26.

Noticias de Constantinopla recebidas por Bucharest, mencionam ter havido um combate entre a esquadra turca e russiana ao pé de Mitylena: durou dois dias, e os Turcos soffieram grave perda.

[ *Folhas Hamburguezas no Courier.* ]

Paris julho 1.

A cidadella de Athenas foi occupada pelos Turcos no dia 2 de junho.

A guarnição obteve a concessão das vidas. O coronel Fabvier, e outros Philhelenos obtiveram permissão de irem para onde quizessem.

Os poucos Gregos que se achavam no Pireo com o general Church, dispersaram-se ou retiraram-se.

Os officiaes bavaros, á excepção do coronel Heidegger, deixaram o serviço da Grecia.

Ibrahim pacha achava-se em Patraz, onde tinha recebido um reforço de cavallaria.

Cartas de S. Petersburgo dizem, que a partida do Conde de capo d'Istria estava determinada para os primeiros 15 dias d'este mez. Diz-se que sua exc.<sup>a</sup> vai primeiro a Odessa, e depois para a Grecia. Tantos rumores se tecem espalhado com a partida d'este homem d'Estado e seu futuro destino, que julgamos prudente esparar pelos factos antes de lhe darmos credito. Corre que a esquadra de Cronstadt ha de sahir em julho: como o objecto da expedição não é desconhecido das tripulações, a gente que as compõem, diz uma testemunha ocular, está animada de um extraordinario enthusiasmo. [*Etoile.*]

Londres julho 2.

Hoje ambas as camaras do parlamento celebraram as suas respectivas sessões do encerramento, apresentando-se a commissão nomeada por sua magestade para esse effeito. Os lords commissarios foram o lord chancellor, o arcebispo de Canterbury, o conde de Shaftesbury, lord Goderich, e o conde de Harrowby.

A's 2 horas e um quarto, os communs foram avisados pelo continuo da vara preta para se dirigirem á camara dos lords; e então tendo o lord chancellor lido a nomeação da commissão feita por sua magestade, fallou nos termos seguintes: —

*Milords e senhores.* Sua magestade nos encarega de vos expressar a satisfação que

sente em poder, pelo estado dos publicos negocios, aliviar-vos das tarefas parlamentares.

Sua magestade encarrega-nos de comunicar-vos, que continúa a receber das potencias estrangeiras as seguranças do seu veheamente desejo pela conservação das relações de amizade que subsistem com sua magestade, e que da sua parte faz todos os esforços para que todas as negociações com seus aliados sejam incessantemente dirigidas a terminar as hostilidades existentes, e a conservar a paz geral.

*Srs. da camara dos communs.*

Sua magestade nos ordena de agradecer-vos os subsídios que haveis concedido para as despesas d'este anno, e de assegurar-vos que tem dado ordens para um exame cuidadoso do estado financeiro do paiz, com o fim de diminuir qualquer despeza compativel com as urgencias necessarias do público serviço, juro permanentes, boa fe, e honra da nação.

*Mylords e senhores.*

Sua magestade está certo que participareis igualmente do prazer que sente pelo gradual augmento de emprêgo nos districtos manufactureiros.

Sua magestade confia, não obstante que as vossas deliberações na lei dos cereaes, na presente sessão, não levarão a um arranjo permanente aquella questão importante no começo da seguinte legislatura a tomareis em consideração, e que sobre ella tomareis uma medida definitiva que satisfaça os desejos razoaveis, conciliando os verdadeiros interesses de todas as classes dos subditos de sua magestade. [*The Courier.*]

COMMERCIO.

BANCO DE LISBOA.  
13 de julho 1827.

Compra.

Papel moeda .....	a 85 .....	por 100
Ouro .....	" 13880	"
Oncas hespanholas .....	" 13800	"
Patacas dietas .....	" 880	"
Dietas braziliças .....	" 855	"
Apolicos de 4 e 5 por 100, dietas do 1.º 2.º e 3.º		empréstimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

Venda.

Papel moeda .....	a 85.05	por 100
Apolicos { de 4 por 100 .....	64.	lei
" 5 " .....	81	"

Todos os mais objectos, letras e portarias do commissariado por convenção.

Rebate.

Titulos da patriarchal .....	12	} por 100
Recibos da armada, brigada e officiaes marinheiros, .....	5	
Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria .....	5	

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10,000 rs. papel cada um.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa julho 13.

- Jane*, brig. ingl., cap. J. Nulton, em 20 d. de Londres com trigo, a H. James.
- Belona*, brig. prus., cap. J. F. Weckman, em 10 d. de Plymouth em lastro a Torladas.
- Irmãos*, esc. ingl., cap. J. Alherton, em 20 d. de Londres com fazendas e 3 passageiros, a H. James.
- Despique*, hiat. port., mest. M. J. Rato, em 6 d. de Cadiz com assucar, algodão, cafe, e 6 passageiros, a M. C. Tavares.

Sahidos.

- Flora*, esc. port., cap. A. Govinho, com pedra para cal, vinagre, e encomendas para S. Miguel.

ANNUNCIOS.

Fornecimento para o exercito britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento das tropas britannicas que se acham agora, ou que se acharem aquarteladas em Lisboa até Cascaes e cinco leguas d'alli distantes norte do Tejo, pelo espaço de seis mezes a datar de 10 de agosto de 1827, ou por taes quantidades que se lhes exigidas pelo commissariado britanico, mandarão as suas pro-

postas em carta faxada com as amostras de cada genero abaixo mencionado á secretaria do deputado commissario geral n.º 93 rua de S. Domingos á Lapa, no dia 16 do corrente mez de julho, antes do meio dia; — declarando por extenso os preços de cada genero, a saber: —

Pão de trigo — carne de vaca fresca — cevada — palha — lenha, por arratel peso inglez — (101 e meio arrateis de cujo peso vem a ser equivalente a 100 arrateis peso portuguez.) vinho do termo, por cada ração (sendo o almude igual a 35 rações) — e azeite doce por cada ração de duas onças de sobredito peso inglez. — Todos os generos devem ser da melhor e approvada qualidade. — As distribuições em Belem serão feitas em armazens providos pelo commissariado porém no caso que bajam tropas acantonadas em outras e diversas partes de Lisboa Cascaes &c., o contractador se ha de obrigar a fornecer os necessarios armazens em sitios convenientes — e começarão os fornecimentos na tarde do dia 9 de agosto. As propostas deverão ser feitas conforme o modelo que se acha na dicta secretaria — e deverão ser por todos os generos especificados n'este aviso. — O pagamento deverá ser feito em Lisboa na forma da lei mensalmente. — Os individuos que concorrerem para este fornecimento deverão comparecer pessoalmente no dicto dia 16 do corrente pelas 3 horas da tarde, afim de saberem a decisão. — Aquella a quem se accenitar a proposta, apresentará duas fianças idoneas para se ultimar o contracto. Deve-se entender que o commissario geral, e o contractador poderão mutuamente terminar o contracto antes do fim de seis mezes, dando a noticia de uma mez de parte a parte.

Secretaria do commissariado britanico em Lisboa aos 6 de julho de 1827.

Segunda feira 16 de julho na praça pública dos leilões se hão de arrematar com o abatimento da 5.ª parte do valor, umas casas em o logar da Rebelha termo de Oeiras avaliadas em 590,000 rs.: outras casas ali avaliadas em 300,000 rs., uma fazenda ali em 800,000 rs.; arrematam-se igualmente oito toneis, e um balceiro que se acham em uma adega em Carcavelos que é de Joaquim Vieira: é escrivão da execução Luiz Machado Monteiro de Campos, e da arrematação Negreiros.

Arrenda-se o morgado da caza de Mello na provincia da Beira, e suas annexas; quem a pretender pôde fallar em caza do sr. de Mello em Lisboa na rua da Cova da Moura n.º 1 que achará com quem tractar e tambem se pôde tractar na dicta provincia, na villa de Mello com Salvador Lopes da Costa que se acha authorized para o mesmo arrendamento.

Preciza-se de uma criada para o governo de uma caza; quem estiver nas circumstancias dirija-se ás portas S. Antão logea n.º 24.

Quem souber de uma mula castanha escuro marcada no pescogo da parte direita com a letra T ou cruz em aspa, marca mais de pequena que fugiu do chafariz d'El-Rei na noite do dia 11 do corrente mez de julho, apparelhada de albarda, cabeçada, e freio á ingleza, e o queira participar na rua de S. Francisco da Cidade n.º 35 receberá suas alviquaras logo que seu dono tome conta d'ella.

Theatro.

Domingo 15 no theatro nacional da rua dos Condes, representar-se-ha a comedia intitulada — *Joko ou o macaco do Brazil*, — na qual mr. Gourdault, ja restaurado da grande fadiga e soffueação por falta de ar, que soffreu na primeira récita, promette satisfazer completamente aos senhores espectadores, bem como ja conseguiu na última récita. A graciosa farga denominada — *Nem tudo que luz é ouro* — porá remate ao divertimento.

Errata.

No n.º 214 na última columna pag. 674. linha 2.ª aonde se lê 1826, leia-se 1827.

Subscreve-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 254 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia]

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,5000  
Por semestre - - - 5,5000  
Por trimestre - - - 3,5000  
Avulso - - - - - 5060

SEGUNDA FEIRA

ANNO

16 DE JULHO.

DE 1827.

VOL. III,



Portuguez.



N.º 216.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

Extracto da ordem do dia n.º 82.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 9 de julho de 1827.

MANDA a Senhora Infanta Regente, em nome de El-Rei, que os commandantes dos corpos por onde tenham sido abonadas quaesquer praças dos corpos desertados, a quem não acompanharam, tractem logo de resgatar na thesouraria geral das tropas os recibos interinos por que tinham feito os referidos abonos; por ser assim necessario á contabilidade da dicta thesouraria.

Declara-se que ao chefe de esquadra, actual ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha, e ultramar, Antonio Manuel de Noronha, pertence a Estrella de Ouro pelo serviço feito na guerra do Sul, na conformidade do decreto de 25 de julho de 1824.

Real juncta do commercio. Edital.

A Real juncta do commercio, agricultura, fabricas, e navegação d'estes reinos e seus dominios, manda fazer público; que segundo as ordens Imperiaes communicadas ao governo da Bahia com data de fevereiro do presente anno, nenhum mestre de navio mercante estrangeiro poderá obter do presidente d'aquella provincia o competente passe para d'ahi sahir armado, sem que para isso o autorize o seu governo; devendo o dicto mestre apresentar documento claro e authentico. Que outro sim se acha ordenado por aviso Imperial de 20 de março d'este anno, que d'alli em diante, para se dar na secretaria do dicto governo o competente passe para a sahida dos navios estrangeiros, se exija, além dos documentos do costume, a apresentação do passaporte original do navio, e de um certificado da alteração que no porto se faz da respectiva tripulação, o qual passaporte se restitue depois de se lhe pôr um signal de visto; o que tudo fez certo, e communicou ao tribunal o vice-consul portuguez, na Bahia, João Pereira Leite, queixando-se ao mesmo tempo de que alguns capitães de navios teem faltado ao cumprimento do § 9.º do alvará de 30 de maio de 1820.

E para que chegue á noticia de todos, se mandou affixar o presente. Lisboa, 12 de julho de 1827. — (Assignado) José Accursio das Neves.

Juncta dos juros dos Reaes empréstimos.

A juncta dos juros dos Reaes empréstimos faz saber, que no dia de hoje, 12 de julho, estando presente o illm.º e exc.º sr. Manuel Antonio de Carvalho, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, presidente do thesouro publico, se dá dicta juncta, tendo-se assignado o balanço da receita e despeza do 1.º semestre do corrente anno, se procedeu publicamente, defronte do edificio d'ella, á queima e amortização de quinhentos contos setecentos quarenta e oito mil quatrocentos oitenta e um rs.; a saber:

- 2.000,000 em 18 apolices do 2.º empréstimo, com vencimento de juro de 6 por cento, pagas no 1.º semestre proximo passado, pertencentes aos 50.000,000 rs., que se distractaram no sorteio de 29 de dezembro de 1825, publicado na Gazeta n.º 308 do dicto anno.
- 378.000,000 em 756 apolices do 3.º empréstimo, com vencimento de juro de 6 por cento até ao fim do 1.º semestre de 1824, reduzido depois a 5 por cento, pelo decreto de 17 de julho seguinte, pertencentes ás 811 emitidas no 1.º semestre de 1818, e que se amortizam com o pagamento do distracte do 1.º semestre último.
- 46.000,000 em 5 apolices com vencimento de juro de 3 por cento, pertencentes ao empréstimo de 1.000.000,000 rs. papel-moeda, feito pelo Banco de Lisboa, amortizados publicamente em 15 de fevereiro de 1826.
- 469,000 em 3 cautelas de juros atrazados das apolices do 1.º e 2.º empréstimo, que haviam ser reduzidas a novos títulos para vencerem o juro de 6 por cento, resgatadas durante o 1.º semestre d'este anno, em observancia do decreto de 23 de junho de 1824.
- 426.459,000 réis.
- 2.999,000 em 15 apolices da quinta caixa, com vencimento de juro de 5 por cento, de divida consolidada, segundo a carta de lei de 18 de setembro de 1822.
- 21.025,084 em 53 apolices da dicta caixa, de divida da marinha, com vencimento de juro de 4 por cento.
- 453.483,084 réis capitaes amortizados.
- 36.989,063 em títulos do divida pública, sem vencimento de juro.
- 10.275,000 papel-moeda rotó, e incapaz de servir.
- 500.748,048 réis.

Tambem a juncta faz saber, que hoje mesmo começou a effectuar os respectivos pagamentos na forma costumada, destinando segundas e quartas feiras para proprietarios; terças feiras para corporações religiosas, irmandades &c.; quintas feiras para procuradores.

A importancia do distracte d'este semestre é de

- 6,211 para as apolices, que entram no 2.º semestre de 1818.
- 55,577 para as que entram no 1.º dicto de 1819.
- E com estes distractes ficão umas e outras resgatadas.
- 60,293 para as apolices que entraram no 2.º semestre de 1819, e 1.º de 1820, e ficam portanto valendo:

As que entram no 2.º semest. de 1819 -- 44,371  
As que entram no 1.º dicto de 1820 -- 71,342  
Juncta dos juros dos Reaes empréstimos, em 12 de julho de 1827. — João Carlos Mardel Ferreira. [Gaz. de Lisb. n.º 165.]

Valença julho 4.

Hoje chegou aqui um destacamento do nono de infantaria em força de 130 baionetas, diz-se que por estes dias vem mais força tanto d'este mesmo corpo como de infantaria 3.

Guimarães idem 5.

Hontem de manhan entrou n'esta villa, demorando-se aqui algumas horas, o batalhão de caçadores 12, vindo de Braga no seu transito para Moncorvo. Este batalhão está mui bem arranjado, com força bastante, e animado do melhor espirito.

Meiçoço julho 6.

Hontem de tarde cercou-se a aldeia de Galões, com uma partida do 21 de infantaria, para prender alguns guerrilhas que se diziam alli existir. Não foram ja encontrados, e apenas se acharam alguns patexos de guerra. Em quanto a escorta fazia esta diligencia alguns d'estes malvados faziam fogo de longe sobre a tropa. Estes canibaes abandonaram S. Gregorio, e foram-se estabelecer em Sampaio-e-Sante.

No dia 5 chegaram a Valença 30 e tantos militares hespanhoes fugidos de Tuy e Baiona; a emigração continúa diariamente o que muito afflige os apostolicos.

Vizeu idem 7.

No dia 6 chegou aqui o batalhão de caçadores 10, e hoje á noite marcha para Lisboa o regimento 16, que segundo se diz vai render os batalhões 1 e 4 de infantaria, que hão de partir um para o Minho, e outro para Traz-os-Montes a reunir-se aos seus respectivos coronéis que se acham governadores d'aquellas provincias.

O regimento 16 leva os votos de todos os habitantes d'esta cidade pela dignidade coa que se portou. Hontem uma deputação, em nome dos moradores d'esta cidade, foi significar ao digno e bravo Vasconcellos, o quanto sentiam a sua retirada pela disciplina, e boa ordem que sempre mostrou aquelle corpo; agradecendo-lhe ao mesmo tempo os importantes serviços prestados na causa do nosso legitimo Rei o Senhor D. Pedro IV.

Chaves julho 7.

O espirito n'esta provincia ainda não é bom, e os agentes apostolicos não cessam de desviar o espirito dos povos, fazendo-lhes crer que o systema constitucional se oppõe á nossa sancta religião. Muitos curas d'almas por ignorancia, ou por malicia coadjuvam estes agentes, ensinuando-lhes subversiva doutrina. Em quanto não houver bons parochos e magistrados activos, esta maldadada provincia nunca se curará radicalmente do espirito vertiginoso.

O batalhão de caçadores que se achá aqui tem ordem de marchar para Miranda, logo que chegue o regimento n.º 18.

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

CAMARA DOS PARES.

Boletim de 22 de junho.

O decreto de encerramento da sessão foi trazido pelo presidente do conselho dos ministros, ministro secretario d'Estado da fazenda, e pelos ministros secretarios d'Estado das repartições dos negocios estrangeiros, da guerra, da marinha, e dos negocios ecclesiasticos.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 22 de junho.

Sessenta ou oitenta membros somente se achavam na sala. Entre elles notava-se os senhores Benjamin Constant, Labbey de Pompières, Devaux, Bertin de Vaux, Hyde de Neuville, Bonnet, Agier, Mestadier, Saint-Chamans, la Boessière, Frenilly, Salabéry, &c.

A's 2 horas foi introduzido o sr. ministro do interior.

Abriu-se a sessão. Um dos srs. secretarios fez a leitura da acta.

Mr. Benjamin Constant em pe juncto á tribuna, ouviu attentamente esta leitura.

Terminada ella, disse o sr. presidente, segundo o costume: "Ninguem tem reclamações a fazer sobre a redação da acta?"

Mr. Benjamin Constant: Perdoai, sr. presidente; eu peço a palavra.

Más apenas o honrado membro annuncia a intenção de fallar, sabe precipitadamente do seu banco o sr. ministro do interior, e pede attenção.

Mr. Benjamin Constant insiste.

O sr. presidente: Na conformidade do artigo 54 da Carta, não posso recusar a palavra ao ministro que a pede.

O sr. ministro do interior, que subiu á tribuna, deposita na meza um decreto de que o sr. presidente faz a leitura nos termos seguintes:

"Carlos, &c.

"A sessão da camara dos pares, e da camara dos deputados está, e fica encerrada.

"A presente declaração será levada á camara dos deputados pelo nosso ministro secretario de Estado do interior.

"Dado no palacio de S. Cloud a 22 de junho de 1827. — Assignado — Carlos.

"Referendado — Corbière."

Segundo o artigo 4.º do titulo 2.º do nosso regulamento, accressenta o sr. presidente, a camara deve separar-se n'este momento.

Mr. Benjamin Constant: A acta ja está sancionada?

O sr. presidente: Não, ainda não houve discussão; eu fui obrigado a conceder a palavra ao ministro.

Um dos secretarios redactores appresenta a acta á assignatura do sr. presidente, que responde: Não foi adoptada, não tenho que assignar.

Alguns membros: Pois a acta não foi adoptada?

O Sr. presidente: Está levantada a sessão.

A assembleia separa-se em grande agitação. Ouvem-se alguns gritos de viva o Rei!

Mr. Benjamin Constant, com uma voz forte: A acta não foi adoptada; faço auto d'isso.

O sr. presidente: E' verdade; mas não posso fazer cousa alguma a semelhante respeito! [Le Constitutionnel.]

Trezena abril 26.

A assembleia nacional promulgou o seguinte decreto.

"A terceira assembleia nacional dos gregos, considerando que são necessarios capitães para o feliz resultado da guerra; que a nação, em consequencia dos males occasionados pela guerra, não tem tantos recursos quantos exigem ás urgentes precisões da patria; e finalmente que se torna necessario um empréstimo estrangeiro para costear os gastos da guerra, ordena o seguinte:

"1.º A nação grega abre e aceita um empréstimo até á somma de cinco milhões de patacas, por meio de hypothecas sobre os dominios territoriaes para segurança dos prestadores.

"2.º Ella confere ao presidente da Grecia, o conde João Capo-d'Istria, o poder de negociar por toda a parte que julgar conveniente, este terceiro empréstimo, sem prejuizo dos direitos de hypothecas sobre dominios territoriaes, adquiridos pelos prestadores dos dous primeiros empréstimos.

"3.º As condições d'este terceiro empréstimo ficam ao arbitrio do zelo patriótico do presidente.

"4.º Os interesses dos dous primeiros empréstimos serão saldados sobre o terceiro.

"5.º A presente resolução será inserida no boletim das leis, e publicada por meio da imprensa.

"Decretado em Trezena, a 20 de abril de 1827.

"Assignado — O presidente, Jorge Sissini.

"O secretario, N. Spiliades."

Em o nosso n.º 205 damos a continuação das notas que tiveram lugar entre o ministro dos negocios estrangeiros da republica do Peru, e mr. Chaumette Desfossés, que para alli foi mandado com o titulo de inspector geral do commercio francez: agora damos por nos chegar á mdo o principio d'esta interessante correspondencia, para que os nossos leitores fiquem informados de tão singular transacção diplomatica, que fez decidir o governo do Peru a não receber o agente francez.

N.º 1. — "O conde Rossi, commandante das forças navaes de sua magestade christianissima, a sua ex.º o ministro dos negocios estrangeiros da republica do Peru.

Enseada de Calháo 9 de novembro de 1826.

"O abaixo assignado tem a honra de informar a v. ex.º que a curveta Sena transportou a Valparaizo inspectores geraes do commercio francez para os governos do Chili, e do Peru. Estes senhores exercem as funcções de consules geraes, e são portadores de comissões que cada um d'elles submeterá ao governo respectivo juncto do qual deve residir. O almirante Rosamel me encarregou, em virtude das ordens de sua magestade, de appresentar n'esta qualidade o senhor Chaumette Desfossés ao governo peruviano, e de solicitar os passaportes que lhe são necessarios para se transportar a Lima. Logo que a curveta Sena chegar, o abaixo assignado se appresentará na capital do Peru, para cumprir a sua missão juncto de suas excellencias os membros do governo. — Assignado — Conde Rossi."

N.º 2. — "O ministro dos negocios estrangeiros da republica do Peru ao senhor conde Rossi.

Lima 10 de novembro de 1826.

"O abaixo assignado, não sendo instruido da chegada de mr. Chaumette Desfossés, com o titulo de inspector do commercio, e que, como diz o senhor conde Rossi, deve exercer as funcções de consul geral no Peru, observa que esta commissão não é concebida na conformidade das leis e usos das nações. Em consequencia, o governo peruviano, conformando-se com os principios, e usos universalmente sancionados, não pôde admitir mr. Chaumette Desfossés senão como simples particular. — Assignado — Pando.

N.º 3. — "Mr. Chaumette Desfossés ao ministro dos negocios estrangeiros da republica do Peru.

Enseada de Calháo 20 de dezembro de 1826.

"O abaixo assignado, inspector geral do commercio francez no Peru, tem a honra de informar o ministro dos negocios estrangeiros d'esta republica que acaba de chegar a Calháo, e de rogar a sua ex.º queira servir-se fixar o dia e hora em que lhe aprouver recebo-la na cidade de Lima. — Assignado — Chaumette, inspector geral do commercio francez no Peru, commendador e cavalleiro, membro de diversas academias e sociedades scientificas, author de algumas obras, antigo consul geral de França em Noruega, em Suecia, em Turquia, &c. &c., antigo chefe da repartição dos negocios estrangeiros, onde serviu durante 20 annos, &c. &c. (\*)

N.º 4. — "O ministro dos negocios estrangeiros a mr. Chaumette Desfossés.

Lima 21 de dezembro de 1826.

"O ministro dos negocios estrangeiros da Republica do Peru se congratula pela chegada de mr. Chaumette Desfossés, que receberá ao meio dia na secretaria dos negocios estrangeiros, quando aprouver a mr. Chaumette apresentar-se. — Assignado — Pando.

N.º 5. — "Commissão entregue pelo senhor barão de Damas, ministro das negocios estrangeiros de França, a mr. Chaumette Desfossés, &c."

"Na conformidade das ordens do rei, que ha por bem nomear um inspector geral do commercio francez na cidade de Lima, para proteger o commercio dos subditos de sua magestade, que actualmente residem, ou poderem residir n'esta cidade, ou em qualquer outro lugar do territorio da republica, o ministro secretario d'Estado da repartição dos negocios estrangeiros tem nomeado e nomeia, o senhor João Baptista Amadeo Chaumette Desfossés inspector geral do commercio francez na cidade de Lima e suas dependencias, para ali exercer as dietas funcções na conformidade das instrucções que lhe foram entregues, com obrigação de vigiar pelos interesses, segurança, e prosperidade dos Francezes que tiverem necessidade de reclamar a sua intervenção. Para este effeito o senhor Chaumette Desfossés communicará a presente commissão ás authorities locais, afim de obter d'ellas, se tanto for necessario, a protecção e assistencia que as suas funcções lhe incumbem prestar aos subditos francezes. Devendo o sobredito inspector geral gozar das honras, preeminencias, authoridade e prerogativas inherentes ao seu emprego; ordena-se aos navegantes, e commerciantes francezes que o reconheçam, e lhe obedecam em tudo o que for relativo á sua alçada. Em fe. de. que o abaixo assignado concedeu a presente commissão. — Assignado — O barão de Damas. — Paris 22 de fevereiro de 1826."

N.º 6. — "O ministro dos negocios estrangeiros da republica do Peru a mr. Chaumette Desfossés."

Lima 23 de dezembro de 1826.

"Prezadissimo senhor. Quando na carta que me escrevestes de Calháo em 20 do corrente, como inspector geral do commercio francez no Peru, supuz naturalmente que este titulo correspondia ao outro mais singular de consul geral, e que a vossa commissão era concebida nos termos ordinarios, em nome de sua magestade el-rei de França, assignada por sua magestade, e dirigida ao governo da republica do Peru; porém o simples exame do documento que tivestes a bondade de me enviar esta manha, convencendo-me do contrario, não posso deixar de vo-lo remetter sem a minima demora. O governo do Peru absteem-se de indagar os motivos, que determinaram sua magestade christianissima a prescindir n'esta circumstancia das formalidades consagradas pelo direito das gentes; mas convencido de que estes direitos pertencem a este paiz, e conhecendo os deveres que lhe impõe a dignidade da nação a que preside, o governo peruviano não pôde reconhecer em vos nenhum character público, nem tractar-vos de outra sorte senão como um simples particular, digno pelo seu merito pessoal do seu respeito, e consideração.

"Posso assegurar-vos que o governo do Peru deseja entreter relações de amizade, e de commercio com todas as nações, e particularmente com a França; e que ainda que sua magestade christianissima não tenha aqui nenhum agente público, seus subditos serão

ministro nã e erã de uma republica do Perú, resistisse a tantos titulos de que alardeou, com mui justa razão, o sr. Chaumette Desfossés, membro de tantas associações vivas, mortas e moribundas! Quiza se o sr. Pando deu pouco valor á enfiada titular por ser secretario do farfante Piron, que com aquelle seu desgarro franchinote, escreveu no seculo 18 o seu epitaphio com esta celebreira:

Ci git Piron, qui ne fut rien

Pas même academicien!

(\*) Admita que a diplomacia do sr. Pando,

tractados não obstante com a maior hospitalidade, e receberão toda a protecção que as nossas leis podem offerecer. »

« Aceitai, senhor, a segurança, &c. — Assignado. — Pando. — »

Paris junho 20.

(Correspondencia particular.)

« Começou na camara dos pares a decisão do projecto de lei da fazenda. O discurso de mr. de Châteaubriand, que se transcreveu nos jornaes, produziu grande sensação, não só na camara, mas em toda a capital. A sua eloquencia está costumada a estes triumphos: homem de ingenho, mr. de Châteaubriand é um dos escriptores, que apesar de antigos prejuizos, de odios republicanos ou imperiaes, de crenças religiosas, tem mais cedo e melhor avaliado as precisões, os receios, e as esperanças da civilização moderna.

Homem de honra, mr. de Châteaubriand, depois de conhecer a verdade, foi bom patriota, e bom realista para ousar dizê-lo aos reis, e aos ministros, aos pares, e á França.

Os seus esforços até hoje não tem sido destituídos de glória, bem que o triumpho os não tenha coroado; os obstaculos não affrouxam o seu valor; um grande talento não sabe desertar da causa da humanidade, da independencia, da razão, da segurança dos reis, e da felicidade dos povos: combaterá por muito tempo, e talvez morrerá no conflicto, deixando a França á beira do precipicio, que todos os homens de bem tem apontado.

O nobre par quiz ha pouco chegar á liberdade pela realza; o ministerio porém achava-se de permeio contra estas duas grandes instituições politicas: mr. de Châteaubriand não ponde sobrepujar o obstaculo; recusou, e a sua gloriosa retirada augmentou o seu renome.

Hoje pertende cingir a realza de todas as garantias da liberdade; o ministerio porém está sempre no mesmo posto: todas as tentativas serão baldadas, e será preciso morrer na brecha: fugir seria mais que covardia, seria um crime, porque a deserção comprometta a um tempo a segurança do throno, e a ventura da França.

Os que procuram uma enseada para escapar á tormenta são os unicos homens dignos de ser pilotos; mas infelizmente poem-se ao leme os que desafiam o tufão. Buckingham perdeu Carlos I.; Sunderland Jacob II.; os Guisais e os jesuitas perderam Henrique III.; conselheiros inabais e ambiciosos perderam Luiz XVI. Os reis não cabem senão pelo crime dos ministros; e como diz muito bem mr. de Châteaubriand, a realza pôde perder-se pela mesma realza.

No discurso do nobre par todos os pensamentos são justos; as brilhantes figuras com que os reveste o grande escriptor lhes imprimem uma força nova: todavia um só d'elles é saliente: ei-lo aqui: « A falta de confiança produz o mesmo effeito que a nimia confiança; sabe-se que a questão é estranha a uma lei apresentada: pouco importa que esta lei seja, ou não seja discutida. O mal levado a um certo ponto, assim como o bem chegado ao seu fastigio, destroe toda a opposição. Não conheço symptoma mais formidavel do que este consentimento em deixar fazer tudo, quando se não pôde evitar nada. »

« Tal é o estado actual da França. A septemalidade poz a questão fóra das discussões parlamentares; o ministerio a poz fóra do poder. Onde se achará essa grande questão da salvação nacional? Na sabedoria do rei? Em acontecimentos imprevisos? Não o sei; porém nós assemelhámo-nos áquelles Gregos, que não crendo já nos deuses de que haviam povoado o Olympo, erigiram um templo ao deus incognito. »

A vista de um porvir que encerra o mysterio dos nossos destinos, que é o admiravel discurso de mr. de Châteaubriand? Que são as grandes verdades que proclama sobre o credito, sobre o deficit, sobre uma nova criação de pares, sobre a liberdade da imprensa, e a censura? Que é ainda mesmo todo o budget? Cada uma d'estas questões

pôde decidir da sorte de um Estado mediano. A França tal como a tem feito o ministerio Villèle, está ferida no coração, e pergunta-se: como andará ella? Quando primeiro se deve saber se continuará a existir!

Comtudo, entre as sensações profundas que excita a eloquencia do nobre par, ha uma que nos atrahê por uma irresistivel sympathia. O estado da Grecia interessa-nos mais que o budget; nós conhecemos tambem que no Oriente se tracta da vida, ou da morte de um povo: alli tambem a liberdade despertou o ódio, e a rapacidade do despotismo, e os Arabes alli estabeleceram as suas barracas, e o seu deserto.

O escriptão da coroa mr. Collin fugiu deixando um alcance de 4 a 5 milhões; o procurador geral ordenou que se abrisse devassa.

Londres junho 21.

As cartas de Lione recebidas esta manhã annunciam que a esquadra que ultimamente sabiu de Toulon constava da força de 4 naus de linha, e 4 fragatas.

[Globe and Traveller.]

Os jornaes colombianos publicam uma proclamação do general Paes feita no mez de maio ultimo; esta proclamação, dirigida aos habitantes de Venezuela, não diz uma só palavra da abdicção do presidente Bolivar, e contém os seguintes paragrafos:

« Compatriotas de Venezuela! O remedio das calamidades, que hão justificado as vossas queixas, foi confiado ao pae da patria. No mesmo instante em que elle ouviu os vossos clamores, renunciou ao descanso, e ás dignidades de que estava revestido no Peru para vir em vosso soccorro. Abriu-vos os braços, e á maneira de um pae, a sua vigilante constancia se occupou em examinar os nossos agravos, e em remontar á origem das nossas afflicções. O interesse que toma na vossa prosperidade é tão grande como a sua glória; sede tranquilos, e a nossa patria, á sombra da sua prudente administração, recuperará a sua dignidade, e a sua honra.

« Alimentemos em nossos corações o amor que deve Colombia a este heroe immortal, que merece a admiração do mundo, e cujos trabalhos excederam as esperanças. Vos mesmos recorrestes a elle na vossa desesperação; ás outras provincias a elle se entregaram. Seja a vossa confiança proporcionada á sua grandeza, e ás suas virtudes.

« Vós não podeis entrar em uma lucta desigual sem commetterdes um acto de traição contra os interesses de vossos compatriotas. Não vos deixeis arrastar por homens hypocritas; acautelai-vos das illusões da paixão; respeitai os infortunios da vossa patria. A regeneração de um povo não pôde ser senão o effeito da sua força moral. — Assignado — Paes. »

Segundo todas as noticias que recebemos, parece certo que existe em Bogotá um partido opposto a Bolivar, ao passo que em Venezuela, nas provincias do norte, e em todas aquellas a que não chega a influencia de Bogotá, ha grande enthusiasmo em seu favor. Em breve saberemos se o congresso acceptou, ou recusou a sua abdicção, ou se elle a retirou por si mesmo. Os seus partidistas tem excitado viva animosidade contra o vice-presidente Santander, que consideram como o author da sedição que se manifestou no exercito colombiano no Peru.

[Idem.]

Paris junho 22.

De Perpinhão escrevem-nos o seguinte, em data de 15 de junho:

« A guerrilha commandada pelo carniceiro do Cosa, Selve, que atacou as diligencias a 23 do mez passado, continúa a bater o campo nos arredores de Figueras, encostando-se ao lado da serra. A semana passada esteve a ponto de ser apañhada pela columna volante nas vizinhanças de Espinassez, a 2 leguas e meia de Figueras. Sete cavalleiros prenderam tres d'aquelles que foram conduzidos a Figueras; o restante da guerrilha passou o Fluviá e salvou-se na margem direita. Logo que o governador de Figueras recebeu os prisioneiros deu parte ao

capitão general da provincia, que ordenou que o decreto d'el-rei, em virtude do qual foi condemnado á morte Bessières, fosse executado a respeito d'estes tres prisioneiros; os quaes, um de Pallfourgells, outro de Girona, e o terceiro de Lerida, foram depois da chegada do correio de Barcellona, postos no oratorio no domingo, e na segunda feira ás 4 horas da tarde conduzidos ao jogo da péla acompanhados por dous capuchos, e escoltados pelo pequeno número de tropas hespanholas que estão á disposição do governador de Figueras. As tropas francezas estavam debaixo de armas nos seus quartéis, e todos os empregados tinham sido convidados a ficar em casa. Os padres capuchos exhortaram os padecentes por espaço de 2 horas e meia no logar do supplicio. Finalmente, aproveitando o momento em que as tropas francezas costumam sahir para rondar, decidiu-se o commandante hespanhol a mandar avançar os soldados e fazendo-se retirar os capuchos, no mesmo instante deu-se á voz de fogo.

Pamplona junho 22.

(Correspondencia particular.)

As desordens que occorrem na Catalunha, e no Aragão devem causar medo ao governo de Fernando. Ante-hontem publicou-se aqui um bando pelo qual se convidam os bons hespanhoes a levantarem-se em massa, especialmente aquellos cuja vida livre e independente lhes proporciona occasião de prestar auxilio ao seu rei, além de se examinarem os saltadores, os ladrões, os assassinos. Taes são as qualificações que se dão ás guerrilhas, que se formaram na Catalunha, e no Aragão, e que cada dia tomam mais corpo; mas os habitantes de Pamplona, bem como os de Biscaia, e de Guipuscoa não se embarçam com esta campanha; querem gozar dos seus privilegios, e nada mais.

A authoridade franceza tem mandado reparar todus as muralhas da praça, e da fortaleza; presentemente nada iguala esta obra pelo que toca á sua construção, mas que sommas se tem dispendido! Ha na fortaleza viveres para um anno; em uma palavra, está tudo prompto para sustentar um sitio, se preciso for.

Aqui ninguém acredita que os negocios se arranjam amigavelmente entre Hespanha, e Portugal: o gabinete Francez, por mais que digam, impelle aquella potencia a não fazer nenhuma concessão, ao passo que ostensivamente parece ser mediador; a cadeia dos acontecimentos nos provará que esta asserção é veridica; e com effeito, como se pôde suppor que ao mesmo tempo que se procura demolir a Carta franceza; o ministerio das Tuilleries possa induzir Fernando a reconhecer a constituição de Portugal, que brevemente se estabelecerá entre nós, e fiançaria tambem a França com instituições liberaes pela parte dos Pyreneos?

Paris julho 1.

(Correspondencia particular.)

O cavalleiro Rocha Pinto ignora, segundo se diz, o dia da sua partida para o Rio de Janeiro, pois ainda lhe não foi communicada a vontade de S. A. o Sr. Infante D. Miguel. Até 22 do passado não se haviam recebido noticias positivas do resultado da missão de mr. Neuman.

Affirma-se que brevemente se reunirá em Franckfort um congresso; aonde as potencias europeas fixarão os negocios politicos da Peninsula e as desavenças da Grecia.

A constante oscillação em que tem estado o gabinete de Madrid, faz com que os diplomatas francezes recuzem aceitar embaixada para aquella corte; nem o conde de St. Priest, nem o conde de la Ferrnais quizeram d'ella incumbir-se.

A guerra da Porta com a Russia está pendente; a Russia tem feito grandes e apparatusos preparativos, e a Porta ja distribuiu ás suas tropas uniformes e petrechos de guerra nas provincias septentrionaes. Corre que o sultão dera ordem; que logo que a esquadra russiana se fizesse de vela para o Mediterraneo, as suas tropas entrassem na Valachia.

Os navios francezes mercantes, com des-

tino para o Mediterraneo, tiveram ordem de tocar em Cadiz. Diz-se que de Toulou partiram mais alguns vasos a reforçar a esquadra que se acha nas aguas da Barberia.

VARIÉDADES.

*Novo methodo de obter signaes visiveis em grandes distancias, e susceptiveis de se observarem com muita exactidão.*

(Extrac. da corresp. astronomica do barão de Zach.) Damos-nos pressa em publicar esta memoria, que póde interessar os engenheiros geographos, e os officiaes de engenharia militar, frequentemente empregados em grandes operações geodesicas.

Ja por vezes temos dado a conhecer os motivos que nos guiam em nossa escolha, e desejamos que a leitura d'esta memoria multiplique as relações que ja temos com os officiaes d'aquelles corpos, a quem se devem tão excellentes trabalhos. Em todas as circumstancias nos empenhamos em coadjuvar os esforços que incessantemente fazem para aperfeiçoar os diversos ramos da arte que professam, e publicaremos com prazer as memorias ou noticias que queirão dirigir-nos.

Uma das principais difficuldades que se encontram nas grandes operações geodesicas é a de estabelecer signaes que sejam a um tempo visiveis em distancias consideraveis, e susceptiveis de serem observados com a exactidão requerida nos reticulados trigonometricos. Uma circumstancia particular, a dos trabalhos d'este genero que alguns geometras francezes, e inglezes vão emprender conjunctamente, dava a esta indagação um interesse mais urgente, quando mr. Gauss, célebre astronomo de *Göttingue*, veio offerer aos geometras um processo novo, applicavel a este objecto, que parecia reunir a simplicidade á exactidão. Não é uma ideia theorica, é um artificio ja realmente empregado por mr. Gauss, em uma grande triangulação comprehendida no paiz do Hanover.

Este sabio tinha observado que a luz reflectida em um pequeno espelho plano, conservava ainda bastante intensidade para se transmitir a distancias mais consideraveis que as que formavam os lados dos seus maiores triangulos geodesicos.

Para tirar partido d'esta observação, era preciso achar um processo mechanico por meio do qual se podesse fazer reflectir d'um ponto dado em outro ponto dado a luz do sol, por meio d'um espelho plano, cujo centro ficando fixo, se podesse obter ao plano reflexor a posição necessaria para que a direcção da luz reflectida fosse sempre a mesma em quanto durassem as operações, não obstante o movimento diurno do sol. Mr. Gauss imaginou um aparelho que preenche estas condições. Deu-lhe o nome de *heliotropo* (\*), e mandou fazer dous por um artista de *Göttingue*.

Antes que principiassem a construir-se, mr. Gauss, impaciente por fazer experiencias sobre as distancias a que a luz solar reflectida por um espelho plano podia permanecer visivel, imaginou empregar para este effeito o sextante de Hadley, montado sobre um pé solido, procedendo da maneira seguinte:

Observa-se com o instrumento, cujo plano se inclina no grau conveniente, o angulo entre o sol e o objecto terrestre a que se pretende fazer chegar o raio solar reflectido pelo espelho mobil no espelho maximo do instrumento: então, conservando-se fixo o apparelho, faz-se mover a alidade que sustenta este espelho até que o seu indicador atinja o duplo do angulo observado; e tendo logar esta condição, o raio solar se acha (segundo a lei catoptrica) reflectido no ponto terrestre, isto é, vesse então d'este ponto a imagem do sol reflectida em forma de estrella pelo espelho do instrumento.

Póde-se obter o mesmo resultado adaptando de antemão por cima do espelho mobil, e na mesma alidade, um terceiro espelho perpendicular como elle ao plano do instrumento, mas que faça com o plano do espe-

lho grande um angulo igual ao complemento, a 90 graus, do angulo formado pelo raio visual com o plano do terceiro espelho. Quando se observa com um sextante assim preparado, e arinado de um pé, a distancia do objecto ao centro do sol, o terceiro espelho reflecte n'este momento a imagem do sol sobre o objecto onde se supoe collocado o observador, em tanto que o signal será o mesmo logar onde se oppera com o sextante, como acabamos de indicar. Estando bem fixo o pé do instrumento, consegue-se facilmente, com alguma experiencia, dar ao espelho o pequeno movimento necessario para seguir por algum tempo o do sol, e conservar o ponto luminoso sobre o raio visual dirigido da estação onde se observa ao signal d'onde o raio solar é reflectido. Rigorosamente seria preciso, em um, e outro methodo, dar á alidade um movimento continuo regular, para conservar o raio reflectido em uma direcção constante: mas a pratica mostra que nos podemos contentar com o pouco mais ou menos, certamente por causa da imperfeição do espelho, da qual resulta um campo mui extenso de luz reflectida. Póde-se ainda objectar ao primeiro d'estes processos, que o centro do espelho reflexor não fica absolutamente fixo no mesmo logar; porém a mudança é tão pouco consideravel que se póde desprezar o seu effeito. Isto póde-se tambem remediar mechanicamente, ou por meio do calculo, se se julgasse necessario.

Mr. Gauss achou que os pequenos espelhos planos de duas pollegadas de largura, e uma e um quarto de altura bastam para estes *photophoros*, na sua applicação aos usos geodesicos. Eis-aqui algumas experiencias feitas por mr. Gauss em apoio do seu methodo:

Um *heliotropo* e um sextante foram collocados um no observatorio de *Göttingue*, outro no monte *Hohenlagen*, um dos pontos principaes dos triangulos de mr. Gauss, na distancia de duas milhas geographicas. Viram-se sem difficuldades com a vista simples os pontos luminosos reflectidos pelos espelhos de ambos os instrumentos; estes pontos eram até mui brilhantes quando se viam pelo oculo de um theodolito; mas quando não reflectiam mais que a luz de uma nuvem clara, davam um excellento ponto de mira.

N'uma distancia muito maior, a de cinco milhas geographicas, entre o monte *Hill*; e a mira meridiana do observatorio, o ponto luminoso dos dous instrumentos era igualmente visivel á vista simples; apresentava-se como uma pequena estrella. No oculo do theodolito via-se ainda em tempo nebuloso, quando se não podia distinguir parte alguma do grande signal que ali se havia estabelecido. O ponto luminoso do *heliotropo* mostrava-se no fundo azulado do ceo como um astro brilhante.

Eis outro ensaio feito em uma escula muito maior.

Mr. Gauss convidou mr. Enke, de *Gotha*, a vir ajuda-lo nas suas experiencias *photophoricas*. Este sabio, depois de se exercitar n'este genero de operações, transportou-se sobre o *Inselberg* visinho a *Gotha*, formando um dos pontos da triangulação. Mr. Gauss estabeleceu-se no monte *Hohenlagen*, em distancia de 11 a 12 milhas geographicas. Mr. Enke fazia radiar o espelho do seu sextante por intervallos no *Hohenlagen*; e mr. Gauss mandava ao *Inselberg* com o seu *heliotropo* o raio solar de uma maneira continua. Estas experiencias, e as observações dos angulos feitas por meio d'ellas, continuaram-se por 10 dias (de 19 a 29 de julho) em circumstancias mui variadas, e sempre com bom resultado: os dous observadores viram reciprocamente um ponto de mira que não podia ser mais claro nem mais exacto. Estes pontos appareciam frequentemente como estrellas brilhantes, ao passo que no oculo apenas se distinguia, e muitas vezes nada, as montanhas sobre as quaes se mostravam tão distinctamente estes signaes luminosos. Mais de uma vez a luz do *heliotropo* penetrou os nevoeiros, e até a chuvia, em que um dos observadores se achava na chuva.

Os angulos observados por meio d'estes si-

gnaes *heliotropicos* apresentaram uma harmonia mais perfeita que a que se obtém ordinariamente com os outros, excepto nos casos em que estes são favorecidos por todas as circumstancias atmosfericas e opticas.

É de presumir que os geometras chamados ás grandes triangulações se aproveitem para o futuro do processo ingenhoso de mr. Gauss, para facilitar as suas operações, e torna-las mais exactas. Parece que a visibilidade d'este genero de signal não tem limites senão aquellos que póde oppor-lhe, segundo as circumstancias, a curva da terra.

Mr. de *Zach* indica uma applicação d'esta descoberta a outro genero de utilidade, cujo merito seria igualmente incontestavel, e vem a ser, a arte telegraphica; elle não duvida que esta ideia tome maior consistencia.

O mesmo author imaginou um meio de simplificar o processo *heliotropico*, que tem a vantagem de não exigir nem preparativo, nem angulo de direcção. Suppoe um corpo *polyédro* reflexor, analogo ao espelho que empregam os passarinhos, e que gyra da mesma forma sobre um eixo: no numero de suas facetas haverá sempre alguma que reflecta a luz solar na direcção conveniente, e ver-se-ha bem e com igualdade de toda a parte; um meino podera faz-lo gyrar por meio de um cordel. Fez-se em ponto pequeno um ensaio d'este processo; empregou-se uma pera de crystal de roça cortada a facetas, que servia de ornato na parte inferior de um lustre: pondo-se esta pera em rotaçáo rapida ao sol via-se mui distinctamente a distancia de 2,000 toezas, qualquer que fosse a situação do observador relativamente á incidencia do raio solar.

COMMERCIO.

Lisboa julho 14.

Os titulos de credito conservaram o preço notado no decurso da semana, e não houve transacções por falta de vendedores, não querendo estes vende-los por estarem a cobrar os juros do semestre vencido. Nas apolices dos mil contos fizeram-se algumas negociações a 96 e meio.

O papel moeda sustentou o preço que temos notado em nossos numeros.

O preço dos titulos de credito até esta data foi o seguinte na forma da lei.

	Compra.	Venda.
Apolices do 1.º empréstimo .. 99	100	
" 2.º " .. 98	99	
5.ª caixa 5 por cento .. 81	82	
" 4 " .. 65	66	
Titulos de atraso .. 86	87	
Ações do banco 740,000 .....	750,000	

Estiva para a semana que principia em 16 a 22 de julho.

Preço do trigo do meio .....	741
Canario de azeite .....	3,250
Canada nas tendas .....	290
Pão de arratel na forma .....	45
Dicto .....	42

NOTÍCIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa julho 14.

*Valeroso*, pol. sard., cap. J. Dodero, em 40 d. de Genova com fazendas e 3 passageiros.

*Hoop*, chal. hol., cap. P. Haashoot, em 12 d. de Amsterdam com queijos, cavadinha, alpista, e 2 passageiros.

Sahidos.

*Flor do mar*, brig. esc. port., cap. L. J. Pinheiro, com pedra para cal, encomendas, e 1 passageiro para a Terceira.

*L'Ectore*, brig. cecil., cap. C. Cifento, com ferro, atafados, couros, e outros generos para Napoles.

*Enighetin*, esc. suce., cap. A. Culberg, com assucar, cacau, e outros generos para Hamburgo.

ANNUNCIO.

Publicou-se o n.º 41 do *Vellio Liberal do Douro* com o título: *Comercio e Artes contra os Arceiros Apostolicos* — e supplemento ao mesmo n.º com o titulo: *O Anjo da Luz contra o Anjo das trevas*. Este periodico continúa semanalmente.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. Com licença.

(\*) *Heliotropo* significa, que gyra para o sol. Este apparelho era ja conhecido na physica com o nome de *heliostato*: o de mr. Gauss é mais simples que este, mas não é tão regular.

Subscreve-se em Lisboa na loja do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Brata), e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia

to se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000  
Per semestre - - - 5,400  
Por trimestre - - - 3,000  
Avulso - - - - - 1,080

TERÇA FEIRA



17 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



# Portuguez.



N.º 217.

## DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

### INTERIOR.

#### GOVERNO.

#### Real juncta do commercio. Edital.

COM aviso da secretaria d'Estado dos negocios estrangeiros de 6 de julho corrente, baixaram por cópia á Real juncta do commercio, agricultura, fabricas, e navegacao d'estes reinos, e seus dominios, os seguintes formularios adoptados pelo governo do Brazil, e que o mesmo governo exige, que para o futuro se apresentem nas estações competentes, para que as embarcações possam obter os seus despachos de sahida.

#### Primeiro formulario.

Eu F..... consul de..... n'esta côrte etc. Certifico que o navio..... de..... toneladas, do qual é mestre F..... actualmente ancorado n'este porto, é de nação..... tripulado, e navegado conforme as respectivas leis: certifico mais, que o dicto navio tem..... peças (ou não está armado) e que quando entrou n'este porto tinha..... pessoas de tripulação. Em fe do que passei o presente, que assignei, e sellei com o sello d'este consulado. Rio de Janeiro etc.

#### Segundo formulario.

No dia da data d'este pessoalmente compareceu perante mim F..... que jurou sobre os sanetos evangelhos, que tem a mesma tripulação abordo do dicto navio, que tinha quando entrou n'este porto (ou augmentou praças... ou substituiu as que lhe faltaram, por outras) sendo o rol da equipagem juncto assignado por elle uma verdadeira lista da tripulação pertencente ao referido navio — Assignatura do mestre — Jurado perante mim. Rio de Janeiro etc.

#### Terceiro formulario.

Consulado de.....  
Rio de Janeiro..... de..... de.....  
Rol da equipagem do navio.....  
De nação.....  
F..... mestre..... nação.....  
F.....

Certifico em como a presente é cópia verdadeira do rol da equipagem do dicto navio de que é mestre F..... — Assignatura do consul.

E para que o referido chegue ao conhecimento de todos, se mandou affixar o presente. Lisboa 12 de julho de 1827. (Assignado) José Accursio das Neves.

#### Meza da consciencia e ordens.

O conselho da fazenda faz saber, que pelo mesmo conselho se abre concurso por tempo de trinta dias, contados da data d'estes, a dous logares de officiaes papelistas praticantes da secretaria da repartição do reino do dicto tribunal, sendo chamados a este concurso os officiaes de repartições extinctas, que sem exercicio estão vencendo ordenado, e junctamente os officiaes praticantes do número do thesouro público, na conformidade da consulta da regulacao, e decreto de 1791. Quem aos referidos logares se quizer oppor, deverá requerer competentemente com seus requerimentos documentados dentro do dicto prazo.

Secretaria da Republica do reino, em 13

de julho de 1827. — Antonio Xavier da Gama Lobo. [Gaz. de Liab. n.º 166.]

#### Lisboa julho 17.

Cessaram as negociações entre o dey de Argel e a côrte de França, e mr. Collet comandante da divisão naval franceza bloqueia Bona, Urão, e Argel, em quanto o dey recusa dar satisfação pelos insultos feitos ao agente consular francez mr. Deval. Ja ponderámos em nossos numeros anteriores que a politica argelina, mui pouco, para não dizer — nada — se inquietaria com a determinação do gabinete francez, por quanto por sua posição geographica não teme as ameaças e procedimentos dos gabinetes europeus.

Sem offender a pericia de mr. Collet podemos affoutamente dizer que se lord Exmouth, havendo bombeado e arrasado Argel apenas poude conseguir que o dey prestasse homenagem á bandeira britanica, com menores meios, que outra cousa conseguirá a divisão naval franceza do que emancipar temporariamente o seu commercio d'este vergonhoso feudo! O dey d'Argel não aproveitou estas lições senão para melhor se fortificar. Além do que todos sabem a nenhuma importancia, que dá uma regencia barbaresca á destruição de sua metropole, quando tem a seu alcance todos os meios de a estabelecer onde melhor lhe convier.

Todavia este assumpto, que em outras circumstancias seria de pouca monta segundo o estado de cousas que o Oriente offerece, é de grande ponderação. A Porta contava com os auxilios da regencia de Argel, e esta falta pôde-lhe ser prejudicial, no momento em que tem que lidar contra o denodo grego, e contra a Russia se por esta vez não falharem os auxilios prognosticados a favor de uma nação que não tem segunda em sua heroicidade e valor.

Transcrevemos a seguinte felicitação que o digno juiz de fóra de Vizeu dirigiu a S. Alteza a Senhora Infanta Regente por occasião do seu restabelecimento.

#### Serenissima Senhora.

Conhecendo como todos os Portuguezes conhecem o quanto a prosperidade, e a glória da nação devem a V. A. S., não pude deixar de sentir a mais profunda mágoa pela infausta noticia da gravissima molestia, que por tantos tempos affligia a V. A. S. E na verdade, Senhora, qual seria o cidadão portuguez, que se não sentisse profundamente contristado com a molestia d'uma Princeza, a quem a divina Providencia confiou em dias tão tormentosos os destinos de tantos povos? Para isso seria desnecessario desconhecer os trabalhos e desvelos, que V. A. S. tem empregado por mais de um anno, não so em manter e conservar estes reinos em perfeita paz e socego como foi da mente de seu Augusto Pae, que Deus tem em sancta glória, mas em plantar e radicar a Carta constitucional, com que o nosso grande Rei o Senhor D. Pedro IV, Augusto Irmão de V. A. S. tão generosamente felicitar-nos. Seria necessario emfim desconhecer uma de tantas virtudes, que formam e constituem uma Princeza digna, por certo,

do alto emprego, que para ventura nossa está occupando. Agora porém que o Ceo, propicio aos nossos ardentes votos, se dignou restituir a V. A. a saude tão appetecida, quão necessaria, para o cabal complemento dos importantes destinos a V. A. confiados, julgo do meu rigoroso dever patentear com o mais profundo respeito as minhas sinceras congratulações por este acontecimento de tanta magnitude, e do qual pende certamente em grande parte, a boa sorte de Portugal; e rogando a Deus para que conserve e augmente tão preciosa saude, respeitosamente supplico a V. A. S. se digno aceitar os sinceros e profundos respetos com que sou de V. A. S. subdito respeitossimo. Vizeu 25 de maio de 1827. — O juiz de fóra de Vizeu servindo de corregedor — Manuel José de Meirelles Guerra.

#### Melgoço julho 6.

No dia 4 de manhã foram presos tres guerrilhas dos de Velloso, em o logar de Passos, juncto a S. Gregorio, cuja prisão foi feita pelo tenente Caldas do 21, com o seu destacamento, acompanhando tambem José Policarpo de milicias da Barca. Esta diligencia foi dirigida pelo benemerito governador Estevão de Queiroz, e pelo honrado juiz de fóra Oliva, a quem pelas 11 horas da noute anterior tinham denunciado a ubicação dos dictos guerrilhas.

Depois de feita esta diligencia, recolhendo-se a tropa a esta praça, pelo meio dia deu as descargas de alegria, repicando-se os sinos; sendo notavel que em quanto se davam as descargas e vivas, os guerrilhas do logar de S. Paio correspondiam com muitos tiros soltos, acompanhados de morras, e gritos. As duas horas, o governador, juiz de fóra, capitão mór, abbade de Christoval, e oito ou dez negociantes d'esta praça, contribuíram para se dar de jantar a todos os destacamentos aqui estacionados, inclusivè os veteranos. O governador, juiz de fóra, e os officiaes Caldas, e Policarpo serviram os soldados, que todos ficaram satisfeitissimos. No fim do jantar houve foguetes, e vivas aos objectos mais caros do nosso amor, e respeito. A' noute houve luminarias, e concluiu-se o dia com uma felicitação que os habitantes d'esta villa dirigiram a S. A. a Serenissima Senhora Infanta Regente, esperando mesmo o seu dia natalicio para similhante fim. (Borboleta.)

#### CORRESPONDENCIA.

Elvas 25 de junho de 1827.

#### Senhores redactores do Portuguez.

Por sua vida ajude-me a communicar esta novidadezinha aos seus dignos leitores.

N'este momento que são perto de 10 horas da manhã, vi eu com estes ollos, que não são dos mais bonitos, mas que não deixam de ver bem e a travez mesmo de meus honrados bigodes, pagar-se n'esta thesauraria das tropas da provincia e praça os mezes de soldo de janeiro, e fevereiro de 1826 ao dignissimo ex-sargento mór de caçadores n.º 7 Fernando Pereira da Gama; o qual achando limitado o terreno portuguez para as suas façanbudas accções, atirou consigo por essas Castellas dentro em companhia

dos Magessis, Alpins, Canavarros e outros em quem poder não teve a honra.

Más como pôde acontecer que inda assim d'alguns não seja conhecido este cabo de guerra, acrescentarei, que foi uma das suas mais gloriosas façanhas no solo patrio o commando da expedição bellica do castello de S. Jorge para a fortaleza de Peniche, nos sempre memoráveis dias de maio de 1824: se assim mesmo ainda não houver quem d'elle se lembre, então pergunte-o a quem lhe mandou pagar, e a quem lhe pagou.

Agora diga-me sr. redactor, como se concilia isto com o sequestro dos bens e com a baixa dos postos a que se mandou proceder? Haverá ainda quem acredite que não ha dinheiro para se pagar a quem como eu e outros estamos servindo a patria e o grande D. Pedro IV? Quando ainda o ha para tão dignos varões!!... Ha quem diga que isto é p... v... e pat... mas eu so lhe rogo não deixe esfriar esta novidade para vermos se cabe debaixo da maça do nosso Hercules lusitano, e a isto se limita a ambição d'este, &c. — Segne-se o reconhecimento.

## EXTERIOR.

### Canarias.

Nos dias 7 e 8 de novembro último soffreram as ilhas Canarias um horroroso temporal, que principiando ás nove da manhã do dia 7 com vento este muito forte acompanhado de copiosissima chuva, durou sem interrupção quarenta e oito horas. Mudando o vento para o norte ás dez da noite do mesmo dia, ganhou a torrente tanta força, que desde então até ás oito da manhã seguinte, occasionou um sem número de desgraças em varios pontos das ilhas.

Os desastres mais notáveis que se sabiam segundo as noticias recebidas pelo último correio, serão de uma triste e duradoura memoria para aquellos desgraçados habitantes. Naufragaram 13 embarcações de conhecido porte e b'ardeira, das quaes uma foi arrojada 14 varas pela praia dentro, perdendo-se quasi toda a carga; entre as tripulações que não poderam salvar-se, e pessoas affogadas ou sepultadas nas ruínas, porque n'aquelle terrivel momento estavam entregues ao somno, contam-se 145 homens e 85 mulheres, e 1600 cabeças de gado vacum, lanigero e cavalari; ficaram arruinadas inteiramente 346 casas de telha, 96 de palhoça e 4 igrejas, entre ellas a do convento Real, dos padres Dominicanos de Nossa Senhora das Candeias, na ilha de Sancta Cruz de Tenerife, de summa veneração ja antes de sua conquista; a imagem foi levada pelas aguas. Ficaram completamente destruidas dez pontes no districto das ilhas; uma d'ellas é a de Tenerife que era composta de tres arcos de muita consistencia; quatro castellos que faziam a fortificação de várias ilhas, (ficando illeso o de Canarias) desappareceram inteiramente com a sua guarnição, artilheria e petrechos, tendo penetrado a agua pela parte onde estava situado o denominado de S. Carlos no porto de Oratava. O mar sahio do seu leito ordinario mais de 200 varas, e o povo de la Guancha em Tenerife foi submergido não ficando vestigio algum de alli ter havido povoação. O mar continuou por muito tempo a arrojar calaveres e fragmentos das embarcações perdidas, calculando-se rasoavelmente o valor das perdas occasionadas por este temporal, em mais de 30 milhões de reales, sem incluir o valor das igrejas que padeceram, nem o dos castellos e pontes arruinadas, embarcações perdidas e dos montes e caminhos que ficaram absolutamente destruidos e intransitaveis.

As chuvas foram geraes nas sete ilhas, porém com mais abundancia nas de Tenerife e Canarias aonde por consequente os estragos foram muito maiores: a cor que se notou na agua fez conhecer que as nuvens não a tinham levado á altura bastante para a purificar, a maior força descarregou sobre as montanhas mais elevadas.

E' para notar que este espantoso temporal que encheu de terror, e da mais cruel

dessolação as ilhas Canarias, que estiveram muito proximas a desaparecer da face do globo; principiou exactamente no meio do mesmo dia em que occorreu no anno de 1825 outro igual temporal na Hollanda, na Alemanha e na Russia.

(Gaceta de Madrid.)

Napoles junho 4.

S. m. decretou pena de prisão privada (segredo) para todo aquelle que blasphemar contra o nome de Deus ou de seus sanctos, nas igrejas ou em quaesquer outros lugares consagrados ao culto divino. A blasphemia em outros lugares será punida com desterro.

Madrid junho 4.

O duque de Villá Hermosa chegou de França: premanecerá em Aranjuez até setembro, quando a legação franceza sahir do seu palacio, que estava alugado por mr. Moustier.

Muitos nobres, que tinham sido banidos ou tinham emigrado para paizes estrangeiros em consequencia de cousas politicas, apressam-se em obedecer ás ordens d'El-rei voltando para a sua patria. O conde d'Orate espera-se todos os dias, e seu filho ja chegou. A Etoile traz, debaixo do artigo S. Petersburgo — junho 2 — um longo relatório das operações do exercito de Georgia — isto é a marcha do general Benkendorff no 5 de Mayr, de Etchmiadzine, a sua passagem do Zanga no dia 6, e a sua marcha sobre Erivan depois de algumas escaramuças, com bom resultado, que teve com o inimigo commandado por Hassan Rhan.

« Todas as fazendas e campos, » diz o artigo, estão occupados pelos nossos caçadores e o monte Heracius, por parte do regimento 7 de clavineros e artilheria.

« Mirza Radjab Ali, secretario de Sardar de Erivan, que fugiu da cidade, disse ao general Benkendorff ajudante de campo, que quando os Kourds foram derrotados em Karossou Barchi, tinham sido mortos quatro officiaes de distincção, e feridos cinco.

« Os arbabales de Etchmiadzine abundam em pastos, e a estação temperada contribue para a saude das tropas.

« O major-general Paukratieff, que commanda em Karubagh, está acampado com um destacamento juncto a Arapesis, e no dia 24 fez um forte reconhecimento perto de Maraliane.

« O general Paskeneitsch, tendo reunido juncto a Seponlaven a maior parte das tropas que compunham o grosso da sua divisão intenta deixar em breve Tellis e avançar para o campo inimigo.

(L'Etoile no Courier.)

Frankfort junho 15.

Uma carta de Salamina inserida no Observador Austriaco, contém as seguitas particularidades sobre os acontecimentos d'Athenas.

Depois de algumas conferencias entre os commandantes gregos e lord Cockrane, que tiveram logar nos dias 2 e 3 de maio, resolveu-se um ataque geral para livrar o Acropolis. Fizeram-se preparativos para o embarque de 3,500 homens no Pireu, e não sendo esta medida descuberta pelos Turcos, foram desembarcar a Cabo Colias, para avançarem atravez das planicies em direitura a Museum, na extremidade da cidade pelo lado do sul, afim de socorrerem a guarnição da cidade, que deveria conhecer a aproximação dos seus compatriotas que os iam ajudar com munições e tropas novas, tirando da praça os velhos, doentes e as mulheres. Em quanto isto se executava as tropas de Karaiskaki, que ficavam da parte do oeste da cidade, ao norte de Pireu, deveriam atacar por aquelle lado posições fortificadas pelos Turcos, no bosque das Oliveiras, para chamar a attenção do inimigo sobre aquelle ponto, e assim facilitar a marcha da columna com que se devia dar o ataque verdadeiro.

Um inesperado acontecimento parece ter contribuido muito para a falencia d'este plano, cujo successo dependia principalmente de simultanea cooperação de todos os corpos empregados. O general Karaiskaki, que tinha adquirido grande reputação entre os Gre-

gos, especialmente pelos ultimos acontecimentos contra Omer pacha, na Livadia, em Roshova, Distomo &c. foi ferido mortalmente por uma bala de espingarda no dia 4 de maio n'uma escaramuça de guardas avançadas, na parte do oeste do bosque das Oliveiras, em cuja acção os Gregos perderam so 50 a 60 homens entre mortos e feridos. Desanimadas as tropas do commando de Karaiskaki abandonaram os tres intrincheiramentos que ficavam mais proximos do inimigo para a parte do bosque, e perderam todo o desejo de ajudar os seus compatriotas, que estavam a desembarcar em Cabo Colias, para fazerem a projectada diversão sobre o flanco direito do inimigo. Karaiskaki, foi levado para bordo de uma escuna que se achava ancorada no Pireu, e morreu quasi á meia noite, o corpo foi conduzido na manhã seguinte para Koluri, e ali foi enterrado com a maior solemnidade. No seu testamento deixou a seu filho as suas armas, e a algumas pessoas de sua particular amizade legou 15,000 patacas.

Na noite de 5 de maio, as tropas que deviam fazer o ataque pela parte do oeste, que chegavam a 3,200 homens embarcaram-se em doze vasos gregos para Cabo Colias. Os commandantes erão João Archondopulo Notata, Kosta Bozzari, Makrijanni, Lambro Veiko, Jorge Drako, Demetrios Kalergi, á testa dos Cretenses; Col. Inglis, com os Tacticos ou tropas regulares, e os Philhellens, Vasso, Parioti, Granzi, os irmãos Zerba, Lioni, e Argi.

Tres horas antes de nascer o sol, deram á vela as embarcações, e ás quatro da manhã realisou-se o desembarque em Cabo Colias. Makrijanni com os Athenienses formava a vanguarda; seguiam-se os Suliotas, depois os Tacticos, com duas peças de artilheria; Joai Notara com a sua partiia; e Karlegi com os Cretenses; Vasso e Pajmotti Notara ficavam na retaguarda, protegidos por alguns intrincheiramentos juncto á costa, e alguns pequenos corpos occupavam um forte meio arruinado perto do Cabo, e dous redutos, estragados na praia, onde estavam lord Cockrane, e o general Church, com o estado maior. As embarcações ancoraram ao longo da costa.

Como o dia descubrisse, quando os Gregos marchavam, foram logo reconhecidos pelos Turcos que immediatamente fortificaram as suas posições, e destacaram 800 homens de cavallo ao encontro dos Gregos, sendo isto o peor que lhes podia acontecer na planicie em que se achavam. Conhecido o plano da surpresa, os Gregos fizeram alto na planicie, na direcção de Museum, formaram rapidamente alguns intrincheiramentos, onde collocaram duas peças de artilheria; porém a cavallaria turca não os deixou tomar posições, e dividiu-se em duas columnas, uma das quaes os cercou pela ala direita, afim de lhes cortar as communicações com os intrincheiramentos da costa, e com as tres torres de Cabo Colias, em quanto a outra auxiliada por 800 infantes de tropa regular, e que havia pouco tinha chegado ao campo do Seraskier, impetuosamente atacou as fortificações da planicie, de maneira que sendo os Gregos obrigados a ceder á cavallaria turca, abandonaram o campo depois de curta resistencia. Quando os Gregos na sua fugida procuravam os intrincheiramentos da costa acharam-os ja desamparados. Entretanto, a outra columna de cavallaria que havia cercado a ala direita dos Gregos avançou e completou a derrota. Apenas alguns Gregos conseguiram chegar aos desembarques das tres torres, parte fugiu para as montanhas, e os restantes, 2,200 foram feitos em pedagos uns e outros prisioneiros. O general Church e lord Cockrane, que estavam nas tres torres embarcaram-se, lord Cockrane, lançou-se ao mar, e nadou até á sua embarcação.

A batalha começou ás 8 horas, e ás 10 estava tado concluido. O peor para a causa dos Gregos, foi o terem desanimado as tropas; grande parte deixou o campo e fugiu para Edeusis, Magan e Salamina; 1,300 Hydriotas, que lord Cockrane havia trazido para Attica, voltaram para ilha. Toda a força grega que se achava no Pireu, ficou de-

baixo do commando do major inglez Carlos Gordon Urquhart, em Phalerus, onde o general Church ainda se achava. Segundo podemos colher sabemos que os generaes Kalerji, Lambro, Vicks, Jorge Drako Anastasius, Drusa Jorge Isayella, João Natan e o coronel Inglesi, ou foram mortos ou feitos prisioneiros. Makrejannis foi ferido levemente, dos Tacticos so dez ou doze escaparam, quasi todos os Suliotas e Cretenses ficaram no campo. Os Gregos perderam mais quatro peças que deixaram nas fortificações.

Na noite do dia 6 os Turcos fizeram um ataque no campo grego, pelo lado do oeste d'Athenas ao norte do Pireu, onde Karaiskaki se havia postado, com as suas tropas, e fizeram-se senhores de todas as fortificações e de alguns reductos á entrada de Phalerus, onde acharam 6 peças d'artilheria, uma de calibre 18.

Estas circumstancias parecem ter sido as principaes causas dos desastres dos Gregos no dia 6.—Primeiro, porque não calculavam bem o tempo que lhes era necessario para o embarque e desembarque das tropas, e porque os corpos que deviam surprehender o inimigo avançaram a descoberto ja com dia claro.—Segundo, porque muita parte da tropa era irregular, e sem bajonetes ficaram expostas e indefezas contra a cavallaria n'uma planicie;—e ultimamente porque a divisão que se devia ter feito com os corpos acampados ao norte do Pireu não se fez, de maneira que os corpos avançando pela parte de oeste, ficaram expostos ao ataque de toda a força inimiga, o que se teria evitado verificando-se aquella diversão.

Ouvindo lord Cockrane no dia 7, que a esquadra de Constantinopla havia chegado a Sigri na costa de oeste de Mitylene, fez-se de vela com a maior parte das suas embarcações para Poros com o intento de proseguir com os vasos que alli achasse, e sahír ao encontro da armada turca, porém chegando a Poros soube dos habitantes que as embarcações tinham sabido, provavelmente para irem a corso por sua conta.

No dia 8 Redschid pachá, tornou de novo a bombar vigorosamente o Acropolis, que se diz haver capitulado.

[ The Courier. ]

Paris junho 23.

Mr. Dumont d'Urville, capitão de fragata, commandante da curveta l'*Astrolabe*, escreveu ao ministro da marinha em Sydney com a data de 15 de dezembro último, dando parte das particularidades da sua viagem desde que sahíu de Sancta Cruz do Tenuerife.

Saindo d'aquelle porto em 21 de junho, dirigiu-se ás ilhas de Cabo Verde, fundeando a 29 do mesino na enseada da Praga, onde esteve somente um dia, seguiu derrota em direitura para a Nova Hollanda. Reconheceu a 5 de outubro os cabos *Leuwin* e *Hamelin*, chegou depois á ponta de *Entre-castiaux*, e no dia 7 entrou na bahia do rei Jorge. Demorou-se 16 dias n'aquelle porto para reparar os estragos da viagem; os naturalistas da expedição aproveitaram este espaço, e continuaram as diversas observações começadas desde que tocaram em Algeciras.

A 25 de outubro deu á vela l'*Astrolabe*, para atravessar o estreito de *Bast*; a 12 de novembro fundou em *Westernport*: a 19 fez-se de vela navegando ao longo da costa, e a 26 ancorou na bahia *Servis*, d'onde partiu a 29. A 2 de dezembro chegou a *Sydney-cove*, tocando no mesmo lugar onde trinta mezes antes havia ancorado a curveta l'*Coquille*.

Os primeiros productos scientificos da expedição são quatro caixas de objectos zoológicos recolhidos por mrs. Quoy e Gaimand, que vão ser remetidos immediatamente ao Real musen de historia natural. Os mesmos naturalistas rogarão ao ministro se dignasse mandar entregar á academia das sciencias uma memoria, e um atlas que contem os resultados das suas observações sobre o reino animal.

Mr. d'Urville tencionava continuar sua viagem a 20 de novembro, visitando várias

ilhas do grande Oceano, particularmente as ilhas denominadas *Filji*, a *nova Caledonia*, as costas meridionaes da *Nova Guiné*, e as praias contiguas, onde uma cruz de S. Luiz, que encontrou um capitão americano, havia feito conceber a esperanza de se descobrirem vestigios do naufragio de *la Perouse*, muito antes ás noticias que em Calcutta deu o capitão Dillon, que ultimamente foram publicadas nos jornaes, viessem dar grandes probabilidades ás conjecturas que até então se haviam formado sobre este assumpto.

[ Etoile. ]

Madrid junho 23.

A órte so volta a Madrid no dia 26, e corre o boato de que el-rei e a rainha não se demorarão aqui mais de 3 dias, e partirão para *Solar de Cabras*, cujas aguas se afirma, que a rainha deseja experimentar ainda uma vez.

Sabemos positivamente que no meio da penuria de todos os cofres publicos, e quando os criados do paço, estão em 16 mezes de atrazo de seus ordenados, os franciscanos do convento de S. Pascoal de Aranjuez conseguiram receber d'el-rei e da rainha, desde que suas magestades estão n'este Real sitio, mais de 700,000 reales sob diversos pretextos.

Hontem chegou a Aranjuez um correio com despachos de Londres, e de Paris, os quaes pizeram de mau humor el-rei, os principes, e a maior parte dos empregados do paço.

O cardeal arcebispo de Toledo, além do seu mandato, e da sua lista de livros, em que estão todos os livros e jornaes estrangeiros, acaba de dirigir a el-rei uma representação, em que informa sua magestade que apezar das medidas tomadas em todo o reino, ainda se não poude conseguir embarcar a leitura dos jornaes estrangeiros, porque todos os embaixadores, consules, e negociantes estrangeiros, os recebem e vulgarizam; em consequencia, supplica a sua magestade: 1.º, o mandar expedir uma nota official a todos os ministros estrangeiros, convidando-os em seu Real nome a não communicarem jornal algum estrangeiro a nenhum Hespagnol: 2.º, o prohibir por um decreto Real a sua leitura, e acquisição a todo o Hespagnol de qualquer condição que seja, debaixo das mais severas penas: 3.º, o ordenar a sua confiscação em toda a parte onde se acharem, e ainda mesmo sendo propriedade de um embaixador, e que aquelles em quem forem achados sejam presos. O sancto prelado termina esta exposição dizendo a sua magestade—que a perseguição dos jornaes estrangeiros em Hespanha, interessa não somente a sã moral, mas tambem a conservação da soberania de sua magestade, e da tranquillidade pública.—O cardeal entra outras expressões diz o seguinte: "Senhor, admiro v.ª magestade: eu vi nas mãos de um dos mais zelosos defensores do throno e do altar um artigo traduzido do *Jornal dos Debates*: ora pois, este artigo bastou para intibiar a sua fe, diminuir o seu realismo, e mudar suas ideias: ja não é o mesmo homem: que seria se tivesse lido o *Constitutionnel*, o *Times*, o *Morning-post*, &c., &c.?" Não nomeio esta pessoa a v.ª magestade, porque a minha consciencia m'o não permite; mas v.ª magestade se dignará acreditar-me."

El-rei mandou para o conselho d'Estado a representação d'este prelado, o primeiro das Hespanhas, e que se é instruido, não quer que os mais o sejam, ou pelo menos que saibam o que se passa.

O novo ministro de Estado, Salmon, expediu por ordem de el-rei ao conselho de Estado uma nota do sr. Aparici, nosso encarregado de negocios juncto de sua sanctidade, na qual informa o nosso governo de que o soberano pontifice preconizou no último consistorio os bispos nomeados para os novos Estados da America, e de que estes bispos tinham previamente sido julgados dignos do episcopado por juizo do tribunal da Rota. O conselho de Estado deliberou sobre o partido que o nosso governo deve tomar no presente caso, e nunca as suas sessões foram tão tormentosas como n'esta deliberação. O

conselheiro Erro, ex-ministro da fazenda, foi o que declamou mais violentamente contra a sancta sede. O seu discurso, cheio de citações da sagrada escriptura, dos consilios, e dos sanctos padres, terminava d'este modo: "Proponho em consequencia ao conselho de Estado que aconselhe a el-rei, que sua magestade mande significar ao sancto padre, que se sua sanctidade continuar a atacar de uma maneira tão directa, e tão escandalosa para a christandade os sgrados direitos da soberania de sua magestade catholica, nos seus Estados da America, e as imperscriptiveis prerogativas inherentes ao titulo Real e tão glorioso de rei catholico; sua magestade se verá na terrivel e dolorosa necessidade de ordenar a suspensão provisoria do pagamento das pensoes, annatas, e direitos pontificios, e finalmente de todos os foros e rendas que a Hespanha tem sempre até ao presente pago religiosamente tanto a sua sanctidade como á curia romana: mas que sua magestade espera que sua sanctidade não dará logar a um scisma o mais funesto de quantos podem affligir a igreja."

Outros conselheiros, posto que fossem do parecer do sr. Erro, não o apoiaram sobre os mesmos principios. Outro defendeu a soberania do papa; e o sr. bispo de Leão em um discurso mui enérgico pintou as terriveis consequencias dos anathemas da igreja, principalmente nas circumstancias actuaes, e todos os males que affligiriam a nossa patria se o papa chegasse a fulminar contra ella um interdito, ou excommunição. O sr. general Venegas propoz que o conselho de Estado supplicasse a el-rei que nomeasse para decidir esta questão uma juncta de theologos e canonistas, ao parecer dos quaes se reportasse. A proposta foi adoptada.

Este importante negocio occupa todos os nossos circulos diplomaticos.

Zurich junho 23.

Manifestaram-se alvorotos em Appenzell. O povo de Rhodes desde muito tempo em estado de agitação entregou-se no dia 18 de junho a diversas violencias. A voz dos magistrados foi desconhecida, e o governo, reduzido á impotencia de se fazer respeitar, pediu auxilio á autoridade federal.

Sabemos ao mesmo tempo que o conselho d'Estado de Zurich, como cantão director, foi extraordinariamente conyocado, na manhan de 22 de junho, logo que chegaram os despachos, e nomeou o Landman Sydler, de Zug, commissario federal, para restabelecer a ordem pública perturbada em Appenzell. (*Gazeta de Lausanna.*)

Paris junho 24.

No dia 6 de abril pela manhan chegou a casa de mr. de Lesseps, consul geral da França em Siria, um christão d'esta cidade, e lhe entregou com as precauções que se usam em tempo de peste um bilhete concebido nos seguintes termos: "Os pedestres viajantes inglezes Fox Strangways e Auson acham-se encarcerados e mal tractados pelo Delibacha, que os prendeu no caminho de Damasco a Antioquia, e imploram o auxilio da autoridade europea." O christão ajuntou que os dictos estrangeiros estavam encerrados em um subterraneo do castello de Cheick Aboulcir, residencia do Bacha, e que iam ser enforcados como espias gregas.

O consul, depois de lhes fazer constar que recebeu o seu bilhete, partiu immediatamente a reclamar os europeus do Yussuf-Bacha, que lhos mandou logo com a sua comitiva e effectos; e havendo-os o consul recebido na sua antiga habitação consular, lhes prodigalisou todos os soccorros que exigia a sua situação. Um d'elles, mr. Auson, foi accommettido pela peste; mr. de Lesseps fez com que um medico turco, mui acreditado pelas curas que havia feito d'este terrivel mal, o sangrasse; porém o infeliz não tardou, não obstante isto, a succumbir á violencia do mal.

Mr. Strangways, que não quiz separar-se de seu amigo, prodigalizando-lhe até aos ultimos momentos os mais caritativos auxilios, teve a fortuna extraordinaria de escapar do contágio, em consequencia das precauções sanitarias que o consul lhe prescre-

veu, e sobre tudo usando continuamente do *Moruclo* de mr. Labarraque. Será sem dúvida difficil de provar por um exemplo mais notavel a utilidade de uma descoberta tão preciosa para a humanidade.

[ *Etoile.* ]

O Times de 25 de junho contém o seguinte artigo:

" Segundo cartas recebidas esta manha da Hollanda, parece que a frota russiana destinada para o Mediterraneo deu á vela, e deve tocar em Portsmouth. Chegaram esta semana consideraveis remessa de dinheiro em ouro para o provimento d'esta frota. Algumas pessoas que se dizem bem informadas sustentam que esta esquadra não tem ordem de obrar hostilmente contra os Turcos, e que vai para o Mar Negro para ali se exercitar nas manobras navaes. Todavia, se os Turcos persistirem nas suas recusas a aproximação da esquadra russiana poderá trazer-las a disposições mais favoraveis."

Paris junho 27.

No dia 11 de junho pela manha, tendo chegado a Argela curveta de el-rei *la Torche* commandada pelo capitão de fragata Faure, entregou a mr. Deval, consul geral de França, instruções do ministro dos negocios estrangeiros.

Mr. Deval foi immediatamente para bordo de *la Torche*; e por esta occasião, os membros do consulado, e os subditos francezes deixaram Argel embarcando-se em um brigue francez que se arranhou por ordem da curveta em que se achava o consul.

Mr. Deval, tendo-se reunido ao capitão de mar e guerra Collet, commandante da divisão naval mandada a Argel, combinou com elle as medidas que se haviam de tomar para obter a satisfação pedida ao dey.

Redigiu-se uma nota, em que se exigia que uma deputação presidida pelo *vekil-haridge* (ministro dos negocios estrangeiros e da marinha da regencia) se apresentasse a bordo do commandante da expedição, e desse uma satisfação ao consul sobre a conducta do Dey a seu respeito; que a bandeira de França fosse arvorada nos fortes de Argel, e salvada com 100 tiros de peça; e que em caso de recusa, começariam as hostilidades.

Esta nota foi apresentada ao Dey pelo consul geral de Sardenha em Argel. E não tendo tido logar a satisfação pedida nas 24 horas, rompeu-se a negociação.

A curveta *Vulcano* foi tomar a seu bordo os vice-consules d'el-rei em Bona, e no forte da Calla, assim como os subditos francezes estabelecidos n'estas paragens.

A 16 de junho achava-se a divisão franceza em frente de Argel; os corsarios, encerrados no porto, não podem causar nenhum damno ao commercio. [*Monitor.*]

Idem julho 1.

Mr. Dauphin, vice-cura do *Mayet-d'Ecole* (*Puy de Dôme*), dá conta, nos seguintes termos, da passagem por esta villa do sr. duque de Orleans:

*Mayet-d'Ecole*, 23 de junho de 1827. " O Senhor, S. A. R. o sr. duque de Orleans acaba de passar por *Mayet-d'Ecole* com a sua numerosa e illustre familia. Viu todas as nossas cearas abatidas pela saraiua de 31 de maio, e entregou-me 2:000 francos para os mais necessitados dos meus parochianos. Este principe, cuja bondade de coração iguala o esplendor da fortuna, acompanhou este donativo com palavras as mais affectuosas, e nos deixou cheios d'esperanças. Queira o Ceo conservar por longo tempo á humanidade afflicta um bemfeitor tão generoso! Taes são as preces que hontem faziamos todos aos pes dos altares, onde a gratidão nos havia reunido."

As doze estatuas pedestres e colossaes em marmore que devem servir de ornamento á ponte de Luiz XVI estarão em breve acabadas, e ja se tracta de preparar os seus pedestaes. Estas estatuas são as do abbade Suger, por mr. Stouff; de Duquêsne, por mr. Roguet; do marechal de Tourville, por mr. Martin; de Bayardo, por mr. de Montamet; do cardeal de Richelieu, por mr. Ramay pai; do bailio de Suffren, por mr. Lesueur; de

Sully, por mr. Espercieux, de Colbert, por mr. Boyer; de Turenne, por mr. Gois; de Duguesclin, por mr. Brindan, de Duguay-Trouin, por mr. Dupaque, e finalmente do grande Condé, por mr. David.

(*Le Constitutionnel.*)

Gibraltar julho 1.

Correspondencia particular.

Temos noticias de Argel até 15 do passado, e sabemos terem saído d'aquelle porto 6 corsarios argelinos, a corso contra os navios francezes e de S. Sanctidade. Estes corsarios foram parte d'elles para o Mediterraneo, e parte para o Oceano. A esquadra franceza bloqueia Argel, Bona, e Urão. Todas as familias francezas, depois que o dey recusou dar a satisfação pedida pelo commandante da divisão Collet, sahiram dos Estados do dey. Os premios de seguro sobre as bandeiras franceza e romana tem augmentado consideravelmente.

Consta-nos n'esta praça que várias negociações se tem entabulado por parte do Brazil, com as potencias barbarescas, para ser sua bandeira respeitada por ellas assim como é a bandeira portugueza. Parece que o resultado das negociações tem sido favoravel, e honra o governo portuguez, por haver empregado a sua mediação em semelhante convenio de muito interesse para o commercio brasileiro, e com particularidade para esta praça, onde elle afluê.

COMMERCIO.

Londres julho 3.

Os fundos melhoraram alguma cousa, e as transações em geral foram limitadas, á excepção dos papeis mexicanos, que tiveram maior saída. Os preços actuaes são os seguintes:

Fundos ingleses.

Reduzidos 3 por cento 85 e 3 outavos; ditos 3 e meio por cento 92; ditos 4 por cento (1826) 101 e 7 outavos; consolidados 3 por cento 86 e meio; ditos 3 e meio por cento 92 e 1 outavo; acções do banco 207 e meio; annuidades a longo prazo 19 e 3 quartos; letras do thesouro 56.

Fundos estrangeiros.

Obrigações brasileiras 59 e 3 quartos; colombianas 27 e meio; suecas 68 e 1 outavo; mexicanas 68 e meio; prussianas 98 e meio; russas 92 e 3 quartos; hespanhollas 11; gregas 15.

Cambios.

Lisboa 49; Porto 48 e 3 quartos; Rio de Janeiro 31; Bahia 41; Amsterdam 12,4; Rotterdam 12,5; Hamburgo 37,2; Paris 25,80; Vienna 10,10; Trieste 10,10; Madrid 33 e 3 quartos; Cadiz 34; Barcellona 33 e meio; Bilbao 34; Genova 25,30; Liorne 47 e meio; Veneza 46; Napoles 37 e 3 quartos,

BANCO DE LISBOA.

16 de julho 1827.

Compra.

Papel moeda ..... a 84,75.... por 109  
Ouro..... " 1,380  
Onças hespanholas..... " 13,800  
Patacas ditas..... " 3,880  
Ditas brasileiras..... " 3,855  
Aplices de 4 e 5 por 100, ditas do 1.º 2.º e 3.º  
emprestimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

Venda.

Papel moeda ..... a 84,8 por 100  
Aplices { de 4 por 100..... 84..... lei  
" 5 " ..... 81..... " }  
Todos os mais objectos, letras e portarias do commissariado por convenção.

Rebate.

Titulos da patriarchal - - - 12 }  
Recibos da armada, brigada }  
e officiaes marinheiros, 5 } por 100  
Bilhetes de ferias do arsenal da }  
marinha, e cordoaria - 5 }

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10,000 rs. papel cada um.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa julho 15.

*Ruth*, gal. amer., cap. C. Stubbs, em 16

d. de Hamburgo com fazendas, a Huskinsson.

*S. Pawel*, gal. rus., cap. J. Dethuêr, em 3 d. de Caria em lastro, a Torladas.

Idem 16. *Bom Jesus*, esc. port., cap. A. Pereira, em 14 d. de S. Miguel com trigo, fava, milho e 11 passageiros, a J. M. de Brito.

*Esperito*, brig. port., cap. F. J. da S. Roza, em 49 d. do Maranhão com arroz, vaquetas, couros, gomma, e 5 passageiros, a M. J. dos Sanctos.

*Broder*, gal. succ., cap. L. Gunnarson, em 13 d. de Bermen com fazendas, a Ordins.

*Hebe*, brig. ingl., cap. T. B. Trist, em 10 d. de Londres com tabaco e fazendas, a H. James.

*Soberho*, chal. dinam., cap. T. Elsen, em 42 d. de Riga com linho, a Lindenberg.

*Desire*, esc. ingl., cap. J. Bailey, em 13 d. de Londres com fazendas e 6 passageiros, a H. James.

*Clarence*, esc. dinam., cap. H. C. Korsholm, em 42 d. de Riga com vinho, a Lindenberg.

*Neptuno*, esc. dinam., cap. L. J. Felice, em 17 d. de Hamburgo com fazendas, a A. Veigner.

*Amphitrite*, gal. succ., cap. P. Bergman, em 56 d. de Stockholm com taboado e ferro, a Lindenberg.

Sahidos.

Idem 15 — *Falcon*, brig. de guer. ingl., comd. G. Lapidge, para a cidade do Porto.

*Duque de Kent*, paq. ingl., comd. E. Laurence, com malla para Falmouth.

*Restaurador Lusitano*, barc. de vap. port., comd. L. G. Possollo, com malla, encomendas, e 13 praças de caçadores 7 e 10, e 187 passageiros para a cidade do Porto. Entre os passageiros vai o almirante da esquadra ingleza aqui estacionada.

*Cordula Sophia*, galiot. prus., cap. J. C. Mohr, com sal para o Baltico.

*Delphin*, brig. sard., cap. J. B. Pietrancia, com couros, assucar, e tabaco para Genova.

Idem 16. — *Carlota*, cah. ingl., cap. F. Lopes, em lastro para Gibraltar.

ANNUNCIOS.

Participa-se que na conformidade do anúncio, que ja se fez, andará a roda da loteria concedida em beneficio da illuminação da cidade d'Evora, no dia 1.º d'agosto proximo, impreterivelmente, continuando a venda do pequeno resto que ainda existe na cidade d'Evora até o dia 30 do presente mez, e n'esta cidade até o dia 27 do mesmo na logea de cambio de José Antonio da Silva, ao Rocio, Arco do Bandeira n.º 63.

O barco de vapor inglez *Duque de York* deve chegar de Londres a esta cidade no dia 23, e sahirá no immediato para Cadiz e Gibraltar, d'onde voltará com as escallas do costume. No dia 3 de agosto ha de sahir para Londres com escalla por Plymouth e Portsmouth. As pessoas que desejarem ir de passagem para alguns dos referidos portos podem dirigir-se ao Largo do Corpo Sancto n.º 2 — 1.º andar.

Pedro Leponce, dourador de Paris mudou-se para a rua Nova do Almada n.º 6 defronte da igreja da Conceição Nova; continua a dourar, bronzear, limpar, e concertar toda a qualidade de bronze por preços commodos &c.

O author da maça de graxa nacional muito acreditada pelos consumidores tendo conhecido que as caixas de que tem usado são pouco consistentes para a duração do genero, usa tambem de caixas de folha de flandres cujas caixas importam em mais 20 rs. cada uma, vende-as além dos logares do costume na rua de S. José n.º 179.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Subscreve-se em Lisboa na lo-  
gea do *Portuguez* rua Bella  
da Rainha n.º 234 (culg. na  
da Prata), e somente se vende  
no mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - - 5,000  
Por trimestre - - - 3,000  
Aviso - - - - - 500

QUARTA FEIRA



18 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.



N.º 218.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

1.ª Direcção. — 3.ª Repartição.

ILLUSTRISSIMO e excellentissimo senhor. —  
Manda a Senhora Infanta Regente, em no-  
me d'El-Rei, que v. exc.ª expeda as compe-  
tentes ordens para que os subditos de s. ma-  
gestade catholica constantes da relação in-  
clusa, assignada pelo tenente coronel, e che-  
fe da 1.ª direcção d'este ministerio da guer-  
ra, Rodrigo Pinto Pisarro, tenham baixa  
do Real serviço. Deus guarde a v. exc.ª Pa-  
ço, em 12 de julho de 1827. — João Carlos de Sal-  
danha Oliveira e Daun. — Sr. conde de Sampaio.

Relação dos individuos a quem na data de  
hoje s.ª manda dar baixa do Real serviço  
por serem subditos de s. magestade ca-  
tholica.

José Pombo, Antonio Mourinho, do re-  
gimento de infantaria n.º 19.

Carlos Miguel Ricardo, do regimento de  
milicias de Lisboa oriental.

João Dorido, Basilio Gonçalves, Cosme  
de Carvalho, Francisco Carvalho, José Luiz  
Castilho, José Maria Trancozo, José Beni-  
to, José Pedro de Macedo, Pedro Rodrig-  
ues, Bernardo Gonçalves, do regimento de  
milicias de Lisboa occidental.

Domingos Caetano Vellozo, Miguel Mar-  
tins, do batalhão de caçadores nacionaes de  
Lisboa occidental.

Manuel de Barros, Manuel Fontam, Jo-  
sé Pedro do Outeiro, Manuel do Outeiro,  
Manuel Joaquim, do batalhão de artilhei-  
ros nacionaes de Lisboa occidental.

Manuel José Castilho, sargento da legião  
do Carmo.

Manuel Ignacio de Pinno, ainda não tem  
praga; e é morador na travessa dos Pesca-  
dores n.º 13.

João Antonio Peres, ainda não tem pra-  
ga; e mora na rua do Paço do Bem For-  
mozo n.º 18.

Luiz Maria Vellozo, ainda não tem pra-  
ga; e é morador na rua da Roza das Par-  
tilhas.

Secretaria d'Estado dos negocios da guer-  
ra, em 12 de julho de 1827. (Assignado)  
Rodrigo Pinto Pisarro.

1.ª Direcção. — 3.ª Repartição.

III.ª e exc. sr. — Manda a Senhora In-  
fanta Regente, em nome d'El-Rei, que v.  
exc.ª expeda as competentes ordens para que  
os individuos constantes da relação inclusa,  
assignada pelo tenente coronel, e chefe da  
1.ª direcção do ministerio da guerra Rodri-  
go Pinto Pisarro, tenham baixa do Real  
serviço, por serem subditos de s. magestade  
catholica. Deus guarde a v. exc.ª Paço, em  
12 de julho de 1827. — João Carlos de Sal-  
danha Oliveira e Daun. — Sr. conde de Sampaio.

Relação dos individuos a quem na data de  
hoje s.ª manda dar baixa do Real serviço  
por serem subditos de s. magestade ca-  
tholica.

João Antonio C..., Diogo Rodrig-  
ues, do regimento de milicias de Lisboa oc-  
cidental.

Antonio de Lemos, do batalhão de arti-  
lheiros nacionaes de Lisboa occidental.

Francisco Trancozo, cabo de esquadra do  
batalhão da legião nacional do Carmo.

Secretaria d'Estado dos negocios da guer-  
ra, em 12 de julho de 1827. — Rodrigo Pinto  
Pisarro, chefe da 1.ª direcção.

1.ª Direcção — 3.ª Repartição.

Pelo Real collegio militar se ha de pôr  
a concurso, que findará no dia 31 de agos-  
to proximo futuro, a substituição das tres  
cadeiras que compõem o curso militar no  
mesmo Real collegio, com o ordenado de  
300,000 rs. cada anno, pagos mensalmente,  
com a natureza de sôldo. As pessoas que  
quizerem habilitar-se para aquelle concurso,  
apresentarão até ao sobrelieto dia, os seus  
requerimentos, munidos de todos os titulos,  
que possam abonar-las, ao director d'aquelle  
estabelecimento, perante quem terá logar o  
concurso.

Ha de igualmente pôr-se a concurso no mes-  
mo Real collegio, com o mesmo prazo, e  
pelo mesmo modo, a propriedade da cadei-  
ra de lingua portugueza e litteratura, com  
o ordenado de 420,000 rs. cada anno, pa-  
gos mensalmente, com a natureza de sôldo.  
Secretaria d'Estado dos negocios da guerra,  
em 16 de julho de 1827. — Rodrigo Pinto  
Pisarro, chefe da 1.ª direcção.

[Gaz. de Lisb. n.º 167.]

Lisboa julho 17.

Vieram-nos á mão duas cartas de rebel-  
des portuguezes escriptas ambas ellas de Za-  
mora. Apressámo-nos em publicar o seu con-  
theudo não so para que todos vejam os *ma-  
gnanimos sentimentos* de que se acham pos-  
suidos esses tygres que de longe estão es-  
preitando o momento em que possam a seu  
salvo fartar-se de sangue e de horrores; co-  
mo para que os bons portuguezes conheça  
a sorte que os espera se deixarem que quel-  
les preveros logrem seus intentos.

A primeira carta cujo estilo conservámos  
datada de 9 de junho é dirigida á familia  
d'um rebelde, contém ao principio algumas  
particularidades domesticas que pouco inter-  
ressam, e acrescenta depois:

« Devem ver se por alguma maneira tem  
» promptos, para quando eu for, todos os  
» avisos que se acham na mão do juiz que  
» servia em Arouca quando eu alli estive  
» degradado, e muito melhor seria que se  
» podessem obter os originaes, bem como  
» todo e qualquer documento que me possa  
» ser util para apresentar aqui ou em Lis-  
» boa a s. m. o Sr. D. Miguel I. O padre  
» tambem deve arranjar os seus documen-  
» tos, se é que ainda conserva aquella fir-  
» me adhesão que em outro tempo lhe co-  
» nheci, ao seu legitimo rei; porque de con-  
» trário *força e degradado*, que é o que está  
» preparado para todos os liberaes, irreli-  
» giosos, e pedreiros livres.

« Por todo este mez contámos com a nos-  
» sa entrada nesse reino..... porque,  
» segundo se diz, ja está reconhecido o Sr.  
» D. Miguel..... finalmente tudo vai  
» bem e farei todo o possível para ir por La-  
» mego quando entrarmos.....  
» O padre que venha para a minha compa-  
» nhia, ou que venha fazer-me uma visita.  
» porque como tudo está a acabar, talvez

» aproveite mais e sempre tem para apre-  
» sentar o documento de emigrado!

O sujeito que escreve leva o resto da car-  
ta em choradeiras para que lhe mandem al-  
gum dinheiro e alguma roupa o que não con-  
diz com a arrogancia das primeiras tiradas.  
Mês o remate da carta é ainda digno de se  
notar pela exclusão que o author faz de cer-  
tas pessoas a quem se não recommenda por-  
que, diz elle, esses são *negros*.

A segunda carta datada em 10 de junho  
versa, como é de suppor, sobre o mesmo ob-  
jecto: eis-aqui uma amostra que copiámos  
*ipsis verbis*.

« A nossa heroica tropa portugueza vai  
» entrar em Portugal, e espero ver em cur-  
» to espaço baquear *momentaneamente* o  
» infernal systema que nos tem flagelado,  
» e que á porfia tem caminhado para plena  
» destruição da nossa patria agrilhoada;  
» más o grande Ente, nosso moderador nun-  
» ca deixa de descarregar seu golpe Omni-  
» potente de sua inefavel justiça, e os pre-  
» versos succumbirão d'uma vez com a pre-  
» meditada, radical reforma que vai pôr em  
» practica el-rei absoluto o Sr. D. Miguel I.»

Serão necessarios comentarios sobre estes dous  
documentos da mais *sanguinaria* immoralida-  
de! Importam acaso aos rebeldes os di-  
reitos do Sr. D. Miguel, quando elles mes-  
mos ja preparam de antemão a artilheria  
de seus pretendidos serviços para quaes san-  
guichugas esgotarem o cadaverico Portugal,  
e locupletarem-se, como outrora com o  
pingue dos sacrificios. Eis-aqui como pensam  
sem excepção alguma os que tomaram ar-  
mas contra a patria; não é o bem d'ella,  
não são os direitos do Sr. D. Pedro, nem  
os do Sr. D. Miguel, nem a regencia da  
Senhora D. Izabel Maria que os move, e  
leva a obrar assim, são os despojos das vic-  
timas que sem revoluções mal podem apro-  
priar-se, são os dinheiros publicos que sem  
revoluções não podem empolgar, são as ri-  
quezas particulares que sem revoluções não  
poderiam roubar. Os bezerras de ouro de  
Roboão, e não a divindade, são o unico  
objecto de seu culto idolatra.

CORRESPONDENCIA.

Senhores redactores.

Com todo o fundamento nos persuadimos,  
que v. se dignarão gostosos inserir no seu  
tão estimavel quanto instructivo jornal, es-  
ta breve descripção, que por sua natureza  
merece toda a attenção.

Os mui dignos magistrados d'Elvas o dou-  
tor corregedor, o doutor provedor, e o des-  
embargador juiz de fora certos que a precio-  
sissima saude de Sua Alteza a Senhora In-  
fanta Regente, ganhava aquelle vigor, que  
nossas fervorosas supplicas e mais ainda suas  
eminentes qualidades e virtudes, lhe haviam  
merecido na presença do Altissimo, que tão  
desveladamente attende á conservação d'este  
anjo tutelar dos Portuguezes: assentaram  
reender a Deus as devidas graças por tão ve-  
sivel protecção, e de accordo com o muito  
reverendo doutor provisor e governador d'este  
bispado, convieram fazer celebrar uma  
missa cantada, sermão e Te-Deum-laudamus  
na cathedra da mesma cidade, e designan-  
do para esta funcção a terceira oitava do Es-  
dito Sancto, quiz gostoso o mesmo reve-

rendo governador do bispado incumbir-se dos convites e preparativos d'esta festividade, e por tanto por elle foram dirigidas cartas ao exc.<sup>o</sup> interino governador das armas da provincia, e praça o general Caula convidando-o a elle, a toda a nobre officialidade da guarnição, e a muitas outras pessoas distintas da mesma cidade para assistirem a esta solemnidade, que com effeito foi uma das mais pomposas, que aqui se tem feito, não se poupando a menor despesa, para se reunir a melhor musica instrumental e vocal, e tornar-se por isso digna dos grandes e magestosos objectos que se tinham em vista. Principou por tanto esta gostosa festa, por serem na vespera e no dia aprazado illuminadas por devoção propria, a maior parte das casas particulares, da camara, cathedral e conventos. Celebrou missa cantada o reverendo e mui respeitavel deão da sé, a quem a calúnia quiz ha pouco manchar na sua reputação, mas de balde, porque seu nobre e honrado character se tem conservado illeso, nas desastrosas crises que aqui tem occorrido. Pregou com a eloquencia que o characterisa o reverendo reitor dos Paulistas aqui residente, demonstrando evidentemente a divina protecção que Deus se tem dignado conceder aos Portuguezes; ja livrando-os das cruéis perseguições de seus encarniçados inimigos, ja mui visivelmente na milagrosa salvação d'esta praça nos dias 29 e 30 d'abril, e ja enfim e mui particularmente na conservação da preciosa vida da nossa adorada Regente, fiel e obediente executora dos Regios decretos de seu digno Irmão e nosso legitimo Rei o magnanimo Senhor D. Pedro IV., terminando com um magestoso Te-Deum da composição do exc.<sup>o</sup> e reverendissimo senhor arcebispo bispo d'esta diocese, D. Frei Joaquim de Menezes e Athaide, digno par do reino.

A esta festa religiosa assistiram todas as pessoas que foram convidadas, com a maior satisfação e grande luzimento. A camara com todas as suas corporações e mais magistrados, além d'um concurso immenso de pessoas de ambos os sexos, e de todas as classes; sem que de dia nem de noite á tranquillidade soffresse a menor alteração.

E' tempo, senhores redactores, que esta infeliz Elvas occupasse dignamente a attenção pública, e que v. g. gostosos lhe prestem um pequeno espaço na sua tão estimavel folha; e não pretendendo nós roubar-lhe nem mais logar, nem mais tempo, nos assignámos — Seu attento venerador — O que respeita a Jci, a grei, e o rei. — Elvas 27 de junho de 1827. — (Segue-se o reconhecimento.)

## EXTERIOR.

### Paris junho 9.

A juncta da saúde de Marselha supprimo a quarentena de observação de dez dias a que estavam sujeitas as embarcações da costa de Granada; porém as que vierem de Cadiz e outros portos da Andaluzia farão a quarentena de sete dias, como dantes faziam.

Na última sessão da academia das sciencias, fez-se a leitura das investigações de mr. Cordier sobre a temperatura do interior do globo, e leu-se igualmente uma memoria de mr. Bonnard sobre a natureza dos terrenos de varios departamentos. Apresentou-se uma carta de mr. Brunel, na qual aponta as esperanças do bom exito que terão as operações que dispoz para esgotar as aguas que tem interrompido as obras da ponte subterranea do Tamisa. A academia conferiu os premios de mathematicas a mrs. de Coladon e Storm, cujas experiencias tiveram por objecto determinar o grau de compressão dos liquidos. Estas últimas experiencias fizeram-se no lago de Genebra, e comprehenderam distancias diversas, de maneira que os físicos tem agora podido observar melhor os seus effeitos. Em consequencia das informações que sua alteza imperial o gran duque Constantino, levou á presença de sua magestade a respeito do zelo com que o general da divisão do exercito polaco Rantenstranch, desempenha as funcções do seu cargo, dignou-se o imperador enviar-lhe em 23 de abril

as insignias da ordem de S. Anna da primeira classe, guarnecidas com brilhantes.

[Montieur.]

### Lausana junho 12.

Em 30 de maio ultimo concluíram-se as negociações que se tinham entabulado em Berna entre o embaixador francez, e os commissarios federados, a respeito das pensões que sahem de um para outro Estado, e n'esse mesmo dia se assignou o convenio. As ratificações devem ser trocadas dentro em tres mezes, e os cantões suíços que não tiverem tomado parte no presente convenio, conservam o direito de em todo o tempo poder adherir a elle. As suas principaes disposições são as seguintes:

Os Francezes serão admittidos e tractados em cada cantão, respeitadas suas pessoas e propriedades, pelo mesmo modo e debaixo do mesmo pe que forem, ou possam ser aquelles que sahirem dos outros cantões. Em virtude do que poderão ir, voltar, e permanecer temporariamente na Suissa, levando passaportes legaes, e conformando-se com as leis e regulamentos da policia.

E' permittido aos Francezes exercer todo o genero de industria e commercio, que se concede aos que sabem dos diversos cantões, sem que se possa exigir d'elles nenhuma condição pecuniaria, nem outra mais onerosa: quando se domiciliarem ou formarem algum estabelecimento nos cantões, que admittem os de seus co-Estados, serão obrigados ás mesmas condições que estes ultimos.

Para adquirir domicilio, ou formar um estabelecimento na Suissa deverão apresentar um certificado de matricula que o acredite na qualidade de Francez, o qual será expedido pelo embaixador Francez, depois de haver dado certificados de boa conducta e costumes, assim como os mais attestados precisos.

Os Suíços gosarão em França dos mesmos direitos e isenções que as presentes estipulações asseguram aos Francezes na Suissa; de modo que os cantões que em observancia das presentes estipulações, tractarem os Francezes como se fossem seus subditos, terão em França igual tractamento. Sua magestade garante aos outros cantões os mesmos direitos e vantagens que concede a seus subditos.

Os subditos ou dependentes de um dos dous Estados que se acharem estabelecidos no outro, e estiverem no caso de serem despedidos por sentença legal, ou em virtude das leis e regulamentos sobre a policia dos costumes e mendicidade, serão admittidos em todo o tempo, assim como suas familias, no paiz d'onde são originaes, e onde tem conservado seus direitos na conformidade das leis. [Gazeta de Lausana.]

### Vienna junho 17.

Castel-Tornise, onde se tinham refugiado alguns centenares de Gregos armados, e bem assim um grande número de mulheres e crianças, rendeu-se no dia 17 de maio, depois de ter sido bombeada por muitos dias. A falta de agua apressou a entrega d'esta praça, cuja guarnição foi mandada para Patras, e onde lhes deram terras para cultivar como em outra occasião ja se tinha feito.

O commandante da guarnição e alguns officiaes foram detidos pelo pacha, que lhes permittiu conservarem as suas armas. O castello foi arrasado e Ibrahim pacha dirigiu-se a Patras, para marchar depois sobre Corintho na costa de Lepanto.

Da outra parte do golfo 3:000 Albanезes partiram para Athenas; uma parte d'esta tropa tinha estado embarcada em embarcações turcas que estão no golfo de Lepanto.

A 22, viu-se de Zante o barco de vapor grego *Kasteria*, e depois a fragata *Hellas* que seguia o barco de vapor. De tarde formou-se um combate entre a fragata e duas curvetas egypcias. No dia seguinte soube-se em Zante, que além das duas curvetas que estavam no porto de Tijani, se achavam ainda alli dous transportes e um brigue com prisioneiros gregos. Eram estas duas embarcações as que lord Cockrane tinha atacado na vespera. No mesmo dia (23) viu-se d' Saphalonia a fragata dirigir-se ás pequenas

ilhas que estão á entrada do golfo de Patras, levando um bregantim a reboque.

No dia 30 de maio um barco das ilhas Jonias chegou a S. Mauro, vindo de Corfu em 4 dias; este barco foi expedido pelo major Temple ao lord primeiro commissario, a pedir se obrigasse a sahir um brigue turco que, perseguido pelo barco de vapor grego, se havia refugiado em S. Mauro. Dizem que o barco de vapor grego estivera vinte e quatro horas á vista do brigue turco, que estava ancorado no porto de Kerpios (S. Mauro), e que depois o capitão mandára dizer ao residente inglez em S. Mauro, que elle devia obrigar o brigue turco a sahir do porto, pois que, segundo o systema de neutralidade adoptado pelo governo das ilhas Jonias, não era permittido ás embarcações das nações belligerantes, permanecerem por mais de vinte e quatro horas nos portos das ilhas Jonias. O capitão grego recebeu em resposta que elle devia afastar-se da costa uma milha, e que então o brigue turco sahiria. Tendo esta disposição encontrado algumas difficuldades, o major Temple dirigiu-se ao lord primeiro commissario.

[Observador Austriaco no Constitutionnel.]

### Berlin junho 20.

(Extracto de uma carta particular.)

As últimas cartas de S. Petersburgo fallam da proxima partida do conde Capodistria, como de um facto que não admittê duvida. Parece que o seu soberano concedeu-lhe licença para acceitar a presidencia do governo da Grecia.

A esquadra russiana que acaba de se armar em Cronstadt, ha de dar á vela no mez de julho, ou ainda antes. E' a mais forte expedição naval que tem sabido d'este porto, desde a última guerra com a Suecia; a tripulação, que conhece o seu destino, está animada de grande enthusiasmo.

A paz com a Persia, que o general barão de Diebitsch tinha sido autorizado a negociar, parece haver encontrado obstaculos insuperaveis na obstinação da corte de Teheran, que pela influencia, segundo dizem, de uma corte estrangeira, teima em esquivar-se ao menor sacrificio. Não parece por tanto que as armas russianas façam rapidos progressos naquellas regiões longuicas, e barbaras, onde e' mui difficil obrar com um exercito consideravel, visto que n'estes paizes haveria em mui pouco tempo falta dos viveres necessarios, e que os mais caminhos não permittem transporta-los em quantidade sufficiente. (The Courier.)

### Paris junho 22.

Um nobre par, mr. de Lally-Tollendal, que quiz refutar o discurso de mr. de Châteaubriand contra o orçamento, perguntou se o Estado devia perigar, porque uma proceção fóra acompanhada pela guarda Real em logar de o ser pela guarda nacional.

Por certo que uma facécia d'este genero e' pouco propria para uma assembleia tão sizuda como a camara dos pares. O licenciamento da guarda nacional será acaso o unico aggravamento ministerial?..... Dez actos mais de excesso de poder perpetrados, ou tentados, não justificam completamente as exprobrações de mr. de Châteaubriand? Ninguém todavia tem o direito de censurar a opinião do nobre par marquez de Tollendal, nem de pôr em duvida sua convicção, como o disse mr. de Châteaubriand na sua réplica; mas parece-nos que o sr. marquez podia deixar-se de gabar n'esta occasião a invariabilidade de seus principios, e de afirmar que *ousaria ainda arrostar essa effervescencia ephemera de coalisões que usurpam o nome de opinião publica.* (Veja-se o Monitor de 21 de junho, pag. 978.)

Se sua senhoria viu tão somente uma usurpação do nome da opinião publica nas aclamações unanimes de 25 guardas nacionaes, e de 200 espectadores que gritavam *viva o rei!* no campo de Marte, em abril de 1827, com que olhos pode encarar os gritos da população parisiense que pedia, em 15 de julho de 1789, a restituição do ministro deo, deposto em 11, e por consequente demissão dos ministros que o tinham substituido? A resposta a esta per-

gunta acha-se no *jornal de Paris* de 13 de julho de 1789, na sessão da assembleia nacional do dia 16, dous dias depois da tomada da Bastilha; ei-la aqui:

Mr. de Lally-Tollendall disse: «senhores, nós o vimos, nós o ouvimos hontem em Paris! Nas ruas, nas encruzilhadas, nos caes, nas praças, soava um so grito: a restituição de mr. Necker! Todo este imenso povo nos supplicava que tornasse mos a pedir mr. Necker, e as supplicas de um povo são ordens! Devemos pois pedir a restituição de mr. Necker!»... Eis o que o deputado de 1789 dizia na tribuna nacional. Se sua senhoria se exprobra de *ter visto ordens do povo* em 1789, onde não ve em 1827 mais que a *usurpação do nome da opinião pública*, pôde livremente retractar-se: más então onde está a pretendida invariabilidade de seus principios? (\*)

Vienna junho 23.

(Extracto de uma carta particular.)

Apezar do tom que adoptou o *observador austriaco*, fallando dos negocios da Grecia, não cessámos de estar aqui em continua tribulação ácerca do proximo despejo do grande drama que ha mais de 6 annos occupa a sollicitude dos altos gabinetes, assim como a de todos os povos do mundo civilizado.

Mr. de Tatitcheff tem conferencias quasi diarias com o principe de Metternich, a quem acaba de transmittir da parte da sua côrte, uma nota mui peremptoria, que segundo o que transpira no público, so deixa uma tenue esperanza de poder ainda retardar-se a explosão, que tanto se receia, e que até hoje se tem conseguido desviar. Ora, pelo que se diz, teria a Russia na verdade prolongado o prazo que precedentemente fixára para o começo das suas operações no Pruth; más não teria estendido este prazo senão pelo tempo estritamente necessario afim de obter uma resposta cathorica sobre a última representação que em virtude das novas instruções transmittidas a mr. d'Otenfels pelo *conselheiro Hurzatt*, devia este embaixador fazer á Porta relativamente á urgencia de acceder ás propostas de pacificação que lhe foram dirigidas pelos ministros da Russia, e da Inglaterra.

Não posso indicar exactamente em que epocha findará esta nova dilatação; más ha motivo para suppor que expirará no mez de julho, por quanto não é provavel que a Russia deixe passar a estação opportuna para entrar em campanha, ainda mesmo que quizesse limitar-se por ora a occupar somente os principados, aonde ao depois não acharia viveres para o seu exercito.

Quanto ao mais, é, por assim dizer, notorio que vamos preparar-nos aqui para o que poder succeder, e sendo para este fim necessario, primeiro que tudo, ter os cofres bem recheados, projecta-se uma nova operação de *finanças*. Com effeito, o meio que parece mais opportuno seria uma nova divisão de fundos, por quanto pôde-se augmentar o seu número ao infinito, sem que nunca se possa verificar exactamente. Entretanto todos os recursos d'esta natureza esgotam-se por fim; e mesmo não se poderia effectuar similhante operação sem a concurrencia de mm. Rothschilds, que tendo em sua mão grande porção d'estes fundos provenientes dos empréstimos precedentes, não queriam talvez encarregar-se disto gratuitamente, para não fazer baixar a sabida d'elles, o que evidentemente lezaria os seus interesses particulares.

Affirma-se pois que o governo se dirigirá no presente caso aos Estados de Hungria, cujo affecto tem de novo sabido conciliar por algumas concessões feitas opportunamente, e aos quaes vai pedir uma votação de subsidios extraordinarios; e para lhes fazer agradavel a proposta, demonstrar-lhes ha que o

objecto das despezas que é necessario fazerem-se diz respeito especialmente aos interesses individuaes d'este reino, ja para se pôr em estado de defeza contra qualquer aggressão externa, ja para dilatar as suas fronteiras por meio de novas aquisições de territorio, que seguramente se hão de obter, e que serão incorporadas á Hungria.

Tal é o projecto de que se falla aqui, e que até se acredita na praça, e contrabalança a maligna influencia que n'ella exercem outros boatos sinistros, que circulam igualmente, e que de certo teriam feito baixar os metalicos. Estes papeis de credito na verdade, não teem de modo algum um valor comparavel ao actual dos fundos publicos em Paris, e em Londres sustentam-se a um preço medio, e mesmo teem permanecido quasi estacionarios n'estes ultimos quinze dias.

Madrid julho 2.

[Correspondencia particular.]

O general O'Farril foi restituído por decreto de sua magestade á fruição dos seus postos, honras, e condecorações militares, más ainda não obteve permissão para voltar a Hespanha.

O general Ozorio, segundo commandante de cavallaria da guarda Real, passando a cavallo no Prado, perdeu a estribeira em consequencia dos saltos e corcovas repetidas do seu cavallo, e sendo arrojado a 15 passos de distancia, fracturou a cabeça, e quebrou as costellas. Debalde lhe foram subministrados todos os socorros da arte; expirou passadas duas horas depois da queda.

Existem presentemente na Mancha, e na Castella a Velha guerrilhas armadas, que trazem bandeiras em que se leem estas palavras: *Viva a constituição abolida; e morram os traitores ao rei*. O governo encarregou D. Manuel Hernandez, apellidado *El abuelo*, famoso chefe de partido, de perseguir estes facciosos.

Toda a guarda Real queixa-se altamente do logro que acabam de lhe fazer. No dia de S. Fernando deu-se a cada soldado da guarda uma gratificação de 4 reales, que foram empregados em comer pouco, e beber muito; porém hoje acontece que no decurso que se faz todos os mezes no préf d'estes militares, se lhes leva em débito os 4 reales, de sorte que os soldados, que julgavam ter recebido esta gratificação, veem agora que foi á sua custa que tiveram logar os divertimentos e brodios do dia de S. Fernando, o que é para elles objecto de grande murmuração.

Continuam as discussões no conselho d'Estado ácerca das bullas dos bispos nomeados pelo papa para os Estados da America, que estavam n'outro tempo sob o nosso dominio. Eis o que se tem passado de mais importante n'este negocio.

Um conselheiro d'Estado declarou que o papa é árbitro, e senhor absoluto de dar bullas em favor de qualquer bispo, ou sacerdote catholico que seja, tanto da America, como do mundo: que todos os paizes da terra em que houver uma unica capella catholica, desde o estreito de Behring até ao cabo Horn, e desde as ilhas do Japão até ás de Cabo Verde, estão sujeitos á jurisdicção do papa, como pastor geral e universal da igreja; e finalmente que seria muito assombroso que a mesma monarchia que reconheceu no papa em 1493 o direito temporal de dispor do novo mundo, e de o dividir pela sua famosa linha de demarcação, lhe denegasse hoje até o direito espiritual não so de fazer alli um bispo, porém mesmo de tomar todas as medidas possiveis para que a religião, cujo estabelecimento tanto sangue custára, alli não pereça.

Outro conselheiro sustentou, citando em abõdo da sua opinião diversas passagens das sagradas escripturas, que o papa não é, nem nunca foi mais do que o bispo de Roma, primeira séde da christandade; e que todo o poder que se lhe ha tolerado fora d'esta linha tem sido uma usurpação: que finalmente deve haver um patriarcha de Hespanha, um patriarcha de França, um patriarcha das Indias, assim como ha um patriarcha de Roma chamado papa, um pa-

triarcha de Antiochia, de Alexandria, de Jerusalem, da Russia, de Constantinopla: e parece incruvel que um conselheiro d'Estado da catholica Hespanha ousasse jamais emitir e sustentar uma opinião tão scismatica.

Determinou-se que se juntassem a estes papeis os documentos de dous negocios no tempo das cõrtes: um é a rejeição da bulla papal a favor do bispo eleito Muñoz-Torrero; o outro é a negativa da admissão do senhor de Villanueva mandado a Roma em 1831 na qualidade de ministro de Hespanha.

O conselho d'Estado pediu outros trabalhos das cõrtes relativos á sancta séde, e entre elles 1.º o parecer da commissão ecclesiastica contendo *que não devia salir dinheiro de Hespanha para Roma para a impetra de bullas, de dispensas, e outras graças apostolicas*: 2.º a deliberação do congresso sobre as antiatas: 3.º os discursos que alli foram lidos ácerca da jurisdicção do papa na America, negocio que é hoje á questão do dia.

Tres conselheiros d'Estado propozeram a convocação de um concilio nacional por el-rei, e o cardeal arcebispo de Toledo foi d'este parecer.

Nunca as discussões do conselho d'Estado foram tão tempestuosas como que as que acabam de ter logar por motivo das nossas disputas com a sancta séde: estas são com effeito da mais grave natureza, e a exasperação do governo, e dos nossos apostolicos contra o sancto padre é tal, que se começa o rompimento; será talvez mui difficil termina-lo por uma reconciliação.

O senhor cardeal *Giustiniiani* arcebispo bispo de Imola, último nuncio do papa em Madrid, acaba de ser encarregado por sua sanctidade de ir restabeecer a igreja da America, de a pôr em ordem, de a restaurar, de lhe restituir a paz, e momente á sua antiga influencia se for possivel. Este cardeal vai pois partir para o Mexico, Lima, Buenos-Ayres, e Colombia, com o titulo de Legado geral. Está revestido do direito de fazer leis organicas, e dos mais amplos poderes, n'uma palavra, de todos aquelles que teria o proprio sancto padre. Sua sanctidade tomou o partido de enviar á America o primeiro prelado dos seus Estados para evitar as delongas que trazem consigo questões para resolver, e uma correspondencia a 2,000 leguas de distancia: para evitar principalmente que o protestantismo, e o deismo não cheguem a dominar alli o catholicismo; para applicar enfim o remedio logo que o mal appareça, e por toda a parte onde for preciso. Affirma-se que sua sanctidade contractará com o governo da Colombia obrar assim a despeito da Hespanha, e que está em negocições directas com cada um dos outros novos governos americanos.

O nosso governo acha-se actualmente em uma crise, de que so por milagre pôde salir. Crise pecuniaria; pois não paga a ninguém, e está sem recursos para fazer frente ás suas despezas: crise politica; pois está mal com Portugal com quem negocia, mal com a Inglaterra que o mina surdamente; não muito bem com a França, cujos conselhos despreza, por uma obstinação que so elle intende; so lhe falta malquistar-se tambem com a curia romana. E finalmente, crise interna: a Catalunha e o Aragoão estão revolucionados, e guerrilhas armadas precorem a maior parte das outras provincias, aonde espalham a inquietação e a discordia.

Paris idem.

Antehontem partiu um correio extraordinario da legação de Hespanha para Madrid; julga-se que leva despachos relativos ao estado das negociações entre a França e a Inglaterra ácerca da evacuação reciproca das tropas que estão em Hespanha e Portugal. Apezar dos artigos que teem apparecido no *Times* e na *Etoile* ha alguns dias, parece que nada se tem decidido definitivamente a respeito de occupação das tropas. A maneira por que os ministros d'Inglaterra teem fallado nas duas camaras, pedindo os creditos necesarios, para a conservação das tropas em Portugal, parece dar alguma probabili-

(\*) Não é so em Paris que a raça dos *cataventos* trou, e quer aturdir os que presenciaram em diversas epochas a veratilidade de seus principios, com seu pendulo character e puritanismo. O nosso bom P... oferece tantos exemplos d'estes *grimpes* politicos, que causa tedio ouvi-los alardear com suas misturas!

dade das informações de que fallámos relativamente aos despachos que acabam de ser enviados para o governo de Madrid.

Falla-se constantemente na viagem de elle ao campo de St. Omer. Mr. le Maire de Lille, annunciou officialmente que sua magostade iria áquella cidade por todo o mez de setembro proximo.

A censura está decidida como ja participou. Hontem é que se publicou o decreto, isto é, no momento em que as duas camaras fechavam os seus trabalhos.

Além do que levo dicto poucas noticias de importancia circulam; esperam-se com impaciencia as medidas que deve tomar mr. Canning; julga-se que ellas hão de influir na França, cooperando para restabelecer a perdida confiança, como desejam todos os amigos da ordem

VARIEDADES.

O Ourang-outango de Sumatra.

O doutor Clarke-Abel communicou á sociedade asiatica de Bengala uma noticia ácerca de um animal notavel. O author relata com muita individuação a captura do animal, e dá em seguimento o quadro das dimensões do esqueleto e da pele, unicas partes que os captadores souberam conservar.

MM. Craigman, e filho, officiaes do brigue Maria Anna Sophia, achavam-se em Ramboum na costa do norueste da ilha de Sumatra, quando lhes vieram annunciar que um macaco de estatura gigantesca estava trepado em uma árvore, a pouca distancia d'esta habitação. O projecto de o espantar formou-se no mesmo instante; e reunidos os caçadores poseram-se a caminho sem perder tempo. Pouco tardou que não descobrissem o objecto da sua expedição; o macaco ja não estava na árvore onde tinha sido visto pela primeira vez, mas conservava-se em outra pequena distancia: á vista dos caçadores desceu, e deitou a fugir, correndo em pe, e ajudando-se algumas vezes com as mãos, ou com um esgalho de árvore. Parecia coxear na carreira; mas apenas alcançou uma árvore cuja altura, e ramagem lhe offereciam abrigo, conheceu-se quanto era habil em trepar. Não obstante a sua grandeza e peso, agarrava-se aos ramos pequenos, e d'elles se servia pela mesma maneira que o poderia fazer um macaco pequeno dos que communmente se veem na Europa.

Os habitantes da ilha asseveram que nas florestas em que as árvores são muy vastas, estes animaes saltam de uma para outra árvore com a velocidade igual á de um cavallo na carreira. O animal perseguido achava-se em um bosque muy limitado; mas os seus movimentos eram tão rapidos, que não lhe podiam acertar os tiros: foi preciso cortar algumas árvores, para o confinar sobre certo número das que se deixaram em pe. Alcançaram-o finalmente; um chuveiro de balas lhe atravessou o corpo de parte a parte; as suas visceras sahindo pelas feridas offereciam um horrivel espectáculo. Deitado sobre um ramo que abraçava, viram-no lançar pela boca prodigiosa quantidade de sangue. Os caçadores tinham exaurido as suas munições, e não lhes restava outro partido, para concluir a captura, senão derribar a árvore em que o animal se conservava agarrado: mais logo que ella cahiu no chão, o animal trepou a outra com tanta celeridade como se não tivesse perdido as forças. Foi preciso pegar de novo no machado, e cortar successivamente quasi todas as árvores, atirando sobre o inimigo uma quantidade de pedras, e quantos instrumentos se acharam á mão para completar a sua derrota; até que por fim foi obrigado a defender-se sobre a terra; porém mesmo assim não o abandonou o seu valor. Opprimido pelo número, varado por botes de lança, viu-se, dizem as testemunhas d'este conflicto, aferrar uma d'estas armas, e quebrala com tanta facilidade como se fosse uma cenoura. Seus despediados matadores não poderam deixar de reconhecer assomos de homem nos seus gestos, na expressão de seus olhos, nos seus queixumes, e na intelligencia com que, acudindo á dor, continha as partes feridas, e prolongava a defeza, e a vida. Finalmente exhalou o último suspi-

ro. Foi então que se admirou; mais que durante a acção, a estatura e proporções do verdadeiro heroe d'este combate.

Segundo o testemunho dos caçadores, este Ourang-outango não tinha menos de 7 pés inglezes de alto. Seu corpo era muy bem proporcionado, o peito largo, a bacia estreita, a cabeça de um tamanho conforme ás opiniões dos artistas sobre as proporções d'esta parte com o todo. Os olhos eram grandes, o nariz saliente, a boca maior que a de um homem; os braços eram tambem de um comprimento desmarcado. Uma barba curta e crespa se estendia desde a ponta do queixo até ás orelhas, e longe de fazer o aspecto mais hediondo, parecia destinada a ornalo. Um pelo escuro, macio e lustroso cobria-lhe todo o corpo. A pequenez dos dentes, e o pouco desinvolvimento dos orgãos da geração, deram logar a pensar que este animal era muy novo, e que não tinha ainda a estatura e forças que competem á sua especie. Em summa, diz o seu biographo, era um animal de aspecto mais proprio para causar admiração, do que horror. Os seus matadores admiraram principalmente a prodigiosa força vital que possuia. O seu cadaver transportado para bordo do navio, e disposto para a preparação que se lhe queria fazer, dava ainda signaes de irritabilidade muscular; e cada golpe de escalpeolo occasionava contrações.

Parecia que este animal tinha sido affigntado dos seus logares nataes por algum acontecimento funesto. Estava coberto de lama até aos joelhos, o que não condiz com os habitos da sua especie, e dos macacos em geral. Presume-se que os Malaios teriam feito alguma grande montaria dias antes, nas espessas florestas que servem de retiro a estes animaes, e que o desditoso fugitivo, julgando evitar um perigo, havia encontrado o que o fez perecer tão desapidadamente.

COMMERCIO.

Preço corrente dos seguintes generos na praça de Lisboa, na semana finda em 14 do corrente julho.

Por baldeação.

Cacau	arroba	2,050 a 2,100
Salsa parrilha	"	11,000 a 14,000
Café do Rio	"	2,800 a 3,050
Gomma copal	"	2,100 a 2,200
Pexuri	lb.	220 a 230
Rotim	"	145 a 160
Ipecacuanha	"	800 a 850
Ourocú	"	240
Cravo grosso	"	200 a 210
" Girofla	"	600 a 650
" Pimenta	"	110
Algodão do Pará	"	130 a 140
" Maranhão	"	157 a 160
" Pernambuco	"	185 a 190
" Bahia	"	140 a 150
" Ceará	"	175 a 180
Anil de Bengalla	"	1,400 a 2,000
Dicto do Brazil	"	900 a 950
Coutros secos de 26 a 28 arrateis	"	175 a 176
" de 22 a 24 "	"	165
" de 18 a 20 "	"	155 160
Oleo de copalib. (p. b. de 4 alm.)	"	21,000 a 22,000
Liere de frete, e captivo de direitos.		
Assucar branco de Pern.	arroba	2,550 a 2,600
" Bahia	"	2,500
" Rio	"	2,600 a 2,550
" dicto velho	"	2,400
" mascavado	"	1,800
Tabaco em solos	"	1,400
Schifres (o milheiro)	"	75,000 a 85,000
Aguard. da Bahia (pipa attestada)	"	38,000
" do Rio	"	42,000 a 44,000
Canella da China	lb.	250 a 260
Chá hysson	"	820 a 1,000
" umim	"	650 a 800
" perola	"	900 a 1,200
" sequim	"	400 a 450
" senchon	"	300 a 350
" Sauló	"	250 a 300
" Canfú	"	200 a 250
" Boi	"	150 a 200
Captivo de fretes e direitos.		
Vaquetas Pernambuco	(c. u.)	1,300 a 1,400
" Maranhão	"	1,100 a 1,300
" Bahia	"	1,000 a 1,200
Attanados do Rio por	lb.	140 a 145
Dictos do Maranhão	"	140 a 145
Lieres á balança por baldeação, ou para o consumo.	"	120 a 125

Couros salgados Peru. lb. 120 a 125

" " Maranhão " 115 a 120  
Despachadas.  
Cousoeiras d'oleo ..... duzia 30,000 a 40,000  
" Gorubú..... " 35,000 a 40,000  
" vinhatico ..... taboa 8,000 a 10,000  
N.B. Aguardente abunda no mercado, e ha difficuldade em obter os preços notados. O algodão está estacionado, e os compradores offerecem menos alguma coisa do preço marcado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa julho 17.

Anna Catharina, galiot., suéc., cap. O. P. Waage, em 4 d. de Riga com linho, a Morongh Walsh.

Arcturus, brig. ingl., cap. J. G. Choldite, em 15 d. de Liverpool com ferro, fazendas, e 5 passageiros, a H. James.

Sahidos.

Fortuna, brig. nap., cap. M. Caffeiro, com assucar e cacau para Trieste.

Onderuming, gal hol., cap. G. B. Tlich, com sal e fructa para Amsterdam.

A sahir.

S. Antonio Realista, hiat. port., mest. Francisco José de Faria Graça, e 23 de julho para a Terceira.

Dezoto de Novembro, brig. esc. port., cap. José Pereira Dultra, a 5 de agosto para o Pará.

Praxeres e Alegria, gal. port., cap. José Joaquim Pereira, a 15 de Agosto para o Pará.

ANNUNCIOS.

Leilão de chapéos de palha de Italia, e lenços de seda na alfandega hoje 18 de julho pelo meio dia.

Vende-se em leilão no dia 20 do corrente pelas 11 horas da manha na rua Nova do Almada n.º 62 a propriedade de casas sita na rua de S. João da Matta n.º 89 a 93, rendem 256\$300 rs.

No dia 20 do corrente pelas 11 horas da manha na rua Nova do Almada n.º 62 se vende em leilão a propriedade de casas sita na rua do Arco do Bandeira principiaes a edificar, com os numeros 4 a 8 com 12 portas de frente, rendem 630\$000 réis são livres de foro.

Na rua dos Fanqueiros n.º 183 — 2.º andar se empresta dinheiro sobre prata, ouro e brilhantes.

Gaspar Angelo da Costa Madeira, rematou no depósito publico, uma propriedade de casas, com seu quintal, sitas na travessa das Vaccas, freguezia de S. José, por execução que fez Mathias José de Oliveira Leite, contra João Egidio Mendes de Azevedo, no juizo do cível da corte, escrivão João Candido da Costa Campos.

Tem consignado no depósito publico, o producto da arrematação, livro da receita n.º 125 a f. 273 com o pretexto de não se levantar sem correrem 30 dias de editos no juizo da execução, e findos ser julgada livre, e desembaraçada a dicta propriedade, de qualquer onus, ou encargo a que esteja sujeita, revertendo todos para o producto depositado, que está onerado aos seguintes encargos. Uma penhora a requerimento de Pedro Antonio Barbosa, contra João Egidio Mendes de Azevedo, pelo juizo do cível da cidade, escrivão Diogo José de Sousa Castro Barradas, pela quantia de 1:279\$981. Um embargo, a requerimento de João da Rosa Leitão, pelo juizo do cível da corte, escrivão Chaves Cabral, pela quantia de 1:334\$150; e para não se alegar ignorancia, se faz o presente annuncio.

THEATROS.

S. Carlos. Quinta feira 13 de julho opera Alexandre na India: dança Mahomet. Rua dos Condes. Quinta feira 19 de julho comedia Luiza e Leopoldo, ou o pae sentenciando sua filha: farça Nem tudo que luz é ouro.

Subscreve-se em Lisboa na loja do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - 5,400  
Por trimestre - - 3,600  
Avulso - - - - - 960

QUINTA FEIRA



19 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.



N.º 219.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

Extracto da ordem do dia n.º 83.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 10 de julho de 1827.

Publicam-se ao exercito as seguintes sentenças proferidas pelo conselho de justiça, a respeito dos reos abaixo declarados.

Sessão de 5 de maio de 1827.

FRANCISCO Rebello de Moura, major de milicias de Lagos, accusado de não haver cumprido a ordem do seu coronel, que determinava se reunisse em Almodovar por occasião da revolta do regimento de infantaria n.º 14, e caçadores 4; foi julgado sem culpa, e absolvido em vista das provas, e mais documentos produzidos no processo em favor do reo; cuja sentença se mandou cumprir em data de 7 de julho corrente.

Sessão de 12 de maio do dicto anno.

Francisco Carneiro Homem, alferes do regimento de infantaria n.º 12, accusado de não cumprir as ordens que lhe foram dadas, sendo commandante de um destacamento destinado para fazer cortar as pontes de Lagoucinha, e Sancto Tyrço no dia 31 de janeiro proximo passado; foi absolvido por falta de prova, e mandada, e reformada a sentença do conselho de guerra regimental, e mandada cumprir em 7 de julho corrente.

Sessão de 19 de maio do dicto anno.

João Pinto de Magalhães Peixoto, ajudante do regimento de milicias do Porto, accusado de desafecto ao actual systema de governo, e de ter relações com os rebeldes para conspirarem contra a Carta dada pelo nosso legitimo Rei, o Senhor D. Pedro IV; foi absolvido por falta de prova da presente culpa, e mandada cumprir na data de 7 de julho corrente.

Sessão de 2 de julho do dicto anno.

José Antonio Ferreira de Aragão, tenente coronel do regimento de infantaria n.º 6, accusado por opiniões politicas — Está nas circumstancias de ser immediatamente solto por beneficio do decreto de amnestia de 13 de abril ultimo, querendo-se aproveitar d'elle nos termos da mesma amnestia; para o que reverte o processo, unindo-se-lhe o officio do governador das armas do partido do Porto, e mais papeis junctos, com que veio remetido. — Foi mandada cumprir esta decisão, em 12 do dicto mez.

Francisco de Paula Prouça e Mello, capitão reformado — Não tomam conhecimento d'esta culpa, e processo, vista a qualidade da mesma, e ser anterior á publicação do alvará de 19 de dezembro de 1826; e como tal pertencer o seu conhecimento ás correições do crime da relação do districto, para onde mandam se remetta o processo. — Esta decisão foi mandada cumprir na data de 12 d'aquelle mez.

João José das Neves, alferes aggregado ao batalhão de caçadores n.º 3, accusado de deserção, injúria a um official de justiça, em acção de serviço, falsificação de sellos Reaes, e de diferentes authoridades, e de

signaes; foi absolvido, attendido o seu estado de demencia, que é constante do processo, e se verifica pelo exame judicial fol. 108, e que segundo o direito o constitue na incapacidade de imputação pelos factos de que é arguido, e que em si mesmos trazem a nota de loucura, reformada a sentença do conselho de Guerra regimental, e mandada cumprir na data de 7.

José Paulo Pereira de Carvalho, tenente coronel do regimento de milicias de Vizeu, accusado por opiniões politicas. — Está nas circumstancias de ser immediatamente solto por beneficio da amnestia de 13 de abril ultimo, querendo-se aproveitar d'elle nos termos da mesma amnestia. — Foi mandada cumprir esta decisão, em 12 do dicto mez de junho.

Sessão de 9 de junho do dicto anno.

Luiz Borges de Figueiredo, capitão do regimento de cavallaria n.º 11 — Do conselho de investigação, e summario appenso, não resulta culpa alguma ao dicto capitão; e por tanto não necessita do indulto de 13 de abril ultimo; cuja sentença se mandou cumprir em data de 19 do referido mez de junho.

José Henriques de Carvalho, primeiro tenente de artilheria n.º 4 — O mencionado tenente não carece do beneficio do indulto de 13 de abril, por se não achar comprehendido em culpa alguma pelo summario, nem pelo conselho de investigação appenso. Foi mandada cumprir esta sentença em 19 do dicto mez de junho.

José Joaquim de Sousa Miranda, tenente de infantaria n.º 23 — Do processo não resulta culpa ao dicto tenente; e por tanto não necessita do beneficio do indulto de 13 de abril. Foi mandada cumprir esta sentença, em 19 do referido mez de junho.

Joaquim José Alvares, alferes do batalhão de caçadores n.º 9 — Não carece do beneficio do indulto o referido alferes, por se não achar comprehendido em culpa pelo summario, nem pelo conselho de averiguação appenso. Foi mandada cumprir esta sentença, em 19 do dicto mez de junho.

Sessão de 16 de junho do dicto anno.

Manuel Caetano de Sousa e Castro, tenente do regimento de infantaria n.º 9, accusado por opiniões politicas — Do conselho de investigação, nem do precedente relativo ao dicto tenente, feito em Braga a 4 de novembro de 1826, não resulta culpa por que deva ser conservado na prisão; pelo que não necessita do beneficio da amnestia de 13 de abril ultimo para ser solto, e mandam que o seja, não estando por al preso. Esta decisão se mandou cumprir, em 25 do dicto mez.

João Pitta Bezerra, tenente do regimento de infantaria n.º 21, accusado do crime de rebellião — Não tomam conhecimento d'este processo, por não ser o reo presente, nem pertencer ao foro militar o conhecimento de suas culpas attendida a qualidade d'ellas, e tempo da sua commissão. Foi mandada cumprir, em 25 do sobredito mez de junho esta decisão.

Francisco Xavier Gomes, tenente do regimento de milicias da Barca, accusado de rebellião — Não tomam conhecimento do processo, quanto á applicação da amnestia,

por não estar presente o reo. Foi mandada cumprir esta decisão na data de 25 do mesmo mez de junho — bem como a do seguinte reo.

Manuel José Ribeiro Diniz, alferes do regimento de milicias de Basto, e outras praças do mesmo corpo, accusados tambem do mesmo crime de rebellião — Não tomam conhecimento d'este processo, por não serem presentes os reos n'elle comprehendidos.

Declara-se que ao capitão quartel-mestre do batalhão de caçadores n.º 7, Anacleto José de Magalhães Taveira Mosqueira, pertence a medalha n.º 1, por cinco annos de campanha, na conformidade do decreto de 13 de maio de 1825.

[Gaz. de Lisb. n.º 168.]

Chaves junho 11.

Hontem aqui chegou o regimento 18, que veio render o batalhão de caçadores 6 que foi para Miranda. Este batalhão é digno dos maiores elogios pela sua disciplina e bom espirito; não obstante o muito que os apostolicos trabalharam para o seduzir não poderam conseguir, pois os mesmos soldados os iam denunciar, como aconteceu ao pagador Castro, parente do guerrilheiro Vellozo, que no dia 7 foi preso, por haver um soldado descubierto que lhe tinha officiado 30,000 réis para elle, e 9600 para cada camarada que alliciasse. Indagando-se o facto veio-se no conhecimento de ser verdadeiro; pois até o tinha ido abonar a uma taberna. O preso acha-se incomunicavel.

CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor do Portuguez.

Como publicou um artigo d'Abrantes em data de 3 do corrente, a justiça, a humanidade, e a delicadeza lhe impõe o dever de publicar este, que tem por objecto destruir as impressões que aquelle artigo, apesar de anonimo, pôde ter feito. Quando se ataca a prepotencia do homem de alto coturno, então longe de ser mal ollado o escriptor publico, os amantes da justiça o proclamam defensor da humanidade oppressa; mais quando se ataca o homem publico que vai responder da sua conducta, quando de algum modo se vai previnir o publico contra elle, então a penna que assim se avilta, commette um crime contra a justiça, contra a generosidade, e até contra a Carta constitucional que deve inspirar aos Portuguezes sentimentos virtuosos. Tendo servido com o sr. brigadeiro Antonio d'Azeredo Coutinho, n'esta praça, estando ha tempo ás suas ordens, sendo por elle incumbido de guarnecer a linha do Zereze para se apreenderem os Hespanhoes Carajollo, Moreira, e Barrantes posso asseverar que logo que aqui chegaram as ordens de S. A. S. para este fim, o antigo governador tomou as mais energicas medidas; que em todas as circumstancias elle aqui manteve a boa harmonia, e o mais decidido entusiasmo, e fidelidade ao Senhor D. Pedro IV bem como á Carta com que este Tito novo nos brindou. Não sei sr. redactor se por aqui ha apostolicos, como diz no ultimo periodo d'aquelle artigo; mas o que lhe posso afirmar é que Abrantes e os povos dos seus contornos, podem servir de modelo nos mais feis, e leaes á causa do Sr.

nhor D. Pedro IV; oxalá que todo o Português se tivesse comportado como os habitantes de Abrantes: se os apostolicos são como os Abrantinos, então não é crime, nem injúrias o epitheto de apostolico. Antes de condemnar, o juiz recto ouve a defesa d'aquelle contra quem pesam prevenções: queira sr. redactor suspender o seu juizo (\*) até que a evidencia mostre a innocencia de um velho militar que tem juiz á estima, respeito, e amor dos muitos officiaes que aqui estão bem conhecidos pelo seu afincó á causa da legitimidade do Senhor D. Pedro IV; juizo que eu pertengo a este número, e que a minha pena é imparcial. —Abrantes 16 de julho de 1827.—Sou, &c.

## EXTERIOR.

### Calculá janeiro 29

Recebemos por Arracan, notícias de mr. Crawford, enviado de sua Magestade britanica, em Ava, datadas de Sembyguen a 25 de dezembro.

Os membros da commissão estavam de perfeita saúde, e com muita razão se davam por satisfeitos pelo recebimento que tinham tido na corte de Ava.

A commissão sabiu da capital de Burman a 12 de dezembro depois de alli ter residido dous mezes e onze dias. Concluiu-se um tractado de commercio, e o governo Burmés resolveu mandar uma embaixada para Bengala. Segundo nos parece, podêmos julgar sinceros os seus desejos de conservar boa harmonia comnosco: fallam muito em sustentar as relações amigaveis que agora felizmente se achavam estabelecidas.

A commissão foi recebida na corte pelo modo o mais honroso, e teve várias audiencias de sua Magestade.

Na primeira occasião foi recebida com magnifica pompa, e a rainha com sua filha, fez-lhe a honra de comparecer. Sua Magestade estava sentada no throno á direita do rei.

As duas últimas audiencias, quando o enviado se despediu, foram extremamente satisfactorias, comparecendo sua Magestade sem Estado, e sem as ceremonias do paço.

Uma das audiencias foi no palacio do *Elephante* e o divertimento do dia consistiu em apañar a laço um elephante bravo, e em varios combates de pugilato.

A última audiencia foi no palacio da *Agua*, e houve combates de elephantes &c.

Em ambos os dias sua Magestade banqueteou a commissão á moda ingleza, além d'alguns refrescos segundo o uso Burmés.

No dia antes de partirem de Ava, por ordem especial, todos os membros da commissão, excepto o enviado, foram chamados ao palacio, e condecorados com titulos. Mr. Crawford, ja muito antes tinha recebido em Raugoon, um titulo dos de primeira ordem. Depois de uma breve visita a Amherst, a commissão, julgámos voltará para Calcutá. (*India Gazette no Courier.*)

### Idem 30.

Recebemos como esperávamos, notícias de mr. Crawford, em Ava, vindas por terra e datadas de Sembyguen, a 25 de dezembro, pelas quaes passa que o enviado e mais acompanhamento deixára a capital de S. M. denominada a Torre Dourada no dia 12 de dezembro e que se dirigia a Raugoon. Diz-se que a commissão depois de uma breve visita a Amherst, deverá voltar para Calcutá. Crê-se geralmente que a residencia do nosso enviado na corte d'Ava será de grande proveito; porque a sua influencia nos conselhos do governo, pôde vir a alcançar e consolidar para o futuro as melhores relações entre as duas potencias. Parece que a conclusão de um tractado de commercio com o rei de Ava foi o primeiro objecto da commissão, e que durante a sua estada na capital por espaço de dous mezes e onze dias, se concluirá este negocio. Diz-se que os membros da commissão foram tractados com grande respeito durante a sua estada em Ava e recebidos pela maneira a mais honrosa e

» benigna segundo a *Gazetta da India*, parecemos que os termos usados não são proprios alludindo á conducta dos vencidos para com os vencedores, e segundo nosso pensar julgámos que a commissão deveria ser recebida pela corte de Ava com outros sentimentos que não fossem os de urbanidade e benevolencia. Estinturiamos ouvir, como não duvidámos acontecer que alguma cousa semelhante a temor e receio do nosso poder e vingança apparecia d'involta com o respeito tributado ao enviado de um Estado, que recentemente havia abalado até aos alicerces o throno de ouro.

Talvez se possa inferir isto das palavras do nosso contemporaneo quando diz «as duas últimas audiencias, quando o enviado se despediu, foram extremamente satisfactorias» parece haver algum engano na *Gazeta da India*, quando fallando da commissão, diz «partindo de Ava, por ordem especial» Isto não combina com a benignidade e agrado com que foi extremamente recebida.

[*John Bull no Courier.*]

### Colónias Hollandezas.

#### Batavia fevereiro 3.

Não podêmos perder esta occasião para vos transmittir algumas reflexões sobre o estado presente de cousas aqui.

Ha alguns annos, que o governo destinou para o departamento das colonias uma grande somma de dinheiro em cobre, para ser mandada gradualmente, por se ter observado que os naturaes o procuravam, e que algumas quantias desappareciam todos os annos ou porque as entesouravam ou porque as convertiam em varios utensilios. Este projecto não se pôz em prática senão depois do estabelecimento da companhia de commercio, com a qual o governo entrou em arranjos para espalhar pela colonia a dicta somma; e o que se tinha determinado fazer gradualmente veio a verificar-se por uma vez, isto é, mais de dous milhoes de florins estão ja aqui, e esperam-se todos os dias mais quatro milhoes; além d'isto foi mandado um commissario, com ordens positivas do rei para retirar da circulação toda a sorte de papel moeda. Isto tem elle feito, tanto quanto o permitem os fundos de ouro e prata, os quaes como materia de gyro tem desapparecido da circulação, sobrecarregada com o dinheiro de cobre, que por um falso lucro produz duas vezes mais do seu intrinzeo e relativo valor comparado com os metaes preciosos.

A consequencia é, que, excepto algumas notas da thesauraria, estamos oprimidos com o gyro do cobre, que tem posto quasi um ponto total em todas as transacções mercantis, e para maior mal o governo não quer receber na thesauraria maior somma que a de 10 fl. em cada pagamento. Uma tal injustiça de certo vos ha de custar a crer; e mais isto so é uma pequena amostra das muitas que se fazem. O dia 31 de dezembro foi o dia aprazado para se retirarem todas as notas da thesauraria. Pelo meido do mez appareceu uma proclamação chamando todos os possuidores para as apresentarem e resgatarem; o commissario bem persuadido de que não tinha meios para verificar esta operação, disse mui civilmente que podiam conservar as suas notas, se bem que, ficavam sem premio algum d'aquella data em diante; alguns que não tiveram patriotismo bastante para conservar seu capital parado apresentaram as suas notas, e friamente se lhes offerceu em pagamento 2 quintos em ouro e prata, 1 quinto em cobre e 2 quintos em cedulas que poderiam empregar em compras de bens do Estado, que Deus sabe quando terão logar!

Portanto os negociantes dirigiram-se a s. exc. em termos que, segundo parece, são considerados muito fortes. Isto produziu uma correspondencia activa, e temos razões para esperar que d'ella resulte algum bem para nós, apezar de que a coera de s. exc. não lhe permittiu dar-nos algumas esperanças ou fazer-nos algumas promessas. Pedimos um bando, sobre certos solidos principios, como uma medida temporaria, e sabemos que isto tem sido o objecto das deliberações do governo, o qual, não pôde dei-

xar de conhecer a necessidade que ha de tomar algumas medidas que previnam a total estagnação do negocio, e todos os funestos resultados que lhe são inherentes. Esperámos podêr mandar-vos, melhores noticias do nosso estado de cousas, na primeira occasião que se nos offerecer.

Pelo que respeita a cousas do interior estão no mesmo estado, e assim continuarão, se o rei não abandonar o falso principio de economia, mandando destacamentos de 100 e 150 homens a tempo; porque um destacamento acha-se quasi destruido pelas doenças e fadigas, antes que chegue outro. Sobre este assumpto ja o nosso commandante em chefe representou; a immediata sahida de uma armada com 7 ou 8000 homens é de absoluta necessidade; neste caso a guerra terminará por uma vez e a nossa posição será mais brilhante. (*The Courier.*)

### Sira maio 27.

Domingo passado os despojos mortaes do general Karaiskaki receberam as últimas honras. Pouco antes de expirar este valoroso cabo de guerra, achando-se rodendo do general Church, lord Cockrane, e alguns outros generaes gregos, lhes recommendou os seus soldados, a quem legou todos os seus bens, que subiam a 15 mil piastras turcas. «Em quanto a meu filho, acrescentou este bravo, deixo-lhe as minhas armas; e praza ao Ceo que o sangue de que estão tintas disperse seu valor!» Tacs foram suas últimas palavras. O seu cadaver devia ser trasladado a Nauplie, onde será dado á sepultura com honras iguaes ás que se fizeram a Marco Botzaris e a lord Byron. (*Times.*)

### Liverpool junho 20.

Achando-se nesta cidade mr. Brongham, advogando a causa dos proprietarios dos arsenaes de Liverpool contra um individuo por nome Jackson; os habitantes d'esta cidade o mandaram convidar para um jantar publico. O digno advogado accitou o convite e no dia segunda feira teve logar este convite com toda a magnificencia nas casas de *Bold Street*.

A's 5 horas achava-se reunida a companhia, e uma escolhida orquestra celebrava a chegada dos convidados. A's 6 horas appareceu mr. Brongham acompanhado por mr. Arthur Heywood, e pelo doutor Brandreth. Foi recebido com grande enthusiasmo e muitos vivas soaram por dilatado tempo. A sobrezeza o presidente propoz diversos brindes e saudes sendo a primeira a de sua Magestade, e successivamente outras á Real familia, parlamento &c. Quando se propoz a saude do digno membro da camara dos communs, este se levantou e agradeceu á companhia o obsequio recebido em termos mui expressivos, e em um eloquente e improvisado discurso explico, qual havia sido seu proceder nos últimos acontecimentos da mudança do ministerio, e quaes os motivos por que lhe prestava seu apoio na camara dos communs. Depois de algumas observações geraes, passou a ponderar: «que se persuadia ninguem ignorava que mr. Canning previamente aos acontecimentos que produziram a sua elevação ao logar eminente do governo, o qual occupava desde alguns annos, mui pouco se achava satisfeito entre os seus antigos collegas, — e mui pouco se podia unir com os membros que eram considerados influentes — tanto differia de lord Liverpool na maior de todas as questões domesticas, a questão da liberdade religiosa (grande applauso) — tão completamente differia elle do outro nobre lord que dirigia no parlamento o ministerio a que elle (mr. Canning) pertencia na mais importante de todas as questões, em que como Inglezes ou homens, os nossos sentimentos e principios se achavam empenhados, isto é na causa da liberdade civil do mundo inteiro (applauso) — muito differia mr. Canning do pensar de um nobre lord em todas as questões de politica domestica, e com o outro nobre lord seu immediato superior na camara dos communs em todas as grandes questões de politica estrangeira.

Patenteando os seus pensamentos conha-

(\*) Em quanto elle não responder a um conselho de guerra que ja pediu,

cidos, proseguiu mr. Brougham, não atrevo segredos nem revelo confidencias — julgo que não é preciso grande penetração, nem ser grande advinhão para descobrir que o designio de mr. Canning era ir para a India, para cujo governo estava destinado quando morreu lord Londonderry, e onde tencionava passar, senão o resto de seus dias, ao menos a melhor parte d'aquelles annos que ainda lhe ficavam na carreira ordinaria da vida, era, senão inteiramente, ao menos devido pela maior parte, á grande e irreconciliavel differença de principios que existia entre elle e seus collegas, sendo provavel isto se houvesse realisado se continuasse a existir entre elles.»

Depois de mr. Brougham ter demonstrado a differença de opiniões entre mr. Canning e alguns dos antigos ministros, continou: —

“ Fallarei agora do anniversario de um dia em que me coube expressar a minha gratidão para com o guerreiro, que, ha dez annos, levou os militares á mais gloriosa victoria que recordam os nossos annaes. (Grandes applausos.) Desejo expressar a minha gratidão para com o illustre cabo de guerra pelos muitos serviços que elle fez á sua patria, e pelos quaes ainda que estalhos pagou generosamente, nunca podia pagar sufficientemente. (Ouçam, ouçam.) Comtudo não posso, deixar de interessar-me pela reputação e character do nobre duque, reputação e character que considero como propriedade pública, — não posso deixar de expressar um desejo, digo-o com todo o sentimento de respeito e benevolencia, que o nobre duque ache outro antagonista que não seja aquelle com quem tem ultimamente contendido, porque parecia haver resolvido nas recentes discussões do Bill dos cereaes, que nenhum outro fosse seu vencedor. (Risadas e applausos.) Valerosos cabos de guerra e respeitaveis ex-secretarios.

*Virtus scipiadum et mitis sapientia lali?* (Risada.)

Farei a mesina declaração ácerca da explicação que na camara dos communs deu o último secretario de Estado da repartição do reino, de quem não diferi em opinião uma vez em cada cincoenta. Este cavalheiro tem feito grandes serviços á sua patria, e se n'um ponto particular se acha em erro tem conservado uma firme, constante, e consistente carreira de principios, sem nunca deslizar do seu dever, por mais difficil que este fosse, sendo o campeão das primeiras dignidades ecclesiasticas do partido Tory, e o escolhido representante da universidade de Oxford. (Grande applauso.) Julgo que aquelle honrado ex-ministre fez grandes e importantes serviços á patria; na jurisprudencia practica é um aperfeiçoador — e direi, quasi um reformador. (Ouçam, ouçam.) Se elle se tivesse conservado no seu cargo mais tempo, elle (Brougham) estava persuadido que ainda mais o seria.

Esperava que o referido ex-ministro (mr. Peel) viveria bastante para tornar ao seu emprego, inda mais aperfeiçoador n'este lapso de tempo, porque, assim como os vinhos preciosos ganham muito em valor com uma viagem á India, assim outros, de igual valor, de que tinham algum conhecimento em Liverpool, augmentavam em sabor quando expostos livremente á temperatura da região arctica.

O orador depois de uma longa digressão sobre varios assumptos que lhe diziam respeito, passou a fallar do poder quando confiado a mãos habéis, e quando depositado em pessoa que d'elle abusa, e terminou o seu discurso pela fórma seguinte:

“ Disfructado (o poder) pelo direito do nascimento, pelo sangue dos despotas; foi comprado pela mortandade de ferozes usurpadores e de pestilentos conquistadores; era então conservado pelo principio que tem por base os defeitos da natureza humana, que torna os homens inferiores ao seu estado ordinario, e que os torna tão escravos ao capricho de outrem, como os miseraveis habitadores do serrallio do Oriente porem o poder para ser útil ao genero humano, — o poder para aproveitar á patria — o poder para derramar benefiço — solo em que nas-

ceamos ou adoptamos — o poder para destruir a ignorancia, e espalhar os conhecimentos em aproveitamento do espirito, e quebrar as cadeias que prendem os homens de todos os paizes, cor, casta, ou seita — o poder para beneficiar a especie, e illustrar a nação, enobrecer o seculo, e emendar a geração — aquelle poder é um bem, que um homem, que digo, um anjo deve bixar do Ceo para disfructar. (Longo e repetido applauso. (Evening Mail.)

Londres junho 25.

Annunciámos com grande satisfação que ja não existem mais que 5 a 6 pés d'agua nas obras do caminho subterraneo do Tamisa, e que se vão continuar os trabalhos. O interesse que este successo havia causando tornava-se mais vivo de dia para dia. A impaciencia de ver o resultado dos meios que empregou mr. Brunel, attraui no dia 23 um concurso numeroso a Roth — e. A bomba collocada no logar por onde reapeu a agua produziu o desejado effeito. A agua que ainda tem pôde extrahir-se em poucas horas: mr. Brunel disse por varias vezes, que não é n'isto que consiste a maior difficuldade, mas sim na solidez do terreno artificial que se formou no leito do rio, e no grau de resistencia que elle oppoz a pressão da agua. O augmento de 5 libras esterlinas em cada acção, na conformidade do resolvido na última assembleia geral, foi preenchido com maior rapidez de que era de esperar.

(Idem.)

Paris junho 23.

Mr. Gambart na noite de 21 do corrente em Marsella, e mr. Nicolle na de 22 em Paris descobriram um novo cometa; é tão pequeno que se não pôde conhecer com a simples vista. Na noite de 21 estava perto da estrella Ipsilon pertencente á constellação Cassiopea: tem duas horas e dois minutos de ascensão recta, e 63 graus e meio de declinação boreal. Segundo se pôde ajuizar pelas primeiras observações feitas com uma atmosfera nebulosa, parece que o cometa augmentava rapidamente a sua declinação. [Quotidienne.]

Paris junho 29.

Uma carta de Marsella escripta em 23 de junho explica da maneira seguinte os principaes aggravos que deram causa ás devassas, e de que se queixa o dey.

“ 1.º O negocio do sr. Nathan Bacry, e dos 7 milhões pagos pela França em 1820, de que a regencia, e os seus vassallos ainda nada receberam, &c. &c.

“ 2.º As fortificações que os Francezes constroem na Cala. (A Cala é um porto pertencente desde muito tempo á França, em virtude de tractados, e situado perto de Bona entre Argel e Tunes. E' mui proprio para a pesca do coral.)

“ 3.º A requisição do tributo que as potencias protegidas pela França não pagam.

“ 4.º A arrogancia e altivez que mr. Deval affecta tomar nas suas relações com a regencia, ácerca dos negocios de França, e dos Estados romanos.

“ O insulto feito ao consul consiste em lhe ter atirado o dey com o seu leque á cara, intimando-lhe a ordem de se retirar da sua presença, isto depois de uma discussão mui renhida. Não ha corsarios argelinos no mar; (\*) tinham sahido duas embarcações armadas havia poucos dias, para conduzir a Alexandria hadjis (peregrinos que vão á Meca.)

Communicou-se ao almirante de Rigny, que está em Alexandria, o bloqueio de Argel, convidando-o a capturar as duas embarcações d'este paiz. A goleta *la Torche* foi a Bona para ordenar aos agentes francezes, e aos negociantes e pescadores de coral que deixassem o paiz sujeito á regencia de Argel. No porto de Toulon trabalha-se com vigor no armamento de varias bombardas. Estamos convencidos de que a França

(\*) Por noticias do Meço franeo, mais modernas de que estas que transcrevemos, sahiram seis corsarios argelinos, como dissemos em nossos numeros anteriores.

não obterá sem combater a satisfação que exige.

“ A condição imposta aos grandes do paiz é dura: e talvez que o dei não se atreva a propo-la ao seu assentimento. Por tanto tudo faz presumir que é inevitavel um bombardeamento.

“ Doze embarcações francezas sahiram hontem do nosso porto na conserva do brigue *Courcerois*, que deve comboia-las no Estreito, e não as deixar se não no Cabo de Sparte. ”

Outra carta de Marsella, escripta no mesmo dia 23, contém o seguinte:

“ As hostilidades com Argel ja começaram. Os Argelinos foram os primeiros que atacaram, atirando sobre a goleta *la Torche*, que foi felizmente soccorrida a tempo pela divisão que chegou de Toulon. ”

(Journal des Debats.)

Barcelona julho 2.

[Correspondencia particular.]

Os carlistas não soçegam não obstante os castigos que alguns tem recebido. O famigerado saltedador Jep-del-Estangs, chefe de uma d'estas partidas acaba de ser fusilado em Vick. Este malvado no anno de 21 tendo sido condemnado ás galés fugiu da cadeia de Berga, e poz-se á testa de uma guerrilha para destruir então o systema existente, escolhendo para theatro das suas façanhas as escabrosas montanhas entre Berga e Vick. Descontente agora de uma vida pacifica e tranquilla tinha ultimamente levantado contra guerrilha apostolica e proclamado Carlos V. Foi por fim apanhado e expiou com a vida seus crimes e atrocidades.

Madrid julho 10.

Em 7 de abril morreu em Falmouth, na Jamaica, uma preta chamada Rebeca Turi de idade de 140 annos. Provou-se a sua idade pelos contractos de seus senhores. Esta mulher conservou o uso de razão até ao seu último momento. [Gaceta de Madrid.]

## COMMERCIO.

Londres junho 29.

Extracto do novo bill ácerca das alfandegas da Gran-Bretanha.

A prohibição da carne de vaca e porco salgados está revogada, da mesma sorte que a prohibição do gado da illa de Man.

Os individuos perseguidos como contrabandistas (*smugglers*), se não forem proprios para o serviço da marinha, serão condemnados em 100 libras esterlinas de multa.

Os licores espirituosos, e o tabaco, transportados sem uma permissão, serão considerados como desembarcados sem ter pago os direitos.

Os individuos que fugirem das embarcações estrangeiras serão considerados como subditos britannicos.

E' ordenado que se algumas das mercadorias abaixo mencionadas, a saber: mantega, queijo, peixe, ovos, sal, fructas, raizes comestiveis, e cebollas, trazidas pela cabotagem ao porto de Londres, forem postas em terra, ou desembarcadas em qualquer logar ao oeste da cidade de Greenwich no Tamiza, antes de se haver obtido um certificado do pagamento dos direitos, taes mercadorias serão condemnadas, e poderão ser apprehendidas por qualquer official das alfandegas, da mesma fórma que o podem ser todas as mercadorias desembarcadas sem conveniente declaração.

As mercadorias que forem achadas occultas em embrulhos duplicados, ou fundos falsos, serão confiscadas, assim como todas as outras fazendas contheudas na mesma caixa.

(A seguinte mudança é mui importante.) E' ordenado que a datar do 1.º de janeiro de 1828 em diante, as disposições do acté conhecido debaixo do titulo de *Lista dos artigos numerados*, que restringem a importação da resina, do pèz, do vinagre, do assucar, da potassa, e do sal, produções da Europa, serão e são pelo presente revogadas, e que em logar d'estas disposições, está regulado que as differentes qualidades de mercadorias abaixo declaradas, is-

to é, a lan, o sumagre, a grança, a raiz de grança, o enxofre, a soda vegetal, a casca de carvalho, a cortiça, as laranjas, os limões, e as sementes de linho, de nabos, e de trevo, produções da Europa, não serão importadas no reino-unido para ali serem consumidas, a não ser abordo das embarcações inglezas, ou dos navios pertencentes ao paiz d'onde os artigos forem importados, e esta restricção será executada da mesma fórma que se fôsse contheuda no dicto acto.

Os direitos de sello sôbre os contractos marítimos ficam reduzidos a 2 sh. 6 d.

As embarcações inglezas poderão ser registadas em Malta, e em Gibraltar, e não se dará nenhum passe para o Mediterraneo, a não ser aos navios registados n'estes dous portos.

*Pauta dos novos direitos sôbre a admissão para o consumo interno.*

Vaca salgada, o quintal..... 12 sh.

Cedas de porco em bruto e não sortidas, a libra..... " 2 d.  $\frac{1}{2}$

*Idem* sortidas, ou arranjadas por côres, e não inteiramente brutas e em mióhos..... " 3  $\frac{1}{2}$

*Idem* se alguma parte das cedas do respectivo fardo for de natureza de pagar um direito mais subido, tudo o que aquelle contiver será sujeito a esse direito.

Porco salgado (não em presuntos), o quintal..... " 12 sh.

Arroz, produção importada das possessões inglezas, a saber:

Não bruto, ou limpo, o quintal..... " 4 sh.

Bruto, ou não limpo, o alqueire..... " 3 d.

Aduellas, importadas de qualquer paiz estrangeiro da America, ou das ilhas Jonias, serão sujeitas aos mesmos direitos que o são as aduellas importadas de outros paizes estrangeiros.

Tio de lan de todas as qualidades, a libra..... " 6 d.

O pêllo de castor..... " 1 d.

*Pauta dos direitos de cabotagem.*

Ardezas, produção de Escocia, transportadas pela cabotagem de um para outro porto da Gran-Bretanha, 7 sh. 6 d. o milheiro.

Ardeza em bruto, não propria para ser convertida em folhas, franca de direitos.

Os licores espirituosos misturados pagarão o mesmo direito que os que o não forem.

O mineral de cobre poderá sair do armazem do depósito para ser fundido, e o producto d'este cobre tornar a entrar no armazem.

A permissão de exportar a carne de vaca, ou de porco do armazem de depósito deverá declarar que se dará fiança de que este artigo se ha de desembarcar em paiz estrangeiro, e que nenhuma parte d'elle se gastará a bordo do navio.

E' por consequência ordenado que as mercadorias da produção dos paizes existentes nos limites da carta da companhia das Indias Orientaes, serão sujeitas aos mesmos direitos que as *vistualhas* e mercadorias que não são da produção do terreno ou das manufacturas do reino-unido, ou de uma das colonias inglezas da America, em virtude do acto acima mencionado, na sua importação em quaesquer das possessões inglezas da America, a menos que estas mercadorias sejam importadas de algum porto n'esses limites, ou do reino-unido, ou de qualquer porto dos dominios britannicos.

O Cabo de Boa Esperança será considerado como existente nos limites da carta.

E' outro sim ordenado que na importação em quaesquer das possessões inglezas, ne-  
algunhas mercadorias serão consideradas como produção do terreno, ou das manufacturas do reino-unido, ou de qualquer das possessões inglezas na America.

E finalmente é ordenado que as disposições do acto acima mencionado que prohibem a importação nas possessões inglezas da Ame-

rica, a saber: da carne de vaca, de porco, ou do cacau, assim como as que prohibem a importação do assucar, do cafe, do melasso, ou da aguardente chamada rum, em quaesquer dos portos francos das dictas possessões, para o effeito de serem ali depositados para a exportação, serão e são revogadas pelo presente.

[ Folhas inglezas. ]

*Cambios de Lisboa em 18 de julho de 1827.*

Amsterdam .....	40 e 1 quarto
Hamburgo .....	37
Londres .....	43 e 3 quartos
Cadiz .....	
Madrid .....	
Genova.....	558
Lione .....	
Veneza .....	470
Paris.....	565 a 68
Trieste.....	

*Preço d'ouro, prata, papel moeda, e cambios na cidade do Porto em 14 de julho de 1827.*

Compra.		Venda.	
Papel moeda 14 e meio		14 e 5 outavos	
Our. por out. ....	13950	13955	
Peças de 4 out. ....	73780	73800	
Onç. hesp. ....	143200	143300	
Patacas dictas...	890	895	
Dictas braz. ....	870	875	
Cambios sôbre Londres 50; Hamburgo 37; Amsterdam 41; Paris 550.			

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa julho 18.

*Storfursen*, gal. succ., cap. N. P. Nelsen, em 52 d. de Stockolmo com tabaco, ferro, e alcatrão, a Torladas.

*Felix Vencodor*, barc. por., mestre J. H. de Oliveira, em 12 d. de S. Miguel com fava.

Sahidos.

*Unido*, barc. port., mest. A. Ribeiro, com pedra para cal e encomendas, para a Terceira.

*Dous Amigos*, brig. esc. port., cap. F. C. de Avelar, com pedra para cal, para S. Miguel.

*British Union*, esc. ingl., cap. M. Power, com vinho e fructa, para Londres.

ANNUNCIOS.

Domingo publicou-se o número XX do Chronista, semanario de litteratura, sciencias e artes.

Contém além da chronica da semana, na parte politica, um artigo sôbre a imprensa. Na parte litteraria e scientifica, traz a analyse do romanhe chinéz Yu—Kiao—Li, ou as *Duas Primas*, traduzido pelo senhor Abel Rémusat.

Nas noticias litterarias, scientificas e de artes, falla das—árvores pluvias, dos moinhos economicos de vento, das cordas de algodão, das pescarias da Terra-Nova e do Labrador, e da bibliotheca popular.

Subscreve em Lisboa, na logea do Portuguez, rua da Prata n.º 234; no Porto, na logea de Nicolau Fulchi, calçada dos Clerigos numeros 24 e 25.

O romancé *D. Branca, ou a Conquista do Algarve*, annunciado e annalsado n'este jornal, também se acha á venda no Porto em casa da Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

Na mesma loja se acham também ainda alguns exemplares do poema *Camões* impressos e enquadernados em Paris.

O paquete *Restaurador Lusitano* movido por vapor, sahirá nos mezes de julho, agosto, e setembro de 1827, permittindo-o o tempo, nos dias indicados na tabella seguinte:

<i>Sahidas de Lisboa para o Porto.</i>	<i>Sahidas do Porto para Lisboa.</i>
Quinta feira 25 de julho	Segunda feira 30 de julho
Sabbado 4 de agosto	Quinta feira 9 de agosto
Terça feira 14 d.º	Domingo 19 d.º
Sexta feira 24 d.º	Quarta feira 29 d.º
Domingo 2 de setemb.	Sabbado 8 de setemb.
Quinta feira 13 d.º	Terça feira 18 d.º
Domingo 23 d.º	Sabbado 29 d.º

O barco de vapor inglez Duque de York deve chegar de Londres a esta cidade no dia 23, e sahirá no immediato para Cadiz e Gibraltar, d'onde voltará com as escallas do costume. No dia 3 de agosto ha de sahir para Londres com escalla por Plymouth e Portsmouth. As pessoas que desejarem ir de passagem para alguns dos referidos portos poderão dirigir-se ao Largo do Corpo Sancto n.º 8—1.º andar.

Domingos José da Conceição e Sousa, para conservação do seu credito, faz publico que elle não concorreu, nem cooperou para que judicialmente se arrombasse a porta da casa em que vivêra sua mãe D. Marianna de Jesus e Sousa, e na qual casa estava amortalhado o seu cadaver, nem concorreu para que n'essa mesma occasião se começasse a discripção dos bens d'ella.

E'ssas diligencias foram requeridas pelo irmão mais novo José Maria de Sousa, e ordenadas pelo corregedor do cível da cidade o doutor Joaquim de Magalhães Mexia de Macedo, para enxovalhar ao cunhado de ambos, genro da fallecida, Mancel de Jesus filho, sem a menor intervenção do mesmo Domingos José da Conceição e Sousa, a quem o publico conceitua participante n'quelle escandaloso facto, que pelo presente annúncio quer desvanecer, certificando que não concorreu para elle.

Mannel da Costa Cabeça faz publico que no seu armazem de botas e çapatos, tem para vender por preço commodo, uma quantidade de botins bons e fortes, proprios para a tropa ingleza, ou outra qualquer. Quem pretender compra-los p'de em qualquer hora, dirigir-se no mesmo armazem na rua direita de S. Paulo n.º 2, juncto ao Arco do Marquez aonde poderá tractar de ajuste.

Vende-se em Alemquer uma casa nobre mobiliada, construida de pouco tempo, com as precisas officinas e uma adega com boas vazilhas, para quarenta pipas de vinho, contigua á dicta casa; e um calzal no suburbio da villa, com duas casas, vinha para trinta pipas de vinho, e terras de pão que levam mais de vinte alqueires de sementeira. Quem quizer comprar os dietos predios, deverá fallar com seu dono o prior de S. Pedro da mesmo villa.

No armazem de viuva Guerra e Comp.ª, rua de S. João da Praça n.º 58-A vendem-se esteiras para enfiar a pregos muito commodos.

Segunda feira 23 de julho na praça pública dos leilões se ha de arrematar com abatimento da quinta parte do seu valor umas casas e seu quintal, e uma terra no logar da Agualba freguezia de Bellas, avaliadas em 360,000 reis. E' escrivão da execução Joaquim Rebello de Lima Aragão, e da arrematação — Negreiros.

A logea da venda do Portuguez, mudou-se para a rua Bella da Rainha (vulgo rua da Prata) n.º 234.

Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 31 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se á logea do Portuguez a fim de não experimentarem falha na remessa.

As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

THEATRO.

S. Carlos. Sexta feira 20 de julho: ópera — *Dido abandonada* — em que entra a primeira dama Adelaide Vares Pedrot: — dança — o exemplo da gratidão.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ,

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na loja do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franco.]

Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - - 5,400  
Por trimestre - - - 3,000  
Avulso - - - - - 800

SEXTA FEIRA



20 DE JULHO.

NO

DE 1827.

VOL. III.



# Portuguez.



N.º 220.

## DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

### INTERIOR.

#### GOVERNO.

Ministerio dos negocios da fazenda.  
Portaria ao administrador da alfandega das sete casas.

TENDO sido presente a S. A. a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, a apresentação de 14 do corrente, do administrador da alfandega das sete casas, participando o roubo das chaves da dicta alfandega, feito na manha do dia 13 ao porteiro d'ella, Domingos Lobo da Silva, na igreja de N. S. da Conceição dos freires da ordem de Christo, ha por bem a mesma Serenissima Senhora mandar approvar as providencias, que deu o referido administrador d'alfandega para segurança da fazenda pública: e ordena que desde logo suspenda do seu exercicio o mencionado porteiro até nova ordem, e proponha os meios, que para a sua substituição julgar precisos: ficando na intelligencia de que na data d'esta se expedia a conveniente ordem ao intendente geral da policia para que mande proceder ás diligencias necessarias para verificação do facto, e suas circumstancias, afim de se descobrir o reo de similhante delicto. Caldas da Rainha 16 de julho de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho.

Dicta ao intendente geral da policia.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, remetter a v. s.ª a cópia inclusa da representação do administrador da alfandega das sete casas na data de 14 do corrente, na qual participa o roubo das chaves da mesma alfandega, feito ao porteiro d'ella, Domingos Lobo da Silva, na manha do dia 13, na igreja de N. S. da Conceição dos freires da ordem de Christo antes da abertura das portas da dicta repartição; e ordena que v. s.ª mande proceder ás diligencias necessarias para se verificar o facto e circumstancias a elle relativas, apontadas pelo referido porteiro, na sua participação tambem juncta por cópia, afim de poder descobrir-se o roubador: o que v. s.ª assim cumprirá, participando o resultado por esta secretaria d'Estado dos negocios da fazenda. Deus guarde a v. s.ª Caldas da Rainha, 16 de julho de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho. — Sr. José Joaquim Rodrigues de Bastos. [Gaz. de Lisb. n.º 169.]

Lisboa julho 19.

Recebemos pelo paquete inglez Stanmer, fadendo hoje no nosso porto, folhas inglezas até 11 e francezas até 7 do corrente. Não nos permittindo a mingua de tempo, transcrever quanto encontramos que offerece interesse, publicamos em logar competente o extracto do discurso pronunciado por Sua Magestade o Imperador do Brazil por occasião da abertura das camaras. Sua Magestade assistiu a esta sessão que teve logar no dia 3 de maio, e em seu discurso depois de alludir á perda de Sua Magestade a Imperatriz sua Consorte, chamou a attenção das camaras sobre o estado financeiro do Imperio, e mencionou o casamento de sua filha, a Senhora Rainha de Portugal, com o Sr. D. Miguel,

declarando que esperava ver em breve na corte do Imperio Brasileiro a seu augusto Irmão.

No dia 21 de abril tinha sahido de Buenos-Ayres o navio Panther, trazendo a seu bordo o sr. Garcia encarregado d'aquelle governo para tractar com o gabinete Brasileiro acerca do restabelecimento da paz. No dia 7 e 8 houve uma acção naval entre as esquadras do Imperio e Republicana juncto a Enseada; duas das melhores embarcações da republica foram destruidas, ficando ferido o almirante Brown, e morrendo o commandante Drumond e tenente Thomaz.

Em algumas das folhas recebidas por esta occasião affirmase que a Porta rejeitou toda a intervenção estranha quanto aos negocios da Grecia; posto que presumimos que o Grão-Turco se acha cheio de ufania pelas suas ultimas victorias; não acreditamos todavia que elle se atreva a rejeitar a mediação da Inglaterra, da Franca e da Russia, uma vez que estas tres potencias a offereçam categoricamente. No entanto em quanto a diplomacia delibera friamente sobre a sorte da maldada Grecia, Ibrahim-pacha vai enviando a seu amo centenares de cabeças e de orelhas gregas para adornar e esteirar o seu palacio.

Entre os acontecimentos notaveis que relatam os jornaes francezes, occupa distincto logar a demissão pedida e concedida a alguns dos censors nomeados ultimamente pelo governo francez. Esta circumstancia mostra evidentemente com quanta difficuldade se prestam os homens de sizo, a servir os caprichos do poder, quando este cego por sua ambição, e confiando so na força physica, quer atacar de frente a opinião pública.

No dia 3 houve em Paris e seus arredores uma furiosa trovoada que causou grandes estragos.

Os redactores do Constitutionnel e do Correo francez foram absolvidos sem custas pelo tribunal de appellação, para onde haviam aggravado de inferior instancia, pela sentença condemnatoria que lhes havia imposto a multa, por terem publicado dous artigos denunciados pelo procurador da coroa, como attentando contra o decoro Real e em descredito do ministerio. A sala da audiençia estava cheia de expectadores, e grande numero de pessoas se conservavam fora do edificio, onde soaram muitos vivas apenas constou a sentença d'absolvção.

A esquadra franceza que bloqueia Argel e Bona ia ser reforçada por mais vasos de guerra, mas as hostilidades ainda não haviam começado.

Em nossos numeros subsequentes transcreveremos quanto offerecer interesse a nossos leitores.

Funchal junho 13.

O excellentissimo general Valdez, e sua esposa visitaram domingo 10 do corrente a curveta Cybeles, e o brigue Providencia, onde foram tractados com as honras devidas ás suas pessoas. Suas excellencias partiram depois para Camara de Lobos, e voltaram á capital pelas 4 e meia da tarde.

Item 23.

Hontem se publicou por ordem do excel-

lentissimo governador e capitão general, a decreto de amnestia que S. A. houve por bem conceder a alguns dos rebeldes.

[Defensor da Liberdade.]

Gaveão julho 15.

Hontem foram prezos n'esta villa dous outros officiaes desligados, que ião fugindo para Hespanha; e, junctos com os outros que se apanharam n'outro ponto, foram entre uma escolta prezos para Abrantes. Se as autoridades andassem activas muitos d'estes melros se teriam apanhado.

Elvas julho 17.

Nos dias 14 e 15 do corrente publicou-se em Olivença e Badajoz um bando por ordem de sua Magestade Catholica para que os rebeldes portuguezes que alli se acharem, e nas terras da fronteira serem internados em distancia de seis leguas pelo menos. Esta medida poz em confusão todos os apostolicos, e corta mesmo o coração ver a afflicção em que andam estes sanctos varões por verem fugir o ponto de apoio de suas machinações. Com tudo, não ha que fiar, pois isto não é gente que desaniar com ninharias, e hão de procurar todos os meios para chegar a seus fins.

### EXTERIOR.

Rio de Janeiro abril 25.

As ultimas noticias de Buenos-Ayres são mais favoraveis para este paiz. Sabe-se officialmente que o general Alvear, que marchava para a capital da provincia do Rio Grande, recebeu ordens do seu governo para se retirar immediatamente com o seu exercito, tornando-se necessaria a sua presença para o sustentar contra os pequenos Estados, que se diz, haverem-se ultimamente desligado da união, e para defender a cidade de trez mil Indios, capitaneados pelo traidor Fructuozo Ribeiro, que se sublevoou anteriormente na provincia contra o Imperador. Accrescenta-se, que o exercito de Buenos-Ayres ja evacuou o Rio Grande. Se isto é certo, os negocios tomarão outro aspecto, e a terminação d'esta guerra desastrosa está proxima.

Item maio 3.

Depois de varias sessões preparatorias, abriram-se hoje as duas camaras, assistindo Sua Magestade a este acto. Sua Magestade tendo fallado da prematura morte da muito lamentada Imperatriz sua augusta Consorte, em quanto se achava ausente na provincia do Rio Grande, aonde fora para terminar a guerra, disse: — «Esta guerra continuará em quanto a provincia Cisplatina, que é nossa, não estiver liberta de invasores, e Buenos Ayres reconheça a independençia do imperio do Brazil com a incorporação Cisplatina que livre e espontaneamente te desejou formar parte d'este imperio.» Sua Magestade confia que as camaras concorrerão em tudo quanto poderem para secundarem os seus esforços, conforme prometteram na última legislatura.

Sua Magestade espera, que os primeiros trabalhos d'esta legislatura serão empregados na organização de um bon systema

de finanças, por ser o actual o peor possível. Immensas leis são ainda precisas para completar a constituição, e ainda que nem todas podem ser feitas em uma legislatura com tudo devem começar-se.

As relações amigáveis com as potencias que mandaram os seus ministros a esta corte subsistem no mesmo pe, e a repentina e não motivada saída do embaixador americano, não deve causar receio, porque pôde-se contar com a sabedoria do presidente, e a justiça e imparcialidade dos Estados Unidos.

Os esponsaes da Rainha de Portugal foram celebrados em Vienna, «e espero, acrescentou Sua Magestade, brevemente ver nesta corte a seu marido meu muito prezado irmão.»

A causa constitucional triumphou em Portugal, a despeito dos poderosos partidos, e ha de vingar, dimanando d'uma fonte tão legitima.

*Idem 10.*

O paquete trouxe D. Garcia del Rio, encarregado de negocios de Buenos-Ayres para a corte de Londres. Com grande e geral admiração desembarcou salvando as fortalezas; tem tido algumas conferencias com o ministro dos negocios estrangeiros, e ja não vai no paquete. Se a falla do throno, na abertura das camaras, não fosse tão hostil, haveria toda a razão para supôr que as cousas se achavam arranjadas; porém disto todos duvidam pelo em quanto. Os Brazileiros perderam a importante expedição da Patagonia, e os de Buenos-Ayres foram batidos na Ensenada perdendo dous dos seus melhores navios.

(*The Courier.*)

*Constantinopla junho 1.*

Depois dos tristes acontecimentos d'Athenas, mr. S. Canning que tinha conferencias diarias com o embaixador russo, renovou seus esforços para restabelecer a paz, e remetteu ao reis-effendi uma nota de intervenção mui energica, pela qual não fica dúvida alguma que os gabinetes estão conformes no uso imminente dos meios proprios para conseguir o objecto proposto. Parece que a certeza d'este convenio, juncto ás representações do internuncio austriaco, fez alguma impressão no divan. Tambem se assegura que ja se observam no reis-effendi mais disposições para condescender.

Uma circumstancia, que se se confirmasse seria sufficiente para inspirar no Divan ideias mais pacificas, é a noticia que tem corrido estes 3 dias d'uma grande vantagem que alcançou lord Cockrane sobre uma parte da esquadra ottomana. Com tudo, os Francos não receberam nenhuma participação sobre este particular. A Porta não tem tão pouco publicado cousa alguma official acerca da victoria de Reschid-pacha, de cujo silencio inferem os amigos dos Gregos que o govêrno terá recebido algumas outras noticias pouco agradaveis.

[*Gazeta de Augsburgo.*]

*Paris junho 6.*

Sobre a sessão de 1827. Primeiro artigo. *Muita bulha para nada*; este titulo de uma das mais ingenhosas comedias de Shakspear, parece que foi feito para servir de epigraphe á historia da camara dos deputados durante a sessão de 1827. Com effeito, nenhuma sessão foi mais fecunda em discursos, em discussões animadas, violentas, e até tumultuosas, nem menos rica em resultados. A discussão de um projecto de lei, morto quasi á nascença, consumiu em grande parte o zelo oratorio dos honrados membros, zelo que de todo se esgotou na deliberação da muito inutil proposição do sr. marquez de la Boessière. Apenas duas sessões se poderam consagrar á lei sobre o jury, e doze ou quinze dias ao *budget*; o proprio codigo sobre as mattas não pôde obter uma discussão proporcionada á sua extensão, e á sua importancia, de modo que o inutil teado assim levado a maior parte do tempo, quasi que não ficou espaço para tratar do util.

Respeitámos infinito o character e dignidade da camara electiva, mas ainda mais do que tudo isto respeitámos a verdade. A

verdade pois, é quem nos obriga a dizer que os seus cinco mezes d'assíduos trabalhos produziram apenas duas unicas leis, o codigo sobre as mattas e o *budget*. A lei sobre o jury, essa é propriamente obra da camara dos pares; n'esta augusta assembleia é que a proposição ministerial foi examinada, emendada, discutida; do seio d'uma memoravel discussão, é que esta lei sahio debaixo d'uma forma inteiramente nova: o projecto dos ministros não estava em harmonia com a Carta, e além d'isso estava cheio de occultas e sinistras intenções, e concebido em odio da imparcialidade judiciaria; a lei da camara dos pares é popular, franca, fértil em garantias para os accusados. O ministerio quiz fazer da instituição do jury uma arma que manejasse entre suas mãos; a camara dos pares restabeleceu quanto lhe foi possível esta instituição nos seus privilegios e na sua independencia.

Todos tem presente qual fôsse o descontentamento dos nossos homens d'Estado ao ver o seu projecto inteiramente desfigurado; uma administração generosa não teria achado expressões para testemunhar a sua gratidão á nobre assembleia; a nossa so se aconselhou com a sua colera; concebeu a temeraria ideia d'humilhar um poder tão superior ao seu, vindo accusar a assembleia hereditaria na assembleia electiva, acto este não so criminoso mas até absurdo; passo insensato que em Inglaterra houvera de ser immediatamente castigado. Em França ficou impune, e é esta impunidade que nos prova mais que tudo que estamos ainda na infancia constitucional. Mas se os ministros não foram castigados pelo insulto que fizeram ao primeiro corpo do Estado nem por isso tiraram d'ahi vantagem alguma; não avançar em taes alturas é o mesmo que retrogradar. A camara dos deputados adoptou quasi sem exame, ou com mui insignificantes alterações, o projecto emendado pela camara dos pares.

Ainda bem a camara hereditaria não tinha acabado de votar a lei do jury, offerecendo o nobre exemplo d'uma discussão forte pelas doutrinas e cheia d'urbanidade pelas formas, quando uma outra discussão bem diferente d'aquella em todos os pontos, começava na camara dos deputados. Discutiu esta a lei sobre a polleia da imprensa, obra de decepção e de fraude, lei espoliadora nos seus resultados; inepta na sua redacção e que mesmo assim não sahio intacta mas soffreu alguns côrtes da comissão nomeada para a examinar. Esta lei tinha soffrido bastantes emendas; mas posto que algumas disposições da lei ficassem menos acerbas por virtude d'aquellas emendas, o todo ficou na mesma; a propriedade era do mesmo modo violada, consagrava-se o principio anti-social da retroacção, e de mais a mais lembrou-se a comissão de substituir ao sello uma censura parcial; substituição detestavel que atacava a Carta e tornava o direito duvidoso.

Emendado por esta forma o projecto foi posto em discussão: o ministerio, por uma especie de tactica, parecia ao principio decedido a não convir em emenda alguma, mas esta pretensão não pôde manter-se; o colluio ja estava feito d'antemão e ninguém enguliu a peta.

A comissão foi sempre d'accôrdo com os ministros, somente se notou que o relator, mr. Bonnet, o qual certamente contava sair mais airoso do passo difficil em que por demasiada condescendencia se metten, parecia afustar-se algum tanto da assembleia fazendo recair todo o peso sobre mr. Dudon que com elle carregou mui ligeiramente, e se houve n'este negocio por uma maneira muito singular. O entusiasmo contra a liberdade d'imprensa passou rapidamente da comissão para os oradores do centro, e eis desde logo estabelecida uma rivalidade de zelo; os publicistas, os philosophos, os jornalistas não foram os unicos objectos a que se dirigiram os ataques parlamentares, a publicidade e a propria imprensa soffreram bastantes affrontas e ultrajes. Havia materia para compor um curiosissimo tractado sobre este objecto, se houvesse quem se dêse ao trabalho de coordenar a serie das proposições

que então se emitiram na tribuna. Talvez que Hobbes e mr. de Bonald, ficassem eclipsados.

No meio d'esta emulação de odio contra os escriptores politicos algumas vozes eloquentes se levantaram em diversos lados da sala para estabelecer reservas a favor da civilização e das luzes. O defensor perseverante da liberdade d' escrever, esse homem que ha 25 annos, parece representar em França esta liberdade cuja theoria tem popularizado, mr. Benjamin Constant tentou fazer valer a autoridade da sua experiencia e de seus talentos, mr. Casimir Pèrier, mr. Royer-Collard, mm. de Beaumont, Gauthier, Hyde de Neuville, pronunciam discursos que se foram desprezados pela assembleia, não o foram pela França, pelos Francezes todos que os guardam desveladamente e com cuidado em sua lembrança. Mas estes esforços, que nenhuma apparencia tinham de bom exito; serviram assim mesmo para excitar mais e mais os apologistas da lei, que arrebatados por uma progressão rapida, vieram a achar que aquella lei ainda não era bastante. Alguns proposeram que a lei se fizesse mais rigorosa: um d'elles fez passar uma emenda de tal natureza que nem o proprio ministerio se tinha atrevido a propor e que elle olhou como uma felicidade inesperada: um outro orador ainda foi mais avante, fez adoptar uma emenda que sujeitava á censura todos os livros para menos do formato em 12; mas d'esta vez a assembleia recusou á vista da sua propria obra, e rejeitou no dia seguinte aquillo mesmo que na vespera tinha adoptado.

Tal foi a discussão d'esse projecto de lei que desde que appareceu foi logo reputado em França como uma manifesta e decidida aggressão contra as luzes, e como o primeiro anel da immensa cadeia com que se pretendia agarrillar o espirito humano. A maioria da camara dos deputados submettida ao imperio d'uma invencivel prevenção o adoptou, e d'alli passou immediatamente para a camara dos pares. Mas alli que contraste! A nobre camara, na sua esphera inacessivel a inconsideradas e cegas preoccupações, examinou o projecto de lei sobre a imprensa como antes havia examinado o projecto sobre o jury. A sabia e prudente comissão immediatamente nomeada para este exame, quiz antes de formar algum juizo ouvir os interessados; por este acto de justiça, fructo da experiencia, e d'uma situação independente, a comissão juntou á roda de si todas as luzes; o projecto de lei elaborado no seu seio, insensivelmente se foi transformando em medida constitucional, leal e proficua. Esperava-se com grande ansia o trabalho prometido por esta comissão, quando a sabedoria Real veio por um acto solemne inutilizar a discussão da camara dos deputados, e o relatório da comissão dos pares. O projecto de lei sobre a imprensa succumbiu com geral applauso de todos os Francezes.

Algumas discussões brillantes, posto que bastante superficiaes, sobre o codigo relativo ás mattas deram espaço para que a opinião tivesse um momento de descanso. A lei das contas foi o que sempre costuma ser. O ministerio foi admoestado como é de uso: recommendaram-lhe que tivesse economia; respondeu que d'alli em diante seria economico; as contas foram approvadas, e os ministros continuarão do mesmo modo, sem lhes importar com o que haviam promettido, e sem se mortificarem com intuits previsões de futuro.

Com tudo o defuncto projecto de lei sobre a polleia da imprensa não cahiu sem deixar grandes saudades. Um orador que todas as suas esperanças tinha postas no tal projecto o senhor marquez de la Boessière, lembrou-se de fazer reviver algumas disposições d'elle, propondo um artigo adicional ao regulamento da camara dos deputados. O senhor marquez persuadiu-se que a honra e a dignidade d'esta assembleia não estavam sufficientemente protegidas pelas leis, e julgou que uma disposição regulamentar poderia supprir esta supposta lacuna na legislação. Mr. de la Boessière não se lembrou por certo que os actos de uma assembleia electiva são os que preservam a sua dignidade, e

não um artigo de regulamento; que bem longe de defender por este modo a sua consideração antes a compromette; que empregando aquelle meio a assembleia manifestaria uma perigosa desconfinança de si mesma, e se exporia a apparecer como em hostilidade com a pública opinião. Seja como for, a proposta entrou em discussão, e levou cinco ou seis sessões; renovaram-se todas as declamações que acompanharam a discussão do projecto sobre a imprensa, e uma multidão de requisições contra o 8.º artigo da Carta. A opposição mostrou de balde que a proposta não podia ter logar, que era perigosa, e sobre tudo inutil: as suas razões não foram attendidas; o artigo regulamentar foi adoptado; nomeou-se uma comissão com o cargo de vigiar pela honra da camara; e os membros da tal comissão foram escolhidos d'entre os deputados mais conhecidos pela sua antipathia contra a liberdade d'imprensa; mas o estado de inacção em que a comissão permaneceu durante dous mezes das suas novas funções, justificou os argumentos da opposição, demonstrando a inutilidade da medida.

Eis-nos chegados á discussão do *budget*. Esta discussão não foi tão facil como a dos annos precedentes. A's questões politicas, qualquer ponto de doutrina pôde servir de thema para compridas e interminaveis controversias, mas com quantidades exactas não acontece o mesmo; estas são inflexiveis; contra algarismos de nada valle a omnipotencia ministerial; o ministerio, ao mesmo tempo que fallava das suas economias, e do mui satisfactorio estado das finanças, tinha perdido um augmento de 23 milhões mais que o anno passado; foi forçoso renunciar a isso. Um *deficit* consideravel na receita de quatro mezes d'este anno, destruiu todos os seus calculos e todas as suas previsões, e forceceu aos oradores da opposição um argumento sem réplica; e posto que os opposentes fossem apenas seis, segundo a expressão polida d'um orador, a razão lhes deu a victoria. O ministerio resignou-se; o relator da comissão do *budget*, mr. Fauquier-Long, serviu de sacrificador; mas para adogar com algumas palavras de consolação os pezares dos nossos homens d'Estado, mr. Fouquier, ao passo que cedia aos argumentos da opposição, qualificava esses mesmos argumentos com o titulo de declamações.

Muito teriamos a dizer sobre esta expressão pouco conveniente na boca d'um relator do *budget*; mas o que mais nos admira é ouvir affirmar ao mesmo relator que a nossa industria prospera quando elle, antigo fabricante, e negociante sabe necessariamente o contrario. Como é que mr. Fouquier-Long, cujas officinas não escaparam á sorte das outras, pôde combinar as suas pompas asserções com o estado quasi desesperado das fábricas no seu *departamento*? Não é isto uma visivel contradicção, e não devia mr. Fouquier ensinar-nos a adivinhar este enigma? (*Constitutionnel.*)

*Idem 22.*

#### *Encerramento das sessões das camaras.*

O ministerio havia reservado para a última sessão da camara dos deputados uma nova prova da sua aversão ao decoro parlamentar, do pouco caso que faz das formalidades das discussões prescriptas pelo regulamento, que tem força de lei; e em uma palavra, do desprezo com que honra a representação nacional.

Hoje ás 2 horas, em virtude de uma convocação dirigida a suas habitações, os senhores deputados se reuniram em assembleia pública, ultima da sessão; estavam presentes 30 membros pouco mais ou menos. Depois da abertura da sessão, pronunciada pelo presidente, um dos secretarios fez a leitura da acta da reunião precedente; e quando ia ser posta a votos, mr. Benjamin Constant pediu a palavra para se rectificar a redacção: immediatamente o senhor ministro do interior, reclamando-a tambem, sóbe á tribuna, e faz-se a leitura do decreto Real que declara encerrada a sessão de 1837.

Em virtude das leis, devia a camara separar-se no mesmo instante; porém a acta da última sessão não estava ainda approvada, nem assignada; varios membros se ad-

miram d'esta infracção, a primeira que adontete d'este genero; diversas reclamações se dirigem ao presidente; este reconhece que são fundadas; mas a Carta impoz-lhe o dever de conceder a palavra ao senhor ministro quando elle a pedisse, e depois da leitura do decreto de encerramento, a camara não tendo ja o direito de deliberar, achouse na obrigação de separar-se immediatamente.

Todavia, quando o secretario redactor apresentou a acta á assignatura, o presidente julgou dever recusar assigna-la, visto que ella não havia recebido a approvação da camara. A maior parte dos deputados, mesmo os do partido ministerial, não puderam deixar de patentear o descontentamento que lhes causara uma semelhante irregularidade, que é uma violação manifesta dos usos, do regulamento, e mesmo da lei; mas ja não estava ao seu alcance reparar o mal, nem ainda protestar contra tal irregularidade.

E' d'este modo, e por actos semelhantes que o ministerio corou a obra da sessão de 1837; ultrajando os membros da camara electiva é que elle testimunha o seu respeito para com o governo representativo; violentando os mandatarios da nação é que elle prova a intenção de não recorrer aos golpes de authority. Que pinhor tão seguro para a liberdade do povo; e mais ainda para a segurança do throno!

*Abadino junho 25.*

A horrorosa tempestade que houve n'este districto (de Durango) no dia 13 do presente mez, formará uma das epochas mais dolorosas nos tristes acontecimentos d'este paiz. Das duas para as tres horas da tarde uma extraordinaria saraiva, acompanhada de fortes ventanias e violentos furacões, arruinou inteiramente as cearas de trigo dos campos diante das igrejas de Yurreta, Garay, Abadino, Berriz, Mallavia, Zaldua, e as das villas de Durango e Elorrio. O péso da saraiva em geral depois de passada a tormenta era de seis onças, e alguma havia que correspondia em tamanho, e fórma a um ovo grande. E' incivél o damno que causou esta desgraça. Sem receio de passar os limites de um cálculo equitativo pode-se assegurar a perda conhecida em mais de 14 mil fanegas de trigo. A colheita do milho, ainda que apresenta mellhor aspecto, receia-se com fundamento que soffra tambem pelo pernicioso influxo d'este cruel açoute.

As terras das encostas, em consequencia das aguas e ventanias, ficaram inutilizadas para novos productos, uma vez que não sejam competentemente preparadas, o que será mui dispendioso, pelo estrago e transtórno geral que soffreram. Não é facil assegurar se foi a saraiva ou o furacão que causou maiores estragos. O triste lavrador, satisfeito ha pouco com a esperança de uma abundante colheita, viu com dôr, em menos de meia hora que durou esta calamidade, malgrado os suorés e fadigas de um anno inteiro, e occupado hoje em preparar o terreno para novo cultivo, tem o desgosto de applicar a foice cortadora a uma ceara sem fructo. Não é possível fixar a attenção sobre a sorte d'estes infelizes sem grande commoção, e se a generosidade de seus amos lhes não applicar algum remedio, a sua ruina total será inevitavel.

[*Gazeta de Madrid.*]

*Paris junho 25.*

Escrevem de Marsella em data de 17 o seguinte:

Continuam em Toulon os armamentos maritimos. Tudo faz presumir que dentro em um mez haverá no Mediterraneo forças navaes de todas as nações. Um capitão refere haver visto a 7 do corrente ao pe do Cabo de Gata diversos vasos que suppoz serem dos Estados-Unidos. Tambem se falla da vinda de uma esquadra sueca. Não seria para admirar que as potencias conviessem entre si, que ás que não tem estabelecimento algum no Mediterraneo, se lhes desse uma ilha de baixo do seu dominio para servir de ancoradouro ás suas embarcações. Este projecto nada teria de extraordinario á vista do que está decorrendo.

Existem actualmente em Marsella uma porção de jovens egypcios ricamente vestidos: todos vão para o collegio do *esfendis* estabelecido em Paris. [*Etoile.*]

*Londres junho 26.*

O aspecto desfavoravel que apresentam os negocios da Grecia de algum tempo a esta parte, tem occasionado um assombro tanto maior quanto menos se esperava. Verdade é que os Gregos ja tem reparado desastres quasi tão oppressivos, e que elles mesmos consideravam como irreparaveis. Em certa pocha da guerra não possuíam uma so forteza no continente, e tinham que lutar contra o mais poderoso exercito que a Porta havia posto em campo desde o principio das hostilidades; porém este exercito, forte de mais de 50 mil homens, e que estava senhor de toda a Moréa, foi aniquillado em menos de seis mezes; e á excepção de tres praças fortes, haviam os Gregos restaurado todo aquelle paiz. Depois de uma mudança tão repentina, e inesperada nos seus negocios, não se deve perder ânimo, por muito desfavoravel que pareçam as circumstancias. A pôz a tomada de Missolonghi, a situação dos Gregos era das mais criticas, e não deixava, segundo diziam, esperança alguma; e todavia, apezar das dissenções internas, não chegou a passar um anno que a sua causa não offerecesse a mais brilhante perspectiva, como o reconheciam todos aquelles que contemplavam a sua posição real e saugue frio.

Reconhecemos tambem que a sua perda na última batalha está longe de ser tão consideravel como a que soffreram em Missolonghi, e que os seus interesses estão agora confiados a homens mais habéis; que o inimigo não é sr. senão do terreno que occupa; e que no momento em que se affasta cessa a sua authority: se entra n'uma cidade, não occupa mais que as fortificações, e as cazas; e os habitantes, retirando-se ás praças fortes mais vizinhas, acham sempre meios de o inquietar. Ainda que Ibrahim pacha esteja na Moréa ha muito tempo, e que tenha percorrido todo o paiz, não é realmente senhor senão do terreno em que se acampam as suas tropas; elle mesmo o reconhece pela guerra de exterminio que faz, a qual não adoptou senão depois que conheceu que todos os seus esforços para induzir os Gregos a entrar com elle em negociação eram infructuosos. Agora que ve que não querem curvar-se, pretende exterminá-los; mas esta resolução servirá para salvar a Grecia, porque as potencias europeas terão tempo de intervir em seu favor. Se não fosse esta intervenção, seria para temer que os Gregos, a pesar de todo o seu valor e perseverança, viessem por fim a succumbir, por quanto é evidente que os seus inimigos fazem presentemente a guerra com mais methodo que no principio da insurreição, e ainda que sabemos apreciar o character inflexivel dos Gregos, duvidamos que elles podessem resistir ás armas, e aos artificios do vice-rei do Egypto, o qual, segundo dizem, vai dirigir em pessoa as hostilidades contra elles. Além disto, levará consigo o mais persuasivo de todos os argumentos, o ouro, e é uma fortuna que a Grecia não seja abandonada aos seus unicos esforços contra um semelhante inimigo. Tudo annuncia que a Inglaterra, a Russia, e a França estão dispostas a empregar com muita promptidão todos os meios que dicta a prudencia, e a moderação para obter condições honrosas a um povo tão bravo, e tão digno de estima.

[*Morning Post.*]

*Idem.*

Annunciamos hontem por engano a captura do navio *Empresa*; foi o barco de vapor *Perseverança* que foi tomado. Uma carta de Constantinopla de 31 de maio nos dá a este respeito os seguintes pormenores:

» Alguns capitães chegados de Zante annunciam haver encontrado na altura de Cerigo uma fragata turca levando a reboque um barco de vapor. Suppunha-se que era um dos do pacha do Egypto; porém hoje cartas de Smyrna em data de 25 annunciam que o capitão Hastings (o que commandava a *Perseverança*), tendo apparecido na altu-

ra de Navarino, quatro embarcações de guerra turcas foram em seu alcance, e dando uma bala no aparelho que serve ao vapor, foi o navio tomado pelos turcos. »

[Globe and Traveller.]

Paris junho 26.

[Correspondência particular.]

O decreto do encerramento da sessão das duas camaras foi-lhes communicado na sessão de antehontem; e com isto acabou a campanha ministerial. O budget votou-se: os nossos ministros d'hoje em diante terão dias dignos da idade de ouro. As honras do triumpho, e mil milhões de francos, eis o que lhes resta. Podem esperar tranquilos a sessão futura, e dormir socegados a sombra de seus louros.

E' certo que o descontentamento da França, os murmúrios universaes, o vexame da indústria e do commercio, a perspectiva de um deficit podem perturbar alguns espiritos previdentes; mas os nossos estadistas vivem o dia de hoje sem cuidar no de amanhã, esperam males quotidianos, porém a novos males novos remedios. Os impostos, os emprestimos, a censura, as demissões são remedios que em breve curarão radicalmente todas as molestias previstas, e imprevistas.

Depois da leitura do decreto de encerramento na camara dos deputados, mr. Benjamin Constant aproximou-se ao presidente, que acabou de largar a cadeira, observando-lhe de novo que a acta da última sessão não tinha sido approvada. O presidente esteve por isso; e quando os secretarios lhe apresentaram a acta assignatura, declarou que não tinha que assignar.

A acta de que se falla é a da sessão, em que, depois de um relatório de petições, o deputado Lezardière pediu aos ministros explicações acerca dos boatos sinistros que circulavam em França: bem se sabe o interesse que teria o ministro do interior em prevenir novas questões sobre assumpto tão difficil.

« Neste momento (disse mr. de Lezardière) espalha-se em Paris, e nas provincias grande desasossegado. »

« Deixámos esta camara no meio de sustos (acrescentou mr. Hyde de Neuville): que responderemos aos nossos concidadãos? »

O ministro nada respondeu. Mr. de Châteaubriand não foi tractado com mais melindre na camara dos pares, do que mr. de Lezardière na dos deputados. Está pois verificado que o ministerio despreza a França, zomba de suas inquietações, e insulta os seus representantes. Eis a resposta que estes levarão aos seus departamentos.

Um jornal afirma, que quando mr. Benjamin Constant reclamou a palavra á camara, queria pedir que as perguntas dirigidas ao ministro acerca das medidas violentas da autoridade, e da censura fossem inscridas textualmente, afim de que o silencio que os ministros guardaram sobre estes dous objectos, fosse por esta forma notorio, e constante: o illustre deputado presume-se tencionava dizer: « Bom é que a França note este silencio, porque se por acaso a censura for restabelecida dentro em poucos dias, resultará d'ahi que não podendo o ministerio estabelecer a senão em circumstancias graves, estas circumstancias existiriam antes do encerramento da sessão, e então teria sido um dever dos ministros o informar d'isso as camaras, e valer-se do seu auxilio em simultaneas circumstancias. »

O collegio eleitoral de Meaux nomeou hontem no segundo escrutinio o general Lafayette membro da camara dos deputados, o qual tinha por concorrente ao candidato mr. Trouchon, que souteve dous votos menos que mr. Lafayette; tambem isto é um desaire para o ministerio; e deve mostrar-lhe que nas eleições que tiverem lugar d'aqui a dous annos, não ha de elle ter a maioria.

As declarações do ministro dos negocios estrangeiros, não são outra cousa mais do que um tractado de commercio com o Mexico: porém nota-se que o ministerio ainda o não approvou formalmente, e os seus jornaes guardam a este respeito o mais profundo silencio.

Se o Monitor tivesse publicado o protoco-

lo authentico, ver-se-ia por authorização de quem o sr. barão de Damas regulou, com um ministro estrangeiro, interesse de tão alta importancia para o commercio francez; com que direito se constituiu o mandatario e representante da França, declarando que haverá entre ella e os Estados-Unidos mexicanos, amizade e boa intelligencia, decidindo a seu arbitrio de questões tão elevadas, que so podem ser resolvidas pelas leis do paiz, ou por tractados solemnes. O seu cargo não lhe dá o direito de estipular em nome da França, e de a empenhar efficazmente na execução dos contractos que lhe apraz subcrever. So el-rei tem este poder, que ninguém pôde exercer sem uma delegação formal da sua parte, e com a reserva da ratificação Real. O sr. barão de Damas apresentou acaso na abertura das negociações poderes regulares emanados de sua magestade? Foram as declarações ratificadas por el-rei? Estão ellas constituem, seja qual for o nome que se lhes dê, um verdadeiro tractado de potencia para potencia, que suppõe da parte dos dous contractantes o reconhecimento de sua capacidade politica, isto é, de sua soberania. Pelo contrário, este acto não é mais que um *motu proprio* de sua excellencia, ao qual o governo de el-rei foi estranho, como parece resultar da forma insolita que se lhe deu. Neste caso é completamente nullo e invalido, e constitue a usurpação mais extraordinaria dos direitos da soberania de que a historia faz menção.

O tractado concluido o anno passado com o Brazil está revestido de todas as formalidades consagradas pelo direito *inter nacional*; sabe-se como é executado. Que firmeza pôde o commercio fazer em um acto que não offerece nenhuma garantia? Uma simples declaração de um ministro pôde acaso obrigar uma nação á execução dos pactos que contém? Em caso de falta de execução a quem nos deveremos dirigir, e em que fórmulas para obter a reparação dos interesses lezados? Um artigo das declarações contém uma legislação inteira sobre o regimen da propriedade, e das successões applicavel aos Mexicanos que são proprietarios em França, e reciprocamente; em caso de conflicto entre interesses privados, de que valor será perante os tribunaes a declaração de um ministro? As fórmulas usadas entre as nações nos seus arranjos diplomaticos são vãs puerilidades, e a convenção feita com o Mexico perdeu em efficacia o que lhe tiraram em solemnidade.

Mas para que servem tão ridiculos subterfugios? Para dissimular por mais algum tempo um facto que salta aos olhos de todos, o reconhecimento da independencia do Mexico pela França. Os nossos ministros admittem em nossos portos a sua bandeira, emblema da soberania; saudam-na com o titulo de *Estados Unidos mexicanos*; reconhecem pela sua propria declaração o direito de armar em corso, de acreditar ministros, e consulos nos paizes estrangeiros, de concluir ajustes diplomaticos, de fazer leis que regem no seu territorio os Francezes que n'elle se acham, e ainda querem inculcar que contestam a sua existencia politica!

Toda a capital anda inquieta, porque el-rei, que está em St. Cloud, diz-se ordenara que todos os jornaes liberaes lhe fossem enviados todos os dias ás 5 horas e meia da manha por um estafete.

Continua-se a fallar na censura, e a poucos agrada esta medida violenta; todavia espera-se tudo da prudencia dos censores.

O descontentamento cresce diariamente na capital, e em toda a França; o commercio é nullo, a industria está paralisada, e so do Creador Omnipotente esperámos nos tire d'esta situação critica, e desgraçada.

Londres julho 9.

Uma carta de Buenos-Ayres, datada de 13 d'abril, diz que certo numero de capitalistas, naturaes, affiançam o pagamento de 500,000 l. Uns dizem que esta somma se destina para o governo do Brazil, afim de se obter a paz, outros que é para auxiliar o banco.

Cartas de Lisboa dizem que os tres vasos

de guerra, que estavam no Tejo, tiveram ordem para sahir immediatamente para os Dardanellos, e são a *Spartiate de 74*, — vice almirante lord Amelino Beanclerk, capitão F. Warren, *Genoa 74* — capitão Walter Bathurst; e a *Albion 74* — Capitão J. A. Ommaney. A fragata *Pyramus*, — Capitão Sartorius, fica no Tejo.

Parece segundo folhas de Hamburgo, que a Russia tracta de expedir uma esquadra de 9 embarcações de guerra para o Mediterraneo afim de atacar os Turcos. A França tem uma esquadra respeitavel diante d'Argel.

Censura em França.

Pôde fazer-se uma ideia do quanto é anti-popular o restabelecimento da censura em França, pelo que acaba de acontecer com mr. Cuvier. Este distincto litterato que exerce um cargo de consideração, foi nomeado membro do *conselho de censura*. A nomeação foi-lhe enviada na noite de domingo ja tarde. Ao amanhecer do dia seguinte, mandou a sua escusa, não aceitando a nomeação. Este exemplo foi seguido por alguns outros, dos nomeados entre estes mrs. Caix e Rio, porém este facto não apparecerá provavelmente nos jornaes depois que ha censura. (The Courier.)

## COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa julho 19.

*Staumer*, paq. ingl., comd. R. S. Sulton, em 6 d. de Falmouth com malla e 5 passageiros.

*Galatea*, frag. de guer. ingl., comd. Sir Sulvan, em 9 d. de Portsmouth. Traz debaixo do seu commando as seguintes embarcações:

*Challenge*, frag. de guer., comd. J. Hayer. *Tyne*, frag. de guer., comd. J. K. Whits. *Shaphire*, frag. de guer., comd. H. Dundas.

*Wolf*, curv. de guer., comd. J. Hayes.

*Alert*, curv. de guer., comd. S. Burgess.

*Satellite*, curv. de guer., cap. J. Luus.

*Columbine*, curv. de guer., comd. G. Symond.

*Aion*, curv. de guer., comd. E. Gordon. *Conceição*, liat. port., mest. J. Saldanha, em 10 d. de Cork com manteiga, tripa, e 3 passageiros, a Dourado.

*Hersteling*, galiot. hol., cap. B. de Jonge, em 45 d. de Riga com linho, ao consul.

## ANNUNCIOS.

Sabiu á luz o número 8 do Dicionario Geografico Universal, seu preço 360 réis. O número 9 está no prelo para se completar com toda a brevidade esta útil e necessaria obra. Vende-se em casa do redactor logra de estampas e papel, rua do Loreto n.º 7, na de João Henriques, rua Augusta n.º 1, e nas mais do costume.

Alexandre Pedrotti e sua mulher Adelaide Varse Pedrotti, vendo na Borboleta n.º 130 um annúncio que lhes diz respeito, e que labora em notavel equivocação julgam do seu dever informar o público, que a falta de abonação por elles sempre exigida, e mais que tudo a mudança do estado da pessoa, que assignou os ajustes por parte da empreza do theatro do Porto, o ter estado fechado mais de um mez, a as occurencias notorias que tiveram lugar, fizeram inteiramente caducar es ajustes, deixando em liberdade os contrabentes para poder tractar com quem lhes conviesse, como de facto tractaram com a empreza do Real theatro de S. Carlos, que tem empresario abonado. Tão positivo é o calculamento dos ajustes, que ha muitos dias por parte de Pedrotti e sua mulher se restituiu o papel que se achava em poder d'elles com a assignatura por parte da empreza, de quem nada receberam, e estão promptos a mostrar em juizo se a elle forem chamados, a sua nullidade pelas leis do paiz.

LISBOA. Na Imp. e Portuguez Com licença

Subscreve-se em Lisboa na loja do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

no se recorre franco.]

Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - 5,400  
Por trimestre - - 3,600  
Avulso - - - - 2060

SABBADO



21 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.

Vol. III.



Portuguez.



N.º 221.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

## INTERIOR.

### GOVERNO.

#### Ministerio dos negocios da guerra.

**J**osé Correia de Mello, brigadeiro dos Reaes exercitos, eu a Infanta Regente, em nome d'El-Rei, vos envio muito saudar: tomando em consideração as ponderosas razões com que, por mais de uma vez, tendes sollicitado na minha Real presença, haja de vos dispensar do governo das armas da provincia de Traz-os-Montes, e muito particularmente aquelles de interesse público, em que fundasteis a última supplica que a tal respeito dirigisteis em vinte e quatro de fevereiro do corrente anno; e querendo sobre isso dar-vos uma prova da muita conta em que tenho os vossos zelosos, e leaes serviços; hei por bem, annuindo ás vossas rogativas, desonerar-vos do dicto governo das armas da provincia de Traz-os-Montes, que ora estais exercendo. Escripção no palacio d'Ajuda, em vinte e cinco de março de mil oitocentos vinte e sete. — Infanta Regente. — *Candido José Xavier.* — Para José Correia de Mello.

N.º 34.

*Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 13 de julho de 1827.*

*Publica-se ao exercito a relação, que abaixo segue dos individuos, que tendo pertencido a diversos corpos do exercito, lhes foi applicado por accordão das respectivas relações o Real decreto de amnistia de 13 de abril do corrente anno, segundo as communicações enviadas a esta secretaria d'Estado, pela dos negocios ecclesiasticos, e das justicias; em consequencia do que ficam considerados na classe de paizanos.*

Carlos d'Abreu Sêcco, que foi alferes do regimento de cavallaria n.º 3.

Miguel Machado, que foi alferes aggregado do regimento de cavallaria n.º 6.

João Evangelista Vaz, que foi cirurgião ajudante do sobredito regimento de cavallaria n.º 6.

João Veiga Leite, que foi major graduado do regimento de cavallaria n.º 9.

Francisco José Cubas, que foi tenente do sobredito regimento de cavallaria n.º 9.

José Manuel d'Assiz, que foi major graduado do regimento de cavallaria n.º 13.

Bernardo Gutterres, que foi primeiro tenente do regimento de artilheria n.º 3.

Diogo da Nobrega Botelho, que foi primeiro tenente de artilheria, addido á praça de Lagos.

Francisco Xavier Bustorf, que foi tenente coronel reformado do regimento de infantaria n.º 2.

Damazo Ozorio Dias, que foi tenente do regimento de infantaria n.º 6.

Luiz Antonio da Silva Guedes, que foi tenente do regimento de infantaria n.º 23.

Antonio Maria Cabral de Sampaio, que foi official da secretaria do governo das armas de Traz-os-Montes.

João Vieira da Silva, que foi coronel do exercito.

João Nepomuceno Vieira de Mello, que foi major do exercito.

Paulo Correia Continho, que foi capitão do exercito.

João Christostomo da Silva Vellozo, que foi capitão graduado do exercito.

João da Silva Fragoso, que foi tenente do exercito.

João Paes, e Joaquim José de Sancta Anna, que foram alferes do exercito.

Domingos da Nobrega Botelho, que foi tenente de veteranos de Lagos.

Bernardo José Luiz de Sá, e Manuel da Silva Teixeira Pinto, que foram capitães reformados.

Theodozio José da Costa Silva Antunes, que foi tenente reformado.

Francisco José de Oliveira Chaves, que foi alferes honorario.

João d'Albuquerque Guedes Pinto de Vilhena, que foi coronel graduado do regimento de milicias da Guarda.

Joaquim Antonio Pinheiro da Fonseca, que foi tenente coronel do regimento de milicias de Lamego.

Carlos Luiz de Macedo Gouveia, que foi capitão do regimento de milicias de Miranda.

Maximiano José da Costa Freitas, que foi tenente do regimento de milicias de Chaves.

Lazaro Antonio Pessanha Mascarenhas, que foi ajudante do regimento de milicias de Lagos.

José Maria de Sequeira, que foi alferes do regimento de milicias de Villa-Vigosa.

Felippe José Rodrigues, que foi capitão mór d'Ervededo.

Felix José Lopes Ramos, que foi capitão mór de Castro Marim.

Pedro Manuel Tavares Paes de Sousa, que foi capitão mór de Tavira.

Dionizio Ignacio de Castro Pereira, que foi capitão mór de Freixo de Numão.

Antonio Alexandre Pragrana Teixeira, que foi major de ordenanças de Villa Nova de Portimão.

João Maria Arnaut, que foi major de ordenanças da villa de Chacim.

Euzebio Luiz Ferreira, que foi capitão de ordenanças de Villa Real de Sancto Antonio.

João Dias da Costa, que foi capitão de ordenanças de Monte-Alegre. — *João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.* — Está conforme o original. — O chefe da 1.ª direcção, *Pinto.*

*Extracto da ordem do dia n.º 85.*

*Secretaria d'Estado dos negocios da guerra em 16 de julho de 1827.*

*Por decreto de 6 do corrente mez.*

Lente proprietario da cadeira de mathematica do regimento de artilheria n.º 4, o capitão do mesmo regimento, José Joaquim de Barros Lobo.

A Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, ordena que o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Tristão de Araujo Abreu, e o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Francisco Lopes Calheiros passem a ter exercicio, o primeiro de major no regimento de milicias de Vianna, e o segundo de ajudante no regimento de milicias de Barcellos, na conformidade dos §§ 4.º, e 5.º do artigo 27 do regulamento para a organização do exercito de 21 de fevereiro de 1816, e do decreto de 19 de agosto de 1825.

[*Gaz. de Lisb. n.º 170.*]

Lisboa julho 20.

No dia 2 do corrente se procedeu na escola Regia de cirurgia ao concurso que tinha sido annunciado para o logar de demonstrador de anatomia e substituto da dicta escola. O concorrente que foi approvedo e que vai a ser provido no dicto logar reune a bastantes conhecimentos uma concepção clara, e uma exposição facil, o que sufficientemente provou no dicto exame. Este methodo que se tem seguido na escola Regia de cirurgia de não prover logar algum senão por contínuo faz muita honra ao seu director que o propoz e ao governo que o tem adoptado. D'esta maneira o homem de talento se applica com prazer aos estudos ainda mais arduos com a esperança de obter um logar que se não dá senão ao merecimento; e o ignorante não ousa apresentar-se recoso da sua insufficiencia. Satisfuz-nos muito o ver na escola Regia de cirurgia estabelecido um methodo que nas outras nações tem produzido os melhores resultados e que povoará as nossas instituições litterarias de sabios, assim como tem povoado as estrangeiras.

*Idem.*

A irmandade de N. S. da Piedade e Chagas de Christo, no dia 17 fez cantar um solemne *Te-Deum* com musica vocal e instrumental em acção de graças pelas melhoras de S. A. a Serenissima Senhora Infanta Regente.

Lamego julho 12.

O batalhão de infantaria 4, que nos campos do Alentejo, Cortiço, e Aegos do Douro tantas provas deu de sua adhesão ao systema, que nosso magnanimo Rei nos outorgou, não quiz deixar passar a occasião que se lhe offereceu de patentear seus nobres, honrados, e inabalaveis sentimentos.

Sendo o dia 4 o anniversario de S. A. a Serenissima Senhora Infanta Regente, reunido este luzido corpo pelas 10 horas da manha no campo das Freiras deu as descargas do estillo, e vivas com o maior enthusiasmo. A' noite houve uma brilhante illuminação no Paço Episcopal, quartel de parte do batalhão. Na porta principal do mesmo edificio, achava armado um soberbo arco de murta, louro e flores, illuminado com lampiões de varias côres. Debaixo de um doel estava collocado o retrato de S. A. a S. Infanta Regente, cercado por grinaldas e versos allusivos. Quando se descobriu o retractor prumperam os ares com reiterados vivas a S. M. o Senhor D. Pedro IV., a S. M. a Senhora D. Maria II., a Serenissima Senhora Infanta Regente, e á Carta constitucional. No jardim houve espectáculo, onde se achava reunido em uma elegante amphitheatro uma luzida companhia.

João Vieira da Silva, coronel que foi do regimento de artilheria 3, e ultimamente do exercito, se nos dirigiu rogando-nos houvessemos de declarar, para conhecimento do público, que elle foi absolvido por accordão da relação de 22 de maio, e julgado sem culpa, não se aproveitando do Regio indulto como equivocadamente vem na Gazeta n.º 170 de 20 do corrente.

## EXTERIOR.

Buenos-Ayres Abril 7.

*(Correspondencia particular.)*

Um artigo da nova constituição das provincias do Rio da Prata contém, que ella será sujeita á approvaçã das provincias que compoem a republica, e que a adopção dos dous terços d'estas provincias a fará executoria.

Tendo ja recebido a sancção de mais dos dous terços das dictas provincias, ficou pois sendo a lei fundamental da republica. O seguinte é um breve resumo das suas principaes disposições.

Esta constituição é fundada sobre a unidade; foi demonstrado no congresso que a republica não podia existir por longo tempo senão firmada n'esta base.

Elle estabelece tres grandes poderes: o poder legislativo, o poder executivo, e o poder judicial. O primeiro é confiado a uma camara dos representantes, e a outra de senadores; o segundo ao presidente da republica; e o terceiro a um supremo tribunal de justiça.

Prescreve as fórmulas constitucionaes que se devem observar na eleição do presidente da republica. Em cada provincia uma junta electiva é nomeada directamente pelo povo; cada membro d'estas juntas dá separadamente o seu voto, e o que reúne maior número d'elles na totalidade das juntas, é proclamado presidente pelo congresso. Basta indicar este modo de eleger o primeiro magistrado da nação para convencer que o não pôde haver mais liberal, nem mais proprio a fazer participar immediatamente o povo na eleição do chefe supremo. Se a isto se ajuntar a responsabilidade a que a constituição sujeitou os ministros, os limites que prescreveu ao poder executivo, certas attribuições que lhe retirou, a fixação da sua duração, &c. ver-se-ha que não era possível fazer mais a favor dos que obedecem, visto ser necessario haver um que mande.

Os representantes são eleitos directamente pelo povo á simples pluralidade de votos (1), e os senadores por juntas nomeadas igualmente pelo povo para este unico objecto em cada provincia. D'esta fórma o poder legislativo emana immediatamente da nação como o poder executivo, e os seus actos não podem senão exprimir a vontade geral, e ser conformes á justiça e aos interesses nacionaes.

A organização do poder judicial, d'este poder que toca de tão perto nos mais caros direitos dos homens reunidos em sociedade, é regulada por principios não menos liberaes que os que servem de base ás outras disposições da constituição. E' o poder executivo que nomeia os juizes, mas nada se omitiu para que elles gozem da inteira independencia necessaria ao exercicio de suas funções sagradas. A condição primordial é a sua inamovibilidade, que é a melhor garantia do comportamento dos magistrados judiciaes. A constituição os protege de uma

maneira especial no cumprimento dos seus deveres; elles podem desempenha-los sem temor de perder o que continuarem a merecer pelas suas luzes, equidade e serviços. Todavia a constituição tirou-lhes todos os meios de abusarem do terrivel poder que lhes confia; não somente todos os julgados do supremo tribunal deverão ser publicos, mas tambem cada um dos seus membros será obrigado a opinar publicamente em todas as sentenças definitivas que pronunciar.

Ha outro ponto de alta importancia, no regulamento de qual pôde-se dizer que o congresso avançou ainda além dos desejos do proprio povo; é o que diz respeito á nomeação dos governadores de provincia. O artigo do projecto de constituição sobre este assumpto era concebido nos seguintes termos: "O presidente nomeia os governadores de provincia, com o parecer e consentimento do senado."

Sendo consagrado pela constituição o regimen de unidade, e sendo o presidente da republica declarado responsavel por todas as partes da sua administração, parecia que a nomeação dos governadores não podia fazer-se senão da fórma indicada n'este artigo; mas o congresso julgando conveniente dar ao povo toda a latitude possível no exercicio dos seus direitos politicos, modificou da maneira seguinte o dicto artigo:

"O presidente escolherá os governadores de provincia em uma lista de tres candidatos apresentados pelos conselhos administrativos provinciales."

Sendo estes conselhos nomeados directamente pelo povo, resulta d'ahi que não haverá pretexto para essas desavenças, ás vezes mui funestas, ocasionadas pela nomeação dos governadores de provincia tal como se tem feito até ao presente.

Em geral, os principios e as disposições da nova constituição parecem ser perfeitamente conformes aos votos, precisões, e direitos dos povos das nossas provincias.

O congresso corou os seus trabalhos constitucionaes por uma lei que faz honra ao seu patriotismo, á sua philantropia, e ao seu espirito conciliador. Esta lei determina que haverá, logo depois da promulgação da constituição, *absoluto esquecimento* de todos os factos ou actos a que possa ter dado lugar a differença de opiniões politicas entre os cidadãos da republica argentina; que consequentemente todas as pesquisas, todas as palavras e escriptos relativos a esses factos ou actos são prohibidos, e que aquelles que contravierem a esta prohibição serão punidos com todo o rigor das leis. (2)

O conselho de guerra pronunciou sentença contra os sargentos da ex-divisão dos Andes, Francisco Molina, Mathias Muñoz, e José Manuel Castro, autores da conspiração que entregou a fortaleza de Callau de Lima ao general hespanhol Rodil. Os dous primeiros foram condemnados a serem arcabuzados; igual pena foi pronunciada contra José Manuel Castro, mas este é contumaz. O governo, conformando-se com o parecer do auditor do conselho de guerra, decidiu que estes tres conspiradores fossem enforcados em vez de serem arcabuzados.

Trézene abril 17.

Tendo a comissão do governo transportado a sua sede de Trézene para Poro, publicou a seguinte proclamação.

"A comissão representante do governo vendo a necessidade de se estabelecer com a possível brevidade, em um lugar conveniente, nas actuaes circumstancias, afim de que conforme o seu dever, possa dirigir os seus trabalhos de uma maneira mais vantajosa, escolheu por agora a ilha de Poro e hoje

(2) Quanto interessava ao socêgo e tranquillidade de Portugal que tão sãbia determinação se adoptasse simultaneamente entre nós, onde com geral escândalo homens immoraes e órgãos de conhecida facção, levantam a cada momento os aparelhos ás feridas antigas que inda vertem sangue. Entreter odios e alimentar inveterados rancores são o fito d'aquelles que enciam por ver a patria nadando em sangue, e aproveitar nas revoluções em que seu desmerito e crimes podem ter valor.

mesmo se estabelece n'esta ilha onde seus bons habitantes estão promptos a recebe-la pela melhor fórma. A comissão espera a conclusão dos trabalhos da illustre terceira assembleia nacional, para terminar a constituição da Grecia e trabalhar com mais segurança.

Trézene 17 abril 1827. — (A comissão do governo.) — G. Mavromichale, J. Milaiti, J. Nako. — O secretario geral. — G. Glaraki. *(Observador Austriaco.)*

Buenos-Ayres abril 21.

O Panther parte hoje para Monte-Video, Rio de Janeiro, e Falmouth. Foi demorado para levar o sr. Garcia para o Rio de Janeiro; suppõe-se que vai encarregado de negociações para aquella côrte, afim de se concluir a paz.

Quanto ás propostas que está authorizado a fazer, nada mais se sabe do que o que tem corrido. E' provavel que depois vá a Inglaterra. *(The Courier.)*

Baiona junho 22.

*[Correspondencia particular.]*

Tudo aqui se acha em socêgo, e continúa a residir n'esta cidade o rebelde marquez de Chaves, que corre as ruas com seu chapeo emplumado, farda rica com taboleta de insignias, e cravata vermelha, dando seu desconchavo motivo de riso a todo este povo, que com effeito faz o mais triste conceito da nação portugueza.

A senhora marqueza anda quasi sempre em cabelo e corpo gentil dando muito aos braços pela rua; como este modo de trajar é pouco vulgar na França não deixa de causar admiração, principalmente na plebe que pára na rua para ver a senhora marqueza, e admirar a sua *sans façon* que posto seja filha do seu requintado philosophismo, mal se casa com o logar que occupou, e com a jerarchia elevada em que nasceu.

Os viscondes de Mollelos e da Varca estão morando junctos em Victoria; o guerrilheiro D. Gil metteu-se frade em um convento hespanhol. (\*)

Nos depositos de Logroña, Arrijoja, e mais pontos designados para os rebeldes portuguezes, tem havido muita desordem, mortes e roubos, e até se tem batido com os voluntarios realistas. Ha 20 e tantos dias que o pão e etape lhes foi tirada, e apenas se lhes concede duas reales limpos e seccoas. As finanças do paiz fazem acreditar que mesmo esta miseravel pitança lhes ha de faltar, e então morrerão á fome em prêmio do façanhoso heroismo com que se levantaram contra o seu Rei e contra a sua patria.

Madrid junho 23.

Ha dias que a attenção pública se tem fixado nas differenças que acabam de suscitarse entre o nosso govôrno e a côrte de Roma, a respeito da nomeação dos bispos para os novos Estados da America. Sua magestade considerando esta nomeação como uma violação da concordata e como uma intervenção nos direitos soberanos, deu ordem para que na fronteira não recebessem o novo nuncio do papa Mgr. Tiberi, que vinha substituir o cardeal Giustiniani, que partiu ha um mez. Mgr. Tiberi chegou a 17 a Irun, e alli achou uma carta do primeiro secretario de Estado que lhe ordenava suspendesse a sua jornada; e pela intimação que lhe fez o capitão general, tornou a entrar em França.

*(Constitutionnel.)*

Londres junho 23.

Recebemos folhas de Washington e Nova York até 25 de maio inclusive; não contem noticia alguma de interesse: suas columnas estão empregadas em discussões politicas. Os amigos do general Jackson trabalham com o maior afneço para que elle seja nomeado presidente. Esta actividade inspirou igual energia nos amigos do presidente Adams. Entre os do partido federalista e anti-federalista ha grande número que recia que uma vez elevado o general Ja-

(\*) Parece-nos mui acertado este passo, porque em quanto s. r. guerrilheira não arranja outra quadrilha gosa da tremenda conventual.

(1) Outro correspondente nos transmite a este respeito as informações seguintes:

"A camara dos representantes do congresso da republica das provincias unidas do Rio da Prata compoem-se, segundo a nova constituição do número de deputados abaixo declarado:

Buenos-Ayres (capital da republica), cinco; territorio designado da capital, quatro; provincia de Cordova, seis; de Cantamarca, tres; de Corrientes, tres; d'Entre-Rios, dous; de Monte-Video, quatro; de Mendoza, dous; das Missões, um; da Rioja, dous; de Salta, Jujui e Tarija, cinco; de Santiago do Estero, quatro; de S. João, dous; de S. Luiz, dous; de Santa-Fé, um; de Tucuman, tres; total, quarenta e nove.

"E' nomeado um deputado por 15.000 almas, ou por fracções de 8.000.

"Para ser eleito deputado é preciso gozar desde 7 annos dos direitos de cidadão, ter 25 annos completos, e possuir um capital de 4.000 pesos; ou, na falta d'este capital, exercer uma profissão, uma arte, ou um emprêgo util. A procuração dos deputados será por 4 annos, mas a camara será renovada por metade cada dous annos.

okson ao supremo mado, converta immediatamente o governo republicano da America em um despotismo militar, e depois em uma monarchia.

São taes os receios que não somente se referem com exaggeração todas as faltas que o general tem commettido tanto em sua vida pública como privada, mas até se fazem renascer todas as opiniões pouco favoraveis que em outro tempo se espalharam a seu respeito. Publicou-se uma carta, acompanhada de um certificado, em que se diz que o defuncto presidente Jefferson, íntimo amigo do general, declarou logo que soube que elle tinha sido nomeado presidente por um grande partido:

» Que durante a sua longa carreira pública tinha observado com attenção a marcha dos acontecimentos dos Estados-Unidos afim de certificar-se se os povos eram capazes de governar-se per si, e segundo seus sentimentos o induziam a crer, e que durante este periodo, a disposição dos Americanos em eleger o general Jackson, era a unica circumstancia que podia originar dúvidas em seu pensar, e que temia que a republica americana não experimentasse logo a mesma sorte que as demais, e fôsse dominada por um despotismo militar.

[ *Globe and Traveller.* ]

*Idem.*

Gazetta de Bogotá — parte official — executivo — repartição de fazenda. — O relatório de receita do thesouro nacional, no anno contado do 1.º de julho de 1825 até 30 de junho de 1826, dá, como total a somma de 12,156:372 patacas 3 e meios ávos; de cuja somma é a deduzir 3 milhões, que entraram no thesouro, como socorros extraordinarios, taes como o emprestimo &c., remanescente 9,156:372 patacas 3 e 1 quarto ávos, pôde considerar-se como a somma da receita actual.

A despeza para o anno de 1827, incluindo o interesse da dívida estrangeira, está orçado em 8,550:027 patacas 7 e meio ávos, ficando por tanto o excedente de 606:344 patacas 4 ávos. Porém preparando-se a esquadra, como julgamos se deverá fazer, entao a despeza subirá a 9,897:729 patacas 5 e meio ávos, do que resultará o deficit de 741:357, patacas 2 ávos, o qual na nossa opinião pôde ser compensado com a diminuição proveniente de redução que se deve fazer no exercito de terra — Ficando então o orçamento como segue.

Receita total. . . 9,156:732 patacas 3 e  $\frac{1}{2}$  ávos.  
Despeza orçada. 9,156:732 patacas 3 e  $\frac{1}{2}$  ávos.

E como o Peru deve á Colombia mais de tres milhões de patacas, além de juros vencidos, o governo de Colombia pôde com esta somma pagar o interesse do ultimo anno vencido sobre a dívida estrangeira, sem precisar recorrer a emprestimo. Este é o estado da nossa fazenda pública, tres mezes depois das nossas perturbações eivis terem principiado. Se não tivesse havido alterações na nossa administração, ter-se-ia conseguido equilibrar a receita com a despeza, e pôr em bom estado o credito politico e commercial do paiz. A receita do ultimo anno foi maior que a do anno precedente, e a despeza tem gradualmente diminuido, pois não excedeu seis milhões, sem contar o premio da dívida estrangeira. Mas depois dos nossos ultimos disturbios politicos, durante os quaes as leis e o governo perdem seu vigor, a administração não é responsavel pelo que pôde acontecer. ( *The Courier.* )

Paris junho 28.

A commissão grega de Paris remetteu, haverá tres semanas, 30 mil francos á commissão de viveres de Napoli di Romania, composta de Mr. Bailly, Heidech e Xenó; agora acaba de enviar outra igual quantia, da qual 20 mil francos são subministrados pela commissão de Paris, e 10 mil pela de Genebra e Alemanha. Estes socorros, junctos aos que mandou ha pouco o capitão Maillet, são todos os que a commissão pôde dispor, que todavia são mui pequenos para occorrer a todas as necessidades da infeliz Grecia.

Tambem enviou alguns socorros á com-

missão de Samos, que deve esperar, como outras vezes, o primeiro ataque da esquadra ottomana.

Mr. Fabvier, que tanto se distinguu outrora na defesa d'aquella importante ilha, e que não hesitou em voltar para ella não obstante os tristes acontecimentos occorridos na Morea, foi o portador d'estes auxilios.

[ *Quotidienne.* ]

Lionne *idem.*

A camara do commercio participou aos negociantes, que as differenças entre a Toscana e Tripoli tinham cessado; e que a bandeira Toscana tinha sido outra vez içada pelo consul.

Uma esquadra franceza sahiu de Toulon para bloquear Argel; os capitães Toscanos tem instruções para observar todas as regras prescriptas em taes casos, muito mais sendo o fim da esquadra franceza, de geral interesse.

[ *Gazette de France, no Courier.* ]

Marselha *idem.*

As forças mandadas contra Argel não são bastantes para se obter o que se pretende. Depois que lord Exmouth ali esteve, o deffortificou Argel, e a entrada do porto está defendida por 600 peças de artilheria, e julga-se que as embarcações não poderão aproximar-se á distancia necessaria para bombardear a cidade. Além d'isto será necessario um desembarque, mas não se mandaram tropas para este fim. O que poderá produzir maior effeito será o tomar a curveta e fragata que se acham fóra.

[ *Constitutionnel no Courier.* ]

Paris julho 2.

Sua excellencia, o ministro da marinha, informando a commissão geral de marinha do Havre, de que a guerra se achava declarada pela França á regencia d'Argel, annunciava-lhe que para prevenir o perigo em que incorreriam os navios francezes, que navegassem do Atlantico para o Mediterraneo, se iam estabelecer comboios regulares entre Cadiz e Marselha.

Em consequencia dos danos dos navios do Havre que tivessem á despachar embarcações para o Mediterraneo, para evitarem o perigo de encontrar os corsarios barbarescos deveriam ordenar aos seus capitães que se dirigissem primeiro a Cadiz aonde achariam comboio. Sua excellencia escreveu ao commandante da divisão naval da Terra Nova, noticiando-lhe estas medidas, e encarregando-o de as communicar aos capitães dos navios empregados na pesca do bacalhau, e que navegassem para Marselha.

Stutgard julho 5.

Na sessão de 26 de julho o conselho privado communicou aos Estados o seguinte decreto:

O governo tomando em consideração, que a prolongação da presente assembleia dos Estados pôde ser prejudicial por diversos motivos, para a maior parte de seus membros, tem por esta razão, resolvido dissolver a assembleia, porém tenciona convocar outra extraordinaria no decurso do inverno, para discutir e decidir sobre o projecto que lhe foi remittido, o que não tem podido fazer até aqui.

Más, para que os trabalhos da nova assembleia estejam sufficientemente preparados para quando ella se reunir, e para que immediatamente os comecê e continue sem interrupção, o governo tenciona nomear para estes trabalhos preparatorios uma commissão de 15 membros, tirados das duas camaras

O seguinte documento assignado por alguns membros da opposição ministerial foi apresentado e lido no parlamento.

Londres julho 5.

Protesto contra o Bill sobre os cereaes armazenados — Dissidentes.

1.º Porque a lei existente lei dos cereaes pôde, segundo a medida proposta, ser infringida, como ja o foi anteriormente sem algum pretexto plausivel, e por maneira que tão justa como geralmente, excite o des-

contento nos proprietarios e rendeiros das terras.

2.º Porque a medida proposta lhes pôde tirar a protecção que sabria e propriamente lhes dá a lei existente, podendo assim violarem-se os seus direitos, e prejudicar-se a segurança das suas propriedades.

3.º Porque os preços actuaes do trigo, bem como os do que se tem vendido desde alguns mezes, no paiz, são muito baixos, e não indicam falta de produção tal que exija a entrada de grande porção de trigo no nosso mercado.

4.º Porque a venda de trigo (algun do qual foi importado por preço ametado mais baixo, do que equelle obtido ao mesmo tempo pelos productores de trigo do paiz) pôde concorrer muito para deprimir os mercados, e com manifesta injusticia causar grande damno á agricultura, e consequentemente a todas as classes do Estado. (Assignados.)

Stanhope	Mansfield
Malmesbury	Redesdale
Vane Londonderry	Colechester
Gascoyne Salisbury	Brownlow
Newcastel	Venslam
Teynham	Landerdale

( *The Courier.* )

Londres julho 7.

No *Messenger* numero 200 a 203 vem uma circumstanciada acção naval, que teve lugar no dia 7 de março, entre o almirante Brown com 4 embarcações e 23 do Brazil. Duas das embarcações de Brown encalharam, e foram inteiramente destruidas, depois de uma longa e profiada resistencia. O capitão Drummond, da *Independencia*, foi morto, bem como o tenente Thomas. O almirante Brown e o capitão Granville foram feridos. O capitão Coe diz ter sido a perda de 25 mortos, e 51 feridos.

( *The Courier.* )

Paris julho 8.

Cartas de Madrid de 25 de junho dizem, que os negocios de Portugal occupam muito o nosso gabinete. Os dias passados chegou um correio extraordinario de Lisboa com despachos de grande importancia, e logo depois o encarregado de negocios de Portugal foi a Aranjuez, onde teve uma conferencia com o ministro Salmon. Houve conselho de ministros, e depois despachou-se um correio ao commandante em chefe do exercito de observação, com ordem para retomar as suas primeiras posições. Em consequencia, a infantaria e cavallaria da guarda Real tornou para Cáceres.

( *Quotidienne.* )

*Idem.*

O bispo de Friburg dirigiu ao governo do Vallais, Schweiz, e varios outros cantões catholicos, uma circular, em que os convida a requerer á dieta medidas repressivas contra os ataques que os jornaes suissos fazem á religião catholica. Suppõe-se que, em consequencia d'esta circular, se fará uma representação á dieta afim de augmentar o rigor das resoluções de 1823.

( *Gazette de France.* )

Londres julho 9.

Não esperavamos tão depressa depois da satisfactoria noticia que publicámos quinta feira, a respeito da gradual convalescencia de lord Liverpool, ter de anunciar uma recalhida tão grave como se menciona no seguinte boletim.

Coombe Wood julho 8.

Lord Liverpool foi accommittido no sabado a uma hora e meia de um adormecimento em ambas as mãos, seguido de convulsões em todo o corpo, as quaes continuaram, com alguns intervallos até ás 5 e meia da tarde, hora em que cessaram. Então s. exc.ª ficou socegado, e assim continuou de maneira que passou a noite soffrivelmente.

Mr. Sanford boticario de s. exc.ª, o não desamparou um so momento. O doutor Dreyer não estava com s. exc.ª na occasião do ataque; porém mandou-se um expresso á cidade, e em breve chegou ao palacio do nobre conde.

Temos, contudo, alguma satisfação por se receberem esta manha noticias mais sa-

tisfactorias. O seguinte é um bolletim do doutor Drever.

*Idem 9.*

Lord Liverpool, passou a noite tranquilo e pôde conciliar o somno por alguns momentos não tendo havido repetição dos ataques espasmodicos. — Dr. D.

[ *The Courier.* ]

**COMMERCIO.**

*Londres julho 11.*

As transacções nos fundos foram mui limitadas. Os consolidados abriram preço a 87, augmentaram logo quasi um quarto por cento, e depois declinaram alguma cousa. As letras do thesouro baixaram em consequencia de algumas vendas de maiores quantias.

Nos fundos estrangeiros não offerecem maior differença, e as negociações foram limitadas. Os preços actuaes são os seguintes:

*Fundos inglezes.*

Reduzidos 3 por cento 86; dictos 3 e meio por cento 92 e 3 quartos; dictos 4 por cento 100; dictos (1826) 102; consolidados 3 por cento 87 e 1 oitavo; dictos 3 e meio por cento 92 e 7 oitavos; acções do banco 209 e meio; annuidades a longo prazo 19 e 3 quartos; acções da India 252 e 3 quartos; obrigações dictas 87; letras do thesouro 52.

*Fundos estrangeiros.*

Obrigações suecas 63; mexicanas 55 e meio; dictas (1825) 69; peruvianas 26; russas 94; colombianas 31 e meio; gregas 17; hespanholas 11. Os mais que não vão notados é porque não tem preço aberto.

*Cambios.*

Lisboa 49; Porto 45 e 3 quartos; Rio de Janeiro 31; Bahia 41; Cadiz 34 e 1 quarto; Madrid 34; Paris 25,80; Vienna 10,9; Trieste 10,10; Amsterdam 12,4; Hamburgo 37,2; Petersburgo 9 e meio; Napoles 37 e 3 quartos; Genova 25,75.

BANCO DE LISBOA.  
20 de julho 1827.

*Compra.*

Papel moeda ..... a 84,75 por 100  
Ouro ..... 13880  
Onças hespanholas ..... 198800  
Patacas dictas ..... 880  
Dictas brasileiras ..... 855  
Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.º 2.º e 3.º empréstimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

*Venda.*

Papel moeda ..... a ..... 84,8 por 100  
Apolices { de 4 por 100 ..... 64 ..... lei  
          { " 5 " ..... 81 ..... " }  
Todos os mais objectos, letras e portarias do commissariado por convenção.

*Rebate.*

Titulos da patriarchal - - - 12 }  
Recibos da armada, brigada e officiaes marinheiros, 5 } per 100  
Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria - 5 }

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 108000 rs. papel cada um.

TERREIRO PUBLICO.

Preços correntes desde 12 até 18 de julho, de 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Centeio.
R. e l.	Estrangeiro.	R. e l.	Estrangeira.	R. e l.	E.	R. e l.
840						520
820	800	360	360	560	380	
800	780	340	340	500		
780	700		320	460		E.
760	680		300	380		540
740	660		280	340		
720						
700						
680						
620						

Preço corrente dos generos seguintes na cidade do Porto em 18 de julho de 1827.

Laranja doce... caixa... 2800 a 29700  
Dicta azeda... " " 1900 a 29000  
Limão... " " 3000 a 39100  
Centeio... alqueire... 460 a 480  
Cevada... " " 440 a 450

Trigo.....	" "	930 a	15000
Milho.....	" "	540 a	550
Farinha de milho.....	" "	620 a	630
Feijão rajado.....	" "	750 a	800
Dicto branco.....	" "	850 a	880
Dicto fradinho.....	" "	600 a	650
Baga de louro.....	" "	800 a	320
Corfça fina.....	quintal	28700 a	28800
Dicta grossa.....	"	750 a	800
Enxarcia de linho.....	"	10500 a	115000
Pau campeche.....	"	4300 a	4800
D.º amarelo do Pará.....	"	13800 a	13900
Arroz de Carolina.....	"	7300 a	73400
Dicto da Bahia.....	"	6300 a	6300
D.º Pará e Maranhão.....	"	63700 a	63400
Pêllo de castor, arratel.....	"	22000 a	24000
Dicto de lebre.....	"	3800 a	4300
Dicto de coelho.....	"	3800 a	23100
Dicto de seda de Turim 1.º sorte.....	"	63000 a	63400
Dicto 2.º.....	"	53400 a	53600
Dicto Lombarda 1.º.....	"	63200 a	63400
Dicto 2.º.....	"	53400 a	53600
Retroz surtido.....	"	43600 a	43800
Seda em rama.....	"	28000 a	28500
Couros secos da Bahia.....	"	170 a	175
Dictos do Rio e Sanctos.....	"	175 a	180
Cravo fino do Pará.....	"	200 a	220
Girofle.....	"	960 a	960
Pimenta.....	"	140 a	145
Algodão da Bahia.....	"	140 a	145
" Maranhão.....	"	150 a	160
" Pará.....	"	135 a	140
" Pernambuco.....	"	165 a	170
" Rio.....	"	130 a	135
Açafrão d'Hespanha.....	"	53700 a	53800
Chá aljofar.....	"	13800 a	13850
" perola.....	"	13600 a	13650
" hyson.....	"	13200 a	13250
" uxim.....	"	13100 a	13150
" preto bem.....	"	700 a	750
" ordinario.....	"	690 a	700
" sanló.....	"	600 a	640
" sequim.....	"	800 a	850
" senchon.....	"	600 a	640
" confú.....	"	580 a	600
" boi.....	"	560 a	600
Canella da China.....	"	440 a	450
Alcatrão d'America barr.....	"	38600 a	38600
Dicto de Suecia.....	"	53600 a	63000
Piche.....	"	63400 a	83000
Sal d'Aveiro por 336 medidas.....	"	263000 a	29000
Dicto da Figueira.....	"	32000 a	33000
Dicto de Setubal.....	"	39000 a	40000
Amendoa.....	arroba	23300 a	23550
Figos secos, comadre.....	"	620 a	650
Dictos, communs.....	"	480 a	500
Folha de louro.....	"	280 a	300
Presuntos de pé curto.....	"	33800 a	33400
" comprido.....	"	33000 a	33100
Unto de porco.....	"	43000 a	43200
Sarro de pipa.....	"	700 a	900
Sumagre fino.....	"	420 a	480
Dicto grosso.....	"	300 a	350
Salsaparrilha.....	"	143000 a	143100
Oleo de linhaça.....	almude	33600 a	33700
Dicto de copaiba.....	"	103000 a	113000
Azeite de peixe.....	"	33600 a	33700
Vinagre branco.....	"	23400 a	33000
Dicto tincto.....	"	13400 a	23000
Cerveja.....	"	23800 a	33000
V.º de feitoria de 1824.....	pipa	1303000 a	1353000
Dicto..... de 1825.....	"	1203000 a	1253000
Dicto..... de 1826.....	"	1103000 a	1153000
Aguardente da Bahia.....	"	443000 a	453000
" Paraty.....	"	463000 a	483000
" Pernambuco.....	"	383000 a	403000
" Rio.....	"	463000 a	473000
Vaquetas da Bahia c. u.....	"	13800 a	13600
Dictos do Maranhão.....	"	13200 a	13500
Dictos de Pernamb.....	"	13200 a	13550
Couros salg. da Bah.....	"	23600 a	23800
Dictos do Mar.....	"	23000 a	23400
Dictos do Pará.....	"	23000 a	23600
Dictos de Pern.....	"	23600 a	23200
Sola da Mata de Fern.....	"	13900 a	23000
" Rachado do Rio.....	"	13700 a	13900
" vermelha da Bah.....	"	23400 a	23600

N.B. O algodão baixou, mas ao preço notado não ha vendedores.  
Na aguardente fizeram-se algumas vendas a preços mais baixos dos que notados.

**NOTICIAS MARITIMAS.**

*Navios entrados.*

*Lisboa julho 20.*

Agencia, esc. ing., cap. G. Fucket, em 7 d. de Plymouth em lastro, a H. James.  
Swelthod, esc. sueca, cap. J. P. Wickman, em 40 d. de Gotenburgo, com tabuado, e 1 passageiro, a Ordina.

*Sahidos.*

Onze de maio, gal. port., cap. J. A. Ramos, com vinho, sal, diferentes generos, e 8 passageiros, para Pernambuco.  
Huskinson, esc. ing., cap. J. Metchel, com sal e fructa para Hamburgo.

**ANNUNCIOS.**

Sabiu á luz relação authentica da prodigiosa apparição de uma cruz no Ceo em França em 17 de dezembro de 1826, e que foi vista por mais de tres mil pessoas. Vende-se na logea de livros de F. A. Ivane, enas mais do costume.

A guerra da Peninsula. — Continua a vender-se nas logeas de João Henriques, na rua Augusta; Carvalho, ao Pote das Almas; Carvalho, aos Paulistas.

Quem quiser dar a juro por alguns annos oitocentos mil réis, com todas as seguranças precisas, dando-se de hypotheca bens de raiz de dobrado valor, ou por letras, deixe o seu nome na logea do Portuguez para se ir tractar d'esse negócio.

José Maria de Souza vendo maculado o seu credito no n.º 219 do Portuguez por seu irmão Domingos José da Conceição e Souza, faz sciente ao publico que o dicto seu irmão foi quem o instigou para que procedesse á descripção dos bens para evitar a delapidação: e que é um alveiz dizer que a descripção começava quando ainda estava o corpo em casa, como tudo pôde provar com testemunhas presencias.

Um professor das linguas franceza, italiana, e hespanhola, e de escripta, geographia, arithmetica, que por espaço de muitos annos se tem dedicado á educação da mocidade com bom exito, acaba de estabelecer uma aula na travessa do Almada n.º 5, 3.º andar A ao pe da igreja da Magdalena. As lições principiam de manhan das seis até ao meio dia, e de tarde das 3 até ás 7. Tambem se encarrega de dar lições por casas particulares ou aulas: as pessoas que se quizerem utilizar do seu prestimo deixem os seus nomes e moradas em casa do referido professor.

Mr. Pedro Lardiere annuncia, que elle continua a receber todos os cinco dias as estampas das modas de Paris, tanto para senhoras como para homens; igualmente se encarrega de fornecer por assignatura os periodicos francezes politicos, litterarios, e scientificos; tudo por modico preço: a sua residencia é na rua do Corpo Sancto n.º 15, 3.º andar: para o mesmo objecto se podem dirigir a mr. Andrillat cabelleiro, rua das portas Sancta Catharina n.º 40, 1.º andar.

Na rua do Sol ao Rato n.º 9, abre-se hoje a venda de excellente toucinho do Alemtejo a 100 réis o arratel: a 90 réis para quem quizer porção que não seja menor de 5 arrates, e por arroba a 23800: vende-se por tão modico preço porque o logar aonde está é preciso para outro genero.

Sexta feira 27 do corrente mez de julho pelas 11 horas da manhan nas casas de residencia do desembargador Manuel Duarte Leitão, juiz dos orfãos do Bairro Alto, no largo de S. Paulo n.º 6, se procede á venda e arrematação de dous terrenos, um na rua do Alecrim, e outro místico em frente ao Thesouro Velho, pertencentes ao casal do fallecido Joaquim Adrião Pereira, por elle arrematados no juizo da Inspeção, e por isso livres e desembaraçados de toda e qualquer pensão, como consta das cartas de arrematação que se acham em casa da viuva cabeça de casal inventariante, promptas para serem examinadas avaliados em 6003000 réis, e cuja arrematação se faz a requerimento da sobredicta viuva.

**LISBOA:**

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscryva-se em Lisboa na logea do Portugal rua Bella da Rainha n.º 234 (salgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia]

so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - - 5,000  
Por trimestre - - - 3,000  
Avulso - - - - - 500

SEGUNDA FEIRA



23 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.



N.º 222.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

## INTERIOR.

### GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

N.º 86.

Secrétaria d' Estado dos negocios da guerra, em 17 de junho de 1827.

**G**OVERNADOR do castello de S. João da Foz, o major reformado José Maximo Pinto da Fonseca Rangell.

Desonerado do governo do referido castello, o coronel José Theotónio Vieira de Carvalho.

Pára ter exercicio de governador da praça de Alcoutim, o coronel aggregado ao regimento de milicias do termo de Lisboa oriental, Francisco Carneiro Homem Souto Maior. Major, e governador da praça de Mertola, o capitão do regimento de cavallaria n.º 5, Joaquim José Silverio.

Alferes, e governador aggregado ao forte de S. Theodosio, sem vencimento de soldo, o cadete do regimento de cavallaria n.º 4, o conde barão de Alvaro.

Reformado na forma da lei, o ajudante do forte de Nossa Senhora da Graça, Joaquim José de Sancta Anna.

*Regimento de cavallaria n.º 1.*

Reformado na forma da lei, o capitão José Urbano de Carvalho.

*Regimento de cavallaria n.º 4.*

Capitão da 1.ª companhia, o tenente graduado em capitão, Christovão José Franco Bravo.

Capitão da 2.ª companhia, o tenente graduado em capitão do regimento de cavallaria n.º 12, José de Mendonça David.

Reformados na forma da lei, os capitães Manuel Bernardo Araújo Cotta Falcão de Menezes, e Bento José Duarte.

*Regimento de cavallaria n.º 6.*

Reformado na forma da lei, o tenente graduado em capitão, José Luiz de Azevedo.

*Regimento de cavallaria n.º 7.*

Demittido o alferes Antonio Moniz Barreto.

*Regimento de cavallaria n.º 9.*

Capellão, o padre João de Sousa Botelho.

Demittido o capellão o padre Antonio Luiz Ferreira.

*Regimento de cavallaria n.º 11.*

Demittido pelo requerer, o alferes Diogo Lopes de Sousa Alvim Lemos e Menezes.

*Regimento de cavallaria n.º 12.*

Alferes, os alferes do extinto regimento de cavallaria n.º 2, João José de Mesquita, e Antonio Candido de Almeida Valejo.

*Regimento de cavallaria n.º 13.*

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, João Anselmo de Vasconcelos.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Hermano José d' Almeida Valejo.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Manuel Antonio Alfaz.

Tenente com a mesma graduação que tem, o tenente graduado em capitão do regimento de cavallaria n.º 5, José Bernardo de Magalhães.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, Joaquim Pedro Salgado.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, D. Pedro José de Alcantara Alencastre, e o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Francisco Roberto da Silva Ferrão.

*Regimento de infantaria n.º 1.*

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Francisco Felix de Prado.

*Regimento de infantaria n.º 3.*

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 19, Thomé d'Avellar da Silva Capello.

Reformado na forma da lei, o major José Bernardino de Faria.

Reformado na conformidade do decreto de 21 de junho de 1824, o pagador com as honras, e soldo de capitão, Joaquim José Pereira de Mello.

*Regimento de infantaria n.º 6.*

Capellão, o capellão do batalhão de caçadores n.º 9, o padre José Joaquim Gonçalves.

Demittido, o cirurgião mór do extinto regimento de infantaria n.º 21, actualmente fazendo o serviço n'este regimento de infantaria n.º 6, Fructuoso de Moraes Cardoso.

*Regimento de infantaria n.º 7.*

Reformado na forma da lei, o capitão Francisco José de Miranda Cayolla.

Demittidos, o cirurgião ajudante Fernando José Rodrigues, e os alferes Miguel José de Oliveira, e Joaquim Antonio Xavier de Castro Sellir e Maia.

*Regimento de infantaria n.º 8.*

Reformados na forma da lei, os tenentes João Antonio do Carmo, e Evaristo do Régo Galvão.

*Regimento de infantaria n.º 9.*

Alferes, o alferes de infantaria, José Antonio da Silva.

Demittidos, o tenente Manuel Caetano de Sousa, e o Alferes Domingos Luiz Pereira.

*Regimento de infantaria n.º 12.*

Reformado na forma da lei, o tenente José da Gama Régo.

*Regimento de infantaria n.º 13.*

Major, o capitão graduado em major, José Pedro d'Abreu.

Reformados na forma da lei, o major Antonio Carlos de Mendonça, e o tenente Joaquim José da Silva Régo.

*Regimento de infantaria n.º 18.*

Reformado na conformidade do decreto de 21 de junho de 1824, o quartel mestre com as honras, e soldo de capitão, Antonio José da Silva.

*Regimento de infantaria n.º 19.*

Reformado na forma da lei, o capitão Luiz José de Sousa Prêgo.

*Regimento de infantaria n.º 20.*

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Pereira de Campos.

*Regimento de infantaria n.º 21.*

Coronel, o tenente coronel de infantaria graduado em coronel, Antonio Ignacio Cayolla, que se acha actualmente commandando este regimento.

Major, o major de infantaria com exer-

cicio no regimento de milicias de Vianna, Antonio Vicente de Queiróz.

Reformado na forma da lei, o major Simão Antonio Palhares.

Reformado na conformidade do decreto de 21 de junho de 1824, o quartel mestre com as honras, e soldo de capitão, João da Cunha Coutinho.

Demittido, o tenente João Pitta Bezerra.

*Regimento de infantaria n.º 22.*

Reformados na forma da lei, o major Manuel Antonio da Serra, e o capitão Manuel Joaquim Ferreira.

Reformado na conformidade do decreto de 21 de junho de 1824, o quartel mestre com as honras, e soldo de capitão, Luiz Jacintho de Gusmão.

*Regimento de infantaria n.º 23.*

Demittido, o alferes Ayres Cardoso.

*Regimento de infantaria n.º 25.*

Capitão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 7, Antonio Guedes de Sousa.

Tenentes, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Caetano Gomes da Silva, e o tenente do batalhão de caçadores n.º 4, com exercicio de ajudante no regimento de milicias do Porto, João Pinto de Magalhães Peixoto.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 19, Anselmo de Almeida Coutinho, e José Thomaz.

*Regimento de infantaria n.º 26.*

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, José da Silva Rodarte.

Quartel mestre, o quartel mestre com as honras, e soldo de capitão do batalhão de caçadores n.º 6, José Alves Gaspar.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Francisco Soares da Gama.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 3, Fernando Luiz; o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Francisco José Ribeiro; o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim Pedro Marques; e os alferes do batalhão de caçadores n.º 7, Domingos Gomes Ferreira, e Manuel Gonçalves.

*Batalhão de caçadores n.º 11.*

Demittido, o alferes Hospicio Dimpano d'Amorim, por cobardia á frente do inimigo.

*Batalhão de caçadores n.º 12.*

Tenente, o tenente do exercito, Luiz Pereira d'Ega.

*Regimento de artilheria n.º 1.*

Reformado na conformidade do decreto de 21 de junho de 1824, o quartel mestre com as honras, e soldo de capitão, Luiz Ignacio de Vasconcelos.

*Regimento de artilheria n.º 2.*

Reformado na forma da lei, o primeiro tenente João José Lopes.

*Corpo de veteranos da provincia do Minho.*

Major de veteranos, ficando addido a este corpo, o major do regimento de infantaria n.º 9, Leopoldo Antonio Ferreira de Barros.

*Corpo de veteranos da provincia do Alemtejo.*

Major de veteranos, ficando addido a este corpo, o capitão graduado em major do regimento de infantaria n.º 3, João Pedro Vieira Brós.

**Companhia de veteranos de Belem.**

Tenente de veteranos, ficando addido a esta companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, José Joaquim Salgado.

**Companhia de veteranos de Setubal.**

Capitão de veteranos, ficando addido a esta companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim Ignacio Xavier Cobões.

**Companhia de veteranos de Barcelena.**

Capitão de veteranos, ficando addido a esta companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Antonio Pereira Heitor.

**Companhia de veteranos de Cascaes.**

Capitão de veteranos, ficando addido a esta companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Ayres Antonio do Valle.

**Companhia de veteranos de S. Julião da Barra.**

Tenente de veteranos, ficando addido a esta companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Francisco Marinonio da Cunha.

**Companhia de veteranos de Campo Maior.**

Capitão de veteranos, ficando addido a esta companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Francisco Xavier Abelho.

**Companhia de veteranos de Juromanha.**

Alferes, o alferes aggregado ao batalhão de caçadores n.º 3, João José das Neves.

**Companhia de veteranos de Monsanto.**

Capitão de veteranos, ficando addido a esta companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Bernardino de Senna de Figueiredo e Campos.

**Companhia de veteranos de Vianna.**

Capitão de veteranos, ficando addido a esta companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Paulo José Ferreira Portella.

**Companhia de veteranos de Miranda.**

Capitão de veteranos, ficando addido a esta companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 12, Melchior Pereira Continho.

**Companhia de veteranos de Bragança.**

Tenente de veteranos, ficando addido a esta companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, José Antonio de Magalhães.

**Regimento de infantaria de voluntarios Reaes do commercio.**

Alferes da companhia de granadeiros, o primeiro sargento Theodoro Nogueira de Campos.

Reformado na conformidade da lei, o Alferes Antonio Faustino da Costa.

**Regimento de voluntarios Reaes de milicias a pe de Lisboa Occidental.**

Demittidos, o capitão José da Silva da Camara, e o tenente Francisco José Herseh.

**Regimento de milicias de Torres Vedras.**

Demittido pelo requerer, o alferes Francisco Antonio da Fonseca.

**Regimento de milicias de Soure.**

Demittido por ter sido julgado incapaz de servir por uma juncta de saude, o alferes Francisco Marques Manso Preto.

**Regimento de milicias de Penafiel.**

Coronel, o coronel de milicias, Alexandre Alberto de Serpa Pinto.

**Publicasse ao exercito o decreto abaixo transcripto.**

Attendendo ás informações, que me foram presentes sobre os bons serviços, que tem prestado o major graduado em tenente coronel addido ao Real corpo de engenheiros, José Carlos de Figueiredo, e ao desinvolvimento de aptidão, zelo, e instrução, que tem manifestado no desempenho da commissão, de que actualmente está encarregado; hei por bem, em nome d'El-Rei, promover a tenente coronel na classe effectiva do mesmo corpo. O conselho de guerra o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessários. Paço d'Ajuda, em nove de julho de mil oitocentos e vinte sete. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, ordena que o tenente do Regimento de Infantaria n.º 26, Bernardo da Silveira de Azevedo, com exercicio de ajudante no regimento de milicias do

Porto, passe a exercer as funções do seu posto n'aquelle regimento. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. — O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

**Real juncta do commercio. Edital.**

A Real juncta do commercio, agricultura, fábricas, e navegação d'estes reinos, e seus dominios, manda novamente convocar a todos os credores do concordado Claudio José do Rego, e do fallido João Bishop, para que no dia 27 do corrente, pelas 10 horas, compareçam por si, ou por seus procuradores, á contadoria do mesmo tribunal, afim de nomearem novo administrador, em lugar de Guilherme Dumon Mac Andreus, que requereu a sua escusa. E para que o referido chegue á noticia de todos, se mandou affixar o presente. — Lisboa, 18 de julho de 1827. — (Assignado) José Accursio das Neves.

**Edital.**

A' Real juncta do commercio, agricultura, fábricas, e navegação d'estes reinos e seus dominios, baixou o seguinte

**Aviso.**

Tendo o encarregado de negocios de Portugal em Paris, em officio datado no primeiro do corrente, participado a communição, que da parte do governo de sua magestade christianissima se lhe fizera, de se haverem de tomar todas as medidas authorizadas pelo direito das gentes, e pela legislação maritima no bloqueio do porto de Argel por uma divisão das forças navaes francezas, relativamente aos navios que tentarem violar o mesmo bloqueio: manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, fazer esta mesma participação á Real juncta do commercio, para que se faça pública como for conveniente, para intelligencia dos interessados no commercio, e navegação d'estes reinos. — Deos guarde a v. s.ª Villa das Caldas da Rainha, em 19 de julho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Senhor José Manuel Placido de Moraes.

E para assim constar, se affixa o presente. — Lisboa, 19 de julho de 1827. — (Assignado) José Accursio das Neves.

[Gaz. de Lisb. n.º 171.]

**Lisboa julho 22.**

Escrevem-nos das Caldas em data de 20 que a Serenissima Senhora Infanta Regente, continúa no uso das aguas thermaes sem novidade em sua importante saude. Sua Alteza tem dado seus passeios, e experimentado consideraveis e progressivas melhoras.

**Idem.**

O espirito de partido é uma especie de furor que preoccupando o homem com uma so ideia, faz que elle não possa ver os objectos que o cercam, em quanto deslumbado por seu sentir ve unicamente aquelle objecto, a que se propõe, sem reparar nos obstaculos, que lhe ficam de per meo para vencer: quando o interesse pessoal se lhe junta, então fallece o raciocinio, e fica em completa cegueira de entendimento. Tal é o estado dos absolutistas, e de seus defensores. Acostumados a disfructar a rica prebenda dos abusos, e dos privilegios contra a lei, e além da lei, julgam a reforma d'elles um attentado contra a sua propriedade que resolvem sustentar a todo o custo, não se fazendo cargo da differença dos tempos, do progresso da civilização, e das novas ideias filhas da illustração, a que estas cousas teem dado origem. Querem dominar ainda que seja sobre ruinas!

Más como é possível fazer que a Europa do seculo XIX seja a Europa do seculo XIV? Como se poderá estabelecer uma servidão legal, quando o commercio, e as riquezas creando a classe média tem fundado uma liberdade de facto? O clero largando do si o exclusivo do saber, que por tantos seculos conservou, a nobreza entregando de bom grado o monopolio das armas e dos altos cargos, como evitariam que hombrée com elles uma massa de homens que reunem em si a milicia, as artes, as sciencias, a industria, e as riquezas? Póde-se reduzir á nullidade uma porção numerosa de homens

forles, instruidos e opulentos? Póde-se escravisar, e confundir com a plebe aquelles de quem, mais que de outra classe de cidadãos, depende a segurança e esplendor do Estado? Quem são os que pagam maiores contribuições para os cofres publicos? Quem os que compoem a pluralidade do exercito, da magistratura, dos empregados publicos? D'onde teem sahido essas invenções uteis, essas obras que fazem a glória da humanidade? Foi-se o tempo em que o saber escrever e fallar era partilha exclusiva de uma classe.

Acabou e ja não volta a epocha em que outra classe tinha o privilegio de defender a patria, e de ser a unica proprietaria, em quanto uma nação estranha os judeus ficavam com a industria, e com o commercio, e obrigavam os principes, os prelados, e os grandes a recorrer a elles para terem um ministro de fazenda, um medico, ou um mestre para seus filhos. O caminho para a India pelo Cabo de Boa Esperança, e o descobrimento do Brazil mudaram a face do mundo, e produziram no meo de cada paiz uma nação nova, que é necessario amalgamar com a antiga, ou viverem ambas em perpétua guerra, e dilacerarem-se uma á outra, conforme desejariam os apostolicos, a exemplo dos homens nascidos dos dentes do dragão; que, segundo a fabula, Cadmo semeou. D'aqui nasceu a queda do feudalismo, e a inevitavel precisão dos governos representativos.

Não intendem porém, ou não querem os absolutistas entender esta doutrina, e enfiados com o seu dogma da immutabilidade, a que são mais fieis, que aos da religião christã, querem á força jesuitas, inquisição, absolutismo e ignorancia, porque a ignorancia é sua filha querida. Guerra eterna declararam á illustração, e não poupam nem pouparão quantos se dedicarem á ardua tarefa de desmascarar seus nefarios planos.

Poderam em outro tempo a inquisição e os jesuitas queimar centos de homens porfeiticeiros e magos! Poderam obrigar um de nossos reis a sangrar-se para lhe queimarem o sangue, e hoje peados pela opinião universal, não poderião impunemente conduzir uma victima ao patibulo, sem que toda a Europa levantasse o brado de indignação contra elles, e o momento d'este clamor seria o de seu despecho na sepultura d'onde acabavam de surgir.

Casa-se tão pouco o absolutismo com o actual estado do espirito humano, que até na Turquia e no imperio de Marrocos tem consideravelmente diminuido sua estatura colossal, chegando alguns reverberos de civilização a penetrar n'aquelles governos barbaros. Na Russia um dos Estados da Europa mais atrazados, viu-se o imperador Alexandre obrigado a ensanchar a liberdade dos povos, depois de haver dado á Polonia uma representação nacional. São pois os soberanos os primeiros que veem os perigos do poder absoluto, e a necessidade de emancipar os homens ja demasiado adultos. Conhecem que a moderação é a unica base firme do seu poder e autoridade; e a moderação é o que os apostolicos odeiam ainda mais que as reformas, e a representação nacional. Erro é, e grande erro de alguns o assentar, que é possível satisfazer os apostolicos sem a inteira dissolução e ruina do Estado. Não, elles so querem tyrannia, e despotismo mais que oriental. Dê-se-lhes um governo absoluto, porém moderado, e em que as leis tenham prompta e devida execução, e ver-se-ha como continuam em suas caballas intrigas, conspirações e tramas. A discordia é o elemento d'estes phariseus, a anarchia suas delicias, revoluções e guerras civis seu passatempo. Exemplos bem recentes attestam esta verdade. Seus braços se armaram outra vez, e aproveitaram a inexperiencia, não para debellar um governo representativo, mas sim para acabar com um governo absoluto que havia sido obra sua, e que por moderado lhes desagradava. Sangue, proscricções, violencias, peculato, em uma palavra acabar com tudo quanto é ordem e lei, eis-aqui seus sanguinios desejos.

Não é por ventura bem absoluto o mo-

marcha hespanhol? Ninguém ousará negar-lo; elle proprio o tem asseverado officialmente, que nunca admittiria nova forma de governo. Mas estão acaso os apostolicos de la contentes com isto? Que o digam os ultimos acontecimentos da Catalunha, e as reiteradas tentativas dos Carlistas. Que o diga o asilo dado aos rebeldes portuguezes contra expressas prohibições do governo hespanhol. Que o digam os impressos publicados pela imprensa contra o nosso governo. Que o digam os discursos pastorales, e os pulpitos onde sacerdotes immoraes poluem o sagrado da religião, e enchem de escandalo a igreja de Deus. Com os apostolicos e seus satellites *multi-formes* não ha principios, não ha segurança, elles são como os vapores subterraneos que abalam os fundamentos do globo, e produzem terremotos e devastações. Quando assim procuram eavar as ruinas dos governos, e da liberdade dos povos, não veem que cavam a sua propria ruina.

E com effeito se elles á força de ouro e intrigas chegam a apoderar-se dos ministerios, e exaltando o fanatismo, e a superstição, que são os seus unicos agentes, conseguem dominar á plebe ignorante; que farão os homens livres, os homens instruidos, e em uma palavra todos os que formam a classe illustrada? Sem que se cancem em repellar a força, pela força sem fomentar guerras civis, que bem conhecem seria um triumpho para os apostolicos, fariam como essas aves que apertadas em um clima pelos rigores da estação, vão buscar a primavera em outra latitude!

A America livre lhes estenderia os braços para os receber no seio materno, a justa liberdade viria com rosto hospedeiro consolal-os de suas fadigas, e offerecer-lhes um futuro esperançoso. Com estes illustres foragidos iriam, as sciencias, as artes, as letras, a industria, o commercio, e a Europa tornada um ermo, pobre, inculta e abandonada ficaria um cvil de feras, similhante a Palmira cheia de restos de pomposos edificios, cobertos de hervas e habitados pelos reptis! Qual seria então a sorte d'esses apostolicos e de seus sycofantas! Como poderiam manter esses abusos que os anafam? Esse luxo mais que asiatico que adoram? Esses vicios que saboreiam? Onde os rendimentos publicos de que tiram os seus? Senhores de terrenos incultos, ver-se-iam obrigados a cultivá-los por suas mãos, a esquecer-se de suas pomposas distincções, de suas chymeras, e depois de haverem recusado fazer corpo com os homens filhos da lei e patriotas, confundir-se-iam com a infima plebe, com a escoria da sociedade; que reduzida á desesperação e á miseria bem depressa os esmagaria como origem de todos os males de que se veria opprimida.

A marcha do espirito humano é como um rio, que seguindo as leis da gravitação, rompe por todos os estorvos, e não para sem que desague nos mares. Querer que elle reflua para a sua fonte é a tentativa de um insensato, aproveitar-se do pendor e commodidade do terreno, abrir-lhe canaes em sua direcção natural, e fertilizar com suas aguas as aridas campinas é o trabalho de um hydrolico experiente, e de um proprietario economico. Os soberanos estão no mesmo caso com a decidida, e pronunciada tendencia dos homens para a bem regrada liberdade, por meio de governos representativos, dirigidos pela prudencia e pela moderação farão que aquelle ardor se torne proficuo ao throno, e á comunidade dos cidadãos. Os apostolicos formam esses rochedos avulsos, essas desigualdades de terreno, que o homem deve quebrar, e alizar antes que o impeto das aguas augmentado pela resistencia desmanetele fertes campinas, que ficariam submergidas, escavadas e tornadas barrancos esteis. Aos monarchas cumpre quebrar, e abater estes impedos da civilização e da prosperidade geral, antes que elles na sua ruina involvem a dos Estados e dos thronos. Os Europeus não querem a democracia; porque é contrária aos seus habitos, e costumes; porém não querem igualmente a theocracia que repugna á sua illustração, e aos seus interesses. Rei e Carta é o seu voto, a sua opinião. Nem lei, nem rei, nem grei querem os apostolicos. Por que ficará a victoria!

*Idem.*  
Hontem na igreja Patriarchal se celebraram exequias solemnes por S. M. I. a Sr.<sup>a</sup> D. Leopoldina Carolina Jozefa, Imperatriz do Brazil. Assistiu o eminentissimo Cardeal Patriarcha, e mais dignidades ecclesiasticas, officiando o Principal Decano. No fim da missa, recitou a oração fúnebre o doutor José Teixeira, da congregação de S. João Evangelista.

A igreja estava ricamente adornada, tendo no centro um sumptuoso mausoleo. Os musicos da camara de S. M. executaram uma das melhores missas. Não assistiu a esta função a corte, por se achar auzente da capital Sua Alieza a Serenissima Senhora Infanta Regente.

#### *Figueira de Castello Rodrigo julho 12.*

Conseguiu-se a final prender o facinoroso guerrilha Adriano de tal, por alcunha o Maneco da cidade de Pínel. Foram-lhe achadas duas facas de ponta, com que pouco antes havia esfaqueado um infeliz lavrador, fracturando-lhe ao mesmo tempo um dos braços. Era tal o terror que aquelle malvado havia espalhado entre os pacificos habitantes da aldeia de Malheiro, que nenhum se atrevia a sair de casa. Um destacamento de 15 de infantaria, estacionado na villa de Castello Rodrigo, fez as vezes das autoridades territoriaes, e prendeu o malfeitor, o qual com todo o trem de guerrilha, que ao principio não queria entregar, foi conduzido á cadeia d'aquella villa e d'alli para a de Pínel. Veremos agora se as autoridades, usando da lei, purgam a sociedade d'um monstro tão horroroso.

### EXTERIOR.

#### *Vienna junho 13.*

O general Church dirigiu á regencia grega o seu relatório acerca da mortandade que soffreu a guarnição do forte de Sancto Espiridião. D'elle resulta em resumo que depois da capitulação, e dos Turcos entregarem a sua bandeira, os Gregos e Karaiskakis mandaram-nos desfilir no meio da escolta de um destacamento de cavallaria collocado entre elles e as tropas gregas que occupavam as posições mais visinhas ao convento; no centro da columna turca estavam os reffens, e entre outros o general Tzavellas e alguns officiaes distinctos; os outros commandantes gregos estavam tambem presentes, afim de proteger os Turcos, e o general Karaiskaki havia tomado todas as medidas possiveis para segurar a sua salvação.

Infelizmente tinha-se espalhado no campo grego o boato de que o Seraskier, e muitos dos seus principaes officiaes faziam parte da guarnição do forte de Sancto Espiridião, onde se acabariam riquezas immensas; de sorte que alguns soldados que occupavam uma posição visinha tinham entrado no convento, esperando fazer grande saque. Enganados na sua esperança, voltaram por de traz da linha turca; e um d'elles estendeu o braço para arancar a espada a um Turco: este respondeu com um tiro de pistola, e em breves instantes tornou-se geral o tiroteio entre os Turcos e os Gregos. Os generaes e officiaes que protegiam os Turcos foram tambem assaltados por estes soldados furiosos; escaparam a muito custo, e varios soldados foram mortos. Finalmente, chegou a columna ao pe de um outeiro occupado pelos Turcos, cuja artilheria começou a jogar sobre a turba que se apresentava, de que resultou serem mortos muitos Gregos e Turcos. O tumulto estava no seu auge, mas n'esta occasião succedeu um passo que faz a maior honra aos militares gregos. As duas primeiras vanguardas do campo grego, compostas dos Souliotas commandados pelo general Botzaris, e do corpo do general Nikitas, avançaram para cobrir a retirada dos Turcos, sem lhes importar a circumstancia de estarem debaixo do fogo do inimigo, favorecendo d'este modo a sua fuga, e muitos foram salvos. Parece, segundo o que disse um official turco salvado por um official de cavallaria grego, que morreram 130 Turcos; e que quasi outros tantos foram salvos.

Faltam-me palavras, diz o general, para exprimir quanto soffro ao referir este successo; mas tenho ao menos a satisfação de poder affirmar que elle excitou o maior descontentamento em todo o exercito, com particularidade entre os generaes e officiaes, e espero que se faça um exemplo terrivel nos culpados. E' difficil reprimir o furor de uma massa de homens reunidos á pressa, e em número de 10,000, mórmente quando o ódio contra os Turcos está ainda exacerbado pelas atrocidades commettidas por elles na Morea, contra mulheres, crianças, e aldeias indefesas.

« E' tal o meu descontentamento n'esta ora, que somente o recio de um maior infortunio (a tomada de Athenas) podia reter-me no campo. Alguns officiaes europeus presenciaram esta desgraça; elles podem confirmar que tudo passou como aqui relato.

« O senhor Blaquière, portador d'esta carta, foi tambem testemunha ocular; elle poderá dar a v.<sup>a</sup> ex.<sup>a</sup> todas as explicações que deseje.

« Sou, &c. — Church. »

A Gazeta geral da Grecia, que nos dá este relatório, acrescenta que o governo grego fez conhecer officialmente ao exercito todo o desgosto que experimentou quando lhe constou este successo. — Sabese que elle sempre respeitou as convenções feitas com o inimigo, e que tem constantemente censurado o exercito quando este as tem violado. Seria pois injusta fazê-lo responsável pela conducta de alguns individuos. Acaso não é inevitavel a desordem entre um povo que foi escravo por tantos seculos? Mas não ha dúvida que este resultado da barbaridade dos Turcos dará logar á ordem e regularidade, porque as leis brevemente estarão em vigor, e os culpados serão então punidos.

(Observador Austriaco)

#### *Florença junho 30.*

(Correspondencia particular.)

Tendo o governo francez declarado o porto de Argel em estado de bloqueio, publicando em todos os Estados da Italia, que as embarcações neutras que o tentarem violar serão tractadas pela esquadra franceza segundo as leis estabelecidas pelo direito das gentes; e o codigo marítimo.

Recebemos uma carta de Ancona em data de 22 de junho corrente que contradiz singularmente as noticias que circularam os dias passados sobre a tomada da fortaleza de Athenas; e-i-la aqui:

« O barco de vapor das illhas Jonias, que partiu de Zante a 15 do corrente, e de Corfú a 19, fundeu hontem n'este porto, mas as cartas que traz ainda se não distribuíram; todavia soubemos por alguns passageiros, que o Acropolis de Athenas continúa a defender-se, e que os Turcos não o tinham podido tomar de assalto; estava abastecido para mezes.

« Por outro lado recebemos tambem cartas das vizinhanças de Athenas de 7 de junho. N'esta epocha, ou para fallar com mais exactidão, até ao sol posto d'este dia estavam os Gregos ainda de posse da fortaleza, e sustentavam-se na firme resolução de não aceitar capitulação alguma.

« A posição do Pireo continuava a ser occupada pelos Gregos, e as embarcações da sua estação continuavam a cruzar nas aguas de Volo, e Negroponto, para observar á entrada dos viveres no campo do Seraskier. »

Paris julho 4.

(Correspondencia particular.)

Os conselheiros d'el-rei submetteram-lhe uma memoria, na qual se representam os perigos que haveria para o Estado se se esperasse o termo de tres annos para proceder á renovação integral da camara dos deputados, e que seria summamente mais conveniente dissolver a legislatura actual n'esta mesma hora, ainda que se perdessem alguns homens addictos, antes do que esperar o ultimo periodo da força sempre decrescente do espirito revolucionario (porque hoje chama-se revolucionario o homem que invoca a Carta). (a)

(a) Assim como em Portugal chama-se dema-

« Nobres defensores da realza, diz a memoria, serão eliminados sem dúvida; mas o ministerio conservará ainda a maioria. » — El-rei pareceu approvar os motivos que se desinvolvem n'esta memoria, mas como tinha disposto uma partida de caça, ficou o exame definitivo d'ella addiado por alguns dias.

Diz-se, que logo que el-rei der a sua approvação á memoria de que se falla, será dissolvida a camara dos deputados, e segundo os elementos de que for composta, far-se-hão novos pares em número sufficiente, para conservar o equilibrio entre as duas camaras.

Eis os boatos que circulam nos nossos circuitos mais acreditados; mas pessoas que conhecem a corte, as intrigas, a diplomacia, e finalmente os versados em politica, concordam em dizer, que nem a corte, nem os ministros, nem mesmo os jesuitas sabem o que querem, nem por consequencia o que devem emprender para suffocar a opinião pública, que depois do estabelecimento da censura se manifesta cada vez mais contra os ministros.

Uma unica decisão parece que foi tomada, e diz respeito á Hespanha. Parece que Mrs. Canning e Villèle estão de accordo para se evacuar simultaneamente a Peninsula pelas tropas inglezas e francezas.

O nosso ministro raciocina d'esta maneira: « Estão dez mil homens em Cadiz, e outros tantos em Barcellona: estas duas guarnições não podem defender todo o paiz, porque se acham isoladas. Se houvesse de relectar uma insurreição, ja se teria manifestado; haverá sim alguns bandos parciais como sempre houve, mas não ha trauitório no paiz, visto que os partidos acham-se todos enfraquecidos, e desanimados: por tanto as tropas francezas podem retirar-se tranquillamente, e com honra da situação penosa e difficil em que se tem conservado ha 4 annos. »

Pelo que toca a Mr. Canning, affirmam os partidistas do ministerio, que este homem de Estado não tem a peito continuar na occupação de Portugal, até dizem que elle foi o primeiro que fez as propostas ao nosso ministerio acerca da evacuação da Peninsula hespanica; e accrescentam, que d'esta forma não será comprometido o amor proprio dos dous gabinetes, por quanto a evacuação se effectuára no mesmo dia pelas duas partes contractantes.

Ante-hontem ás 4 horas da tarde precipitou-se de repente uma violenta tempestade sobre Paris e seus contornos. Por espaço de mais de uma hora cahiu uma grossa chuva de pedra, acompanhada de relampagos e trovões, convertendo em rios grande número de ruas. Um vento impetuoso do noroeste arrojava a sarriua sobre os vidros expostos áquella direcção, e houve bastantes quebrados. Nos jardins publicos, e nos terrassos estava o chão juncado de ramos de árvores quebradas. Cahiu um raio sobre uma casa que forma o cauto da rua de Richelieu, fazendo em pedaços uma chamine, e o telhado do último andar, mas ninguém foi ferido.

Quanto aos estragos occasionados nas villas comvisinhas, recceia-se que elles se estendessem em roda da capital. Pelas duas horas da noite tornou a principiar a tempestade, e prolongou-se até ás 4 da madrugada. Era igualmente acompanhada de copiosas chuvas, e continuos relampagos e trovões, mas até agora não se sabe que acontecesse deastre algum.

A mesma tempestade se fez sentir com igual violencia e impetuosidade em S. Cloud. Foi tal o impeto do furacão que el-rei e o delphin andavam caçando a pe no parque viram-se obrigados a refugiar-se no carro coberto que se emprega para transportar a caça. Os estragos causados por este furacão em todo o litoral do Sena são consideráveis. As vinhas ficaram totalmente arruinadas; a colheita está perdida, e os habitantes em grande consternação. Cahiram dous raios em S. Cloud.

gogo, ao que defende os direitos de el-Rei, e obedece á lei que jurou.

Temos lido algumas cartas particulares da Alemanha, e todas concordam em dizer que a Suecia manda uns 20\$ homens na esquadra russiana de Cronstadt que vai levar socorros aos Gregos. A este respeito corre em Alemanha o boato de que o destronado rei de Suecia, o coronel Gustawson receberá o throno da Grecia, que será organizada em reino, em compensação do que perdeu. Carlos João, rei actual, ficaria por este acto ainda mais seguro no throno Sueco.

## COMMERCIO.

Lisboa julho 21.

As transacções nos titulos de credito foram mui limitadas esta semana, e os pregos notados são os porque se fizeram algumas negociacões, depois de cobrado o juro do semestre. As apolices dos mil contos conservaram o preço de 96 e meio.

O papel moeda subiu alguma cousa, e effectuaram-se algumas vendas.

O preço dos titulos de credito até esta data foi o seguinte na forma da lei.

	Compra.	Venda.
Apolices do 1.º empréstimo ..	97	98
" 2.º " ..	96	97
5.º caixa 5 por cento ..	80	81
" 4 " ..	64	65
Titulos de atraso ..	86 em	88
Ações do banco 740 \$000 .....	750 \$000	

Estiva para a semana que principia em 23 a 29 de julho.

Preço do trigo do meio .....	750
Cantharo de azeite .....	3 \$ 325
Canada nas tendas .....	295
Pão de arratel na forma .....	46
Dicto .....	em metal 43

## NOTÍCIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa julho 21.

*Hector*, brig. port., cap. B. J. da Cunha, do Rio de Janeiro, e ultimamente de Viana em 2 d. com parte da carga que trouxe do ite.

*Falcon*, brig. de guer. ingl., comd. G. Lapidge, em 2 d. da cidade do Porto.

*Restaurador Lusitano*, barca de vap. port., comd. L. G. Possollo, em 22 d. da cidade do Porto com 104 passageiros. Entre elles vem o almirante inglez.

*Nereu*, hiat. port., mest. A. F. dos Reis, em 39 d. de S. Thiago com milho, a J. N. da Silveira.

*Sanctissima Trindade*, hiat. port., mest. A. P. Corado, em 21 d. de S. Miguel com fava, e 12 passageiros, a M. J. P. Bastos.

## Sahidos.

*Novo Paquete*, gal. braz., cap. A. J. Guimarães, com aguardente e fazendas para Ambriz.

*Atlas*, gal. rus., cap. A. Liudquist, com sal para Abu.

*Douglas*, brig. ingl., cap. W. Day, com sal para a Terra Nova.

## A sair.

*Restaurador Lusitano*, barca de vap. port., comd. Lourenço Germack Possollo, a 25 de julho para a cidade do Porto.

## ANNUNCIOS.

Domingo se publicou o Chronista n.º XXI. Na parte politica trata da situação do estado geral da Europa e do mundo civilisado, e tracta a questão se Portugal quer ou não a liberdade e está ou não proprio para ella.

Na parte litteraria contém a continuação das *Lieções de litteratura e poesia a uma joven Senhora*; no estylo das cartas a Emilia por Demouster.

Vende-se em Lisboa na logea do Portuguez, rua Bella da Rainha (vulgo rua de Prata) n.º 234 — no Porto na de Nicolau Fulchi, calçada dos Clerigos n.º 24 e 25 — e em Coimbra na de J. A. Orceel, na rua das Fangas.

Nos mesmos lugares se recebem assignaturas por trimestre, semestre e anno.

O Romance *D. Branca, ou a Conquis-*

*ta do Algarve*, annunciado e analysado n'este jornal achase á venda nos seguintes lugares:

Em casa de João Henriques rua Augusta.  
Em casa de Jorge Rei aos Martyres.  
Em Lisboa — De Bertrand — dicto — de Romão — dicto — de Orceel — dicto — na logea do Portuguez e em todas as outras conhecidas, e do costume.  
Porto — Em casa de Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.  
Coimbra — Em casa de J. A. Orceel. Seu preço é de 960 rs. encadernada e 800 rs. brochado.

Havendo-se affixado em a noite de 18 do corrente mez á porta do salão do Real theatro de S. Carlos um annúncio no qual se participava ao respeitavel público, que o primeiro dançarino do mesmo theatro Francisco Felipe Crombé, se havia positivamente denegado a dançar n'aquella noite, apesar da intimação que se lhe havia feito para esse fim, tem este pelo muito respeito que deve ao mesmo público, e á verdade, que declarar, que não sendo da sua obrigação (como melhor se póde ver da escriptura) substituir as partes de quaesquer outros dançarinos; mas sim trabalhar unicamente n'aquellas, que no principio das mesmas danças lhe foram designadas; por todos estes respeito, cumprindo-lhe informar melhor o dignissimo público, manifesta que so se eximiu de dançar, por ser uma parte que de nenhum modo lhe competia.

Na torre do Lumiar se allugam umas casas altas, apreciaveis pelo desafogo, e grandes commodidades; tendo communicação interna para um oratorio de missa quotidiana, e regalia de passearem a quinta que lhe fica annexa. Sua dona é D. Thereza Delante, que habita juncto da mesma propriedade.

Quem quizer comprar uma propriedade de casas em Belem na rua do S. Jeronymo com primeiro e segundo andar, com um forno e seu quintal n.º 31, 32, e 33 pode-se dirigir a sua dona assistente na mesma propriedade.

O mestre ferrador no largo da Magdalena, achase encarregado da compra de um cavallo, que seja manso, seguro, e de boa estampa.

No dia 24 de julho corrente, se ha de fazer leilão na casa da India ás horas do costume, de chas, ganga, canella, rotim e mais generos da China vindos de Macau pelo brigue Novo Viante chegado recentemente.

Vende-se na rua do Miradouro á Boa Hora de Belem, umas casas terras n.º 30 com seu quintal e parreiras, quem as pretender falle com sua dona Anna Maria Archeira, que se acha trabalhando na Real Corderaria.

Terça feira 24 quinta feira 26, Sabbado 28 do corrente pelas 11 horas da manha continúa o leilão (visto que senão ultimou) das propriedades de cazas na rua de S. João da Matta n.º 89 a 93: rendem 256 \$800 réis: a arrematação será no último dia na rua nova do Almada n.º 62, onde se dão todas as informações.

Vende-se uma propriedade de cazas no res com cavalharia, quintal ajardinado, e precisas acomodações, na rua do Lobo a Sancta Izabel n.º 13, e 14 avaliadas na quantia de 1:800 \$000 pagam de foro 11 \$250 quem as pretender póde dirigir-se á rua da Oliveira ao Carmo n.º 2, 3.º andar que ali achará pessoa authorizada, e as precisas declarações para a mesma venda.

Ha para vender ou arrendar o palacio na rua da Cruz aonde assistiu o excellentissimo embaixador da Prussia. Quem o quizer procure ao seu dono na rua de S. Francisco da Cidade.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. Com licença

Subscreve-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia]

so se recebe franco.]

Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - - 5,000  
Por trimestre - - - 3,000  
Aviso - - - - - 2000

TERÇA FEIRA

ANNO

24 DE JULHO.

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.



N.º 228.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

Extracto da ordem do dia n.º 87.

Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 19 de julho de 1827.

Publica-se ao exercito o aviso abaixo transcripto:

ILLUSTRISSIMO e excellentissimo senhor:— Sendo presente á Serenissima Senhora Infanta Regente, o officio de v. exc., em data de 6 do corrente mez, sobre a parte de doente que deu, sem o estar, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Gaspar de Villa Lobos, ao major commandante do mesmo regimento Manuel Bernardo de Mello, verificando-se pela informação do ajudante de cirurgia d'este regimento, Antonio Joaquim Fernandes, e pelo resultado da juncta de saude, que em Faro inspecionou o dicto capitão, que este official não tem molestia visivel, que o impossibilita do serviço do regimento; sendo por tanto falsa, segundo o parecer dos referidos facultativos, a parte de doente que deu aquelle capitão; ordena S. Alteza, em nome d'El-Rei, que elle seja logo julgado em conselho de guerra, servindo de baze ao conselho o officio, que o sobre dicto major dirigiu a v. exc., em 2 d'este mez, a informação do mencionado ajudante de cirurgia, datada do 1.º do corrente; e o resultado da juncta de saude, que o inspecionou em Faro no dia 3, assim como a representação do mesmo capitão contra o dicto ajudante de cirurgia pelo ter dado prompto para todo o serviço; cujos papeis, que acompanharam o officio referido, restituo a v. exc. O que participo a v. exc. para sua intelligencia, e execução. — Deus guarde a v. exc. Caldas da Rainha, em 16 de julho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Sr. conde d'Alva.

[Gaz. de Lisb. n.º 172.]

Lisboa julho 23.

Hoje pelas 6 horas da manha chegou a esta capital o regimento d'infanteria n.º 16 vindo de Vizeu. Este regimento, que se acha com mais de 1:000 praças, continúa a gozar da melhor opinião pela sua disciplina e bom espirito; o seu digno commandante Vasconcellos nada tem poupadado para mostrar quanto póde a influencia do chefe sobre um corpo militar; e todos seguram que elle tem colhido os mais satisfactorios resultados. Muitas pessoas esperavam estes militares, e os honraram com aclamações, e outras demonstrações do prazer com que os acolhiam; dizem-nos que se deu aos soldados um jantar no quartel com os donativos que para alli foram enviados. Tambem nós esperamos que todos os individuos que compoem este corpo, e que receberam tantas provas de confiança dos seus concidadãos, nunca deslizarão dos seus deveres conservando-se sempre fieis ao seu legitimo Soberano, e defendendo com firmeza as instituições que sua magnanimidade nos outorgou.

Idem.

Annunciamos em um dos nossos numeros anteriores achar-se á venda na logea de Jorge

Rei aos Martyres, e na de Bento José da Cunha Viana ao Caes do Sódre, a carta redusida da costa da provincia do Maranhão, com a carta particular das duas bahias de S. Marcos e de S. José, e plano da barra. Esta produção hydrographica do coronel engenheiro A. B. P. Lago nos pareceu feita com toda a exactidão e desvelo, tendo-a por muito interessante para as pessoas que se dedicam á navegação d'aquella costa. Notámos que a carta se acha expurgada de alguns erros que offerecem as cartas estrangeiras, ao passo que designa todos os baixos conhecidos.

Seu author juntou a esta produção um roteiro escripto em portuguez e inglez para intelligencia dos navegantes de uma e outra nação.

Muito seria para desejar que outros Portuguezes iustruidos na materia como o author, quizessem por gloria sua, e proveito commum dar-se a igual trabalho, dando-nos cartas particulares de outras costas, e portos do vastissimo imperio do Brazil, corrigindo os muitos erros que se encontram nas cartas e mappas estrangeiros, de que não poucas vezes temos visto funestas e lamentosas consequencias. Além d'esta vantagem colheriamos outra mui transcendente qual seria, lavar-nos á face da Europa da vergonhosa e bem fundada accusação que nos fazem de ser necessario que venham os estranhos mostrar-nos o que temos em caza, e até como devemos andar por ella sem tropeçarmos.

Regozijámo-nos sempre que temos logar de annunciar produções de igual natureza, que são obra do saber, applicação e trabalho de nossos compatriotas. Não faltam aos Portuguezes nem talentos, nem bons estudos, falta amor de gloria, zelo do pondonor nacional, e o sópro vivificante da administração, que n'estes dous ultimos seculos, com pequenos intervallos, mais se occupou em pôr tropeços ao ingenho, do que proporcionar-lhe espaço para voar livremente. Virão dias, e nós o esperamos, em que á sombra de nossas sábias instituições; o adiantamento das sciencias fará o mais solido elogio d'aquella immortal epocha, em que nosso magnanimo Legislador fez reviver o amortecido brilho e renome portuguez.

Sardoal julho 15.

O espirito em geral não é mau, mas existe aqui uma sucia apostolica mui atrevida, que não deixa esta villa gozar aquella tranquillidade tão essencial para a felicidade dos povos. A audacia d'estes phariseus tem chegado ao ponto de insultarem os ministros da religião que pregam a favor da lei, que nos outorgou o nosso idolatrado e grande Rei o Sr. D. Pedro IV; mofando publicamente na igreja, e praticando actos indecorosos. Estes infames nada os aterra, e a impunidade os tem tornado contumazes e audaciosos.

Elvas julho 21.

Cartas de Hespanha dizem o seguinte; No dia 10 do corrente o *inquisidor mor*, que vinha de Madrid, dormiu em Merida, aonde o esperavão varias dignidades ecclesiasticas, e uma escolta de artilheria volan-

te, que se dirigiu á cidade de Llerena. Poucos dias antes haviam chegado a esta outros inquisidores, os quaes immediatamente mandaram despejar a casa da *inquisição*, onde habitavam varias familias. Procedeu-se á reedificação do edificio, e afirma-se que de novo se vai alli estabelecer o *suncto tribunal*.

Hontem entraram n'esta praça mais 18 cavallos, e armamentos respectivos, tudo pertencente a uns 5 rebeldes do 5 de cavallaria, e aos de 9, que ha tempo fugiram vil e indignamente do destacamento de Aldaiá Galega.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Tendo em vista o grande número de officiaes, que seguiram as bandeiras da rebelião; olhando para o grande número de vacaturas resultantes d'estas deserções, das reformas, e outros destinos dados a innumeras officiaes por motivos distinctos, obsevando a falta de officiaes nos corpos existentes, nota-se logo a necessidade urgente d'uma promoção, não só porque o serviço, e a disciplina o exigem, mas porque é justo remunerar assim os bravos militares, que á custa de tantos sacrificios mantiveram e sustentaram com denodo generoso os direitos de El-Rei o Senhor D. Pedro IV, a independencia da monarchia, o credito, e gloria do exercito. Como ha de porém fazer-se esta promoção no estado actual de Portugal, e do mesmo exercito? *Hoc opus hic labor est.* — Seguir rigorosamente a lei de antiguidades parece o methodo mais simples, mais legal, e sem dúvida o mais conforme aos nossos usos, e ao que se pratica nas nações mais cultas como são a Inglaterra, e a Prússia; mas este systema de antiguidades, n'um paiz como Portugal, aonde a educação pública está na infancia, tem levado ao generalato tanta incapacidade, que d'ahi tem provindo inevitaveis malles ao Estado, desdouro ao exercito, e serios embaraços ao governo; a verdade d'esta asserção é tão palpavel que não carece demonstração. Mas deverá então o arbitrio dos commandantes, dos inspectores, ou do ministerio servir de regra, servir de escalla para medir, e calcular o direito de ser contemplado nas promoções? Este methodo que tem exemplos, e que Buonaparte d'algum modo consagrou, offerece, na não de homens imparciaes e justos as maiores vantagens; o merito póde ser preferido, e os serviços singulares singularmente recompensados; mas a quantas injustiças arbitrariidades, virganças, e desprezos não fica exposto o official modesto e independente? Quem servirá de escudo ao official acalbrado, que tiver por delirio, ou transportes chamado sobre si a malquerença dos chefes, ou mesmo dos ministros?

A este risco commum na sociedade hea sujeito todo o official seja qual for a sua gradação: além disto, o amor proprio é seductor, o official preterido raras vezes queria reconhecer superioridade n'aquelle que o preteriu; a resignação dos martyres não é endemica na profissão das armas: e então que fonte de desavanças, que reclamações, que alevies, e que injúrias!! N'este enleio quem ousará propor ou seguir qualquer dos

metodos; o primeiro compromette o Estado, o governo, e envergonha o exercito; o segundo semearia a zizania em todos os corpos, e em todas as classes do exercito. Eis o problema que eu dezejava ver resolvido por nossos militares, introduzindo-elles no seu calculo a nossa mui peculiar situação politica, o estado d'instrução litteraria do nosso exercito, e sobre tudo a necessidade imperiosa de adiantar alguns officiaes a quem o governo possa sem pudor entregar comissões difficeis, e complicadas, e a observação rigorosa das antiguidades é infinitamente prejudicial ao Estado, porque dando um grande numero de generaes, dá poucos aproveitaveis (o Almanak falla); a escolha arbitrária, sejam quaes forem as barreiras, que se procurem pôr-lhe, ha de produzir dolorosas injustiças, e altos clamores da esperança illudida, do merito prostrado, ou do orgulho enfatuado. Parece contudo restar ainda um meio de conciliação entre estes dous extremos; isto é fazer as promoções como em França se tem feito, dando a antiguidade dous terços dos postos vagos, e um terço á escolha; d'esta sorte todo o militar pôde esperar o dia certo do seu adiantamento ainda que mais remoto, mas todo o militar tambem na razão do seu talento, da sua applicação, e da fortuna das suas comissões poderá esperar uma recompensa mais rapida, e alonga da dos seus serviços, sacrificios, ou ventura; é este o unico modo de obter generaes n'uma idade propria de fazer serviços: d'outra sorte o generalissimo chega na decrepitude, e então empregalos é um perigo, descontempla-los uma offensa. Na situação presente do exercito seria este talvez o unico meio praticavel para attender aos serviços da generalidade dos officiaes, cadetes, e sargentos, e para distinguir, e levar aos postos elevados aquelles militares cujas luzes pratica e virtudes são mister na administração, governos, e serviços dependentes do ministerio da guerra. Depois que uma lei tiver regulado os estudos militares, e que ninguém possa ser official sem uma certa qualificação litteraria, talvez a lei d'antiguidades possa observar-se; por isso que aquella qualificação será uma especie de heira por onde passará o quem tiver aptidão para o serviço das armas.

Talvez nada d'isto seja exacto; mas é um desafio á juizes militares, que sobre esta materia podem dar noções mais proprias, ou mais exactas. Sou &c.

## EXTERIOR.

Rio de Janeiro maio 5.

Discurso de S. M. I. na abertura da Assembléa legislativa.

» Eu venho, conforme a lei determina, abrir esta assembleia com aquelle entusiasmo com que sempre practiquei este acto, mas não com a mesma alegria, a qual é substituída no meu imperial coração pela tristeza e pela dor mais veemente que tenho soffrido, em consequencia da morte da minha muito amada e querida, e para sempre saudosa Esposa, a Imperatriz, que no dia 11 de dezembro passado, pelas 10 horas e um quarto da manhã, deixou este mundo pela habitação dos justos, lugar, que seguramente occupa, pois todos de fe acreditamos, que elle é destinado para aquellas pessoas, que se conduzem virtuosa e religiosamente como ella o praticava. Este facto, que em todos nós causou tanto sentimento, e que ainda hoje se me representa tão vivamente, como se ha pouco tivesse acontecido, succedeu quando eu me achava na provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, esquadrinhando todos os modos, que o amor da patria me suggeria, para ver se podia fazer com que a guerra entre o Brazil e Buenos-Ayres fosse terminada pelo rasgo de entusiasmo, que eu esperava nascesse nos guerreiros corações dos habitantes d'aquella provincia. Esta guerra, de que ja de outra vez d'este mesmo lugar vos annunciei a existencia, ainda continúa, e continuará em quanto a provincia Cisplatina, que é nossa, não estiver livre de tres invasores, e Buenos-Ayres não reconhecer a independencia da nação brasileira, e a in-

tegridade do Imperio com a incorporação da Cisplatina que, livre e espontaneamente quiz fazer parte d'este Imperio. Fallo d'esta maneira, confiado, que a assembleia coadjuvára da sua parte, fazendo os esforços que mui solememente na sessão passada me mandou protestar, que faria, pela deputação que á minha imperial presença foi enviada para expor-me os seus sentimentos, que em tudo eram conformes com a falla da abertura d'aquella sessão.

» Um systema de finanças, bem organizado, deverei ser o vosso particular cuidado n'esta sessão, pois o actual, como vereis do relatório do ministro da fazenda; não so é mau, mas é pessimo, e dá logar a toda a qualidade de dilapidação: um systema de finanças, torno a dizer, que ponha cõbros, não digo a todos, mas á maior parte dos extravios que existem, e que as leis dão logar a que existam, e que por isso o governo, por mais que trabalhe, não pôde evitar. Um ramo principal, e que muito concorrerá para este novo systema de finanças, que espero ver crear, ser executado, é o poder judiciario. Não ha codigo, não ha fórma appropriada ás luzes do tempo nos processos: as leis são contrárias umas ás outras; os juizes veem-se embarçados nos julgamentos; as partes padecem; os maus não são punidos; os ordenados dos juizes não são sufficientes para que não sejam tentados pelo vil e sordido interesse; e por tanto, é necessario, que esta assembleia comece a regular com summo cuidado, e promptidão um ramo tão importante para a felicidade e socêgo público. Sem finanças, e sem justiça não pôde existir uma nação. Bem conheço que esta assembleia tem muitas cousas em que cuidar; que não pôde fazer tudo na mesma sessão; que os trabalhos ficam preparados de uma para a outra; mas é necessario começar, e começar com *unidade* sobre qualquer d'estas duas materias; e quando haja de divergir para outras, (o que não pôde deixar de ser em simillantes materias, que de sua natureza são as mais delicadas em todos os Estados) eu exijo d'esta assembleia, que estas divergações sejam aproveitando o tempo; fazendo aquellas leis, que a constituição a cada passo nos está mostrando serem necessarias, e indispensaveis para ella ser litteralmente executada. No meio de uma guerra, sem que tudo esteja organizado, o governo necessita que esta assembleia o authorize, como achar conveniente, para que possa estorvar a marcha aos dilapidadores da fazenda pública; aos que não desempenharem bem seus empregos; e aquelles que quizerem perturbar a ordem estabelecida, e por todos nós jurada, ja demittindo-os, ja dando-lhes castigos correcionaes.

» Ninguém mais do que eu, busca cingir-se á lei; mas quando os que sahem d'ella não acham de prompto outra que os cohiba, é mister que o governo tenha essa authoridade, em quanto o systema geral não estiver totalmente organizado, e tudo marchando perfeita, regular, e constitucionalmente.

» As relações de amizade d'este Imperio com todas as nações que nos tem enviado seus ministros, existem inalteraveis, e a sahida do ministro dos Estados-Unidos da America, tão repentina, e tão pouco fundada em razão, não nos deve, nem levemente inquietar; pois conto com a prudencia do presidente d'aquelles Estados, e com a sabedoria, justiça, e imparcialidade dos Americanos do Norte. Os esponsos do casamento da Rainha de Portugal, minha filha, ja foram celebrados em Vienna d'Austria: e eu espero ver em pouco tempo n'esta cõrte meu Irmão, seu Espôso. A causa constitucional triumphou em Portugal, apesar dos immensos partidos, que a querem dilacerar: e seria impossivel que assim não acontecesse, tendo a Carta sido tão legitimamente dada.

» Tornando aos negocios do Imperio, estou intimamente persuadido, que todos aquelles, que não pensam, relativamente a elles, do modo que n'esta minha Imperial falla me exprimo, não são verdadeiramente amigos do Imperio; não são imperialistas constitucionaes; mas sim disfarçados mons-

tros, que so estão esperando occasião de poderem saciar sua sede no sangue d'aquelles, que defendem o throno, a patria, e a religião.

» Não me persuado que no recinto d'esta assembleia exista um so dos representantes nacionaes, que não pense da mesma maneira que eu penso; seja qual for o meio por que pretenda alcançar o fim que eu deseo; que é ver o Imperio firme, e o povo contente. Assim, augustos e dignissimos representantes da nação brasileira, havendo-vos recomendado o que me pareceu mais conveniente aos interesses nacionaes, eu me retiro, confiado em vós, e na esperança de vos poder dizer na falla do encerramento d'esta assembleia: » Não esperava menos de vós, e estou satisfeito: a nação existe » contente; somos felizes; bem haja a assembleia, que tão acertadamente legisla. »

» Imperador constitucional; e Defensor perpetuo do Brazil. » (Diario Mercantil.)

Constantinopla junho 10.

[Extracto de uma carta particular.]

O Sulão está ebrio com os triumphos de suas tropas: enfiadas de cabeças adortiam e alcátifam a entrada do seu palacio. Os monumentos que os seculos, e os mesmos barbaros haviam respeitado, ja não existem; e os homens do seculo 19 estavam destinados a verem simillante ultraje, que não pôde evitar o sangue dos christãos misturado com o dos philhelenos (\*).

São increíveis os excessos que commette Ibrahim-pacha contra os habitantes do Peloponeso. Nenhum religioso escapa aos mais atrozes supplicios: uns são crucificados nas árvores, onde expiram lentamente: outros queimados a fogo lento; e é um favor raras vezes concedido o ser decapitado, e achar por dinheiro um algoz que decete rapidamente uma cabeça. Contentam-se com lançar em precipicios as mulheres que passam de ceita idade, e as crianças que não chegam a 7 annos: os lavradores, marcados com um ferro quente nas espaldas, onde se lhes imprime uma cruz, são postos á parte para serem conduzidos ao Egypto para ali trabalharem por conta de Mehemmed-Ali-pacha. Que horror!

Continua-se a fallar em negociações, mas ninguém se affouta a acreditar em sua efficaçia. Dizem, pelo contrario, que de toda a parte se dirigem tropas contra a Moréa. Várias formadas das margens do Danubio, da Bosnia, e da Alta-Albania partirão ha um mez para Larissa. Insto-se o pacha do Egypto para que accelere a grande expedição que deve commandar em pessoa. Finalmente, o divan que parece ter o segredo da intervenção, julga-se tão seguro do triumpho, que nem se digna responder ás notas que se lhe apresentam. [Constitutionnel.]

Idem II.

Os esforços dos ministros de Austria, e da Prussia para que a Porta accceitasse as proposições dos embaixadores francez, russo, e inglez, acerca da pacificação da Grecia, segundo as bases do protocolo de S. Petersbourg de 4 de abril de 1826, foram infructuosos. Os reis-efendi remetteu finalmente aos ministros das cõrtes alliadas uma nota escripta em fórma de declaração, na qual menciona as suas respostas verbaes, e principalmente allude ás últimas resoluções do congresso de Verona, que prometteu não se intrometter com os negocios da Grecia. Esta declaração devia ser entregue no dia 9 aos embaixadores russo e inglez; hontem, é hoje é que os outros ministros a receberam.

E' todavia notavel a Porta mostrar-se disposta a corresponder aos desejos da Russia acerca das condições preliminares do tractado de Ackermann. Esta circumstancia tinha feito crer que ella acceptaria tambem as propostas relativas á Grecia; mas é provavel que os ultimos successos de Athenas, e a queda do Acropolis, contribuiram para a fazer mudar de conselho.

(\*) Veja-se a descripção da Attica no tomo 5.º da Viagem á Grecia por Pouqueville. Ver-se-ha, lendo-a, a quantas memorias se prende essa terra, que em breve será talvez povoada por cabidas negras extrahidas do coração da Africa!

Os preparativos e remessas de tropas para a Attica continuam; e como se expediu um fuzil para a Asia; ordenando a acceleração da marcha das tropas, é evidente que a Porta espera, suffocando de prompto a insurreição, distrahir inteiramente a questão da intervenção.

Mr. de Ribeaupierre expediu para S. Petersbourg, por Odessa, e Bucharrest, correios portadores da recusa da Porta, e toda a expectativa está presentemente fixada para este lado. [Journal des Débats.]

#### Madrid junho 11.

Um correio do general Sarsfield, chegou hontem á secretaria de guerra; os despatches que trazia diziam que em consequencia dos grandes calores que se soffriam na provincia da estremadura, tinha apparecido uma febre contagiosa. O general Sarsfield pedia medicamentos e fias para os doentes. O governo para satisfazer ás requisições do commandante em chefe, mandou-lhe um dos mais acreditados professores do collegio de S. Carlos; e quanto aos medicamentos pedidos expediram-se ordens ao general Quesada, em Sevilha, onde se acham estabelecidos os depositos, a fim de fornecer o necessario.

#### Trieste junho 11.

No dia 6 d'este mez chegou a Lione um navio vindo de Alexandria em 37 dias, trouxe a noticia, de que a esquadra egypcia, composta de 50 velas, e com 10,000 soldados a bordo, estava prompta a dar á vela, e que a pacha frequentemente mandava sahir duas das suas novas curvetas para cruzar. Este navio veio encunboio com a curveta Galathea, e outros cinco navios francezes, que iam para Marsella, e não encontraram nenhum corsario. O capitão de um navio que chegou aqui em 60 dias vindo de Zante, disse que dois dias antes da sua sahida, se tinha visto de Zante um barco de vapor com bandeira turca. Nada se dizia de lord Cochrane. [The Courier.]

#### Paris junho 21.

O conde de Capo d'Istria chegou no dia 30 de maio o S. Petersburgo. [Journal des Débats.]

#### Madrid junho 25.

##### (Correspondencia particular.)

As deliberações do conselho de Castella sobre o procedimento da corte de Roma tem offerecido mais interesse do que se esperava: os senhores Puig, Torres, Evia, e Soares Valdez fallaram energeticamente contra a tendencia do poder religioso que procura ingerir-se nos negocios do Estado; os seus discursos fizeram uma impressão profunda na maioria do conselho; e a primeira deliberação foi-lhes favoravel; porém uma discussão que se travou com bastante calor permittiu aos sectarios da curia romana reanimar o fervor dos tibios; os primeiros votos declararam-se nullos; e o conselho deu a sua approvação á preconização dos bispos americanos, considerando-a como indispensavel para a salvação dos fieis.

O conselho das Indias contentou-se com achar o procedimento de sua sanctidade conforme aos principios da igreja; os senhores Caro, e Mosquera contribuíram muito para esta decisão, que foi vivamente combatida pelo senhor Torre Musquiz, presidente do conselho. O governo tinha ministrado muitos papeis importantes para facilitar as discussões; entre outras fez-se a leitura de uma extensa carta, na qual o summo pontifice expõe que desde 1822 não tem cessado de insistir para que o governo hespanhol fizesse com as novas republicas os arranjos convenientes, a fim que a curia romana podesse exercer alli uma influencia que infallivelmente perderia se os chefes se decidissem, como alguns d'elles tencionavam, a tolerar todos os cultos. O padre sancto considerava esta medida como o golpe mais funesto para o catholicismo, já ameaçado pela affluencia consideravel de protestantes na America.

A julgar-se pela marcha que leva este negocio não causaria admiração que o gover-

no se considerasse obrigado a pedir perdão ao padre sancto do procedimento que teve com mr. Tiberi; e até os nossos estadistas procuram já enfraquecer a impressão que elle occasionará, espalhando o boato de que o senhor Furnas, capitão general da Byscaia, excedeu as ordens que tinha recebido: o ministro dos negocios estrangeiros respondeu ao nuncio, que lhe escrevera queixando-se de ter sido obrigado a sair de Hespanha, que podia sem receio pôr-se a caminho para Madrid.

O senhor Epifanio Couway, ex-coronel dos lancieiros da guarda, é chamado para substituir, no commando do 3.º regimento de cavallaria ligeira, o brigadeiro D. Marcos Nunez Abreu, a quem se deixam 24,000 reales de ordenado, tendo recebido ordem de partir para Sevilha e alli esperar pelas determinações do governo. Ha tres mezes pouco mais ou menos que o senhor Ballesteros, inspector geral de cavallaria, dirigiu uma circular a todos os commandantes d'esta arma, ordenando-lhes que remetterssem para a secretaria da inspecção uma nota dos officiaes que lhes parecessem merecer pouca confiança; o senhor Abreu respondeu ao inspector, que elle desconfiaria sempre da adhesão de homens, que so á força tinham cedido para reconhecer os direitos d'el-rei absoluto. O senhor Ballesteros insistiu na remessa da lista dos officiaes suspeitos, e por esta vez a resposta do senhor Abreu foi — que o inspector geral devia conhecê-los tão bem, ou talvez melhor do que elle —. O supremo conselho de guerra decidiu então que o senhor Abreu fosse suspenso do exercicio do seu posto por tempo de dois mezes, findos os quaes tornaria a tomar o commando. O inspector renovou a sua requisição, e encontrou a mesma renitencia da parte do senhor Abreu; e d'aqui proveio o desfavor que acaba de receber.

Affirma-se que el-rei concedera ao duque do Infantado uma graça que o conselho de Castella lhe havia denegado, e pela qual o primogenito dos fillos naturaes do duque será declarado herdeiro do ducado de Pastrás, de que seu pae é possuidor. Dizem que o decreto do monarcha menciona por esta occasião a fidelidade de que sua exc.ª constantemente lhe dá provas, e nomeia, além da dicta graça, este mesmo filho (de idade de 25 annos) capitão da guarda real. Falla-se tambem do casamento de uma filha natural de sua exc.ª com um juiz do tribunal criminal de Granada.

Lêmos no *Correio Mercantil* de 19, que o corsario colombiano *Pinchincha* acabava de capturar dois navios hespanhoes sahidos de Cadiz com uma carga de pau de Campeche. Este mesmo corsario, que entrara no Mediterraneo no dia 13, com as suas presas, retirou-se juncto ao morro de Gibraltar, no sitio chamado a *Caleta*; outro navio hespanhol, procurando escapar-lhe, naufragou na costa. [Constitutionnel.]

#### Idem 25.

##### (Correspondencia particular.)

Expediu-se hontem á tarde um correio com despatches para o general Furnas, e para o consul hespanhol em Bayona; e segundo os boatos que se espalharam hoje, o consul, e o general são authorizados para fazerem com o nuncio um arranjo, que deixando intacta a questão principal, ponha o governo nas circumstancias de admitir o nuncio, sem com tudo mostrar que deroga a primeira disposição tomada pelos nossos ministros.

Parece todavia que esta é uma das medidas determinadas meramente pela *camarilla* sem seguir a marcha dos meios legais, e que foi ordenada ao senhor Salmon no momento em que menos a esperava. Diz-se tambem que este ministro receberá de sua magestade ordem de lhe propor uma pessoa para ser enviada como embaixador a Roma, escolhendo para esta missão individuo que tenha grandes conhecimentos diplomaticos. O senhor Salmon dizem que propozera o ex-ministro Cevallos.

Quanto á marcha legal d'este negocio, não se sabe ainda qual elle seja: os fiseaes do conselho das Indias fizeram o seu relatório, que foi discutido pelo mesmo conselho, e a deliberação que se tomou, heia como a

do conselho de Castella, foram remettidas ao exame de uma commissão composta de juizes, bispos, e seis chefes de communidades religiosas: quando esta commissão acabar o seu exame fará um relatório, que ha de ser enviado ao conselho d'Estado, o qual fixará definitivamente quaes são os pontos das pretensões da curia romana a que se deve assentir, e quaes os que se devem rejeitar. Torno a repetir, como ja disse na minha ultima, que este negocio, começado com tanta bulha, acabará pela surdina, com grande satisfação da curia romana; que provavelmente ha de obter indemnização de perdas e danos.

Falla-se muito de uma nota, que se diz remetterá mr. Lamb ao senhor Salmon, sobre a qual se formam diferentes juizes. Dizem que se tracta de regular definitivamente a evacuação dos exercitos francez e inglez; e que o commissario geral do exercito inglez nunca excede os seus ajustes com os fornecedores de viveres por mais de seis mezes.

Um correio do general Sarsfield, chegou hontem á tarde, annuncia que a doença que acometteu o exercito de observação faz cada dia novos progressos.

O sr. Villalba, que acaba de ser nomeado secretario de embaixada juncto ao duque de S. Carlos, serviu em tempo das côrtes, e estava sem emprego desde a sahida d'el-rei de Cadiz: ha poucos mezes que obteve a sua purificação, e restituição ao ministerio dos negocios estrangeiros, onde não é muito bem olhado por alguns de seus collegas, que não podendo iguala-lo em merecimento o accusam de ser negro — (liberal.)

Grande número de pessoas presas por ordem do conego de Toledo Peres, segundo commissario mandado á Catalunha para examinar a origem dos alvortos occorridos n'esta provincia, estão a chegar a Madrid. Parece que o senhor Peres não poupou os seus collegas, porque entre os presos vem muitos curas, e frades.

#### Extracto de outra carta particular.

Ja annunciei que o sr. Tiberi, nuncio de sua sanctidade juncto do nosso rei, tinha quando se dirigia a Madrid, recebido em Arcechevaleta, perto de Victoria, ordem de não continuar a sua jornada no territorio hespanhol, e de sahir d'elle sem perda de tempo. As resoluções do nosso gabinete, tão firmes, e obstinadas algumas vezes, são outras vezes mui variaveis. Antehontem expediu-se um correio para Bayonna para alli entregar ao dicto prelado uma carta do sr. Salmon, na qual este ministro lhe roga que se ponha a caminho para Madrid.

A juncta dos ministros, e os conselhos de Estado de Castella, e das Indias ainda não concluíram as suas deliberações sobre o partido que se ha de tomar a respeito da curia romana.

E' cousa mui notavel o cuidado escrupuloso, o ardor extremo, e o zelo infatigavel com que o nosso governo procura a todo o custo todos os discursos, papeis, e brochuras que se pronunciaram, escreveram e publicaram no tempo das côrtes sobre a disciplina ecclesiastica.

O desaforo, e audacia dos mendigos d'esta capital chega hoje a ponto tal, que os curas das parochias, que elles insultaram nos annos precedentes, recusaram este anno fazer a distribuição das esmolas que a cidade costuma dar-lhes todos os annos para as repartições aos pobres no dia de S. Fernando. Consequentemente, por ordem do ministro da fazenda, e a requerimento da camara municipal, um dos officiaes da direcção geral do thesouro publico foi encarregado d'esta distribuição, e o número dos pobres que vinham um dia d'estes apresentar as suas petições para esmola foi tal, que a guarda que não estava prevenida, pensou que esta multidão de mendigos era um tumulto popular, e tractou de os dispersar á coronhada, distribuindo sentinellas para guardar as bocas das ruas que iam dar áquelle sitio, e proteger a passagem dos empregados, muitos dos quaes, ignorando o que era este ajuntamento e barulho, tinham voltado para suas casas.

Conta-se que o sacristão de uma paro-

quia ganhou na primeira semana d'este mez 400 reales a copiar petições de esmola para os pobres, a trez quartos cada petição, incluindo o papel.

Na maior parte das logeas de Madrid, as que são mais affluídas, existe o uso de dar todos os sabbados a cada pobre que se apresenta um *ochavo*, que se chama *ochavo sabbadeno*. Em uma logea de merciaría situada na praça del *Angel*, o número de pobres que se apresentaram no sabbado último para receber o seu *ochavo* foi de 368. Nunca se viu uma tal mendicência! Na maior parte das provincias de Hespanha está o trigo a 3 e 3 e meio reales, a (6 e a 7 vintens) o alqueire, e o senteio de Lemio a 2 reales (a 3 e a 4 vintens)

*Idem 28.*

O marquez de campo sagrado, capitão general da Catalunha, pediu ser desonerado do governo d'aquella provincia, o que sua magestade recusou.

Mr. de Labrador, que se acha agora em París, foi nomeado nosso embaixador junto á corte de Roma. As credenciaes foram-lhe remetidas para París no dia 26.

O conselho d'Estado deve reunir-se no dia 30, para tomar uma resolução definitiva sobre a admissão de mr. Tiberi, e sobre as instruções que se devem dar a mr. de Labrador.

O nosso exercito de observação fez um movimento retrógrado no dia 22; o resultado será occuparem as suas primeiras posições da linha do Tejo, Talavera, Calera, Oropesa &c. Foi o ministro da guerra quem expediu ordem ao general Sarsfield para este movimento. A prolongada estada e concentração do exercito, em um paiz tão pobre como os arrabaldes de Cáceres, tem completamente exaurido o paiz, e com grande difficuldade podiam obter as provisões e forragens necessarias, e era de recear, em tal situação, que o calor do equinocio produzisse molestias contagiosas.

*(Gazette de France.)*

*Londres julho 11.*

Ja mencionámos haver-se concluido um tractado entre este paiz, a França e a Russia, tendo por fim terminar as desavenças existentes entre a Grecia e a Porta. Também mencionámos, que as estipulações especificadas n'este tractado eram para levar a effeito as resoluções tomadas em S. Petersburgo, quando o duque de Wellington foi áquella capital em missão diplomatica especial.

As tres potencias, que assim se uniram para obterem um resultado commum, declararam, em primeiro lugar, que são induzidas a obrar assim pelo sincero desejo que tem de pôr termo á effusão de sangue humano, que dura ha mais de seis annos, e que, pela natureza da contenda, é provavel continuaria ainda por um periodo maior. Ellas também julgam necessario, por causa dos seus proprios interesses tanto maritimos como commerciaes, e dos seus respectivos subditos, pôr termo a este estado de cousas que seriamente affecta os seus interesses no Mediterraneo.

Estas, julgámos nós, são as causas que produziram a intervenção das tres potencias. O modo d'esta intervenção será, em primeiro lugar, segundo julgámos, circumscripto a uma conjuncta representação ao governo ottomano, mostrando-lhe mudamente as diversas razões que imperiosamente as obrigaram a assim obrar, e propondo um armisticio por certo tempo, durante o qual será o objecto da maior anciedade das referidas potencias, o arranjar os negocios entre a Grecia e a Porta sobre bases taes que terminem a contenda definitivamente.

Alguma consideração se acha naturalmente ligada a este proceder. Até aqui, tudo quanto se tem feito, a fim de induzir a Porta a obrar conforme as vistas e desejos das potencias europeas, tem sido feito separada e distinctamente por cada um dos respectivos embaixadores em Constantinopla. Esta conjuncta representação, sendo o resultado de um tractado solemnemente concluido, indica união e proposito firme, e ha de necessariamente ter mais força para com o

sultão. Também podêmos razoavelmente concluir, que as propostas que se fizerem serão acompanhadas, senão com a expressa, ao menos com a declaração, que falhando o primeiro objecto d'um arranjo amigavel — não ficará alternativa, e que se adoptarão as medidas que a urgencia do caso requisitar.

Estas medidas, se a necessidade as requer, serão circumscriptas, sem dúbida, a algum plano de opperações navaes, que terá por fim impedir completamente que se dê auxilio a qualquer das partes belligerantes, quer seja armando navios, quer seja conduzindo munhões de guerra, ou outra qualquer coadjuvação extrínseca.

Como as potencias contrahentes acham-se unidas para obter um objecto commum e especificado, deve-se presumir que mutuamente se obrigam a não seguirem nenhuns planos de separado ou individual engrandecimento.

Sabemos que a Porta fez recentemente uma formal declaração de não admittir nenhuma intervenção da parte das potencias estrangeiras; mas esta declaração, qualquer que fosse a sua verdadeira origem, parece referir-se unicamente áquelles actos separados de representações que de tempos a tempos foram feitos pelos respectivos embaixadores europeus. Não pôde ter referencia a esta conjuncta representação de Inglaterra, França, e Russia, porque esta ainda não se havia feito. Portanto não duvidámos que o governo ottomano ha de encontrar razões bastantes para mudar esta decisão, quando se lhe fizer saber a alternativa que a espera, se quizer perseverar em sustenta-la.

*[ The Courier. ]*

**COMMERCIO.**

*Paris julho 7.*

As transacções nos fundos são em geral de pouca monta, e a desconfiança publica não deixa grande latitude aos especuladores. Os preços actuaes são os seguintes:

Papeis de juro 5 por cento dos de 22 de março 102 f. 35; dictos 3 por cento de 22 de junho 72 f. 40; dictos da caixa hypothecaria 887 f. 50 c.; dictos de Napoles 77 f. 75 c.; obrigações de Napoles do emprestimo de Rothschild 25 f. 50 c.; emprestimo Real hespanhol 60 e 3 outavos; dictos do Hayti 650 f.

*Lisboa julho 23.*

*Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.*

	Compra	Venda
Papel moeda.....	15,25	15,20
Ouro por outava..	1,910	1,930
Peças.....	7,730	7,750
Soberanos.....	4,300	4,400
Onças hespanhollas.	14,100	14,250
Patacas dictas....	894	896
Dictas braziliças....	875	880

**NOTICIAS MARITIMAS.**

*Navios entrados.*

*Lisboa julho 23.*

*Sr. do Socorro*, hiat. port., mest. A. de Barros Soutinho, em 12 d. de S. Miguel com pipas vazias, fava, e 2 passageiros.  
*Trez Irmãos*, galiot. hol., cap. G. V. der Broden, em 45 d. de Petersburgo com linho, e outros generos, a A. Poly.  
*Anneta*, gal. han., cap. H. J. Katt, em 56 d. de Biga com linho, a Lindenberg.

*Sahidos.*

*Idem 22* — *Duque de Marlborough*, paq. ingl. cmd. J. Bull, com malta para Falmouth.

*Tagus*, brig. ingl., cap. W. W. Wabarton, com sal e fructa para Liverpool.

*Eggordon Castle*, brig. ingl., cap. L. Harvey, com sal para a Terra Nova.

*Volliguer*, brig. hol., cap. M. Kundsén, com sal e fructa para Antuerpia.

*Imperatrix*, brig. esc. braz., cap. A. J. da Luz, com aguardente e fazendas para Ambriz.

*Providencia*, esc. port., cap. P. J. Rebello, em lastro para o Maranhão com escalla pelo os Açores.

*Novo Diligente*, hiat. port., mest. J. X.

Contente, com sal, fructa, e aguardente para Cork.

*Idem 23.* — *Abraão*, brig. aust., cap. F. Vienello, com assucar para Trieste.

*A sahir.*

*Sr. da Assumpção*, hiat. port., mest. Antonio Joaquim Pacheco, a 28 de julho para a Terceira.

*Esperto*, brig. port., cap. Francisco José da Silva Roza, a 8 de agosto para o Maranhão.

*S. Cruz*, gal. port., cap. Francisco Carvalho Passos, a 12 de agosto para o Pará.

**ANNUNCIOS.**

Terça feira 24, quinta feira 26, e sabbado 28 do corrente pelas 11 horas da manhan continúa o leilão (visto que senão ultimou) das propriedades de cazas na rua de S. João da Matta n.º 89 a 93: rendem 256,860 réis; a arrematação será no último dia na rua nova do Almada n.º 62, onde se dão todas as informações.

Mad. Burnay, modista de S. A. a Serenissima Senhora Infanta Dona Maria d'Assumpção e mais Serenissimas Senhoras Infantas, tem estabelecido no seu armazem na rua do Alecrim n.º 10, a venda das estampas ou figurinos de modas, tiradas das gravuras mais accreditadas de París, denominadas petit courier de dames, e journal de modes, que recebe regularmente todos os correios, e acceta assignaturas para elles pelo preço de 3200 metal por semestres. Estas figuras que são lithographadas, e coloridas com toda a perfeição dos originaes; offerecem com tudo a vantagem de não custar ametada d'estes. Convida-se á nobreza e mais senhoras d'esta capital e provincias, (por onde se offerecem remetter pelo correio pagando os assignantes o porte) a aproveitarem este meio facil e ao mesmo tempo economico, de se acharem sempre ao facto dos melhores modelos de seus adornos.

Sahirão cada semana 3 estampas que se entregarão no dicto seu armazem nas quartas e sabbados de tarde sem falta, e as assignaturas terão principio de 10 do presente mez de julho, e as estampas n.º correspondentes ja estão promptas para se entregarem aos assignantes.

Mad. Burnay aproveita esta occasião para annunciar á nobreza e senhoras d'esta capital, que no sobredito seu armazem que continúa a possuir o melhor, e mais completo sortimento de todos os objectos de modas, tudo moderno e do melhor gosto, e pelos preços mais commodos, deejando merecer cada vez mais a confiança e satisfação de suas freguezas.

Segunda feira 30 de julho na praça pública dos leilões, se ha de arrematar o dominio util de um prazo abatida a quinta parte do seu valor, cujo prazo consta de vinha, terra de pão e oliveiras, no sitio dos Oliveas termo da villa de Torres Vedras, avaliadas em — 43,000, paga de foro — 850 rs. e uma gallinha. E' escrivão da execução — Feital, e da arrematação — Negreiros.

Na casa de modas de França, rua nova do Almada n.º 70 — 1.º andar, se vendem chapéos de fivella á moda para senhoras e crianças pelo preço de 1,340 até 2,340 rs. e se acham igualmente todos, e quaesquer outros objectos de moda por preços mui commodos.

Vende-se uma casa na calçada de Sancta Anna n.º 25, e 26. Rende 60,000 réis, foro 512, laudemio quarentena. Quem a pretender dirija-se a João Agostinho de Sousa Correia, rua nova do Almada n.º 62, o qual dará todas as informações necessarias.

Para a ilha da Madeira deve sahir no dia 7 de agosto o brigade escuna portuguez Conceição quem n'elle quizer carregar ou ir de passagem falle no Cacs do Sodre escriptorio n.º 11.

{Subscreve-se em Lisboa na loja do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (culgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

so se recebe franca.]

{ Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - 5,000  
Por trimestre - - 3,000  
Avulso - - - - - 500 }

QUARTA FEIRA

25 DE JULHO,

ANNO

DE 1827.

Vol. III.



Portuguez.



N.º 224.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e da justica.

3.ª direcção.

SENDO presente á Senhora Infanta Regente, a conta que v. m. me dirigiu com a data de 15 do corrente, dando parte de se haver restituído o sociego a muitos concelhos, e contos da sua comarca, por haverem nellos cessado os roubos, e violencias commettidas pelos salteadores, que teem infestado toda a provincia do Minho: manda Sua Alteza, em nome d'El-Rei, participar a v. m., que merecem a sua approvação as medidas que tem tomado para conseguir o restabelecimento da ordem, e que espera do seu zelo, e actividade a continuacão de todas as diligencias capazes de produzir a inteira pacificaçào dos povos, e o exterminio e castigo de seus inimigos, e perturbadores. Outro sim determina a mesma Senhora, que v. m. faça constar ao juiz e habitantes do concelho de Lanhoso, que foi agradavel a Sua Alteza o generoso e patriótico enthusiasmo com que procederam á prisào de tres desertores armados do batalhão de caçadores n.º 6, apezar da obstinada resistencia que estes fizeram, descarregando tiros sobre o povo: e v. m. informará quem é o sargento do regimento de infantaria n.º 9, que ajudado pelos leaes habitantes do dicto concelho realizot a apprehensào dos mencionados desertores. Deus guarde a v. m. Caldas da Rainha, em 20 de julho de 1827. — Bernardo, bispo do Algarve. — Senhor corregedor da comarca de Guimarães.

3.ª direcção.

SENDO presente á Senhora Infanta Regente a conta, que v. m. me dirigiu em 16 do corrente, com a participacão feita pelo juiz ordinario da villa de Gavião, mencionando a captura dos officiaes militares, e outros desertores, que apprehendeu na dicta villa, ajudado pelo alferes de ordenanças Antonio Nunes Camello: manda Sua Alteza, em nome d'El-Rei, que v. m. louve o digno procedimento dos mesmos juiz ordinario e alferes de ordenanças que se houveram como empregados zelosos pelo serviço de Sua Magestade, e pela causa pública: e espera a mesma Senhora, que este exemplo seja, como merece, imitado pelas justicas a quem está incumbida a manutencão da ordem e a execuçào das leis. Deus guarde a v. m. Caldas da Rainha, em 20 de julho de 1827. — Bernardo, bispo do Algarve. — Senhor corregedor da comarca do Crato.

Ministerio dos negocios da guerra.  
Decreto.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, promover, reformar, e demittir dos postos d'ordenanças, que occupavam os officiaes constantes da relação, que baixa com este, assignada por João Carlos Saldanha Oliveira e Daun, conselheiro d'Estado honorario, ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra: o conselho de guerra o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Sítio d'Alfarrobeira, em

dezoito de junho de mil oitocentos e vinte e sete. — Com a rúbrica da Senhora Infanta Regente. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Relaçào dos officiaes d'ordenanças, que passam a ter os destinos abaixo declarados, por decreto de 18 de junho de 1827.

Provincia da Extremadura.

José Ricardo Ferreira, capitão da 3.ª companhia de artilheiros de ordenanças da praça de Peniche, reformado no posto de sargento mor de ordenanças.

Francisco José Borja, capitão das ordenanças de Palmella, demittido.

Partido do Porto.

Bento José Dias de Castro, sargento mor das ordenanças dos Coutos da mitra do Porto, reformado no posto de sargento mor de ordenanças.

Beira Alta.

José Xavier de Sousa Mello, provido no posto de sargento mór das ordenanças de Lafões.

Beira Baixa.

João Soares da Cunha, capitão mor das ordenanças de Villa de Rei, reformado no mesmo posto.

João José Saraiva, sargento mor das ordenanças de Alpedrinha, reformado em capitão mor.

Joaquim José Ferreira Ferrão, sargento mor das ordenanças de Mauleigos, reformado no mesmo posto.

Ventura José de Almeida, sargento mor das ordenanças de Monsanto, reformado no mesmo posto.

Antonio Gonçalves Miranda, sargento mor das ordenanças da Zibreira, reformado no mesmo posto.

Francisco de Assiz Salgueiro, sargento mor das ordenanças de Sarzedas, reformado no mesmo posto.

Joaquim Gerales da Cunha, sargento mor das ordenanças do Fundão, demittido.

Manuel Luiz Matheus, capitão da 1.ª companhia das ordenanças de Valhelhas, reformado no posto de sargento mor de ordenanças.

José de Almeida Soares, capitão da 3.ª companhia das ordenanças de Valhelhas, reformado no posto de sargento mor de ordenanças.

Manuel Esteves Guerra, capitão da 1.ª companhia das ordenanças de Penamacor, reformado no posto de sargento mor de ordenanças.

Antonio Nunes Folgado, capitão da 2.ª companhia das ordenanças de Idanha a Nova, reformado no posto de sargento mor de ordenanças.

Domingos Gonçalves Ramalho, capitão aggregado ás ordenanças de Idanha a Nova, reformado no posto de sargento mor de ordenanças.

Liberato José Nunes, capitão da 3.ª companhia das ordenanças da Certan, reformado no posto de sargento mor de ordenanças.

Antonio Nunes de Azevedo, capitão da 7.ª companhia das ordenanças da Certan, reformado no posto de sargento mor de ordenanças.

Antonio Antão, capitão da 1.ª companhia das ordenanças de Alvaro, e annexas, reformado no posto de sargento mor de ordenanças.

João de Oliveira Mendes, capitão da 9.ª companhia das ordenanças de Abrantes, reformado no posto de sargento mor de ordenanças.

Bernardo José Mendes, capitão da 8.ª companhia das ordenanças de Alpedrinha, reformado no mesmo posto.

Francisco de Paula Leitão, capitão da 3.ª companhia das ordenanças da Covilhan, reformado no mesmo posto.

Francisco Rodrigues Antunes, capitão da 5.ª companhia das ordenanças da Covilhan, reformado no mesmo posto.

Manuel de Almeida, capitão da 6.ª companhia das ordenanças da Covilhan, reformado no mesmo posto.

Domingos dos Sanctos, capitão da 12.ª companhia das ordenanças da Covilhan, reformado no mesmo posto.

Vicente Ferrer de Azevedo, capitão da 1.ª companhia das ordenanças de Castello-Branco, reformado no mesmo posto.

Manuel da Silva Castello-Branco, capitão da 5.ª companhia das ordenanças de Castello-Branco, reformado no mesmo posto.

Agostinho Simões Coelho, capitão da 6.ª companhia das ordenanças de Castello-Branco, reformado no mesmo posto.

Matheus Lopes de Carvalho, capitão da 9.ª companhia das ordenanças de Castello-Branco, reformado no mesmo posto.

Manuel dos Sanctos Calção, capitão da 13.ª companhia das ordenanças de Castello-Branco, reformado no mesmo posto.

Manuel Gomes Machor, capitão da 14.ª companhia das ordenanças de Castello-Branco, reformado no mesmo posto.

Manuel Thomé Duarte, capitão da 10.ª companhia das ordenanças do Fundão, reformado no mesmo posto. (Continuar-se-ha.)

[Gaz. de Lisb. n.º 173.]

Lisboa julho 24.

Entre os muitos e absurdos boatos que os quotidianistas, quotidianamente forjam, appareceu e ganhou corpo o da demissão de mr. Canning, que segundo o dizer, (não o sentir) dos oradores da diplomacia ultramontana, tinha sido mandado para casa, porque se atreveu a desobedecer aos expressos mandatos das camarillas peninsulares. Convém que nossos leitores saibam, que o fundamento em que se estribam aquelles grandes politicoes, é um artigo do Times publicado em 4 de julho, o qual passámos a transcrever, para tirar pretextos. Note-se que esta noticia do Times é de 4 do corrente, e que as últimas folhas recebidas pelo paquete último chegam até 11 do corrente, cumprindo além d'isto observar que nesta última data mr. Canning como primeiro ministro foi o presidente da commissão que a magestade britanica nomeou para a sessào do encerramento das camaras. Não obstante este facto, que não pôde ser posto em dúvida pelos noveleiros de sinistro agouro, talvez haja alguma influencia apostolica que com seu talisman tenha podido baralhar a ditosa Albion, no momento em que isto escrevemos, tirando da presidencia da administração, o homem que a pública opinião ha muito designava. Seja embora assim, e demolo de barato a esses senhores, que com este pasto temporal tanto se regosijam. No 9.

tanto permittam que lhes digamos que é necessário não mentir tão desfaçadamente como o fazem, e não apresentar tantos anachronismos que provocam o riso da gente mais sensata: por exemplo o da demagogia que conspirou contra os dias do Senhor D. José I; o do assassinio de Henrique IV (morto em 1610) e filho das doutrinas revolucionarias dos regeneradores de 1820! &c. &c. Tudo isto será talvez certo, mas o que é verdade de primeira intuição, e que ainda quando mr. Canning soubesse da presidência da administração, (cujo negado) a politica do gabinete britânico não poderia mudar muito mais na epocha actual, em que os apostolicos so desancariam levando a Inglaterra ao seu sepulchro; entêro este a quem se a menor d'úvida não hão de elles ter a honra de assistir.

Está aqui a traducção do artigo a que alludimos.

Londres julho 4.

» Espera-se ver em poucos dias todos os arranjos ministeriaes, que retardou a última lucta parlamentar. Diz-se que mr. Canning voltará para a secretaria dos negocios estrangeiros, mas que conservará a dignidade e privilegios de primeiro ministro. Presume-se que o duque de Portland tomará o lugar de primeiro lord do thesouro, que mr. Canning occupa actualmente, e que o marquez de Lansdown será ministro do interior. Não é improvável que lord Holland seja nomeado para algum lugar. Não haverá mudança no governo de Irlanda antes do Natal.»

Idem.

Hoje recebemos pelo correio ordinario cartas de Paris com a data de 9 do corrente. Annunciam a chegada de um correio extraordinario que sahiu de Constantinopla no dia 11 de junho pelas seis horas da tarde. Transpirou logo em Paris, que o reis effendi havia respondido por escripto ás notas dos embaixadores e ministros das grandes potencias, rejeitando toda a intervenção estranha no negócio da Grecia. Parece que o divan declarou estar resolvido a não responder a *qualesquer notas diplomaticas* que de futuro lhe sejam dirigidas sobre tal materia. Fictam-se hoje os olhos de toda a Europa para o Oriente. O Turco rejeitando altivo a intervenção das grandes potencias europeas, dá ideias de não contar somente com as suas forças.

A esquadra Russiana passou o Baltico, segundo se afirma, e veleja para seu destino.

E provavel que em quanto ella não chegar aos Dardanellos, a resolução da Porta não mudará.

O conde Capo d'Istria havia obtido licença do imperador Nicolau para ir tomar o lugar de presidente do governo da Grecia.

Algumas outras noticias particulares de menor momento, offerecem algum interesse, e as daremos no nosso número seguinte.

Miranda julho 12.

Os rebeldes que formam a guerrilha do Dordaz ainda se conservam em Alcaniças e outras povoações da raya hespanhola, sem que tenha havido procedimento algum com elles apezar das repetidas reclamações do commandante da força estacionada n'esta praça &c.

O mesmo governador militar d'Alcaniças, que na verdade tem bons sentimentos, acaba de ser chamado Zamora por ter prendido 7 dos rebeldes, que logo foram soltos (entre elles havia 4 Hespanhoes). Dizem que o governador d'aquella villa, ha muito tempo, tivera insinuações para proteger uma guerrilha que se ia formar n'esta parte da fronteira hespanhola.

Aqui se espera hoje o batalhão 6.º de caçadores, e o 2.º d'infanteria ja tem ordem de marchar para Elvas. Este batalhão tem-se conduzido dignamente e toda a sua officialidade é decidida pela Carta, e pelo nosso Rei legitimo o Sr. D. Pedro IV; por isso estávamos contentes com elles.

Chaves 17.

A terra existe em socção, o espirito publico é algum tanto melhor. Todos os habi-

tantes estão muito satisfeitos com o bom regimento 18: a sua officialidade se porta com maior dignidade. O 2.º sargento que apañhou os soldades de caçadores, foi hontem feito 1.º sargento: todos gostaram, pois o merecem.

As tropas hespanholas que estavam n'estas fronteiras todas se retiraram, sabbado ás 4 horas da tarde: isto foi ordem repentina: não se sabe o motivo. Corre aqui que Antonio da Silveira chegou a Samora.

As tropas que havia por esta raya marcharam no dia 4 á tarde a toda a pressa para os portos de mar: não sabemos porque fim; o que se sabe é que ás 3 da tarde chegou o postilhão, e ás quatro ja estavam a marchar, sem por aqui ficar nenhuma, isto é alguma novidade!

(Extractos da Borboleta.)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Tendo lido no seu jornal de 17 d'este mez no artigo correspondencia, uma carta d'Elvas datada de 25 do passado, em que se lhe rogava houvesse de publicar aos leitores da sua folha uma novidade que o seu author se apressava a dar; e como ja em outro tempo n'esta capital se discorreu sobre o mesmo objecto, sem conhecimento de cauza, para esclarecimento do publico, e da pessoa que afirma ter visto pagar os soldos de janeiro e fevereiro de 1826, ao ex-maior de caçadores n.º 7 Fernando Pereira da Gama, mostrando-se pouco ingenuo, e verdadeiro no que relata; rogo-lhe que igualmente queira publicar no seu jornal a seguinte exposição, e resposta.

É notorio que os officiaes do exército principalmente os desempregados, desligados, e reformados, não lhes convido esperar pelo pagamento exigem da contadoria fiscal, ou dos inspectores de revista se lhes promptifiquem os recibos de soldos nos primeiros dias do mez seguinte áquelle em que os acabam de vencer para os empenharem, ou negociarem; e que estes documentos legalizados, não dependendo de mais formalidade alguma, ou assignatura se pagam depois a quem os apresenta. O governo adoptou esta providencia, para occorrer ás precizões d'estas classes, que assim o exigiram; e não está ao alcance do thezoureiro, nem dos seus delegados nas provincias, deixar de pagar aos apresentantes dos dictos recibos competente-mente legalizados (salvo sendo os originarios credores), pois o duvidar satisfazer-se seria violencia, falta de fe, prova de ignorancia, ou perversidade; muito mais não pertencendo a esta repartição conhecer do direito de propriedade, isto é, se o valor do documento que se apresenta pertence ao originario credor, ou a seus cessionarios. Com a incerteza do pagamento interrompia-se o gyro das transacções, que com elles se fazem, e não haveria quem os quizesse tomar com desconto favoravel, e ficarião os originarios credores sem nenhum recurso.

Ao thezoureiro, e pagadores cumpre-lhes verificar se as firmas são verdadeiras, se os documentos estão viçados nos valores, que representam, nas datas, e tempo a que se referem os vencimentos, e nada mais, salvo havendo ordem que determine o contrario. Tenho concluido a exposição, resta dar a razão em que me fundo, para dizer, que o contexto da carta não é exacto: diz o seu author que vira pagar os dictos soldos ao ex-maior; sendo isto verdade parece que deveria prendê-lo; ou no caso de lhe haver aproveitado a amnestia, dar parte ás autoridades competentes, para se proceder contra o pagador.

Ver pagar os soldos ao major, não é o mesmo que ter visto pagar os soldos do major, que é o que naturalmente succederia. Os srs. militares tem outro recurso mais legal, para fazer constar ás autoridades os abusos que carecem de providencia. Se o author estava persuadido que os dictos soldos deviam estar sequestrados esta-lhe provar se elles eram propriedade do dicto major, porque de lhe terem pertencido, não se segue que por isso ficassem sujeitos a sequestro. Longe do author querer mostrar o seu zelo, parece que unicamente se dirije a formar invectivas con-

tra os funcionarios publicos a quem não será afeiçoado.

É sobre modo desacizado a última asserção — Não ha dinheiro para pagar aos que estamos servindo, e houve-o para pagar janeiro e fevereiro do anno antecedente aos desempregados: — Os que estão servindo estavam pagos até fim de março do presente anno adiantados mais de um anno do que aquellos: Os soldos são reputados alimentos, tanto para os que servem, como para os que tem servido, logo aonde está a paridade!

Tenho visto muitos zeladores publicos alardear com a igualdade de justiça, que para elles consiste no presente caso, em não se pagar a mais ninguém em quanto se lhes dever alguma couza; e ainda assim receio que não fiquem satisfeitos. A distribuição dos pagamentos tem sido feita tanto da minha parte, como da do pagador d'Elvas com promptidão, exação, imparcialidade, e independencia; o que não será difficultoso provar quando seja necessario. — Lisboa 20 de julho de 1827. — Joaquim José da Veiga de Castro Ferreira.

## EXTERIOR.

Vienna junho 27.

A gazeta geral da Grecia de 19 de maio annuncia que a assembleia nacional, depois de haver concluido os seus trabalhos, dissolveu-se em 17 de maio, e que Napoli de Romania foi escolhida para sede da juncta representante do governo, e do senado. A mesma gazeta publica a este respeito a seguinte proclamação do presidente da assembleia nacional:

» O presidente da terceira assembleia nacional grega annuncia o seguinte:

» A terceira assembleia nacional grega, tendo concluido os seus trabalhos, dissolve-se hoje, e os representantes da nação regressam aos seus lares para dar conta dos seus trabalhos aos seus concidadãos.

» Gregos! A assembleia nacional modificou, e aperfeioou a lei de Epidaurio, isto é, a constituição provisoria da Grecia, tornando-a mais digna do homem, afim de que o vosso governo, executando-a, faça o bem geral da nação. A vossa nova constituição é chamada *constituição politica da Grecia*. Por ella são fundados, e consagrados os vossos direitos. A autoridade suprema é confiada a tres poderes, a saber: legislativo, executivo, e judicial. Os homens que escolhestes compoem desde ja o senado, e devem adoptar a Carta franceza no que é compativel com os vossos costumes, e circumstancias da nação. Nas suas primeiras sessões regularisarão os tribunaes.

» A juncta representante do governo da Grecia preencherá as suas funções conforme ao decreto n.º... (falta o n.º), até que o presidente chegue á nossa patria.

» Escolheu-se para sede da presidencia Napoli de Romania, para onde vão o senado, e a juncta representante do governo, afim de começarem os seus trabalhos. O presidente foi de novo convidado para exercer o seu cargo; segundo o decreto n.º 12, está authorizado para negociar um terceiro emprestimo de cinco milhões de escudos effectivos, sobre o producto do qual deverá deduzir os interesses dos dous primeiros (\*).

» A Grecia confiando no apoio do regente, do almirante, e do generalissimo, personagens cujas grandes virtudes devem produzir resultados salutares, pôde desde ja considerar-se como ditosa.

» A assembleia decretou a creação de uma esquadra nacional, e a organisação de nossas tropas, de maneira que possam fazer um serviço activo, eventual, ou servir de guardas nacionaes nas cidades; de sorte que a patria poderá, segundo os seus destinos, concentrar, consolidar, e dirigir as suas forças. Mas nem as boas leis, nem a forma do governo, nem a organisação das forças de mar e terra, nem a cooperação das personagens acima mencionadas (o conde Capo d'Istria, Lord Cockrane, e o general Church)

(\*). Já inserim este decreto em um de nossos numeros precedentes.

bastam para nos garantir dos perigos que nos ameaçam; primeiro que tudo é preciso, para chegarmos ao fim que nos propomos, o amor, a vontade, e a cooperação de todos.

Gregos! A experiencia nos tem convencido de que quando queremos, sabemos vencer. Myriades de Ottomanos tem desaparecido do terreno dos nossos antepassados; nós podemos reduzir os seus exercitos a po, com tanto que nos amemos, e sejamos animados da mesma vontade; mas não teremos a mesma vontade em quanto não tivermos o bem geral de todos diante dos olhos. Cidadãos! O bem geral de todos consiste em reconquistar a nossa patria; mas para a reconquistar, cumpre que todos combatamos, homens e mulheres, moços e velhos; cumpre que corramos todos ás armas, para cooperarmos ao combate geral, e então seremos vencedores.

Gregos! Foi com as armas na mão que nós saudamos um jugo odioso; e com as armas na mão que conservaremos a existencia, e a liberdade. É preciso correremos todos ás armas, e sacrificarmos a nossa existencia pela nossa fe, e pela nossa patria; finalmente, é preciso morreremos com honra para não virmos a acabar com ignominia; e por certo acabaremos com ignominia, se nós não dermos o último ósculo de despedida, marchando contra o inimigo com a resolução de morrer.

Gregos! Debalde o condemnado á morte procura salvar a vida: nós todos somos condemnados, e os Turcos nossos algozes não embanharão a espada em quanto nos não tiverem exterminado a todos. Aonde iremos encontrar asilo? Não acharemos salvação senão nas nossas armas, e n'esta senha: a liberdade, ou a morte. Mas que não poderemos fazer se nos resolvermos a morrer para viver eternamente na historia? Destruidores dos tyrannos, vencedores de Churchill, e Dramati, tambem por fim triumpharemos de Ibrahim, e Kiutahi. Já os vencemos pela força do nosso animo, e por certo os aniquillaremos dando-nos o ósculo de despedida, e correndo sobre elles com as armas na mão, resolvidos a morrer. Nós os aniquillaremos se animados de reciproco affecto, nos submettermos ás leis salutareas, ás disposições legais do governo que estabeleceremos. Este governo, apoiado nas grandes virtudes do almirante, e do general em chefe, espera desempenhar as funcções que lhe estão confiadas, de um modo que assegure a salvação, e a prosperidade de todos. As potencias da Europa, e os Philhellenos philantropicos não cessam de trabalhar para que nós possamos reconquistar nossos direitos. Depois de haverem resistido a todas as tempestades, entremos emfim no porto de salvamento; mas façamos tambem o nosso dever; redobremos o nosso zelo, e mostremos que somos gratos aos nossos benefactores europeus, aproveitando-nos dos seus soccorros, e dando-lhes a satisfação de verem em nós um povo livre e independente.

Gregos! As potencias da Europa interveem a favor da nossa liberdade; os seus embaixadores esforçam-se por fazer comprehender ao vosso tyranno que a terra de vossos paes não lhe pertence, e que os seus habitantes não são propriedade sua, mas entes racionais creados á imagem de Deus. Pelo que nos toca, so nos resta combater pela nossa salvação, e independencia. Em quanto os monarchas da Europa, e o mundo christão defendem os nossos direitos, cumpre que offereçamos a paz pelo amor da humanidade; mas cumpre tambem que combatamos para conquistar os nossos direitos, e não virmos a ser victimas infamadas da mais injusta das vinganças do saltão.

Trezena 17 de maio de 1827. — G. Sissini, presidente, N. Spiliadi, secretario. [ Observador Austriaco. ]

Paris junho 29.

A sessão das camaras em França, o estabelecimento da censura, que seguiu de tão perto o encerramento d'esta sessão, e o licenciamento da guarda nacional parisiense, que de tão perto o precedera: a posição difficil de mr. Canning, e o desastre dos Gre-

gos á vista de Athenas, tem distrahido por algum tempo a attenção pública dos negocios da peninsula.

N'essa antiga Luzitania, cuja superficie é com pouca differença a quinta parte da de Hespanha, e a população de 2 milhões e 300 mil almas, algumas das antigas instituições resistiram ás invasões do poder absoluto, e subsistiam ainda no momento em que a Carta de Dom Pedro veio dar-lhes uma vida nova. Alli todo o homem nasce e permanece soldado até á idade de 50 annos, ou pelo menos fica sujeito para a defeza de seus lares á obrigação do serviço militar, e desde antigas eras a parte viril é repartida em companhias de 250 homens, chamadas *ordenanças*, cujos officiaes prestam ante os magistrados juramento de conservar a população em armas. A maior parte dos paesanos tem uma espingarda, polvora, e ballas; os outros são armados de uma especie de lança, considerada em Portugal como movel de casa.

Um paiz cuberto de montanhas escarpadas, atravez das quaes ainda se não abriam caminhos; torreões gothicos ou mouriscos encarapitados no cume dos rochedos, allumiando as regiões que dominam; as mais pequenas aldeias cingidas de muralhas; ribeiras sem pontes, e muitas das quaes são demaziado profundas para serem vadeaveis; um tal paiz é facil de defender, ou pelo menos de disputar palmo a palmo, mormente não admitindo estrangeiro algum nas fileiras dos seus soldados, e tendo por axioma que um Portuguez é devedor de corpo e bens á patria.

João Jacques Rousseau disse aos Palacos: « se não podeis tolher que a Russia vos engula, fazei ao menos que não possa digerir-vos. » O exemplo havia precedido a lição, e este exemplo tinha-o dado Portugal: no reinado de Felipe II. tornou-se provincia hespanhola sem se amalgamar na monarchia do successor de Carlos V. Ao cabo de 60 annos recobrou Portugal a sua independencia, e o seu logar entre os Estados da Europa. Este successo mostrou até que ponto o character portuguez levava a constancia nas emprezas grandes e perigosas: a guerra occasionada por esta revolução durou vinte e sete annos; n'ella succederam os filhos aos paes na carreira da glória e dos perigos.

Obrigado a procurar apoio externo contra a ambição da Hespanha, o Portugal soube por longo tempo conservar simultaneamente a amizade da França, e a de Inglaterra; mas desde o tractado de Methuen concluido em 1703, ficou Portugal o inseparavel aliado da Inglaterra; a Inglaterra vende os seus vinhos; é a Inglaterra que subministra os panos, os estofos, e os couros que se gastam em Portugal; que traz do norte os trigos, e da Terra Nova o bacalhau, e mais peixes salgados que com as azeitonas constituem o principal alimento do povo portuguez; é tambem a Inglaterra que n'este paiz fornece todas as superfluidades do luxo ás classes abastadas.

N'este systema, os interesses da população dos campos tem sido desprezados; e esta população, atenuada, empobrecida, vive como separada da das grandes cidades: Lisboa e Porto pertencem menos ao Portugal do que a essa potencia commercial e industrial que, similhante á potencia religiosa, compõe as suas provincias dos reinos e republicas dos dous mundos. Lisboa é quasi todo o Portugal; o que a sua população, de 300 mil almas pouco mais ou menos, decide vem a ser a lei do paiz; o que é senhor d'esta cidade é senhor do reino, porque tudo o que se fizesse fóra d'ella não poderia ser senão provisorio; nenhum arranjo definitivo pôde ser feito senão em virtude das ordens emanadas de Lisboa.

Aonde levaram os alliados do Portugal os seus primeiros soccorros? A Lisboa. E n'esta cidade que se acham tambem os elementos que o partido constitucional portuguez accusa de manobras secretas tendentes a suffocar o espirito público, a entreter o paiz em um estado habitual de languidez, e a tolher o estabelecimento da Carta de D. Pedro, pondo em problema as questões que este grande acto da livre vontade do Rei pa-

recia ter irrevogavelmente decidido; e devíamos confessar-lo, a presença de taes elementos, a conservação de certa personagem na capital, são de sinistro agouro para as novas instituições portuguezas.....

Na sessão de 8 de junho, disse mr. Canning na camara dos communs, que as circumstancias que aconselharam o auxilio de tropas concedidas a Portugal, não tem hoje a mesma força, nem a mesma tendencia, mas todavia existem ainda causas poderosas para a sua conservação. No estado em que se acha a Hespanha e o Portugal, está ainda mui distante o dia em que mr. Canning poderá annunciar que essas circumstancias cessaram.

Os membros mais oppostos, ao menos apparentemente, á medida da occupação, limitaram-se a ponderar que desaprovavam o auxilio de tropas dado a Portugal; tendem por impropria a sua conservação, declararam com tudo que a Inglaterra ja as não podia retirar sem perigo. Estê perigo não ameaça por certo nem as instituições, nem a existencia da Inglaterra; mas iria contender com interesses de industria e commercio que os Inglezes nunca sacrificaram, porque são a base do seu poder.

[ Constitutionnel. ]

Marselha julho 2.

( Correspondencia particular. )

Em 22 de julho de 1826, a comissão grega de Marselha enviou ao coronel Fabvier uma espada de presente, acompanhada por uma carta que se publicou nos jornas d'esse tempo. Eis a resposta que este bravo official dirigiu á comissão grega d'esta cidade:

« Senhores, recebi com o mais profundo reconhecimento a espada que o senhor archimandrita Arsenios me entregou da vossa parte. Um testemunho similhante por parte de uma corporação tão respeitavel, basta para fazer esquecer tantos trabalhos. Crede, senhores, que o meu zelo pela sancta causa da humanidade nunca esfarelará: os meios que tenho não são por si so bastantes; mas d'isto nada tenho que não crepar-me, porque muitas vezes hei pedido á comissão de Paris que nos dê por chefe um d'aquelles generaes cujos talentos, e virtudes civicas tem feito a admiração do mundo: com um tal guia poderia eu ser util, e a nossa cara Grecia se acharia em melhores circumstancias.

« Aceitai, senhores, &c. — Assignado — O coronel Fabvier.

Vai formar-se em Toulon um estabelecimento para n'elle se instruirem Egyptios em a navegação, construcção, e geralmente em tudo o que diz respeito á marinha. Tem chegado varios alumnos que fallam mui bem a lingua italiana. Não bastava terem-se ministrado fragatas aos deys, beys, e pachás de todos os Estados barbarescos; ainda faltava dar instrucção militar aos seus vassallos! As nossas actuaes desavenças com Argeel não deviam abrir os olhos ao governo?

O sobrinho de lord Cockrane, chegado aqui como ja annunciei, elogia muito os sentimentos generosos que animam os chefes das diversas esquadras das potencias europeas, mesmo do commandante da esquadra austriaca, que é mais humano e imparcial que o seu predecessor Paulucci. Estes chefes, e seus subalternos tem muitas considerações pelos grandes infortunios de uma população desditosa entregue a seus algozes.

Uma carta de Alexandria no Egypto em data de 21 de maio contém o seguinte:

« A miseria continúa a ser mui grande n'este paiz; não circula quasi dinheiro algum no Cairo. Os instructores, militares, marinheiros, e em geral todos os empregados não recebem pagamento ha 10, 12, e 14 mezes. Seriam precisas immensas sommas para liquidar somente o que se deve ao exercito até hoje. Não obstante, parece que se principia a dar aos militares algumas quantias á conta. O Pachá teme sem dúvida ver repetir no Baixo-Egypto o que ha pouco teve logar no Alto-Egypto. O governador do Senaar foi apunhalado com seis dos principaes do exercito pelas tropas rebel-

das, que havia muito tempo pediam pagamento.

« O pacha está n'esta hora a bordo da curveta vinda de Liorne; anda impecionando a pequena frota que recebeu da Europa, particularmente de Marselha.

Vai-se estabelecer um jornal em Alexandria, do qual será redactor mr. Bousquet-Champs, author de várias obras. O pacha possuido com esta empreza, não cessa de instar pela sua execução. A liberdade da imprensa vai caminhando pelo mundo todo; e-la fixada no Egypto.

« Tendo-se espalhado a noticia da nomeação de mr. de Lafayette para a camara dos deputados, houveram ante hontem algumas illuminações, entre as quaes se notaram as hospedarias Washington, e Francklin, em que se alojam os capitães de navios, e mais cidadãos dos Estados-Unidos: os estabelecimentos estavam illuminaados em todos os andares; as bandeiras de França, e dos Estados da União fluctuavam nas janellas e nas ruas. Defronte do caffè americano fez-se uma fogueira com uma barriera de alcatrão. Não houve razão de queixa dos commissarios de policia, nem dos gendarmes que appareceram nos logares em que as illuminações atrahiam a multidão.

« As embarcações dos Estados Unidos estiveram embandeiradas todo o dia. Depois de á manha 4 de julho, dia do anniversario da independencia americana, ha de haver um grande jantar, de que darei conta.»

#### Londres julho 3.

A sessão do parlamento, que acaba de fechar-se, apresentou muitas circumstancias curiosas, e algumas bem importantes. No principio, a doença do conde de Liverpool, e a indisposição de mr. Canning, e Huskinson suspenderam os seus trabalhos por algum tempo, e depois a nova composição do ministerio deu ás camaras um character inteiramente novo. Uma opposição que se dissolveu pouco a pouco, e que tinha enfim desaparecido inteiramente, foi substituida por um partido que occupou inopinadamente o lugar vago; mas é evidente que este partido não tinha nenhum principio de união, e que não se estribava em nenhuma base constitucional, por quanto depois de algumas semanas de lucta, em que não fez sono ruido, também desapareceu. É claro que não tinha por si a opinião da nação, ainda que se não pôde negar que elle representava a opinião de um partido forte.

O breve intervalo de dous mezes nos permite empregarmos esta linguagem. Quando o parlamento se reuniu depois das ferias da paschoa, muitas pessoas pretendiam que o novo ministerio succumbisse em poucas semanas, e usou-se de todos os meios imaginaveis para realisar esta predição. Mas qual foi o resultado? Cada dia, offerecendo novas provas da confiança pública, deu uma nova força ás medidas que se haviam adoptado, e não se devia certamente esperar que as mudanças que tinham occorrido podessem obrar sem excitar uma manifestação mais que ordinaria da opinião pública. As distinctas personagens que tinham resolvido separar-se dos conselhos de sua magestade, haviam por muito tempo possuido, e mereciam possuir a confiança da nação. Além d'isto, a abdicção do poder, a separação de todas as funções, o abandono dos elementos que d'ellas resultam, offerecem ao primeiro golpe de vista um rasgo de desinteresse, uma força de consciencia que não é possível deixar de applaudir. Um igual procedimento não permite ao certo escutar soberanamente os motivos que a occasionaram; e por consequencia não é para admirar que uma especie de sympathia popular seguisse no seu retro aos homens que abandonavam o poder. Mas bem depressa a opinião pública recobrou os seus direitos, insensivelmente triumpharam os factos das asserções, a verdade dissipou o erro, e ja o clamor produzido pelo desalento, e a irritação natural, e a permanencia inesperada de uma mudança, que se considerava no principio como uma simples experiencia, deram lugar á confiança sobre a estabilidade; e por consequencia sobre a vantagem do novo governo. Já senão

ouve um murmuro, mas somente os suspiros, e gemidos de alguns instrumentos da imprensa, que julgaram o momento propicio para entrar em uma lucta que ja findou.

(Courier.)

#### Idem 4.

Annunciam de Paris que o conde de Oflalia deve voltar sem perda de tempo para Madrid. Como se tinha annunciado oficialmente aos Ingleses que tinham reclamações a fazer á Hespanha, que o conde de Oflalia tinha vindo a Londres com authorização de applanar as difficuldades suscitadas a respeito da convenção concluida em Paris a 4 de fevereiro ultimo, o seu regresso sem haver preenchido a sua missão, e sem que os interessados saibam se elle deu algum passo durante as quatro semanas que residiu em Londres, accrescentará excessivamente á inquietação e ao desalento em que se acham estes credores ha perto de quatro annos; porque no decurso d'esse longo intervallo de tempo não se fixou direito a nenhuma das reclamações, posto que a commissão mista trabalhasse a maior parte do tempo.

(Times.)

#### Paris julho 5.

O redactor do *Amigo da Carta* de Nantes deu uma resposta aos censores nomeados pelo prefeito do departamento da Loira-inferior, que lhe haviam annunciado a sua installação, cujos principaes periodos são os seguintes:

« O meu jornal, senhores, entra perfeitamente no systema constitucional, que o author do artigo apologetico da censura, inserido no *Monitor* de 6, altamente annuncia querer reconhecer e respeitar: o *Amigo da Carta*, censurado ou não, nunca desertará das bandeiras sob as quaes tem constantemente marchado; a sua divisa será sempre: *El-Rei e a Carta*.

« Vós me recommendais, senhores, que não exceda os limites de uma prudente moderação. A moderação é uma virtude necessaria ao homem, qualquer que seja a situação em que se ache; mas é sobre-maneira indispensavel ao escriptor cuja penna nunca soube transigrir com a sua consciencia; pôde ser que o modo porque eu intendo esta palavra *moderação* seja differente do vosso; é o que brevemente saberei, vendo o juizo que pronunciardes sobre os meus artigos. A minha intenção não é, nem jamais foi o mostrar-me censor dos actos do governo, mas quero, e amo a liberdade legal. Tanto abomino a licença como a escravidão; tão agudado corro a submeter-me ás disposições das leis que me são pouco favoraveis, como com ardor aproveito as vantagens que outras me concedem.... »

(Constitutionnel.)

## COMMERCIO.

### NOTICIAS MARITIMAS.

#### Sahidos.

#### Lisboa julho 24.

*James*, gal. amer., cap. E. Fatem, com sal e lan para Philadelphia.

*Santo Antonio Realista*, hiat. port., mest.

F. J. de Faria Graça, com pedra para cal para a Terceira.

*Espirito Sancto*, hiat. port., mest. J. D.

Pereira, com pedra para cal, tabaco, e encomendas para a Terceira.

### ANNUNCIOS.

Domingo se publicou o *Chronista* n.º XXI. Na parte politica examina o estado geral da Europa e do mundo civilisado, e tracta a questão se Portugal quer ou não a liberdade e está ou não proprio para ella.

Na parte litteraria contém a continuação das *Lições de litteratura e poesia a uma joven Senhora*, no estylo das cartas a Emilia por Demoustier.

Vende-se em Lisboa na logea do Portuquez, rua Bella da Rainha (vulgo rua de Prata) n.º 234 — no Porto na de Nicolau Fulchi, calçada dos Clerigos n.º 24 e 25 — e em Coimbra na de J. A. Orceel, na rua das Fangas.

Nos mesmos logares se recebem assignaturas por trimestre, semestre e anno.

Vende-se uma propriedade de casas na rua direita dos Anjos n.º 32 a 38: consta de diversos quartos e logeas que rendem anualmente 460,000 réis, tem muito boa entrada, pateo, cavalharice, comodo para sege, &c.: paga 2,000 réis de foro ao hospital Real de S. José, quem as quizer comprar dirija-se á mesma propriedade em n.º 36, que acbará com quem tractar o ajuste.

Quinta feira 26, e sabbado 28 do corrente pelas 11 horas da manha continúa o leilão (visto que senão ultimou) das propriedades de cazas na rua de S. João da Matta n.º 89 a 93: rendem 256,800 réis: a arrematação será no último dia na rua nova do Almada n.º 62, onde se dão todas as informações.

Traspassa-se uma logea de papel na rua nova do Almada n.º 43 defronte da portaria dos Padres do Espirito Sancto com arimação, e fazenda, ou sem ella: quem a pretender falle na mesma para tractar do seu ajuste.

Chegou á logea dos leques da rua dos capellistas n.º 58, 59 um novo sortimento de leques francezes, lindas ventarolas, e pannos para leques; também ha esteiras da China para janellas: na mesma se põe pannos em varetas, tanto francezas como chinesas, e se compram todas as varetas, estando em bom uso.

Na rua de S. João da Praça n.º 29 primeiro andar do lado esquerdo, se acha pessoa com quem tractar da compra ou serventia d'algum officio decente, com vantagem do proprietario.

Quem quizer comprar um trem de seges de aluguel, constando de 7 seges, 4 parelhas de egãos, 2 de cavallos, e 6 de arrieiros de metal branco, 2 carroças &c. &c., pôde fallar na travessa da Palha coxeira n.º 106 A.

No dia 15 do corrente mez se põe á venda excellentes vinhos, e bellos *quintiles* na horta da azinhaga de Val do Pereiro defronte da travessa de S. Mamede. Adverte-se, que ha um excellento quarto com uma grande meza, e cadeiras, propria para qualquer sociedade, o qual será reservado havendo recommendação anterior.

Na juncta da fazenda do Real collegio de Nobres, se ha de pôr a lanços nastardes dos dias 6, 7, e 8 de agosto do corrente anno, para se arrematar na última d'ellas, o contracto dos dizimos, que ao mesmo collegio pertencem no celloiro da villa de Estremoz, e mais rendas que lhe são annexas: as pessoas que o pretenderem poderão ver as condições na casa da fazenda do mesmo collegio, tudo na conformidade da portaria de 27 de junho do corrente anno.

No dia 1.º d'agosto como ja se annunciou começa a extracção da loteria concedida em beneficio da illuminação da cidade d'Evora e até sabbado da presente semana ás horas de correio se continúa a venda dos mesmos bilhetes na logea de José Antonio Borges da Silva, Rocio n.º 63, tudo conforme o plano ja annunciado; custo 2,400 rs. papel moeda cada um bilhete.

Na rua direita de S. Paulo, defronte do oratorio de N. S. da Piedade, no armazem e logea de vidros n.º 37 e 38 de João Aldosser e sobrinhos, ha para vender aguas mineraes de Pymont, Saitschitz e Geinlau, em garrafas e botijas de diferentes tamanhos, novamente chegadas de Alemanha, e também da verdadeira graxa de Day & Martin, pianos fortes de superior qualidades, &c.

#### Errata.

Em o n.º 223 pag. 710, col. 3.ª lin. 33, onde se le por semestres — leia-se — por trimestres.

Subscreve-se em Lisboa na logea do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

no se recebe franca.]

{ Por anno Rs. 10,000 }  
{ Por semestre - - - 5,400 }  
{ Por trimestre - - - 3,000 }  
{ Avulso - - - - - 300 }

QUINTA FEIRA



26 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.



N.º 225.

VOL. III.



# Portuguez.

## DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

### INTERIOR.

#### GOVERNO.

*Ministerio dos negocios da guerra.*  
*Continúa a relação dos officiaes d'ordenanças, que passam a ter os destinos abaixo declarados, por decreto de 18 de junho de 1827.*

#### Beira baixa.

**B**ERNARDO José Duarte, capitão da 14.ª companhia das ordenanças do *Fundão*, reformado no mesmo posto.  
José Lopes Mendes, capitão da 2.ª companhia das ordenanças de *Sortelha*, reformado no mesmo posto.  
Francisco José Tavares de Carvalho, capitão da 4.ª companhia das ordenanças de *Sortelha*, reformado no mesmo posto.  
José Gonçalves Durão, capitão da 2.ª companhia das ordenanças de *Monsanto*, reformado no mesmo posto.  
João Dias Neto, capitão da 1.ª companhia das ordenanças de *Idanha a Nova*, reformado no mesmo posto.  
Antonio Esteves, capitão da 6.ª companhia das ordenanças de *Abrantes*, reformado no mesmo posto.  
João Rodrigues de Almeida, capitão da 3.ª companhia das ordenanças do *Sardoal*, reformado no mesmo posto.  
Manuel Nunes Correia, capitão da 6.ª companhia das ordenanças da *Cerda*, reformado no mesmo posto.  
Francisco Fernandes Leite, capitão da 1.ª companhia das ordenanças do *Rosmaninhal*, reformado no mesmo posto.  
José Nunes dos Sanctos, capitão da 4.ª companhia das ordenanças do *Rosmaninhal*, reformado no mesmo posto.  
Manoel Mendes Ribeiro, capitão da 1.ª companhia das ordenanças de *Villa Velha do Rodão*, reformado no mesmo posto.  
Antonio Gonçalves Ruivo, capitão da 4.ª companhia das ordenanças de *Villa Velha do Rodão*, reformado no mesmo posto.  
Pedro Marques, capitão da 3.ª companhia das ordenanças de *Mogão*, reformado no mesmo posto.  
Henrique Martins Leitão, capitão da 3.ª companhia das ordenanças de *Penamacor*, demittido.  
Francisco Caetano das Neves, capitão da companhia das ordenanças de *Pampilhoza*, demittido.  
José Pedro Vaz Afonso, capitão da 7.ª companhia das ordenanças de *Alpedrinha*, demittido.  
José de Almeida Saraiva Brito, capitão da 4.ª companhia das ordenanças da *Covilhã*, demittido.  
Manoel Luiz dos Sanctos, capitão da 11.ª companhia das ordenanças da *Covilhã*, demittido.  
Felix José Marques, capitão da 7.ª companhia das ordenanças de *Castello Branco*, demittido.  
Joaquim José Rato, capitão da 8.ª companhia das ordenanças de *Castello Branco*, demittido.  
Martinho Afonso de S. José, capitão da 3.ª companhia das ordenanças de *Proença a Velha*, demittido.

João Mendes Barata, capitão da 2.ª companhia das ordenanças de *Alvaro e Annexas*, demittido.  
João da Silva Bernardes, ajudante das ordenanças de *Villa de Rei*, reformado no mesmo posto.  
Domingos Martins de Moraes, ajudante das ordenanças de *Proença a Velha*, demittido.  
Francisco Lourenço, ajudante das ordenanças de *Alvaro e Annexas*, demittido.  
Domingos Gomes Loureiro, alferes da 4.ª companhia das ordenanças de *Alpedrinha*, reformado no posto de capitão de ordenanças.  
José Rodrigues, alferes da 6.ª companhia das ordenanças de *Alpedrinha*, reformado no posto de capitão de ordenanças.  
Antonio Duarte, alferes da 6.ª companhia das ordenanças de *Castello Branco*, reformado no posto de capitão de ordenanças.  
Filippe José de Almeida, alferes da 5.ª companhia das ordenanças de *Penamacor*, reformado no posto de capitão de ordenanças.  
Francisco José Antunes, alferes da 5.ª companhia das ordenanças de *Abrantes*, reformado no posto de capitão de ordenanças.  
Luiz Gomes, alferes da 1.ª companhia das ordenanças de *Castello Branco*, reformado no posto de capitão de ordenanças.  
João Baptista, alferes da 7.ª companhia das ordenanças de *Castello Branco*, reformado no mesmo posto.  
Joaquim Gonçalves Silveiro, alferes da 4.ª companhia das ordenanças de *Penamacor*, reformado no mesmo posto.  
José Fernandes Cardoso, alferes da 1.ª companhia das ordenanças de *Villa Velha do Rodão*, reformado no mesmo posto.  
Alexandre da Silva, alferes da 3.ª companhia das ordenanças de *Mogão*, reformado no mesmo posto.  
Filippe de Jesus d'Almeida, alferes da 3.ª companhia das ordenanças da *Covilhã*, demittido.  
Joaquim Boa Vida, alferes da 3.ª companhia das ordenanças de *Alpedrinha*, demittido.  
João Duarte, alferes da 5.ª companhia das ordenanças de *Castello Branco*, demittido.  
Francisco Marques Ribeiro, alferes da 10.ª companhia das ordenanças de *Castello Branco*, demittido.  
Agostinho Mendes, alferes da 14.ª companhia das ordenanças de *Castello Branco*, demittido.  
Manuel Dias, alferes da 13.ª companhia das ordenanças de *Fundão*, demittido.  
Joaquim dos Sanctos, alferes da 2.ª companhia das ordenanças de *Sortelha*, demittido.  
José Maria Esteves, alferes da 1.ª companhia das ordenanças de *Proença a Velha*, demittido.  
José Martins Calvo, alferes da 2.ª companhia das ordenanças de *Proença a Velha*, demittido.  
Simão Pires Rufino, alferes da 3.ª companhia das ordenanças de *Idanha a Nova*, demittido.  
Manuel da Matta Tavares, alferes da 4.ª companhia das ordenanças de *Alvaro e Annexas*, demittido.

Luiz Cardozo, alferes da 12.ª companhia das ordenanças da *Covilhã*, demittido.  
*(Continuar-se-ha.)*  
*[Gaz. de Lib. n.º 174.]*

Lisboa julho 26.

O espirito dos habitantes d'esta cidade foi hontem vivamente agitado. Uma relação circumstanciada e verdadeira dos acontecimentos interessará mais o público e esclarecerá melhor a opinião do que todas quantas reflexões podiamos fazer. Além de que, nós nem sabemos, nem queremos escrever senão o que nos dicta a nossa consciencia, o que pede a verdade, o que exige a justiça, o que realmente interessa a causa pública; e n'este firme e inabalavel proposito, entalados entre a obrigação de escrever o que manda a justiça, e a forçada necessidade de não escrever o que desagrada á injustiça, temos por mais prudente e por mais conveniente relatar os factos publicos simples e descuradamente do que reflexionar sobre elles.

Hontem pela tarde se começou a divulgar na capital que o ministro da guerra João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun recebera a sua demissão. Sejam quaes forem os motivos que S. A. a S. S. Infanta Regente em sua alta sabedoria julgou deverem determinar a esta decisão, que todos os portuguezes respeitão, como devem; sejam quaes forem as causas que moveram o ânimo da Augusta delegada d'El-Rei a usar por este modo de seu inquestionavel, legitimo e constitucional direito de nomear e demittir livremente seus ministros segundo lhe approuver; é inquestionavel todavia que o general Saldanha merecia a geral opinião de toda a nação, que é amado do exercito e geralmente querido por sua provada lealdade a El-Rei, por seu amor ás instituições legítimas, por ser um ministro que mostrou e desenvolveu energia, mas sobre tudo por sua lealdade ao Rei legitimo; qualidade que por ser funcionario público, mais admiração excitava, mais amor e gratidão merecia ao povo, a este povo eminentemente fiel, essencialmente realista, que não concebe virtudes, merecimento, honra, probidade, talento sem lealdade, que para portuguezes é a primeira de todas as cousas.

Assim pois, logo que aquella nova se espalhou e tomou character de verdade, houve geral desgosto e não equivoco descontentamento. Porém o povo portuguez é naturalmente moderado, docil e soffredor; por modo que nem o mais leve signal de desinquietação, de desasocôgo se manifestou; so profunda tristeza, so amarga pena.

Mas os audacissimos factores da rebellião, os inimigos d'El-Rei de suas instituições, que julgaram ser chegado o momento de romper e amotinar, desfarçadamente lançaram seus emissarios pela cidade a promover a sedição e fomentar algum arruão. Talvez desfexasse em resultado favoravel a seus designios, ou pelo menos levasse o povo irritado a algum violento desacôrdo, com que se podesse argumentar e do qual se fizesse cabeça para desacreditar o systema de governo em que vivemos e que juraram elles destruir.

Com effeito appareceram na praça do Rocio varios individuos vociferando contra El-

Rei e contra as suas leis, e entre estes o ex-prior do Barreiro que altamente começou a bradar ao povo: «Então, obra ou não o dinheiro apostolico, cai ou não cai a constituição? Eisahi o general Saldanha fóra do ministerio, e agora vão d'esta vez todos os constitucionaes porque o verdadeiro Reino tarda, e culáo... O povo interrompeu este enengimento, e sem lhe permittir mais blasphemias, chamaram a guarda, que o levou á presença do ministro do bairro de S. Catharina.

Conduzido pelos soldados e acompanhado de bastante gente foi o blasphemio e indigno sacerdote levado á presença do ministro, que, não lhe achando culpa, o mandou embora! Recommendo aos soldados que o conduzissem e protegessem contra algum insulto. O povo ignorava isto, mas acompanhou o padre; e quando o viu entrar no corpo da guarda do Rocio e saber por outra porta, não se pôde conter a indignação pública, correram atraz d'elle gritando e dando vivas a El-Rei; então foi levado para a guarda da praça, aonde se conservou até hoje. Logo de manhã foi apresentado ao dicto ministro do bairro de S. Catharina, e de lá enviado para o do bairro do Rocio, que finalmente o mandou para a cadeia da cidade aonde se acha.

Quando porém hontem se passava com o mencionado sacerdote o que dizemos ja era grande o concurso de povo; e varias noticias começavam a girar entre elle que exacerbaram a sua indignação e inflammaram os animos. Referiremos estas noticias sem affiançar a veracidade d'ellas e deixando ao prudente juizo do publico dar-lhes o grau de credito que lhe parecer que ellas merecem.

Dizia-se pois que a religião de S. A. fóra surprehendida por um partido de inimigos encubertos d'El-Rei e da Carta que a tinham illudido e feito conceber errada opinião do general Saldanha e do resto do ministerio; que tanto assim era que todos os outros ministros haviam pedido a sua demissão; que uma guerrilha de muitos homens a cavallo fóra mandada pelos occultos agentes da facção para assassinar o digno ministro no caminho das Caldas caso que não conseguissem fazê-lo demittir: .....

Tambem grande número de pessoas passaram ás residencias dos generaes Saldanha, e Conde de Villa Flor, onde fizeram soar muitos vivas, separando-se sem ruido apenas se lhes fez constar por parte d'estes dous distinctos militares que deviam manter a ordem e o socoço. Deve notar-se que sendo em seu transitio encontrados alguns grupos por varias patrulhas de infantaria e cavallaria, estas acompanharam o povo nos vivas que entoavam, e pediam a conservação da tranquillidade, por maneira que ao optimo e prudente comportamento das patrulhas se deve o socoço do resto da noite.

Diz-se que nos corpos militares houvera tambem alguma agitação.

Tomos fielmente recotado os successos da noite de hontem. Elles hão de ser desfigurados pelas pessoas a quem interessa fazê-lo. Nós não approvamos excesso de nenhuma natureza; não sanctificamos cousas que a lei defende; mas accusamos altamente quem não previne as desordens, quem permite impunemente que se ande irritando e excitando o povo, quem manda soltos e dá por innocentes homens que em publico declamam contra o Rei e contra a Carta. O povo quando commette excessos, é culpado; mas a authority que os deixa fomentar, o que será?

#### Villa Real julho 20.

Vinte ex-officiaes do Silveira recolheram-se, entrado pela provincia de Traz-os-Montes, a gozarem da amnistia: alguns dos que foram soltos ja fugiram outra vez para Hespanha.

Segundo consta por cartas, continuam a apparecer na raia partidas de paizanos rebeldes.

#### Evora julho 21.

(Correspondencia particular.)

Na noite de 17 appareceram n'esta cidade

alguns individuos de Villa Viçosa, e combinados com outros d'esta terra procuraram seduzir os soldados de cavallaria n.º 5. A's tres e meia do dia, hindo o clarim mor para o quartel, sabiram-lhe ao encontro tres vultos e lhe disseram que lhes aprontas e dois clarins que desertassem para Hespanha, e fôsses para alli fazer companhia aos seus camaradas; diz o dicto clarim que conheceu dois dos tres sujeitos: F. Silva que tem uma tenda na Corredoura, e o outro o ex-capitão do 5.º de cavallaria, ambos de Villa Viçosa; o clarim, em vez de relatar ao commandante o acontecido, foi sondar os outros clarins, e estes foram logo dar conta do convite ao coronel, que logo mandou prender o dicto clarim, o qual na acareação não declarou mais nada do que o que fica dicto.

Na noite de 18 foram espancados varios reconhecidos inimigos da ordem, entre estes um conego, um frade de S. Domingos, e um celebre Braguez que na sua terra tinha sido chefe de guerrilha; fexou-se a devassa sem se poder colher quem fôsses os authores d'esta obra.

Da guarda do regimento 20, que deixou fugir 2 soldados de 5 de cavallaria amotinadores, e que pela sua insubordinação tinham sido acotilados pelos officiaes, é premiado com 50 varadas todos os dias cada soldado.

Hoje marcharam 23 presos politicos, paizanos, d'Elvas para essa Relação; no dia 21 marcharão mais 6 acompanhados pelo corregedor da comarca, e diz-se que entre elles vai o conego penitenciario Domingos Pereira Mexia, e o advogado José Felix Viegas, que ha pouco tinha vindo do limoeiro onde estivera por identicos crimes; vão tambem 3 frades Paulistas.

## EXTERIOR.

### Stockolmo junho 15.

O termo da prenhez da princeza real vai-se aproximando, e ja se mandaram vir as pessoas que devem servir de testemunhas no acto que se hade exarar segundo o uso d'esta corte.

As negociações acerca de nossos tractados de commercio com a Russia, e os Estados unidos, cujo termo expirou, e cujas estipulações se observam até nova ordem, continuam em S. Petersburgo, e espera-se feliz resultado.

(Journal des Debats.)

### Petersburgo junho 16.

No dia 9 pelas 7 horas da manhan foi o imperador de Oranienbaum a Cronstadt n'uma chalupa rebocada por um barco de vapor. Sua magestade percorreu toda a linha, inspeccionou as naus *Azoff*, *Haugondd*, *Emmanuel*, e a fragata *Constantino*, voltando depois a Oranienbaum. No dia seguinte a imperatriz Alexandra, acompanhada por suas altezas imperiaes o gran duque herdeiro, o gran duque Miguel, e a gran duqueza Helena, foram visitar a esquadra do commando do almirante Seniavin, composta de 9 naus, 14 fragatas, e outras embarcações. O imperador chegou depois do meio dia, e foi com toda a familia imperial a bordo da fragata *Russia*. Não podia dar-se espectáculo mais lindo do que apresentava esta cidade: 2 mil peças de artilheria de grosso calibre salvaram por quatro vezes. O imperador foi depois com o gran duque herdeiro, e o gran duque Miguel a bordo da nau almirante *Azoff*, onde foi recebido com as mesmas honras.

(Idem.)

### Bucharest junho 17.

O hospodar reintegrou seu filho, a rogos do consul russo, na presidencia do divan: assim este posto passou ás mãos do maior inimigo do principe, pela renúncia de tres dignidades, que tinham como elle, o titulo de bano.

Espera-se aqui no dia 15 de julho a mr. Minziaki, que deve partir a 30 d'este mez de Constantinopla.

(Idem.)

### Hanover junho 20.

As discussões com o gabinete de Bruns-

wich chamão aqui a attenção geral. A declaração do gabinete hanoveriano foi seguida logo de uma réplica que fez o ministro de Estado do ducado de Brunswick, porque esta é a nova attribuição que acaba de dar o duque ao seu conselho privado. Pelo tom secco e ironico em que se acha concebida a réplica, pôde-se inferir que o joven principe está mui distante de querer obedecer em toda a plenitude ao rei de Inglaterra.

Convem saber que sua magestade britânica fez uso da sua tutela em beneficio de seu sobrinho e do paiz de Brunswick; e não ha duvida que lhe entregou o ducado no estado mais florecente. Todos concordam em que este acontecimento é mui desagradavel para sua magestade britânica; porque por um lado parece mui duvidoso que o joven principe queira dar satisfação alguma; por outro não se sabe se o rei se submeterá á intervenção da dieta. Seja como fór, parece que ha repugnancia em empregar medidas violentas, ou seja pelo escandalo que estas dariam, ou seja porque se tema faltar ás regras da honra e da nobreza, empregando a força contra o fraco. A resposta que deu o duque de Brunswick é como segue:

«A publicação do ministerio do gabinete hanoveriano com data de 7 de junho, inserida no número 46 dos annuncios hanoverianos d'este anno, obriga ao abaixo assignado, ministro de Brunswick, a expor sem demora a sua opinião acerca do estranho contheudo de similhante documento.

«O principio de que não pôde a authority de da tutela exercer legalmente mais que medidas administrativas, é reconhecido sem restricção em materias de direito publico e particular. As cartas patentes de sua alteza serenissima o duque, datadas de 10 de maio do corrente anno, não contem sobre este objecto nada mais que uma repetição do que está providenciado pelas leis; e é evidente que se do exame que se lhe concede com o unico fim do bem-estar dos subditos do ducado, resultasse que durante a regencia da tutela se tinha disposto dos direitos da soberania ou da propriedade legitimamente adquirida, não existiria, segundo o direito publico, nenhuma obrigação de mantê-los. A regencia da tutela da casa de Brunswick, que subsistiu desde 30 de outubro de 1822 até ao dicto dia em 1823, infringe uma lei fundamental do paiz conhecida por todos, e renovada em cada mudança de reinado por um tractado entre o soberano e os Estados. Os juriconsultos mais illustados, e particularmente o ex-enviado do reino de Hanover juncto á dieta germanica, mr. Mortens, reconheceu em seu devido tempo o unanime direito de sua alteza serenissima que o considera como maior, e apto para reinar cumpridos os 18 annos. E' para admirar que alguns empregados do governo do ducado de Brunswick possam estar em contradicção com a sua convicção, sustentando a opinião contrária; tambem é para sentir que as côrtes da Austria e Prussia não se tenham antes inteirado dos direitos justamente fundados de sua alteza serenissima o duque, porque então haveria resultado a pró d'estes mesmos direitos terem sido ha mais tempo reconhecidos. Os empregados do governo e subditos do ducado de Brunswick teriam experimentado um reconhecimento muito mais vivo se se tivesse sustentado o principio de direito, e se se lhe tivesse concedido seu serenissimo soberano um anno antes. Pôde esperar-se com toda a tranquillidade que os passos que o governo de sua magestade britânica julgar conveniente dar acerca d'este objecto, serão justos, porque a consciencia fundada em justiça offerece um seguro apoio a esse respeito.

O que antecedente se communicou cotresponde ás expressas instrucções de sua alteza serenissima o duque. Brunswick 16 de junho de 1827. — O ministro d'Estado do ducado de Brunswick — Luneburg-De Balou de Mauchhausen. [Gazeta de Madrid.]

### Paris junho 21.

Offensas feitas aos ministros e a seus agentes no exercicio de suas funções.

França apresenta um espectáculo bem extraordinario, e absolutamente incompre-

hensível. A quasi unanimidade dos cidadãos ve o mal, aponta os males maiores que lhes preparam, e os autores do mal nem por isso presistem menos em sua empreza.

Existe em a nação um sentimento verdadeiro que lhe não permite enganar-se sobre o que é sincero, e honroso; e tudo quanto é falso, e contrário á honra é que se apresenta a seus olhos.

Foi estabelecida uma lei fundamental para fixar a organização do governo; ella determina todos os direitos, e todas as relações: lei tanto mais preciosa, tanto mais necessaria, quanto, apesar de todas as divergencias de opiniões, a despeito de todas as pretensões extremas e oppostas, conduz a um ponto commum de doutrina, de dever, aquelles que com a liberdade cabiriam na anarchia, e os que com o amor da ordem, ou por falsos systemas sobre os direitos mal entendidos dos reis, nos guariam ao despotismo; aquelles que pretenderiam submeter o throno a uma aristocracia tyrannica; e os que o entregariam a uma theocracia ambiciosa, inimiga de todo o poder que não seja o seu. Todos querem esta lei: os espiritos sidosos consideram-na como o athenurual do throno, como o pinhor da prosperidade pública, e da segurança individual. Mas quem o acreditaria? Esta mesma lei, ja mutilada, está impunemente abandonada a insultos quotidianos; o ultraje e as perseguções são a partilha de seus defensores.

El-rei, os ministros, e os funcionarios de qualquer ordem que sejam, prestaram juramento de fidelidade á Carta constitucional. Estes juramentos são quebrantados todos os dias; as leis e todas as garantias são desconhecidas.

Os actos de que a França tem direito a queixar-se, e de que se queixa, são patentes; as intenções, o fim são manifestos; os oppressores são apontados; e a oppressão continúa e cresce.

Um dos projectos mais funestos que se tem concebido é o que tinha por fim destruir a liberdade da imprensa, e por conseguinte a expressão do queixume, a revelação e o conhecimento de todas as cousas.

Os jornaes, como meio de communicação mais prompto e universal, são primeiro que tudo o alvo d'esses projectos de destruição. Todas as sessões das camaras tem visto apparecer medidas novas cujo complemento era a lei de policia da imprensa.

Os ministros foram mal succedidos; mas a sua prisa não lhes escapará, pelo menos inteira. El-os que voltam ao seu systema de persegução individual; novas accusações perante os tribunaes annunciam novas hostilidades, e algum plano occulto que successivamente se verá desinvolver.

Os motivos d'estas accusações firmam-se em offensas ou diffamações para com authoridades, ou administrações publicas.

São mui vagas estas imputações. A lei não explica o que intende por estas accusações, nem lhes marca limites; por consequencia podem servir de pretexto e meio para uma persegução quotidiana. O campo é vasto.

N'este estado de cousas é importante indagar o que rigorosamente se deva entender por offensas dirigidas aos agentes do governo no exercicio de suas funções, principian-do pelos ministros, porque fazemos á accusação o serviço de lhe tirar uma parte do vácuo que a caracteriza.

Em primeiro lugar duas cousas são inatacaveis na ordem que nos rege: 1.º el-rei, porque el-rei e o throno são indivisiveis, e sobre o throno descansam todas as garantias sociaes; 2.º a lei fundamental ou a Carta constitucional, porque ella encerra as regras que constituem as garantias. Mas so estes dous objectos são sagrados.

Talvez se objecte que a Carta tem soffrido mudanças; diremos, em resposta, que de facto estas mudanças tem sido funestas, porque a Carta foi dictada por ideias geraes de conservação, ao passo que as mudanças o foram por circumstancias mal interpretadas, ou por vistas particulares exactamente contrárias ao seu espirito. Por chegarem ao ponto a que chegaram esses primeiros golpes, é que elles, a dar-se credito á opinião geral, facilitam aos actuaes ministros

os meios de lhe fazerem novas feridas, de a desfigurar, e destruir o que d'ella resta, e as instituições que d'ella dimanam.

Estas imputações adquiriram tal publicidade, e tomaram um caracter tão grave, que nas tribunas das camaras alguns oradores chegaram até a dizer á face dos ministros: «Retirai-vos; vós tendes feito mal.» e tanto mal que ja não sois aptos para fazerdes bem; retirai-vos; este o unico ser-viço que d'ora ávante podeis fazer a el-rei, e ao Estado.»

Estas accusações sem conto, bem como estas vehementes apóstrophes foram repetidas pelos jornaes.

Estas accusações, e estas apóstrophes firmam-se em factos cujo caracter não é equívoco, e os factos descobrem um plano que seria um crime de Estado de primeira cabeça.

Todavia os ministros ficaram no seu lugar, e os accusadores não foram perseguidos pelos terem ultrajado em suas funções, excepto duas citações recentes, e ainda pendentes dos tribunaes (1).

Ha n'este estado de cousas grandes difficuldades a resolver, porque o que vemos é para nós mui estranho, e mui novo.

No regimem da arbitrariedade e do absolutismo teriam os ministros obtido mandatos secretos em virtude dos quaes teriam encarcerado, ou desterrado os dadores de conselhos, e tudo estaria acabado, pelo menos em apparencia. Estes mandatos provavam a existencia de um poder sem freio, e sem limites; mas não provavam que esse poder tinha razão, nem que obrava verdadeiramente no seu proprio interesse.

Estas fórmulas tão barbaras, e não obstante tão proximas de nós, provinham de que a authority se considerava o principio e o fim de tudo no Estado; de que julgava ter feito quanto devia, ao passo que somente fizera o que lhe tinha aprazido.

Hoje admittese que toda a authority, seja qual fór o seu titulo, não deve obrar senão pelo maior bem do Estado, e que não deve querer senão o que é justo; d'aqui nascem consequencias rigorosas, e inteiramente oppostas. Os chefes dos Estados estão collocados, é verdade, em um sanctuario impenetravel; mas os seus ministros, expostos a todas as vistas, são responsaveis a todos os pensamentos. Debaixo d'este ponto de vista, qualquer persegução da sua parte pelas increpções que se lhes dirigem é ja mui difficil, senão é impossivel. Examinemos a questão de mais perto.

Existem na pessoa dos ministros dous caracteres bem distinctos: 1.º o homem, o cidadão; 2.º o ministro. O titulo de ministro não esbulha o homem da sua qualidade de cidadão, e como tal tem direito á protecção das leis.

Por esta fórma, se no exercicio de suas funções se ataca o cidadão, o homem privado, nenhuma dúvida ha em que o ministro tem o direito de perseguir o aggressor; e como é atacado no exercicio, e acêrca de suas funções, a offensa tem um caracter mais grave, e chama um castigo mais severo. Por exemplo, se atacarem um ministro na sua probidade, como se disserem, fallando de um ministro da fazenda, que elle não pede tanto dinheiro senão para o metter mais á sua vontade na algibeira, é sem contradicção um insulto que se faz á sua pessoa; é um delicto caracterizado pelas leis, de que os tribunaes tem direito de conhecer, e de mais a mais commettido contra um ministro em exercicio.

Mas se disserem tão somente que o ministro não propõe uma tão grande despeza senão porque é um ignorante que não sabe o que faz, um espirito fraco, ludíbrio dos intrigantes que o rodeam, um ambicioso que quer tornar-se agradável, ou ainda mesmo, o que é muito mais grave, um faccioso que por meio de tramas que são bem conhecidas transtorna as leis do Estado, é isto discutir, é julgar seus actos como ministro, e não é ultrajar sua pessoa.

(1) O Constitutionnel, e o Courier apellaram da última condemnação pronunciada contra elles na policia correccional.

N'este segundo caso nada é da alçada dos tribunaes, e nada mesmo que possa ser regulado por leis. Dizer a um homem, e o que é mais, a um ministro, que é um ignorante, um ambicioso, e até um faccioso, não tem o character de uma offensa que constitue delicto; pôde-se ser tudo isto sem o pensar, e por conseguinte sem crime. Taes imputações são innocuosas, mas são a condição que accitam os homens que se encastram da honra de uma corã, e da felicidade de um povo; é a pena mais leve que podem soffrer pelos males que occasionasse a sua impericia.

E como poderiam os tribunaes ordinarios conhecer de similhantes accusações, quando so á camara dos pares pertence pronunciar sobre actos que se possam attribuir a uma intenção verdadeiramente criminosa!

Dir-se-ha que existe delicto e offensa na imputação por isso que não ha citação perante a camara dos pares; mas esta objecção não tem fundamento. A falta de citação não prova de modo algum que os factos imputados não existem; mas somente que não adquiriram um character de evidencia que obrigasse a considera-los como attentados: isto prova somente que se não está de accordo sobre as intenções.

Imputar a um ministro intenções que seriam crimes na occasião em que faz propostas a uma camara, e em consequencia d'essas mesmas propostas, parece que, no menos n'este caso, deve ser considerada a imputação como uma offensa feita ao ministro no exercicio de suas funções; porém não, porque essas imputações equivalham sempre a esta fórmula: «Se quizesseis attentar contra as leis fundamentaes, seria isso exactamente o que fareis. Pouco importam as vossas intenções; a vossa proposta em si mesma é um crime.» Claro fica que todas estas imputações não são em si mesmas mais do que opiniões.

Os ministros podem fazer mal enganando o principe. Se o erro do principe sobre o verdadeiro fim do seu procedimento se prolonga, o mal pôde ser levado ao último ponto; e ja que a facultade que elles tem de mal-fazer pôde tornar-se infinita, empra que a liberdade de os atacar seja illimitada, salva a decencia da expressão, que exige o respeito do principe e da sociedade, muito mais que o seu interesse, e a utilidade pública. Julgue-se o que seria do principe, e do Estado se os ministros podessem intentar accusações por offensas em suas funções, quando taes accusações tendessem a seguralhes a impunidade, e a favorecer um successo mais rapido na execução de seus sinistros projectos.

A segurança do Estado descansa sobre juramentos feitos pelo principe, pelos ministros e seus agentes; mas se os ministros, por actos repetidos, chegassem a fazer pôr em dúvida o complemento das mais sagradas obrigações, o que seria uma dissolução social, se estes mesmos actos offerecessem constantemente os caracteres da mentira, da fraude, e do perjurio de uma parte, ao passo que da outra um povo inteiro jazesse condemnado ao silencio sob pena de castigo, qual seria a sorte de um rei e de uma nação em similhante ordem de cousas? Que viria a ser da moralidade e da religião de um povo? Quando a civilisação affasta as superstições da religião, so apoiando-a fortemente sobre a moral é que se pôde conservar e augmentar seus salutarees effeitos. Que será da moral, que ideia se terá da religião sob a influencia de homens que prosteram impunemente as suas mais sanctas leis? O público não se enganaria so com certas practicas religiosas, que não provariam a outros homens mais que o extremo da depravação.

A posição de um ministerio que julgasse ter preciso do silencio seria já terrivel; o seu crime seria consummado se chegasse a tapar as boccas que defendem o rei e a sociedade contra os erros e a traição.

A realza não é senão a justiça, ou então não ha realza; cumpre não sair d'este círculo: a justiça não pôde manter-se sobre a terra senão pela verdade; a verdade não pôde ser conhecida dos reis senão pela maior publicidade, pela livre communicação de

todos os pensamentos, ou a liberdade d'impressão: tal é o sublime fim da revolução e da Carta, que consagrou os seus principios: a ministros que tomassem todas as suas inspirações no sentido da contra-revolução para aniquillar a Carta, diríamos nós: *É no coração da revolução, e no espirito da Carta que se acham as unicas ideias que podem sustentar o throno, e firmar a gloria do rei e a prosperidade da França: não somos nós somente que assim o queremos; é o nosso Estado social presente, e a força das cousas; por outros termos, — é tudo o que existe na realidade.* — [Constitutionnel.]

#### Genebra junho 24.

(Correspondencia particular.)

A festa annual das promoções, ou a distribuição annual dos premios do collegio, teve lugar antes d'hontem no templo de S. Pedro, e attribuiu um grande concurso de naturaes e estrangeiros, entre estes se distinguia sua alteza Real o principe hereditario de Dinamarca, e revestido com as ordens do Elephante e Danebrog, e acompanhado pelos dignitarios e cavalheiros da sua corte. O reitor da academia terminou esta interessante cerimonia com um discurso, no qual, depois de haver apresentado o quadro dos melhoramentos que o ensino publico tem tido em Genebra n'estes ultimos annos, e que em grande parte são devidos ao systema de communicações intellectuaes que a liberdade da imprensa permite hoje entre todos os povos illustrados da Europa, desenvolveu admiravelmente os effeitos d'esta liberdade, lamentando-se certos escriptos, dignos do desprezo dos homens de bem, continuem a ministrar pretextos permanentes ás declamações dos inimigos do regimen da publicidade. Terminou o seu discurso fazendo um elogio á generosa hospitalidade com que os habitantes de Genebra tem acolhido os filhos dos defensores da Grecia, admitindo-os a participarem, com seus proprios filhos, dos beneficios de uma educação liberal.

O bispo de Fribourg dirigiu ao governo de Valais, de Schwyz e de muitos outros cantões catholicos uma circular em que os convida para reclamarem da dieta medidas que possam reprimir os ataques, que, segundo elle, apparecem nas folhas da Suissa, contra a religião. Sua excellencia toma como actos hostis contra a religião, as reflexões prudentes que occasionalmente encontra nos nossos jornaes a respeito dos jesuitas e congreganistas, cuja existencia não é essencialmente ligada ao catholicismo. Julga-se que será enviada á dieta, uma petição para fazer mais severas as disposições das famosas conclusões de 1823.

Salemos por Chambery, que o conde Boigne fez ultimamente a offerta de 2,400 fr. á academia das sciencias d'esta cidade, onde elle nasceu. Esta sociedade, que conta entre os seus socios muitos homens distinctos, occupa-se especialmente, ha tempo a esta parte, em indagações geograficas de grande interesse para a Saboia.

[Morning Chronicle.]

#### Londres junho 26.

Os trabalhos da ponte subterranea de Londres continuam com todo o calor.

Ja se tem diminuido a quantidade de agua que penetrou no funil, de tal sorte que os operarios pees podem ir até 60 pés pelas arcadas dentro; mas existe ainda uma accumulção de agua que as bombas da machina de vapor não podem alcançar; em consequencia pozeram-se em movimento as bombas temporarias, e a bomba horizontal; ellas bastaram para fazer passar o resto da agua ao receptaculo, d'onde as machinas a tiram para o rio. Mr. Brunel Junior, e Mr. Beauvissh fizeram uma inspecção hontem á tarde, e acharam tudo em muito bom estado.

Antes do accidente havia nas arcadas uma grande quantidade de madeira para os trabalhos; ja se tem extrahido uma parte d'ella; o mesmo se fará ao resto, e então poder-se-ha fazer de apparecer o lodo e a agua que se achavam n'este lugar. Tem-se calculado que os derramamentos não são tão consideraveis como antes do acontecimento, don-

de se conclue que a terra lançada sobre a abertura, consolidou o alveo do rio, e formou um novo corpo de terra. Algumas semanas antes do desastre os derramamentos eram consideraveis; mas parece que a maior parte das fendas estão fechadas.

Trabalhar-se-ha com a maior prudencia quando se tractar de extrahir o lodo. Para se consolidar a terra quanto é possível, tenciona-se cobrir de madeira o primeiro escudo em frente da alvenaria, e formar tambem um segundo de madeira. Por este meio será neutralizado o effeito de uma pressão subita da agua, e os obreiros poderão trabalhar sem receio.

O que prova que a vea de agua está agora inteiramente fechada, é que ja passaram duas grandes marés depois que a agua do funil está reduzida ao ponto em que agora se acha, e não tem augmentado.

A machina denominada *prélat* está-se reparando; não se abandona este aparelho, como se annunciou: pelo contrario, quer-se continuar a emprega-lo, e para este effeito tem-se disposto e preparado uma grande porção de telha que se transportou para o lugar dos trabalhos. (Evening Mail.)

#### S. Sebastião julho 8.

As eleições das autoridades superiores recahiram em pessoas de probidade, e amantes da ordem. O deputado geral é D. José Laza natural de Zamarraga, porém que esteve em Lima muito tempo, e reside actualmente n'esta praça; é um homem riquissimo. O Alcaide de Saccas é D. Joaquim Aldamar, deputado substituto ás cortes no tempo da constituição, proprietario rico.

A partida que faz correrias n'esta provincia, e na Byscaia é composta de ladrões de estradas, e está commettendo muitos roubos, assim nos caminhos como nas casas. Dizem que sóbe de 16 a 20 homens. A provincia ha tomado disposições para perseguilos, e ja o capitão se acha na cadeia de Tolosa; é um tal Victoriano que vivia em Oyarzun, e que em outro tempo foi processado por ladrão.

Cartas recentes do Mexico dizem que fôra decretado que saiam do territorio da nova Hespanha todos os frades, e todos os Hespanhoes solteiros, tendo-se por ora consideração para com os casados. Diz-se que na Havana souberam ter chegado um emissario francez, e logo lhe deitaram a mão, e o metteram no castello; acrescentam, porém não com certeza, que lhe apprehenderam todos os papeis: se tal aconteceu manifestar-se-ha se existe ou não o plano que talvez mui gratuitamente se quiz attribuir aos Francezes.

#### ANNUNCIO.

O Romance *D. Branca, ou a Conquista do Algarve*, annunciado e analysado n'este jornal acha-se á venda nos seguintes lugares:

Em Lisboa	{	Em casa de João Henriques
		rua Augusta.
Em Lisboa	{	Em casa de Jorge Rei aos
		Martyres.
Porto	{	— De Bertrand — dicto —
		de Romão — dicto — de Orce
Porto	{	— dicto — na logea do <i>Portuguez</i>
		e em todas as outras conhecidas, e do costume.
Coimbra	{	Em casa de Nicolau Fulchi
		calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.
Coimbra	{	Em casa de J. A. Orce.
		Seu preço é de 960 rs. encadernado e 600 rs. brochado.

#### P. S.

Lisboa 7 horas da tarde.

Conhecendo quanto interessará a todos os habitantes d'esta capital, e em geral a todos os portuguezes, o conhecimento de quaesquer circumstancias occorridas hoje pelo motivo da demissão do exc. general Saldanha, do ministerio da guerra; julgamos do nosso dever publicar uma nova particularidade que bem mostra a sensação que produziu essa inesperada demissão.

Pelas seis horas e meia da tarde, passando o exc. ministro da marinha pela praça do commercio e voltando para a rua Augusta, foi a sua sege cercada de immensas pessoas que alli se achavam; e então parando a sege muitas vezes se lhe dirigiram com o maior comedimento, ouvindo-se: «nós usamos do direito de petição, nós rogámos a v. exc.ª que represente a S. A. a nossa mágoa pela demissão do exc. ministro Saldanha, e que S. A. saiba que tem sido illudida;» «nós todos sollicitámos que novamente o mesmo general entre no ministerio &c. &c.»

Frases pouco mais ou menos iguaes se proferiram por todos os lados, e a dor por tal motivo se manifestou no semblante de todos quantos se haviam aproximado do ministro; algumas accusações se ouviam tambem contra pessoas que se suppunham causadoras do mal que se deplorava. A tudo respondeu s. exc.ª que «empenhava a sua palavra de honra para que acreditassem que elle immediatamente faria saber a Sua Alteza a impressão dolorosa que havia feito a demissão do exc.º ministro Saldanha, e que elle de bom grado se encarregaria de communicar a S. A. tudo quanto lhe diziam.», Muitos vivas ao Senhor D. Pedro e á Carta soaram então ouvindo-se sempre o nome do general Saldanha.

Tivemos a narração d'este facto de pessoa que foi testemunha d'este successo, e sem responder pela escrupulosa exactidão das expressões do exc.º ministro da marinha, podemos todavia sollicitaver que s. exc.ª respondeu pouco mais ou menos nos termos que deixámos transcriptos.

*Idem 9 horas.*

Às 8 horas e meia chegou o brigadeiro Biquer á praça do commercio com dous ajudantes de ordens do general da provincia, conde de Sampaio, e disse ao povo, que em grande quantidade se lhe reuniu, que estava encarregado pelo mesmo general de fazer as suas vezes em quanto elle não voltava de Runa aonde fôra, e que por prevenção se postariam nas praças, forças militares; affiançou que de nenhum modo o povo seria insultado nem incommodado; que unicamente desejava o sossego; e que deviam todos acreditar, que a Senhora Infanta receberia informações dos desejos que por um modo tão unanime manifestavam. Repetidas vozes responderam que todos pediam o general Saldanha para o ministerio; e estas vozes e mui repetidos vivas soaram sempre em quanto o dicto brigadeiro foi rodeado de povo desde a praça do Commercio até ao Rocio.

*Idem 11 horas.*

Nada mais tem occorrido de importancia, pelo menos que nós saibamos: piquetes fortes se tem postado nas praças principaes, na do theatro de S. Carlos, e na residencia do sr. intendente geral da policia; todos os corpos da guarnição se acham reunidos nos seus quartéis. No dicto theatro de S. Carlos se pediu o hymno do Senhor D. Pedro IV., e foi applaudido com muito enthusiasmo; recitaram-se varias peças poeticas allusivas ao acontecimento que occupa todos os animos, e foram correspondidas das mais decisivas mostras de approvação; deram-se muitos vivas, mencionando-se especialmente o exc.º general Saldanha.

A esta hora temos a maior saptifacção em annunciare que n'uma tal crise, se appareceu a pena que causava a sahida da administração do excellentissimo general, e o amor ao nosso legitimo Soberano, e ás suas magnanimas instituições. Emfim, no meio de tamanha agitação nem uma so desordem houve, nem um so insulto se fez ás pessoas que giravam pela capital.

A' manhan esperaremos o mais que tiver passado; e nós ignoramos agora, assim como as medidas que nos dizem se tomarão para fazer chegar ao conhecimento da Serenissima Senhora Infanta o geral de contentamento, e tudo quanto merecer a publica attenção.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na loja do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (enlgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

se se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - - 5,400  
Por trimestre - - - 3,000  
Avulso - - - - - 800

SEXTA FEIRA

27 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



# Portuguez.



N.º 226

## DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

### INTERIOR.

#### GOVERNO.

*Ministerio dos negocios da guerra.*  
*Secretaria d'Estado dos negocios da guerra,*  
*em 19 de julho de 1827.*  
*Por decreto de 9 do corrente.*  
*Regimento de cavallaria n.º 1.*

Tenente coronel, o major Pedro Lobo Teixeira de Barros.

Major, o capitão José Gabriel Dias Pereira.

Capitães, os tenentes graduados em capitães, Antonio de Sousa Mello, José Joaquim de Sousa Vasconcellos, José Maria de Mello Brayner, João Antonio de Queiroz, o tenente graduado em capitão do regimento de cavallaria n.º 4, Manuel Teixeira Gomes da Rocha, e o tenente de cavallaria, actualmente servindo n'este regimento de cavallaria n.º 1, Luiz de Mello Brayner.

Tenentes, os alferes Joaquim Pedro de Sousa Barboza Montanha, João de Mello Castro e Abreu, João Machado de Faria e Maia, e o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, José Maria Leal Ferreira.

Alferes, os cadetes D. Diogo da Camara Lemos, D. Rafael Maria Balthazar da Piedade da Silveira, D. João Francisco d'Almeida; o porta estandarte, Francisco José Urbano de Carvalho; o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, Pedro Maria de Sousa Castello Branco, e o cadete porta estandarte do regimento de cavallaria n.º 6, João de Sousa Canavarro.

#### Regimento de cavallaria n.º 3.

Tenente coronel, o major Manuel de Sousa Rebello.

Major, o capitão Mattheus Caldeira Viçosa.

Capitães, o tenente graduado em capitão, Joaquim José de Faria, e os capitães do extincto regimento de cavallaria n.º 2, José Maximo Vaz Carneira, e Nuno da Gama Lobo.

Tenentes, os alferes Manuel da Gama Lobo, e Joaquim José Freire da Matta.

Alferes, o alferes do extincto regimento de cavallaria n.º 2, Martiniano Robertes.

#### Regimento de cavallaria n.º 4.

Coronel, o tenente coronel, D. Thomaz d'Assiz Mascarenhas.

Tenente coronel, o major do regimento de cavallaria n.º 5, José de Sá Coutinho.

Major, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, Lourenço Antonio Falcão.

Tenentes, os alferes Francisco Infante de Lacerda, e João Lopes da Verdêlia.

Alferes, os cadetes Manuel Godinho Valdez, Augusto Ferreira de Campos, conde de Castro Marim, conde d'Alva, e o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 1, Francisco Joaquim Cerqueira.

#### Regimento de cavallaria n.º 5.

Coronel aggregado, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 11, Francisco da Gama Lobo Botelho.

Major, o capitão Manuel Pestana de Almeida Valejo.

Capitão, o tenente graduado em capitão, João José Baptista de Sancta Anna, e o tenente graduado em capitão do regimento

de cavallaria n.º 11, Francisco José de Vilares.

Tenentes, o alferes graduado em tenente, Domingos Manuel Pereira de Barros, e o tenente do regimento de cavallaria n.º 8, João de Sá e Sousa Chichorro Mexia Cayola.

Alferes, o cadete Victorino José de Almeida Salema.

#### Regimento de cavallaria n.º 6.

Coronel, o tenente coronel, Pedro de Sousa Canavarro.

Tenente coronel, o major do regimento de cavallaria n.º 12, Antonio Caetano de Sousa Pavão.

Major, o capitão do regimento de cavallaria n.º 12, José Joaquim Moreira de Sá.

Capitães, o ajudante graduado em capitão, José Antonio Vieira da Fonseca; o tenente graduado em capitão do regimento de cavallaria n.º 11, Manuel Henriques Pitta; o tenente graduado em capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Joaquim Bernardo de Mello, e o capitão do exercito, Victor Jorge.

Tenentes, os alferes Antonio Caetano da Cunha, Antonio José Antunes Guerreiro, Manuel Pinto Chaves, e o alferes do regimento de cavallaria n.º 11, João Luiz Pereira de Oliveira.

Alferes, os alferes aggregados, José Custodio Gomes, e Manuel Douteif; os cadetes do regimento de cavallaria n.º 9, José Xavier de Moraes Pinto, Francisco Teixeira de Barros, e o cadete porta estandarte do regimento de cavallaria n.º 12, Sebastião Pinto de Sousa Coutinho.

#### Regimento de cavallaria n.º 7.

Coronel, o tenente coronel, conde da ponte.

Tenente coronel, o major Antonio de Lima Berredo Praça.

Major, o capitão Francisco Egidio de Araujo.

Capitães, os tenentes graduados em capitães, José Banha da Costa, João Carlos de Forman, e José Marciano da Cunha.

Tenentes, o alferes Manuel José Nobre, o alferes graduado em tenente do regimento de cavallaria n.º 5, Antonio Joaquim Pascoalinho, e os alferes do regimento de cavallaria n.º 10, João Estêves da Silva Carlotto, e Gualdino Serafim de Azevedo Vellez.

Alferes, o cadete porta estandarte Guilherme Xavier de Vasconcellos Correia; o alferes do regimento de cavallaria n.º 4, Thomé Hillario Sardinha de Gusmão; o cadete do mesmo regimento de cavallaria n.º 4, Pedro José da Silva Freire, e o cadete do regimento de cavallaria n.º 12, Proírio de Figueiredo Sarmento.

#### Regimento de cavallaria n.º 8.

Tenente coronel, o major de cavallaria, José Victorino Barreto Feio.

Major, o capitão José Maria de Sá Camello.

Capitães, os tenentes graduados em capitães, Antonio de Mello da Costa Cardezo, e João José Bolho.

Tenentes, os alferes José Antonio Pancada, Rodrigo Maria Cordeiro Vinagre, e o alferes do regimento de cavallaria n.º 3, Jeronymo da Silva Maldonado.

Alferes, os cadetes porta estandartes,

Balthazar Couceiro da Costa, Affonso Vaz Carreira de Frias, e João Couceiro da Costa, e o cadete Antonio Maria de Brito.

#### Regimento de cavallaria n.º 9.

Graduado em coronel, o tenente coronel, Alexandre da Costa Leite.

Major, o capitão Lopo de Vasconcellos Pereira.

Capitães, os tenentes graduados em capitães, Antonio Leite de Faria e Sousa, Joaquim Nunes de Mattos, o tenente Vicente Ferreira Brandão, e o tenente do regimento de cavallaria n.º 4, João Tavares de Almeida.

Tenentes, o alferes Antonio Figueiredo Sarmento; o alferes do regimento de cavallaria n.º 3, Antonio da Cunha Sousa e Brito; o alferes do regimento de cavallaria n.º 8, João de Mello Sousa e Amorim; o alferes do regimento de cavallaria n.º 10, José Pereira Tavares de Amorim, e o alferes do regimento de cavallaria n.º 11, Henrique de Mello Pereira Coutinho.

Alferes, o alferes aggregado, João Antonio d'Oliveira; e o cadete porta estandarte, Francisco Ignacio Pimentel Botelho.

#### Regimento de cavallaria n.º 10.

Coronel, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 1, Ignacio Pedro da Costa Quintella.

Major, o capitão do regimento de cavallaria n.º 12, José Maria de Cerqueira.

Capitães, os tenentes graduados em capitães, Antonio Pedro da Costa Noronha, e José d'Azevedo Vallez.

Tenentes, o alferes graduado em tenente, João Carlos de Mello Baracho, e o tenente de cavallaria nido do regimento de cavallaria n.º 7, Pedro Maria Taborda.

Alferes, o porta estandarte Manuel Pedro d'Alcantara, o alferes do regimento de cavallaria n.º 4, José Maria Gomes da Silva, e o cadete do regimento de cavallaria n.º 1, Bernardino Freire de Andrade.

#### Regimento de cavallaria n.º 11.

Coronel aggregado, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 8, Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa.

Tenente coronel, o major José da Fonseca.

Major, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, João Nepomuceno de Atouguia.

Graduados em majores, os capitães, João da Silva Serrão, Manuel Ferreira da Cunha, e Francisco Affra Villa Boa.

Tenentes, os alferes Joaquim Trigueiros Martel, e Gregorio Tavares Pessoa de Amorim.

Alferes, os cadetes porta estandarte João Antonio de Azevedo Coutinho, Antonio de Sousa de Azevedo, e José Pereira Men.

#### Regimento de cavallaria n.º 12.

Major, o capitão do regimento de cavallaria n.º 3, João Pedro da Costa Noronha.

Capitães, os tenentes Antonio José da Rocha e Castro, Albino Pimenta de Aguiar, Manuel Joaquim da Silva, e o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Francisco Antonio da Silva.

Tenentes, os alferes graduados em tenentes, Manuel Gomes da Costa, Francisco José da Matta, Francisco de Mello Baracho, o alferes Manuel Luiz Pacheco; o alferes do

regimento de cavallaria n.º 6, Antonio Pinto da Fonseca, e o alferes do regimento de cavallaria n.º 11, Pedro Maria Pinto Guedes.

Alferes, o cadete do regimento de cavallaria n.º 3, Joaquim José Maria Ripado; os cadetes do regimento de cavallaria n.º 5, Bartholomeu Pessanha de Mendonça, Eduardo Augusto Anderson, José Lucio Valente; e o cadete do regimento de cavallaria n.º 11, José Maria da Cunha.

#### Regimento de cavallaria n.º 13.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 3, João José Cordeiro.

Corpo da guarda Real da policia do Porto. Graduado em coronel, o tenente coronel, Carlos José Cardoso Moniz.

Coronel do estado maior do exercito, continuando no mesmo exercicio de chefe da 1.ª direcção da secretaria d'Estado dos negocios da guerra, o tenente coronel de cavallaria, Rodrigo Pinto Pissarro.

Coronel do exercito, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 3, José Remualdo da Silva Braga.

Tenentes coroneis do exercito, o major do regimento de cavallaria n.º 4, José Antonio Esteves de Mendonça, e o major do regimento de cavallaria n.º 8, D. Thomaz Maria de Almeida, continuando na mesma commissão em que se acha ás ordens do brigadeiro encarregado do governo das armas do reino do Algarve.

Major do exercito, ficando ás ordens do tenente general inspector geral de cavallaria, o capitão de cavallaria, João Manuel de S. Payo.

Capitão do exercito, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, Pedro Joaquim Botelho. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. (Continuar-se-hão a declarar as promoções das outras armas.) O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

Conclue a relação dos officiaes de ordenanças, que passou a ter os destinos abaixo declarados, por decreto de 18 de junho de 1827.

#### Provincia do Minho.

Alexandre José Gonçalves de Almeida, sargento mor das ordenanças do concelho de Vieira, promovido a capitão mor das mesmas ordenanças.

Thomaz Malheiro Correia Brandão, capitão das ordenanças de Ponte de Lima, promovido a capitão mor aggregado ás mesmas ordenanças.

Manuel Caetano de Amorim, tenente da 5.ª companhia do regimento de milicias de Vianna do Minho, promovido a sargento mor das ordenanças de Villa Nova da Cerveira.

Francisco Boaventura Fernandes Pinto, capitão da 4.ª companhia das ordenanças de Braga, reformado no mesmo posto.

#### Provincia de Trax-os-Montes.

Antonio Pereira da Costa Cabral, capitão mor das ordenanças de Mirandella, reformado no mesmo posto.

Luiz Alves de Moraes, capitão mor das ordenanças de Passos de Vinhaes, demittido.

Antonio Miguel Teixeira de Sá Castro, capitão mor das ordenanças da Torre de Dona Chama, demittido.

Felix Manuel Freire da Fonseca Tello, capitão mor das ordenanças da Bemposta, demittido.

Philipe José Rodrigues, capitão mor das ordenanças dos Coutos de Ervadedo, demittido.

Luiz Antonio Moraes Botelho, capitão mor das ordenanças de Villa Flor, demittido.

Antonio José Teixeira de Azevedo Cabral, capitão mor das ordenanças de Villa Real, demittido.

José Manuel Pimenta, capitão mor graduado das ordenanças de Chaves, demittido.

José Bernardo de Figueiredo Sarmiento, capitão mor graduado das ordenanças de Bragança, demittido.

Francisco Botelho Correia Machado, sargento mor das ordenanças de Villa Real, reformado no mesmo posto.

João Xavier de Sá Madureira, sargento

mor das ordenanças de Freixo de Espada a Cinta; demittido.

Francisco Ignacio Ferreira de Moraes Sarmiento Louzada, sargento mor aggregado ás ordenanças de Monforte do Rio Livre, demittido.

Zefirino José Pinto do Lago, sargento mor graduado das ordenanças de Bragança, demittido.

Domingos de Miranda, capitão da 9.ª companhia das ordenanças de Miranda, demittido.

Francisco Xavier Ferreira, capitão da 1.ª companhia das ordenanças do Mogadouro, demittido.

Luiz José Pimenta, capitão da 6.ª companhia das ordenanças de Moncorvo, demittido.

José Joaquim Salyão, capitão da 2.ª companhia das ordenanças de Moncorvo, demittido.

Francisco José Borges, capitão da companhia das ordenanças de Sancta Comba, demittido.

José Antonio Fez Junior, capitão das ordenanças de Villa Real, demittido.

Antonio José Correia, capitão das ordenanças de Villa Real, demittido.

João da Fonseca e Silva, capitão das ordenanças de Villa Real, demittido.

Antonio José Ferreira do Paço, capitão das ordenanças de Villa Real, demittido.

José Antonio Pereira Magrinho, capitão das ordenanças dos Quatro Concelhos, demittido.

José Ignacio Teixeira, capitão das ordenanças de Pena Guião, demittido.

Francisco José Luiz, capitão aggregado ás ordenanças de Monforte do Rio Livre, demittido.

José Manuel Sarmiento, ajudante das ordenanças da Torre de Dona Chama, demittido.

João Carlos Grandão, alferes da 1.ª companhia das ordenanças de Moncorvo, demittido.

João Bartholomeu, alferes da 7.ª companhia das ordenanças de Miranda, demittido.

João Colago, alferes da 2.ª companhia das ordenanças de Miranda, demittido.

André Manuel Luiz, alferes da 3.ª companhia das ordenanças de Miranda, demittido.

João Teixeira de Miranda, alferes da 6.ª companhia das ordenanças de Vinhaes, demittido.

#### Provincia do Alem-Téjo.

Manoel Ignacio de Mello, capitão mor das ordenanças de Mertola, reformado no mesmo posto.

Francisco Barata Godinho, capitão mor das ordenanças de Moura, reformado no mesmo posto.

Roque José de Simas Nunes, capitão mor das ordenanças da Chancellaria, demittido.

Mathias da Palma, sargento mor das ordenanças de Mertola, reformado no mesmo posto.

João Miguel de Oliveira, capitão das ordenanças de Monforte do Alem-Tejo, demittido.

#### Reino do Algarve.

Volugeço Antonio Maria Torres, sargento mor graduado do terço das ordenanças de Castro Marim, reformado no mesmo posto.

Antonio Joaquim Ferreira Braklami, capitão do termo das ordenanças de Lagos, reformado no mesmo posto.

José Joaquim de Carvalho, alferes da 7.ª companhia das ordenanças de Faro, demittido pelo requerer.

Sitio de Alfaroqueira, em 13 de junho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun — Está conforme. — Rodrigo Pinto Pissarro, chefe da 1.ª direcção.

[Gaz. de Lisb. n.º 175.]

Escrevem-nos de Mangualde em data de 20 do corrente o seguinte:

O espirito d'esta provincia é mau e talvez peor do que em nenhuma das outras. O povo está tão fanatico a favor do Silveira que no caso de guerra com a Hespanha, ou mesmo de entrada de alguma guerrilha apostolica, se revoltará a favor dos malva-

dos; e então nenhum constitucional escapará ao roubo, ao insulto e talvez á morte. Os apostolicos nem se quer tractam de esconder os seus sentimentos: ameaçam publicamente, e tão altanados andam que parecem advinhar grande victoria para a sua causa (\*). Não se pôde duvidar que a impudencia absoluta com os mais famigerados rebeldes é em grande parte a causa de tudo isto. Os mais famosos chefes de guerrilha tem vindo para estas terras livres e puros de toda a mancha, apezar de se comprovar até á evidencia, serem reos de lesa-majestade. Se isto assim continúa, que futuro nos agourará!

## EXTERIOR.

### PARLAMENTO INGLEZ.

Extracto das sessões da camara dos Lord's até ao dia da sessão do encerramento.

Na sessão de 19 de junho o marquez de Salisbury annunciou que tencionava perguntar no dia seguinte aos ministros de sua magestade, se estavam determinados a sustentar, ou a retirar o bill que regula a maneira de fazer as pautas do preço médio dos cereaes.

O lord chancellor respondeu immediatamente, que o bill não será retirado.

O marquez de Salisbury fez então algumas observações sobre o que havia tido lugar na camara dos commons; fallou da linguagem extraordinaria que alli se empregou. (A' ordem! á ordem!)

O lord chancellor observou ao nobre marquez, que era improprio fazer similhantes allusões.

Lord Grey disse, que podem resultar consequencias muy desagradaveis de similhantes allusões; más que as injurias dirigidas a pessoas como suas senhorias podem ter resultados mais funestos. Estas injurias, é verdade, são a principio tractadas com desprezo, más depois provocam uma violenta reacção.

O marquez de Salisbury observou, que se a pessoa (mr. Canning) a quem se attribue a linguagem em questão se respecta a si mesmo, ha de declarar que se lhe attribuiu o que nunca disse. (A' ordem! á ordem!)

Na sessão de 25 occupou-se a camara do bill relativo aos cereaes em depósito. Lord Goderich propoz a segunda leitura d'elle. O nobre lord fallou tambem nesta occasião dos motivos que tinha o ministerio para regeitar o bill emendado pelo duque de Wellington; afirma que elle não fora impellido a abandonar este bill por espirito de partido, más pela convicção de que a emenda era incompativel com o principio do bill.

O conde de Malmesbury declarou que não podia votar pela segunda leitura. O nobre conde deseja que suas senhorias attendam ao augmento das produções estrangeiras importadas em Inglaterra desde alguns annos; a importação da manteiga, do queijo, e do cebo havia dobrado; a quantidade da lan importada actualmente é quatro vezes maior que a que se importava ha tres ou quatro annos. O nobre conde observou depois, que se tem diminuido os direitos sobre os coiros estrangeiros, sem que por isso haja diminuido o preço dos chapatos, de maneira que so para os fabricantes é que tem sido proveitosa a diminuição.

O duque de Wellington declarou que pensava ser conveniente adoptar-se a medida agora proposta pelo governo. O nobre duque fallou então da sua emenda; dizendo que nunca pertendeu fazer malograr o bill que se retirou; repetiu que julgava a sua emenda conforme ás intenções do muito honrado presidente da juncta do commercio.

Leu então uma carta que dirigiu a mr. Huskisson; e a resposta que recebeu. Mr. Huskisson confessa na sua resposta, que a carta que deu lugar á equivocação fora escripta á pressa, e podia não estar bem clara. O nobre duque terminou declarando que nunca tivera intenção de embaraçar o governo.

(\*) Os ultimos successos occorridos parecem infelizmente verificar em parte o resentimento d'esta nossa correspondente.

Lord Goderich levantou-se de novo; e disse que estava convencido de que o nobre duque lhe faria justiça, confessando que elle (lord Goderich) nunca proferiu uma palavra que podesse ser considerada como tendente a inculpar a sua conducta relativamente á emenda em questão. O nobre lord repete o mesmo que já por vezes disse; que se havia opposto á emenda porque a julgava contrária ao principio do *bill*.

O conde Grey observou, que não queria dizer cousa alguma que podesse nutrir sentimentos de animosidade. Julga que não é necessario fallar largamente na occasião actual, por quanto o nobre duque expoz com toda a clareza os motivos que deraõ logar á sua emenda. Depois do que o nobre duque acaba de dizer, nenhum homem honrado poderá sustentar que esta emenda fôsse proposta com o fim de fazer malograr o *bill*. O conde Grey disse então, que elle apoiaria agora o *bill* na presença da camara.

O nobre conde terminou o seu discurso declarando que está disposto a sustentar sempre, que a Inglaterra deve obrar de modo que seja em todo o tempo independente das nações estrangeiras pelo que toca aos cereaes. Sustentar, diz o conde Grey, iguaes sentimentos, não é atacar os direitos do povo, é firmar a prosperidade geral. Eu sempre defendi os direitos do povo em toda a parte, e contra todos, e esta conducta tem-me obrigado a muitos sacrificios; estou prompto a fazer ainda outros muitos; mas ao mesmo tempo, quando tenho visto avançar doutrinas extravagantes debaixo do nome de direitos do povo, sempre me hei opposto a ellas sem temer a impopularidade de que semelhante opposição podia tornar-me objecto. Estou prompto a expor-me de novo a essa impopularidade, com tanto que defenda a constituição contra as innovações que são tão perigosas á segurança e prosperidade do povo.

Más ao mesmo tempo que procurámos sustentar a dignidade da coroa, e defender os justos direitos do povo, devemos lembrar-nos que também temos direitos e privilegios que nos foram dados, não tanto para nossa utilidade como para a do povo; nós formámos um corpo intermédio, uma barreira que deve oppôr-se aos ataques que as duas partes, a coroa, e o povo, possam dirigir-se reciprocamente. São os direitos que eu desejo ver conservar a cada um em toda a sua plenitude; são os principios segundo os quaes obrarei sempre, e tenho esperança de que vv. ss., animados de iguaes sentimentos, discutirão sem paixão a medida que se apresentar a esta camara na sessão proxima, e que esta medida será por este modo firmada em bases solidas que possam satisfazer a todos.

O *bill* foi então lido pela segunda vez, sem que a camara passasse a votos.

Lord Goderich propoz então um artigo para substituir as palavras cortadas no *bill*, afim de fixar a maneira de se estabelecerem as pautas dos preços médios dos cereaes. Este artigo contém que sua magestade nomeará, por uma ordem em conselho, as cidades e portos na Gran-Bretanha e Irlanda em que se hão de fazer as pautas do preço médio dos cereaes.

Lord Farnham consentiu na adopção d'este artigo, que foi adoptado sem opposição.

Na sessão de 26 o Marquez de Londonderry disse ver-se na precisão de fazer algumas observações acerca das relações de despezas dos negocios estrangeiros. « Tem-me accusado de haver attrahido a attenção de vv. ss. sobre esta materia por motivos facciosos! Não fui creado na escola das facções. — Manifesta depois a opinião que forma do governo de sua magestade, e dos que são seus chefes, e diz: — não hesita em repetir que não tem confiança alguma n'este governo. Elle foi formado por intrigas e cabalas, e não pôde sustentar-se. Se os meus nobres amigos d'este lado da camara quizessem pôr o ministerio em apuro, te-lo-iam collocado em uma posição de que não sahiria facilmente. »

« Opponho-me ao governo, porque estou persuadido que não tem principio algum. O nobre visconde (lord Goderich) disse-me

o ministerio seria muy culpavel se não obrasse segundo os principios de lord Liverpool, e pouco depois outro nobre lord do partido ministerial (lord Holland) declarou que o ministerio não está formado segundo os principios de lord Liverpool; concluo pois d'estas duas declarações contradictorias que o ministerio não tem principio algum fixo. »

O Marquez de Londonderry entra então em algumas individuações acerca das despezas não secretas dos negocios estrangeiros; chegando depois ás despezas secretas observa que durante o ministerio do defuncto Marquez de Londonderry não excederam a 30.000 lib. esterlinas por anno, e que em tempo de mr. Canning tem subido a 58.000. O nobre Marquez recorda que o ministro recusára dar-lhe relações circumstanciadas das despezas secretas dos negocios estrangeiros no exterior, e no interior; mas que apesar d'esta recusa elle conseguira obter uma conta muy exacta d'aquellas despezas, pela qual vira que das 58.000 lib. esterlinas se haviam dispendido no anno passado 35.000 lib. esterlinas no exterior, e 23.000 no interior.

O nobre Marquez acha que esta somma é enorme para as despezas secretas dos negocios estrangeiros no interior da Inglaterra, mas não duvida que tenha sido repartida com muita prudencia e discernimento. Recorda que um nobre lord disse que nenhum ministro fóra mais exacto que mr. Canning relativamente ao modo de dispendir os fundos secretos nos estrangeiros, e que sempre tinha cuidado de tirar a desforra do seu dinheiro. O nobre Marquez diz que esta declaração do nobre lord (Strangford) lhe dá motivo para confiar em que o muito honrado cavalheiro tem obrado em Inglaterra como se affirmava que obrára entre os estrangeiros, e que se tem desforrado do valor das 23.000 lib. esterlinas que dispendéra em Inglaterra. O nobre Marquez acrescenta que estimaria muito saber de que natureza é o valor recebido por este dinheiro, e isto momentaneamente nunca se dispendeu tanto. Falla em seguimento da somma de 42.147 lib. esterlinas dispendidas com a casa em que reside mr. Canning. Os móveis custavam 2.000 lib. esterlinas. O nobre Marquez menciona depois uma correspondencia que teve logar entre elle, e o nobre secretario d'Estado, em consequencia do artigo publicado no *Times*.

Lord Dudley e Ward exprime a sua admiração de que o nobre Marquez, depois de haver pedido as relações das despezas com tanta bulha, se limite unicamente a fazer d'ellas assumpto de algumas observações dirigidas contra um membro do governo de s. magestade. Depois de algumas reflexões sobre as despezas em questão, lord Dudley e Ward chega ao assumpto do artigo do *Times*; diz que o nobre Marquez tendo dirigido uma carta ao sub-secretario d'Estado dos negocios estrangeiros pedindo uma pensão diplomatica, esta carta fóra entregue a mr. Canning que a passára ás mãos de lord Liverpool, então primeiro lord do thesouro. Lord Liverpool reenviou a carta em questão aos negocios estrangeiros, com a observação que o público soube por meio dos jornaes.

O Marquez de Londonderry levanta-se, e diz: melhor faria o nobre lord se dissesse que o público a soube por meio dos negocios estrangeiros.

Lord Dudley replica confessando que era forçoso que a observação de lord Liverpool fôsse communicada ao público por mediação de alguma pessoa affecta aos negocios estrangeiros.

O Marquez de Londonderry levanta-se de novo, e diz, que o ministerio dos negocios estrangeiros faltou ao seu dever communicando esta observação a um jornal.

Lord Dudley e Ward prosegue: o nobre Marquez acaba de dizer que obteve por meio dos negocios estrangeiros uma conta das despezas secretas d'este ministerio. A pessoa que lhe communicou essa conta é que com effeito faltou ao seu dever de uma maneira escandalosa; mas como é que houve quebra de dever fazendo-se a communicação de que tracta? Lord Liverpool escreveu sobre a carta em que o nobre lord pedia uma pensão: *Isto é pessimo, [this is too bad];* e as

palavras foram escriptas com um lapis; eu mesmo as li; podiam-se communicar ao público sem inconveniente. O nobre Marquez pediu que a sua carta fôsse apresentada ao secretario d'Estado dos negocios estrangeiros, e elle não estava n'essa occasião em boa intelligencia com este ministro para quere communicar-lhe um segredo importante.

Depois de alguma discussão a camara passou a votar sobre o *bill* dos cereaes. Houveram a favor d'elle 61 votos, e contra 54; maioria 7.

Mexico fevereiro 15.

[Correspondencia particular.]

O congresso da confederação das novas republicas americanas, deverá reunir-se no primeiro de maio proximo, em Tambaya, segundo geralmente se diz. Este congresso que já se reuniu em Panamá, teve de dissolver-se por cauza do máo clima. A maior parte dos plenipotenciarios voltaram para as suas provincias, depois de haverem designado a cidade de Tambaya, para concluir as suas deliberações. A camara dos deputados do congresso mexicano na sua sessão de 7 de corrente prevendo a proxima convocação do congresso de Tambaya; cuidou em estipular os emolumentos para os plenipotenciarios, que o governo do Mexico alli deve enviar, e destinou a somma de 5.000 pesos annuaes para cada um; e para o seu primeiro secretario 2.000 pesos.

Além dos dous plenipotenciarios mexicanos, temos aqui os de Guatimala e de Colombia, e os do Perú esperam-se todos os dias. Sem que estes cheguem certamente não se abrirá o congresso.

Uma questão importante se suscitou na nossa camara dos deputados na sessão de 31 de janeiro. Em 1802, vendo os Russos augmentar-se o seu negocio das pelles, procuraram, nas costas do Oceano pacifico, um ponto proprio para estabelecerem uma feitoria.

O porto de Bodega, na costa da alta California, offerecendo-lhe todas as vantagens requeridas, para favorecer as suas operações neste trafico; alli se estabeleceram sem se importarem com as consequencias d'esta usurpação. Pertencendo então este porto á Hespanha, não preveram que um dia o proprio paiz lhes contestaria o direito de propriedade sobre este porto e seu territorio, e talvez hoje julguem que a posse pelo espaço de 27 annos lhes dá direito inquestionavel. O sr. Esmearizar, membro da camara dos deputados, apresentou no dia 31 de janeiro na mesma camara uma proposição que tende a advertir aos Russos o seu engano. Pediu a que o secretario d'Estado dos negocios estrangeiros fizesse, no termo de 8 dias, um relatorio em que nos trasse á camara as medidas que o governo actual tinha tomado para entrar na posse do porto de Bodega, pertencendo á alta California, uma das provincias mexicanas, e que se acha occupado pelos Russos desde o anno de 1802. Declarando-se igualmente o procedimento que a esse respeito, teve o governo precedente.

A camara dos deputados aceitando esta proposição, encarregou o ministro secretario d'Estado dos negocios estrangeiros, de apresentar o dicto relatorio, e com effeito se apresentou na sessão do dia 9; depois feita a leitura a camara o enviou á commissão dos negocios estrangeiros, que de certo não se demorará em dar o seu parecer sobre tal assumpto.

Este negocio causa aqui muito interesse e todos desejam ver que medidas serão o governo tomar.

As desordens de Guatimala, estão inteiramente acabadas. (*Le Constitutionnel*.)

Laurana junho 4.

Um horrivel attentado teve logar no dia da festa de Corpus Christi na aldeã de Altdorff, Cantão de Schwitz. O filho de um lavrador abastado foi visitar uma criada com quem entretinha relações, e que se achava só em casa com dous meninos de menor idade. Depois de lhe pedir inutilmente o dinheiro de seus amos, arrastou-a para a cozinha, e descarregando-lhe uma pancada na ca-

beça, deixou-a banhada em sangue, e pôz fogo á caza: ainda se chegou a tempo para o atalhar. A victima do malvado conservou bastante conhecimento para accusar o seu matador: porém morreu passados alguns dias.

O assassino, depois do seu crime, foi a Linsidlen, comprou algumas bagatellas, e seluziu algumas mulheres com quem voltou para a sua aldeã. No dia seguinte foi prezo quando trabalhava nas suas terras.

O sr. D'Alvarado, antigo embaixador de Hespanha, partiu ultimamente da cidade de Fribourg, e voltou para Berne. Elle recusou, segundo dizem, entregar os archivos á legação de sua magestade catholica.

Paris julho 8.

No dia 4 d'este mez os americanos residentes em Paris reuniram-se sob a presidencia de mr. Barnett, consul geral dos Estados Unidos, acompanhado de mr. Cooper, consul em Lyão, para celebrarem com um banquete o 51.º anniversario da declaração da independencia americana. Eis aqui as saudes que foram propostas pelo presidente:

- 1.º A declaração de julho de 1776! Cinqenta annos de prosperidade attestam a sabedoria d'esta resolução.
- 2.º A constituição, ao povo, e ao presidente dos Estados-Unidos!
- 3.º Ao rei de França, e á nação franceza!
- 4.º A memoria de Washington!
- 5.º Aos homens de Estado, e aos homens de guerra da revolução americana! — Modelos em todas as idades.
- 6.º A lei! — Expressão da vontade pública.
- 7.º A união! — Cadeia que o tempo torna mais brilhante.
- 8.º Ao exercito, á marinha, e á milicia! — Chipewa, Champlain, e Nova-Orleans.
- 9.º A independência perpétua dos nossos vizinhos do Sul! — Quando o mexico chega á idade, a natureza lhe ensina a andar so.
- 10.º A Grecia! — Dum spiro spero. (em quanto respiro espero.)
- 11.º A instrução publica: — Base da liberdade.
- 12.º Ao nosso país!
- 13.º As senhoras americanas, e ao bello sexo de França!

Acabadas as 13 saudes do costume, o presidente propoz a seguinte:  
*A Lafayette!* — O amigo, discipulo, e companheiro d'armas de Washington: não ha mais bello elogio.  
 Fez-se est'outra saude particular por mr. Barnett.

Do nosso muito honrado mr. J. Brown!  
 Admiração aos seus talentos, honra aos seus serviços publicos, á sua hospitalidade para com seus compatriotas: gratidão affectuosa.

Em um discurso improvisado o sr. ministro dos Estados-Unidos testemunhou a sua gratidão aos sentimentos que os seus concidadãos acabavam de exprimir; applicou-se a fazer justiça aos patrioticos sentimentos dos que habitam em França.

COMMERCIO.

Preço corrente dos seguintes generos na praça de Lisboa, na semana finda em 21 do corrente julho. Por baldeação.

Cacau	arroba	2,050 a 2,100
Salsa parrilha	..	11,000 a 14,000
Zafé do Rio	..	2,800 a 3,050
Gonçalgos	..	2,100 a 2,200
..	lb.	220 a 230
..	..	145 a 150
Ipecacuanha	..	800 a 850
Oitrocú	..	240
Cravo grosso	..	200 a 210
.. Girofle	..	600 a 650
.. Pimenta	..	110
Algodão do Pará	..	150 a 140
.. Maranhão	..	157 a 160
.. Pernambuco	..	180 a 185
.. Bahia	..	140 a 150
.. Ceará	..	175 a 180
Anil de Bengalla	..	1,400 a 2,000
Dicto do Brazil	..	900 a 950
Couros secos de 26 a 28 arrateis	..	175 a 176

.. de 22 a 24	..	165
.. de 18 a 20	..	155 160
Oleo de copaih. (p. b. de 4 alm.)	..	21,000 a 22,000
Liores de frete, e captivo de direitos.		
Assucar branco de Pern. arroba	..	2,550 a 2,600
.. Bahia	..	2,500
.. Rio	..	2,500 a 2,550
.. dicto velho	..	2,400 a 2,450
.. maseavado	..	1,800
Tabaco em rolos	..	1,400
Schifres (o milheiro)	..	60,000 a 72,000
Aguard. da Bahia (pipa attestada)	..	38,000
.. do Rio	..	42,000 a 44,000
Canella da China	lb.	250 a 260
Chá hysson	..	820 a 940
.. uxim	..	650 a 750
.. perola	..	900 a 1,100
.. sequim	..	400 a 450
.. seuchon	..	300 a 350
.. Sauló	..	250 a 300
.. Canfú	..	200 a 250
.. Boi	..	160 a 200

Captivo de fretes e direitos.

Vaquetas Pernambuco (c. u.)	..	1,300 a 1,400
.. Maranhão	..	1,100 a 1,300
.. Bahia	..	1,000 a 1,200
Attanados do Rio por lb.	..	140 a 145
Dictos do Maranhão	..	140 a 145
Liores á balança por baldeação, ou para o consumo.		
Couros salgados Pern. lb.	..	120 a 125
.. Maranhão	..	110 a 115

Despachadas.

Cousoeiras d'oleo .....	duzia	30,000 a 40,000
.. Gorubú .....	..	35,000 a 40,000
.. vinhatico .....	taboa	8,000 a 10,000

N.B. A aguardente abunda no mercado, e ha difficuldade em obter os preços notados. O algodão está empatado, e aos preços marcados so se effectuaram pequenas vendas. Assucar ha na alfandega umas 1007 caixas; i. é, de Pernambuco 414, da Bahia 379, do Rio 160, e das Alagoas 54. Este genero, em consequencia da diminuta existencia, tem toda a probabilidade de subir, e aos preços notados não ha vendedores.

TERRIHO PUBLICO.

Preços correntes desde 19 até 24 de julho, de 1827.

Trigo		Covada		Milho		Centeio.	
R. e L.	Estrangeiro.	R. e L.	Estrangeiro.	R. e L.	E.	R. e L.	E.
840	809	360	360	560			
820	780	340	340				
800	760		320			E.	
780	740		300				
760	720						
740	700						
720	700						
700	600						
680	580						

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa julho 25.

- Marquez de Angola, gal. port., cap. J. A. Ribeiro, em 37 d. de Stockolmo com taboado, ferro, e 1 passageiro, a J. F. da Costa.
- Idem 26. — Jersey, esc. ingl., cap. M. C. Gilmore, em 9 d. de Bristol com ferro, fazendas, e 2 passageiros, a H. James.
- Dous Corações, hiat. port., mest. J. M. Franco, em 10 d. de Cork com manteiga, couros, sereja, bezerras, e 11 passageiros, a Dourado.

Sahidos.

Idem 25.

- St. Johannes, brig. sueco, cap. H. Woorkerfeldt, para Riga, com sal.
- Sophia Maria, brig. sueco, cap. C. Falander, para o Baltico com sal.
- Marquez Pauluci, esc. rus., cap. J. F. Beyer, para o Baltico com sal.
- Esperança, esc. franc., cap. J. M. Honnor, para Malaga em lastro.
- Empreendedorora, esc. port., cap. G. Pinto da Silva, para as Alagoas com escala por Cabo Verde.

Idem 26.

- Restaurador Lusitano, barc. de vap. port., coind. L. G. Possollo, com malla e 147 passageiros para a cidade do Porto.
- Christian, esc. ingl., cap. T. Arundo, em lastro para Faro.

ANNUNCIOS.

Na Cavalharice numeros 13 e 14 da travessa da Figueira, largo de S. Carlos, achase á venda um bonito cavallo, muito manso e seguro. O seu último preço é 25 moedas metal.

Na estrada d'Entre-muros de Campolide se aluga uma casa com sua quinta por um modico preço; quem a quizer pôde fallar com o dono, o qual mora na dicta casa.

Sabbado 28 do corrente pelas 11 horas da manhan continuã o leilão (visto que seão ultimou) das propriedades de casas na rua de S. João da Matta n.º 89 a 93: renderam 256,3800 réis: a arrematação será no último dia na rua nova do Almada n.º 62, onde se dão todas as informações.

Errata.

Em o n.º 225, na pag. 1.ª, col. 3.ª. lin. 62, onde se lê — desfaçadamente — leia-se — desfaçadamente.

P. S.

Lisboa julho 26. — 10 horas da noite.

A pública tranquillidade não foi perturbada em todo o dia de hoje. Os moradores d'esta cidade, sem darem o menor signal de tumulto teem-se entregado ás suas occupaões quotidianas, bem que em todos os semblantes se leia o pezar que a demissão do general Saldanha inspira em toda a população de Lisboa, que so aspira a ver consolidadas as instituições do Senhor D. Pedro IV, com cuja manutenção julgavam identificado o ministro patriota. No decurso do dia muitas pessoas se dirigiram ao Terreiro do Paço afim de indagar se Sua Alteza se bavia dignado pôr o remedio necessario á crise em que nos achamos.

Quasi pelo fim da tarde quantidade de pessoas se dirigiram á morada do juiz do povo, para lhe pedir partisse para a villa das Caldas, afim de expôr a Sua Alteza o estado de dor e sentimento em que se acham os leaes moradores d'esta cidade.

Passa por certo que o muito honrado juiz se prestou áquelle serviço, empenhando sua palavra que pelas duas horas da madrugada partia com seu escriptão para a referida villa. Requisitou-se uma escolta de cavallaria para o acompanhar. Diz-se que houvera esta tarde um conselho de ministros a que assistira o exc. general Conde de Sampaio, expedindo-se no decurso do dia diversos correios d'Estado, com despachos importantes para a Serenissima Senhora Infanta Regente.

Não se descobriu em todos os movimentos que occorreram symptoma algum de desordem, e o povo Lisbonense deu provas não equivocas de seu comediamento. Parte da guarnição se acha em armas nos quartéis e nas praças, e pela cidade giram patrulhas, sem se manifestar o menor disturbio, ou rixa. A porta do sr. intendente geral da policia continua a conservar-se uma numerosa guarda de infantaria, não porque esta se julgue necessaria para sua segurança, mas sim para que este magistrado, primeira autoridade da sua classe, tendo á sua disposição uma força sufficiente, possa, no caso não esperado de perturbar-se o socoço publico, acodir com as providencias opportunas.

Consta-nos que o excellentissimo general Saldanha chegara a Cintra hontem pela manhan, onde fora recebido no meio de aclamações do mais vivo interesse e enthusiasmo.

Idem.

O coronel e officialidade do regimento 19 dirigiram a S. A. S., por via do general da Provincia, a expressão da sua dor e sentimento pela sabida do sr. Saldanha do ministerio. Na representação relatam-se as virtudes reconhecidas do ministro, que a nação, e o exercito, a quem mais de perto toca, acaba de perder.

LISBOA:

NA IMPRENSA DE PORTUGUEZ. Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo lugar.

[A correspondencia

ro se recebe franco.]

Por anno Rs. 10,000  
Por semestre - - - 5,400  
Por trimestre - - - 3,600  
A vulto - - - - - 200

SABBADO



28 DE JULHO,

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.



N.º 227.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios da guerra.*  
*Secretaria de Estado dos negocios da guerra,*  
*em 19 de julho de 1827.*

**M**AJOR, continuando no mesmo exercicio, que actualmente tem, em virtude das recommendações do general Conde de Villa Flor, o capitão Manuel José Mendes.

Major do exercito, o major de infantaria do Ultramar, José de Moraes Madureira Lobo, cujos serviços foram recommendados pelos generaes, que commandaram as tropas em Traz-os-Montes.

Alferes do estado maior, o tenente do regimento de milicias de Lisboa Oriental, José Maria Christiano de Macedo.

*Real corpo de engenheiros.*

Major effectivo, o major graduado, Bernardo de Sá Nogueira.

*Regimento de cavallaria n.º 4.*

Tenente, o alferes Marquez de Fronteira, por haver sido recommendado pelo general Conde de Villa Flor.

*Regimento de voluntarios Reaes de milicias a pé de Lisboa occidental.*

Tenente coronel aggregado, sem vencimento de soldo algum, o alferes do batalhão da Ilha Terceira, Luiz Carlos Sanches de Almeida do Amaral de Castro Pinto Vieira de Chatillon.

*Regimento de milicias de Torres Vedras.*  
Tenente coronel aggregado, José Damazo da Costa Carvalho da Silva.

*Regimento de cavallaria de voluntarios Reaes do commercio.*

Coronel aggregado, o tenente coronel, João Antonio de Almeida. — *João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.* — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, Pinto. [Gaz. de Lisb. n.º 176.]

Lisboa julho 27.

Desde as dez horas da noite do dia de hontem continuaram girando pela cidade muitos grupos fazendo ressoar repetidos vivas, como no resto da noite antecedente. Quantidade de pessoas dirigiram-se a casa do sr. ministro da fazenda, e sendo inquirido o ajuntamento sobre o que pertendia, responderam por meio de cinco pessoas comissionadas a esse effeito, que desejavam que s. exc. se dignasse dizer, se S. Alteza jatinha noticia do desgosto geral pela demissão do exc. Saldanha. O sr. ministro respondeu com toda a affabilidade que a Serenissima Senhora Infanta Regente era provavel estivesse aquella hora informada do occorrido, e que se aguardavam suas ordens, que cumpria respeitar, mantendo o sociego e pública tranquillidade. O ajuntamento retirou-se satisfeito, repetindo numerosos vivas.

Sentimos não poder annunciar que presidisse a mesma ordem e moderação o ajuntamento que se dirigiu a casa do sr. chanceler Mattos. Parece que o grito imprudente de um creado de s. s.ª, que bradou á multidão — *fóra beb.*... —, deu logar ao excesso de algumas pedradas contra janella d'onde sahira o insulto. Felizmente a presença das patrullas restabeleceu a

dem, e fez cessar os alaridos, sem que se commettesse nenhuma outra desordem. Asseveram-nos que o sr. chanceler se achava ausente, no momento da occorrença.

No decurso do dia de hoje tem a cidade apresentado a maior tranquillidade. Fomos informados que grande número de cidadãos distinctos se reuniram para dirigir uma petição submissa e mui respeitosa a S. Alteza, pedindo-lhe se digne attender pela situação em que se acha esta capital, occorrendo com o opportuno remedio que sua sabedoria lhe dictar.

O muito honrado juiz do povo que hontem annunciámos devia partir pelas duas horas da noite para a villa das Caldas, partiu hoje pela tarde depois de se haver reunido a casa dos vinte e quatro.

Soubese de tarde, pela ordem do dia da secretaria da guerra, que o senhor Conde da Ponte havia sido nomeado ministro e secretario d'Estado d'aquella repartição, (em logar do senhor Candido José Xavier, que se diz haver recusado este cargo.) Constava igualmente que o senhor Conde de Villa Flor fora nomeado commandante da força armada da guarnição da côrte.

Outra ordem do dia se espalhou ja assignada pelo novo ministro o senhor Conde da Ponte, em que se extrahia a alguns officiaes militares o haverem-se ajuntado aos grupos do povo, fazendo-lhes constar que será castigado qualquer official do exercito, que se esquecer do primeiro dever militar que é a subordinação.

Pela noite reuniram-se muitas pessoas no Terreiro do Paço, e continuando os mesmos vivas que se haviam ouvido nas noites precedentes, a cavallaria dos regimentos 1 e 4, que alli se achava postada, dispersou com alguma difficuldade os ajuntamentos, sendo necessario empregar a violencia.

Nós não examinaremos a moralidade de nenhuma d'estas accões, que simplesmente temos recontado. Desde o principio d'esta transacção infeliz apontámos o direito constitucional expresso na Carta. Nada mais nos resta a dizer. Sabido o facto, conhecido o direito, cada um o applicará segundo sua consciencia. Estâmos porém convencidos, e não hesitaremos em dize-lo francamente, que em taes circumstancias a autoridade deve combinar a firmeza com a doçura, usar da persuasão antes do que da força, e que, em quanto é possível, vale mais convencer do que vencer.

EXTERIOR.

Napoles junho 18.

Achavamo-nos profundamente afflictos pelos infortunios causados pelas innundações do Piemonte e do Estado de Genova, quando ainda ignoravamos que o nosso proprio territorio tinha pela mesma causa experimentado desgraças muito maiores e mais lamentaveis; agora temos o pesar de annunciar que Reggio, uma das mais formosas cidades do reino, e as comarcas que formam a estremitade de Calabria, soffreram damnos incalculaveis pelas continuadas chuvas, e pelas innundações que ellas originaram.

No dia 6 do corrente ao meio dia prin-

cipiou a cahir uma chuva mui miuda com vento brando, que nada dava a receiar, ainda que no decurso do dia foi augmentando progressivamente. Com tudo á meia noite do dia seguinte tinha ja cahido tanta agua que varios arroios que havia entre Reggio e Bagnara, tinham sahido de seus leitos, e começado a innundar os campos vizinhos. As torrentes do Calopinaci e do Sta-Agueda fôram as primeiras que romperam os diques, occasionando os maiores estragos n'aquelles excellentes logares; varios moinhos e algumas casas de campo fôram arruinadas; sendo estes damnos na verdade bem pequenos em comparação dos que vamos referir.

O Calopinaci, cujas aguas quando crescem arrastam pedras immensas, arvores inteiras, e cujo aspecto causa assombro, crescia tanto n'esta occasião de um para outro momento, que esteve todo aquelle dia a povoação na maior anciedade, até que por fim sahio o rio do seu leito pela parte onde se tinha edificado um paredão mui solido para lhe servir de dique. A destruição de sete propriedades de casas, ficando arruinadas umas 10, e 50 abandonadas, com a completa innundação de quantas havia na praça de S. Felippe, foi o resultado d'esta annundação, que produziu uma consternação geral. Ao amanhecer do dia seguinte cessou a chuva, e por conseguinte o justo receio de que ficasse submergida uma grande parte da cidade. Immediatamente tractou-se de restabelecer com troncos de arvores a muralha do dique arrombada em varias partes pela impetuosidade da torrente, com cuja operação se conseguiu emfim conter as aguas, e reduzi-las quasi a metade, restabelecendo a communicacão com as prisões de Capoluogo, situadas ao pé do dique, as quaes pareciam illas. O espectáculo de alguns cadaveres que a agua havia arrojado sobre a praia de Reggio, augmentava o horror e a tristeza de que estavam possuidos os habitantes; mas emfim, graças ás authoridades pelas precauções que tomaram, o mal não foi tamanho como o perigo e terror faziam parecer.

Infelizmente não podêmos dizer outro tanto dos povos de Gallico e Catona, o primeiro de 885 almas, e o segundo de 1773, pois fôram ambos quasi destruidos pelas torrentes, tendo completado as desgraças o mar, que se precipitou pelas excavações que as aguas fizeram, acabando de innundar aquella infeliz comarca. Em Gallico pereceram 17 pessoas; em Catona so uma rapariga foi victima: os navios e barcos de pescadores que estavam ancorados, ou tinham sido trazidos para a praia, foram feitos em pedaços pela violencia das aguas. Na villa de Scilla foi arruinada a all. de S. Theodral; os aqueductos publicos foram rombados, e 36 propriedades de cazas foram destruidas e completamente arruinadas. Morreram 12 pees dos que tinham sahido a pescar, e um bergalustim carregado de sal encallou na praia salvando-se a grande custo a tripulação. Em Favazzina arruinaram-se seis propriedades de cazas, ficando sepultado nas ruinas um rapaz; a agua penetrou n'esta aldeia derrubando uma grossa muralha da ponte nova do caminho real, a qual soffreu muito. Fi-

nalmente, outras povoações circumvisinhas sofreram perdas mais ou menos consideráveis.

[Gazeta de Madrid.]

Idem.

Nas aguas de Otranto encahou em 5 de maio último uma grande baleia. Para se formar ideia do seu enorme tamanho, bastará dizer que para transportar o *creneo* em um carro foram necessárias seis juntas de bois dos mais robustos, e 40 homens. O director do museu real de Zoologia dirigiu ao ministro do reino uma memoria sobre este monstro, a qual conclue d'este modo: «Este habitante dos mares não é o *Phister*; mas sim a *Balaenoptera*, conhecida pelo nome de *Baleonoptera* (baleia d'azas). Este *manifero* habita os mares glaciaes, d'onde raras vezes sahe. Será consequentemente uma epocha memoravel para os nossos descendentes, apaixonados da historia natural, aquella em que arribou ás aguas de Otranto o maior dos *cetacos* que habita o polo. (Idem.)

St. Petersburgo junho 19.

Exército da Georgia.

O general Paskewtsch, officia de Akzebevk em data de 28 de maio, e transmite as seguintes particularidades das operações militares.

No dia 16 o coronel barão Frederico, ajudante de campo do imperador, marchou com parte da tropa do general Benkendorff, para fazer um reconhecimento. Na distancia de cinco *Wrests* do campo foi atacado na estrada para Nakhitchewan, por Hassan Khan, com 2 ou 3,000 homens de cavallaria, o qual, com tudo, não lhe disputou a passagem do rio Gazuitchoi.

O general Benkendorff, sendo informado da reunião da cavallaria inimiga n'um ponto, marchou contra ella no dia 17 com 1,000 Cossacos, e uma companhia de granadeiros; porém não encontrou Hassan Khan, que já tinha retrocedido para Sardarabad, deixando Naghi Khan com 400 Karapapaks, que apenas avistaram os Cossacos fugiram para as montanhas.

O general Benkendorff passou o Gazuitchoi, e os corpos que tinham feito marchar para diversos pontos não encontrando o inimigo voltaram para as suas posições diante de Erivan. Sabendo o general no dia 20, que a cavallaria inimiga em grande número, de novo avançava de Sardarabad, resolveu atacar-la na manhã seguinte. Consequentemente ás 10 da noite mandou marchar 1,200 homens Cossacos, e parte dos regimentos de infantaria de Tiflis e Georgia, e uma peça de artilheria.

Chegando ao amanhecer a Zanga, depois de terem passado de noite por todas as povoações d'Alakhanla, as nossas tropas avistaram o inimigo postado d'além do rio, em pequena distancia da sua junção com o Araxes. Como o rio fosse muito largo, e o fogo do inimigo não permitisse um ataque repentino, o general fez marchar o exército pela margem do rio acima, e passou a nado com a cavallaria, e uma companhia do regimento de Tiflis, para destruir a cavallaria inimiga no angulo que occupava. Porém os Persas, logo que marcharam sobre a esquerda, passaram o Aberan entre as aldeias Senti e Scholli, e formaram-se em corpo do outro lado do rio.

Depois de algumas descargas de mousquetaria d'ambos os lados, o coronel Kaspopp, com o seu regimento passou o rio, e impetuosamente atacou o inimigo, pondo-o em confusão. O regimento de Cossacos do Mar Negro, e duas companhias do regimento do Don, passaram igualmente o rio, e perseguiram o inimigo, que fugia pelos bancos do Araxes, até aos muros de Sardarabad, e peo lado da cavallaria procurava socorrer, quando os outros fugiam em debandada.

Em distancia de 25 *Wrests* a estrada achase coberta de mortos, feridos e bagagens pertencentes ao inimigo, entrando a bagagem particular de Hassan Khan. Todos os cavalleiros que intentaram passar o Araxes affogaram-se. Nesta acção fizemos 53 prisioneiros, todos gravemente feridos, entre elles Kelesch, Aga de Koustine, Ali-Mezza-Ogli, Aga Tehebok de Karagh. O inimigo

teve 300 mortos, entre estes Isniandor Sultão Tehebok de Karagh; Temirag, Aga de Karaspapak e Mustapha Bek, de Koi.

Da nossa parte perdemos o capitão Zliachensko, do 4.º regimento de Cossacos do Mar Negro, e um Cossaco do regimento do Don. Dous Cossacos do 1.º e 4.º regimentos do Mar Negro morreram affogados. Hassan Khan pode escapar, pela ligeireza do seu cavallo.

Aslan, Sultão de Schadlines, declarou, que nem elle, nem as tribus que lhe são sujeitas, consentiam na emigração para além do Araxes, a que o governo da Persia o queria obrigar, pelo que se tinha fortificado no castello de Aslan Kali, junto ao lago Gokschia.

O Sardar mandou para a cidade de Kazbine, todas as suas cousas de valor e até a meia lua da Mesquita de Erivan, o que faz crer que não intenta conservar aquella fortaleza. Tem-se espalhado a noticia que elle tenciona sahir d'alli.

Diz-se que se manifestaram algumas desordens em Khorasan, e nas fronteiras de Afghans.

O major general Paneraticff ainda occupa as posições do destacamento de Karalagh. (The Courier.)

Marselha junho 19.

Tendo circulado rumores acerca do projecto que se intentava sobre Alexandria, julgámos util para o commercio a publicação de alguns periodos de uma carta escripta n'aquella cidade em 3 do passado, epocha em que havia em Alexandria 38 embarcações mercantes francezas.

A vista das precauções que tomam os Turcos, diz esta carta, não é de esperar, como se divulgou em França, que os Gregos venham incendiar o porto de Alexandria. A entrada do porto cruza uma embarcação de guerra, que vigilantemente segue todos os navios que pretendem surgir no porto; obriga-os a irem ao porto novo, onde se acha uma commissão de exame, e so depois de uma escrupulosa busca é que se lhes permite entrar no antigo porto.

Na enseada acham-se varias embarcações de guerra de diferentes nações, entre as quaes sete são francezas. Diz-se que vão estabelecer cruzeiros sobre a costa da Siria, afim de proteger o commercio.

A fragata *Guerrera*, vinda de Marselha, chegou aqui no dia 28 de abril. Tracta-se de angariar parte da tripulação para o serviço do bacha. Não existe duvida que as embarcações francezas que se acham aqui, são destinadas para dar combio aos navios mercantes que se dirigem aos portos da França. (Gazeta de Madrid.)

Roma junho 27.

Hontem de manhã celebrou sua sanctidade o papa Leão XII um consistorio secreto no palacio apostolico do Vaticano, onde se proveram algumas cadeiras episcopaes vacantes: o sr. Joaquim Gonçalves de Andrade foi nomeado Bispo de S. Paulo nas Indias Occidentaes. O reverendo doutor Marco Antonio de Sousa foi provido no Bispoado de S. Luiz do Maranhão, Indias Occidentaes.

Depois de um breve discurso, sua sanctidade creou e publicou cardeaes da sancta igreja romana da ordem dos presbyteros.

Monsenhor Ignacio Nazalli, Arcebispo de Ciro, e nuncio apostolico juncto da Confederação Helvetica, nascido em Parma a 7 de outubro de 1750.

Monsenhor Joaquim de Isoard, deão da sagrada Rota, nascido em Aix a 23 de outubro de 1766.

Depois do consistorio os dous cardeaes acima nomendos foram introduzidos nas salas de sua sanctidade pelo cardeal Somaglia, deão do sacro collegio e ministro de Estado, que lhes poz o barrete de cardeal, segundo o uso estabelecido.

Os donativos voluntarios para a reedificação da basilica de S. Paulo sobem hoje á somma de 358,326 escudos romanos.

(Folhas Alentans.)

Lausana julho 3.

(Correspondencia particular.)

As informações obtidas até hoje sobre o tumulto occorrido em Appenzell são as seguintes:

O Landamann Bischoffberguer gosava de geral consideração, e tinha a energia necessaria para prevenir scenas tumultuarias. Nenhum magistrado dos Rhodes interiores herdára estes predicados. As pertençações rasoaveis de alguns cidadãos provocaram requisições incompatíveis da parte de outros multos. O ruido que estes fazem reduziu aquelles ao silencio. Ultimamente espalhou-se entre o povo um impresso em meia folha de papel contendo uma extensa ladainha de pertençações de toda a especie dirigidas ao governo. A 18 de junho foi perturbada a sessão do grande conselho por um motim popular, e commetteram-se algumas violencias. Facilmente se conseguiu dissipar um ajuntamento de 200 a 300 homens; mas os perturbadores havendo já penetrado na sala do conselho, maltrataram o landamann, que foi ferido na mão. O landamann Sydler enviado pela dieta, e commissario federal, chegou a 24 de junho a Appenzell: a sua presença aquietou os animos; e elle ordenou que se convocasse immediatamente o conselho para o dia 28.

Cadix julho 4.

Segundo noticias de Gibraltar e Algeciras recebidas hoje pelo correio, consta que as embarcações chamadas *escampavia* da flotilla da alfandega (del resguardo) bateram na costa do monte um barco contrabandista com bandeira ingleza: depois de um renhido conflicto, no qual as *escampavias* tiveram 3 mortos, foi aprezado o barco, e achou-se-lhe a bordo uma cargação de mais de 800 quintaes de tabaco.

[Gazeta de Madrid.]

Frankfort julho 4.

Todos os olhos estão voltados para o oriente, e para as discussões odiosas da oligarchia ingleza contra as leis dos cereaes. Não tardaremos em saber que os Russos se aprestam a entrar na Moldavia, e na Valaquia; a epocha parece fixada para o fim das colheitas; e a dar-se credito aos nossos politicos, terão logar na Europa acontecimentos mui importantes no momento em que a liberdade da Grecia se achar segura, e em que os moscovitas se acamparem nas margens do Bosphoro: os Russos não abandonam facilmente os terrenos que uma vez occuparam; e se isto é certo devemos esperar uma nova divisão de territorio, ou uma guerra cujas consequencias podem ser incalculaveis.

Os jornaes da Russia nada annunciaram ainda de positivo sobre o destino da frota de Cronstadt; mas um d'elles, fallando da revista passada pelo imperador, acrescenta: «A pompa magestosa d'este espectaculo renovou gloriosas lembranças: Pedro á testa da força naval da Inglaterra, Dinamarca, e Russia: o incendio da esquadra turca na bahia de Tchesme; as victorias de Tschischagow no Baltico, de Uschakow, e de Ribas no mar-negro; os altos feitos de Seniavin no Mediterraneo, no golfo adriatico, e no Archipelago. Estas lembranças prendem-se a brillante esperanza, a que deve responder o futuro, para o qual o mundo volta os olhos.»

Idem.

O governo de Dusseldorff fez publicar o seguinte aviso:

«El-Rei da Prussia, em consequencia de um successo que chegou ao seu conhecimento, manda observar estrictamente a prohibição dos sermões chamados de contro-versia, tanto nas igrejas evangelicas como catholicas da monarchia, e perseguir rigorosamente os ecclesiasticos que contra-rirem a esta determinação. Levando esta ordem supremá ao conhecimento dos ecclesiasticos de todas as confissões, esperamos que elles evitarão cuidadosamente em seus discursos publicos todas as expressões que possam perturbar a paz, e a concordia entre os membros dos diferentes cultos, e

que são contrarias ao espirito do evangelho, e da tolerancia christã.

Uma carta de Stockolmo de 22 de junho annuncia que o principe de Suecia recém-nascido foi chamado Francisco Gustavo Oscar, duque de Uplandia.

Servem-se muito presentemente na Alemanha da ferrugem de chaminé para a conservação das carnes. Este meio, mais facil de empregar, e menos custoso que a fumigação ordinaria, foi imaginado na Baviera, e approvado por uma commissão scientifica encarregada de o examinar.

(Diario de Frankfort.)

Paris julho 8.

(Correspondencia particular.)

Terça feira chegou a Paris um correio que partio de Constantinopla em 11 de junho ás 6 horas da tarde. Os despachos de que era portador são da maior importancia.

O reis effendi respondeu finalmente por escripto ás notas dos embaixadores, e ministros das cinco grandes potencias. As legações da Russia e de Inglaterra receberam no dia 9 a nota official do Divan: no dia 10 fez-se a mesma communicação ás missões da França, da Austria, e da Prussia.

A Porta rejeita toda a intervenção estrangeira na questão da Grecia. Ella recorda as declarações de lord Strangford no congresso de Verona. Invoca o dogma da obediencia passiva dos povos, e do poder absoluto dos reis. Cita as negociações de Ackermann, como fundadas sobre a esperanza legitima em que então se achava o Divan de ver abandonada, á sua unica deciso, uma questão totalmente interna e pessoal.

Quando ao mais, a nota conclue annunciando a determinação positiva do Divan, não somente de não admitir nenhum officio novo de mediação estrangeira, mas tambem de não responder a elles para o futuro.

Tal era em 11 o estado das cousas em Constantinopla. Haviam partido correios em todas as direcções. Todas as vistas estavam fixadas para o norte.

Mr. Divoff, secretario da embaixada russiana em França, chegou a Paris encarregado de despachos que se presumem favoraveis á causa dos Gregos. Affirma-se que a frota russiana partiu no meio das aclamações dos marinheiros.

Cartas de Guatimala chegadas a New York confirmam a quebra da companhia que havia emprehendido a abertura de um canal entre o lago de Nicaragua e o Oceano pacifico, o qual devia unir os dous Oceanos.

Acaba de estabelecer-se um observatorio em Sancta Helena sobre a montanha da Escada. A situação geographica d'esta ilha promette que um similhante estabelecimento contribuirá effezivamente para os progressos da astronomia.

Falla-se da partida do conde de Appony, embaixador da Austria em Paris.

Receberam-se aqui noticias do Rio de Janeiro, pelas quaes consta que reinava entre os brasileiros grande effervescencia por causa da proxima reunião da camara dos deputados que devia ter logar a 4 de maio. Presumia-se geralmente que esta assembleia faria representações a S. M. o Imperador, e pediria a paz: n'este caso temia-se que de novo fossem dissolvidas.

Era um boato geralmente espalhado, e muito acreditado no Rio de Janeiro, que o Imperador propunha-se a passar á Europa.

Idem.

Cartas particulares de Lille dizem que o sr. Maire d'esta cidade, desejando mostrar o seu zelo pela proxima chegada de Carlos X., fez á guarda nacional o convite de concorrer á jubilosa recepção do soberano.

A guarda nacional respondeu com uma recusa positiva ao convite do sr. Maire, o qual desenganado dirigiu-se aos cidadãos que em iguaes circumstancias tinham feito o serviço da guarda de honra; estes responderam, que elles eram francezes, e como taes julgavam que não deviam fazer o serviço em que não queria ter parte a guarda nacional. Finalmente, na esperanza de substituir alguns figurachos á guarda de honra, mandou o sr. Maire propor aos membros

d'esta guarda que emprestassem os seus uniformes, porém elles responderam de novo, que os seus uniformes não se tinham feito para servirem em mascaradas. E' provavel que s. magestade não tenha outra guarda mais que a do campo.

A nomeação de mr. de Lafayette indica o estado do espirito público, e faz uma grande sensação na corte. Os ultras-realistas auguram d'aqui a republica para o fim da septenalidade, e pertendem que para a prevenir é necessario dissolver as camaras, e suspender a Carta por dez annos. Esta suspensão occupa realmente o governo. El-rei vai partir para o campo de St. Omer, afim de sondar o espirito do seu exercito, e conhecer até que ponto se póde contar com elle.

As finanças continuam mal, e se houvesse em que empregar o dinheiro, os juros descabiriam consideravelmente, porque a confiança no ministerio é nenhuma; este não deve o seu credito senão á falta de emprego para as sommas consideraveis, de que Paris superabunda. O commercio, e as manufacturas acham-se em completa estagnação. A população da capital diminue constantemente, e o número das casas, e quartos para alugar é immenso; ha ruas onde não existe uma so casa que não tenha escriptos. O subdito francez, mais instruido, disfarça a sua mágoa com cantigas, e epigrammas; mas sobejam-lhe razões para se enfadar.

Idem julho 9.

Um animal feroz, que se supõe pertencer á especie das hyenas, assola presentemente o Cantão de Mersbourg junto ao lago de Constança. Depois de ter devorado grande número de animaes, e mesmo algumas creanças, investiu ultimamente um rancho de pedreiros que atravessavam o atalho de um pequeno bosque para irem para a obra; matou dous, e feriu gravemente uns poucos. Tem-se dado caça a este furioso animal, mas até hoje ainda se não póde colher. Parece até que a espessura e dureza de sua pelle o faz desprezar as balas de espingarda, e talvez seja preciso artilheria para o destruir.

S. Sebastião julho 11.

(Correspondencia particular.)

As cartas de Madrid retemem que desde que a corte chegou á capital nada se tem fallado sobre os assumptos de Portugal, e todos estão em expectativa, por quanto algumas pessoas que gozam do favor dos ministros, asseguram que estão definitivamente reguladas as bases entre os dous governos Hespanhol, e Portuguez, e que provavelmente se publicarão officialmente em todo o presente mez, e até então nada se saberá de positivo, pois o que se diz acerca de ter o governo Portuguez pedido uma garantia ao de Hespanha não passa de méra conjectura. O que sabemos positivamente é que mr. Caning indicou ao senhor Salmon que na sua opinião, o melhor seria que os ministros aconselhassem a sua magestade catholica que dissolvesse a actual milicia realista, e formasse outra com diversa organização, afim de excluir d'esta sorte a multidão do populacho que allí tem praça; mas por desgraça não houve resultado favoravel, por ter a mediação achado opposição no conselho de ministros.

As cartas de Cadiz são as mais tristes que temos recebido até hoje pelo seu contexto, pois dizem que nos mezes de maio e junho pediram passaporte perto de 400 pessoas que se achavam estabelecidas n'aquella cidade.

As de Santander confirmam a dicta noticia, e acrescentam que allí chegaram vindos de Cadiz mais de 100 passageiros, que por falta de commercio se viram obrigados a retirar-se. Segundo as declarações d'estes ha ruas inteiras que estão desertas; dizem que a camara municipal ia representar ao governo, a necessidade de tomar uma medida afim de sabir d'esta inação.

O intendente da policia de Bilbao deu parte que ha um bergantim colombiano á vista, e que um barco de Plesencia carregado de madeira foi aprezado, e depois queimado, sendo a tripulação lançada em terra em uma lancha de pescadores; segundo as declarações d'estes ha outro bergantim da

mesma republica de 22 peças. Estão-se esperando as fragatas Piedade, e Montezuma, que devem chegar a Santander: vem da Havana, e ambas pertencem ao commercio de Santander. O capitão que aprezou o dicto barco é um americano, moço de 26 annos, com 55 homens de tripulação, uma peça de rodizio do calibre de 16, e 4 de 12. Em consequencia d'esta parte mandaram-se pôr em actividade os guardas costas, fazendo responsaveis os juizes dos povos, por qualquer acontecimento.

P. D. Depois do que deixo escripto o telegrapho fez signal de estar á vista uma goleta, que é a mesma que aprezou o barco de Plesencia. Dão parte os povos da costa, que aprezou varios pescadores, e que reteve uma lancha, bem como todos os manchebos robustos das lanchas aprezadas.

Em Bilbao acha-se a cidade na maior consternação, porque todos julgam ser aprezado o bergantim hespanhol general Longa, que vem de Londres com uma rica cargação, e que deve estar ja no mar, segundo noticias recebidas.

Além d'isto esperam-se outros tres navios vindos de Inglaterra para Bilbao, e um para esta, todos com bandeira hespanhola, e com cargas valiosas. O seu aprezamento causará a ruina de muitas familias.

VARIEDADES.

Tudo quanto tem relação com a vida e acções dos homens grandes excita interesse e curiosidade: as mais insignificantes e triviaes circumstancias tomam o character de grandes e ponderosos factos quando fazem parte da carreira pública ou domestica de homens extraordinarios. Napoleão Buonaparte foi um d'esses homens que a natureza formou para que os outros aprendessem d'elle, e por este motivo nada que d'elle venha ou que com elle tenha alguma relação, póde ser indifferente. Julgamos por tanto lisongear nos-ós leitores apresentando-lhes a seguinte carta sobre a Corsega que tem por titulo — Lembranças de Buonaparte. —

Bastia maio 16.

Senhor. — Singular paiz é este em que vivo: aqui a pobreza não abate o orgulho, nem a má fortuna o bom conceito que cada um forma de si; pelo contrario parece que as pretensões se elevam á proporção que se desce na escala social. O pegureiro na sua choupana de pedra solta sem allicece, e embrulhado no seu grosseiro pelone (manto de pelle de cabra com capuz e sem mangas, que serve ao pastor corso de vestido, de abrigo e de cama), consola-se dizendo, que nasceu para ter outra sorte. Mesmo rude, e ignorante como é, nem por isso desconhece as suas facultades e julga-as em si adornadas, e no seu perfeito socêgo, ou em algumas intrigas obscuras, em que emprega e consome toda a sua energia, ainda mais exagera a seus proprios olhos o valor d'estas facultades que reputa superiores! Guiando o seu rebanho, persuade-se que um rebanho de homens, se o acaso o fizesse seu pastor, não seria mais difficil de guiar; e talvez n'isto tenha razão! Desde o pegureiro de Bastelica que veio a ser general, e paiz de um marechal de França, até ao morador de Ajaccio que foi imperador dos Francezes, é permitido na Corsega acreditar em milagres politicos. Com effeito, nunca paiz algum, em proporção da sua importancia territorial, da sua população, e dos seus recursos, talvez haja produzido tantos homens illustres como a Corsega, e isto ainda não é nada se se consulta o infimo campo acerca do numero de homens d'ingenho que guardam casa nas aldeias. (1)

Não farei a resenha, alias muito longa de todos aquelles que circumstancias que se transferiram a um maior theatro, a outros nomes dos Sampieros, dos Ornanos, dos Gafforis, dos Paolis mormente não deslus-

(1) A proposito de destinos singulares, citei aquella pastora de Pontenovo, que rejeitou a mão de Angereau então cabo de esquadra, e de Bernadote sargento na Corsega; ella não pensava que engeitava o ser rainha de Sicilia, ou marchala de França.

trant qualquer historia. Deixarei esse camponez de Cargése, colonia de Gregos refugiados, que partindo de Corsega para ir vender a Paris o musgo medicinal que alli deu a conhecer, morreu conde de Comménes e marechal de campo, tudo para obter a madame Vergennes sua parenta no 4.º grau, um logar na corte. Nomearei somente a obscura aldeia de Alata, que tanto se ufana de haver dado o berço ao Buonaparte da diplomacia, o embaixador da Russia em França, e chegarei finalmente a esse nome que eclipsa todos os mais, a esse famoso Corso, que não fez ao seu paiz outra honra mais que a de nascer n'elle! Considerando o orgulho que esta lembrança excita ainda nos seus concidadãos, de bom grado se acreditaria que esta lhes bastou.

Cumpra saber em primeiro logar que toda a Corsega, ou quasi toda é parenta de Buonaparte. Não ha pequeno aldeião, nem pobre pastor que não chame ao ex-imperador seu primo, e que em quanto come o seu pão de castanhas, não conte agradavelmente o que poderia ser, se quizesse ter o incómodo de ir á corte, apresentar ao seu illustre primo a sua face tostada pelo sol. Pelo que toca aos que não tem a honra de pertencer á imperial familia, consolam-se d'isto facilmente, dizendo que na sua aldeia ha dez homens pelo menos que seriam outros tantos Buonapartes, se a fortuna os tivesse favorecido como a elle, e que lavram a terra por culpa da mesquinha sorte. *« Estado felice, »* me dizia um pastor fallando do grande homem, e eu intendi o resto do que me queria dizer: a fortuna é que tinha faltado a outros muitos que não foram elle.

Por vaidosas que estas ideias pareçam a um estrangeiro, nem por isso deixam de ter algum fundamento; e a mesma ambição que levou o guardador de cabras de Bastelica, Sampiero, á corte de Henrique II, o vendedor de musgo de Cargése á de Luiz XVI, e o aulista de Brienne ao throno de França e quasi do mundo, fermenta ainda em cabeças, que tão brilhantes exemplos seduziram. Cada um aqui pretenderia habilitar-se para cair de mais alto, e nada é tão penoso como esta actividade de imaginação, esta ambição de phantasia, que se consome sem flecto, e sem resultado em um paiz pobre e privado de industria. Não ha commercio na Corsega, e a falta de capitães não é talvez a unica causa d'isso. Dir-se-ia que é uma nação de fidalgos que não quer derrogar de sua alta jerarchia dedicando-se ao commercio, nem descer a enriquecer-se.

Porém de Napoleão é que eu queria fallar, e não do seu paiz, pois haveis de ter estranhado que depois de tão longa estada na patria dos homens célebres, vos não tenha ainda mimoseado com lembranças da sua infancia. Visitei em Ajaccio o quarto em que nasceu: vi com o maior interesse de frente da sua casa a pequena praça cercada de arvoredo, onde elle se entregava aos seus jogos marciais, e o pequeno canhão de ferro, seu brinco favorito, que talvez desinvolveu n'elle o instincto militar que em Toulon nos descobriu de repente um insigne artíficeiro, e em Arcole um grande general. Vi aqui principalmente com aquella ternura melancolica, que se interessa nas memorias da infancia de um grande homem, pelos jardins da familia de Buonaparte; assentei-me debaixo de uma gruta formada por dous enormes rochedos encostados um ao outro, e onde o joven estudante ia rever o seu Euclides, e talvez cuidar ja em outra cousa mais que nos seus tranquillos estudos. Todos os que o conheciam (e não ha aqui um só velho habitante que não tenha sobre este objecto a memoria tão fresca como se o visse) concordam em dizer que elle era sombrio, taciturno, altivo, nunca misturando-se com os outros senão para os mandar, e afastando-se d'elles antes que obedecer-lhes. Quanto ao mais, tinha uma comprehensão viva e audaz, a cabeça forte, *« una testa soberana »*, como aqui dizem: *« numa cabeça formada para reinar »* teria traduzido um adulator do imperio.

Da parte de cima da cidade, sobre uma das eminencias que a rodeiam, estão as ruinas de um pequeno forte chamado *il for-*

*tino.* « Se eu tivesse, bastava so 4 mil libras de renda (dizia Buonaparte á mesma pessoa que m'o repetiu), bem sei o que havia de fazer. — E que farieis? — Mandava fazer uma casa acolá em cima. — E para que? O sitio é deserto. — Sim, mas dominava toda a cidade! » N'estas poucas palavras não se mostra acaso o homem tal qual elle foi?

Em 94, quando a travez da anarquia interna, e da victoria externa, o olho perspicaz do ingenho via ja despontar o germen do despotismo, escrevia o joven Buonaparte ao arceidiago Luciano, seu tio, uma extensa carta, em que deixava transluzir as suas esperanças ambiciosas. Não pude obter copia d'ella, porque mais de um simples aldeião de Ajaccio possui aqui thesouros d'este genero, de que cada um é cioso á proporção do seu valor; mas esta phrase que encontrei na referida carta fez-me impressão: — « Não estejais inquieto pelos vossos sobrinhos, porque elles saberão procurar emprego. »

Tenho em meu poder quatro das suas cartas copiadas dos originaes; são de diferentes datas: n'ellas se reconhece o aulista de Brienne e o imperador dos Francezes. São todas dirigidas a sua mãe, ou a seus parentes, e acha-se entre fórmulas respeitadas do antigo regimen, uma continua propensão aos affectos mais suaves de que muitos tem accusado Buonaparte de haver sido insensível. O memorial de sancta Helena assás o vingou d'esta increpação, e n'elle, bem como nas suas cartas, gosta-se de sentir bater o coração do homem sob as vestes douradas do imperador, e debaixo do capote pardo do soldado.

Tres d'estas cartas nada teem de notavel: negocios e particularidades de familia enchem todas as suas linhas.

Remato citando por inteiro uma carta sobre a morte de seu pae: é datada de Paris em 23 de março de 1785. Talvez que a sua dor pareça um tanto compassada; mas parece-me que se encontra, mesmo n'esta escolha de palavras, o homem que pesou todas as que proferiu; e esta enfase mais real que affectada, convém áquelle que se adivinhava d'antemão, e que ja acreditava em si mesmo.

« Ao sr. de Buonaparte, Arceidiago da Cathedral de Ajaccio.

« Meu caro tio. — Fôra inutil exprimir vos quanto sou sensível ao infortunio que acaba de nos sobrevir. Perdemos um pae... e Deus sabe como era este pae, a sua jernura, o seu affecto. »

« Ai! tudo nos indicava que elle era o amparo da nossa mocidade. Vós perdestes n'elle um sobrinho obediente, e agradecido, e sabeis melhor do que eu quanto elle vos amava. A patria, atrevo-me a dizelo, perdeu por sua morte um cidadão zeloso, illustrado, e desinteressado. A dignidade com que por vezes foi honrado, assás prova a confiança que n'elle tinham os seus concidadãos. E apezar de tudo, o Ceo deixou-o morrer... em que logar? A cem leguas do seu paiz, n'uma terra estranha, indifferente á sua existencia, longe do que tinha de mais precioso. Um filho, é verdade, lhe assistiu no terrivel momento, o que devia ser para elle uma grande consolação, mas de certo incomparável ao triste prazer que experimentára se terminasse a sua carreira na sua casa, entre sua esposa, e toda a sua familia. Mãe o Ente supremo não o permittiu assim, a sua vontade é immutavel; só elle pôde consolar-nos. Ai! ao menos se nos privou do que possuíamos de mais caro, deixou-nos ainda as pessoas que só podem substituí-lo. Dignai-vos fazer-nos as vezes do pae que acabamos de perder; o nosso affecto, o nosso reconhecimento será proporcional a tão grande beneficio. Concluo esta desejando-vos uma saude igual á minha.

« Vosso muito humilde, e muito obediente criado e sobrinho — Napoleão di Buonaparte. »

## COMMERCIO.

Preços correntes dos seguintes generos no Funchal, durante o mez de junho.

Trigo.....	alq. ..	500 a	550
Milho.....	— ..	500 a	600
Cevada.....	— ..		
Avéa.....	— ..		
Feijão branco.....	— ..	500 a	900
— fradinho.....	— ..		600
Ervilhas.....	— ..	500 a	800
Favas.....	— ..		
Sal.....	— ..		150
Farinha fina.....	arrob. ..	1,000 a	1,500
— de centeio.....	— ..		
Batatas.....	— ..	500 a	400
Biscouto fino.....	arrat. ..		120
— ordinario.....	— ..		60
Carne de porco.....	— ..	80 a	120
— de vaca.....	— ..	50 a	80
Toucinho.....	— ..	140 a	160
Prezunto.....	— ..	200 a	300
Bacalhau.....	— ..		40
Salmão.....	— ..	60 a	80
Manteiga.....	— ..	200 a	400
— de porco.....	— ..	150 a	200
Vellas de Spermaceti.....	— ..		800
— de cebo.....	— ..	150 a	200
— de cera.....	— ..		800
Queijo inglez.....	— ..	800 a	400
— flamengo.....	— ..	200 a	250
Café.....	— ..		200
Chá.....	— ..	1,000 a	1,800
Linho.....	— ..		200
— rama.....	— ..	120 a	130
Barras de ferro.....	— ..	40 a	50
Panellas de ferro.....	— ..	70 a	80
Assucar em pão.....	— ..		300
— areado.....	— ..		160
— branco do Brazil.....	— ..	120 a	140
— mascavado.....	— ..		100
Arroz.....	— ..	60 a	100
Atrengos salgados.....	p. 10e12 ..		100
— de fumo.....	— ..		100
Aguardente nacional.....	gallão ..	1,400 a	2,000
Melaço.....	canada ..		300
Azeite doce.....	— ..	400 a	500
— de peixe.....	— ..	200 a	250
Oleo de linhaça.....	— ..	400 a	450
Corlagem.....	quintal ..	14,000 a	30,000
Aduela de pipa.....	milheiro ..		90,000
— de quarto.....	— ..		50,000
— de quartola.....	— ..	55,000 a	40,000
Taboado.....	por pe ..	55 a	40
Chapirão.....	— ..	60 a	80

## ANNUNCIOS.

Avisa-se aos srs. assignantes dos *Novos Annaes* que se acha o 2.º volume dos dictos *Annaes* nas logeas do *Portuguez* e de J. Orzel em Lisboa, e que para as provincias foi ja remetido. O terceiro volume deve igualmente chegar breve; e logo se fará devido annuncio.

Estando para haver corridas de touros em Villa-Franca nos dias 31 de julho, e 1.º de agosto, annuncia-se ao público que haverá para alli barco movido por vapor (sem se alterar a carreira estabelecida para Villa-Nova da Rainha) e sahirá de Lisboa ao meio dia, voltando para Lisboa nos mesmos dias logo depois de findar o divertimento.

Na estrada d'Entre-muros de Campolide se aluga uma casa com sua quinta por um modico preço; quem a quizer pôde fallar com o dono, o qual mora na dicta casa.

Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 31 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se á logea do *Portuguez* a fim de não experimentarem falta na remessa.

As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ,

Com licença. e

Subcreve-se em Lisboa na loja do Portuguez rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia]

no se recebe franca.]

{ Por anno Rs. 10,000 }  
{ Por semestre - - - 5,400 }  
{ Por trimestre - - - 3,000 }  
{ Avulso - - - - - 300 }

SEGUNDA FEIRA



30 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.



N.º 228.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

HEI por bem, em nome d'El-Rei, encarregar interinamente do expediente da secretaria d'Estado dos negocios estrangeiros ao Conde da Ponte, par do reino, ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra. O visconde de Santarem, ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino, o tenha assim entendido, e lhe faça expedir os despachos necessarios. Paço da villa das Caldas da Rainha, em vinte e seis de julho de mil oitocentos e vinte e sete. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — O visconde de Santarem.

Ministerio dos negocios da guerra.

Tendo em consideração ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do Conde da Ponte, par do reino, do conselho de Sua Magestade: Hei por bem, em nome d'El-Rei, nomear o ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra. O visconde de Santarem, ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino, o tenha assim entendido, e lhe faça expedir os despachos necessarios. Paço da villa das Caldas da Rainha, em vinte e seis de julho de mil oitocentos e vinte e sete. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — O visconde de Santarem.

N.º 90.

Secretaria d'Estado dos negocios da Guerra, em 20 de julho de 1827.

Por decreto de 9 do corrente.

Regimento de infantaria n.º 1.

Major, o capitão graduado em major, Luiz de Moura Furtado.

Capitão, o tenente Gerardo José Braancamp.

Ajudante, o tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 3, Carlos José da Cunha.

Tenentes, os alferes José Julio do Amaral, Augusto Hedwigos do Amaral, José Rufino Moniz da Maia, e Francisco de Paula da Silva.

Alferes, os cadetes porta-bandeiras, José Felix da Cunha Menezes, Marcolino Manuel do Amaral, o cadete Francisco d'Assiz da Cunha Menezes; o Alferes do regimento de infantaria n.º 18, José Antonio Zagalo; o cadete do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim Simões da Silva e Souza, e o alumno do collegio militar da Luz, Pedro de Alcantara Leite.

Regimento de infantaria n.º 2.

Capitães, os tenentes José Alves da Silva, José Correia de Freitas, e José Joaquim Furtado.

Tenentes, os alferes graduados em tenentes Ayres José Soromenho; os alferes José Vicente Simões, Antonio Joaquim do Carmo, Francisco Correia de Mello, Francisco Silvestre Leotte, e os alferes do regimento de infantaria n.º 20, Antonio Mendes.

Alferes, o cadete porta bandeira José Francisco Leotte, os cadetes Francisco Esteves, Olyfre Lourenço de Andrade, Jacintho Paes, Perier, Antonio Maria

de Pinna, Caetano Alberto da Fonseca; os cadetes do regimento d'artilheria n.º 2, Carlos Augusto Cezar Bramão, Christiano Frederico Pereira Bramão, e o alumno do collegio militar da Luz, Joaquim Thomaz de Bivar Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 3.

Tenente coronel, o major Emigdio José Lopes da Silva.

Majores, o capitão graduado em major, Mariano José Barroso, e o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Pedro Celestino de Barros.

Capitães, o tenente Francisco José Gregorio da Costa; o tenente do extinto regimento de infantaria n.º 11, José Teixeira de Aguilár; o tenente do regimento de infantaria n.º 23, Christovão Cardoso Barata; os tenentes do regimento de infantaria n.º 10, José Maria Guedes Trinité, e João Antonio de Sousa Araujo; o tenente do regimento de infantaria n.º 13, Estevão Telles de Carvalho; o tenente do batalhão de caçadores n.º 7, Luiz de Sá Ozorio, e o tenente do batalhão de caçadores n.º 9, Manuel José Pires Carreira.

Tenentes, os alferes Joaquim Hemiterio de Carvalho, João de Magalhães Azevedo, e Thomaz Correia Leitão.

Alferes, o cadete porta-bandeira José Manuel da Veiga, e os cadetes Antonio Manuel Vieira Broa, e José Pedrosa Barreto.

Regimento de infantaria n.º 4.

Graduado em coronel, o tenente coronel, Filippe Thomaz Ribeiro.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, José Pedro Celestino.

Capitão, o tenente D. Luiz Gregorio de Almeida.

Tenente ajudante, o alferes ajudante, Antonio José Pereira Miranda.

Tenentes, o alferes graduado em tenente, Francisco Innocencio da Camara; os alferes Pedro Lopes da Silva, e João Joaquim Anaya.

Alferes, os cadetes João José Collaço Trigo de Carvalho, Vasco José Manuel Torres, José Joaquim da Silva, Hemiterio de Barros e Vasconcellos, o alumno do collegio militar da Luz, João Maria Moscoso Dias, e o sargento ajudante, José Bernardo Pereira.

Regimento de infantaria n.º 5.

Capitães, os tenentes João José Padrão, e Fortunato José Barreto.

Tenentes, os alferes José Antonio Silvano, Manuel Joaquim Soares Luna; o alferes do regimento de infantaria N.º 1, Manuel Spinula de Vasconcellos, e o alferes do regimento de infantaria n.º 2, Filippe Antonio Velloso.

Alferes, os cadetes porta-bandeiras José Elizardo Pombeiro, Manoel Mauricio Crivas, o cadete Felizardo Antonio Silverio, e o cadete do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim Filippe.

Regimento de infantaria n.º 6.

Tenente coronel, o major Alexandre Marcellino de Maio e Brito.

Major, o capitão graduado em major, José Victorino da Silva Torres.

Reformado na forma da lei, o capitão graduado em major Rodrigo Antonio Leite.

Capitães, o tenente do regimento de infantaria n.º 18, José Nunes de Mattos; o tenente do batalhão de caçadores n.º 11, Manuel Ferreira de Almeida, e o tenente de infantaria com exercicio de ajudante no regimento de milicias da Louzã, Francisco Joaquim de Almeida.

Alferes, os cadetes porta bandeiras, Henrique Peixoto, Diogo Guedes Barreto; os cadetes Arnaldo Azevedo Brandão, João Soares Pinto, o primeiro sargento do regimento de artilheria n.º 2, João Diogo da Costa, e o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 2, José Dias de Carvalho.

(Continuar-se-ha.)

N.º 92.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 27 de julho de 1827.

Tendo sido encontrados alguns officiaes entre os grupos de individuos, que amotinando a capital, pretendem desaprovar, d'um modo tão vergonhoso para a nação, as determinações de S. Alteza a Senhora Infanta Regente, atacando por este modo a autoridade da mesma Augusta Senhora, e a Carta constitucional no art. 74, §. 5.º; manda Sua Alteza, em nome d'El-Rei, que o general da corte, e provincia, commandantes de corpos, e mais autoridades militares, façam constar a todos os seus subditos, que Sua Alteza mandará castigar mui exemplarmente qualquer official do exercito, que houver de se esquecer do primeiro dever militar, que é a subordinação. — Conde da Ponte. — Está conforme o original. O cheque da 1.ª direcção.

[Gaz. de Lisb. n.º 177.]

Lisboa 29.

O resto da noute de 27 passou-se tranquilamente; os ajuntamentos foram dispersos pela tropa de cavallaria, pequenas rixas occorreram filhas da irascibilidade em que se achavam os animos, pelo proceder irreflectido de algumas autoridades militares. Felizmente restabeleceu-se o sociego público sem acontecimento desagradavel; retirando-se cada um pacificamente para sua casa.

Em todo o decurso do dia 28 reinou perfeita tranquillidade; o povo sempre docil á voz da authority, cumpriu como devia, as ordens que lhe foram communicadas pela edital da policia, em consequencia da portaria emanada da secretaria d'Estado dos negocios da justiça. Nem um só ajuntamento em todo o decurso do dia e da noute, nem uma só desordem.

O dia 29, até ao momento em que isto escrevemos, passou-se por igual maneira. Cada um entrou nos seus deveres, que ochalá conheça, para de ora avante os não transcender, aprendendo n'esta infellicção quaes podem ser as funestas consequencias de um erro. Reservámos nossas reflexões para mais pausadamente as apresentarmos sobre materia tão grave, esperando que governantes e governados tirem proveito de tão triste experiencia.

Idem.

Mais de uma vez temos fallado sobre a necessidade absoluta e indispensavel da convocação de côrtes extraordinarias. Temos n'isso expressado a opinião geral; mas dissemos então, dizemos agora e diremos sempre que, sejam quaes forem os motivos forçosos d'esta convocação, é este um dos casos em que el-Rei é absoluto, e a prerogativa da coroa (fiel de ordem e segurança na balança do Estado) independente, soberana, illimitada. Não se é este um principio de direito escripto porque expressamente o determina a Carta, mas principio tambem de conveniencia e necessidade, porque a autoridade Régia não poderia sem elle ser protectora, conservadora, mantenedora, rectificadora, como é n'uma constituição qual a nossa tão eminentemente monarchica, tão fortemente realista, em que o throno collocado sobre tudo, em nada pesa nem grava, em que os cidadãos iguaes e livres, não são sujeitos ás leis e á autoridade soberana, mas distinctos entre si, separados em classes graduadas, que junctas formam a pyramide regular e magnifica cujo vertice coroa o Rei, como remate, principio, fonte, origem, causa e fim de toda a ordem, de toda a justiça, de toda a autoridade. — E ésta é a constituição que taxam de democratica! São os que assim a descrevem accusados de demagogos! — Mas ha gente que não vê porque não quer ver, que fecha os olhos porque veria a verdade se os abrisse, e a verdade lhe mette horror.

Más assim como na decisão d'este importante ponto da convocação das côrtes, a autoridade da coroa é illimitada; se o Rei (ou seu delegado) decidir que se devem convocar, e assim o mandar, desde esse momento os ministros começam a ser responsáveis pelo modo porque o fizeram e executaram a decisão da sabedoria Real. Decidido pelo Rei (ou seu logar-tenente) que as côrtes se convoquem, começa desde então a autoridade da lei sobre os ministros de Rei, e executando a vontade de seu amo, que n'este ponto é viva lei, tem de executar a segundo a lei escripta do Estado.

O Rei (ou seu delegado) manda, porque quer, convocar os representantes da nação; os ministros, porque el-Rei quer, e segundo a lei o manda, devem prover a tudo o que a lei exige e requer para que devidamente se cumpra a constituição do Estado.

Supponhâmos que actualmente mandava el-Rei (ou seu angusto delegado) que se convocassem extraordinariamente côrtes; qual seria o primeiro acto preparatorio a que o governo devia proceder? Temos por inquestionavel que o complemento da representação nacional é o primeiro e o maximo d'esses actos preparatorios. É notorio que muitos deputados foram eleitos por mais que uma, e alguns por mais que duas provincias; que outros nomeados ministros, conselheiros d'Estado, deixaram por esse facto de ser deputados; que outros falleceram; que outros nunca se apresentaram; nem enviaram os motivos de não comparecerem: e em todos estes casos faltam deputados da nação, a representação nacional está incompleta; e é claro que antes de a convocar, o governo deve fazer proceder a novas eleições.

Além d'estas razões geraes, que não precisam demonstração, nem admitem controversia, ha uma especial e toda de facto, que merece a attenção do governo. A maior parte dos deputados são eleitores em suas provincias, e seria frauduldas de muitos votos importantes, de n'as que tem por si a presumpção de direito, se se mandasse proceder á eleição depois de convocadas as ca-

Outra razão importante para se mandar proceder com tempo ás eleições complementares da camara dos srs. deputados é a inconveniencia de as fazer no inverno quando as côrtes serão ordinariamente convocadas: o estado das communicações em Portugal, o desalbrido da estação tornam a reunião dos collegios eleitoraes, senão impracticavel, pelo menos de extrema difficuldade, de violento sacrificio para os eleitores, e de grave damno por tanto para a bondade e acerto da eleição.

Talvez ja os ministros d'El-Rei tenham a esta hora pensado n'este importante objecto e provido a elle. Suscitamo-lo porque julgamos de nosso dever faz-lo, porque temos por dever de todo o cidadão n'um governo representativo pensar e fazer pensar nos negocios de pública utilidade. Sabemos que este principio essencial d'um governo livre é objecto dos epigrammas dos pregadores do quietismo politico, que todavia só o querem para os outros, reservando-se o direito das machinações, das conspirações, das proclamações, dos pasquins, das cartas anonymas, dos libellos, de todos os instrumentos revolucionarios. Muito bem o sabemos; mas nem por isso deixaremos de fazer e dizer o que intendemos que nos pede a obrigação de subditos e cidadãos.

Ao club assalariado da rua do Arco do Bandeira chegou ordem para se entrar em regular campanha contra os homens, contra as instituições, contra o Rei legitimo, que é o Sr. D. Pedro IV, contra tudo o que não for traição e rebeldia, que está decretado que se deve chamar demagogismo e irreligião. Tomado o baluarte da *Gazeta de Lisboa* pela prudente determinação do governo, está-se construindo nova cidadella com a invocação de *Gazeta universal*. E se o governo não providenciar a tempo (coime de certo ha de fazer, porque não estamos — é de esperar — sob o triunvirato que nos perdeu e vendeu) com prudentes medidas, brevemente verá disseminar por todo o reino os principios que tem fomentado a rebeldião, as noticias esputias que a animaram o anno passado, e a generalisarão quanto poderem. Verá o governo confundir-se, não tanto para empecer aos homens como para damnar ás cousas, a revolução de 1820 com a regeneração de 1826; a Carta d'El-Rei D. Pedro IV com a constituição de 1822; a contrarrevolução de 1823 authenticada por el-Rei que o podia fazer, com a rebeldião de 1824, que el-Rei devidamente anathematizou; em summa verá o espirito da confusão e da desordem, confundir os homens e as cousas, as doutrinas e os principios, as razões e os factos, as leis e os julgados, as crimes e os erros, as virtudes e os deveres — e baralhar, de tal maneira o reino, que tarde se venha a arrepender de sua tolerancia, e a querer dar remedio ao que ja o não poderá ter.

Consolidadas as instituições, nenhum mal, ou pouco mal podiam fazer taes publicações; más em nosso actual e delicadissimo e difficilissimo estado! — ..... sem lei que puna os crimes da imprensa, com a esperança do premio, que os anima por um lado, e a certeza da impunidade que os assegura por outro!.....

O governo não pôde nem quererá desprezar estas reflexões.

## Rio-maior julho 26.

Ouvi a um miliciano o seguinte, que julgo útil publicar para ver se consigo algum allivio para tão desgraçada gente.

« Ando ha oito dias, sem ganhar um vinthem, em procura dos meus camaradas, que devem ir para o destacamento de Santarem; porém uns andam pelo campo nos trabalhos, e d'outros não sei. Ha em Santarem cento e tantos soldados recrutados do regimento 10 d'infanteria, que podem fazer o serviço que alli é necessario; e para que não de faze-lo os desgraçados milicianos! E então na occasião da colheita! »

## CORRESPONDENCIA.

Senhor redactor.

Os amigos da ordem, e verdadeiros defensores da legitimidade d'El-Rei o Senhor D. Pedro IV e da Carta constitucional, não duvidam da firmeza de character, honra, e bravura que o regimento n.º 20 d'infanteria tem mostrado desde o começo da preterita campanha contra os rebeldes degenerados portuguezes; porém os malvados, e perversos ainda solapados entre nós, tem a a seu bel-prazer inventado, ja a deserção de duas companhias, ja a de um batalhão; é isto que eu tenho a rogar ao sr. redactor, queira por meio de seu jornal fazer saber, que o regimento 20, está, e estará possuindo

do melhor espirito, d'aquelle que deve animar a todo o portuguez honrado; e que nas fileiras dos rebeldes nunca se viu, n'este se verá o uniforme de tal regimento. Eu sou, sr. redactor, um seu aliciado — Antonio Pedro de Britto. — Coronel do regimento n.º 20.

## EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

Sessão de 19 de junho prévia á do encerramento.

A camara reuniu-se á uma hora para continuar a discussão do budget.

Os oradores que n'esta sessão fallaram foram o conde de Tournon, o vice-almirante Verhuell, o duque de Choiseul, o marquez de Lally, o conde de Tascher, e o ministro do interior.

Não se achando inscripto nenhum outro orador, fexou-se a sessão.

Na seguinte sessão pronunciou o seguinte discurso o sr. duque de Choiseul.

Senhores, apoz o discurso tão conspicuo, cujas verdades, e eloquencia captivaram hontem a attenção de vossas senhorias, so me restava prestar o meu inteiro consentimento a quanto nos foi tão brillantemente desenvolvido por um nobre visconde (\*), e inuteis seriam quaesquer reflexões, em um estado de cousas que não promete nenhum melhoramento, e somente annuncia infortunios. Eu me absteria pois de tomar a palavra, quando d'isso se abstem talentos superiores; más havendo contribuido para algumas medidas tomadas pela camara, pensei que era do meu dever, no fim d'esta sessão, e no momento de votar sobre a lei importante do orçamento, appresentar algumas observações sobre a nossa situação actual, e sobre o pouto apreço que os ministros de el-rei fazem da expressão da opinião e dos sentimentos de vossas senhorias.

Esta sessão termina-se, senhores, no meio do descontentamento geral. Não se ve por toda — parte — a tristeza e inquietação: e ao passo que a camara dos pares se occupava com proveito nos interesses publicos, melhorava as leis apresentadas, e até anniquillava pela sua alta reputação de sabedoria as leis ominosas, os boatos mais absurdos se espalharam em torno de nós, e, (como tão eruditamente o desenvolveu um dos nossos primeiros oradores) quanto é nobre, digno de respeito, e fiel foi sacrificado ao capricho dos depositarios do poder.

Citarei d'isto alguns exemplos, que servirão para formar a minha opinião sobre o voto da lei de fazenda, lei que completa os trabalhos da administração actual; e quando todos os annos parecem forçar-nos a sancionarla com uma rapidez que tolhe um exame profundo, e sem que possa haver resultados uteis á causa pública, so pelas antecedenencias é que a opinião póde formar-se, e invocar-se uma nova confiança segundo a precedentemente adquirida. E' pois n'este sentido que eu tomo a liberdade de citar alguns factos a vossas senhorias.

Desde o principio da sessão, tinha a camara manifestado os seus sentimentos nos limites da sua prerogativa. Qual foi o resultado d'isto? E como foi ella considerada pelo ministerio?

Uma petição de um dos mais honrados cidadãos de França, mr. de Montlosier, denunciou a violação das leis pela existencia de uma sociedade perigosa, e proscripta. Vossas senhorias, por um delicado sentimento de cortezia, o remeteram ao presidente do conselho, e fortificaram d'esta forma os votos da magistratura que pedia a execução das leis do reino.

Não somente nada se decidiu, nenhuma medida se tomou, más cada vez mais esta sociedade, objecto de tantas reclamações justas e legaes, toma forças novas, e adquire um tal grau do poder, que tudo no governo se faz segundo as suas vistas, e em seu proprio.

Eu assim que depois se conseguiu pôr em vido o escandaloso dado pela policia nas exe-

(\*) O visconde de Châteaubriand.

quias de um illustre par; tudo n'elle se violou a um tempo, a dignidade de par e a de cavalleiro das ordens, e, o que é superior a tudo, a virtude a mais reconhecida, e a mais respeitada. A camara, interessada n'este attentado, ordenou uma averiguação, quando se devia manifestar a sua indignação, e esperar os effeitos da justiça. Entretanto tudo se acabou pela decisão de não ter lugar ulterior procedimento; foi talvez grande fortuna o não haver punições para os admiradores do virtuoso duque de la Rochefoucauld, e recompensas para aquellos que arrancaram o seu feretro para o revolver na lama, d'onde parecia terem sahido semelhantes ordens.

Se em tempo dos ministerios de mrs. de Richelieu, Dessolles, Descazes, um incidente da policia houvesse occasionado este escandalo no enterro de um par, como por exemplo o duque Mattheus de Montmorency, e se se tivesse enxovalhado a cerimonia funebre, tollendo os pobres, de que elle tambem era o pae, de levar por alguns momentos o corpo do seu bemfeitor, com quantos clamores os seus amigos, e os servidores do ministerio d'hoje nteriam feito ressoar estas abobadas! Eu seria o primeiro a unir a minha voz á sua para obter uma grande reparação.

Más, senhores, a memoria do duque de la Rochefoucauld, destituído em sua vida de seus nobres e gratuitos empregos, e ultrajado na sua morte por um poder ora visível, e ora obscuro; a sua memoria, digo, foi por isso mesmo maior e mais honrada; e se o clamor público vingou então a virtude, o patrio, e a França, os seus manes foram depois em dobro consolados pela nobre e patriótica demissão de um leal duque d'essa familia, e pela difficuldade, por elle vencida, de ter sabido honrar ainda (o que parecia impossivel) o nacional e bello nome de la Rochefoucauld.

Outras duas circumstancias me parecem assaz notaveis para as apresentar a vossas senhorias; ellas patentearão a vossos olhos a pouca consideração do ministerio.

No dia em que a camara ncou em estado de vivez sem a sua guarda cívica, essa admiravel guarda nacional parisiense, á qual o augusto author da carta havia entregue a segurança e o depósito da sua immortal obra, nenhuma comunicação ministerial veio informar a camara d'essa nova situação, de que nos deu annúncio a solidão das nossas salas exteriores. Os ministros, considerando certamente as camaras como estranhas a tão graves acontecimentos, e substituindo as fórmulas despoticas da colera ás reflectidas formalidades de um governo prudente e constitucional, quizeram sem dúvida habituar os pares de França ao papel de sancionadores subalternos de suas leis, sem ao menos os acharem dignos de algumas attentões. Ah! que se os nobres pares inglezes experimentassem iguaes desprezos, o ministerio que a isso se expozesse bem depressa conheceria n'elles a reunião da dignidade do pariato, e da de suas pessoas!

Eu me julgaria indigno da honra que tive de fazer por muito tempo parte d'essa guarda nacional parisiense, a flor da capital, e de ter sido um de seus chefes por espaço de muitos annos, se pelo meu silencio dêsse mostras de querer associar-me á sua desastrosa suppressão. Com dor profunda deploro o seu licenciamento; como par de França, elle me afflige tendo-o por desgraça pública; como habitante de Paris, tomo parte na gratidão que ella adquiriu; e como guarda nacional, e de sempre me honrarei de trazer a insignia, conservarei d'ella em toda a minha vida, com meus honrados concidadãos, uma prolongada e dolorosa lembrança.

Uma última circumstancia, mais pessoal ainda a esta camara, merece a attentão de vossas senhorias. Todos os annos nos queixamos amargamente da epocha em que o orçamento se nos apresenta, da perturbada impossibilidade de fazer n'elle mudanças pela ausencia da outra camara. Os nosos relatores unem os seus queixumes aos nosos; os ministros respondem-nos annualmente as mesmas cousas; oppõe-se a todo o melho-

mento a lei da necessidade. E' forçoso, dizem, votar pura e simplesmente o orçamento, visto que os senhores deputados ja partiram quasi todos. Se se quer entrar em algumas particularidades, fazer observações, vossas senhorias ouvem-nas; e unem os seus votos por um melhor systema; más segundo a experiencia das sessões precedentes, nem mesmo se entregam á esperanza de um melhor futuro. A inutilidade traz o desgosto; votam-se de corrida centenas de milhões, e os ministros, contentes de ver a sessão terminada, de continuarem ainda a ser ministros, e podendo dispor de enormes receitas, não cogitando mais do que em conservar o poder, pensam unicamente, para firmar a sua estabilidade, em nomeações copiosas, em golpes de autoridade, e em censuras.

Com effeito, senhores, se as justas observações das vossas commissões fossem attendidas, e apreciadas, não se ouviriam todos os annos as mesmas eternas increpações; e para me limitar a um so exemplo, como é possivel, que apezar das minhas reclamações annuaes, o artigo falsamente intitulado; *Despesas da camara dos pares*, titulo fallaz, reconhecido como tal na camara dos deputados, reconhecido como tal pelo proprio ministro, artigo que todos os annos traz as mesmas discussões, e de que tantas vezes tenho pedido a rectificação, seja conservado sempre pela mesma forma? Como é possivel que o systema de dotação, cujos inconvenientes denunciarei a vossas senhorias o anno passado, se aché sempre na mesma situação? Como se não conhece que ella exige imperiosamente a attentão de vossas senhorias? Tudo o que diz respeito á dignidade da camara pertence ao juizo do público; e entre nós, senhores, não ha nenhum que possa desejar que se estenda um espesso véo sobre uma manutenção incognita a uma parte d'esta camara. Prometteu-se uma lei; foi exigida quando os bens do senado, credores de mais de 4 milhões ao thesouro do Estado, foram reunidos ao dominio da coroa, e por arranjos, que fóra inutil repetir a esta camara, o dominio encarregado das despesas ficou credor ao thesouro de 2 milhões de juros. Ora, não é como daspezas obrigadas da camara dos pares, que estes dous milhões são pagos no thesouro da coroa; é como d'uma sagrada, cuja applicação, salvas as despesas necessarias, deve ser regulada por uma lei; e todavia esta lei necessaria, prometida, obrigada pelo poder dictatorial de 4 de junho de 1814, nunca foi apresentada. Dotações em virtude de decretos, e depois em virtude de decisões, teem sido umas vezes temporarias, e agora declaradas hereditarias e irrevogaveis. A camara dos deputados pediu sobre isto esclarecimentos inuteis; eu pedi-os o anno passado, e o sr. ministro da fazenda respondeu-me, que a lei era com effeito necessaria, e que eu a propozesse. Não tinha essa prerogativa, e conhecia muito a Carta para me expór a isso. Más observando a vossas senhorias esta situação, pouco digna da camara, desejo que esta peça os esclarecimentos os mais positivos, a lista nominal d'essas dotações hereditarias, e a reforma do intitulado falso capitulo que tem por titulo: *Despesas da camara dos pares*.

Oh! quanto sinto que motivos que ignorem affastem das sessões d'esta camara os principes de sangue, e mormente esse nobre filho da França, o herdeiro do throno, esse principe sabio e bem amado, que é o esteio da monarchia constitucional! Seria para nós uma fortuna o exprimirmos na sua presença os sentimentos que nos animam, o dizer-lhe o que a França pensa; elle ouviria então, não as vozes ministeriaes, más as dos servidores affectos ao Estado, e á sua real familia; elle levaria a el-Rei a fiel narrativa das discussões e sentimentos d'esta illustre camara; ouviria as opiniões contralictorias, e julgaria imparcialmente entre a nação e os ministros; julgaria se a sua marcha, e suas desastrosas medidas tendem ou não a desaffecção dos povos, a torna-los indifferentes e frios para com a cauza real.

Estou mais longe do que ninguem de querer restringir a real prerogativa, e constrangela na sua escolha; más fóra um grande

erro suppr que a confiança; a consideração, e o respeito podessem de algum modo ser impostos por essa mesma prerogativa: todos os olhos estão abertos sobre os depositarios do poder, e sobre a maneira com que dispoem dos dinheiros e recursos do Estado, e felizmente em França as condecorações, e os signaes do favor não são bills de indemnisação.

A voz pública é mui poderosa, e quando se levanta despedaça as prisões com que a pertendente cingir; ella applica com frequencia os nomes de honra, e de glória aos homens que se afastam, que se ultrajam, que se demittem, e estes homens desfavorecidos retiram-se cercados pela estima geral. Funesto effeito de um systema deploravel é quando ha glória em ser rejeitado, e quando as recompensas se deslustram cada vez mais!

Em taes circumstancias é que o budget se offerece á vossa decisão, tendo-nos sido concedidas 24 horas de exame e meditação sobre o trabalho do nobre duque, relator da commissão.

Deixo a vossas senhorias o decidirem se este tempo é sufficiente para fixar a nossa decisão, e tranquillizar nossas consciencias, e se não ha n'esta precipitação tão arriscada, tão incomprehensivel para mim alguma cousa indigna da sabedoria da camara. Achando-me pois na impossibilidade de dar o meu consentimento a formulas tão estranhas, e não podendo separar nos meus votos o que é justo do que o não é, vejo-me obrigado a votar contra a sanção pura e simples pedida á camara.

#### Paris junho 25.

O licenciamento da guarda nacional foi um acontecimento extraordinario. A eleição de mr. de Lafayette foi outro. Não diremos que os cidadãos tiraram a sua desforra n'esta última circumstancia, porque mr. de Lafayette não é um d'esses homens que se escolhem sómente para contrastar o poder. A constante moderação, o desinteresse do illustre deputado, sua vida pública tão inviolavel, sua vida particular tão pura lhe assegurariam em todos os tempos os votos dos eleitores que não fossem nem corrompidos pela administração, nem intimidados pelas suas ameaças.

Más diremos que de todos os francezes era aquelle que o ministerio tinha mais a peito affastar da urna eleitoral, porque so o seu nome é uma declaração de guerra a todas as paixões, a todas as prevenções, que o ministerio tem interesse em manejar. O nome de mr. de Lafayette é, segundo o nosso pensar, a expressão mais pura do que ha de bom, e de louvavel na revolução franceza: a sua eleição é um protesto solemne a favor dos principios legitimos d'essa revolução, que são os da Carta, contra as mesquinhas e desleaes interpretações que os ministros d'ella fazem ha sete annos!

Não será acaso licito esperar que semelhante escolha ha de illustrar o principe sobre a administração dos seus ministros? Poderão elles continuar a enganar-lo acerca da situação do paiz? Quizeram, segundo elles mesmos dizem, dar uma lição á França, insultando a guarda nacional de Paris; vêde como a lição aproveitou, e como a França se intimidou com ella! As grandes massas não ficam por muito tempo estacionarias: quando se manifesta a intenção de as fazer recuar, e se ellas não recuam, é porque estão dispostas a avançar por seu turno. O movimento retrogrado dado á população desde 1820 parou. Succedeu-lhe um movimento em sentido contrario, e este leva rapidamente para além dos nosos limites que se lhe queiram oppór.

Maus conselheiros da coroa julgaram ter lança em Africa dizimando a população eleitoral. A' força de fraudes, de corruptela, e de violências, grangearam uma maioria muito estranha aos sentimentos da França, mui opposta aos seus interesses. Imaginaram que a França não saberia d'isso, e que poderiam á sua vontade fundar uma nova monarchia que tivesse por base uma congregação de jesuitas.

Estes homens não pensaram que uma no-

va geração ia tomar posse da vida pública, levando com a energia propria da sua idade principios e affectos formados pela feliz influencia do governo da Carta. Esta geração de jovens eleitores vai-se augmentando todos os annos: a sua voz, que fôra suffocada em 1824, acaba de soar em cinco collegios eleitoraes: d'aqui a um anno ou dous ella dominará, suffocando a voz debil da geração que se extingue.

Este é o andamento natural das cousas; más cumpre reconhecer que a administração o tem sobre maneira accelerado pelos seus ataques continuos contra os sentimentos nacionaes. A septenalidade, que se havia annunciado com a pretensão de restabelecer o regime do absolutismo, em vez de augmentar as forças do poder, suscitou-lhe obstaculos, augmentou desconfianças, e suscitou odios contra as suas intenções suppostas. A septenalidade era uma ameaça para a nação: este ameaço devia ficar impotente, mas a França não o olvidará.

N'esta lucta entre o paiz e o ministerio, o principe tem sido invariavelmente respeitado.

Quando a administração tem servido os interesses da França, (e era impossivel que isto não acontecesse algumas vezes) o publico tem applaudido os ministros, e dado graças ao monarcha; más quando os votos do paiz tem sido desprezados, e insultados pelos ministros, os cidadãos tem accusado os conselheiros do principe, persuadidos que o principe é enganado por elles; todas as vezes que não attende ás supplicas dos povos.

Todavia não devemos dissimular que uma opposição prolongada e permanente dos ministros aos sentimentos da nação toda, tem enfraquecido insensivelmente a pia e salutar crença em um dogma politico sobre que descança a inviolabilidade do throno. Nós intendemos a inrosidade reflectida do poder. Cercado de ambições rivaes, talvez pense que o enganam quando pertendem servillo, e por isso considera muito tempo antes de despelir servidores infieis.

Confiamos em que as suas hesitações chegarão ao seu termo. Ainda fôra possivel a uma administração nova o tranzirigir com a França: más quizé se d'aqui a dous annos esta transacção será practicavel?

(*Journal du commerce.*)

#### Londres julho 6.

Pelo navio Wellington recebemos noticias da India. O Runjeet Singh, primeiro Sikh, em consequencia do seu mau estado de saúde, foi obrigado a deixar o exercito, que elle tinha reunido contra Afghans, e voltou para Lahora. Um doutor europeu foi mandado pelo governo inglez para lhe assistir. Diz-se igualmente que Sir Charles Metcalfe, deixará Jeypore, onde tinha estado para arranjar os negocios do Rajah. Os negocios arranjaram-se todos amigavelmente. Lord Amherst sahio de Bhuztpore a 21 de janeiro dirigindo-se a Muttra. Sua exc. foi recebido em Bhuztpore com as maiores honras, pelos ministros do Rajah. Não se tem recebido noticias de Rangoon mais modernas, em Calcutta.

#### Idem.

Reina o maior descontentamento entre os interessados na morosa dependencia das reclamações feitas ao governo hespanhol, causado pelas oppressivas e interminaveis demoras que este negocio tem experimentado. Concluiu-se uma convenção em 1823, entre o governo inglez e o governo hespanhol, pela qual se declara que estas reclamações se fariam perante uma commissão, nomeada então para este fim, e que a somma quando liquidada seria paga pelo governo hespanhol, em titulos. Esta commissão permaneceu por muito tempo sem fazer, pelas delongas motivadas pelo governo hespanhol, nada se pôde concluir. O representante dos reclamadores foi então chamado a Madrid pelo governo hespanhol, para se evitar a conclusão d'este assumpto. O representante partiu para Madrid, e voltou, algumas semanas depois, sem haver concluido cousa alguma. Em fevereiro do presente anno, teve segundo chamamento do governo hespanhol, parecendo então que se queria ultimar a questão, ordenando-se-lhe de se encontrar em Paris com dous commis-

sarios especialmente autorizados (em concorrencia com o embaixador hespanhol n'aquella corte) para ajustarem e liquidarem estas reclamações. Consequentemente foi para Paris — concordando-se no total da compensação, ajustou-se a forma dos titulos do governo que a Hespanha devia dar — e lavrou-se uma concordata do ajuste dos dous commissarios hespanhoes que assignaram, o embaixador de Hespanha em Paris (o duque de Villa Hermoza) e o representante dos reclamadores inglezes.

Estes ultimos congratulavam-se agora (depois de estarem em desembolço de seus capitães por 10 ou 14 annos) pela aproximação da epocha da conclusão d'este negocio, quando para maior infelicidade sua se lhes diz agora, por parte do governo hespanhol, que os commissarios tinham excedido os seus poderes, e que por tanto o tractado concluido por elles, não se podia pôr em pratica! Os commissarios pela sua parte protestam que não excederam as suas instrucções em nenhum ponto, e teem a seu favor um argumento muito forte, e é que o embaixador hespanhol em Paris a quem a concordata foi remettida para a ratificar pela parte de Hespanha, ratificou-a como conforme aos deveres de que se achavam encarregados os commissarios. Tal é o estado pouco favoravel em que se acha actualmente este negocio. O total do dinheiro é de tres milhões; porém inda que fosse a decima parte d'esta somma, seria impossivel que o governo inglez se submettesse a ver tractada desprezivel e indifferente qualquer convenção em que solemnemente tivesse entrado com alguma potencia.

[ *The Courier.* ]

#### Madrid julho 16.

##### [ *Correspondencia particular.* ]

Acaba de se urdir uma nova intriga ministerial, cuja razão não se sabe exactamente; más é certo que o senhor Calomarde faz agora todas as diligencias para que o duque de S. Carlos não va a Paris na qualidade de embaixador de sua magestade.

Sua magestade durante a sua estada n'esta capital depois que veio de Aranjuez, tem-se occupado principalmente no arranjo do seu pateo dos bichos. Vai alli regularmente duas vezes por dia, de manhan, e de tarde, e ás vezes tres.

Depois de alguma discussão cujo assumpto era decidir, se o pateo dos bichos devia continuar a ser aberto ao publico, resolveu-se que — Attendendo a que os dignos vultuarios realistas, que tanto bem merecem d'el-rei e da patria, devem em todas as deliberações ser os primeiros tomados em consideração; e que não podem utilisar-se do favor da abertura do pateo dos bichos nos dias de trabalho, porque n'estes dias cada um se emprega em suas occupações particulares; o Real pateo dos bichos será aberto para o publico nos domingos e dias sanctos.

Importante, e notavel discussão quando negocios de alta monta devem occupar presentemente o governo hespanhol, na situação difficil em que se acha a nação!

O estandarte de D. Carlos V faz na Catalunha grande número de proselitos, e a facção que proclama este futuro, ou pretendido soberano renova frequentemente as scenas de desordem em diversas aldeias, e cidades da peninsula, mormente nos logares onde ha conventos, e onde o clero tem mais ascendencia. Tambem a Mancha se acha infestada mais por ladrões do que por carlistas. O mesmo acontece no reino de Valençia.

As precauções que toma a autoridade acêrca das pessoas que querem ir á Extremadura são inauditas; sujeitam-se os viajantes que pertendem transportar-se a esta provincia a um interrogatorio completo; e mandam-se tomar informações pela policia para saber se as respostas d'aquelles são conformes á verdade.

As cartas das costas maritimas de Galliza, Valençia, Cartagena, e Malaga concordam todas em annunciar que se vede todos os portos grande número de embarcações que velejam em todas as direcções. Esta observação, de que o nosso governo é

sabedor, causa-lhe mui vivas inquietações.

Depois que peguei na penna para escrever esta carta acabo de saber de um modo semi-official, que está diffinitivamente assentado entre o governo francez, e o nosso, que as divisões francezas de Barcelona, Cadiz, e outras praças da peninsula occupadas por francezes, serão evacuadas no 1.º de outubro. Más o que eu posso annunciar mui positivamente, e como noticia official, é que o nosso governo acaba de dar ordem para a formação de sete novos regimentos de linha, que deverão achar-se organizados, e em estado de serviço até 15 de setembro proximo. Parece-me que esta última data coincide perfeitamente com o da evacuação das nossas praças pelas tropas francezas no 1.º de outubro.

## COMMERCIO.

### Lisboa julho 28.

O estado de anxiedade em que se achou a capital estes dias paralizou todas as transacções nos titulos de credito. Os preços variaram de tal modo de momento a momento, que não se pôde fixar com exactidão quaes elles sejam. Na seguinte semana os notaremos com as variações que tiverem soffrido, não sendo possivel faze-lo em quanto existem restos de oscillação.

O papel n'eda subiu alguma cousa, e hoje effectuaram-se vendas a 16 por cento, posto que foram mui limitadas.

### NOTICIAS MARITIMAS.

#### Navios entrados.

#### Lisboa julho 28.

S. do Carmo, cab. port., mest. D. Viegas, em 17 d. de Cadiz com azeitonas, moveis, e 3 passageiros.

Lancashire Witch, esc. ingl., cap. T. Neal, em 11 d. de Liverpool com fazendas e 2 passageiros, a H. James.

Alberto, brig. suec., cap. H. N. Schults, em 40 d. de Stralsund com trigo, a V. Moller.

Dom Pastor, pat. port., mest. M. de Lemos, em 10 d. de S. Miguel com fava, e 6 passageiros, a Manuel de Brito.

#### Sahidos.

Mars, esc. ingl., cap. J. Evans, com ossos para Hull.

#### A sahir.

Lord Wellington, gal. port., cap. Joaquim José Faria, a 20 de agosto para a Bahia.

## ANNUNCIOS.

Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 31 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se á logea do Portuguez a fim de não experimentarem falha na remessa.

Na estrada d'Entre-muros de Campolide se aluga uma casa com sua quinta por um modico preço; quem a quizer pôde fallar com o dono, o qual mora na dicta casa.

### THEATROS.

S. Carlos. Terça feira 31 de julho para celebrar o anniversario do juramento da Carta constitucional, e na quarta feira 1.º de agosto, se representará uma nova cantata intitulada — *O juramento da constituição*; seguir-se-hão os bailaveis da dança *Mahomet*; terminando o espectáculo com o 2.º acto da opera *Dido abandonada*.

Rua dos Condes. Terça feira 31 de julho para celebrar o faustissimo dia do anniversario do juramento da Carta constitucional da monarchia portugueza, se representará um novo drama allegorico intitulado — *A juncta dos furias fulminada*; terminando o espectáculo com outro novo drama intitulado o *Pifano*, ou a justiça de Frederico 2.º rei de Prussia.

### LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa na loja do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.º 234 (vulgo rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia

no se recebe franca.]

Por anno Rs. 10,500  
Por semestre - - - 5,500  
Por trimestre - - - 3,000  
Avulso - - - - - 500

TERÇA FEIRA



31 DE JULHO.

ANNO

DE 1827.

VOL. III.



Portuguez.



N.º 229.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

O DIA

XXXI. DE JULHO.

**V**OLVE hoje o primeiro anniversario do juramento da Carta Constitucional da monarchia portugueza. A custo nós deixaram festejar o anniversario de sua outorga: este será pelo menos, livremente, celebrado.

Desagradaveis occurencias enlutaram as vésperas d'este dia: a união e o respeito das leis serão o maior festejo do grande dia de jubileo, do dia d'alliança e de paz.

Nossos leitores nos dispensarão hoje de continuarmos reflexões que havemos começado estes dias e promettemos continuar, e continuaremos. Hoje todo o bom portuguez deve esquecer tudo, tudo, e não pensar senão no grande no incomparavel beneficio de seu grande Rei, d'este Rei magnanimo que todos adorámos como verdadeira imagem d'um Deus bemfazejo, d'este grande Rei que nos pretendem roubar, tirar-nos de sua tutela paternal e entregar-nos aos seus inimigos, d'este Rei que nos salvou, e que de certo nos não ha de desamparar. Contemos nisto: fique este dia memorado na historia de Portugal pela prudencia, pela firmeza, pelas provas de respeito, de amor, de lealdade, de moderação (sem vileza) de um povo que é digno da liberdade e digno de tamanho Rei. —

INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios da fazenda.*

Eu, a Infanta Regente, em nome d'El-Rei, faço saber aos que esta minha obrigação geral, passada em forma d'alvará, virem: que tendo-se aberto um emprestimo até á quantia de quatro mil contos de réis, pela carta de lei de trinta e um de março do corrente anno; e desejando o banco de Lisboa tomar uma parte do referido emprestimo, me propoz que concorreria para elle com dous mil e quatrocentos contos de réis: e tendo eu commettido o exame de sua proposta a Manuel Antonio de Carvalho, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, e presidente do thesouro público, para que, conciliando os interesses do Estado com os do banco, levasse este importante negocio aos termos de effectuar-se: foi a sobredicta proposta reduzida a condições assignadas pelo referido ministro e secretario d'Estado, e pelos directores do banco: e subindo ellas á minha presença, em conselho de ministros, hei por bem, em nome d'El-Rei, approvar, confirmar, e roborar nos termos mais explicitos e positivos, todos, e cada um dos quatorze artigos que nellas se contém, cuja substancia é a seguinte:

As apolices que se passarem por este emprestimo, gosarão de todas as vantagens, e privilegios de que actualmte gosam as apolices do primeiro emprestimo.

As hypothecas especiaes para o pagamento dos juros e amortisação do capital, são os novos trilhos constantes do artigo 3.º

mo da carta de lei de trinta e um de março do corrente anno, assim como o rendimento do sello, e do papel sellado, applicado pela mesma lei para o sobredicto fim, na proporção de dous mil e quatrocentos contos de réis, além da geral de todas as caixas da juncta dos juros. O prompto pagamento dos juros, e a amortisação do capital, será feito na juncta dos juros dos Reaes emprestimos, aos semestres depois de vencidos, verificando-se o pagamento do primeiro, no dia um de fevereiro de mil oitocentos e vinte e oito; e do segundo, no dia um de agosto do mesmo anno; e o dos outros, assim successivamente no futuro.

Este emprestimo terá de amortisação annual, um e meio por cento sobre o capital de que elle consta, além dos juros que por conta do governo vencerem as apolices amortisadas, os quaes se acrescentarão á sobredicta annuidade; reservando-me com tudo o direito de augmentar o fundo da amortisação, e mesmo o de resgatar todo o emprestimo, quando assim convenha ao governo.

Em firmeza do que, me obrigo, em nome d'el-Rei, e de seus herdeiros, e successores á Coroa, ao inteiro e fiel cumprimento d'esta minha obrigação geral, nos termos ajustados, e convençionados entre Manuel Antonio de Carvalho, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, e presidente do thesouro público, e a direcção do banco de Lisboa; sem que para o deixar de fazer possa allegar razão alguma, por mais urgente que pareça, pois que todas devem ceder á esta minha obrigação, que quero se observe inviolavelmente; e que tenha o seu pleno e devido effecto. E mando que esta minha obrigação geral, passada em forma d'alvará, seja sellada com o sello grande das armas Reaes, referendada pelo ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, e pelos outros ministros d'Estado, e que passe pela chancellaria mór do Reino, como passam as leis e alvarás, e se registre nos logares competentes, mandando-se o original para o arquivo da torre do tomo, e cópias authenticas ao thesouro público, á juncta dos juros, e ao banco de Lisboa. Dada nas Caldas da Rainha, aos vinte de julho de mil oitocentos vinte e sete. — Infanta Regente. — Manuel Antonio de Carvalho. — O Visconde de Santarem. — Antonio Manuel de Noronha. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Bernardo, Bispo do Algarve.

*Ministerio dos negocios da guerra.*

1.ª Direcção. — 2.ª Repartição.

Illustrissimo e excellentissimo senhor: — Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'el-Rei, encarregar a v. exc.ª interinamente do commando da força armada da capital, podendo v. exc.ª obrar com ella, conforme julgar conveniente para o socêgo público; devendo v. exc.ª toda a correspondencia, que tiver com esta secretaria, dirigila pelo general da corte, e provincia, a quem, nesta intelligencia, se passão as convenientes ordens. Deus guarde a v. exc.ª Caldas da Rainha, em 27 de julho de 1827. — Conde da Ponte. — Senhor Conde de Villa Flor.

1.ª Direcção. — 2.ª Repartição.

Illustrissimo e excellentissimo senhor: — Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'el-Rei, que v. exc.ª ordene ao marechal encarregado interinamente do commando da força armada, que de modo algum consinta grupos de individuos nas ruas, tendo attenção aos dispersar com modo, mas obrando energicamente, caso seja necessario. Deus guarde a v. exc.ª. Villa das Caldas da Rainha, 27 de julho de 1827. — Conde da Ponte. — Senhor Conde de S. Paio.

1.ª Direcção. — 2.ª Repartição.

Illustrissimo e excellentissimo senhor: — Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'el-Rei, que o marechal de campo Conde de Villa Flor tome o commando interinamente da força armada da capital; podendo-a empregar conforme julgar, para o socêgo e tranquillidade pública; sendo porém todas as participações que fizer transmittidas por v. exc.ª a esta secretaria assim como toda a communicação. Deus guarde a v. exc.ª Caldas da Rainha, em 28 de julho de 1827. — Conde da Ponte. — Senhor Conde de S. Paio.

Circular aos generaes das provincias. — Ministerio da guerra. — 1.ª Direcção. — 2.ª Repartição. — Tendo sahido do ministerio da guerra João Carlos de Saldanha e Oliveira, nomeando-me Sua Alteza a Senhora Infanta Regente em seu logar, usando, por este modo, a mesma Augusta Senhora do direito, que a Carta lhe confere, no artigo 74 § 5.º sobre a livre nomeação dos ministros, e tendo querido um punhado de Portuguezes desobedientes ás leis, ao governo, e á Carta constitucional, que o mesmo governo deseja manter e guardar, a todo o custo, perturbando o socêgo da capital; cumpre-me dizer a v. que podendo ter para as provincias alguma ramificação este (ainda que diminuto) partido; manda a Senhora Infanta Regente recomendar muito a v. toda a actividade, e vigilancia, no socêgo dessa provincia, ficando v. responsavel por toda, e qualquer falta que commetter na demora d'estas ordens; esperando Sua Alteza que v. ajude o governo a sustentar as instituições actuaes, taes quaes Sua Magestade o Senhor Rei D. Pedro IV outorgou; achando-se o governo com a energia necessaria para não admittir nada menos do que a Carta, mas por caso algum, tambem nada mais. Deus guarde a v. Villa das Caldas da Rainha, em 28 de julho de 1827. — Conde da Ponte.

*Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 27 de julho de 1827.*

Por decreto de 9 do corrente mes,

Coronel do estado maior do exercito, continuando no mesmo exercito, o tenente coronel chefe da 2.ª direcção do estado maior da guerra, Martinho José Dias Azedo.

Para ter a graduação de coronel, o chefe da repartição da saude do ministerio da guerra, Joaquim Thomaz Valladares, que tem a graduação de tenente coronel.

*Regimento de infantaria n.º 12.*

Alferes, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 9, Bento José de Moraes.

*Corpo da guarda Real da policia do Porto.*

Alferes da cavallaria, o cadete do regi-

mento de cavallaria n.º 1, Henrique Eduardo de Almeida Carvalhas.

*Regimento de milicias de Lisboa Oriental.*  
Tenente, o tenente do regimento de cavallaria de voluntarios Reaes do commercio, José Baptista Dias.

Ordena Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, que o marechal de campo conde de Villa Flor tome o commando interino da força armada da corte e Provincia da extremadura.

Declara-se, que José Damazo da Costa Carvalhaes da Silva foi promovido a Coronel aggregado ao regimento de milicias de Torres Vedras, e não a tenente coronel aggregado, como por equivoco se publicou na ordem geral ao exercito n.º 89, de 19 do corrente mez. — Conde da Ponte. — Está conforme o original. — O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

*Extracto da ordem do dia n.º 91.*  
*Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 28 de julho de 1827.*

A Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, ha por bem que os capitães e subalternos abaixo declarados passem a ter exercicio, aquelles de maiores, e estes de ajudantes no corpo de milicias a cada um d'elles designado, na conformidade dos §§ 4.º e 5.º do artigo 27 do regulamento para a organização do exercito de 21 de fevereiro de 1816, e do decreto de 19 de agosto de 1825.

*Batalhão de caçadores nacionaes de Lisboa Oriental.*

O capitão do batalhão de caçadores n.º 2, Joaquim Francisco de Sá e Vasconcellos.

*Batalhão de caçadores nacionaes de Lisboa Occidental.*

O capitão do regimento de infantaria n.º 4, João de Mello de Lacerda.

*Regimento de milicias do Porto.*

O tenente do batalhão de caçadores n.º 6, Francisco Januario Carlozo, e o alferes do regimento de infantaria n.º 25, Francisco Gomes de Oliveira.

N.º 95.  
*Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 28 de julho de 1827.*

Publica-se ao exercito que terça feira, 31 do corrente mez, se abra o pagamento na pagadoria da capital para a conclusão dos soldos de abril último, á guarnição de Lisboa. — Conde da Ponte. — Está conforme o original. — O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

*Continúa a ordem do dia n.º 90.*

*Regimento de infantaria n.º 7.*

Capitães, os tenentes Theotónio Borges da Silva Leote, Antonio da Silva e Souza, Sebastião José Leite de Miranda, José Manuel de Miranda; o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Manuel Francisco Diniz, e o tenente do extinto regimento de infantaria n.º 17, João Luiz Soares Serrão. Tenente ajudante, o alferes ajudante, Antonio das Neves Franco.

Tenentes, o alferes Manuel Maria de Oliveira, o alferes do regimento de infantaria n.º 1, Antonio Olimpio Gomes da Silva; o alferes do regimento de infantaria n.º 1, Bernardino de Senna de Oliveira, o alferes do batalhão de caçadores n.º 2, Francisco Teixeira de Magalhães, e o alferes do batalhão de caçadores n.º 5, João Firmino de Lemos.

Alferes, o cadete porta bandeira João Pedro Pietres Folkman, os cadetes Domingos Ezequiel Gomes de Leiros, José Gomes Ribeiro, e o cadete do batalhão de caçadores n.º 6, Paulo Brunette.

*Regimento de infantaria n.º 8.*

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Amador dos Santos Barrozo.

Capitães, os tenentes José Jeronymo Gomes, e o tenente do regimento de infantaria n.º 2, José Joaquim Xavier Tavares.

Tenente ajudante, o alferes ajudante José Maria Leal.

Tenentes, os alferes Pedro Antonio Pereira de Campos, Diogo Bello Malaquias, e Severino Vicente da Costa Bayão.

Alferes, o cadete porta bandeira, Antonio Soares Ribeiro, os cadetes Sabino José de Oliveira Ferraz, Joaquim Luiz Thomaz, João Freire Salazar, Costodio da Cruz Ramallete; o cadete porta bandeira do regi-

mento de infantaria n.º 2, João Pedro Correia, e o cadete do mesmo regimento de infantaria n.º 2, Jacintho Paes de Mendonça.

*Regimento de infantaria n.º 9.*

Graduado em coronel, o tenente coronel, Antonio José Ribeiro.

Major, o major do exercito, Manuel Joaquim Moniz Coelho.

Capitães, os Tenentes Joaquim José de Figueiredo, Antonio Caetano de Aragão, e o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Francisco Luiz Pacheco.

Tenentes, os alferes graduados em tenentes Alberto Pimenta de Aguiar, José Filipe Jacome de Souza Pereira Vasconcellos, e os alferes Alexandre da Gama Pimenta, Felix Paula de Carvalho, Luiz de Brito e Mello, Manuel Gonçalves Cancelló; o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim de Sampaio Coelho; o alferes do regimento de infantaria n.º 18, Antonio de Mattos Carneiro, e o alferes do Batalhão de caçadores n.º 6, José Rafael da Costa.

Alferes, os cadetes porta bandeiras Nuno Brandão de Castro e Silva, José Maria Lopes Ribeiro, o sargento ajudante Lourenço Antonio Fiuza; os cadetes do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Jorge de Figueiredo Correia de Sepulveda, Francisco de Figueiredo Corria de Sepulveda, o cadete porta bandeira do regimento de infantaria n.º 13, Antonio Angelo Cabral de Miranda, e o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 10, José Carlos da Costa.

*Regimento de infantaria n.º 10.*

Tenente coronel graduado, o major Antonio Joaquim de Figueiredo.

Major, o capitão Joaquim Anastacio Lobo.

Capitães, os tenentes José Ventura Pato, João Maria de Araujo; os tenentes do regimento de infantaria n.º 4, D. José Antonio de Noronha, Manuel Joaquim Simões, e o tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 1, José Fernandes da Silva.

Tenente ajudante, o alferes ajudante Jeronymo José Machado.

Tenentes, os alferes Antonio José Cardim, Cezario Antonio do Amaral, Francisco Vieira da Silva, e o alferes do regimento de infantaria n.º 1, Francisco Raymundo de Moraes Sarmento.

Alferes, o alferes aggregado, Antonio Lino Ferreira, os cadetes porta bandeiras, Caetano Marianno Parezine, João de Souza Azevedo Girão, e os cadetes João Lino Caldeira, e Francisco de Paula Lobo.

*Regimento de infantaria n.º 19.*

Graduado em tenente coronel, o major Domingos Antonio Gil.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Antonio Maria Homem.

Capitães, o tenente graduado em capitão, Luiz Antonio Feio, o tenente José Carneiro de Sa Barbosa, o tenente ajudante Luiz Antonio Doutel, e o tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 15, Vicente Luiz Vaz Ferreira.

Tenentes, o alferes graduado em tenente Diogo Dionizio Cardozo; os alferes Francisco Antonio de Carvalho, Henrique da Silva Teixeira, Antonio Teixeira de Moraes, Agostinho Luiz Alves, e Antonio da Silveira Mourão.

Alferes, os alferes aggregados, Antonio José Gonçalves dos Sanctos Pereira, e Manuel José da Silva; os cadetes porta bandeiras, João Antonio Mendes, Joaquim Pedro da Cunha, o cadete porta bandeira do regimento de infantaria n.º 9, Antonio de Sa Malheiro; o cadete do regimento de infantaria n.º 2, Agostinho Manuel Leote; o cadete do regimento de infantaria n.º 6, Francisco Luiz Barbosa Leite; o cadete do regimento de infantaria n.º 15, Antonio Roberto Henriques, e o cadete do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Luiz Pereira.

*Regimento de infantaria n.º 13.*

Graduado em coronel, o tenente coronel, Manuel Bernardo da Silva Rebocho.

Graduado em tenente coronel, o major Gregorio Profirio da Fonseca e Castro.

Capitães, os tenentes José Antonio Teixeira, Antonio Salema de Souza, Domingos José da Silva, e o tenente graduado em ca-

pitão do regimento de infantaria n.º 16, José Joaquim de Queiroga.

Tenente ajudante, o alferes ajudante, Luiz Alves Pereira.

Tenentes, os alferes Antonio Maria de Oliveira, Thomaz de Mello Sarria, Pedro Alexandrino da Cunha, e o alferes do batalhão de caçadores n.º 1, Joaquim Antonio Vellez Barreiros.

Alferes, os cadetes José Joaquim Rozado, e José Antonio de Carvalho; o cadete do regimento de infantaria n.º 22, Antonio de Mello Sarria, e o porta bandeira do mesmo regimento de infantaria n.º 22, Ascenso de Serpa Azevedo.

*Regimento de infantaria n.º 15.*

Major, o major de infantaria com exercicio no regimento de milicias de Evora, Francisco Antonio S. Thiago.

Capitão, o tenente Luiz Carlos de Souza. Tenentes, os alferes graduados em tenentes, José de Amorim de Azevedo, e Antonio Bernardino Giraldes.

Alferes, o cadete porta bandeira Jacintho José de Araujo Pereira, os cadetes Alexandre Magno de Sa, João Leite Pereira da Costa, Rodrigo Bezerra do Rego, e o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 2, José Antonio da Costa Mendes.

*Regimento de infantaria n.º 16.*

Tenente coronel, o major Pedro José Frederico.

Major, o capitão Carlos José Franciosi.

Reformado na forma da lei, o tenente coronel, Joaquim José de Proença.

Capitães, o tenente Lopo José Costa Real, e o capitão do regimento de infantaria n.º 13, D. Fernando Xavier de Almeida.

Tenente ajudante, o alferes ajudante Francisco Correia Manuel de Abaim.

Tenentes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 2, Ignacio da Silva e Costa; o alferes do batalhão de caçadores n.º 6, José Francisco Pinto, os alferes do batalhão de caçadores n.º 8, Jacintho José Pinto, e Antonio Francisco de Araujo, e o alferes do batalhão de caçadores n.º 10, José Maximo da Cunha.

Alferes, o alferes aggregado, João Antonio Pery, e o cadete porta bandeira do regimento de infantaria n.º 10, Victorino Antonio Villaga.

[ Continuar-se-ha. ]

### Intendencia geral da Policia.

Edital.

José Joaquim Rodrigues de Bastos, do conselho de Sua Magestade, seu desembargador do paço, fidalgo cavalleiro da casa Real, professo na ordem de christo, intendente geral da policia da corte, e reino &c.

Faço saber que pelo ministerio dos negocios ecclesiasticos, e da justica houve Sua Alteza por bem mandar-me expedir o seguinte

Aviso.

» Manda a Senhora Infanta Regente em nome d'El-Rei, que v. s.ª faça expedir as ordens mais positivas aos officiaes de policia para não consentirem nas ruas e praças d'esta capital, ajuntamentos de mais de oito, ou dez pessoas, os quaes ainda que sejam innocentes na sua origem, podem, engrossando pouco e pouco, e por circumstancias imprevisitas produzir os mais funestos resultados, e causar motins, e tumultos, que perturbam a tranquillidade publica, e põem em perigo a segurança dos cidadãos: ficando v. s.ª na intelligencia de que os officiaes hão de set protegidos, e auxiliados pela força armada, e procedendo na conformidade das leis contra todos aquelles, que em taes diligencias resistirem, ou injuriarem, e offendem os dictos officiaes: o que tudo v. s.ª fará constar por editaes publicos, affixados nos logares do costume, dando partes diarias por esta secretaria d' Estado dos negocios ecclesiasticos e de justica do que occorrer.

» Deu-se a v. s.ª Caldas da Rainha, em 28 de julho de 1827. — Bernardo, bispo do Algarve. — Senhor José Joaquim Rodrigues de Bastos. »  
» que faço publicar pelo presente edital, para geral conhecimento. Lisboa em 28 de

julho de 1827. — José Joaquim Rodrigues de Bastos.

[*Gas. de Lisb. n.º 173.*]

Lisboa julho 30.

Constantemente nos temos conservado no propósito firme de não responder a calúnias e invectivas pessoais, que não desalfiamos. Mas também não havemos deixado, nem deixaremos impunes os insultos feitos ás cousas — ás instituições, aos principios que a lei consagrou, que o Rei authorisou, que a nação jurou defender. Também protestámos responder todas as vezes que determinadamente nos atacassem por principios e, com razão ou sem ella, nos accusassem de offender a lei do Estado, a religião, a moral christã ou a da sociedade.

Não usaremos do direito de represalia, que nos competia, nem da virulencia de phrase, do indecente descomedimento com que n'estes ultimos dias se tem escripto. Não temos nem vontade, nem poder, nem necessidade de o fazer. *Vontade*, por que o defende a lei que prohibe ataques indirectos, vago que não sejam contra pessoas e cousas determinadas; *poder*, porque a censura não é tão indulgente com os defensores do Rei legítimo e da Carta constitucional, — e tem razão a censura, por que nem o Rei nem a Carta precisam de tão vis armas para ser defendidos; *necessidade*, por que ha accusações tão ridiculas que em si mesmas trazem a resposta e refutação: todas as que nos tem feito são d'esta natureza.

Entre toda a farragem dos cinco ou seis libellos que desgraçadamente se tem publicado para vergonha das nossas lettras, pejo da moral, e opprobrio de quem os licenciou — por que o escriptor faz o que lhe mandam, a obra que lhe pagam, e desde que recebe o preço ja não é sua (*carmina Paulus emit, recitat sua carmina Paulus*); entre todo esse amontoar de injúrias, de insultos, de bafões, de vaidade pueril, não encontramos senão uma cousa que merece resposta, não pela cousa em si, que é falsa, não pelo accusador que é de evidente má fe, mas pelo respeito devido ao publico, que se ouvir somente accusação e não estiver presente no objecto d'ella e acaso julgar sem ter á vista os documentos, poderia, quando menos, ficar em dúvida sobre nossos principios, e hesitar entre a calúnnia e a verdade por não saber de que parte ella está.

Ha tempos que em um periodico semanal que se publica em Lisboa appareceu um artigo com este titulo — *Portugal e os jesuitas*. — Pareceu-nos bem escripto este artigo, bem pensado, e como o *Portuguez* por sua natureza, preço e periodo gira mais e é mais lido julgámos bem servir o publico em o transcrever no n.º 177 da nossa folha.

Diremos, ja que se toca este ponto, que a materia d'aquelle artigo do *Chronista* não está igualmente bem desenvolvida no fim como no principio. O mesmo A. d'elle o confessa desculpendo-se com as calamitosas circumstancias da epocha em que fôra escripto. Como porém transcrevendo este artigo de algum modo aprovamos a doutrina e as ideias que n'elle se contém, e como estas ideias e estes principios são os verdadeiros, e os que nenhum portuguez pôde deixar de defender, podemos este assumpto na evidencia que merece.

Eis aqui a passagem criminada:

“Limitemos nossas reflexões a este desgraçado Portugal, victima escolhida, altar privilegiado, onde ha tantos annos se accendeu a fogueira do sacrificio, e se conservam no tormento barbaro, e horrroso de um fogo lento a mais de tres milhões de homens condemnados a soffrer sem dar um gemido, e a beber a tragos a morte sem abreviar o momento da anniquilação.

São pueris e miseraveis as conclusões que se quiseram inda ha pouco tirar de uma phrase destacada, julgando-se reputar sua doutrina com grande aparato de citações de dattas.

Diz-se que Portugal foi grande, feliz e livre quando seus Reis escutavam em certos os procuradores da nação, e promulgavam leis adaptadas ás necessidades d'ella; necessidades que era expostas com aque

queza e verdade que tanto caracterisaram nossos antepassados.

Lamentou-se ao mesmo tempo, haver-se ha muitos annos introduzido entre nós uma facção fanatica, oppressora e hypcrita, que foi lentamente, por meios disfarçados e tortuosos, alterando a fórma do governo, até torná-lo despotico, e apagando de todo a constituição primitiva do reino, chegando-se ao ponto de haver-se por crime de alta traição o fallar-se em convocação de côrtes. Disse-se mais, que esta facção inimiga natural da illustração e da liberdade dos povos, tomando novas forças e corpo estendia n'aquelles tempos suas ramificações por todos os paizes, tinha luctado em Alemanha contra o illustrado imperador José II, perturbava agora a tranquillidade da França, attentava até na propria Inglaterra, e havia escolhido Portugal para exemplo onde todos os povos escarmentassem de se rebellarem contra a sua influencia. Amarga foi esta verdade, e não é de estranhar que ella ferisse profundamente alguns corações apostolicos, a ponto de apparecerem diatribes em que se exclama: «*Abranger toda a existencia politica ca d'este reino desde o seu berço até este momento, em que os do Portuguez escrevem é verdadeiramente attentado nacional. Ponho diante dos olhos da minha alma toda a historia d'este reino, toda a legislação etc., e vejo cheio de pasmo, e assombro os portuguezes formarem sempre a nação mais dignamente livre da terra!*» Assim é que por entre um chuveiro de palavras, se desvia da questão a attenção dos incautos para os levar pelo quadro de todos os reinos, dos descobrimentos maritimos, das colonias e conquistas.

Não podendo aproveitar a nossa pouquidade esses artificios rhetoricos, nem aceitando exclamações, e perguntas por argumentos conclusivos, diremos que toda esta enfiada de palavras que se apresenta nada diz e nada prova porque assenta sobre uma supposição falsa, e uma impudentissima mentira. Não se disse (veja-se o n.º de 30 de maio) que os portuguezes foram escravizados pela facção theocratica, e ordem em a fogueira do sacrificio desde o berço da monarchia, como falsariamente se assevera, disse-se sim «*onde ha tantos annos se accendeu a fogueira do sacrificio.*» E quem dirá que ha tantos annos equivale a desde o berço da monarchia? Para que vem pois o resumo das façanhas portuguezas, a bondade da nossa legislação, a justiça e magnanimidade dos nossos Reis? Negou isto por ventura aquele artigo! N'esse mesmo artigo desfigurado com grosseiro artificio se encontra demonstrada esta asserção. Ibi: «*— Portugal desde que é Portugal, desde que pela victoria appareceu curvado, e independente no meio das nações, constantemente resistiu a essas leis odiosas, luctou contra o theocraticismo.*»

Será isto bem claro? Será isto dizer que Portugal arde na fogueira desde o berço! — Continuemos: «*A primeira raça de nossos Reis, d'aquelles grandes capitães, e não mehores politicos que fizeram querida dos portuguezes a monarchia, e arreigaram entre nós o principio de que a realza era o seguro paladio da nossa independencia, essa primeira raça começou logo desde Afonso Henriques a manter, e a fomentar o espirito de resistencia contra os principios theocraticos, que então subjugavam o mundo, que muito tempo depois o dominaram, e quem submitter ao seu imperio. . . . .*» Depois de fallar aqui de outros Reis com louvor, acrescenta: «*— Estava El-Rei D. Manuel mui seguro, e possuido da bondade d'este systema de seus predecessores, e com este não era possível vingar o plano da destruição de Portugal.*» — Será isto chamar tyrannos aos Reis, e dizer que Portugal arde em a fogueira desde o seu berço?

Não nos permite o limitado espaço de um jornal offerecer mais citações copiadas das paginas do nosso jornal que darião lugar para escrever um volume, porém sobejam estas que levámos dictas para provar a falsidade da arguição. Deixando de parte a nedocta do doutor Botado Galvão que por

sua profunda jurisprudencia e grande probidade, merecia occupar melhor lugar do que o de compara de um miseravel contarello, onde falsa e ridiculamente se moça até de um pretendido milagre da Senhora da Penha, e deixando tal defeza aos theologos, assim como a moralidade do apologo aos diplomatas que citámos, quando escrevemos as provas da existencia da juncta apostolica, passaremos a outro periodo da subversiva publicação, onde em estylo ironico se falla de uma carta, «*de pessoa muito capata e intendida das sábias instituições!*» Diz-se alli que os portuguezes quizeram ser livres, e o foram em todas as epochas, (inclusive a de 1823) e pergunta-se: «*— quem accendeu esta fogueira do sacrificio? Ou foram os monarchas com o seu despotismo, ou as leis com a sua barbaridade?*» — A resposta a esta pergunta lá está no artigo inculcado: os jesuitas, e a inquisição, que foram os mais poderosos instrumentos da facção theocratica. Elles, e os seus confederados apoderando-se dos ouvidos dos monarchas, traçaram a ruina de Portugal, pondo em esquecimento as leis, violando-as e impedindo a convocação das côrtes, último golpe dado na liberdade da patria. Foram os jesuitas que levaram D. Sebastião a Africa, e por suas manobras e intrigas entregaram o reino a Philippe II. Foram os jesuitas, que moveram o traidor Domingos Leite a disparar um tiro sobre D. João IV: elles e a inquisição sua alliada o quizeram vender aos hespanhões como prova o processo feito ao inquisidor geral; em cuja vangança tiveram a insolençia de o excomungar em segredo! Quem ignora que o jesuitismo foi a causa motriz do attentado commetido contra el-rei D. José, e que este monarcha por prover á sua propria segurança, se viu obrigado a reformar a inquisição!

Passaremos á singular asserção em que são tidos por mentirosos os que dizem: «*— Que existiu entre os portuguezes livres o rigoroso feudalismo. . . . senhores de terras são donatarios, nunca foram Regulos.*» — Na verdade é necessario ser hospede em jurisprudencia para negar a existencia do feudalismo entre nós. Como era possível que sendo a nação portugueza uma fracção da monarchia dos Godos, a authors do direito feudal, este não regressasse entre nós! Quando os donatarios não foram regulos, é porque tinham poucas forças, para contrastar o poder dos reis. Admira-nos que homens tão profundos, como se inculcam os defensores de taes doutrinas, não tenham lido o *Fuero Juzgo*, ou ignorem em historia que D. Afonso II disputou longo tempo a suas irmãs D. Thereza e D. Sancha não a posse, mas a soberania das terras, que seu paes lles doára. Se não falliam nossos historiadores, os vassallos d'aquellas senhoras tomaram as armas por ellas, sem que isto lles fôsse imputado a rebeldia, porque era conforme com o direito publico d'aquelles tempos. O rei de Castella pelos mesmos principios entrou n'esta guerra. Eis alli quanto basta para demonstrar que houve feudalismo em Portugal, e donatarios regulos, pois aquellas infantas, aliás virtuosas, se julgaram com direito de disputar ao rei, a mesma soberania em suas terras. Mas não era isso o que alludia o artigo, era aos jesuitas, aos jesuitas! Deixando porém a parte politica, não nos atreveremos a fazer aquellas reflexões que o caso pede sobre o seguinte periodo do impresso que allude ao benemerito corpo de V. R. do commercio: «*— Golos de veludo, e montes de ouro de galões, em pau tro dia colther de mantega, e penhas de velas de cêbo.*» —!!! Não sabemos se é conveniente e decoroso para a corporação tal se imprima, posto que sabemos que eram mui altamente os serviços feitos por este digno corpo ao Rei, e á patria para não merecerem tão ingrato premio. Sem os homens das colheiras de manteiga, da pendura das velas, do panno jardo, e do arado não existiria a nação que tolera por nimia condescendencia a turma apostolica. Aquellas cidadãos compõem as classes uteis e productivas, e estas constituem a nação, e não os vicios que servem so para a opprimir, devorar e insultar.

Quando os patricios romanos se quizeram fazer zangões, e opprimir a plebe, fez-lhes esta a graça de os deixar pacíficos possuidores de Roma, e retirou-se para o monte Alcido, e como elles é que faziam tudo, nada lhes faltou. Conheceram então os Patricios a sua nulidade, e pediram muito humildemente ao povo que voltasse para a cidade, o que elle fez como bom e sincero, embalado pelos contos de Memneno Agrippa.

Passando a outra pagina do impresso cumpre-nos relevar igualmente a pouca exactidão do que gratuitamente se assevera quando se escreve: — *Que as leis portuguezas estão despidas ha muito de todo da aspereza e crudeza Wisigoda, e Longobarda.* — Para mostrar o engano, temos a nosso favor duas opiniões que não são para desprezar: a primeira é da Senhora D. Maria I., que jaz em glória, que as mandou reformar por *demasiada barbaras*, e a segunda é Paschoal José de Mello, jurista consummado que escreveu; *que o nosso código civil tinha sido escripto com penna de ferro, e o criminal com sangue.* Por certo que estas duas opiniões valem alguma cousa mais do que uma asserção gratuita.

Responderemos agora a uma pergunta que se faz, quando para demonstrar que não havia necessidade de côrtes, se diz artemente: — *Quem prohibiu as côrtes de propor leis? Quem?* Pouco saberá o que ignorar que foram aquellos mesmos que abusando da boa fé dos monarchas lhes persuadiram que era desnecessario, e até perigoso o convocar-las. Similhanemente responderemos á interrogação: — *Se ha alguma differença entre as côrtes antigas, e as camaras modernas?* — Existe toda a differença. Consulte-se a historia, e a Carta e ver-se-ha que as côrtes antigas não propunham leis, pediam providencias porque o poder legislativo era exclusivamente do Rei. As camaras de hoje propoem leis assim como o ministerio, porque o poder legislativo está dividido entre o Monarcha e as camaras. O Monarcha pôde pôr o veto em uma lei approvada nas duas camaras, se esta attentar contra a prerogativa Real, ou por outra qualquer causa que a elle lhe pareça; mas se o ministerio propuzer uma lei em prejuizo da nação será a lei regeitada por ambas as camaras, ou se por uma, e o projecto ficará de nenhum effeito. Eis-aqui em que existe a differença, e differença essencial.

„ *Não queremos leis antigas porque são leis de ferro, dizem as milicias do termo, e outras milicias que não tem termos:* — assim se explica o impresso cuja doutrina refutamos hoje. Não passaremos por muitos motivos que nossos leitores saberão conhecer, a patentear toda a maldade que aqui se insinua, menoscabando uma classe de cidadãos que tanto merece. Por certo que no sentir de quem tal escreve, para as milicias terem termos, deviam não deixar as suas lavouras, e officinas, não perder suas mingoadas fortunas e interesses para acudir ao serviço d'el-Rei, e da patria; deviam, como as de Traz-os-Montes, e da Beira Alta, tomar as armas contra ambos, reunirem-se ao Marquez de Chaves, e combater contra a lei fundamental. Então tipham termos e mereceriam os louvores d'aquelles que lhes lançam em rosto sua fidelidade!

Passaremos agora a notar a costumeira e mui velha e usada de misturar a constituição de 1820 com a Carta dada em 1826 pela legitimidade, afim de fazer acreditar ao vulgo, segundo a tactica apostolica, que ambas são revolucionarias, e depois de admirarmos os elogios prodigalizados á iniquidade, porque não torrava ninguém n'estes tempos, nos demoraremos sobre a seria e malvada accusação que se faz ao *Portuguez*, chamando-lhe impio porque repetiu; — *... beber a tragos a morte sem abbreviar o momento da anniquilação.* — Para ouvir esta phrase que segundo se diz, *solapa os fundamentos da divina revelação*, são chamados todos os Portuguezes á ferra-lha, e se brada: — *„ Sabeis acaso o que dizem reis com a palavra — anniquilação — com que quereis dar a entender o momento extremo da existencia. ... Não se anniquila a materia corporea, nem pôde anniqui-*

*lar. ... passa a nova fórma. Se o corpo se anniquila tambem se anniquila um artigo de fé — A resurreição da carne. — Se a anniquilação se intende a substancia espirital, então está acabada a religião &c.* Mas sem que se anniquile o artigo da resurreição da carne, sem que se acabe a religião, que não depende de um erro de metaphysica, respondemos nós os do *Portuguez*, que é insultar o bom senso da nação portugueza pretender-lhe fazer crer similhante calúmnia.

Uma nação pôde *anniquilar-se* sem offender o dogma da resurreição; anniquilar-se uma nação quer dizer — perder a sua independencia, a sua existencia politica. Confundir a existencia de uma nação com a existencia de um homem, é tão ridiculo que não merece mais refutação.

Em demasia nos temos alargado, sem todavia apresentarmos centenares de razões e argumentos que nos sobram para refutar quando o quizessemos tão perda doutrina: não o permite o espaço de um jornal, como ja dissemos, e por isso nos contentámos com este bosquejo, e animados da verdadeira caridade christan, assim como para nós se pediu ao Creador Omnipotente, *verdadeiro amor da patria, e verdadeiro amor da Carta*, o mesmo pediremos nós para todos, os que n'esse cabedal são mil vezes mais pobres do que os redactores do *Portuguez*.

Caldas julho 29.

S. A. a S. Senhora Infanta Regente tem experimentado consideraveis melhoras o que muito apraz aos amigos da Carta. Aqui se acha um esquadrão de lanceiros inglezes. Os apostolicos d'aqui e os que tem vindo de fóra alegraram-se muito com as noticias que ultimamente chegaram de Lisboa julgando, e fazendo acreditar que o partido constitucional estava dividido e ja não tinha um defensor de representação; tudo foi invertido e exagerado: espalharam-se os maiores absurdos, mas felizmente foram bem depressa desmentidos.

## COMMERCIO.

Lisboa para a semana que principia em 30 de julho a 5 agosto.		réis.
Preço do trigo do meio.....		729
Cantaro de azeite.....		38350
Canada nas tendas.....		300
Pão de arratel na fórma.....		44
Dicto..... em metal.....		41

## NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa julho 29.

*Harmonia*, brig. braz., cap. J. J. Gomes, em 61 d. do Maranhão com arroz, algodão, e 2 passageiros, a F. X. Martins. *Idem 30.* — *S. da Conceição*, barc. port., mest. A. J. dos Sanctos, em 5 d. de Sevilha com alpiste, erva-doce, alcaças, 2 passageiros, a J. J. de Corpes. *Rovena*, esc. amer., cap. G. Prince, em 28 d. de Philadelphia com aduella, e outros generos, ao consul. *Galathea*, char. de guer., comd. R. J. da Cunha, em 28 d. de S. Thomé e Príncipe.

Salidos.

*Idem 29. Staumer*, paq. ingl., comd. R. S. Sulton, com malla para Falmouth. *Ruth and Mary*, gal. amer., cap. C. Tubbs, com sal e fructa para Philadelphia. *Idem 30. Brothers*, esc. ingl., cap. W. Howard, com vinho, fructa, e aveia para Londres.

## ANNUNCIOS.

Publicou-se domingo o XXII n.º do *Chronista*, jornal de politica, litteratura, sciencias e artes. Na chronica da semana tracta da demissão do general Saldanha, motivos e consequencias d'ella, narra e analisa os successos acontecidos na capital desde o dia 25 de julho. Contém, além d'isso, um longo e profundo artigo do celebre economista hespanhol Flores-Estrada, sobre as causas do mal que actualmente afflige todas as nações commerciantes e industrias da Europa. E's-

ta memoria, que immediatamente foi traduzida em Francez e Inglez, tem sido objecto de meditação e controversia entre os primeiros economistas da Europa, e fará provavelmente uma revolução na pratica da sciencia.

Vende-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua *Bella da Rainha*, vulgo rua da Prata n.º 234; no Porto em casa de Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.º 24 e 25; em Coimbra na de Orçel rua das Fangas. Nos mesmos logares se aceitam assignaturas por trimestre, semestre e anno.

Sahi á luz — Grammatica da lingua franceza, ou methodo para se aprender com muita facilidade o idioma francez por meio do portuguez. O author procurou desenvolver os principios geraes da lingua franceza com a maior clareza possivel; e incluiu n'esta obra um interessante catalogo de Homonymos, seguido de algumas regras sobre a orthographia, um vocabulario em que se substituíram termos modernos a termos antigos, que se acham nos vocabularios de outras grammaticas, alguns dialogos familiares, e várias observações importantes tiradas dos melhores authors. Preço 480 rs. em brochura. Vende-se na logea de J. Henriques, rua Augusta n.º 1; na de F. A. Ivane, rua do Ouro n.º 287; na de C. A. de Lemos, na mesma rua n.º 112, e na de F. X. de Carvalho, aos martyrs.

Por virtude de uma ordem do tribunal do echequer de Inglaterra, em data de 17 de março de 1827, pela qual é committido a Richard Richards, escudeiro, um dos *masters* do dicto tribunal, o indagar, averiguar, e relatar ao tribunal quaes eram os legitimos donos, ou proprietarios (cujas reclamações se acham não satisfeitas) da carga do navio *Marquez de Pombal*, tambem denominado *Europa*, que deu á vela de Pernambuco em dias de março de 1817, e que foi capturado por piratas a 26 do referido mez, e que foi depois á praia, e encalhou em Nassau, New Providence, nas ilhas de Bahama; isto ao tempo, em que o navio foi capturado, e naufragou; e quem são hoje os legitimos representantes pessoasas d'aquelles dos referidos donos, ou proprietarios, que hoje se achem mortos: — se faz pelo presente saber a todas as pessoas, que eram ao tempo que o referido navio varou, e se perdeu, legitimos donos, ou proprietarios de algumas das fazendas, que faziam parte da carga do sobredito navio, e aos legitimos representantes pessoasas dos que hoje se achem mortos, que por seus sollicitadores compareçam, e provém ante o dicto *master*, no seu escriptorio em Inner Temple em Londres, as suas respectivas reclamações; aliás serão excluidos do beneficio da referida ordem.

Note-se. Todo o interessado, que carecer de ultteriores explicações, pôde dirigir-se: Em Londres, a J. Van Zeller. Em Lisboa, a José Ferreira Borges, advogado da casa da supplicação. No Porto, a A. & F. Van Zeller. No Rio de Janeiro, a Francisco José da Rocha. Em Pernambuco, a José Antonio d'Oliveira.

Na rua de S. Francisco da cidade n.º 44 ha para vender uma parella de cavallos pretos, grandes, que servem de carroage e trabalham tambem de seje e em todo o logar.

Um sugeito com algum prestimo para a escripturação mercantil, feitoria, ou administrativa precisa empregar-se, e prefere o sair de Lisboa para uma das provincias do reino, ou do imperio do Brazil. Na logea n.º 67 ao Rocio se diz quem é.

A administração da Real Casa Pia, faz saber ao público, que no dia 7 de agosto futuro pelas 9 horas da manhan, ha de impreteravelmente andar a roda da lotaria pertencente ao Real theatro de S. Carlos.